Relatório Anual de Gestão Exercício 2012

VERSÃO FINAL

OUTUBRO DE 2013

Sistema Estadual de Saúde

Governador de Estado

Antônio Augusto Junho Anastasia

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário Adjunto

Francisco Tavares Junior

Chefe de Gabinete

Marta de Sousa Lima

Subsecretaria de Gestão Regional

Gilberto José Rezende dos Santos

Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde

João Luiz Soares

Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde

Maurício Rodrigues Botelho

Subsecretaria de Regulação em Saúde

Maria Letícia Duarte Campos

Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde

Carlos Alberto Pereira Gomes

Elaboração, Organização e Informações:
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação
gestaoestrategica@saude.mg.gov.br
Superintendência de Monitoramento, Avaliação e Controle de Serviços de Saúde.
smac@saude.mg.gov.br
Cidade Administrativa
Rodovia Prefeito Américo Gianetti - Serra Verde CEP: 31630900
Tel. (31) 3916-0651

Elaboração
Escola de Saúde Pública
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Fundação Ezequiel Dias
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Saúde

Lista de Siglas

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACS: Agentes Comunitários de Saúde
AED: Avaliação Especial de Desempenho
AIH: Autorização de Internação Hospitalar
AIS: Agentes Indígenas de Saúde
APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS: Atenção Primária à Saúde
BMO: Banco de Medula Óssea
BPM: Método de Gerenciamento dos Processos de Negócios
CAGEP: Casas de apoio as Gestantes e Puérperas
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial
CEM: Centro de Especialidades Médicas
CEMIG: Companhia Energética de Minas Gerais
CES: Conselho Estadual de Saúde
CETEBIO: Centro de Tecidos Biológicos da Fundação Hemominas
CIB: Comissão Intergestores Bipartite
CIEVS: Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIT: Comissão Intergestores Tripartite
CHDM: Centros Hiperdia Minas
CMV: Centros Mais Vida
CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COPASA: Companhia de Saneamento
COSEMS/MG: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais
CVVRS: Centros Viva Vida de Referencia Secundária
DM: Diabetes Mellitus
DST: Doença Sexualmente Transmissível
ESF: Estratégia de Saúde da Família
ESP: Escola de Saúde Pública
FAPEMIG: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FES/SES: Fundo Estadual de Saúde
FHEMIG: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FUNARBE: Fundação Arthur Bernardes – Apoio administrativo ao desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão
FUNED: Fundação Ezequiel Dias
GEICOM: Sistema de Gerenciador de Indicador Compromisso e Metas
GRS: Gerências Regionais de Saúde
HAS: Hipertensão
HEMOMINAS: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais
HIPERDIA: Rede de Hipertensão e Diabetes

HIV/ AIDS: Vírus da Imunodeficiência Humana
IEF: Instituto Estadual de Florestas
INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IOM: Instituto Octávio Magalhães
PAS: Programação Anual de Saúde
PCCS: Plano de Carreira, Cargos e Salários
PDAPS: Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde
PDR: Plano Diretor de Regionalização
PNAN: Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PPA: Planejamento Plurianual de Ações
PPAG: Planejamento Plurianual de Ação Governamental
PPI: Programação Pactuada e Integrada
PSF: Programa de Saúde da Família
RAPS: Rede de Atenção Psicossocial
REBLAS: Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde
RPV: Requisitórios de Pequeno Valor
SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS: Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde
SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SEEJ: Secretaria de Estado de Esporte e Juventude
SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SIGPLAN: Sistema de Informações Gerencias e de Planejamento
SIH/SUS: Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde
SIOPS: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SRT: Serviço Residencial Terapêutico
SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUS: Sistema Único de Saúde
TSB: Técnicos de Saúde Bucal
UBS: Unidade Básica de Saúde
UFJF: Universidade Federal de Juiz de Fora
U.O: Unidade Orçamentária
UPA: Unidades de Pronto Atendimento
URS: Unidade Regional de Saúde
UTI Neonatal: Unidade de Terapia Intensiva

Sumário

Apresentação 10

Introdução 11

Identificação do Estado 12

Demonstrativo da aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde 14

Demonstrativo de Restos à pagar – 2012 17

Item I - Execução física e financeira do período Janeiro a Dezembro 18

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 20

Saúde em Casa 20

Ação 1116 – Ampliação da Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família (PSF) 20

Ação 1127 – Ampliação da Estrutura da Atenção Primária 38

Saúde Integrada 43

Ação 1112 - Atende saúde 43

Ação 1121 - Implantação do Módulo Eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde 45

Ação 4278 - Gestão do Sistema de Transportes em Saúde 51

Ação 4345 – Gestão da Política Hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves 53

Ação 4299 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos 54

Ação 4302 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo . 57

Ação 4288 – Modernização em Saúde 60

Ação 4308 – Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) 62

Ação 4282 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programação Pactuada Integrada ... 79

Ação 4282 - Gestão do Sistema de Regulação em Saúde 81

Redes Integradas de Serviços de Saúde 82

Ação 1172 – Implantação dos Centros Mais Vida 82

*No caso da instituição de Prata, o valor empenhado foi menor porque por se tratar de obra, o processo ainda está pendente, aguardando os projetos de reforma. Assim, o prêmio será efetivamente pago esse ano, no mesmo valor dos demais premiados..... 84

Ação 4192 – Atendimento Aos Idosos 84

Ação 1175 - Rede de Urgência e Emergência 86

Ação 4638 - Atendimento as Urgências e Emergências no Estado 96

Ação 1174 - Viva Vida - Mães de Minas 101

Ação 4208 - Viva Vida - Atenção as Gestantes e Crianças 109
Ação 4107 – Modelagem e implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental 117
Ação 1168 – Implantação de Centros Hiperdia Minas 120
Ação 4145 – Prevenção e Atendimento a Pacientes Com Hipertensão e Diabetes 124
Travessia Saúde 125
Ação 1211 – Travessia Saúde 125
Cultivar, Nutrir e Educar 129
Ação 1207 – Estratégias Nutricionais de Promoção À Saúde 129
Avança Minas Olímpica 132
Ação 1297 – Geração Saúde 132
Sanemaneto para Todos 134
Ação 1079 - VIDA NO VALE 134
Aliança Pela Vida 137
Ação 4030 – Assistência à Saúde dos Dependentes Químico 137
COPA DO MUNDO 2014 139
Ação 4333 – Saúde na Copa 139
Atenção à Saúde 141
Ação 7024 – Sentenças Judiciais 141
Ação 4031 – Acompanhamento Nutricional da População 144
Ação 4032 – Estruturação e operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - em Minas Gerais 146
Ação 4072 – Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas 150
Ação 4182 – Políticas e Ações Especializadas em Saúde 151
Ação 4285 – Atenção à saúde das pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS 156
Ação 4287 – Tecnologia da Informação para a Atenção Primária à Saúde 160
Ação 4388 – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde 165
Ação 4391 – Fomento e execução de ações de saúde 181
Ação 4468 – Atenção à Saúde das comunidades indígenas 190
Ação 4548 – Ações educacionais para o Sistema Único de Saúde 194
Vigilância em Saúde 196
Ação 4331 – Vigilância Ambiental e Controle da Dengue 196
Ação 4387 – Vigilância Epidemiológica e Análise da Situação de Saúde 215
Ação 4389 – Vigilância Sanitária 232
Ação 4580 – Vigilância da Saúde do Trabalhador 240

Ação 4581 – Promoção da Saúde 247
Gestão do Sistema Único de Saúde 268
Ação 2093 – Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde 268
Ação 4023 – Gestão dos Complexos Hospitalares 269
Ação 4029 – Manutenção do Hospital Escola Clemente de Faria 270
Ação 4292 – Canal Minas Saúde 271
Ação 2099 – Fortalecimento das Políticas de Gestão de Pessoas 278
Ação 4015 – Ações Educacionais em Saúde 285
Ação 4016 – Produção e distribuição de medicamentos 286
Ação 4017 – Produção de Sangue, Tecidos e Hemoderivados 287
Incentivo à estruturação da rede de assistência farmacêutica 288
Ação 4422 – Implantação da rede Farmácia de Minas 288
Ação 4582 – Manutenção da Rede farmácia de Minas 332
Apoio à Administração Pública 338
Ação 2002: Planejamento, Gestão e Finanças 338
Ação 2417: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 340
Secretaria de Estado de Defesa Social 340
Programa Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional 340
Ação 4007 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional 340
Universidade Estadual de Montes Claros 341
Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial 341
Ação 4078 - Atendimento de pacientes com qualidade e alta resolubilidade 341
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 343
Apoio à Administração Pública 343
Ação 2001 – Direção Superior 343
Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças 344
Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 345
Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças 347
Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 348
HEMOMINAS 349
Ação 4025 – Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física 349
Ação 4372 – Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados 351
Ação 4027 – Desenvolvimento de Bancos de Tecidos Biológicos 354
Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças 356

Ação 2018 – Desenvolvimento e Capacitação do Servidor 357
Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 359
Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias 360
ESP 361
Programas Associados 361
0206 – Desenvolvimento de Educação na Saúde 361
AÇÃO 2081 – Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da Área de Saúde 361
AÇÃO 4167 – Produção Científica No Campo da Saúde 363
0701 – Apoio À Administração Pública 364
AÇÃO 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças 364
AÇÃO 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 365
Programas Estruturadores 367
0239 – Gestão do Sistema Único de Saúde 367
AÇÃO 4427 – Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde 367
0044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde 370
AÇÃO 4435 – Desenvolvimento de Recursos Humanos Para Estruturação das Redes 370
0049 – Saúde Em Casa 373
AÇÃO 4433 – Desenvolvimento de Recursos Humanos (4433) 373
FUNED 376
Programa Apoio a Administração Pública 376
Ação 2018 – Desenvolvimento e Capacitação do Servidor 376
Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças 381
Ação – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 383
Programa: Obrigações Especiais 384
Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais 384
Programa: Saúde Integrada 389
Ação 4420 – Produção de Medicamentos –Farmácia de Minas 389
Ação 4024 – Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos 391
Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos 394
Ação 1014 - Construção da Fábrica de Vacinas e de Antiretrovirais 394
Ação – 4011 Produção e Distribuição de Imunobiológicos 395
Programa Geração de conhecimentos científicos e biotecnológicos 400

Ação 2079 – Pesquisa e desenvolvimento na área da saúde 400
Programa Produção de Serviços Laboratoriais 404
Ação 1004 – Construção e Adequação de Unidades Físicas - Instituto Octávio Magalhães 404
Ação 4481 – Produção de Serviços Laboratoriais 405
FHEMIG 410
Ação 1239 - Projetos, Construções, Ampliações e Reformas das Unidades Prediais da FHEMIG 410
Ação 4442 - Formação de Médicos Especialistas 415
Ação 2018 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor 416
Ação 2001 - Direção Superior 418
Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças 419
Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 421
Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias 422
Ação 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental 423
Ação 4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado Ao Idoso 424
Ação 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência 426
Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades 428
Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais 430
Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante 432
Item II - Informações sobre Auditorias 434
Item III – Indicadores do Pacto pela Saúde 457
Item IV – Parecer da Contadoria Geral do Estado 458
Item V – Relatório Analítico dos Indicadores do Programa Saúde em Casa 462
Anexo 1 – Extrato de Convênio e Plano de Trabalho – Ação 1211 490

Apresentação

A elaboração e apresentação do Relatório Anual de Gestão são mais do que um compromisso legal, são uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde.

O presente documento tem como objetivo demonstrar os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde, contrapondo o planejado com o realizado. O Relatório Anual de Gestão é o principal instrumento para comprovar a aplicação dos recursos públicos destinados à área de saúde. Além do mais, esse relatório é muito útil para a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Visa ainda subsidiar a participação e o controle social, aprimorando as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear esse instrumento.

Estão descritos, no Relatório Anual de Gestão (neste relatório), uma introdução com uma breve descrição dos instrumentos de gestão que norteia a gestão da saúde pública; os recursos orçamentários previstos e executados em um quadro sintético; quadro demonstrativo da aplicação dos dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal; Relatório de Execução dos programas do Fundo Estadual de Saúde; Relatório de Execução dos Programas da SES-MG; Relatório de Execução das Instituições do Sistema Estadual de Saúde; Relatório da Execução do Pacto pela Saúde, detalhando o Termo de Compromisso de Gestão e indicadores do pacto pela vida; Relatório dos Resultados Finalísticos Alcançados e Considerações Finais.

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) faz parte do processo de planejamento no SUS, sendo um instrumento de apresentação dos resultados alcançados pelo governo na execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Por meio dele é possível monitorar e avaliar os indicadores e políticas de saúde apresentados, além dos resultados efetivamente alcançados. Dessa forma o RAG também é instrumento de prestação de contas.

Introdução

Entre as diretrizes do Pacto pela Gestão está a implementação do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (PLANEJASUS)[1] com o objetivo de implementar e difundir uma cultura de planejamento que integre e qualifique as ações do SUS entre as três esferas de governo e subsidie a tomada de decisão por parte dos gestores. A materialização desse processo de planejamento é dada pelos seguintes instrumentos:

- Plano de Saúde
- Programação Anual de Saúde
- Relatório Anual de Gestão

O Plano de Saúde deve apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Já a Programação Anual de Saúde deve operacionalizar as intenções expressas no Plano e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Na Programação, são detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das ações. Além disso, são definidos os indicadores que permitam o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde devem ser apresentados no Relatório Anual de Gestão que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição.

Todos estes instrumentos devem ser elaborados por cada uma das esferas de gestão do SUS e devem ser compatíveis com seus respectivos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Programação Anual de Saúde que foi apresentada é o desdobramento do Plano Estadual de Saúde 2008-2011, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde, e representa todas as ações que são executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FES).

Com ela a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) reforça o compromisso com o planejamento das suas ações, garantindo a transparência da gestão do SUS e a melhoria da qualidade das ações e dos serviços prestados à população.

[1] O Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (PLANEJASUS) assim como seus respectivos instrumentos são regulamentados pelas Portarias GM/MS Nº 3.085/2006, 3.332/2006, 3.176/2008, 2.751/2009.

Identificação do Estado

Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
CNPJ	03.133.408/0001-20
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Rodovia Pref. Américo Gianetti s/n Edif. Minas
CEP	31630-901
Telefone	3139160618
FAX	3139160764
E-mail	ses@saude.mg.gov.br
Site da Secretaria (URL se houver)	www.saude.mg.gov.br
Secretário (a) de Saúde	
Nome	ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Bases Legais	
Informações do Fundo Estadual de Saúde	
Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	Tipo Resolução Decreto nº 32568 Data: 05/03/1991
CNPJ	03.133.408/0001-20
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	(●) Sim ( ) Não
Nome do Gestor do Fundo	ANTÔNIO JORGE DE SOUZA Marque
Cargo do Gestor do Fundo	Secretário de Estado de Saúde
Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde	Tipo Resolução Decreto nº 32568 Data: 05/03/1991
Nome do Presidente	ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Segmento	Gestor
Data da última eleição do Conselho	24/03/2011
Telefone	3139160618

E-mail	ces@saude.mg.gov.br
Conferência de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde (mm/aaaa)	08/2011
Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	(•) Sim ( ) Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2012 a 2015
Status	( ) Aprovado (•) Em Análise
Aprovação no Conselho de Saúde	Resolução nº Em
Plano de Carreira, Cargos e Salários	
O estado possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	(•) Sim ( ) Não
O estado possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) ?	( ) Sim ( ) Não
Pacto pela Saúde	
Aderiu ao Pacto pela Saúde?	(•) Sim ( ) Não
Data da Homologação do Termo de Compromisso de Gestão na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (mm/aaaa)	
Adesão ao Pacto pela Saúde homologado pela portaria	nº Em
Informações sobre Regionalização	
O estado tem PDR atualizado após as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde no ano de 2006?	(•) Sim ( ) Não
Ano a que se refere o PDR vigente	2012
Quantas regiões de Saúde existem no estado?	77 microrregiões e 13 macrorregiões
Quantos CGR estão implantados nas Regiões de Saúde?	77 CIBMicros e 13 CIBMacros

Demonstrativo da aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde

(Emenda nº 29 de 13/09/2000 à Constituição Federal)

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	31.301.184.778,00	31.586.184.778,00	31.538.358.582,15	99,85
Impostos	36.535.648.816,00	36.705.648.816,00	36.996.268.708,98	100,79
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	615.364.117,00	730.364.117,00	681.596.920,59	93,32
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	3.782.075.636,00	3.782.075.636,00	3.590.469.129,48	94,93
(-) Transferências Constitucionais	9.631.903.791,00	9.631.903.791,00	9.729.976.176,90	101,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.373.748.852,00	1.413.504.000,00	1.382.943.705,41	97,84
Da União para o Estado	1.125.153.450,00	1.127.928.450,00	1.090.161.576,78	96,65
Dos Municípios para o Estado	19.487.380,00	23.555.981,00	28.250.423,09	119,93
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	229.108.022,00	262.019.569,00	264.531.705,54	100,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.693.463.538,00	30.461.923.225,00	28.526.450.191,89	93,65
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.876.417.063,00	5.876.417.063,00	5.897.610.869,70	100,36
TOTAL	**48.491.980.105,00**	**57.585.194.940,00**	**55.550.141.609,75**	**96,47**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS (2) LIQUIDADAS Até o Semestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c)/a)
DESPESAS CORRENTES	4.339.387.149,00	5.128.913.599,97	4.079.684.644,87	353.375.320,43	86,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.355.957.917,00	1.277.193.747,97	1.227.757.431,52	317.835,87	96,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.983.429.232,00	3.851.719.852,00	2.851.927.213,35	353.057.484,56	83,21
DESPESAS DE CAPITAL	613.374.691,00	912.147.643,61	642.520.813,07	186.069.595,81	90,84
Investimentos	613.374.691,00	912.147.643,61	642.520.813,07	186.069.595,81	90,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	4.952.761.840,00	6.041.061.243,58		5.261.650.374,18	87,10

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS (2) LIQUIDADAS Até o Semestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (c)	% ((b+c)/a)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.952.761.840,00	6.041.061.243,58	4.722.205.457,94	539.444.916,24	87,10
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	183.755.715,00	205.186.808,47	204.642.491,75	-	99,73
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.677.062.000,00	1.804.915.657,83	1.143.384.609,32	86.697.305,91	68,15
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.147.135.778,00	1.278.673.460,74	1.029.233.950,89	82.817.577,03	86,97
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	529.926.222,00	526.242.197,09	114.150.658,43	3.879.728,88	22,43
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.091.944.125,00	4.030.958.777,28		3.826.925.967,20	81,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	398.910.017,68	41.060.275,84

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%>[2] [(VI - VII f) / I]	12,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	548.185.691,00	857.324.830,46	787.567.712,74	14,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.882.883.818,00	2.031.622.343,32	1.891.282.054,93	35,94
Suporte Profilático e Terapêutico	661.943.203,00	1.154.265.335,37	712.735.599,26	13,55
Vigilância Sanitária	13.563.242,00	28.563.242,00	13.845.333,82	0,26
Vigilância Epidemiológica	97.260.000,00	58.658.187,70	50.881.393,65	0,97
Alimentação e Nutrição	2.600.000,00	2.935.389,75	2.933.559,90	0,06
Outras Subfunções	1.746.325.886,00	1.907.691.914,98	1.802.404.719,88	34,26
TOTAL	**4.952.761.840,00**	**6.041.061.243,58**	**5.261.650.374,18**	**100,00**

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 15/jan/2013, 13h01m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Notas: (1) De acordo com a LC Federal 141/2012.

(2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Demonstrativo do SIOPS de transmissão dos dados relativos ao exercício 2012

Comprovante abaixo da transmissão dos dados do Estado de Minas Gerais. Arquivo transmitido no dia 29/05/2013 (prazo legal)

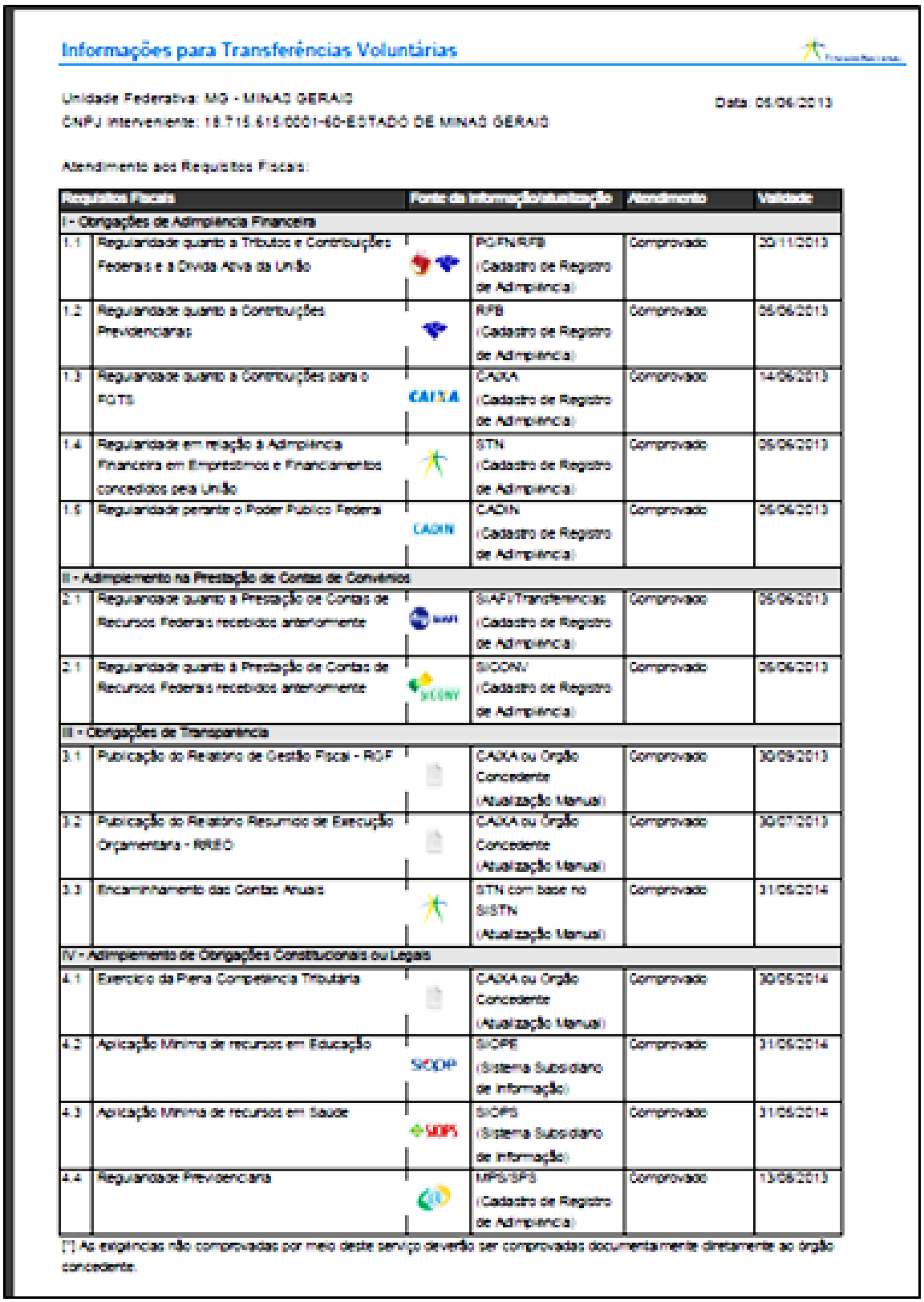

Informações para Transferências Voluntárias

Unidade Federativa: MG - MINAS GERAIS
CNPJ Interveniente: 18.715.615/0001-60-ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 05/06/2013

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisito Fiscal		Fonte de Comprovação/Verificação	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira				
1.1	Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	20/11/2013
1.2	Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	RFB (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	05/06/2013
1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	14/06/2013
1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	05/06/2013
1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	05/06/2013
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios				
2.1	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAFI/Transferências (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	05/06/2013
2.1	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SICONV (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	05/06/2013
III - Obrigações de Transparência				
3.1	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	CAIXA ou Órgão Concedente (Atualização Manual)	Comprovado	30/09/2013
3.2	Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	CAIXA ou Órgão Concedente (Atualização Manual)	Comprovado	30/07/2013
3.3	Encaminhamento das Contas Anuais	STN com base no SISTN (Atualização Manual)	Comprovado	31/05/2014
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais				
4.1	Exercício da Plena Competência Tributária	CAIXA ou Órgão Concedente (Atualização Manual)	Comprovado	30/05/2014
4.2	Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE (Sistema Subsidiário de Informação)	Comprovado	31/05/2014
4.3	Aplicação Mínima de recursos em Saúde	SIOPS (Sistema Subsidiário de Informação)	Comprovado	31/05/2014
4.4	Regularidade Previdenciária	MPS/SPS (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado	13/08/2013

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

Demonstrativo de Restos à pagar – 2012

Restos a Pagar 2012

ANO	U. O	Ano Origem Restos a Pagar	Fonte Recurso - Código	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
2012	1321	2010	10	1.841,02	1.088.562,19
2012		2011	10	179.792,41	4.337.132,05
	1321		Soma:	181.633,43	5.425.694,24

ANO	U. O	Ano Origem Restos a Pagar	Fonte Recurso - Código	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
2012	1541	2010	10	0,00	448,10
2012		2011	10	145.251,66	3.645.096,91
	1541		Soma:	145.251,66	3.645.545,01

ANO	U. O	Ano Origem Restos a Pagar	Fonte Recurso - Código	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
2012	2261	2011	10	13.846.197,77	21.937.846,58
	2261		Soma:	13.846.197,77	21.937.846,58

ANO	U. O	Ano Origem Restos a Pagar	Fonte Recurso - Código	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
2012	2271	2010	10	26.914,30	36.409,12
2012		2011	10	5.795.521,20	13.234.491,52
	2271		Soma:	5.822.435,50	13.270.900,64

ANO	U. O	Ano Origem Restos a Pagar	Fonte Recurso - Código	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
2012	2321	2011	10	174.992,94	3.933.560,97
	2321		Soma:	174.992,94	3.933.560,97

ANO	U. O	Ano Origem Restos a Pagar	Fonte Recurso - Código	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
2012	4291	2006	10	585.485,00	0,00
2012		2007	10	135.000,00	0,00
2012		2008	10	1.615.835,05	0,00
2012		2009	10	6.023.099,47	15.531,60
2012		2010	10	23.014.209,97	6.421.540,40
2012		2011	10	143.602.891,89	117.938.529,13
	4291		Soma:	174.976.521,38	124.375.601,13

			Soma:	195.147.032,68	172.589.148,57

Item I - Execução física e financeira do período Janeiro a Dezembro

Este item visa demonstrar a execução física e financeira do período Janeiro a Dezembro, demonstrando o desempenho conforme legenda abaixo:

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Para cada ação será apresentada a situação orçamentária dividida por G.F.P., ou seja, Grupo, Fonte e Procedência, que é um código orçamentário.
O Grupo define de a o recurso foi alocado para ações de investimento, quando trouxer o código 4; e para ações de custeio quando trouxer o código 3.
A Fonte de Recursos identifica a origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e é utilizada para indicar que espécies de recursos irão financiar as despesas.
Já a procedência, define como se deu a alocação do recurso. Quando se tratar de aplicação direta do Estado, o código será o 1; quando se tratar de alocação para contrapartida de algum convênio o código será o 3; e quando se tratar de alocação por emenda parlamentar o código será o 8.

FONTES DE RECURSO	
10 – Recursos Ordinários	Recursos do Tesouro para os quais não existe destinação específica, sendo passíveis de livre programação e recursos provenientes de 1% da Receita Corrente Ordinária do Estado, destinados à FAPEMIG, para sua manutenção, bem como financiar projetos de pesquisa em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 17 que dá nova redação ao artigo 212, da Constituição Estadual.
22 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS transferidos pelo Ministério da Saúde, destinados aos Municípios de Gestão Plena de Atenção Básica - GPAB e não habilitados, cujo FES/SES é o responsável pela informação.
24 - Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades.	Recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes firmados exclusivamente com a União e suas entidades.

29 – Taxa de Expediente	Recursos provenientes de licenciamento e controle de ações das atividades especiais dos organismos do Estado, de interesse da coletividade.
37 – Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	Recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, vinculados às ações de saúde.
55 – Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	Recursos transferidos pelos Municípios vinculados à assistência farmacêutica básica.
60 – Recursos Diretamente Arrecadados	Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
74 - Acordos e ajustes de cooperação mútua com os estados, o distrito federal, os municípios, as instituições privadas e os organismos do exterior	Recursos provenientes de Acordos e Ajustes de cooperação mútua com os Estados e suas Entidades, com o Distrito Federal e suas Entidades, com os Municípios e suas Entidades, com as Instituições Privadas e com os Organismos do Exterior para o desenvolvimento de ações de interesse comum, não caracterizados, nos termos legais, como convênio.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Saúde em Casa

Ação 1116 – Ampliação da Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família (PSF)

- Unidade Orçamentária: FES

- **Finalidade:** Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de atenção primária à saúde prestados à população.

- **Produto**: EQUIPE DE PSF EM FUNCIONAMENTO

- **Unid. de Medida**: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	100.897.382,00	80.855.612,82	80.854.471,40	80.854.471,40	1.141,42	100,00	100,00
4.10.1	0,00	273.054,81	273.054,72	273.054,72	0,09	100,00	100,00
TOTAL	100.897.382,00	81.128.667,63	81.127.526,12	81.127.526,12	1.141,51	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
105,90	☺	80,41	☺	1,32	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	4.201	4.449	4.201	4.449	105,90	100,00	105,90
Financeiro	100.897.382,00	81.128.667,63	100.897.382,00	81.127.526,12	80,41	100,00	80,41

Principais entregas

O produto desta ação refere-se a equipes mínimas de PSF em funcionamento, atestadas mensalmente pelos gestores municipais. Em 2012, houve a ampliação da cobertura populacional do Programa de Saúde da Família (PSF), chegando a 4.449 equipes de PSF em funcionamento em 836 municípios de Minas Gerais. Ademais, foram realizadas ações para apoio técnico à qualificação dos processos de trabalho calcada na gestão por resultados, monitoramento de indicadores, ações de apoio institucional, ações educacionais para os profissionais de saúde e financiamento dos grupos de aperfeiçoamento da prática do Programa de Educação Permanente (PEP) para médicos de saúde da família. Além disso, houve a manutenção de 228 Grupos de Aperfeiçoamento da Prática promovendo a atualização e a troca de experiências entre os médicos das equipes de saúde da família em parcerias com instituições de ensino.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física da ação ficou acima do programado, visto que os gestores municipais, estimulados por políticas estaduais e federais, estão mais conscientes da importância de priorizar a estratégia de saúde da família na organização do modelo de atenção e a expectativa de alguma redução no número de equipes, tendo em vista a descontinuidade decorrente do processo político, ocorreu aquém do esperado. A execução financeira, considerando o remanejamento do recurso recomposto para a ação 1127 (Ampliação da Estrutura da Atenção Primária), atendeu os gastos previstos para as ações programadas.

Cabe salientar que o produto da ação 1116 refere-se ao número de equipes de saúde da família em funcionamento, recebendo o incentivo financeiro do Programa Saúde em Casa. Em relação a dezembro de 2011, no ano de 2012 foram implantadas/reativadas 72 novas equipes de saúde da família no estado. Sabemos que a APS é a porta de entrada do sistema de saúde e deve ser a responsável pela coordenação do cuidado na rede de atenção à saúde. Dessa forma, o acesso da população às ações e serviços de saúde realizados pelas Equipes de Saúde da Família é fundamental para que seja oferecida uma atenção à saúde mais resolutiva e mais humanizada à população. Considerando-se uma média de 3.000 pessoas para cada equipe de SF o aumento quantitativo de equipes gerou uma melhoria do acesso para aproximadamente 213.000 mineiros, às ações próprias da Atenção Primária, como ações de prevenção, promoção à saúde, visitas domiciliares, vacinação, grupos operativos, etc. Dados do SIAB refletem essa informação:

Indicador	Dezembro 2011	Dezembro 2012
Famílias Cadastradas	4.097.827	4.156.035
Pessoas Cadastradas	14.086.621	14.298.172
	Jan- Dez 2011	**Jan- Dez 2012**
Atendimentos de Pré-Natal	744.859	767.890
Visitas Domiciliares – Profissionais de Nível Médio	2.519.481	2.836.570
Atendimento em Grupo	431.522	542.256

Fonte: SIAB/MS acesso em 24/05/2013

A partir dessas informações podemos considerar que o aumento de equipes de saúde da família gerou, para a população do estado, uma melhoria no acesso às ações e serviços da APS.

Municipalização do produto

- **Equipes de PSF em funcionamento**

Municípios	Região de Planejamento
1. ABAETE 2. BARBACENA 3. PAINEIRAS 4. PAPAGAIOS 5. PARA DE MINAS 6. PARAOPEBA 7. PASSABEM 8. PEDRO LEOPOLDO 9. PEQUI 10. PIEDADE DO RIO GRANDE 11. PIEDADE DOS GERAIS 12. PITANGUI 13. BARROSO 14. POMPEU 15. PRADOS 16. PRESIDENTE JUSCELINO 17. PRESIDENTE KUBITSCHEK 18. PRUDENTE DE MORAIS 19. QUELUZITO 20. RESENDE COSTA 21. RESSAQUINHA 22. RIBEIRAO DAS NEVES 23. BELA VISTA DE MINAS 24. RIO ACIMA 25. RIO MANSO 26. RIO PIRACICABA 27. RIO VERMELHO 28. RITAPOLIS 29. SABARA 30. SANTA BARBARA 31. SANTA BARBARA DO TUGURIO 32. SANTA LUZIA 33. BELO HORIZONTE 34. SANTA MARIA DE ITABIRA 35. SANTANA DE PIRAPAMA 36. SANTANA DO GARAMBEU 37. SANTANA DO RIACHO 38. SANTANA DOS MONTES 39. SANTO ANTONIO DO ITAMBE 40. SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO 41. SANTO HIPOLITO 42. SAO BRAS DO SUACUI 43. SAO DOMINGOS DO PRATA 44. BELO VALE 45. SAO GONCALO DO RIO ABAIXO 46. SAO GONCALO DO RIO PRETO 47. SAO JOAO DEL REI 48. SAO JOAQUIM DE BICAS 49. SAO JOSE DA LAPA 50. SAO JOSE DA VARGINHA	**CENTRAL**

51. SAO JOSE DO GOIABAL 52. SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO 53. SAO TIAGO 54. SARZEDO 55. BETIM 56. SENADOR MODESTINO GONCALVES 57. SENHORA DOS REMEDIOS 58. SERRA AZUL DE MINAS 59. SERRO 60. SETE LAGOAS 61. TAQUARACU DE MINAS 62. TIRADENTES 63. TRES MARIAS 64. VESPASIANO 65. BIQUINHAS 66. BOM JESUS DO AMPARO 67. BONFIM 68. BRUMADINHO 69. ALFREDO VASCONCELOS 70. BUENOPOLIS 71. CAETANOPOLIS 72. CAETE 73. CAPELA NOVA 74. CAPIM BRANCO 75. CARANAIBA 76. CARANDAI 77. CASA GRANDE 78. CATAS ALTAS 79. ALVINOPOLIS 80. CATAS ALTAS DA NORUEGA 81. CEDRO DO ABAETE 82. CONCEICAO DA BARRA DE MINAS 83. CONCEICAO DO MATO DENTRO 84. CONFINS 85. CONGONHAS 86. CONGONHAS DO NORTE 87. CONSELHEIRO LAFAIETE 88. CONTAGEM 89. CORDISBURGO 90. ALVORADA DE MINAS 91. CORINTO 92. CORONEL XAVIER CHAVES 93. COUTO DE MAGALHAES DE MINAS 94. CRISTIANO OTONI 95. CRUCILANDIA 96. CURVELO 97. DATAS 98. DESTERRO DE ENTRE RIOS 99. DESTERRO DO MELO 100. DIAMANTINA 101. ANTONIO CARLOS 102. DIOGO DE VASCONCELOS 103. DIONISIO	**CENTRAL**

104. DOM JOAQUIM 105. DORES DE CAMPOS 106. ENTRE RIOS DE MINAS 107. ESMERALDAS 108. FELICIO DOS SANTOS 109. FELIXLANDIA 110. FERROS 111. FLORESTAL 112. ARACAI 113. FORTUNA DE MINAS 114. FUNILANDIA 115. GOUVEIA 116. IBERTIOGA 117. IBIRITE 118. IGARAPE 119. INHAUMA 120. INIMUTABA 121. ITABIRA 122. ITABIRITO 123. AUGUSTO DE LIMA 124. ITAGUARA 125. ITAMBE DO MATO DENTRO 126. ITATIAIUCU 127. ITAVERAVA 128. JABOTICATUBAS 129. JECEABA 130. JEQUITIBA 131. JOAO MONLEVADE 132. JOAQUIM FELICIO 133. JUATUBA 134. BALDIM 135. LAGOA DOURADA 136. LAGOA SANTA 137. MADRE DE DEUS DE MINAS 138. MARAVILHAS 139. MARIANA 140. MATEUS LEME 141. MATOZINHOS 142. MOEDA 143. MONJOLOS 144. BARAO DE COCAIS 145. MORADA NOVA DE MINAS 146. MORRO DA GARCA 147. MORRO DO PILAR 148. NAZARENO 149. NOVA ERA 150. NOVA LIMA 151. NOVA UNIAO 152. ONCA DE PITANGUI 153. OURO BRANCO 154. OURO PRETO	**CENTRAL** **CENTRAL**
155. ACUCENA 156. AGUA BOA	

157. AIMORES	
158. ALPERCATA	
159. ALVARENGA	
160. ANTONIO DIAS	
161. BELO ORIENTE	
162. BOM JESUS DO GALHO	**RIO DOCE**
163. BRAUNAS	
164. BUGRE	
165. CAMPANARIO	
166. CANTAGALO	
167. CAPITAO ANDRADE	
168. CARATINGA	
169. CENTRAL DE MINAS	
170. COLUNA	
171. CONCEICAO DE IPANEMA	
172. CONSELHEIRO PENA	
173. COROACI	
174. CORONEL FABRICIANO	
175. CUPARAQUE	
176. DIVINO DAS LARANJEIRAS	
177. DIVINOLANDIA DE MINAS	
178. DOM CAVATI	
179. DORES DE GUANHAES	
180. ENGENHEIRO CALDAS	
181. ENTRE FOLHAS	
182. FERNANDES TOURINHO	
183. FREI INOCENCIO	
184. FREI LAGONEGRO	
185. GALILEIA	
186. GOIABEIRA	
187. GONZAGA	
188. GOVERNADOR VALADARES	
189. GUANHAES	
190. IAPU	
191. IMBE DE MINAS	
192. INHAPIM	
193. IPABA	
194. IPANEMA	**RIO DOCE**
195. IPATINGA	
196. ITABIRINHA DE MANTENA	
197. ITAMBACURI	
198. ITANHOMI	
199. ITUETA	
200. JAMPRUCA	
201. JOANESIA	
202. JOSE RAYDAN	
203. MANTENA	
204. MARILAC	
205. MARLIERIA	
206. MATERLANDIA	
207. MATHIAS LOBATO	
208. MENDES PIMENTEL	
209. MUTUM	

210. NACIP RAYDAN 211. NAQUE 212. NOVA BELEM 213. NOVA MODICA 214. PAULISTAS 215. PECANHA 216. PERIQUITO 217. PESCADOR 218. PIEDADE DE CARATINGA 219. PINGO D AGUA 220. POCRANE 221. RESPLENDOR 222. SABINOPOLIS 223. SANTA BARBARA DO LESTE 224. SANTA EFIGENIA DE MINAS 225. SANTA MARIA DO SUACUI 226. SANTA RITA DE MINAS 227. SANTA RITA DO ITUETO 228. SANTANA DO PARAISO 229. SAO DOMINGOS DAS DORES 230. SAO FELIX DE MINAS 231. SAO GERALDO DA PIEDADE 232. SAO GERALDO DO BAIXIO 233. SAO JOAO DO MANTENINHA 234. SAO JOAO DO ORIENTE 235. SAO JOAO EVANGELISTA 236. SAO JOSE DA SAFIRA 237. SAO JOSE DO DIVINO 238. SAO JOSE DO JACURI 239. SAO PEDRO DO SUACUI 240. SAO SEBASTIAO DO ANTA 241. SAO SEBASTIAO DO MARANHAO 242. SARDOA 243. SENHORA DO PORTO 244. SOBRALIA 245. TAPARUBA 246. TARUMIRIM 247. TIMOTEO 248. TUMIRITINGA 249. UBAPORANGA 250. VARGEM ALEGRE 251. VIRGINOPOLIS 252. VIRGOLANDIA	**RIO DOCE**
253. ABRE CAMPO 254. ACAIACA 255. ALEM PARAIBA 256. ALTO CAPARAO 257. ALTO JEQUITIBA 258. ALTO RIO DOCE 259. AMPARO DO SERRA 260. ANTONIO PRADO DE MINAS 261. ARACITABA 262. ARAPONGA	**MATA**

263. ARGIRITA 264. ASTOLFO DUTRA 265. BARAO DE MONTE ALTO 266. BARRA LONGA 267. BELMIRO BRAGA 268. BIAS FORTES 269. BICAS 270. BRAS PIRES 271. CAIANA 272. CAJURI 273. CANAA 274. CAPARAO 275. CAPUTIRA 276. CARANGOLA 277. CATAGUASES 278. CHACARA 279. CHALE 280. CHIADOR 281. CIPOTANEA 282. COIMBRA 283. CORONEL PACHECO 284. DIVINESIA 285. DIVINO 286. DOM SILVERIO 287. DONA EUSEBIA 288. DORES DO TURVO 289. DURANDE 290. ERVALIA 291. ESPERA FELIZ 292. ESTRELA DALVA 293. EUGENOPOLIS 294. EWBANK DA CAMARA 295. FARIA LEMOS 296. FERVEDOURO 297. GOIANA 298. GUARACIABA 299. GUARANI 300. GUARARA 301. GUIDOVAL 302. GUIRICEMA 303. ITAMARATI DE MINAS 304. JEQUERI 305. JUIZ DE FORA 306. LAJINHA 307. LAMIM 308. LARANJAL 309. LEOPOLDINA 310. LIMA DUARTE 311. LUISBURGO 312. MANHUACU 313. MANHUMIRIM 314. MAR DE ESPANHA 315. MARIPA DE MINAS	**MATA**

316. MARTINS SOARES 317. MATIAS BARBOSA 318. MATIPO 319. MERCES 320. MIRADOURO 321. MIRAI 322. MURIAE 323. OLARIA 324. OLIVEIRA FORTES 325. ORATORIOS 326. ORIZANIA 327. PAIVA 328. PALMA 329. PATROCINIO DO MURIAE 330. PAULA CANDIDO 331. PEDRA BONITA 332. PEDRA DO ANTA 333. PEDRA DOURADA 334. PEDRO TEIXEIRA 335. PEQUERI 336. PIAU 337. PIEDADE DE PONTE NOVA 338. PIRANGA 339. PIRAPETINGA 340. PIRAUBA 341. PONTE NOVA 342. PORTO FIRME 343. PRESIDENTE BERNARDES 344. RAUL SOARES 345. RECREIO 346. REDUTO 347. RIO CASCA 348. RIO DOCE 349. RIO ESPERA 350. RIO NOVO 351. RIO POMBA 352. RIO PRETO 353. ROCHEDO DE MINAS 354. RODEIRO 355. ROSARIO DA LIMEIRA 356. SANTA BARBARA DO MONTE VERDE 357. SANTA CRUZ DO ESCALVADO 358. SANTA MARGARIDA 359. SANTA RITA DE IBITIPOCA 360. SANTANA DE CATAGUASES 361. SANTANA DO MANHUACU 362. SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO 363. SANTO ANTONIO DO GRAMA 364. SANTOS DUMONT 365. SAO FRANCISCO DO GLORIA 366. SAO GERALDO 367. SAO JOAO DO MANHUACU 368. SAO JOAO NEPOMUCENO	**MATAL**

369. SAO JOSE DO MANTIMENTO 370. SAO MIGUEL DO ANTA 371. SAO PEDRO DOS FERROS 372. SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE 373. SEM PEIXE 374. SENADOR FIRMINO 375. SENHORA DE OLIVEIRA 376. SERICITA 377. SILVEIRANIA 378. SIMAO PEREIRA 379. SIMONESIA 380. TABULEIRO 381. TEIXEIRAS 382. TOCANTINS 383. TOMBOS 384. UBA 385. URUCANIA 386. VERMELHO NOVO 387. VICOSA 388. VIEIRAS 389. VISCONDE DO RIO BRANCO 390. VOLTA GRANDE	**MATA**
391. AIURUOCA 392. ALAGOA 393. ALFENAS 394. ALPINOPOLIS 395. ALTEROSA 396. ANDRADAS 397. ANDRELANDIA 398. ARANTINA 399. ARCEBURGO 400. AREADO 401. BAEPENDI 402. BOA ESPERANCA 403. BOM JARDIM DE MINAS 404. BOM JESUS DA PENHA 405. BOM REPOUSO 406. BORDA DA MATA 407. BOTELHOS 408. BRASOPOLIS 409. BUENO BRANDAO 410. CABO VERDE 411. CACHOEIRA DE MINAS 412. CALDAS 413. CAMANDUCAIA 414. CAMBUI	**SUL DE MINAS**

415. CAMBUQUIRA	**SUL DE MINAS**
416. CAMPANHA	
417. CAMPESTRE	
418. CAMPO DO MEIO	
419. CAMPOS GERAIS	
420. CAPETINGA	
421. CAPITOLIO	
422. CAREACU	
423. CARMO DA CACHOEIRA	
424. CARMO DE MINAS	
425. CARMO DO RIO CLARO	
426. CARRANCAS	
427. CARVALHOPOLIS	
428. CARVALHOS	
429. CASSIA	
430. CAXAMBU	
431. CLARAVAL	
432. CONCEICAO DA APARECIDA	
433. CONCEICAO DAS PEDRAS	
434. CONCEICAO DO RIO VERDE	
435. CONCEICAO DOS OUROS	
436. CONGONHAL	
437. CONSOLACAO	
438. COQUEIRAL	
439. CORDISLANDIA	
440. CORREGO DO BOM JESUS	
441. CRISTINA	
442. CRUZILIA	
443. DELFIM MOREIRA	
444. DELFINOPOLIS	
445. DIVISA NOVA	
446. DOM VICOSO	
447. ELOI MENDES	
448. ESPIRITO SANTO DO DOURADO	
449. ESTIVA	
450. EXTREMA	
451. FAMA	
452. FORTALEZA DE MINAS	
453. GONCALVES	
454. GUAPE	
455. GUARANESIA	
456. GUAXUPE	
457. HELIODORA	
458. IBIRACI	
459. IBITIURA DE MINAS	
460. IJACI	
461. ILICINEA	
462. INCONFIDENTES	**SUL DE MINAS**
463. INGAI	
464. IPUIUNA	
465. ITAJUBA	
466. ITAMOGI	
467. ITAMONTE	

468. ITANHANDU	
469. ITAPEVA	
470. ITAU DE MINAS	
471. ITUMIRIM	
472. ITUTINGA	
473. JACUI	
474. JACUTINGA	
475. JESUANIA	
476. JURUAIA	
477. LAMBARI	
478. LAVRAS	
479. LIBERDADE	
480. LUMINARIAS	
481. MACHADO	
482. MARIA DA FE	
483. MARMELOPOLIS	
484. MINDURI	
485. MONSENHOR PAULO	
486. MONTE BELO	
487. MONTE SANTO DE MINAS	
488. MONTE SIAO	
489. MUNHOZ	
490. MUZAMBINHO	
491. NATERCIA	
492. NEPOMUCENO	
493. NOVA RESENDE	
494. OLIMPIO NORONHA	
495. OURO FINO	
496. PARAGUACU	
497. PARAISOPOLIS	
498. PASSA QUATRO	
499. PASSA VINTE	
500. PASSOS	
501. PEDRALVA	
502. PIRANGUCU	
503. PIRANGUINHO	
504. POCO FUNDO	
505. POCOS DE CALDAS	
506. POUSO ALEGRE	
507. POUSO ALTO	
508. PRATAPOLIS	
509. RIBEIRAO VERMELHO	
510. SANTA RITA DE CALDAS	**SUL DE MINAS**
511. SANTA RITA DO SAPUCAI	
512. SANTANA DA VARGEM	
513. SAO BENTO ABADE	
514. SAO GONCALO DO SAPUCAI	
515. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	
516. SAO JOAO DA MATA	
517. SAO JOSE DA BARRA	
518. SAO JOSE DO ALEGRE	
519. SAO LOURENCO	
520. SAO PEDRO DA UNIAO	

521. SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA 522. SAO SEBASTIAO DO PARAISO 523. SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE 524. SAO THOME DAS LETRAS 525. SAO TOMAS DE AQUINO 526. SAO VICENTE DE MINAS 527. SAPUCAI MIRIM 528. SENADOR AMARAL 529. SENADOR JOSE BENTO 530. SERITINGA 531. SERRANIA 532. SERRANOS 533. SILVIANOPOLIS 534. SOLEDADE DE MINAS 535. TOCOS DO MOJI 536. TOLEDO 537. TRES CORACOES 538. TRES PONTAS 539. TURVOLANDIA 540. VARGINHA 541. VIRGINIA 542. WENCESLAU BRAZ	**SUL DE MINAS**
543. AGUA COMPRIDA 544. ARAGUARI 545. ARAPORA 546. CACHOEIRA DOURADA 547. CAMPINA VERDE 548. CAMPO FLORIDO 549. CANAPOLIS 550. CAPINOPOLIS 551. CARNEIRINHO 552. CASCALHO RICO 553. CENTRALINA 554. COMENDADOR GOMES 555. CONCEICAO DAS ALAGOAS 556. CONQUISTA 557. DELTA 558. FRONTEIRA 559. FRUTAL 560. GURINHATA 561. INDIANOPOLIS 562. ITAPAGIPE 563. ITUIUTABA 564. ITURAMA 565. LIMEIRA DO OESTE	**TRIÂNGULO**

566. MONTE ALEGRE DE MINAS 567. PIRAJUBA 568. PLANURA 569. PRATA 570. SANTA VITORIA 571. SAO FRANCISCO DE SALES 572. TUPACIGUARA 573. UBERABA 574. UBERLANDIA 575. UNIAO DE MINAS 576. VERISSIMO	**TRIÂNGULO**
577. ABADIA DOS DOURADOS 578. ARAPUA 579. ARAXA 580. CAMPOS ALTOS 581. CARMO DO PARANAIBA 582. COROMANDEL 583. CRUZEIRO DA FORTALEZA 584. DOURADOQUARA 585. ESTRELA DO SUL 586. GRUPIARA 587. GUIMARANIA 588. IBIA 589. IRAI DE MINAS 590. LAGOA FORMOSA 591. MATUTINA 592. MONTE CARMELO 593. NOVA PONTE 594. PATOS DE MINAS 595. PATROCINIO 596. PEDRINOPOLIS 597. PERDIZES 598. PRATINHA 599. RIO PARANAIBA 600. ROMARIA 601. SACRAMENTO 602. SANTA JULIANA 603. SANTA ROSA DA SERRA 604. SAO GOTARDO 605. SERRA DO SALITRE 606. TAPIRA 607. TIROS	**ALTO PARANA**
608. AGUANIL 609. ARAUJOS 610. ARCOS 611. BAMBUI 612. BOM DESPACHO 613. BOM SUCESSO 614. CAMACHO 615. CAMPO BELO 616. CANA VERDE 617. CANDEIAS	**CENTRO OESTE**

618. CARMO DA MATA 619. CARMO DO CAJURU 620. CARMOPOLIS DE MINAS 621. CLAUDIO 622. CONCEICAO DO PARA 623. CORREGO DANTA 624. CORREGO FUNDO 625. CRISTAIS 626. DIVINOPOLIS 627. DORES DO INDAIA 628. DORESOPOLIS 629. ESTRELA DO INDAIA 630. FORMIGA 631. IBITURUNA 632. IGARATINGA 633. IGUATAMA 634. ITAPECERICA 635. ITAUNA 636. JAPARAIBA 637. LAGOA DA PRATA 638. LEANDRO FERREIRA 639. LUZ 640. MARTINHO CAMPOS 641. MEDEIROS 642. MOEMA 643. NOVA SERRANA 644. OLIVEIRA 645. PAINS 646. PASSA TEMPO 647. PEDRA DO INDAIA 648. PERDIGAO 649. PERDOES 650. PIMENTA 651. PIRACEMA 652. PIUMHI 653. QUARTEL GERAL 654. SANTANA DO JACARE 655. SANTO ANTONIO DO AMPARO 656. SANTO ANTONIO DO MONTE 657. SAO FRANCISCO DE PAULA 658. SAO GONCALO DO PARA 659. SAO ROQUE DE MINAS 660. SAO SEBASTIAO DO OESTE 661. SERRA DA SAUDADE 662. TAPIRAI 663. VARGEM BONITA	**CENTRO OESTE** **CENTRO OESTE**
664. ARINOS 665. BONFINOPOLIS DE MINAS 666. BRASILANDIA DE MINAS 667. BURITIS 668. CABECEIRA GRANDE	

669. DOM BOSCO 670. FORMOSO 671. GUARDA MOR 672. JOAO PINHEIRO 673. LAGAMAR 674. LAGOA GRANDE 675. NATALANDIA 676. PARACATU 677. PRESIDENTE OLEGARIO 678. SAO GONCALO DO ABAETE 679. UNAI 680. URUANA DE MINAS 681. VARJAO DE MINAS 682. VAZANTE	**NOROESTE DE MINAS**
683. AGUAS VERMELHAS 684. BERIZAL 685. BOCAIUVA 686. BONITO DE MINAS 687. BOTUMIRIM 688. BRASILIA DE MINAS 689. BURITIZEIRO 690. CAMPO AZUL 691. CAPITAO ENEAS 692. CATUTI 693. CHAPADA GAUCHA 694. CLARO DOS POCOES 695. CONEGO MARINHO 696. CORACAO DE JESUS 697. CRISTALIA 698. CURRAL DE DENTRO 699. DIVISA ALEGRE 700. ENGENHEIRO NAVARRO 701. ESPINOSA 702. FRANCISCO DUMONT 703. FRANCISCO SA 704. FRUTA DE LEITE 705. GAMELEIRAS 706. GLAUCILANDIA 707. GRAO MOGOL 708. GUARACIAMA 709. IBIAI 710. IBIRACATU 711. ICARAI DE MINAS 712. INDAIABIRA 713. ITACAMBIRA 714. ITACARAMBI 715. JAIBA 716. JANAUBA 717. JANUARIA 718. JAPONVAR 719. JEQUITAI 720. JOSENOPOLIS 721. JURAMENTO	**NORTE DE MINAS**

722. JUVENILIA 723. LAGOA DOS PATOS 724. LASSANCE 725. LONTRA 726. LUISLANDIA 727. MAMONAS 728. MANGA 729. MATIAS CARDOSO 730. MATO VERDE 731. MIRABELA 732. MIRAVANIA 733. MONTALVANIA 734. MONTE AZUL 735. MONTES CLAROS 736. MONTEZUMA 737. NINHEIRA 738. NOVA PORTEIRINHA 739. NOVORIZONTE 740. OLHOS D AGUA 741. PADRE CARVALHO 742. PAI PEDRO 743. PATIS 744. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ 745. PINTOPOLIS 746. PIRAPORA 747. PONTO CHIQUE 748. PORTEIRINHA 749. RIACHINHO 750. RIACHO DOS MACHADOS 751. RIO PARDO DE MINAS 752. RUBELITA 753. SALINAS 754. SANTA CRUZ DE SALINAS 755. SANTA FE DE MINAS 756. SANTO ANTONIO DO RETIRO 757. SAO FRANCISCO 758. SAO JOAO DA LAGOA 759. SAO JOAO DA PONTE 760. SAO JOAO DAS MISSOES 761. SAO JOAO DO PACUI 762. SAO JOAO DO PARAISO 763. SAO ROMAO 764. SERRANOPOLIS DE MINAS 765. TAIOBEIRAS 766. UBAI 767. URUCUIA 768. VARGEM GRANDE DO RIO PARDO 769. VARZEA DA PALMA 770. VARZELANDIA 771. VERDELANDIA	**NORTE DE MINAS** **NORTE DE MINAS**

772. AGUAS FORMOSAS 773. ALMENARA 774. ANGELANDIA 775. ARACUAI 776. ARICANDUVA 777. ATALEIA 778. BANDEIRA 779. BERILO 780. BERTOPOLIS 781. CACHOEIRA DE PAJEU 782. CAPELINHA 783. CARAI 784. CARBONITA 785. CARLOS CHAGAS 786. CATUJI 787. CHAPADA DO NORTE 788. COMERCINHO 789. CORONEL MURTA 790. CRISOLITA 791. DIVISOPOLIS 792. FELISBURGO 793. FRANCISCO BADARO 794. FRANCISCOPOLIS 795. FREI GASPAR 796. FRONTEIRA DOS VALES 797. ITAIPE 798. ITAMARANDIBA 799. ITAOBIM 800. JACINTO 801. JENIPAPO DE MINAS 802. JEQUITINHONHA 803. JOAIMA 804. JORDANIA 805. JOSE GONCALVES DE MINAS 806. LADAINHA 807. LEME DO PRADO 808. MACHACALIS 809. MALACACHETA 810. MATA VERDE 811. MEDINA 812. MINAS NOVAS 813. MONTE FORMOSO 814. NANUQUE 815. NOVO CRUZEIRO 816. NOVO ORIENTE DE MINAS 817. OURO VERDE DE MINAS 818. PADRE PARAISO 819. PALMOPOLIS 820. PAVAO 821. PEDRA AZUL	**JEQUITINHONHA/MUCURI** **JEQUITINHONHA/MUCURI**

822. PONTO DOS VOLANTES 823. POTE 824. RIO DO PRADO 825. RUBIM 826. SALTO DA DIVISA 827. SANTA HELENA DE MINAS 828. SANTA MARIA DO SALTO 829. SANTO ANTONIO DO JACINTO 830. SERRA DOS AIMORES 831. SETUBINHA 832. TEOFILO OTONI 833. TURMALINA 834. UMBURATIBA 835. VEREDINHA 836. VIRGEM DA LAPA	

Ação 1127 – Ampliação da Estrutura da Atenção Primária

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Ampliar a quantidade de unidades básicas de saúde e garantir uma expressão arquitetônica adequada aos processos de trabalho desenvolvidos na atenção primária à saúde.

- **Produto**: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONTEMPLADA

- **Unid. de Medida**: UNIDADE BÁSICA CONTEMPLADA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
4.10.1	40.000.000,00	120.915.391,43	120.915.391,43	120.915.391,43	0,00	100,00	100,00
TOTAL	40.000.000,00	120.915.391,43	120.915.391,43	120.915.391,43	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
201,00	😐	302,29	😐	0,66	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	100	278	100	201	201,00	72,30	201,00
Financeiro	40.000.000,00	120.915.391,43	40.000.000,00	120.915.391,43	302,29	100,00	302,29

Principais entregas

O produto desta ação refere-se a unidades básicas de saúde (UBSs) contempladas com recursos financeiro para construção/reforma e/ampliação. Em 2012, houve o repasse de recurso financeiro para 201 Unidades Básicas de Saúde para o cumprimento dessa finalidade, em 174 municípios de Minas Gerais.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No exercício de 2012, as execuções física e financeira da ação encontram-se acima do programado devido ao incremento no crédito autorizado da ação, resultando na contemplação de um maior número de unidades básicas de saúde (UBS) com recursos. Este incremento quantitativo de unidades beneficiadas foi acompanhado de melhorias qualitativas decorrentes da conclusão de um novo projeto modelo para construção de UBS caracterizado, principalmente, por espaços físicos de dimensões maiores organizados para priorizar os fluxos de trabalho das equipes de atenção primária à saúde.

Relativo ao monitoramento da infraestrutura física das Unidades Básicas de Saúde do Estado de Minas Gerais, informamos que esta é uma ação realizada em caráter rotineiro pelos técnicos em edificações das unidades Regionais de Saúde, com foco nas UBS contempladas com recursos estaduais. A partir desse monitoramento temos a informação de que 212 Unidades Básicas de Saúde foram concluídas no ano de 2012. Ainda no ano de 2012, 103 municípios foram contemplados para a construção de Unidades Básicas de Saúde pela Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012. Esse novo processo de contemplação de municípios levou em consideração critérios técnicos referentes à finalidade das novas construções, bem como de localização das mesmas.

Hoje o estado de Minas Gerais não possui um diagnóstico fechado de todas as suas Unidades Básicas de Saúde, segundo sua situação atual, tipologia, etc. No ano de 2012 o Ministério da Saúde, por ocasião do PMAQ, realizou um diagnóstico de estrutura física das UBS, mas o mesmo não foi divulgado às secretarias estaduais e municipais. A SES/MG fez repetidas tentativas, solicitando as informações do Ministério da Saúde, mas apenas recebeu um CD com informações que não permitem traçar um diagnóstico da situação e necessidade dos municípios. Cientes da importância dessas informações, a SES/MG irá realizar junto aos municípios do estado um diagnóstico de UBS que irá contemplar informações referentes a Unidades próprias, alugadas ou cedidas e a estrutura atual das UBS – necessidades de ampliação ou reforma, necessidades de novas construções, etc.

Municipalização do produto

- **Unidade Básica de Saúde Contemplada**

Municípios	Região de Planejamento
1. CARMO DO PARANAIBA 2. CRUZEIRO DA FORTALEZA 3. IBIA 4. PATOS DE MINAS 5. PATROCINIO	**ALTO PARANAÍBA**
6. ABAETE 7. PAINEIRAS 8. PARA DE MINAS	

9. PEDRO LEOPOLDO 10. POMPEU 11. RIO PIRACICABA 12. SAO DOMINGOS DO PRATA 13. SAO GONCALO DO RIO ABAIXO 14. SAO JOAO DEL REI 15. SAO JOSE DA LAPA 16. SAO JOSE DA VARGINHA 17. SARZEDO 18. TRES MARIAS 19. BRUMADINHO 20. CAETE 21. CARANDAI 22. CASA GRANDE 23. CONFINS 24. CONGONHAS 25. CONSELHEIRO LAFAIETE 26. CONTAGEM 27. CORINTO 28. CURVELO 29. DESTERRO DE ENTRE RIOS 30. ANTONIO CARLOS 31. FELICIO DOS SANTOS 32. IBIRITE 33. IGARAPE 34. ITATIAIUCU 35. JOAO MONLEVADE 36. LAGOA DOURADA 37. LAGOA SANTA 38. MARIANA 39. MATEUS LEME 40. BARAO DE COCAIS 41. NAZARENO 42. NOVA LIMA	**CENTRAL**
43. CAMPO BELO 44. CANDEIAS 45. FORMIGA 46. IGARATINGA 47. IGUATAMA 48. ITAUNA 49. LAGOA DA PRATA 50. MARTINHO CAMPOS 51. NOVA SERRANA 52. PIMENTA 53. PIUMHI 54. SANTANA DO JACARE 55. SAO ROQUE DE MINAS	**CENTRO OESTE**
56. AGUAS FORMOSAS 57. ATALEIA 58. CAPELINHA 59. CARLOS CHAGAS 60. FRANCISCO BADARO	

61. JACINTO 62. JENIPAPO DE MINAS 63. JEQUITINHONHA 64. MALACACHETA 65. MEDINA 66. PONTO DOS VOLANTES 67. RIO DO PRADO 68. SALTO DA DIVISA 69. SANTA HELENA DE MINAS 70. TURMALINA	**JEQUITINHONHA/MUCURI**
71. ALTO JEQUITIBA 72. ASTOLFO DUTRA 73. DONA EUSEBIA 74. FERVEDOURO 75. GUIRICEMA 76. JEQUERI 77. LAJINHA 78. LEOPOLDINA 79. MANHUACU 80. MARIPA DE MINAS 81. MATIPO 82. MURIAE 83. PALMA 84. PEDRA DOURADA 85. PIRANGA 86. PRESIDENTE BERNARDES 87. RIO POMBA 88. SANTANA DE CATAGUASES 89. SAO FRANCISCO DO GLORIA 90. SAO JOAO NEPOMUCENO 91. VIEIRAS	**MATA** **MATA**
92. BONFINOPOLIS DE MINAS 93. JOAO PINHEIRO 94. LAGOA GRANDE 95. SAO GONCALO DO ABAETE	**NOROESTE DE MINAS**
96. BOCAIUVA 97. BOTUMIRIM 98. BRASILIA DE MINAS 99. BURITIZEIRO 100. CATUTI 101. ESPINOSA 102. FRANCISCO DUMONT 103. GRAO MOGOL 104. ITACARAMBI 105. JAIBA 106. JANAUBA 107. JUVENILIA 108. LAGOA DOS PATOS 109. LASSANCE 110. MATIAS CARDOSO 111. MIRAVANIA 112. MONTE AZUL 113. MONTES CLAROS	**NORTE DE MINAS**

114. MONTEZUMA 115. PIRAPORA 116. RIO PARDO DE MINAS 117. SAO FRANCISCO 118. SAO ROMAO	
119. AIMORES 120. ALVARENGA 121. ENGENHEIRO CALDAS 122. ENTRE FOLHAS 123. FREI INOCENCIO 124. GOIABEIRA 125. GOVERNADOR VALADARES 126. IPANEMA 127. IPATINGA 128. ITANHOMI 129. MUTUM 130. PIEDADE DE CARATINGA 131. RESPLENDOR 132. SANTANA DO PARAISO 133. SAO JOSE DO DIVINO 134. SAO JOSE DO JACURI 135. TARUMIRIM 136. TUMIRITINGA	**RIO DOCE** **RIO DOCE**
137. ALPINOPOLIS 138. ALTEROSA 139. ANDRELANDIA 140. AREADO 141. BOA ESPERANCA 142. CAMPANHA 143. CARMO DE MINAS 144. CARMO DO RIO CLARO 145. CASSIA 146. DIVISA NOVA 147. GUAPE 148. IJACI 149. ILICINEA 150. INCONFIDENTES 151. ITAMOGI 152. ITAMONTE 153. ITANHANDU 154. ITAU DE MINAS 155. JURUAIA 156. LUMINARIAS 157. MACHADO 158. MONTE SANTO DE MINAS 159. PARAGUACU 160. PASSOS 161. POUSO ALEGRE 162. POUSO ALTO 163. SAO GONCALO DO SAPUCAI 164. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	**SUL DE MINAS**

165. SAO LOURENCO 166. SERRANIA 167. VARGINHA 168. VIRGINIA	
169. CAMPO FLORIDO 170. ITURAMA 171. LIMEIRA DO OESTE 172. MONTE ALEGRE DE MINAS 173. SANTA VITORIA 174. UBERLANDIA	**TRIÂNGULO**

Saúde Integrada

Ação 1112 - Atende saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Promover um serviço de orientação e de informação ao cidadão quanto aos serviços ofertados pelo sistema único de saúde a fim de minimizar o número de consultas desnecessárias nos atendimentos de urgência e emergência.

- **Produto**: PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO

- **Unid. de Medida**: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	12.000.000,00	2.464.000,00	2.463.722,81	2.463.722,81	277,19	99,99	99,99
TOTAL	12.000.000,00	2.464.000,00	2.463.722,81	2.463.722,81	277,19	99,99	99,99

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
200,00	😐	20,53	☹	9,74	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	30	60	30	60	200,00	100,00	200,00
Financeiro	12.000.000,00	2.464.000,00	12.000.000,00	2.463.722,81	20,53	99,99	20,53

Principais entregas

- Implantação de 60 pontos de atendimento do Call Center para os programas:
  - Mães de Minas: 46 pontos;

  - Farmácia de Minas: 12 pontos;

  - Prevenção do Câncer de Mama: 02 pontos.

- Cadastramento de 51800 usuários no sistema do Call Center;
- Contratação de médicos e enfermeiros para orientação e monitoramento no Call Center;
- Divulgação do serviço prestado pelo Call Center nas mídias e através de realização de caravana Mães de Minas.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No ano de 2012 foram instalados 60 novos pontos de atendimento no Call Center, sendo 46 pontos referentes ao Programa Mães de Minas, 12 referentes ao programa Farmácia de Minas e 2 para o atendimento a prevenção do câncer da Mulher. A meta física ficou acima do incialmente planejado uma vez que a partir do grande número de chamadas de atendimento efetuadas pelos cidadãos no sistema Call Center através do telefone 155, se constatou a necessidade e estruturação e instalação de mais pontos de atendimento, para melhor atendimento da população. Foi realizada reprogramação física para ação desde o início do ano de 2012.

A execução financeira dos recursos ficou abaixo do programado devido a um equívoco no planejamento. Ao realizar o planejamento orçamentário dessa ação, foram previstos recursos para despesas com o Call Center que também haviam sido programados para a ação referente ao projeto Viva Vida / Mães de minas (1174), uma vez que grande parte dos gastos refere-se a esse projeto.

Uma vez que o recurso planejado para contratação e pagamento de profissionais especializados, desenvolvimento do software, campanhas de mobilização e de marketing foi executado na ação específica do projeto, restou à ação 1112 apenas o pagamento das despesas de instalação dos pontos de atendimento durante todo o ano de 2012, o que justifica a discrepância entre a execução física e financeira na mesma.

Municipalização do produto

60 pontos de atendimento do Call Center instalados no município de Belo Horizonte.

Ação 1121 - Implantação do Módulo Eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde

- **Unidade Orçamentária:** FES

- **Finalidade**: Integrar os municípios das microrregiões aos diversos pontos da rede de atenção à saúde do Estado de Minas Gerais, através da implantação do módulo eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde, gerando economia de escala e racionalidade administrativa.

- **Produto:** MICRORREGIÃO COM MÓDULO IMPLANTADO

- **Unid. de Medida**: MICRORREGIÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
4.10.1	12.320.000,00	942.500,00	942.500,00	942.500,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	12.320.000,00	942.500,00	942.500,00	942.500,00	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
16,67	☹	7,65	☹	2,18	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	6	0	6	1	16,67	-	16,67
Financeiro	12.320.000,00	942.500,00	12.320.000,00	942.500,00	7,65	100,00	7,65

Principais entregas

- Implantação do módulo do Sistema Estatual de Transportes na microrregião de Ubá.
- Celebração 150 de convênios com repasse financeiro aos municípios beneficiados para aquisição de 187 ambulâncias de simples remoção.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física da ação ficou abaixo do planejado devido à constatação da necessidade de estruturação dos consórcios antes da implantação de novos módulos eletivos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde no ano de 2012. Desta forma, houve apenas a implantação de 01 módulo eletivo na região de Ubá. A execução financeira dos recursos programados na ação foi referente uma parte à implantação do módulo de Ubá e outra parte à celebração de 150 convênios para aquisição de ambulâncias de simples remoção para os municípios mineiros. O restante do recurso financeiro necessário para aquisição dos veículos para a implantação do módulo

de Ubá foi utilizado da ação 4278, também referente ao SETS, permitindo assim contemplar os 18 municípios e mais de 230 mil habitantes da região.

Salientamos que o valor liquidado de R$ 942.500,00 é referente a aquisição de 5 micro-ônibus para compor o quantitativo adquirido pela ação 4278. Desta forma, a meta de substituir 18 micro-ônibus dos consórcios foi realizada, substituindo os veículos consórcios listados abaixo.

Município	Região	Veículos Distribuídos
SAO JOAO DEL REI	Central	9
BETIM	Central	1
SETE LAGOAS	Central	1
ITABIRA	Central	1
POUSO ALEGRE	Sul de Minas	1
BOCAIUVA	Norte de Minas	4
BRASILIA DE MINAS	Norte de Minas	1
		18

O valor investido pelo Sistema Estadual de Transporte em Saúde no ano de 2012 foi de 99,99% do valor destinado a este projeto.

Municipalização do produto

Implantação de 1 módulo na Região da Mata no município de Ubá e formalização de 150 convênios com repasse para aquisição de 187 ambulâncias conforme planilha abaixo:

Total Convênios	Municipio	2012	Região Administrativa
1	ABADIA DOS DOURADOS	1	ALTO PARANAÍBA
2	ABAETÉ	1	CENTRAL
3	ALTEROSA	1	SUL DE MINAS
4	ANTONIO DIAS	1	RIO DOCE
5	ARICANDUVA	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
6	BAEPENDI	1	SUL DE MINAS
7	BAMBUÍ	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
8	BARÃO DE COCAIS	1	CENTRAL
9	BARÃO DO MONTE ALTO	1	MATA
10	BELO ORIENTE	2	RIO DOCE
11	BERILO	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
12	BOM SUCESSO	2	CENTRO-OESTE DE MINAS
13	BOTUMIRIM	2	NORTE DE MINAS

14	BRUMADINHO	2	CENTRAL
15	BUENÓPOLIS	1	CENTRAL
16	BUGRE	1	RIO DOCE
17	CAETÉ	2	CENTRAL
Total Convênios	**Municipio**	**2012**	**Região Administrativa**
18	CAIANA	1	MATA
19	CAMACHO	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
20	CAMPANHA	1	SUL DE MINAS
21	CAMPINA VERDE	1	TRIÂNGULO
22	CAPITÃO ANDRADE	1	RIO DOCE
23	CAPITÃO ENÉAS	1	NORTE DE MINAS
24	CARANAÍBA	1	CENTRAL
25	CARATINGA	2	RIO DOCE
26	CAREAÇU	1	SUL DE MINAS
27	CARLOS CHAGAS	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
28	CARMO DA CACHOEIRA	1	SUL DE MINAS
29	CARMO DA MATA	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
30	CARMO DO PARANAÍBA	1	ALTO PARANAÍBA
31	CASSIA	1	SUL DE MINAS
32	CATUTI	1	NORTE DE MINAS
33	CEDRO DO ABAETÉ	1	CENTRAL
34	CIPOTÂNEA	1	MATA
35	COLUNA	1	RIO DOCE
36	COMERCINHO	2	JEQUITINHONHA/MUCURI
37	CORDISBURGO	1	CENTRAL
38	COROACI	1	RIO DOCE
39	COROMANDEL	1	ALTO PARANAÍBA
40	CÓRREGO FUNDO	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
41	COUTO MAGALHAES DE MINAS	1	CENTRAL
Total Convênios	**Municipio**	**2012**	**Região Administrativa**
42	DESCOBERTO	1	MATA
43	DIAMANTINA	7	CENTRAL
44	DIVISA ALEGRE	1	NORTE DE MINAS
45	DOM BOSCO	1	NOROESTE DE MINAS
46	DOM JOAQUIM	1	CENTRAL
47	DORES DO INDAIÁ	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
48	ENGENHEIRO NAVARRO	1	NORTE DE MINAS
49	ESPERA FELIZ	1	MATA
50	ESTRELA DALVA	1	MATA
51	FELISBURGO	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
52	FLORESTAL	1	CENTRAL
53	FORTUNA DE MINAS	2	CENTRAL
54	FRANCISCO BADARÓ	2	JEQUITINHONHA/MUCURI
55	FRONTEIRA	2	TRIÂNGULO
56	GAMELEIRAS	1	NORTE DE MINAS

57	GLAUCILANDIA	1	NORTE DE MINAS
58	GOIANÁ	1	MATA
59	GRUPIARA	1	ALTO PARANAÍBA
60	GUARACIAMA	1	NORTE DE MINAS
61	GUARDA-MOR	1	NOROESTE DE MINAS
62	GUIMARÂNIA	2	ALTO PARANAÍBA
63	GURINHATÃ	1	TRIÂNGULO
64	HELIODORA	1	SUL DE MINAS
65	IBIAÍ	1	ALTO PARANAÍBA
66	IBIRACATU	2	NORTE DE MINAS
Total Convênios	**Municipio**	**2012**	**Região Administrativa**
67	IBITURUNA	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
68	ICARAÍ DE MINAS	1	NORTE DE MINAS
69	INDAIABIRA	1	NORTE DE MINAS
70	INHAPIM	1	RIO DOCE
71	INIMUTABA	1	CENTRAL
72	IPUIUNA	1	SUL DE MINAS
73	ITABIRA	1	CENTRAL
74	ITABIRITO	1	CENTRAL
75	ITACAMBIRA	1	NORTE DE MINAS
76	ITAMBACURI	1	RIO DOCE
77	ITANHANDU	1	SUL DE MINAS
78	ITAPAGIPE	1	TRIÂNGULO
79	ITATIAIUÇU	1	CENTRAL
80	ITINGA	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
81	ITUIUTABA	1	TRIÂNGULO
82	JACINTO	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
83	JAGUARAÇU	1	RIO DOCE
84	JANPOVAR	1	NORTE DE MINAS
85	JENIPAPO DE MINAS	3	JEQUITINHONHA/MUCURI
86	JOANÉSIA	1	RIO DOCE
87	JOÃO MONLEVADE	1	CENTRAL
88	JOÃO PINHEIRO	3	NOROESTE DE MINAS
89	JORDANIA	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
90	JOSENOPOLIS	1	NORTE DE MINAS
91	JUATUBA	2	CENTRAL
Total Convênios	**Municipio**	**2012**	**Região Administrativa**
92	LAGAMAR	1	NOROESTE DE MINAS
93	LAGOA DOS PATOS	1	NORTE DE MINAS
94	LASSANCE	2	NORTE DE MINAS
95	LEOPOLDINA	1	MATA
96	LUISLÂNDIA	1	NORTE DE MINAS
97	MADRE DE DEUS DE MINAS	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
98	MARIA DA FÉ	2	CENTRAL
99	MARTINHO CAMPOS	2	MATA
100	MATIPÓ	2	NORTE DE MINAS

101	MIRABELA	2	NORTE DE MINAS
102	MONTE CARMELO	2	ALTO PARANAÍBA
103	MONTE FORMOSO	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
104	MONTE SANTO DE MINAS	1	SUL DE MINAS
105	MORRO DA GARÇA	1	CENTRAL
106	MUNHOZ	1	SUL DE MINAS
107	NINHEIRA	1	NORTE DE MINAS
108	NOVA MÓDICA	2	RIO DOCE
109	NOVA RESENDE	1	SUL DE MINAS
110	NOVO CRUZEIRO	2	JEQUITINHONHA/MUCURI
111	PAI PEDRO	2	NORTE DE MINAS
112	PARÁ DE MINAS	1	CENTRAL
113	PASSA TEMPO	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
114	PEÇANHA	1	RIO DOCE
115	PEDRA DO INDAIÁ	1	CENTRO-OESTE DE MINAS
116	PEDRO TEIXEIRA	1	MATA
Total Convênios	**Municipio**	**2012**	**Região Administrativa**
117	PERDIZES	2	ALTO PARANAÍBA
118	PESCADOR	1	RIO DOCE
119	PLANURA	2	TRIÂNGULO
120	PONTO DOS VOLANTES	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
121	RIO PARDO DE MINAS	1	NORTE DE MINAS
122	ROMARIA	1	ALTO PARANAÍBA
123	SALINAS	1	NORTE DE MINAS
124	SANTA CRUZ DE MINAS	1	CENTRAL
125	SANTANA DA VARGEM	2	SUL DE MINAS
126	SANTANA DE CATAGUASES	1	MATA
127	SANTANA DO GARAMBÉU	1	CENTRAL
128	SANTANA DO MANHUAÇU	1	MATA
129	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	1	CENTRAL
130	SÃO FÉLIX DE MINAS	1	RIO DOCE
131	SÃO FRANCISCO	1	NORTE DE MINAS
132	SÃO GONÇALO DO PARÁ	2	CENTRO-OESTE DE MINAS
133	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1	SUL DE MINAS
134	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	1	SUL DE MINAS
135	SÃO JOÃO DA MATA	1	SUL DE MINAS
136	SÃO JOÃO DO ORIENTE	1	RIO DOCE
137	SÃO JOSÉ DO DIVINO	1	RIO DOCE
138	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	1	MATA
139	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	1	CENTRAL
140	SENADOR CORTES	1	MATA
Total Convênios	**Municipio**	**2012**	**Região Administrativa**
141	SENHORA DOS REMÉDIOS	1	CENTRAL
142	SERRA AZUL DE MINAS	1	CENTRAL
143	SERRANÓPOLIS DE MINAS	2	NORTE DE MINAS
144	TIRADENTES	1	CENTRAL

145	TIROS	1	ALTO PARANAÍBA
146	UMBURATIBA	1	JEQUITINHONHA/MUCURI
147	UNIÃO DE MINAS	1	TRIÂNGULO
148	VARGINHA	1	SUL DE MINAS
149	VÁRZEA DA PALMA	1	NORTE DE MINAS
150	VESPASIANO	1	CENTRAL
Total de ambulâncias		**187**	

Ação 4278 - Gestão do Sistema de Transportes em Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Garantir a qualidade e eficiência do serviço de transporte prestado à população, viabilizando o deslocamento do usuário para a realização de consultas e exames fora do domicílio.

- **Produto**: VEÍCULO DISTRIBUÍDO

- **Unid. de Medida**: VEÍCULO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.1	5.500.000,00	5.467.000,00	5.466.500,00	5.466.500,00	500,00	99,99	99,99
4.10.8	180.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**6.180.000,00**	**5.527.000,00**	**5.526.500,00**	**5.526.500,00**	**500,00**	**99,99**	**99,99**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	89,43	☺	1,12	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	18	18	18	18	100,00	100,00	100,00
Financeiro	6.180.000,00	5.527.000,00	6.180.000,00	5.526.500,00	89,43	99,99	89,43

Principais entregas

- Aquisição e distribuição de 18 veículos tipo micro-ônibus para substituição da frota dos consórcios gerentes do Sistema Estadual de Transportes.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física da ação foi efetivada na aquisição de micro-ônibus para substituição da frota de alguns consórcios que compõem o Sistema Estatual de Transportes. Após diagnóstico realizado pela área técnica e devido ao período de transição dos gestores dos consórcios, foi destinado recurso da ação para complementar orçamento para a aquisição de 16 veículos para a implantação de 1 módulo eletivo do SETS (ação 1121) e 18 veículos foram adquiridos destinados a substituição da frota dos consórcios CIS AMESP – Pouso Alegre, CIS VER – São João Del Rei, CIS NORTE – Brasília de Minas/Bocaiuva, CIS MISEL – Sete Lagoas, CIS CEL – Itabira e CIS MEP – Betim. A despesa realizada para a aquisição destes veículos, foi divida entre ação 4278 e 1121, ambas as ações do SETS.

Municipalização do produto

Município	Região	Veículos Distribuídos
SAO JOAO DEL REI	Central	9
BETIM	Central	1
SETE LAGOAS	Central	1
ITABIRA	Central	1
POUSO ALEGRE	Sul de Minas	1
BOCAIUVA	Norte de Minas	4
BRASILIA DE MINAS	Norte de Minas	1
		18

Ação 4345 – Gestão da Política Hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves

- **Unidade Orçamentária**: FES

-**Finalidade**: Custear ações de saúde desenvolvidas no Hospital Risoleta Tolentino Neves para suprir lacunas assistenciais existentes no vetor norte da região metropolitana.

- **Produto**: MUNICÍPIO BENEFICIADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	70.000.000,00	62.200.000,00	62.200.000,00	62.200.000,00	0,00	100,00	100,00
3.22.1	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**100.000.000,00**	**62.200.000,00**	**62.200.000,00**	**62.200.000,00**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	62,20	☹	1,61	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	100.000.000,00	62.200.000,00	100.000.000,00	62.200.000,00	62,20	100,00	62,20

Principais entregas

- Município de Belo Horizonte beneficiado com repasse de recursos para Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O financeiro realizado no ano de 2012 foi destinado à manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves, que foi descentralizado para o município de Belo Horizonte, visando à execução de serviços a atividade de saúde no âmbito do SUS no vetor norte do município. A execução financeira ficou abaixo do crédito inicial porque o valor do repasse foi definido através de celebração de Termo de Compromisso com o município de Belo Horizonte já no início de 2012, sendo este repasse no valor R$5.000.000,00 mensais somado ao reajuste pelo índice de IGP Saúde às parcelas pagas de junho a novembro de 2012. Desse modo, a meta financeira foi reprogramada no início de 2012 para R$62.200.000,00.

Justificativa complementar: No PPAG está posto o valor de R$100.000.000,00 divididos entre as fontes 3.10.1 (R$70.000.000,00) e 3.22.1 (30.000.000,00). A fonte 3.10.1, com valor R$70.000.000,00, é um repasse do Tesouro do Estado. Nesta ação foi prevista para a Manutenção do Hospital Risoleta Neves de acordo com o Termo de Compromisso firmado com o município, o valor mensal repassado (R$5.000.000,00) acrescido do valor do índice de IGP Saúde. Como não se sabia ao certo o valor do índice, calculou-se o valor de R$10.000.000,00 para pagamento do mesmo. A fonte 3.22.1 no valor de 30.000.000,00 é um repasse Federal do Ministério da Saúde, o qual foi repassado direto do Ministério para o município de BH, que repassou para o Hospital.

O repasse feito de acordo com o Termo de Compromisso é somente para custeio do hospital.

O repasse para o Hospital Risoleta Neves é feito através de Termo de Compromisso com o município e não por Convênio.

Municipalização do produto

Município de Belo Horizonte beneficiado com repasse financeiro.

Ação 4299 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: garantir a disponibilidade de medicamentos básicos, com eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição, visando atender a população.

- Produto: MEDICAMENTO BÁSICO DISTRIBUÍDO

- Unid. de Medida: MEDICAMENTO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	60.000.000,00	93.210.500,00	93.189.270,19	93.189.270,19	21.229,81	99,98	99,98
3.37.1	56.794.427,00	98.477.926,00	98.032.095,42	98.032.095,42	445.830,58	99,55	99,55
3.55.1	19.487.380,00	59.487.380,00	40.572.024,18	40.572.024,18	18.915.355,82	68,20	68,20
TOTAL	136.281.807,00	251.175.806,00	231.793.389,79	231.793.389,79	19.382.416,21	92,28	92,28

Dados atualizados até 6/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
110,45	SATISFATÓRIO	☺	170,08	SUBESTIMADO	😐	0,65	CRÍTICO	☹

podevalidarindices NÃO
Justificativa = 586

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2.000.000.015	2.222.094.335	2.000.000.015	2.209.045.824	110,45	99,41	110,45
Financeiro	136.281.807,00	251.175.806,00	136.281.807,00	231.793.389,79	170,08	92,28	170,08

Principais entregas

- 2.209.045.824 unidades de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica distribuídos.
- 84% de cobertura do estoque de medicamentos de básicos.
- 100% de solicitações das unidades solicitantes atendidas.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A incompatibilidade entre o financeiro planejado e o executado ocorre, pois os gastos financeiros realizados se referem à compra de medicamentos básicos para compor o estoque do almoxarifado central, desta maneira, o quantitativo distribuído não necessariamente se refere aos medicamentos distribuídos, visto que estes podem ser remanejados para o estoque do almoxarifado.

Cabe salientar que o cálculo da cobertura realizado para o RAG apresenta certa distorção, uma vez que a execução é medida de acordo com a meta pactuada. Assim a execução física atingiu 110,45% da meta.

No entanto, a demanda por medicamentos básicos em 2012 foi maior do que o planejado, de forma que a distribuição desses não conseguiu suprir a demanda dos municípios, mesmo atingindo uma distribuição acima da meta programada.

a) *Cobertura de estoque de medicamentos básicos(2012)*

Fórmula:
Soma da Qtde distribuída/Soma da qtde solicitada * 100
= 11.492.381/13.123.769
= 87,57%

A cobertura está divergente da calculada no RAG (110,45%), porque neste documento, considerou-se a meta. No cálculo acima, foi considerado a quantidade solicitada e a distribuída**.**

A execução financeira foi impactada uma vez que, pela primeira vez, o Estado realizou repasse fundo a fundo de saldos dos anos anteriores (Encontro de Contas 99/2009) às prefeituras municipais. Nesse sentido, executou-se recurso referente ao componente básico, não só com a aquisição dos medicamentos pactuados, mas também para acerto de contas, conforme RESOLUÇÃO SES Nº 3.359, de 18 de julho de 2012 que trata do procedimento para repasse dos recursos financeiros relativos ao encontro de contas do componente básico do bloco de financiamento da assistência farmacêutica, período de 1999 a 2009, bem como de seu plano de aplicação, nos termos da Deliberação nº 1.194, de 18 de julho de 2012.

Por fim informamos que não há correspondência orçamentária direta para o produto "medicamentos distribuídos", pois os recursos financeiros liquidados referem-se às notas fiscais de aquisição de medicamentos e não de distribuição dos mesmos.

Municipalização do produto

Valores despendidos: R$ 93.189.270,19 (valor financeiro referente ao número de medicamentos efetivamente distribuídos)

Número de municípios: 853

Número de pacientes: não se aplica, uma vez que o atendimento ao paciente é realizado pelos municípios.

Região Administrativa	Unidades distribuídas	Recurso Executado*	Percentual de distribuição
ALTO PARANAÍBA	57.683.303	R$ 2.433.389,90	2,6%
CENTRAL	499.028.781	R$ 21.051.615,25	22,6%
CENTRO-OESTE DE MINAS	141.976.945	R$ 5.989.346,08	6,4%
JEQUITINHONHA/MUCURI	169.980.041	R$ 7.170.666,28	7,7%
MATA	315.260.661	R$ 13.299.379,02	14,3%
NOROESTE DE MINAS	42.879.563	R$ 1.808.889,06	1,9%
NORTE DE MINAS	215.137.420	R$ 9.075.645,78	9,7%
RIO DOCE	239.386.580	R$ 10.098.604,91	10,8%
SUL DE MINAS	420.980.061	R$ 17.759.188,13	19,1%
TRIÂNGULO	106.732.469	R$ 4.502.545,78	4,8%
TOTAL	*2.209.045.824*	*R$ 93.189.270,19*	*100,0%*

* Refere-se ao somatório de despesa paga mais a despesa inscrita em restos a pagar.

Ação 4302 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: fornecer aos usuários do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com diretrizes e protocolos clínicos do ministério da saúde, medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica definidos pela portaria MS/GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e suas atualizações.

- Produto: MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO DISTRIBUÍDO

- Unid. de Medida: MEDICAMENTO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	35.000.000,00	119.980.337,00	60.026.134,78	60.026.134,78	59.954.202,22	50,03	50,03
3.37.1	160.800.000,00	116.698.383,02	39.170.981,82	39.170.981,82	77.527.401,20	33,57	33,57
TOTAL	**195.800.000,00**	**236.678.720,02**	**99.197.116,60**	**99.197.116,60**	**137.481.603,42**	**41,91**	**41,91**

Dados atualizados até 6/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
99,40	SATISFATÓRIO	☺	50,66	CRÍTICO	☹	1,96	SUBESTIMADO	😐

odevalidarindices NÃO
ustificativa = 584

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	78.000.000	82.501.894	78.000.000	77.534.732	99,40	93,98	99,40
Financeiro	195.800.000,00	236.678.720,02	195.800.000,00	99.197.116,60	50,66	41,91	50,66

Principais entregas

- 77.534.732 unidades de Medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica distribuídos.
- 95% de cobertura do estoque de medicamentos de alto custo e estratégicos.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O valor físico executado em 2012 corresponde, em média, a 99,4% do planejado. O valor financeiro executado corresponde aproximadamente a 43% do planejado, sendo que o principal motivo dessa redução de gastos com medicamentos de Alto Custo foi a centralização da aquisição de alguns itens pelo Ministério da Saúde, itens estes com alto valor agregado gerando impacto direto sobre o valor financeiro previsto para execução do Estado. Não há correlação entre o recurso financeiro executado e o número de unidades distribuídas, pois a aquisição é realizada para reposição do estoque dos medicamentos, garantindo a distribuição durante todo o ano.

Para contextualizar, informamos que o componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.981 de 26/11/2009. Segundo a Portaria, o financiamento para aquisição dos medicamentos deste componente está diretamente relacionado ao grupo em que os mesmos estão alocados. Os medicamentos do CEAF/Alto Custo estão organizados em 3 grandes grupos:

- ✓ Grupo 1- Medicamentos sob responsabilidade da União;
- ✓ Grupo 2- Medicamentos sob responsabilidade dos Estados e Distrito Federal;
- ✓ Grupo 3- Medicamentos sob responsabilidade dos Municípios e Distrito Federal.

Os medicamentos pertencentes ao Grupo **1** são subdivididos em 2 grupos, 1A e 1B, de acordo com a responsabilidade de aquisição e forma de financiamento. Os medicamentos do Grupo **1A** são de aquisição centralizada pelo MS e os do grupo 1B são adquiridos pelos Estados e financiados pelo Ministério da Saúde (MS), na forma de transferência de recursos financeiros, conforme produção apresentada pela Secretaria de Estado de Saúde e valores estabelecidos em Portaria. Os recursos do Ministério da Saúde aplicados no financiamento do Grupo **1B** têm como base a emissão e a aprovação das APAC (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade) emitidas pelas Secretarias Estaduais de Saúde, vinculadas à efetiva dispensação do medicamento, de acordo com os critérios técnicos definidos na referida Portaria.

Os medicamentos do grupo **2** são adquiridos e financiados integralmente pelos Estados e Distrito Federal. Para a aquisição destes itens são utilizados exclusivamente recursos do tesouro estadual.

O principal motivo da redução no montante da despesa realizada com medicamentos nas atividades "Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo" de 2012 foi a centralização da aquisição de medicamentos pelo Ministério da Saúde, antes adquiridos pela SES.

A evolução da centralização de compra dos medicamentos pelo MS está demonstrada no Quadro 01.

Quadro 01: Evolução da centralização de compra de medicamentos pelo MS nos últimos dois anos.

Medicamentos de aquisição centralizada pelo M.S	Doença	Classe farmacológica	Data da centralização da aquisição
Clozapina 25mg	Esquizofrenia	Antipsicótico	jan/11
Clozapina 100mg	Esquizofrenia	antipsicótico	jan/11
Quetiapina 25mg	Esquizofrenia	antipsicótico	out/11
Quetiapina 100mg	Esquizofrenia	antipsicótico	out/11
Quetiapina 200mg	Esquizofrenia	antipsicótico	out/11
Rivastigmina 4,5mg	Doença de Alzheimer	Inibidor seletivo da colinesterase	mar/12
Rivastigmina 6mg	Doença de Alzheimer	Inibidor seletivo da colinesterase	mar/12
Olanzapina 5mg	Esquizofrenia	antipsicótico	mar/12
Olanzapina 10mg	Esquizofrenia	antipsicótico	mar/12

Os itens relacionados no quadro 01 representavam em 2012 aproximadamente 30% do gasto mensal total com a aquisição dos medicamentos do grupo 1B (medicamentos adquiridos pela Secretaria de estado de Saúde e ressarcidos por meio de APAC). Desta forma, a centralização gradativa de itens com alto valor agregado tem impacto direto sobre o valor gasto pelas Secretarias de Estado de Saúde e reduz, como consequência, os valores apurados de APAC a serem ressarcidos.

Outro fator que contribuiu para a redução no montante da despesa foi a programação realizada em cumprimento à Resolução SES nº 2.389 de 30/06/2010, destinada ao fornecimento de medicamentos antifúngicos para o tratamento de complicações pós-transplantes. O planejamento teve como base informações de consumo enviadas pelas instituições transplantadoras. Entretanto, a demanda real não acompanhou o planejado, consequentemente não foi necessário realizar aquisições do total planejado.

O número de unidades distribuídas de medicamentos de Alto Custo depende da solicitação de medicamentos pelos pacientes à SES e a aquisição (execução financeira) é realizada para reposição do estoque do almoxarifado, garantindo a distribuição dos medicamentos para os meses subsequentes. Não há correlação entre o recurso financeiro executado e número de unidades distribuídas no mês.

Municipalização do produto

Valores despendidos: R$ 60.026.134,78 (valor financeiro referente ao número de medicamentos efetivamente distribuídos)

Número de municípios: não se aplica, uma vez que o atendimento é realizado pelas regionais de saúde.

Número de pacientes: aproximadamente 160mil usuários

Regional de saúde	Unidades Distribuídas	Recurso executado*	Percentual distribuição
Alfenas	1.998.992	R$ 1.547.587,26	2,6%
Barbacena	1.602.793	R$ 1.240.856,40	2,1%
Belo Horizonte	29.414.261	R$ 22.772.044,86	37,9%
Coronel Fabriciano	2.156.650	R$ 1.669.643,53	2,8%
Diamantina	677.116	R$ 524.212,25	0,9%
Divinópolis	4.409.705	R$ 3.413.922,25	5,7%
Governador Valadares	1.991.947	R$ 1.542.133,13	2,6%
Itabira	1.696.173	R$ 1.313.149,69	2,2%
Ituiutaba	1.006.127	R$ 778.927,24	1,3%
Januária	407.102	R$ 315.171,78	0,5%
Juiz de Fora	3.236.214	R$ 2.505.424,51	4,2%
Leopoldina	912.088	R$ 706.123,77	1,2%
Manhumirim	1.158.824	R$ 897.142,79	1,5%
Montes Claros	2.483.222	R$ 1.922.470,29	3,2%
Passos	1.981.441	R$ 1.533.999,56	2,6%
Patos de Minas	1.292.871	R$ 1.000.919,81	1,7%
Pedra Azul	175.369	R$ 135.767,84	0,2%
Pirapora	289.081	R$ 223.801,83	0,4%

Ponte Nova	1.152.560	R$ 892.293,30	1,5%
Pouso Alegre	2.702.038	R$ 2.091.874,09	3,5%
São João Del Rei	906.608	R$ 701.881,24	1,2%
Sete Lagoas	1.934.388	R$ 1.497.571,89	2,5%
Teófilo Otoni	996.106	R$ 771.169,15	1,3%
Ubá	1.589.557	R$ 1.230.609,31	2,1%
Uberaba	2.962.610	R$ 2.293.604,72	3,8%
Uberlândia	4.902.000	R$ 3.795.049,07	6,3%
Unaí	336.395	R$ 260.431,57	0,4%
Varginha	3.162.494	R$ 2.448.351,68	4,1%
TOTAL	*77.534.732*	*R$ 60.026.134,78*	*100,0%*

* Refere-se ao somatório de despesa paga mais inscrito em restos a pagar.

Ação 4288 – Modernização em Saúde

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos pontos de atenção à saúde, tornando-os mais resolutivos através de seu adensamento tecnológico e do apoio aos profissionais nas decisões clínicas, tendo como consequência o fortalecimento dos vínculos entre usuários e equipes, ampliando o acesso da população aos serviços especializados de saúde e colaborando com a ampliação da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

- Produto: MUNICÍPIO ATENDIDO

- Unid. de Medida: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	10.000.000,00	4.609.244,00	4.609.159,60	4.609.159,60	84,40	100,00	100,00
TOTAL	**10.000.000,00**	**4.609.244,00**	**4.609.159,60**	**4.609.159,60**	**84,40**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 6/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
65,30	CRÍTICO	☹	46,09	CRÍTICO	☹	1,42	SUBESTIMADO	😐

odevalidarindices NÃO
ustificativa = 591

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	853	557	853	557	65,30	100,00	65,30
Financeiro	10.000.000,00	4.609.244,00	10.000.000,00	4.609.159,60	46,09	100,00	46,09

Principais entregas

- 557 municípios, abrangendo todas as regiões de saúde, atendidos com Segunda Opinião Especializada por Telemedicina para atenção primária;
- 557 municípios, abrangendo todas as regiões de saúde, atendidos com Eletrocardiograma por Telemedicina para a atenção primária;
- 13.534 Teleconsultorias realizadas;
- 197.658 Laudos de Eletrocardiograma por Telemedicina;
- Implantação do Telemonitoramento de UTI Neonatal: 40 leitos implantados em duas regiões de saúde.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No projeto Tele Minas Saúde tivemos uma baixa execução física e financeira em relação ao programado no ano de 2012 em virtude de alguns pontos: período eleitoral impedindo repasses de recurso financeiro ainda não contratado, tempo extenso para finalizar processos de contratação de serviço, alto rotatividade de profissionais das ESF levando a um retrabalho e cadastramento para o uso do serviço.

Em relação à incompatibilidade de execução física e financeira, o serviço de teleconsulta e laudo de ECG por telemedicina foi prestado mesmo sem contrato e o serviço de telemonitoramento de UTI Neonatal foi implantado com equipamentos de outros projetos e com custo menor que o previsto para esta etapa.

Justificativa complementar: No ano de 2012 o Projeto Tele Minas Saúde teve incompatibilidade entre metas físicas e financeiras em virtude de alguns problemas já justificados como riscos em outros documentos oficiais. A prestação de serviço de teleconsultoria para atenção primária e laudos de eletrocardiograma por telemedicina para atenção primária teve seu convênio finalizado e , por orientações da Assessoria Jurídica e Diretoria Convênios da SES, ficou acertado que este serviço passaria ser prestado por meio de contrato, sendo necessário passar por todas as fases de construção de novo termo de referência, levantamento de preço, confecção de contrato e por fim, contratação. Desta forma, a SES ficou quatro meses sem repasse de recurso par ao prestador, visto que, durante este período o serviço não deixou de ser ofertado a 557 municípios. Assim, logo que o contrato foi assinado, passamos a fazer o pagamento deste. Juntamente com este contrato, havia uma previsão de fazermos cursos presenciais e web para os profissionais de nível superior de equipes de saúde da família, que não aconteceu em virtude do período eleitoral nos municípios levando a uma troca dos profissionais e esvaziamento de muitas equipes. Porém, durante todo o ano os 557 municípios integrantes do projeto foram atendidos com o serviço, lembrando que a expansão destes segue critérios já consolidados tecnicamente desde o início deste. Os critérios utilizados para implantação e expansão são: menor IDH, menor população, cobertura de 70% ou mais de ESF, área remota, interesse do gestor. Importante ressaltar ainda que há no estado de Minas Gerais 100 municípios atendidos com recursos do Ministério da Saúde – Telessaude Brasil Redes para Atenção Primária - e os municípios da região metropolitana estão inseridos dentro deste contexto.

Em relação à implantação do Telemonitoramento de UTI Neonatal, muitos equipamentos já existentes no almoxarifado da SES forma utilizados, não necessitando fazer investimento com todo o valor designado para a ação.

Regionalização do Produto

Regiões	Físico	Financeiro
	Executado Jan/Dez	Executado Jan/Dez
Alto Paranaíba	16	0
Central	76	4.333.889,60
Centro Oeste	36	0
Estadual	0	275.270,00
Jequitinhonha/ Mucuri	41	0
Mata	122	0
Noroeste de Minas	13	0
Norte de Minas	69	0
Rio Doce	73	0
Sul de Minas	93	0
Triângulo	18	0
Total	**557**	**4.609.159,60**

Ação 4308 – Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp)

- **Unidade Orçamentária**: FES

-**Finalidade**: Adequar a oferta e melhorar a qualidade da atenção hospitalar da rede do Sistema Único de Saúde (SUS/MG) por meio de investimentos para garantia da segurança da assistência, aumento da resolutividade e modernização dos processos gerenciais dos hospitais socialmente necessários nas macro e microrregiões de saúde do Estado.

- **Produto**: HOSPITAL BENEFICIADO

- **Unid. de Medida**: HOSPITAL

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	125.000.000,00	126.842.954,00	126.842.703,49	126.842.703,49	250,51	100,00	100,00
TOTAL	**125.000.000,00**	**126.842.954,00**	**126.842.703,49**	**126.842.703,49**	**250,51**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
97,76	SATISFATÓRIO	☺	101,47	SATISFATÓRIO	☺	0,96	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	134	134	134	131	97,76	97,76	97,76
Financeiro	125.000.000,00	126.842.954,00	125.000.000,00	126.842.703,49	101,47	100,00	101,47

Principais entregas

- 139 hospitais beneficiados com repasse financeiro pelo PRO-HOSP
- Definição e aprovação em CIB dos indicadores de avaliação do Programa Pro-Hosp

Equipamentos adquiridos pelos hospitais com recursos do Programa

Reformas de Unidades de Terapia Intensiva

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física da ação em dezembro reflete o número de 131 hospitais beneficiados, entretanto, foram 139 hospitais beneficiados no ano de 2012, uma vez que os repasses aos hospitais - que são quadrimestrais - ocorreram em meses diferentes devido a pendências no cumprimento de metas. Desse modo como a meta não é cumulativa, refletiu o maior valor de execução mensal que foi de 131. Assim, cabe ressaltar que a ação teve sua execução física e financeira dentro do planejado, beneficiando a 139 hospitais do Estado de Minas Gerais, objetivando garantir uma assistência hospitalar qualificada.

Municipalização do produto

Região de Planejamento	Município	Hospital beneficiado	Despesa empenhada por Hospital	Despesa empenhada por Município
I - CENTRAL	BARBACENA	Hospital de Ibiapaba (CEBAMS)	R$ 2.000.000,00	R$ 4.529.819,45
I - CENTRAL	BARBACENA	Santa Casa de Misericordia de Barbacena	R$ 2.529.819,45	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital da Baleia	R$ 3.168.000,00	R$ 23.487.601,54
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital das Clinicas da UFMG	R$ 4.140.000,00	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital Evangélico de BH	R$ 2.305.004,76	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital Sofia Feldman	R$ 2.544.195,60	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital Universitário São José	R$ 1.980.000,00	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Santa Casa de Misericordia de BH	R$ 4.830.000,00	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital São Francisco de Assis	R$ 520.401,18	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital Mário Penna	R$ 2.000.000,00	
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital Odilon Behrens	R$ 2.000.000,00	
I - CENTRAL	BETIM	Hospital Regional de Betim	R$ 2.349.726,00	R$ 2.349.726,00
I - CENTRAL	CAETE	Santa Casa de Caeté	R$ 479.098,26	R$ 479.098,26
I - CENTRAL	CONGONHAS	Hospital Bom Jesus Congonhas	R$ 435.532,50	R$ 435.532,50
I - CENTRAL	CONSELHEIRO LAFAIETE	Hospital e Maternidade São José	R$ 399.238,12	R$ 399.238,12
Região de Planejamento	**Município**	**Hospital beneficiado**	**Despesa empenhada por Hospital**	**Despesa empenhada por Município**
I - CENTRAL	CONTAGEM	Hospital Municipal José Lucas Filho	R$ 2.425.242,00	R$ 2.425.242,00
I - CENTRAL	CURVELO	Hospital Imaculada Conceição	R$ 605.761,35	R$ 605.761,35
I - CENTRAL	DIAMANTINA	Irmandade de Nossa Senhora da Saúde	R$ 805.463,34	R$ 805.463,34

I - CENTRAL	DIAMANTINA	Santa Casa de Caridade de Diamantina	R$	843.818,76	R$	843.818,76
I - CENTRAL	IBERTIOGA	Hospital Monumento às Mães	R$	255.877,96	R$	255.877,96
I - CENTRAL	ITABIRA	Hospital Nossa Senhora das Dores	R$	759.179,40	R$	759.179,40
I - CENTRAL	JOAO MONLEVADE	Hospital Margarida	R$	431.345,25	R$	431.345,25
I - CENTRAL	LAGOA SANTA	Santa Casa de Lagoa Santa	R$	543.432,60	R$	543.432,60
I - CENTRAL	MARIANA	Hospital Monsenhor Horta	R$	267.343,85	R$	267.343,85
I - CENTRAL	NOVA LIMA	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	R$	673.399,23	R$	673.399,23
I - CENTRAL	OURO PRETO	Santa Casa de Ouro Preto	R$	188.552,10	R$	188.552,10
I - CENTRAL	PARA DE MINAS	Irmandade Nossa Senhora da Conceição	R$	732.207,30	R$	732.207,30
I - CENTRAL	POMPEU	Santa Casa de Misericórdia	R$	306.027,00	R$	306.027,00
I - CENTRAL	RIBEIRAO DAS NEVES	Hospital São Judas Tadeu	R$	1.062.001,14	R$	1.062.001,14
I - CENTRAL	SANTA LUZIA	Hospital São João de Deus	R$	614.842,77	R$	614.842,77
I - CENTRAL	SAO JOAO DEL REI	Santa Casa de Misericórdia	R$	367.005,83	R$	686.141,33
I - CENTRAL	SAO JOAO DEL REI	Hospital de Nossa Senhora das Mercês	R$	319.135,50		
I - CENTRAL	SERRO	Casa de Caridade Santa Tereza	R$	527.013,99	R$	527.013,99
I - CENTRAL	SETE LAGOAS	Hospital Nossa Senhora das Graças	R$	931.138,41	R$	2.199.480,41
I - CENTRAL	SETE LAGOAS	Hospital Flávio D`mato	R$	1.268.342,00		
I - CENTRAL	VESPASIANO	Fundação Vespasianense de Saúde	R$	362.288,40	R$	362.288,40
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Demais despesas (capacitações, viagens, consultorias)	R$	109.421,39	R$	109.421,39
TOTAL REGIÃO CENTRAL			**R$**			**46.079.855,44**
II - MATA	ALEM PARAIBA	Hospital São Salvador	R$	170.295,00	R$	170.295,00
II - MATA	CARANGOLA	Casa de Caridade de Carangola	R$	428.465,85	R$	428.465,85

II - MATA	CATAGUASES	Hospital de Cataguases	R$ 294.596,40	R$ 294.596,40
II - MATA	JUIZ DE FORA	Hospital Municipal Mozart Teixeira	R$ 918.115,92	R$ 5.176.625,45
II - MATA	JUIZ DE FORA	Hospital Universitário - UFJF	R$ 695.542,36	
II - MATA	JUIZ DE FORA	Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fora	R$ 2.421.382,56	
II - MATA	JUIZ DE FORA	Maternidade Therezinha de Jesus	R$ 1.141.584,61	
II - MATA	LEOPOLDINA	Casa de Caridade Leopoldinense	R$ 254.705,46	R$ 254.705,46
II - MATA	LIMA DUARTE	Santa Casa de Misericordia de Lima Duarte	R$ 312.282,50	R$ 312.282,50
II - MATA	MANHUACU	Hospital Cesar Leite	R$ 1.150.122,87	R$ 1.150.122,87
II - MATA	MANHUMIRIM	Hospital Padre Júlio Maria	R$ 366.705,84	R$ 366.705,84
II - MATA	MURIAE	Hospital São Paulo	R$ 568.673,85	R$ 568.673,85
II - MATA	MURIAE	Fundação Cristiano Varella	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
II - MATA	PONTE NOVA	Hospital Arnaldo Gavazza	R$ 1.008.697,50	R$ 2.067.829,88
II - MATA	PONTE NOVA	Hospital Nossa Senhora das Dores	R$ 1.059.132,38	
II - MATA	RAUL SOARES	Hospital São Sebastião	R$ 232.152,00	R$ 232.152,00
II - MATA	RIO CASCA	Hospital Nossa Sra da Conceição do Rio Casca	R$ 232.152,00	R$ 232.152,00
II - MATA	SANTOS DUMONT	Hospital de Misericordia de Santos Dumont	R$ 128.647,95	R$ 128.647,95
II - MATA	SAO JOAO NEPOMUCENO	Associação de Caridade de São João Nepomuceno	R$ 214.980,00	R$ 214.980,00
II - MATA	UBA	Hospital Santa Isabel	R$ 1.013.920,50	R$ 1.013.920,50
II - MATA	VICOSA	Hospital São João Batista	R$ 222.428,25	R$ 454.966,88
II - MATA	VICOSA	Hospital São Sebastião	R$ 232.538,63	
TOTAL REGIÃO MATA			**R$**	**13.567.122,43**
III - SUL DE MINAS	ALFENAS	Hospital Universitário Alzira Velano	R$ 986.258,30	R$ 1.936.913,37
III - SUL DE MINAS	ALFENAS	Casa de Caridade de Alfenas	R$ 950.655,07	

III - SUL DE MINAS	ANDRADAS	Santa Casa de Andradas	R$	192.411,00	R$	192.411,00
III - SUL DE MINAS	BAEPENDI	Sociedade Caritativa Sagrado Coração de Jesus	R$	294.298,98	R$	294.298,98
III - SUL DE MINAS	GUAXUPE	Irmandade de Misericordia de Guaxupé	R$	511.836,60	R$	511.836,60
III - SUL DE MINAS	ITAJUBA	Santa Casa de Itajubá	R$	177.023,70	R$	177.023,70
III - SUL DE MINAS	ITAJUBA	Hospital Escola de Itajubá	R$	475.013,61	R$	475.013,61
III - SUL DE MINAS	LAVRAS	Hospital Vaz de Monteiro	R$	265.247,37	R$	550.760,25
III - SUL DE MINAS	LAVRAS	Santa Casa de Misericordia de Lavras	R$	285.512,88		
III - SUL DE MINAS	MACHADO	Santa Casa de Machado	R$	298.209,00	R$	298.209,00
III - SUL DE MINAS	OURO FINO	Casa de Caridade de Ouro Fino	R$	552.621,00	R$	552.621,00
III - SUL DE MINAS	PASSOS	Santa Casa de Misericordia de Passos	R$	1.375.475,25	R$	1.375.475,25
III - SUL DE MINAS	POCOS DE CALDAS	Santa Casa de Poços de Caldas	R$	745.795,10	R$	745.795,10
III - SUL DE MINAS	POUSO ALEGRE	Hospital das Clinicas Samuel Libanio	R$	2.891.012,13	R$	2.891.012,13
III - SUL DE MINAS	SAO LOURENCO	Hospital da Fund. Casa Caridade S.Lourenço	R$	533.511,45	R$	533.511,45
III - SUL DE MINAS	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Santa Casa de São Sebastiao do Paraiso	R$	415.414,50	R$	415.414,50
III - SUL DE MINAS	TRES CORACOES	Hospital São Sebastião	R$	381.103,51	R$	381.103,51
III - SUL DE MINAS	TRES PONTAS	Hospital São Francisco de Assis	R$	362.757,82	R$	362.757,82
III - SUL DE MINAS	VARGINHA	Fundação Hospitalar do Município de Varginha	R$	1.453.050,93	R$	1.453.050,93
III - SUL DE MINAS	VARGINHA	Hospital Regional do Sul de Minas	R$	1.702.530,72	R$	1.702.530,72
TOTAL REGIÃO SUL DE MINAS			**R$**			**14.849.738,92**
IV - TRIÂNGULO	ARAGUARI	Santa Casa de Misericordia	R$	621.850,62	R$	621.850,62
IV - TRIÂNGULO	FRUTAL	Hospital Municipal Frei Gabriel	R$	514.180,80	R$	514.180,80
IV - TRIÂNGULO	ITUIUTABA	Hospital São José	R$	638.822,70	R$	638.822,70
IV - TRIÂNGULO	UBERABA	Hospital Universitário	R$	2.436.003,60	R$	4.436.003,60

IV - TRIÂNGULO	UBERABA	Hospital Dr. Hélio Angotti	R$ 2.000.000,00	
IV - TRIÂNGULO	UBERLANDIA	Hospital das Clinicas da UFU	R$ 3.244.571,92	R$ 3.244.571,92
TOTAL REGIÃO TRIÂNGULO			**R$**	**9.455.429,64**
V - ALTO PARANAÍBA	ARAXA	Santa Casa de Araxá	R$ 558.709,70	R$ 558.709,70
V - ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	Hospital Regional Antônio Dias (FHEMIG)	R$ 2.271.148,80	R$ 2.271.148,80
V - ALTO PARANAÍBA	PATROCINIO	Irmandade Nossa Sra. do Patrocinio	R$ 559.914,62	R$ 559.914,62
V - ALTO PARANAÍBA	SACRAMENTO	Santa Casa de Misericordia de Sacramento	R$ 225.018,00	R$ 225.018,00
V - ALTO PARANAÍBA	SAO GOTARDO	Hospital Municipal de São Gotardo	R$ 595.086,00	R$ 595.086,00
TOTAL REGIÃO ALTO PARANAÍBA			**R$**	**4.209.877,12**
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	BOM DESPACHO	Santa Casa de Bom Despacho	R$ 255.612,53	R$ 255.612,53
Região de Planejamento	**Município**	**Hospital beneficiado**	**Despesa empenhada por Hospital**	**Despesa empenhada por Município**
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	CAMPO BELO	Santa Casa	R$ 359.302,35	R$ 359.302,35
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	DIVINOPOLIS	Hospital São João de Deus	R$ 4.146.831,00	R$ 4.146.831,00
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	FORMIGA	Santa Casa de Caridade de Formiga	R$ 325.468,25	R$ 325.468,25
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	ITAUNA	Casa de Caridade Manoel G. Sousa Moreira	R$ 396.787,95	R$ 396.787,95
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	LAGOA DA PRATA	Fundação São Carlos	R$ 656.232,00	R$ 656.232,00
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	PIUMHI	Santa Casa de Misericordia de Piumhi	R$ 504.663,00	R$ 504.663,00
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	SANTO ANTONIO DO AMPARO	Hospital Regional São Sebastião	R$ 326.638,50	R$ 326.638,50
TOTAL REGIÃO CENTRO OESTE DE MINAS			**R$**	**6.971.535,58**
VII - NOROESTE DE MINAS	JOAO PINHEIRO	Hospital M. Antônio C. Valadares	R$ 216.420,75	R$ 216.420,75

VII - NOROESTE DE MINAS	UNAI	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	R$ 800.701,65	R$ 800.701,65
TOTAL REGIÃO NOROESTE DE MINAS			**R$**	**1.017.122,40**
VIII - NORTE DE MINAS	BOCAIUVA	Hospital Municipal de Bocaiúva	R$ 404.454,75	R$ 404.454,75
VIII - NORTE DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	Hospital M. de Brasília de Minas	R$ 679.638,96	R$ 679.638,96
VIII - NORTE DE MINAS	CORACAO DE JESUS	Hospital São Vicente de Paulo	R$ 200.906,70	R$ 200.906,70
VIII - NORTE DE MINAS	FRANCISCO SA	Hospital Municipal de Francisco Sá	R$ 299.906,79	R$ 299.906,79
VIII - NORTE DE MINAS	JANAUBA	Fundação de A. Social de Janaúba	R$ 887.442,69	R$ 887.442,69
VIII - NORTE DE MINAS	JANUARIA	Hospital Municipal de Januária	R$ 488.225,75	R$ 488.225,75
VIII - NORTE DE MINAS	MANGA	Fundação Amparo Homem do Campo	R$ 258.554,01	R$ 258.554,01
VIII - NORTE DE MINAS	MONTE AZUL	Hosp. Nossa Senhora das Graças	R$ 343.646,01	R$ 343.646,01
VIII - NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	Hospital Aroldo Tourinho	R$ 1.660.398,96	R$ 7.179.112,11
VIII - NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	Irmandade Nossa Senhora das Mercês/ Santa Casa	R$ 2.585.970,72	
VIII - NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	Hospital Universitário Clemente Faria	R$ 1.905.099,53	
VIII - NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	Fundação de Saude Dilson de Quadro Godinho	R$ 1.027.642,90	
VIII - NORTE DE MINAS	PIRAPORA	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	R$ 660.378,19	R$ 660.378,19
VIII - NORTE DE MINAS	SALINAS	Hospital Dr. Oswaldo P. Santana	R$ 333.491,13	R$ 333.491,13
VIII - NORTE DE MINAS	SAO FRANCISCO	Hospital Dr. Brício C. Dourado.	R$ 413.693,28	R$ 413.693,28
VIII - NORTE DE MINAS	TAIOBEIRAS	Hospital Santo Antônio	R$ 599.672,55	R$ 599.672,55
TOTAL REGIÃO NORTE DE MINAS			**R$**	**12.749.122,92**
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	AGUAS FORMOSAS	Hospital São Vicente de Paulo	R$ 244.273,96	R$ 244.273,96
IX -	ALMENARA	Hospital Deraldo Guimarães	R$ 786.734,26	R$ 786.734,26

JEQUITINHONHA/MUCURI				
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	ARACUAI	Hospital São Vicente de Paulo	R$ 400.619,01	R$ 400.619,01
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	CAPELINHA	Hospital São Vicente de Paulo	R$ 174.254,91	R$ 174.254,91
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	ITAOBIM	Hospital Vale do Jequitinhonha	R$ 320.127,99	R$ 320.127,99
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	MALACACHETA	Hospital Municipal Dr. Carlos Marx	R$ 396.771,75	R$ 396.771,75
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	MINAS NOVAS	Fundação Minas Novas	R$ 165.957,06	R$ 165.957,06
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	NANUQUE	Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo	R$ 291.952,80	R$ 291.952,80
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	PADRE PARAISO	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja	R$ 245.950,80	R$ 245.950,80
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	PEDRA AZUL	Hospital Éster Faria de Almeida	R$ 225.799,29	R$ 225.799,29
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	TEOFILO OTONI	Hospital Santa Rosalia	R$ 4.100.727,60	R$ 4.100.727,60
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	TURMALINA	Hospital São Vicente de Paulo	R$ 165.957,06	R$ 165.957,06
TOTAL REGIÃO JEQUITINHONHA/MUCURI			**R$**	**7.519.126,49**
X - RIO DOCE	CARATINGA	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	R$ 833.017,50	R$ 833.017,50
X - RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	Hospital Municipal de Gov. Valadares	R$ 3.431.345,97	R$ 4.122.659,27
X - RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	Hospital Bom Samaritano	R$ 691.313,30	
X - RIO DOCE	GUANHAES	Hospital Imaculada Conceição	R$ 427.513,82	R$ 427.513,82
X - RIO DOCE	IPATINGA	Hospital Márcio Cunha	R$ 1.932.153,45	R$ 2.904.379,65
X - RIO DOCE	IPATINGA	Hospital Municipal de Ipatinga	R$ 972.226,20	
X - RIO DOCE	ITAMBACURI	Hospital São Vicente de Paulo/ Associação Hospitalar Nossa Senhora dos Anjos	R$ 265.588,13	R$ 265.588,13

X - RIO DOCE	MANTENA	Hospital Evangélico	R$ 302.190,51	R$ 302.190,51
X - RIO DOCE	RESPLENDOR	Sociedade Beneficiente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo	R$ 346.732,89	R$ 346.732,89
X - RIO DOCE	SANTA MARIA DO SUACUI	Hospital Santa Maria Eterna	R$ 233.025,54	R$ 233.025,54
X - RIO DOCE	SAO JOAO EVANGELISTA	Hospital São João Evangelista	R$ 233.025,54	R$ 233.025,54
X - RIO DOCE	TIMOTEO	Sociedade Beneficiente São Camilo - Hospital Vital Brasil Timoteo	R$ 755.639,70	R$ 755.639,70
TOTAL REGIÃO RIO DOCE			**R$**	**10.423.772,55**
TOTAL GERAL			**R$**	**126.842.703,49**

Conforme as regras e normas do Programa estabelecidas nas Resoluções n°3041, 3194 e 3407, foi realizado os descontos no que diz respeito à parte variável do recurso financeiro que corresponde a 50% da parcela. Outra ação importante realizada pelo programa foi à realização de uma capacitação no mês de outubro/2012 com a presença dos representantes dos hospitais e GRS para orientá-los em relação ao monitoramento dos indicadores pactuados.

A planilha com os Hospitais que não cumpriram a meta está inserida a seguir:

BENEFICIÁRIO			**VALIDAÇÃO DE PRESTAÇÃO METAS PRO-HOSP 2012 - 1º QUADRIMESTRE**		**VALIDAÇÃO DE PRESTAÇÃO METAS PRO-HOSP 2012 - 2º QUADRIMESTRE**	
Município	**Instituição**	**GRS**	**Indicador Taxa de Referências**	**Parecer da Comissão de Acompanhamento**	**Indicador Taxa de Referências**	**Parecer da Comissão de Acompanhamento**
Águas Formosas	Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas	Teófilo Otoni	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Além Paraíba	Hospital São Salvador	Leopoldina	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Alfenas	Santa Casa de Alfenas	Alfenas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Alfenas	Hospital Universitário Alzira Velano	Alfenas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Almenara	Hospital Deraldo Guimarães	Pedra Azul	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Andradas	Santa Casa de Andradas	Pouso Alegre	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu

Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Diamantina	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Araguari	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Uberlândia	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Araxá	Santa Casa de Misericórdia de Araxá	Uberaba	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Baependi	Hospital Conego Monte Raso	Varginha	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	Barbacena	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Belo Horizonte	Hospital da Baleia	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Belo Horizonte	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Belo Horizonte	Hospital Evangélico	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Belo Horizonte	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Belo Horizonte	Hospital Universitário São José	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Belo Horizonte	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Belo Horizonte	Hospital São Francisco de Assis	Belo Horizonte		Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Betim	Hospital P R Professor Osvaldo R Franco	Belo Horizonte	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Bocaiúva	Hospital Municipal de Bocaiúva	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Bom Despacho	Santa Casa de Bom Despacho	Divinópolis	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Brasília de Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	Januária	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Caeté	Santa Casa de Caeté	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Campo Belo	Santa Casa de Campo Belo	Divinópolis	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Capelinha	Hospital Municipal São Vicente de Paulo de Capelinha	Diamantina	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu

Carangola	Casa de Caridade de Carangola	Manhumirim	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Caratinga	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Coronel Fabriciano	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Cataguases	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Leopoldina	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Congonhas	Hospital Bom Jesus	Barbacena	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Em processo de prestação de metas
Conselheiro Lafaiete	Hospital e Maternidade São José	Barbacena	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Contagem	Hospital Municipal de Contagem	Belo Horizonte	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Coração de Jesus	Hospital Municipal São Vicente de Paulo de Coração de Jesus	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Curvelo	Hospital Imaculada Conceição	Sete Lagoas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Diamantina	Hospital de Nossa Senhora da Saúde	Diamantina	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Diamantina	Santa Casa de Caridade	Diamantina	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Divinópolis	Hospital São João de Deus	Divinópolis	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Formiga	Hospital São Luiz de Formiga	Divinópolis	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Francisco Sá	Hospital Municipal de Francisco Sá	Montes Claros	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Frutal	Hospital São Francisco de Assis / Hospital Municipal Frei Gabriel	Uberaba	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Governador Valadares	Hospital Samaritano	Governador Valadares	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Governador Valadares	Hospital Municipal de Governador Valadares	Governador Valadares	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Itabira	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Deferiu
Guaxupé	Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé	Alfenas	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Ibertioga	Hospital Monumento às Mães	Barbacena	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Ipatinga	Hospital Márcio Cunha	Coronel Fabriciano	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Ipatinga	Hospital Municipal de Ipatinga	Coronel Fabriciano	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Itabira	Hospital Nossa Senhora das Dores	Itabira	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Itajubá	Santa Casa de Itajubá	Pouso Alegre	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Itajubá	Hospital Escola AISI de Itajubá	Pouso Alegre	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Itambacuri	Hospital Nossa Senhora dos Anjos	Teófilo Otoni	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Itaobim	Hospital Vale do Jequitinhonha	Pedra Azul	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Itaúna	Hospital Manoel Gonçalves	Divinópolis	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Ituiutaba	Hospital São José	Ituiutaba	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Janaúba	FUNDAJAN	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Januária	Hospital Municipal de Januária	Januária	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
João Monlevade	Hospital Margarida	Itabira	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
João Pinheiro	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares	Patos de Minas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Juiz de Fora	Hospital Municipal Dr. Mozart Teixeira	Juiz de Fora	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Juiz de Fora	Hospital Universitário da UFJF	Juiz de Fora	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Deferiu
Juiz de Fora	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Juiz de Fora	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Juiz de Fora	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Juiz de Fora	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Lagoa da Prata	Hospital São Carlos de Lagoa da Prata	Divinópolis	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Lagoa Santa	Hospital Lindouro Avelar	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Lavras	Hospital Vaz de Monteiro	Varginha	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Lavras	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	Varginha	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Leopoldina	Casa de Caridade Leopoldinense	Leopoldina	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Lima Duarte	Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	Juiz de Fora	Não cumpriu	Indeferiu	Cumpriu	Cumpriu
Machado	Irmandade da Santa Casa de Caridade Machado	Alfenas	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Manga	Hospital Funrural	Januária	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Malacacheta	Hospital Municipal Dr. Carlos Marx	Teófilo Otoni	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Manhuaçu	Hospital César Leite	Manhumirim	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria	Manhumirim	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Mantena	Hospital Evangélico de Mantena	Governador Valadares	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Mariana	Hospital Monsenhor Horta	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Minas Novas	Fundação Minas Novas Hospital Doutor Badaró Júnior	Diamantina	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Monte Azul	Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Montes Claros	Hospital Aroldo Tourinho	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Montes Claros	Hospital Santa Casa de Montes Claros	Montes Claros	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Montes Claros	Hospital Universitário Clemente de Faria	Montes Claros	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Montes Claros	Hospital Dilson Godinho	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Muriaé	Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo	Ubá	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Nanuque	Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo	Teófilo Otoni	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Nova Lima	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	Belo Horizonte	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu

Ouro Fino	Casa de Caridade de Ouro Fino	Pouso Alegre	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Ouro Preto	Santa Casa de Ouro Preto	Belo Horizonte	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Não cumpriu
Padre Paraíso	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja de Padre Paraíso	Teófilo Otoni	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Pará de Minas	Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas	Divinópolis	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	Passos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Patos de Minas	Hospital Regional Antônio Dias	Patos de Minas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Patrocínio	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	Uberlândia	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Pedra Azul	Hospital Éster Faria de Almeida - HEFA	Pedra Azul	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Pirapora	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	Pirapora	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Passos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Poços de Caldas	Santa Casa de Poços de Caldas	Pouso Alegre	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Pompeu	Santa Casa de Misericórdia de Pompeu	Sete Lagoas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Ponte Nova	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	Ponte Nova	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora das Dores	Ponte Nova	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Pouso Alegre	Hospital das Clínicas Samuel Libanio	Pouso Alegre	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Raul Soares	Hospital São Sebastião	Ponte Nova	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Resplendor	Hospital Nossa Senhora do Carmo	Governador Valadares	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Ribeirão das Neves	Hospital Municipal São Judas Tadeu	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Rio Casca	Hospital Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca	Ponte Nova	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Em processo de prestação de metas
Sacramento	Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	Uberaba	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Salinas	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Santa Luzia	Hospital de São João de Deus	Belo Horizonte	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Santa Maria do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	Governador Valadares	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Santo Antônio do Amparo	Hospital Regional São Sebastião	Divinópolis	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Santos Dumont	Hospital de Santos Dumont	Juiz de Fora	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
São Francisco	Hospital Dr. Brício de Castro Dourado	Januária	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
São Gotardo	Hospital Municipal de São Gotardo	Patos de Minas	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
São João Del Rei	Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei	São João Del Rei	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
São João Del Rei	Hospital de Nossa Senhora das Mercês	São João Del Rei	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
São João Evangelista	Hospital São João Evangelista	Governador Valadares	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
São João Nepomuceno	Hospital São João	Juiz de Fora	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
São Lourenço	Casa de Caridade de São Lourenço	Varginha	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
São Sebastião do Paraíso	Santa Casa de São Sebastião do Paraíso	Passos	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Serro	Casa de Caridade Santa Tereza	Diamantina	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Sete Lagoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	Sete Lagoas	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Deferiu

Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flávio Damato	Sete Lagoas	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	Montes Claros	Não cumpriu	Deferiu	Cumpriu	Cumpriu
Teofilo Otoni	Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira	Teófilo Otoni	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Teofilo Otoni	Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Timóteo	Hospital e Maternidade Vital Brazil	Coronel Fabriciano	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Três Corações	Hospital São Sebastião	Varginha	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Três Pontas	Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis	Varginha	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Turmalina	Hospital São Vicente de Paulo de Turmalina	Diamantina	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Em processo de prestação de metas
Ubá	Hospital Santa Isabel	Ubá	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Uberaba	Hospital Escola da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Uberlândia	Hospital das Clínicas da UFU	Uberlândia	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Unaí	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	Unaí	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Deferiu
Varginha	Hospital Bom Pastor	Varginha	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Varginha	Hospital Regional do Sul de Minas	Varginha	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Vespasiano	Hospital e Maternidade Vespasiano	Belo Horizonte	Não cumpriu	Indeferiu	Não cumpriu	Indeferiu
Viçosa	Hospital São João Batista	Ponte Nova	Não cumpriu	Deferiu	Não cumpriu	Deferiu
Viçosa	Hospital São Sebastião	Ponte Nova	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Belo Horizonte	Hospital Luxemburgo	Belo Horizonte	Série histórica	Série histórica	Série histórica	Deferiu
Belo Horizonte	Hospital Municipal Odilon Bherens	Belo Horizonte	Série histórica	Série histórica	Série histórica	Cumpriu

Muriaé	Hospital Cristiano Varella / Hospital do Câncer de Muriaé	Ubá	Série histórica	Série histórica	Série histórica	Deferiu
Uberaba	Hospital Doutor Hélio Angotti	Uberaba	Série histórica	Série histórica	Série histórica	Cumpriu
Barbacena	Hospital Ibiapaba	Barbacena			Série histórica	Série histórica

Ação 4282 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programação Pactuada Integrada

- **Unidade Orçamentária**: FES

- Finalidade: Regular o acessos do usuário do SUS e controlar a distribuição e autorização eletrônica de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) visando o cumprimento da PPI e otimizando o processamento e pagamento da produção hospitalar do Estado de Minas Gerais.

- Produto: INTERNAÇÃO AUTORIZADA

- Unid. de Medida: INTERNAÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	60.000.000,00	60.000.000,00	59.999.999,99	59.999.999,99	0,01	100,00	100,00
3.22.1	826.577.284,00	856.577.284,00	846.284.509,59	846.284.509,59	10.292.774,41	98,80	98,80
TOTAL	886.577.284,00	916.577.284,00	906.284.509,58	906.284.509,58	10.292.774,42	98,88	98,88

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
103,02	☺	102,22	☺	1,01	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	430.000	442.405	430.000	442.985	103,02	100,13	103,02
Financeiro	886.577.284,00	916.577.284,00	886.577.284,00	906.284.509,58	102,22	98,88	102,22

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Considerando o resultado anual, observa-se que os resultados obtidos ficaram próximos às metas pactuadas. A pactuação é baseada na programação das internações hospitalares nos municípios sob gestão estadual, mas a execução não coincide exatamente com a programação devido às peculiaridades da assistência.

A pactuação financeira também foi realizada baseada no montante programado para custeio da assistência ambulatorial e hospitalar nos municípios sob gestão estadual (teto MAC) e pagamento de extrapolamento hospitalar e ambulatorial de municípios sob gestão estadual e gestão plena (Câmara de Compensação).

A execução física ficou um pouco acima da meta considerando a utilização do SUSFÁCILMG próximo a 100% para autorização das internações realizadas.

Complementamos que é facultado ao gestor municipal solicitar o remanejamento de seus pactos firmados pela PPI. Nos casos de impasses na conclusão de tais remanejamentos, é facultado aos municípios solicitar um recurso deste remanejamento junto à Comissão Intergestora Regional (CIR). A partir deste momento, o Núcleo de Regulação da GRS/SRS promove a discussão na CIR munida de análises e pareceres técnicos. A maioria dos recursos é solucionada nesta instância de pactuação, consolidação esta pautada pela flexibilidade entre os gestores. Os impasses não solucionados são encaminhados à Comissão Paritária SES/COSEMS, conforme previsto pela deliberação CIB-SUS nº 397, de 2007.

Municípios contemplados pela Câmara de Compensação

MUNICÍPIO GPSM (Gestão Plena do Sistema Municipal)	TOTAL 2012
BARBACENA	1.404.745,45
CAMPO BELO	6.542,67
CARATINGA	28.154,64
CATAGUASES	11.833,89
CONS. LAFAIETE	136.747,12
DIVINOPOLIS	339.212,75
GOV. VALADARES	249.696,22
IPATINGA	2.537.005,28
JUIZ DE FORA	673.364,99
MANHUAÇU*	2.459,57
OURO PRETO	23.181,22
PATOS DE MINAS	356.708,73
POÇOS DE CALDAS	238.787,92
PONTE NOVA	91.854,63
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	18.987,22
SÃO JOAO DEL REI	466.331,01
SETE LAGOAS	24.465,28
VIÇOSA	172.411,22
TOTAL	**6.782.489,81**

MUNICÍPIO GPABA (Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada)	TOTAL 2012
AIMORÉS	26.215,70
ANDRADAS	1.730,71
CARANGOLA	571.677,94
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	9.654,02
DIAMANTINA	56.182,99
DIAMANTINA	196.227,59
ILICÍNEA	2.696,79
ILICÍNEA	4.863,75
IPANEMA	55.273,83
ITAJUBÁ	14.705,48
MURIAÉ	1.853.451,23
PASSOS	1.159.505,52
POUSO ALEGRE	448.449,45
RECREIO	8.140,63
RESPLENDOR	85.464,92
SERRO	3.004,55
TAIOBEIRAS	93.525,06
VARGINHA	1.124.964,69
VARZELÂNDIA	5.577,00
TOTAL	**5.721.370,12**

Ação 4282 - Gestão do Sistema de Regulação em Saúde

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: regular o acesso da população referenciada garantindo as internações hospitalares na rede SUS/MG

- Produto: INTERNAÇAO/TRANSFERÊNCIA REGULADA

- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.37.1	0,00	2.675.500,00	0,00	0,00	2.675.500,00	0,00	0,00
3.10.1	15.000.000,00	18.469.398,36	18.460.742,19	18.460.742,19	8.656,17	99,95	99,95
TOTAL	15.000.000,00	21.144.898,36	18.460.742,19	18.460.742,19	2.684.156,17	87,31	87,31

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
122,83	☺	123,07	☺	1,00	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	92	113	92	113	122,83	100,00	122,83
Financeiro	15.000.000,00	21.144.898,36	15.000.000,00	18.460.742,19	123,07	87,31	123,07

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O Sistema Estadual de Regulação configura-se como programa de governo e requer uma dotação orçamentária para manutenção das Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial. A execução orçamentária encontra-se, dessa forma, atrelada à manutenção das estruturas que realizam a regulação assistencial hospitalar no Estado (Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial) e à implantação de novos módulos de regulação no SUSfácilMG. A execução orçamentária não é influenciada pela meta física do indicador, mas se justifica em função do provimento das ações da Regulação Assistencial.

A execução física acima do programado pode ser explicada pelo fato de que as internações apresentadas e aprovadas (fonte: DATASUS/RDMG) se apresentarem em número menor que as internações reguladas e realizadas (Fonte: SUSFácilMG), devido à processos de glosa que fazem com que a quantidade de AIHs aprovadas seja inferior a quantidade de internações reguladas e efetivadas. Outra hipótese que justifica estes valores é o fato de o indicador ser calculado como frequência, sem considerar os valores financeiros. Os tetos financeiros dos municípios funcionam como um limitador para aprovação das AIHs processadas no SIH/DATASUS, diminuindo a frequência da produção.

A execução financeira refere-se à manutenção das 13 Centrais de Regulação do Estado e despesas com todo o Estado tais como COPASA, CEMIG, MGS, etc.

Redes Integradas de Serviços de Saúde

Ação 1172 – Implantação dos Centros Mais Vida

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Implantar a rede macrorregional de atenção ao idoso tendo como estratégia a implantação de centros de atenção secundária, tendo como base a macrorregião sanitária definida no Plano Diretor de Regionalização (PDR), com ações especializadas à saúde da população idosa considerada frágil ou de risco, segundo critérios da Linha Guia de Atenção ao Idoso SES/MG, referenciada pela equipe de Atenção Primária à Saúde (APS).

- **Produto:** MUNICÍPIO BENEFICIADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000.000,00	289.136,43	289.136,00	289.136,00	0,43	100,00	100,00
4.10.1	8.000.000,00	750.863,57	743.300,13	743.300,13	7.563,44	98,99	98,99
TOTAL	**9.000.000,00**	**1.040.000,00**	**1.032.436,13**	**1.032.436,13**	**7.563,87**	**99,27**	**99,27**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00	☹	11,47	☹	0,00	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	0	3	0	0,00	-	0,00
Financeiro	9.000.000,00	1.040.000,00	9.000.000,00	1.032.436,13	11,47	99,27	11,47

Principais Entregas

- Entrega do Prêmio Mais Vida de Qualidade às 10 Instituições de Longa Permanência para Idosos selecionadas.

Solenidade de Entrega do II Prêmio de Qualidade na Atenção ao Idoso Residente em Instituição de Longa Permanência - Academia Mineira de Letras – 29/11/2012.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No ano de 2012 não houve a implantação de novos Centros Mais Vida no Estado, para a estruturação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa e fortalecimento dos pontos de atenção já existentes. Desse modo não houve execução física em 2012.

Houve reprogramação de recurso para o pagamento do Prêmio Mais Vida/ILPI Instituições de Longa Permanência de Idosos (R$ 1.040.000,00) contempladas segundo norma do Edital de seleção e complementação de custeio dos Centros Mais Vida em funcionamento (ação 4192), no valor de R$2.452.338,09.

Crédito Inicial	Reprogramado Prêmio Mais Vida.	Programado	Realizado	Transferido para ação 4192/ custeio Mais Vida
R$ 9.000.000,00	R$ 1.040.000,00	R$ 9.000.000,00	R$ 1.032.436,13	R$ 2.452.338,09

Municipalização do produto - Instituições premiadas

Instituição beneficiada	Município	Valor
Abrigo ao Idoso Sol Nascente	Iturama	R$104.000,00
Asilo Dr. Carlos Romeiro	Conselheiro Lafaiete	R$104.000,00
Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua	São João Nepomuceno	R$104.000,00
Associação São Vicente de Paulo	Rodeiro	R$104.000,00
Instituto Nossa Senhora do Carmo – Divisão Lar Nossa Senhora de Fátima	Barroso	R$104.000,00
Lar Comunitário São Vicente de Paulo	Guarani	R$104.000,00
Lar do Idoso Padre Libério	Igaratinga	R$96.437,38*
Lar São Vicente de Paulo	Prata	R$103.998,30
Sociedade de Amparo ao Idoso Tocantinense	Tocantins	R$104.000,00
Vila Vicentina Monsenhor Castro	Candeias	R$104.000,00
Total – 10 instituições beneficiadas		

*No caso da instituição de Prata, o valor empenhado foi menor porque por se tratar de obra, o processo ainda está pendente, aguardando os projetos de reforma. Assim, o prêmio será efetivamente pago esse ano, no mesmo valor dos demais premiados.

Ação 4192 – Atendimento Aos Idosos

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Prestar assistência especializada a saúde da população idosa, por meio de ações qualificadas através de equipe multidisciplinar e exames de alta e média complexidade e promover suporte técnico especializado as equipes da atenção primária a saúde por meio da elaboração e implantação do plano de cuidados para cada idoso atendido, através do Matriciamento.

- **Produto:** CENTRO MANTIDO

- **Unid. de Medida**: CENTRO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	8.000.000,00	10.452.339,00	10.452.338,09	10.452.338,09	0,91	100,00	100,00
TOTAL	**8.000.000,00**	**10.452.339,00**	**10.452.338,09**	**10.452.338,09**	**0,91**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	130,65	SATISFATÓRIO	☺	0,77	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	3	3	3	100,00	100,00	100,00
Financeiro	8.000.000,00	10.452.339,00	8.000.000,00	10.452.338,09	130,65	100,00	130,65

Principais Entregas

- Manutenção de três Centros Mais Vida de Atenção ao Idoso – 1 na macro Sudeste (Juiz de Fora), 1 na macro Centro I (Belo Horizonte) e 1 na macro Norte (Montes Claros).
- Realização de um total de 18.194 atendimentos de 1ª consulta nos Centros Mais Vida.

Centro Mais Vida macrorregião norte - Montes Claros

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Durante o exercício de 2012 foram mantidos os 3 Centros Mais Vida (Região Ampliada de Saúde/Macrorregião: Centro I, Norte de Minas e Sudeste), conforme planejado.
Houve uma suplementação de recurso na ação obtida através do recurso financeiro da ação 1172, no valor de R$2.452.339,00, uma vez que o orçamento planejado de R$8.000.000,00 estava aquém do necessário para o custeio dos Centros.
Houve também atraso no pagamento dos CMV Norte de Minas e Sudeste, nas parcelas de dezembro de 2011 que foram liberadas em janeiro de 2012. Valor disponibilizado para cada Centro Mais Vida/CMV no ano de 2012: CMV Centro I R$ 4.039.969,80, CMV Norte de Minas R$ 2.806.454,43 e CMV Sudeste R$ 3.605.504,36, mais R$ 409,50 com diárias.

Crédito Inicial	Reprogramado	Programado	Realizado	Repassado da ação 1172
R$ 8.000.000,00	R$ 10.452.339,00	R$ 8.000.000,00	R$ 10.452.338,09	R$ 2.452.339,00

Ação 1175 - Rede de Urgência e Emergência

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Implantar as redes macrorregionais de urgência e emergência no estado de minas gerais visando ao atendimento em tempo e local oportuno, possibilitando a redução de mortes e sequelas evitáveis.

- **Produto**: REDE IMPLANTADA

- **Unid. de Medida**: REDE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	80.000.000,00	14.013.679,26	13.905.055,25	13.905.055,25	108.624,01	99,22	99,22
4.10.1	0,00	57.367.527,74	56.896.695,41	56.896.695,41	470.832,33	99,18	99,18
TOTAL	80.000.000,00	71.381.207,00	70.801.750,66	70.801.750,66	579.456,34	99,19	99,19

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
66,67	☹	88,50	☺	0,75	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	3	3	2	66,67	66,67	66,67
Financeiro	80.000.000,00	71.381.207,00	80.000.000,00	70.801.750,66	88,50	99,19	88,50

Principais entregas

- 2 Redes de Urgência e Emergência implantadas
- 3 Unidades de Pronto Atendimento – UPAs implantadas
- 2905 pontos de atenção de saúde ativados até 2012 para realização da classificação de risco (Protocolo de Manchester)
- 4.814 equipamentos entregues para realização de classificação de risco

Rede de Urgência e Emergência Nordeste Jequitinhonha

UPA Varginha

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A meta física refere-se à implantação da Rede de Urgência e Emergência nas Regiões Ampliadas de Saúde Centro-Sul, Nordeste/Jequitinhonha e Sul. Para a Rede UeE da RAS Centro-Sul foram realizados investimentos para finalização da implantação do SAMU Regional e investimentos nos hospitais classificados como Nível II na Rede (Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei e Hospital e Maternidade São José de Conselheiro Lafaiete) visando a melhoria na estrutura das instituições, bem como ampliação de serviços de urgência e emergência para a Região.

No que tangue a Rede UeE das RASs Nordeste e Jequitinhonha realizou-se investimentos Núcleo de Educação Permanente (NEP) para capacitação dos profissionais do SAMU Regional e nas instituições Fundação Deraldo Guimarães (Almenara), Hospital Vale do Jequitinhonha (Itaobim) e Associação Hospitalar Santa Rosália (Teófilo Otoni). Para as duas primeiras instituições foram realizados investimentos para construção e equipamentos para 10 leitos de UTI Adulto em cada, com previsão de inauguração em dezembro de 2013. Para a Associação Hospitalar Santa Rosália o investimento foi para a implantação de Unidade Coronariana (UTI-UCO) visando à melhoria no atendimento de infarto agudo do miocárdio.

Em relação a implantação da Rede de UeE da RAS Sul, não foi possível concluir conforme programado, devido a um atraso na licitação da reforma da sede do SAMU, sendo que no primeiro certame foi deserto, uma vez que as propostas apresentadas foram acima do valor orçado, sendo necessário refazer a licitação. Em relação à realização do concurso público, ocorreu um atraso por causa da não adesão de alguns municípios, atrasando a publicação da Portaria. Durante o ano de 2012 foram realizados convênios com o Consórcio Público criado para

ser responsável pelo gerenciamento do SAMU Regional, tais como: equipamentos, materiais de consumo, serviços, telefonia, reforma da sede, entre outros.

Durante o ano de 2012 também foram realizadas diversas ações para a implantação da Rede Regional de Urgência e Emergência na Região Ampliada de Saúde Centro por meio das formalizações de convênios para estruturação do consórcio, aquisição de materiais e equipamentos, construção da Central Operativa do SAMU, serviços, entre outros.

Outra atividade da Rede de Urgência e Emergência foram os investimentos para auxiliar na implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs Porte III no Estado de Minas Gerais. Os municípios aptos a receberam o investimento estadual estão aprovados na Deliberação CIB SUS/MG nº 914, de 21 de setembro de 2011. No ano de 2012, os municípios que receberam investimentos foram: Barbacena, Diamantina, Divinópolis, Patos de Minas, Sete Lagoas, Uberaba, Varginha, Vespasiano, Sabará, Poços de Caldas e Ipatinga.

Além disso, foram realizados investimentos visando à implantação do Alert Edis e Classificação de Risco Manchester.

Municipalização dos produtos

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMPLANTADA		
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
JEQUITINHONHA/MUCURI	TEÓFILO OTONI	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NORDESTE/JEQUITINHONHA
CENTRAL	BARBACENA	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CENTRO SUL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA		
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
CENTRAL	VESPASIANO	UPA
SUL DE MINAS	VARGINHA	UPA
TRIÂNGULO	UBERABA	UPA

Regiões Administrativas	Macrorregional de Saúde	Município	Despesa
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Abadia dos Dourados	R$ 8.435,98
NORTE DE MINAS	Nordeste	Águas Vermelhas	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Aiuruoca	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Alagoa	R$ 8.435,98
MATA	Sudeste	Além Paraíba	R$ 42.179,90
SUL DE MINAS	Sul	Alfenas	R$ 61.230,27
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Almenara	R$ 1.016.871,96

SUL DE MINAS	Sul	Alpinópolis	R$ 50.615,88
SUL DE MINAS	Sul	Alterosa	R$ 8.435,98
MATA	Leste do Sul	Alto Caparaó	R$ 8.435,98
MATA	Leste do Sul	Alto Jequitibá	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sudeste	Andrelândia	R$ 33.743,92
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Araguari	R$ 59.051,86
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Araporã	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Arceburgo	R$ 16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Areado	R$ 25.307,94
MATA	Sudeste	Argirita	R$ 8.435,98
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Arinos	R$ 25.307,94
MATA	Sudeste	Astolfo Dutra	R$ 16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Ataléia	R$ 25.307,94
CENTRAL	Centro Sul	Barbacena	R$ 5.413.311,61
MATA	Leste do Sul	Barra Longa	R$ 8.435,98
CENTRAL	Centro	Belo Horizonte	R$ 24.411.482,54
JEQUITINHONHA/MUCURI	Jequitinhonha	Berilo	R$ 16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Bertópolis	R$ 8.435,98
MATA	Sudeste	Bias Fortes	R$ 8.435,98
CENTRAL	Centro	Biquinhas	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Boa Esperança	R$ 16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Bom Jesus da Penha	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Bom Repouso	R$ 16.871,96
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Bom Sucesso	R$ 2.602,65
MATA	Sudeste	Brás Pires	R$ 16.871,96
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Brasilândia de Minas	R$ 16.871,96
CENTRAL	Centro	Brumadinho	R$ 408.435,98
CENTRAL	Centro	Buenópolis	R$ 8.435,98
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Buritis	R$ 25.307,94
SUL DE MINAS	Sul	Cabo Verde	R$ 16.871,96
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Cachoeira Dourada	R$ 8.435,98
CENTRAL	Centro	Caeté	R$ 400.000,00
MATA	Sudeste	Caiana	R$ 8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Camacho	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Campanha	R$ 16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Campestre	R$ 25.307,94
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Campina Verde	R$ 33.743,92
SUL DE MINAS	Sul	Campo do Meio	R$ 8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Campo Florido	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Campos Gerais	R$ 25.307,94
MATA	Leste do Sul	Canaã	R$ 8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Canápolis	R$ 8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Capetinga	R$ 8.435,98
NORTE DE MINAS	Norte	Capitão Enéas	R$ 8.435,98

SUL DE MINAS	Sul	Capitólio	R$	8.435,98
MATA	Leste do Sul	Caputira	R$	16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Caraí	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Carangola	R$	125.307,94
RIO DOCE	Leste	Caratinga	R$	118.103,72
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Carlos Chagas	R$	16.871,96
RIO DOCE	Centro	Carmésia	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Carmo da Cachoeira	R$	16.871,96
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Carmo da Mata	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Carmo do Rio Claro	R$	25.307,94
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Carneirinho	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Carrancas	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Carvalhos	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Cássia	R$	33.743,92
MATA	Sudeste	Cataguases	R$	126.539,70
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Catuji	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Caxambu	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro	Cedro do Abaeté	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Central de Minas	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Centralina	R$	16.871,96
MATA	Sudeste	Chácara	R$	8.435,98
NORTE DE MINAS	Noroeste	Chapada Gaúcha	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Chiador	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Claraval	R$	8.435,98
RIO DOCE	Jequitinhonha	Coluna	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Comendador Gomes	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Comercinho	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Conceição da Aparecida	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Sul	Conceição das Pedras	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste do Sul	Conceição de Ipanema	R$	16.872,02
CENTRAL	Centro	Conceição do Mato Dentro	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Conceição do Rio Verde	R$	42.179,90
SUL DE MINAS	Sul	Conceição dos Ouros	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Congonhal	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete	R$	1.007.500,00
CENTRAL	Centro	Contagem	R$	329.003,72
SUL DE MINAS	Sul	Cordislândia	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Coroaci	R$	8.435,98
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Coromandel	R$	25.307,94
RIO DOCE	Leste	Coronel Fabriciano	R$	1.692,50
CENTRAL	Centro Sul	Coronel Xavier Chaves	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Córrego Fundo	R$	8.435,98

CENTRAL	Jequitinhonha	Couto de Magalhães de Minas	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Cristina	R$	8.435,98
ALTO PARANAÍBA	Noroeste	Cruzeiro da Fortaleza	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro	Curvelo	R$	720.000,00
SUL DE MINAS	Sul	Delfinópolis	R$	25.307,94
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Delta	R$	8.435,98
CENTRAL	Jequitinhonha	Diamantina	R$	1.684.981,52
MATA	Sudeste	Divinésia	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Divino	R$	16.871,96
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Divinópolis	R$	1.185.283,10
NORTE DE MINAS	Nordeste	Divisa Alegre	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Divisa Nova	R$	8.435,98
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Dom Bosco	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Sul	Doresópolis	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Elói Mendes	R$	33.743,92
RIO DOCE	Leste	Entre Folhas	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Espera Feliz	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Espírito Santo do Dourado	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Estiva	R$	16.871,96
MATA	Sudeste	Estrela Dalva	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Estrela do Indaiá	R$	8.435,98
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Estrela do Sul	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Extrema	R$	16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Felisburgo	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro	Felixlândia	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Fervedouro	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro	Florestal	R$	25.307,94
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Formoso	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Fortaleza de Minas	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Fronteira	R$	33.743,92
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Frutal	R$	33.743,92
CENTRAL	Centro	Funilândia	R$	25.307,94
RIO DOCE	Leste	Galiléia	R$	16.871,96
RIO DOCE	Leste	Governador Valadares	R$	1.102.473,95
RIO DOCE	Centro	Guanhães	R$	720.000,00
SUL DE MINAS	Sul	Guapé	R$	25.307,94
MATA	Leste do Sul	Guaraciaba	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Guaranésia	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Guaxupé	R$	50.615,88
ALTO PARANAÍBA	Noroeste	Guimarânia	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Guiricema	R$	25.307,94
SUL DE MINAS	Sul	Heliodora	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro Sul	Ibertioga	R$	8.435,98

SUL DE MINAS	Sul	Ibiraci	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Iguatama	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Ijaci	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Ilicínea	R$	33.743,92
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Indianópolis	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Ipaba	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste do Sul	Ipanema	R$	33.743,92
RIO DOCE	Leste	Ipatinga	R$	2.500.000,00
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Ipiaçu	R$	16.871,96
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Iraí de Minas	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro	Itabira	R$	1.898.723,90
CENTRAL	Oeste	Itaguara	R$	33.743,92
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Itaipé	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Itamogi	R$	33.743,92
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Itaobim	R$	1.059.051,86
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Itapecerica	R$	42.179,90
CENTRAL	Oeste	Itatiaiuçu	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Itaú de Minas	R$	33.743,92
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Itaúna	R$	50.615,88
RIO DOCE	Leste	Itueta	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Ituiutaba	R$	1.788,00
SUL DE MINAS	Sul	Jacuí	R$	25.307,94
RIO DOCE	Leste	Jaguaraçu	R$	8.435,98
NORTE DE MINAS	Norte	Janaúba	R$	1.322.000,00
NORTE DE MINAS	Norte	Januária	R$	3.416,95
CENTRAL	Centro Sul	Jeceaba	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Jequitinhonha	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Juiz de Fora	R$	703,50
SUL DE MINAS	Sul	Juruaia	R$	16.871,96
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Lagoa Grande	R$	16.871,96
MATA	Leste do Sul	Lajinha	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Lambari	R$	16.871,96
MATA	Centro Sul	Lamim	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Lavras	R$	142.179,59
MATA	Sudeste	Leopoldina	R$	1.978,30
MATA	Sudeste	Lima Duarte	R$	16.871,96
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Limeira do Oeste	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Luz	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Machado	R$	59.051,86
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Malacacheta	R$	16.871,96
MATA	Leste do Sul	Manhuaçu	R$	25.307,94
MATA	Leste do Sul	Manhumirim	R$	10.572,15
MATA	Sudeste	Mar de Espanha	R$	16.871,96
RIO DOCE	Leste	Marliéria	R$	8.435,98

SUL DE MINAS	Sul	Marmelópolis	R$	8.435,98
CENTRO OESTE DE MINAS	Oeste	Martinho Campos	R$	8.435,98
MATA	Leste do Sul	Martins Soares	R$	8.435,98
MATA	Leste do Sul	Matipó	R$	25.307,94
ALTO PARANAÍBA	Noroeste	Matutina	R$	16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Medina	R$	16.871,96
MATA	Sudeste	Miraí	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Moema	R$	42.179,90
SUL DE MINAS	Sul	Monsenhor Paulo	R$	25.307,94
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Monte Alegre de Minas	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Monte Belo	R$	16.871,96
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Monte Carmelo	R$	50.615,88
SUL DE MINAS	Sul	Monte Santo de Minas	R$	25.307,94
NORTE DE MINAS	Norte	Montes Claros	R$	1.680.160,31
RIO DOCE	Leste do Sul	Mutum	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Muzambinho	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Naque	R$	8.435,98
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Nova Ponte	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Nova Resende	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Orizânia	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Ouro Fino	R$	33.743,92
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Ouro Verde de Minas	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Palma	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Pará de Minas	R$	75.923,82
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Paracatu	R$	33.743,92
SUL DE MINAS	Sul	Paraguaçu	R$	16.871,96
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Passa Tempo	R$	8.435,98
CENTRAL	Sudeste	Pssabem	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Passos	R$	97.725,14
ALTO PARANAÍBA	Noroeste	Patos de Minas	R$	1.635.027,48
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Norte	Patrocínio	R$	33.743,92
MATA	Sudeste	Patrocínio do Muriaé	R$	16.871,96
RIO DOCE	Leste	Paulistas	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Peçanha	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Pedra Azul	R$	11.498,90
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Pedra do Indaiá	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro	Pedro Leopoldo	R$	400.000,00
MATA	Sudeste	Pirapetinga	R$	16.871,96
NORTE DE MINAS	Norte	Pirapora	R$	2.117,40
MATA	Sudeste	Piraúba	R$	16.871,96
CENTRAL	Oeste	Pitangui	R$	33.743,92
CENTRO-OESTE DE MINAS	Sul	Piumhi	R$	142.179,90
SUL DE MINAS	Sul	Poço Fundo	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Poços de Caldas	R$	2.600.172,04

CENTRAL	Centro	Pompéu	R$	416.871,96
MATA	Leste do Sul	Ponte Nova	R$	1.810,50
MATA	Leste do Sul	Porto Firme	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Poté	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Pouso Alegre	R$	104.218,00
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Prata	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Pratápolis	R$	25.307,94
RIO DOCE	Leste	Resplendor	R$	100.000,00
NORTE DE MINAS	Noroeste	Riachinho	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	Ribeirão Vermelho	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro	Rio Acima	R$	16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Rio do Prado	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Rio Preto	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro	Rio Vermelho	R$	25.307,94
MATA	Sudeste	Rodeiro	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro	Sabará	R$	198.624,70
ALTO PARANAÍBA	Triângulo do Sul	Sacramento	R$	16.871,96
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Salto da Divisa	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Santa Bárbara do Leste	R$	8.435,98
MATA	Leste do Sul	Santa Margarida	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Santa Maria do Salto	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Santa Maria do Suaçuí	R$	16.871,96
RIO DOCE	Leste	Santa Rita de Minas	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Santana da Vargem	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Santana do Deserto	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	Santana do Paraíso	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro Sul	Santana dos Montes	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Santo Antônio do Aventureiro	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	São Bento Abade	R$	16.871,96
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	São Francisco de Sales	R$	16.871,96
MATA	Sudeste	São Francisco do Glória	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	São Geraldo da Piedade	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	São Gonçalo do Pará	R$	16.871,96
ALTO PARANAÍBA	Noroeste	São Gotardo	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	São João Batista do Glória	R$	16.871,96
CENTRAL	Centro Sul	São João del Rei	R$	2.003.462,37
RIO DOCE	Leste	São João do Oriente	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	São João Evangelista	R$	16.871,96
SUL DE MINAS	Sul	São José da Barra	R$	16.871,96
RIO DOCE	Leste	São José da Safira	R$	8.435,98
CENTRAL	Leste do Sul	São José do Goiabal	R$	8.435,98

RIO DOCE	Leste	São José do Jacuri	R$	8.435,98
MATA	Leste do Sul	São José do Mantimento	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	São Lourenço	R$	925.307,94
SUL DE MINAS	Sul	São Pedro da União	R$	8.435,98
RIO DOCE	Leste	São Pedro do Suaçuí	R$	8.435,98
CENTRO-OESTE DE MINAS	Sul	São Roque de Minas	R$	16.871,96
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	São Sebastião do Oeste	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	São Sebastião do Paraíso	R$	42.179,90
SUL DE MINAS	Sul	São Sebastião do Rio Verde	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	São Tomás de Aquino	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Centro Sul	São Vicente de Minas	R$	8.435,98
MATA	Leste do Sul	Sem-Peixe	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Senador Firmino	R$	8.435,98
RIO DOCE	Centro	Senhora do Porto	R$	8.435,98
ALTO PARANAÍBA	Noroeste	Serra do Salitre	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Serrania	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Serranos	R$	8.435,98
CENTRAL	Centro	Sete Lagoas	R$	1.224.007,76
RIO DOCE	Leste do Sul	Taparuba	R$	16.871,96
CENTRO-OESTE DE MINAS	Oeste	Tapiraí	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Teófilo Otoni	R$	1.841.246,98
SUL DE MINAS	Sul	Toledo	R$	8.435,98
MATA	Sudeste	Tombos	R$	33.743,92
CENTRAL	Centro	Três Marias	R$	400.000,00
SUL DE MINAS	Sul	Três Pontas	R$	16.871,96
RIO DOCE	Leste	Tumiritinga	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Tupaciguara	R$	8.435,98
JEQUITINHONHA/MUCURI	Jequitinhonha	Turmalina	R$	682,50
MATA	Sudeste	Ubá	R$	2.688,65
RIO DOCE	Leste	Ubaporanga	R$	8.435,98
TRIÂNGULO	Triângulo do Sul	Uberaba	R$	298.624,67
TRIÂNGULO	Triângulo do Norte	Uberlândia	R$	222.090,59
JEQUITINHONHA/MUCURI	Nordeste	Umburatiba	R$	8.435,98
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Unaí	R$	33.743,92
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Uruana de Minas	R$	25.307,94
CENTRO-OESTE DE MINAS	Sul	Vargem Bonita	R$	8.435,98
SUL DE MINAS	Sul	Varginha	R$	6.046.289,46
NOROESTE DE MINAS	Noroeste	Vazante	R$	25.307,94
CENTRAL	Centro	Vespasiano	R$	698.361,36
MATA	Sudeste	Vieiras	R$	8.435,98
TOTAL			**R$**	**70.801.750,66**

Ação 4638 - Atendimento as Urgências e Emergências no Estado

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Garantir o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento com uma assistência de qualidade, no menor tempo possível, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.

- Produto: REDE MANTIDA

- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	182.000.000,00	188.434.323,86	188.430.984,31	188.430.984,31	3.339,55	100,00	100,00
4.10.1	20.000.000,00	1.333.946,58	1.333.946,58	1.333.946,58	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**202.000.000,00**	**189.768.270,44**	**189.764.930,89**	**189.764.930,89**	**3.339,55**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	93,94	☺	1,06	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	3	3	3	100,00	100,00	100,00
Financeiro	202.000.000,00	189.768.270,44	202.000.000,00	189.764.930,89	93,94	100,00	93,94

Principais entregas

- 3 Redes de Urgência e Emergência mantidas
- 07 Unidade Pronto Atendimento – UPA's mantidas
- 86 instituições beneficiadas com o programa Pró-Urge
- 14 SAMUs municipais mantidos

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Considerando o resultado anual, observa-se que os resultados obtidos ficaram próximos às metas pactuadas. No ano de 2012, além das três redes mantidas (Norte, Nordeste/Jequitinhonha e Centro Sul), foram realizadas ações para repasse de incentivos financeiros visando à manutenção dos serviços de urgência e emergência de 180 instituições públicas ou filantrópicas por meio dos Programas Estaduais (UPA, Pro-Urge, Rede Resposta). Além disso, a execução financeira refere-se também ao repasse da contrapartida estadual dos SAMUs Regionais e manutenção do contrato com a Alert.

Considerando o resultado anual, observa-se que os resultados obtidos ficaram próximos às metas pactuadas. No ano de 2012, além das três redes mantidas (Norte, Nordeste/Jequitinhonha e Centro Sul), foram realizadas ações para repasse de incentivos financeiros visando à manutenção dos serviços de urgência e emergência de 180 instituições públicas ou filantrópicas por meio dos Programas Estaduais (UPA, Pro-Urge, Rede Resposta).

Ao longo do ano foi realizado o monitoramento do indicador "Equipe mínima de plantão, conforme tipologia" para as instituições contratualizadas no Programa Rede de Urgência e Emergência, conforme definido no Termo de Compromisso. Em média, foi apurado o resultado de 77% dos dias com equipe mínima completa. Algumas instituições solicitaram Comissão de Acompanhamento e tiveram suas notas revistas, de acordo com a justificativa apresentada. Nas regiões com Rede implantada, o monitoramento também foi realizado pelos Comitês Gestores, sendo discutidas as melhorias nos serviços ofertados.

Além disso, a execução financeira refere-se também ao repasse da contrapartida estadual dos SAMUs Regionais e manutenção do contrato com a Alert.

A Alert é uma empresa de licenciamento de serviços de soluções para a saúde. Há um contrato vigente de manutenção cujo objeto é: prestação de serviços de suporte e manutenção do modelo de trabalho de contratação do atual sistema tecnológico visando a continuidade da informatização da Rede Estadual de Urgência e Emergência, mantendo o sistema integrado de gestão do serviço de Urgência e de gestão da Clínica (Alert Edis) com foco na Classificação de Risco (Alert Manchester).

Municipalização do produto

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MANTIDA		
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NORTE
JEQUITINHONHA/MUCURI	TEÓFILO OTONI	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NORDESTE/JEQUITINHONHA
CENTRAL	BARBACENA	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CENTRO SUL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA		
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
CENTRAL	Ribeirão das Neves	UPA Acrízio de Menezes
MATA	Juiz de Fora	UPA Santa Luzia
		UPA São Pedro

SUL DE MINAS	Passos	UPA Passos
JEQUITINHONHA/MUCURI	Teófilo Otoni	UPA Teófilo Otoni
CENTRAL	Vespasiano	UPA Vespasiano
CENTRAL	São João Del Rei	UPA São João Del Rei

SAMU MUNICIPAL MANTIDO		
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
CENTRAL	BARBACENA	SAMU Barbacena
CENTRAL	BELO HORIZONTE	SAMU Belo Horizonte
CENTRAL	BETIM	SAMU Betim
CENTRAL	CONTAGEM	SAMU Contagem/Ibirité/Sarzedo
RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	SAMU Governador Valadares
RIO DOCE	IPATINGA	SAMU Ipatinga
CENTRAL	ITABIRA	SAMU Itabira
CENTRAL	MARIANA	SAMU Mariana
MATA	JUIZ DE FORA	SAMU Juiz de Fora
CENTRAL	OURO PRETO	SAMU Ouro Preto
ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	SAMU Patos de Minas
SUL DE MINAS	POÇOS DE CALDAS	SAMU Poços de Caldas
CENTRAL	SETE LAGOAS	SAMU Sete Lagoas
TRIANGULO	UBERABA	SAMU Uberaba

INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS COM O PRÓ-URGE		
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
JEQUITINHONHA/MUCURI	AGUAS FORMOSAS	Hospital São Vicente de Paulo
MATA	ALÉM PARAÍBA	Hospital São Salvador
SUL DE MINAS	ALFENAS	Hospital Universitário Alzira Velano
JEQUITINHONHA/MUCURI	ALMENARA	Hospital Deraldo Guimarães
JEQUITINHONHA/MUCURI	ARAÇUAÍ	Hospital São Vicente de Paulo
TRIÂNGULO	ARAGUARI	Pronto Atendimento Municipal
ALTO PARANAÍBA	ARAXÁ	Santa Casa de Misericórdia
SUL DE MINAS	BAEPENDI	Hospital Cônego de Monte Raso
CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital Municipal Odilon Behrens
CENTRAL	BETIM	Hospital Público Regional Professor Osvaldo Rezende Franco
MATA	BICAS	Associação de Caridade São José
CENTRO-OESTE DE MINAS	BOM DESPACHO	Hospital de Santa Casa
SUL DE MINAS	BOM JARDIM DE MINAS	Hospital Municipal
CENTRAL	CAETÉ	Santa Casa
CENTRO-OESTE DE MINAS	CAMPO BELO	Pronto Atendimento Municipal

JEQUITINHONHA/MUCURI	CAPELINHA	Hospital Municipal São Vicente de Paulo
MATA	CARANGOLA	Casa de Caridade
RIO DOCE	CARATINGA	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
MATA	CATAGUASES	Pronto Atendimento Municipal
CENTRAL	CONTAGEM	Hospital Municipal José Lucas Filho
NORTE DE MINAS	CORAÇÃO DE JESUS	Hospital Municipal São Vicente de Paulo
CENTRAL	CURVELO	Hospital Imaculada Conceição
CENTRAL	DIAMANTINA	Santa Casa de Diamantina
CENTRO-OESTE DE MINAS	DIVINÓPOLIS	Pronto Socorro Regional de Divinópolis
CENTRO-OESTE DE MINAS	FORMIGA	Santa Casa de Misericórdia de Formiga
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
NORTE DE MINAS	FRANCISCO SÁ	Hospital Municipal de Francisco Sá
TRIÂNGULO	FRUTAL	Hospital Frei Gabriel
RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	Hospital Municipal
RIO DOCE	GUANHÃES	Assoc. Caridade N. Sra. Carmo
SUL DE MINAS	GUAXUPÉ	Casa de Misericórdia
RIO DOCE	IPATINGA	Fundação São Francisco Xavier/Hospital Márcio Cunha
CENTRAL	ITABIRA	Hospital Nossa Senhora das Dores
SUL DE MINAS	ITAJUBÁ	Hospital Escola de Itajubá/FUSPER
RIO DOCE	ITAMBACURI	Conferência Vicentina N. Sra. Dos Anjos
JEQUITINHONHA/MUCURI	ITAOBIM	Hospital Vale do Jequitinhonha
CENTRO-OESTE DE MINAS	ITAÚNA	Casa de Caridade Manoel G. Souza Moreira
TRIÂNGULO	ITUIUTABA	Hospital São José da SSVP
TRIÂNGULO	ITURAMA	Fundação Delfina Alves Barbosa
CENTRAL	JOÃO MONLEVADE	Associação São Vicente de Paulo/Hospital Margarida
MATA	JUIZ DE FORA	Hospital Municipal Dr. Mozart
CENTRO-OESTE DE MINAS	LAGOA DA PRATA	Pronto Atendimento Municipal
SUL DE MINAS	LAVRAS	Pronto Socorro Municipal
MATA	LEOPOLDINA	Casa de Caridade Leopoldinense
MATA	LIMA DUARTE	Santa Casa de Misericórdia
SUL DE MINAS	MACHADO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO
JEQUITINHONHA/MUCURI	MALACACHETA	Hospital Municipal Dr. Carlos Max

MATA	MANHUAÇU	Pronto Socorro Municipal
RIO DOCE	MANTENA	Hospital Evangelico
JEQUITINHONHA/MUCURI	MINAS NOVAS	Fundação Minas Novas
JEQUITINHONHA/MUCURI	MONTE CARMELO	Pronto Socorro Municipal
MATA	MURIAÉ	Hospital São Paulo
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
JEQUITINHONHA/MUCURI	NANUQUE	Hospital e Pronto Socorro Renato Azeredo
CENTRAL	NOVA LIMA	Hospital Nossa Senhora de Lourdes
CENTRAL	OURO PRETO	Santa Casa de Misericórdia
JEQUITINHONHA/MUCURI	PADRE PARAÍSO	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja
CENTRO-OESTE DE MINAS	PARÁ DE MINAS	Irmandade Nossa Senhora da Conceição
SUL DE MINAS	PASSOS	Santa Casa de Misericórdia Passos
ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	Hospital Regional Antônio Dias (FHEMIG)
ALTO PARANAÍBA	PATROCÍNIO	Pronto Socorro Municipal de Patrocinio
JEQUITINHONHA/MUCURI	PEDRA AZUL	Hospital Estér Faria de Almeida
CENTRAL	PEDRO LEOPOLDO	Hospital Municipal Francisco Gonçalves
CENTRO-OESTE DE MINAS	PIUMHI	Santa Casa de Misericórdia
SUL DE MINAS	POÇOS DE CALDAS	Irmandade do Hospital da Santa Casa
MATA	PONTE NOVA	Hospital Arnaldo Gavazza
SUL DE MINAS	POUSO ALEGRE	Hospital Samuel Libaneo
RIO DOCE	RESPLENDOR	Hospital Nossa Senhora do Carmo
RIO DOCE	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	Hospital Santa Maria Eterna
CENTRO-OESTE DE MINAS	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	Hospital Regional São Sebastião
MATA	SANTOS DUMONT	Hospital de Misericórdia
NORTE DE MINAS	SÃO FRANCISCO	Hospital Dr Brício de Castro Dourado.
RIO DOCE	SÃO JOÃO EVANGELISTA	Hospital São João Evangelista - Fundação Municipal
MATA	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	Associação de Caridade São João Nepomuceno
SUL DE MINAS	SÃO LOURENÇO	Hospital Fundação Casa de Caridade São Lourenço
SUL DE MINAS	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Santa Casa de São Sebastião do Paraíso
CENTRAL	SETE LAGOAS	Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato
JEQUITINHONHA/MUCURI	TEÓFILO OTONI	Hospital Santa Rosália

RIO DOCE	TIMÓTEO	Hospital Vital Brasil
Região de Planejamento	Município-sede	Ponto de Atenção
SUL DE MINAS	TRÊS CORAÇÕES	Hospital São Sebastião
SUL DE MINAS	TRÊS PONTAS	Pronto Atendimento Municipal
JEQUITINHONHA/MUCURI	TURMALINA	Conferência São Vicente de Paulo
MATA	UBÁ	Hospital Santa Isabel
TRIÂNGULO	UBERABA	Hospital Clínicas Universidade Federal Triângulo Mineiro
TRIÂNGULO	UBERLÂNDIA	Hospital Clínicas Universidade Federal Uberlândia
NOROESTE DE MINAS	UNAÍ	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
SUL DE MINAS	VARGINHA	Hospital Bom Pastor
MATA	VIÇOSA	Casa de Caridade de Viçosa/Hospital São Sebastião

Ação 1174 - Viva Vida - Mães de Minas

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Prestar assistência integral à saúde das gestantes e crianças prioritariamente até 1 ano, por meio da expansão dos Centros Viva Vida de referência secundária, das Casas de Apoio à Gestante e à Puérpera e Maternidades de Alto Risco, além da implantação do Call Center Mães de Minas, como estratégia para a identificação, monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças até 1 ano.

- Produto: PONTO DE ATENÇÃO IMPLANTADO

- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	23.000.000,00	18.729.850,00	18.650.246,47	18.650.246,47	79.603,53	99,57	99,57
4.10.1	37.000.000,00	38.365.349,00	38.365.349,00	38.365.349,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	60.000.000,00	57.095.199,00	57.015.595,47	57.015.595,47	79.603,53	99,86	99,86

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
320,83	😐	95,03	☺	3,38	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	24	71	24	77	320,83	108,45	320,83
Financeiro	60.000.000,00	57.095.199,00	60.000.000,00	57.015.595,47	95,03	99,86	95,03

Principais entregas

- 3 novos Centros Viva Vida de Referencia Secundária – CVVRS implantados
- 7 novas Casas de apoio as Gestantes e Puérperas – CAGEP implantadas
- 19 hospitais/maternidades beneficiadas para construção/ampliação de leitos de UTI neonatal e pediátrico
- 1 Maternidade apta para realização do registro civil
- 46 novos Pontos de Atendimento para o Call Center - Mães de Minas

Centro Viva Vida de Referência Secundária de Patos de Minas

Casa de Apoio as Gestantes e Puérperas de Itajubá

Justificativa de desempenho Jan-Dez

São considerados pontos de atenção implantados os Centros Viva Vida de Referência Secundária (CVVRS), as Casas de Apoio à Gestante e as Puérpera (CAGEP), Maternidades de Alto Risco (com leitos de UTI Neonatal e Pediátrico) e maternidade com Registro Civil implantado.

A meta física foi superior ao programado devido à reprogramação das UTIs a serem implementadas no Estado. Houve necessidade de maior investimento em UTIs tendo em vista a necessidade de suprir os vazios assistenciais. Além disto, foram implantados Pontos de Atendimentos do Call Center/Mães de Minas acima do programado inicialmente.

A execução financeira refere-se a investimentos nas UTIs Neonatais e Pediátricas, nas Casas de Apoio às Gestantes e Puérperas, a implantação dos Centros Viva Vida de Referência secundária – CVVRS, Mobilização Social e divulgação da Rede Viva Vida e Mães de Minas, além do pagamento de despesas com o Call Center Mães de Minas (despesas com profissionais especializados, desenvolvimento de software, mobilização).

Municipalização do produto

Região de Planejamento	Município-sede	CVVRS	CAGEP	Maternidade	CALL CENTER
CENTRAL	RIBEIRAO DAS NEVES	1			
	ITABIRA		1		
	CONTAGEM			1	
	CURVELO			1	
	ITABIRA			1	
	SETE LAGOAS			1	
	BELO HORIZONTE			1	46
MATA	MURIAE	1			
	PONTE NOVA		1		
	MANHUACU			1	
	PONTE NOVA			1	
	VICOSA			1	
SUL DE MINAS	ITAJUBA		1		
	PASSOS		1		
	SAO LOURENCO		1		
	SAO SEBASTIAO DO PARAISO		1		
	POUSO ALEGRE			1	
	SAO LOURENCO			1	
	SAO SEBASTIAO DO PARAISO			1	
TRIÂNGULO	ARAGUARI			1	
JEQUITINHONHA/MUCURI	TEOFILO OTONI		1	1	
ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	1			
	ARAXA			1	
Região de Planejamento	Município-sede	CVVRS	CAGEP	Maternidade	CALL CENTER
CENTRO OESTE DE MINAS	FORMIGA			1	
NORTE DE MINAS	BRASILIA DE MINAS			1	
	PIRAPORA			1	
	TAIOBEIRAS			1	
RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES			1	

	TIMOTEO			1	

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Resumo de Despesas	
Produto	**Despesa Liquidada**
Implantação de CVVRS	R$ 656.723,06
Convênio CVVRS de Passos (Previsto para 2015)	R$ 1.999.918,80
PGRSS para CVVRS já implantados	R$ 279.537,73
Implantação das CAGEPs	R$ 2.380.000,00
Repasse para CAGEPs já implantadas	R$ 1.272.000,00
Veículos para CAGEPs	R$ 455.000,00
Leitos de UTI	R$ 31.348.186,82
Programa de Toxoplasmose	R$ 637.310,92
Equipamentos para Unidade Móvel de Prevenção em Oncologia de Muriaé	R$ 325.000,00
Passagens/Diárias	R$16.100,44
Mobilização Social e Divulgação Mães de Minas (convênios, cursos, caravanas, campanhas, gráficos)	R$ 17.645.817,7
Total	**R$ 57.015.595,47**

DETALHAMENTO DA META FÍSICA

Casas de apoio a Gestante e Pueréra implantadas				
Região de Planejamento	**Município**	**Instituição**	**quais municípios atende?**	**Despesa liquidada**
I - CENTRAL	ITABIRA	Hospital Nossa Senhora das Dores	Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto.	R$ 340.000,00
III - SUL DE MINAS	ITAJUBA	Hospital Escola de Itajuba	Brasópolis, Conceição das Pedras, Consolação, Delfim Moreira, Gonçalves, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim, Wenceslau Braz.	R$ 340.000,00
III - SUL DE MINAS	PASSOS	Santa Casa de Misericordia de Passos	Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Capitólio, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Doresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ibiraci, Itaú de Minas, Passos, Piumhi, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Roque de Minas, Vargem Bonita.	R$ 340.000,00

II - MATA	PONTE NOVA	Hospital Nossa Senhora Das Dores	Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares,Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Urucânia	R$ 340.000,00
III - SUL DE MINAS	SAO LOURENCO	Casa de Caridade de São Lourenço	Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Minduri, Olímpio, Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia	R$ 340.000,00
III - SUL DE MINAS	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Santa Casa de Misericordia Sao Sebastiao Paraiso	Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino	R$ 340.000,00
IX - JEQUITINHONHA/ MUCURI	TEOFILO OTONI	Hospital Santa Rosalia	Angelândia, Ataléia, Campanário, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Pescador, Poté, São José do Divino, Setubinha, Teófilo Otoni	R$ 340.000,00
TOTAL		**7**		**R$ 2.380.000,00**

Centro Viva Vida Implantado			
Região de Planejamento	**Município**	**quais municípios atende?**	**Despesa liquidada**
V - ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	Arapuá, Brasilândia de Minas, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda-Mor, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas, Vazante	R$ 184.477,24
I - CENTRAL	RIBEIRAO DAS NEVES	Ribeirão das Neves	R$ 15.185,82
II - MATA	MURIAE	Antônio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Eugenópolis, Miradouro, Miraí, Muriaé, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Vieiras	R$ 457.060,00
TOTAL		**3**	**R$ 656.723,06**

Implantação de Leitos de UTI neonatal e pediátrico (repasse de recurso)				
Região de Planejamento	**Município**	***Instituição***	**quais municípios atende?**	**Despesa liquidada**
II - MATA	PONTE NOVA	Hospital Nossa Senhora das Dores	Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares,Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Urucânia	R$ 1.133.806,80
VIII - NORTE DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	Hospital Municipal Senhora Santana	Brasília de Minas, Campo Azul, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Japonvar, Lontra, Luislândia, Mirabela, Patis, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São Romão, Ubaí, Urucuia, Varzelândia	R$ 1.376.619,00
X - RIO DOCE	TIMOTEO	Hospital Vital Brasil	Antônio Dias, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dionísio, Jaguaraçu, Marliéria, Pingo-d'Água, Timóteo	R$ 3.192.662,41
I - CENTRAL	CURVELO	Hospital Imaculada Conceição	Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, Três Marias	R$ 1.737.678,12
I - CENTRAL	ITABIRA	Irmandade Nossa Senhora das Dores	Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto	R$ 2.497.249,77
VIII - NORTE DE MINAS	TAIOBEIRAS	Hospital Santo Antônio de Taiobeiras	Berizal, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Indaiabira, Montezuma, Ninheira, Novorizonte, Padre Carvalho, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Pardo	R$ 2.182.720,07
X - RIO DOCE	MANHUACU	Hospital César Leite	Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema,	R$ 1.854.051,29

			Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Pocrane, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia, Taparuba	
VIII - NORTE DE MINAS	PIRAPORA	Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire	Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Pirapora, Ponto Chique, Santa Fé de Minas, Várzea da Palma	R$ 2.615.671,3
V - ALTO PARANAÍBA	ARAXA	Santa Casa de Araxá	Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana, Tapira	R$ 2.525.160,76
I - CENTRAL	CONTAGEM	Hospital Maternidade Municipal de Contagem	Contagem, Ibirité, Sarzedo	R$ 399.796,00
III - SUL DE MINAS	POUSO ALEGRE	Hospital Samuel Libânio	Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careaçu, Conceição dos Ouros, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Heliodora, Inconfidentes, Ipuiúna, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São João da Mata, São Sebastião da Bela Vista, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia	R$ 1.993.268,20
IX - JEQUITINHONHA/ MUCURI	TEOFILO OTONI	Hospital Santa Rosália	Angelândia, Ataléia, Campanário, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Pescador, Poté, São José do Divino, Setubinha, Teófilo Otoni	R$ 669.657,00
X - RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	Hospital Municipal de Governador Valadares	Alpercata, Capitão Andrade, Coroaci, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Gonzaga, Governador Valadares, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Sobrália, Tarumirim,	R$ 826.380,85

			Tumiritinga, Virgolândia	
II - MATA	VICOSA	Hospital São Sebastião	Araponga, Cajuri, Canaã, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras, Viçosa	R$ 3.281.669,68
III - SUL DE MINAS	SAO LOURENCO	Casa de Caridade São Lourenço	Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Minduri, Olímpio, Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia	R$ 2.143.895,05
I - CENTRAL	SETE LAGOAS	Hospital Nossa Senhora das Graças	Abaeté, Araçaí, Baldim, Biquinhas, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cedro do Abaeté, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Maravilhas, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, Prudente de Morais, Quartel Geral, Santana de Pirapama, Sete Lagoas	R$ 627.000,00
III - SUL DE MINAS	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino	R$ 700.168,00
IV - TRIÂNGULO	ARAGUARI	Santa Casa de Araguari	Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Prata, Tupaciguara, Uberlândia	R$ 345.497,00
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	FORMIGA	Santa Casa de Caridade de Formiga	Bambuí, Córrego Danta, Córrego Fundo, Formiga, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta, Tapiraí	R$ 1.245.235,52
Total			**19**	**R$ 31.348.186,82**

Implantação do Registro Civil

Região Administrativa	Município	Instituição
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Maternidade Odete Valadares
TOTAL		**1**

Implantação do Ponto de Atendimento do Call Center			
Região Administrativa	**Município**	**Instituição**	**Despesa Liquidada**
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	46	R$ 566.288,00
TOTAL		**46**	**R$ 566.288,00**

Ação 4208 - Viva Vida - Atenção as Gestantes e Crianças

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Promover a saúde da mulher e da criança, assegurando atendimento universal, integral, humanizado e especializado em diferentes condições, visando à redução da mortalidade materna e infantil.

- Produto: PONTO DE ATENÇÃO MANTIDO

- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	55.000.000,00	49.267.716,00	49.266.514,58	49.266.514,58	1.201,42	100,00	100,00
3.10.8	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.1	4.400.000,00	966.795,00	966.794,72	966.794,72	0,28	100,00	100,00
TOTAL	**59.550.000,00**	**50.234.511,00**	**50.233.309,30**	**50.233.309,30**	**1.201,70**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
148,44	SUBESTIMADO	😐	84,35	SATISFATÓRIO	☺	1,76	SUBESTIMADO	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	64	93	64	95	148,44	102,15	148,44
Financeiro	59.550.000,00	50.234.511,00	59.550.000,00	50.233.309,30	84,35	100,00	84,35

Principais entregas

- Manutenção dos Centros Viva Vida de Referencia Secundária (CVVRS) e Casas de apoio as Gestantes e Puérperas (CAGEP) existentes;
- Fortalecimento da Rede Viva Vida através da manutenção dos leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha;
- Manutenção dos novos pontos de atendimento do Call Center/Mães de Minas.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

São considerados Pontos de Atenção mantidos os Centros Viva Vida de Referência Secundária, Casas de Apoio à Gestante e as Puérperas, Maternidades (leitos de UTI) e os pontos de atendimento do Call Center.

A meta física ficou acima do inicialmente planejado uma vez que se constatou a necessidade da criação de mais pontos de atendimento (Call Center Mães de Minas) do que o planejado incialmente. Foram implantados e mantidos no ano de 2012, 46 pontos de atendimento para o Call Center/Mães de Minas. A meta física refere-se também a manutenção dos 27 CVVRS, 7 CAGEPs e fortalecimento da Rede Viva Vida através da manutenção dos leitos de UTI (Rede Cegonha) em 15 hospitais/maternidades.

A execução financeira não foi executada em sua totalidade uma vez que o pagamento para manutenção dos CVVRS, através do Sistema de Gerenciador de Indicador, Compromisso e Metas (GEICOM), depende da validação das metas pelo sistema, podendo, assim, o valor de repasse variar conforme a nota de cada município.

Municipalização do produto

Região de Planejamento	Município	CVVRS Mantidos	CAGEP's mantidas	Maternidade (Contra partida Rede Cegonha)	Manutenção dos Pontos de Atendimento - CALL CENTER
CENTRAL	BARBACENA		1		
	BELO HORIZONTE		3	4	46
	BETIM			2	
	CONTAGEM			1	
	DIAMANTINA	1			
	IBIRITE			1	

	ITABIRA	1			
	ITABIRITO	1			
	RIBEIRAO DAS NEVES	1			
	SANTA LUZIA	1			
	SAO JOAO DEL REI	1			
	SETE LAGOAS	1		1	
MATA	JUIZ DE FORA	1	1		
	LEOPOLDINA	1			
	MANHUACU	1			
	VICOSA	1			
SUL DE MINAS	LAVRAS	1			
	SAO LOURENCO	1			
	VARGINHA		1		
TRIÂNGULO	FRUTAL	1			
JEQUITINHONHA/MUCURI	CAPELINHA	1			
	JEQUITINHONHA	1			
	TEOFILO OTONI	1		1	
ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	1	1		
	PATROCINIO	1			
CENTRO OESTE DE MINAS	CAMPO BELO	1			
	SANTO ANTONIO DO MONTE	1			
Região de Planejamento	**Município**	**CVVRS Mantidos**	**CAGEP's mantidas**	**Maternidade (Contra partida Rede Cegonha)**	**Manutenção dos Pontos de Atendimento - CALL CENTER**
NORTE DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	1			
	JANAUBA	1			
	JANUARIA	1			
	MONTES CLAROS			3	
	PIRAPORA	1			
	TAIOBEIRAS	1			
RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	1		1	
	IPATINGA			1	

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Resumo de Despesas	
Produto	**Despesa Liquidada**
Manutenção dos CVVRS	R$ 23.870.649,40
Implantação PGRSS	R$ 93.959,92
Manutenção das CAGEP	R$ 160.000,00
Rede Cegonha	R$ 21.978.327,00
Passagens/Diárias	R$ 89.833,06
Mobilização Social	R$ 1.092.986,68
Call Center	R$ 723.500,00
Ação Educacional / Capacitação	R$ 590.049,47
Cancer de Mama	R$ 860.220,05
UTI Neonatal	R$ 773.783,72
Total	**R$ 50.233.309,30**

DETALHAMENTO DA META FÍSICA

Manutenção dos CVVRS			
Região de	**Município**	**quais municípios atende?**	**Despesa**
VIII - NORTE DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	Brasília de Minas, Campo Azul, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Japonvar, Lontra, Luislândia, Mirabela,Patis, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São Romão, Ubaí, Urucuia, Varzelândia.	R$ 934.431,99
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	CAMPO BELO	Aguanil, Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cristais, Oliveira, Passa Tempo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula.	R$ 749.816,25
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	CAPELINHA	Aricanduva, Capelinha, Chapada do Norte, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Minas Novas, Turmalina, Veredinha.	R$ 473.201,01
I - CENTRAL	DIAMANTINA	Alvorada de Minas, Carbonita, Coluna, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Presidente Kubitschek, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serro.	R$ 662.307,99
IV - TRIÂNGULO	FRUTAL	Carneirinho, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Pirajuba, Planura, São Francisco de Sales, União de Minas	R$ 500.178,00
X - RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	Alpercata, Capitão Andrade, Coroaci, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Gonzaga, Governador Valadares, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São	R$ 1.475.842,50

		Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga, Virgolândia	
I - CENTRAL	ITABIRA	Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto	R$ 703.671,51
I - CENTRAL	ITABIRITO	Itabirito, Mariana, Ouro Preto	R$ 533.861,31
VIII - NORTE DE MINAS	JANAUBA	Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Verdelândia	R$ 1.064.136,00
VIII - NORTE DE MINAS	JANUARIA	Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária, Juvenília, Manga, Miravânia, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, São João das Missões.	R$ 683.604,00
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	JEQUITINHONHA	Águas Vermelhas, Almenara, Bandeira, Cachoeira de Pajeú, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Mata Verde, Monte Formoso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto.	R$ 933.164,67
II - MATA	JUIZ DE FORA	Andrelândia, Aracitaba, Arantina, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Juiz de Fora, Liberdade, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Oliveira Fortes, Passa-Vinte, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Simão Pereira.	R$ 2.363.694,06
III - SUL DE MINAS	LAVRAS	Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho.	R$ 599.609,49
II - MATA	LEOPOLDINA	Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Eusébia, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Recreio, Santana de Cataguases.	R$ 574.107,08
II - MATA	MANHUACU	Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Pocrane, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia, Taparuba.	R$ 1.221.948,75
V - ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	Arapuá, Brasilândia de Minas, Carmo do	

		Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda-Mor, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas, Vazante.	R$ 877.298,34
V - ALTO PARANAÍBA	PATROCINIO	Abadia dos Dourados, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Patrocínio, Romaria.	R$ 738.951,51
VIII - NORTE DE MINAS	PIRAPORA	Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Pirapora, Ponto Chique, Santa Fé de Minas, Várzea da Palma.	R$ 422.565,63
I - CENTRAL	RIBEIRAO DAS NEVES	Ribeirão das Neves	R$ 430.628,00
I - CENTRAL	SANTA LUZIA	Santa Luzia	R$ 823.867,50
VI - CENTRO OESTE DE MINAS	SANTO ANTONIO DO MONTE	Araújos, Arcos, Carmo do Cajuru, Cláudio, Divinópolis, Itapecerica, Japaraíba, Lagoa da Prata, Pedra do Indaiá, Perdigão, Santo Antônio do Monte, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste.	R$ 1.348.889,76
I - CENTRAL	SAO JOAO DEL REI	Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Ibituruna, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritápolis, Santa Cruz de Minas, São João del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes.	R$ 846.322,50
III - SUL DE MINAS	SAO LOURENCO	Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.	R$ 964.042,50
I - CENTRAL	SETE LAGOAS	Abaeté, Araçaí, Baldim, Biquinhas, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cedro do Abaeté, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Maravilhas, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, Prudente de Morais, Quartel Geral, Santana de Pirapama, Sete Lagoas.	R$ 1.345.403,49
VIII - NORTE DE MINAS	TAIOBEIRAS	Berizal, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Indaiabira, Montezuma, Ninheira, Novorizonte, Padre Carvalho, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio, Pardo.	R$ 794.352,00
IX - JEQUITINHONHA/MUCURI	TEOFILO OTONI	Angelândia, Ataléia, Campanário, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Pescador,	R$ 1.256.331,68

		Poté, São José do Divino, Setubinha, Teófilo Otoni.	
II - MATA	VICOSA	Araponga, Cajuri, Canaã, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras, Viçosa.	R$ 499.188,75
Total		**27**	**R$23.870.649,40**

Manutenção das CAGEPs				
Região de Planejamento	**Município**	**Instituição**	**Quais municípios atende?**	**Despesa liquidada**
I - CENTRAL	BARBACENA	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu, Senhora dos Remédios.	*Obs: recurso repassado no ano anterior
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	MATERNIDADE ODETE VALADARES	Belo Horizonte, Belo Vale, Caeté, Jaboticatubas, Moeda, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas	*Obs: recurso repassado no ano anterior
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	Belo Horizonte, Belo Vale, Caeté, Jaboticatubas, Moeda, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas	*Obs: recurso repassado no ano anterior
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK	Belo Horizonte, Belo Vale, Caeté, Jaboticatubas, Moeda, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas	*Obs: recurso repassado no ano anterior
II - MATA	JUIZ DE FORA	HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO	Andrelândia, Arantina, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Ewbank da Câmara, Goianá, Juiz de Fora, Liberdade, Lima Duarte, Matias Barbosa, Olaria, Passa-Vinte, Pedro Teixeira, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Simão Pereira	*Obs: recurso repassado no ano anterior
V - ALTO PARANAÍBA	PATOS DE MINAS	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda-Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas, Vazante	*Obs: recurso repassado no ano anterior
III - SUL DE MINAS	VARGINHA	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Cordislândia, Elói Mendes, Monsenhor Paulo, São Gonçalo do Sapucaí, Varginha	R$ 160.000,00
Total		7		R$ 160.000,00

Maternidade (Contra partida Rede Cegonha)				
Região de	**Município**	**Instituição**	**quais municípios atende?**	**Despesa**

Planejamento				liquidada
I - CENTRAL	BETIM	Hospital Professor Osvaldo Franco, Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Piedade dos Gerais, Rio Manso, São Joaquim de Bicas	R$ 2.783.220,00
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	Hospital júlia Kubstichek, Maternidade Odete Valadares, Hospital Odilon Berehns, Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte, Belo Vale, Caeté, Jaboticatubas, Moeda, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas	R$13.598.154,00
I - CENTRAL	SETE LAGOAS	Hospital Nossa Senhora das Graças	Abaeté, Araçaí, Baldim, Biquinhas, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cedro do Abaeté, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Maravilhas, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, Prudente de Morais, Quartel Geral, Santana de Pirapama, Sete Lagoas	R$483.120,00
I - CENTRAL	CONTAGEM	Maternidade Municipal de Contagem	Contagem, Ibirité, Sarzedo	R$1.710.036,00
I - CENTRAL	IBIRITE	Hospital Municipal de Ibirite	Contagem, Ibirité, Sarzedo	R$92.232,00
X - RIO DOCE	IPATINGA	Hospital Marcio Cunha	Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Dom Cavati, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Joanésia, Mesquita, Naque, Periquito, Santana do Paraíso, São João do Oriente	R$ 557.784,00
X - RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	Hospital Municipal	Alpercata, Capitão Andrade, Coroaci, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Gonzaga, Governador Valadares, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga, Virgolândia	R$ 87.840,00
IX-JEQUITINHONH	TEOFILO OTONI	Hospital Santa Rosalia	Angelândia, Ataléia, Campanário, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta,	R$ 708.576,00

A/MUCURI			Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Pescador, Poté, São José do Divino, Setubinha, Teófilo Otoni	
VIII - NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	Santa Casa de Montes Claros, Hospital Universitario Clemente Faria, Hospital Aroldo Tourinho	Bocaiúva, Claro dos Poções, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Glaucilândia, Guaraciama, Itacambira, Joaquim Felício, Juramento, Montes Claros, Olhos-d'Água	R$ 1.314.672,00
Total		**9**		**R$ 21.978.327,00**

Manutenção dos Pontos de Atendimento do Call Center			
Região Administrativa	**Município**	**Instituição**	**Despesa Liquidada**
I - CENTRAL	BELO HORIZONTE	46	R$ 723.500,00
TOTAL		**46**	**R$ 723.500,00**

Ação 4107 – Modelagem e implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Implantação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais visando à maior acessibilidade da população aos serviços especializados em saúde mental e à melhoria da qualidade assistencial dos serviços prestados.

- Produto: Unidade implantada

- Unid. de Medida: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	15.200.000,00	44.272,06	44.025,39	44.025,39	246,67	99,44	99,44
4.10.1	6.300.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	21.500.000,00	3.504.272,06	3.504.025,39	3.504.025,39	246,67	99,99	99,99

Dados atualizados até 6/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
88,00	SATISFATÓRIO	☺	16,30	CRÍTICO	☹	5,40	SUBESTIMADO	😐

podevalidarindices NÃO
Justificativa = 525

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	50	10	50	44	88,00	440,00	88,00
Financeiro	21.500.000,00	3.504.272,06	21.500.000,00	3.504.025,39	16,30	99,99	16,30

Principais entregas

- 44 unidades da Rede de Atenção Psicossocial implantadas;
- Modelagem da Rede de Atenção Psicossocial;
- Pactuação da implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com os munícipios até 2015.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No momento do planejamento de 2012 a política de implantação da rede ainda estava em definição. Foram publicadas resoluções, onde aprovam o repasse de incentivo estadual aos municípios para implantação de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e SRT (Serviço Residencial Terapêutico), mas apenas alguns foram efetuados devido ao curto prazo após a posse da nova coordenação e ao período eleitoral, o que justifica a baixa execução orçamentária do ano.

Cabe salientar que o repasse foi realizado conforme as pactuações deliberadas em CIR e homologadas na CIB Estadual, considerando a rede ideal proposta pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 1092, de 04 de abril de 2012. A rede ideal foi elaborada considerando os vazios assistenciais e ampliação do acesso aos serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).

Ao longo do ano de 2012, como estratégia para implantação da Rede de Atenção Psicossocial, o Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução SES/MG 3149 de 17 de fevereiro de 2012, instituiu o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção em Saúde Mental. O Grupo Condutor é composto por representantes dos municípios, das GRS's e SRS's, do COSEMS, da Coordenação Estadual de Saúde Mental e do Ministério da Saúde.

Com base na Portaria nº 3088/2011 e portarias específicas que regulamentam cada dispositivo da rede, o Grupo Condutor propôs a pactuação de uma rede para suprir a existência de vazios assistenciais verificados através do levantamento dos serviços e dispositivos existentes no estado junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental.

Como resultado deste trabalho, a deliberação CIB-SUS/MG nº1092, de 04 de abril de 2012, instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para portadores de transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais.

A Coordenação de Saúde Mental juntamente com o Grupo Condutor, as Referências Técnicas de Saúde Mental das SRS/GRS e apoiadores do Ministério da Saúde realizaram um levantamento dos dispositivos existentes no estado, onde foram verificados os vazios assistenciais e a rede ideal.

Foi publicada a Rede Ideal de Minas Gerais pela CIB-SUS/MG (DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.092, DE 04 DE ABRIL DE 2012). A partir da Rede Ideal publicada, todas as CIB microrregionais discutiram a implantação da Rede em seus territórios e ocorreu a pactuação que em seguida foi homologada na CIB-SUS/MG. A consolidação dos dados e o levantamento do número de dispositivos resultaram no cálculo do recurso financeiro necessário. Em seguida, ocorreram as seguintes etapas:

- Momento da assinatura Tripartite e lançamento oficial do plano para todo Estado de Minas Gerais;
- Etapa da Formalização, envio das documentações e repasse de recurso do Ministério da Saúde;
- Processo de implantação dos pontos de atenção da rede nos municípios e regiões;
- Processo de Modelagem da rede e construção de mecanismos de monitoramento e qualificação da RAPS;
- Incentivo Estadual para implantação dos dispositivos pactuados para 2012: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi, CAPSad II, CAPSd III e SRT;

Com a aprovação da RAPS, Minas tornou-se o primeiro estado a constituir uma rede de atenção à saúde mental e o Ministério se comprometeu a repassar mais de R$ 400 milhões de reais para financiar a prestação dos serviços de saúde mental no Estado e nos Municípios mineiros.

Municipalização do produto

Município	Região	Físico Exec. Jan/Dez	Financeiro Exec. Jan/Dez
PEDRO LEOPOLDO	Central	1	50.000,00
SARZEDO	Central	1	140.000,00
BETIM	Central	2	110.000,00
VESPASIANO	Central	2	50.000,00
CONSELHEIRO LAFAIETE	Central	1	60.000,00
IBIRITE	Central	1	20.000,00
ITABIRITO	Central	1	30.000,00
MARIANA	Central	1	30.000,00
CONSELHEIRO PENA	Rio Doce	1	30.000,00
COROACI	Rio Doce	1	30.000,00
FREI INOCENCIO	Rio Doce	1	30.000,00
GOVERNADOR VALADARES	Rio Doce	2	111.316,21
IPABA	Rio Doce	1	30.000,00
IPATINGA	Rio Doce	1	60.000,00
ITAMBACURI	Rio Doce	1	30.000,00
MANTENA	Rio Doce	1	30.000,00
MUTUM	Rio Doce	1	20.000,00
RESPLENDOR	Rio Doce	1	30.000,00
SAO JOAO EVANGELISTA	Rio Doce	1	30.000,00

ERVALIA	Mata	1	30.000,00
MANHUACU	Mata	1	60.000,00
MATIAS BARBOSA	Mata	2	70.000,00
MATIPO	Mata	1	50.000,00
Município	**Região**	**Físico Exec. Jan/Dez**	**Financeiro Exec. Jan/Dez**
RIO POMBA	Mata	1	30.000,00
VICOSA	Mata	1	30.000,00
CRUZILIA	Sul de Minas	1	30.000,00
ELOI MENDES	Sul de Minas	1	30.000,00
PASSOS	Sul de Minas	1	60.546,00
SAO LOURENCO	Sul de Minas	1	60.000,00
TRES CORACOES	Sul de Minas	1	60.000,00
MONTE CARMELO	Alto Paranaíba	1	30.000,00
PRESIDENTE OLEGARIO	Noroeste de Minas	1	30.000,00
JANAUBA	Norte de Minas	2	90.000,00
MANGA	Norte de Minas	1	30.000,00
MONTALVANIA	Norte de Minas	1	30.000,00
MONTES CLAROS	Norte de Minas	1	60.700,50
ITAMARANDIBA	Jequitinhonha / Mucuri	1	30.000,00
PADRE PARAISO	Jequitinhonha / Mucuri	1	30.000,00
TEOFILO OTONI	Jequitinhonha / Mucuri	1	20.000,00
		44	**3.504.025,39**

Ação 1168 – Implantação de Centros Hiperdia Minas

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: ampliar a longevidade e melhorar a qualidade de vida da população mineira, por meio da implementação de uma rede integrada de atenção às condições crônicas prevalentes e prioritárias no estado, com o foco na promoção à saúde, na prevenção de riscos e agravos e na atenção aos usuários acometidos pela hipertensão arterial sistêmica, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus e doença renal crônica.

- Produto: CENTRO IMPLANTADO

- Unid. de Medida: CENTRO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000.000,00	1.715.304,06	1.714.640,45	1.714.640,45	663,61	99,96	99,96
4.10.1	5.999.998,00	5.308.064,42	5.308.064,42	5.308.064,42	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**6.999.998,00**	**7.023.368,48**	**7.022.704,87**	**7.022.704,87**	**663,61**	**99,99**	**99,99**

Dados atualizados até 6/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	😐	100,32	SATISFATÓRIO	☺	1,99	SUBESTIMADO	😐

podevalidarindices NÃO
Justificativa = 597

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2	4	2	4	200,00	100,00	200,00
Financeiro	6.999.998,00	7.023.368,48	6.999.998,00	7.022.704,87	100,32	99,99	100,32

Principais entregas

- Quatro Centros Hiperdia Minas (CHDM) inaugurados;
- 122 profissionais da Rede Hiperdia capacitados;
- Premiação de 713 municípios que identificaram indivíduos com Hipertensão (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) e se cadastraram no SIS-HIPERDIA;
- Convênios para aquisição de equipamentos oftalmológicos;
- Elaboração da linha-guia de HAS, DM e Doenças Renais Crônicas;
- Convênios para compra de insumos para o serviço de tratamento do pé diabético nos CHDM.

Centro Hiperdia Minas Diamantina

Centro Hiperdia Minas Patos de Minas

Centro Hiperdia Minas Pirapora

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física superior ao programado deve-se ao fato de que dois Centros Hiperdia Minas estavam inicialmente previstos para 2011 e sofreram atraso, sendo inaugurados apenas em 2012. Cabe salientar que algumas etapas de implantação de um Centro Hiperdia Minas demandam vários meses para execução, como é o caso da proposição de convênio e posterior licitação e compra de equipamentos para o Centro. Os dois centros previstos para abrir em 2011 foram inaugurados em 2012, pois o processo de implantação foi iniciado em 2011, porém, por atraso nessas e em outras etapas, apenas foi possível a conclusão da implantação em 2012.O descompasso entre a execução física e a execução financeira ocorreu, pois a inauguração desses centros não demandou grande aporte de recursos.

Municipalização do produto

Município	Região de Planejamento	Físico Exec. Jan/Dez
DIAMANTINA	Central	1
PATOS DE MINAS	Alto Paranaíba	1
PIRAPORA	Norte de Minas	1
TEOFILO OTONI	Jequitinhonha / Mucuri	1
	Total	**4**

Ação 4145 – Prevenção e Atendimento a Pacientes Com Hipertensão e Diabetes

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: nortear o profissional e a equipe de saúde em relação à promoção à saúde, prevenção dos fatores de risco e ao tratamento clínico adequado, voltados para os usuários com condições crônicas (HAS, DM e Doenças renais crônicas), bem como estimular a assistência interdisciplinar, por meio de ações estratégicas individuais e coletivas.

- Produto: CENTRO MANTIDO

- Unid. de Medida: CENTRO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	14.000.000,00	14.509.369,00	14.501.950,65	14.501.950,65	7.418,35	99,95	99,95
TOTAL	14.000.000,00	14.509.369,00	14.501.950,65	14.501.950,65	7.418,35	99,95	99,95

Dados atualizados até 6/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
108,33	SATISFATÓRIO	☺	103,59	SATISFATÓRIO	☺	1,05	SATISFATÓRIO	☺

podevalidarindices
Justificativa = 448

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	12	14	12	13	108,33	92,86	108,33
Financeiro	14.000.000,00	14.509.369,00	14.000.000,00	14.501.950,65	103,59	99,95	103,59

Principais entregas

- Manutenção de 13 Centros Hiperdia Minas (CHDM)
- Supervisão e avaliação de 12 CHDM

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A programação física e financeira propostas para essa ação em 2012 foi devidamente executada. Houve suplementação de recurso, o que explica a taxa de execução financeira acima de 100%, pois no planejamento o recurso foi subestimado, pois apenas replicado o planejamento orçamentário de 2011 não levando em consideração o planejamento da Coordenadoria para o ano de 2012.

Além disso, o valor referente à aproximadamente R$ 1.200.000,00 não necessariamente se equivale ao valor de custeio para dois centros. O valor de custeio pode variar de acordo com a demanda da região de saúde. Além

disso, esses foram inaugurados ao longo do ano e, portanto foi necessário apenas o valor de R$ 509.369,00 para a manutenção destes centros.

Como resultados alcançados em 2012, podemos citar os 3.856.702 de mineiros potencialmente beneficiados pelos Centros Hiperdia Minas, ou seja, 19,55% da população de MG. Nesse ano foram disponibilizados para os Centros Hiperdia Minas curativos especializados para tratamento de pé diabético em usuários com neuropatia diabética. Além disso, foram capacitados diversos profissionais da atenção primária à saúde pelos profissionais dos Centros Hiperdia Minas com o objetivo de melhorar o desempenho do atendimento aos usuários com condições crônicas de saúde de acordo com as diretrizes da SES para a assistência a esses usuários.

Municipalização do produto

Município	Região	Físico Exec. Jan/Dez	Financeiro Exec. Jan/Dez
SANTA LUZIA	Central	1	931.812,00
DIAMANTINA	Central	1	669.476,15
ITABIRA	Central	1	1.002.934,72
ITABIRITO	Central	1	933.422,21
JUIZ DE FORA	Mata	1	2.445.339,60
VICOSA	Mata	1	793.914,00
PATOS DE MINAS	Alto Paranaíba	1	924.506,86
PATROCINIO	Alto Paranaíba	1	527.820,80
SANTO ANTONIO DO MONTE	Centro Oeste	1	1.931.172,80
BRASILIA DE MINAS	Norte de Minas	1	584.019,22
JANAUBA	Norte de Minas	1	650.227,00
PIRAPORA	Norte de Minas	1	622.013,92
JEQUITINHONHA	Jequitinhonha / Mucuri	1	1.826.733,89
		13	**14.501.950,65**

Travessia Saúde

Ação 1211 – Travessia Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Fomentar a consciência sanitária da população através do Sistema de Vigilância em Saúde na Atenção Primária, contribuindo para a população viver mais e melhor.

- **Produto**: Município atendido

- **Unid. de Medida**: Município

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000.000,00	494.200,00	494.200,00	494.200,00	0,00	100,00	100,00
4.10.1	0,00	505.800,00	505.104,60	505.104,60	695,40	99,86	99,86
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	999.304,60	999.304,60	695,40	99,93	99,93

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
140,00	😐	99,93	🙂	1,40	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	60	84	60	84	140,00	100,00	140,00
Financeiro	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	999.304,60	99,93	99,93	99,93

Principais entregas

Nesta ação 84 municípios foram beneficiados com diversas ações, das quais podemos destacar: repasse de incentivo financeiro, no valor de R$ 4.200,00 por município, visando a implementação das ações de Promoção à Saúde (Resolução SES nº 3.439 de 12 de setembro de 2012) através da aquisição de bens/materiais permanente; doação de microcomputadores completos (R$ 1.813,15 por Kit); celebração de parceria com a FUNARBE por meio de convênio para realização do monitoramento e implementação das ações do projeto; capacitações na Temática de Promoção à Saúde, que teve a participação de profissionais de saúde; Seminário de Sensibilização e divulgação do Diagnóstico Situacional dos 84 municípios; apoio técnico aos municípios para a elaboração do Plano de ação para implementação de ações do projeto Travessia Saúde.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Cabe ressaltar que a meta física teve que ser reprogramada, desta forma, a execução física ficou um pouco acima do programado inicial pelo fato de o programa Estruturador Travessia, do qual este projeto faz parte, ter ampliado o quantitativo dos municípios a serem contemplados após o fechamento do PPAG de 2012.

A justificativa de desempenho deve nos mostrar os ganhos conseguidos na assistência com as principais entregas em cada Região/município e como se chegou à decisão de que com o mesmo valor poderia contemplar mais 24 municípios. Solicitamos esclarecer o Convênio com a Fundação Arthur Bernardes – FUNARB de Viçosa, bem como os valores envolvidos. Na reunião de trabalho do dia 16/04/2013, foi solicitado cópia do convênio aos responsáveis pelo Estado presentes à reunião.

O projeto Travessia Saúde compõe o Programa Travessia juntamente com outros 05 projetos: Porta a Porta, Travessia Renda, Travessia Social, Travessia Educação e Banco Travessia. Com o objetivo de intensificar as ações e atender a todos os municípios beneficiados pelo Programa conforme solicitado pelo Ofício Circular/SEDESE/SUBPROEPS/TRAVESSIA/Nº 316/2011, emitido pela Gerente do Programa adequou-se o planejamento inicial. Em 2012, na primeira reunião do Comitê de Acompanhamento do Programa Travessia,

instituído pelo Decreto 45694/2011, foram selecionados mais quatro municípios a serem contemplados para o mesmo período, que são eles: Carlos Cachas, Minas Novas, Santa Cruz dos Escalvado e Vargem Alegre, totalizando 84 municípios contemplados pelo projeto.

Em relação à parceria celebrada entre a SES-MG e a FUNARBE visa à implementação das ações dos Programas Cultivar, Nutrir e Educar, Travessia Saúde e ações da Promoção à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, com apoio nos desenvolvimento de treinamentos, capacitações e monitoramento nos municípios beneficiados nos Programas estruturadores Travessia Saúde e Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde. Seguem anexo, o extrato do convênio e plano de trabalho. A primeira parcela foi empenhada e liquidada no ano de 2012 e paga em 2013.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município
Central	RIO VERMELHO
	SENADOR MODESTINO GONCALVES
	CONCEICAO DO MATO DENTRO
	CONGONHAS DO NORTE
	FELICIO DOS SANTOS
Rio Doce	ACUCENA
	GONZAGA
	IMBE DE MINAS
	MATERLANDIA
	MESQUITA
	PECANHA
	PERIQUITO
	SAO JOSE DO JACURI
	SAO PEDRO DO SUACUI
	SAO SEBASTIAO DO ANTA
	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO
	VARGEM ALEGRE
Mata	ARAPONGA
	BARRA LONGA
	GUARACIABA
	JEQUERI
	MIRADOURO
	ORIZANIA
	RIO ESPERA
	SANTA CRUZ DO ESCALVADO
	SANTANA DO MANHUACU
	SIMONESIA
Sul de Minas	GUARANESIA
	SAO BENTO ABADE
	SAO THOME DAS LETRAS
Triângulo	CAMPO FLORIDO

	CANAPOLIS
	GURINHATA
	LIMEIRA DO OESTE
Alto Paranaíba	ABADIA DOS DOURADOS
	IRAI DE MINAS
	LAGOA FORMOSA
	RIO PARANAIBA
	TIROS
Centro Oeste	CANDEIAS
	SANTO ANTONIO DO AMPARO
	SAO FRANCISCO DE PAULA
Região de Planejamento	**Município**
Noroeste de Minas	BRASILANDIA DE MINAS
	CABECEIRA GRANDE
	LAGOA GRANDE
	PRESIDENTE OLEGARIO
Norte de Minas	CAPITAO ENEAS
	CONEGO MARINHO
	CURRAL DE DENTRO
	DIVISA ALEGRE
	FRANCISCO DUMONT
	FRUTA DE LEITE
	GRAO MOGOL
	GUARACIAMA
	IBIAI
	IBIRACATU
	ICARAI DE MINAS
	JUVENILIA
	MONTEZUMA
	NOVORIZONTE
	PINTOPOLIS
	RIACHO DOS MACHADOS
	RUBELITA
	SAO JOAO DA LAGOA
	SAO ROMAO
	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
	VARZELANDIA
Jequitinhonha / Mucuri	BANDEIRA
	CACHOEIRA DE PAJEU
	CARLOS CHAGAS
	COMERCINHO
	DIVISOPOLIS
	FELISBURGO
	JORDANIA
	LEME DO PRADO
	MACHACALIS

	MALACACHETA
	MATA VERDE
	MINAS NOVAS
	RIO DO PRADO
	RUBIM
	SALTO DA DIVISA
	SANTA MARIA DO SALTO
	TURMALINA
Total	**84**

Cultivar, Nutrir e Educar

Ação 1207 – Estratégias Nutricionais de Promoção À Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Proporcionar a qualidade dos alimentos em toda a cadeia produtiva visando a minimização de riscos através de capacitações, inspeções sanitárias, emissão de alvará sanitário e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

- **Produto**: Município atendido

Unid. de Medida: Município

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.500.000,00	650.696,00	650.696,00	650.696,00	0,00	100,00	100,00
4.10.1	0,00	1.349.304,00	1.349.295,00	1.349.295,00	9,00	100,00	100,00
TOTAL	**1.500.000,00**	**2.000.000,00**	**1.999.991,00**	**1.999.991,00**	**9,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
128,57	☺	133,33	😐	0,96	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	35	45	35	45	128,57	100,00	128,57
Financeiro	1.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.999.991,00	133,33	100,00	133,33

Principais entregas

Por se tratar de um Programa Estruturador implantado no ano de 2012, cuja finalidade desse programa é aumentar a qualidade de vida da população mineira por meio da melhoria dos hábitos alimentares e nutricionais, adotando como principais estratégias as ações educativas em vigilância em saúde.

A meta física da ação refere-se a municípios atendidos com ações relativas ao Projeto Estratégias Nutricionais, por meio de diversas ações, a saber: repasse de incentivo financeiro para a estruturação e modernização da Vigilância Sanitária e implementação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da publicação da Resolução SES nº 3.494/2012 (valor total R$1.325.295,00); capacitação pelo Canal Minas Saúde; celebração de parceria com a FUNARBE por meio de convênio, para realização do monitoramento e implementação das ações do projeto e por fim realização da Chamada Nutricional dos escolares da rede pública.

As estratégias empregadas foram na promoção de ações educativas em vigilância epidemiológica, nutricional e sanitária para os profissionais da educação e da saúde para os municípios beneficiados, e aplicando o diagnóstico sobre a operacionalização e acesso ao sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN WEB).

Além dos seminários regionais realizados para o lançamento do programa “Cultivar, Nutrir e Educar” e com base do diagnóstico sobre o problema de acesso e operacionalização do SISVAN e fragilidade na Vigilância Sanitária municipal foram repassados incentivos financeiros aos 45 municípios contemplados pelo programa com o objetivo de estruturar a vigilância alimentar e nutricional e a vigilância sanitária. Outra estratégia para implementação das ações foi utilizar o Canal Minas Saúde para veiculação de capacitações à distância para formação dos profissionais de saúde e educação com foco nos cuidados alimentar e nutricional dos alunos de escolas estaduais e formação de agentes sanitários com ênfase na manipulação de alimentos. Realizou-se produção de materiais educativos e ações de monitoramento nos municípios.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e financeira foi realizada acima do programa devido à necessidade de expansão do Programa Cultivar, Nutrir e Educar, ampliando a meta inicial de 35 municípios para 45, justificando assim a suplementação financeira de R$500.000,00 nesta ação.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município
Rio Doce	BELO ORIENTE
	BOM JESUS DO GALHO
	CARATINGA
	IAPU
	INHAPIM
	IPABA
	IPATINGA
	MESQUITA

	PERIQUITO
	TARUMIRIM
Mata	ARAPONGA
	CARANGOLA
	DIVINO
	ERVALIA
	ESPERA FELIZ
	FERVEDOURO
	MIRADOURO
	MURIAE
	SAO MIGUEL DO ANTA
	VICOSA
Norte de Minas	BERIZAL
	CURRAL DE DENTRO
	FRUTA DE LEITE
	INDAIABIRA
	JANAUBA
	MONTEZUMA
	NINHEIRA
	NOVORIZONTE
	RIO PARDO DE MINAS
	RUBELITA
	SALINAS
	SANTO ANTONIO DO RETIRO
	SAO JOAO DO PARAISO
	TAIOBEIRAS
	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Região de Planejamento	**Município**
Jequitinhonha / Mucuri	
	ARICANDUVA
	BERILO
	CAPELINHA
	CHAPADA DO NORTE
	LADAINHA
	MALACACHETA
	MINAS NOVAS
	POTE
	TEOFILO OTONI
	TURMALINA
Total	**45**

Avança Minas Olímpica

Ação 1297 – Geração Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Promover a prática de atividade física orientada entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.

- **Produto**: Município beneficiado

- **Unid. de Medida**: Município

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	6.000.000,00	43.900,00	43.900,00	43.900,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	6.000.000,00	43.900,00	43.900,00	43.900,00	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00	☹	0,73	☹	0,00	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	200	5	200	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	6.000.000,00	43.900,00	6.000.000,00	43.900,00	0,73	100,00	0,73

Principais entregas

Repasse do recurso financeiro aos 5 municípios previstos na reprogramação da meta física para prover a prática de atividades físicas e de lazer orientados por profissionais de Educação Física em academias registradas no Conselho Regional de Educação Física, às pessoas com condições crônicas de saúde como hipertensão, diabetes, entre outras.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O Projeto Geração Saúde foi planejado inicialmente para promover a prática de atividade física e lazer orientados por profissionais de educação física inserido na equipe de saúde da família, porém a Secretaria de Saúde (SES) e a Secretaria de Esportes e da Juventude (SEEJ) definiram que seria mais adequado executar o projeto piloto em 05 (cinco) municípios, antes de executar definitivamente a ação no Estado todo e oportunizar

a prática de atividade física em academias de ginástica e atividades afins. A principal justificativa foi oferecer para o público alvo, mais opções para a prática de atividade física em espaços estruturados para esse fim e com equipamentos adequados. Dessa maneira, o projeto piloto Geração Saúde em 2012 passou a atender pessoas com condições crônicas de saúde como hipertensão, diabetes, entre outras, em academias de ginástica e atividades a fins contratadas pela SEEJ. Os beneficiários foram identificados pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família, cadastrados no sistema de gerenciamento das informações Geração Saúde e encaminhados para as academias de ginástica contratadas. Durante a execução do projeto piloto os beneficiários contaram com o acompanhamento permanente do profissional de educação física, por meio de avaliação física trimestral, anamnese semestral, além do planejamento e execução das atividades físicas conforme a faixa etária e condições de saúde. As atividades foram monitoradas pelos profissionais da Equipe Estratégia de Saúde da Família e pela SEEJ. Nesse contexto, o produto planejado inicialmente no PAS de "Município recebendo incentivo financeiro para inclusão de profissionais de educação física na equipe de saúde da família" foi substituído pela intervenção desse profissional em academias de ginástica e atividades a fins contratadas pela SEEJ, por meio do Edital de credenciamento 004/2011. Cabe ressaltar que nos 05 municípios que executaram o Projeto (Capelinha, Pingo D'agua, Pitangui, Sabará e São Joaquim de Bicas), houve trabalho em equipe e coordenação entre a Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Estratégia de Saúde da Família, academia de ginástica do município, SEEJ e SES. Esta experiência foi positiva e contribuiu para aprimorar as ações e lançar definitivamente o Projeto Geração Saúde em 20 de dezembro de 2012, através do Edital de adesão de municípios interessados em executar o projeto em 2013 e o edital de credenciamento de academias de ginástica e atividades a fins 05/2012.

Por consenso entre as Secretarias de Estado de Esporte e Juventude e de Saúde, foi definido que o projeto Geração Saúde seria remodelado para 2013 com foco na redução do sobrepeso na população jovem. A principal justificativa para essa mudança refere-se à grande vulnerabilidade da população jovem aos diversos fatores sociais, psicológicos e nutricionais, fatores esses que são comuns aos da obesidade e também pelo fato do Estado não possuir atualmente uma política pública direcionada especificamente ao jovem e suas peculiaridades. O processo de remodelagem demorou a ser finalizado, pois foi necessário criar um grupo de trabalho com representantes das áreas afins ao projeto que foi deliberado em CIB (CIB-SUS/MG Nº 1.170, DE 20 DE JUNHO DE 2012). Este grupo foi formado com a representação das suas secretarias envolvidas no projeto (Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG e Secretaria de Esportes e Juventude - SEEJ/MG) que englobaram técnicos das áreas de Atenção Primária à Saúde, Promoção à Saúde e Atividade Física. Além disso, participaram ativamente do grupo representantes do COSEMS/MG que foram peça fundamental para garantir que o projeto tivesse a representatividade dos interesses dos municípios de Minas Gerais. Posteriormente o projeto foi aprovado em CIB (DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012) e lançado oficialmente pelo Secretário de Estado de Saúde e Secretario de Esportes e Juventude através do Canal Minas Saúde.

O remanejamento do recurso não utilizado foi efetuado para a Ação 4308 – Gestão da Política Hospitalar – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP), para atender despesas com transferências para Fundos Municipais de Saúde.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município
CENTRAL	PITANGUI
	SABARÁ
	SÃO JOAQUIM DAS BICAS
JEQUITINHONHA/MUCURI	CAPELINHA
RIO DOCE	Pingo D'água
Total	**5**

Sanemaneto para Todos

Ação 1079 - VIDA NO VALE

Unidade Orçamentária: FES

Produto: SISTEMA IMPLANTADO

Unid. de Medida: SISTEMA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
4.10.1	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
51,67	☹	100,00	☺	0,52	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	120	62	120	62	51,67	100,00	51,67
Financeiro	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100,00	100,00	100,00

Principais entregas

62 sistemas implantados, sendo:

- 37 de água
- 25 de esgotamento sanitário

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No início do ano de 2012 o valor da meta PPAG foi revista, sendo reprogramados de 120 sistemas implantados para 74. O valor realizado foram 62 sistemas implantados,

sendo 37 de água e 25 de esgotamento sanitário. Com o resultado da meta pactuada o valor de desempenho crítico seria 79%, sendo considerado satisfatório.

Justificativa da redução da meta física: no início de 2012 a meta fisica foi revista sendo reprogramados de 120 sistemas implantados para 74. Desse montante, 62 sistemas (37 de abastecimento de água e 25 de esgotamento sanitário) foram efetivamente implantados e faturados em 2012. Como resultado da nova meta pactuada o percentual de desempenho chegou a 83,78%.

2) Detalhamento dos sistemas implantados em 2012.

COPANOR
LOCALIDADES QUE INICIARAM FATURAMENTO DE ÁGUA EM 2012

Municipio	Localidade	2012
ARAÇUAÍ	Engenheiro Schnoor	1
ARAÇUAÍ	Machado Abaixo	1
ARAÇUAÍ Total		**2**
BANDEIRA	Timorante	1
BANDEIRA Total		**1**
BOTUMIRIM	Adão Colares	1
BOTUMIRIM Total		**1**
CARAÍ	Marambainha	1
CARAÍ	Maranhão	1
CARAÍ	Vila Nova	1
CARAÍ Total		**3**
CARBONITA	Abadia	1
CARBONITA Total		**1**
CATUJI	Jenipapinho	1
CATUJI Total		**1**
CHAPADA DO NORTE	Atanázio	1
CHAPADA DO NORTE	Batieiro	1
CHAPADA DO NORTE	Beira do Capivari	1
CHAPADA DO NORTE Total		**3**
FELISBURGO	FELISBURGO	1
FELISBURGO Total		**1**
FRANCISCO BADARÓ	Água Limpa	1
FRANCISCO BADARÓ	moco	1
FRANCISCO BADARÓ	Passagem	1
FRANCISCO BADARÓ	Tocoiós de Minas	1
FRANCISCO BADARÓ Total		**4**
ITABIRINHA	São Sebastião de Itabira	1
ITABIRINHA Total		**1**
ITAIPÉ	Barro Amarelo	1
ITAIPÉ	Brejaúba I	1
ITAIPÉ	Córrego Boa Sorte	1
ITAIPÉ	Córrego Limatão	1
ITAIPÉ Total		**4**
ITAMARANDIBA	Penha da França	1
ITAMARANDIBA	Várzea de Santo Antônio	1
ITAMARANDIBA Total		**2**
JENIPAPO DE MINAS	Vila São José	1
JENIPAPO DE MINAS Total		**1**
LADAINHA	Rufinos (Poaia)	1
LADAINHA	São João I	1
LADAINHA	Vila Sete Posses	1
LADAINHA Total		**3**
MALACACHETA	Jaguaritira	1
MALACACHETA	Junco de Minas	1
MALACACHETA	Santo Antônio do Mucuri	1
MALACACHETA Total		**3**
MONTE FORMOSO	Lagoinha	1
MONTE FORMOSO Total		**1**

RUBELITA	Lagoa de baixo	1
RUBELITA Total		**1**
SETUBINHA	Palmeiras	1
SETUBINHA Total		**1**
TURMALINA	Campo Buriti	1
TURMALINA	Novo Peixe Cru	1
TURMALINA	Povoado de Poço Dantas	1
TURMALINA Total		**3**
Total Geral		**37**

COPANOR
LOCALIDADES QUE INICIARAM FATURAMENTO DE ESGOTO EM 2012

Municipio	Localidade	2012
BANDEIRA	BANDEIRA	1
BANDEIRA Total		**1**
BOTUMIRIM	BOTUMIRIM	1
BOTUMIRIM Total		**1**
FREI GASPAR	Cachoeira do Aranã	1
FREI GASPAR	Cibrão	1
FREI GASPAR	FREI GASPAR	1
FREI GASPAR Total		**3**
FRONTEIRA DOS VALES	FRONTEIRA DOS VALES	1
FRONTEIRA DOS VALES Total		**1**
ITABIRINHA	Boa União de Itabirinha	1
ITABIRINHA	São Sebastião de Itabira	1
ITABIRINHA Total		**2**
ITAIPÉ	ITAIPÉ	1
ITAIPÉ Total		**1**
ITINGA	ITINGA	1
ITINGA Total		**1**
JENIPAPO DE MINAS	JENIPAPO DE MINAS	1
JENIPAPO DE MINAS Total		**1**
JOSENÓPOLIS	JOSENÓPOLIS	1
JOSENÓPOLIS Total		**1**
LADAINHA	LADAINHA	1
LADAINHA Total		**1**
LEME DO PRADO	Acauã	1
LEME DO PRADO	LEME DO PRADO	1
LEME DO PRADO Total		**2**
MINAS NOVAS	Baixa Quente	1
MINAS NOVAS	Cruzinha	1
MINAS NOVAS Total		**2**
MONTE FORMOSO	MONTE FORMOSO	1
MONTE FORMOSO Total		**1**
NOVA BELÉM	NOVA BELÉM	1
NOVA BELÉM Total		**1**
POTÉ	Sucanga	1
POTÉ Total		**1**
SALINAS	Ferreirópolis	1
SALINAS	Nova Matrona	1
SALINAS Total		**2**
SANTA HELENA DE MINAS	SANTA HELENA DE MINAS	1
SANTA HELENA DE MINAS Total		**1**
SANTA MARIA DO SALTO	SANTA MARIA DO SALTO	1
SANTA MARIA DO SALTO Total		**1**
TURMALINA	Novo Peixe Cru	1
TURMALINA Total		**1**
Total Geral		**25**

Aliança Pela Vida

Ação 4030 – Assistência à Saúde dos Dependentes Químico

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Prestar assistência aos dependentes do álcool e outras drogas; orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas.

- Produto: Pessoa Atendida

- Unid. de Medida: Pessoa

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	6.994.024,05	6.991.131,53	6.991.131,53	2.892,52	99,96	99,96
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	2.601.000,00	2.601.000,00	2.601.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**1.000,00**	**9.596.024,05**	**9.592.131,53**	**9.592.131,53**	**3.892,52**	**99,96**	**99,96**

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	959.213,15	SUBESTIMADO	😐	0,00	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	9.596.024,05	1.000,00	9.592.131,53	959.213,15	99,96	959.213,15

Principais entregas

- 51 municípios aderiram ao Cartão Aliança;
- Aquisição do software que irá gerenciar as vagas do Cartão Aliança;
- 1.000 cartões confeccionados;
- 21 máquinas instaladas nos equipamentos municipais.

Tecnologia do cartão – POS (*point of service*), leitor biométrico e leitor de cartão

Cartão Aliança pela Vida

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No momento do planejamento de 2012 as atividades a serem desenvolvidas no Programa Aliança pela Vida na Saúde ainda estava em definição. A ação foi criada por meio da Emenda Parlamentar (n° 611), com abertura de crédito no valor de R$ 1.000,00. Em seguida constatou-se a necessidade de suplementação orçamentária para possibilitar a execução das atividades, assim a execução financeira foi muito superior à programação.

No ano de 2012, o projeto estava em fase de implantação de forma que não foi possível monitorar o ganho na assistência na redução da vulnerabilidade individual e social. A suplementação foi realizada de acordo com a Emenda nº 276 da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ao PPAG. Não foi elaborada nota técnica no momento, pois ainda não havia sido acordado com o CES a necessidade deste instrumento em caso de suplementação.

COPA DO MUNDO 2014

Ação 4333 – Saúde na Copa

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Implantar estrutura e serviços qualificados de atendimento às urgências e emergências para grandes eventos inclusive a copa do mundo 2014 e eventuais epidemias

- Produto: Plano/Estrutura física implantada

- Unid. de Medida: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000.000,00	2.312.482,92	2.312.482,92	2.312.482,92	0,00	100,00	100,00
4.10.1	30.000.000,00	17.823.796,05	17.823.796,05	17.823.796,05	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**31.000.000,00**	**20.136.278,97**	**20.136.278,97**	**20.136.278,97**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 25/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹	64,96	CRÍTICO	☹	0,00	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	4	4	4	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	31.000.000,00	20.136.278,97	31.000.000,00	20.136.278,97	64,96	100,00	64,96

Principais entregas

- Capacitação dos profissionais de saúde dos hospitais da rede de urgência para a Copa do Mundo FIFA 2014
- Plano de Contingência dos Hospitais Referencia elaborado
- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS implantado
- Realização de simulados entre os hospitais entre os hospitais (Table tops)
- Assinatura de Convênio com os hospitais de referência para repasse de recursos para a implantação de estrutura física para atendimento a múltiplas vítimas
-

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A meta física não foi alcançada, pois, no momento do planejamento imaginou-se que as adequações físicas dos quatros Hospitais de Referência em Belo Horizonte (Odilon Behrens, Eduardo de Menezes, Risoleta Neves e João

XXIII) seriam mais simples do que as identificadas no diagnóstico pelas Consultorias contratadas. As conclusões de tais adequações físicas estão programadas para 2013. Entretanto, vale ressaltar que em abril de 2012 a capacitação dos médicos e enfermeiros dos Hospitais de referência foi concluída, em agosto o plano de catástrofe foi finalizado, o table top para testar estes planos foi realizado em outubro e a assinatura de convênio com estes Hospitais para repasse de recurso foi feita em Dezembro do mesmo ano.

Além dessas entregas, no ano de 2012 o projeto Saúde na Copa celebrou dois convênios com o Consórcio Aliança para Saúde. O primeiro para aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para o atendimento pré-hospitalar em caso de catástrofe e o segundo para aquisição do veículo de regulação móvel com sistema de comunicação via satélite e de duas caminhonetes para transporte dos equipamentos que serão adquiridos. Nesse mesmo ano foi assinado acordo de cooperação técnico-financeiro com o SAMU de Paris para apropriação de metodologia de atendimento pré-hospitalar. Essa apropriação se dará por meio de capacitação dos médicos e enfermeiros do SAMU.

Isso exposto, detalhamos os gastos do ano de 2012 no projeto Saúde na Copa:

- Repasse de recurso para o Hospital Odilon Behrens – R$ 950.542,18 (compra de equipamentos + adequação física);

- Repasse de recurso para o Hospital Risoleta Tolentino Neves – R$3.762.368,06 (compra de equipamentos + adequação física);

- Compra de equipamentos para o Hospital João XXIII - R$ 870.287,90;

- Compra de equipamentos para Hospital Eduardo de Menezes – R$620.400,00;

- Compra de 60 ventiladores para atendimento pré-hospitalar em caso de catástrofe (equipamentos serão doados aos 5 Consórcios das Macrorregiões do SAMU) – R$3.062.000,00;

- Repasse de recurso para o Consórcio Aliança para Saúde para compra de equipamentos, materiais e medicamentos para o atendimento pré-hospitalar em caso de catástrofe – R$9.177.033,50;

- Repasse de recurso para o Consórcio Aliança para Saúde para compra do veículo de regulação móvel com sistema de comunicação de dados e voz via satélite e duas caminhonetes para transporte dos equipamentos, materiais e medicamentos – R$790.000,00.

Os demais gastos foram com passagens, diárias e repasse de recurso de 3 parcelas para a França referente ao Acordo de Cooperação Brasil-França celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Assistência Pública dos Hospitais de Paris.

A execução orçamentária ficou abaixo do planejado devido a uma pequena mudança no escopo do projeto. Com o apoio da consultoria portuguesa, os Hospitais de referência, ao elaborarem o seu plano de catástrofe para atendimento a múltiplas vítimas, identificaram a necessidade de possuírem um almoxarifado interno para armazenar seus equipamentos que deverão ser utilizados em caso de catástrofe. Sendo assim, as adequações físicas desses hospitais contemplaram a construção desse espaço. Dessa forma, a construção e o gerenciamento de um único almoxarifado para suprir os Hospitais em caso de catástrofe não foram mais necessários.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO PROJETO SAÚDE NA COPA NO ANO DE 2012:

Repasse de recurso para o Hospital Odilon Behrens – R$ 950.542,18 (compra de equipamentos + adequação física)

Repasse de recurso para o Hospital Risoleta Tolentino Neves – R$3.762.368,06 (compra de equipamentos + adequação física)

Compra de equipamentos para o Hospital João XXIII - R$ 870.287,90

Compra de equipamentos para Hospital Eduardo de Menezes – R$620.400,00

Compra de 60 ventiladores para atendimento pré-hospitalar em caso de catástrofe (equipamentos serão doados aos 5 Consórcios das Macrorregiões do SAMU) – R$3.062.000,00

Repasse de recurso para o Consórcio Aliança para Saúde para compra de equipamentos, materiais e medicamentos para o atendimento pré-hospitalar em caso de catástrofe – R$9.177.033,50

Os demais gastos foram com passagens, diárias e repasse de recurso de 3 parcelas para a França referente ao Acordo de Cooperação Brasil-França celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Assistência Pública dos Hospitais de Paris.

Atenção à Saúde

Ação 7024 – Sentenças Judiciais

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Nortear o profissional e a equipe de saúde em relação à promoção à saúde, prevenção dos fatores de risco e ao tratamento clínico adequado, voltados para os usuários com condições crônicas (Hipertensão (HAS), Diabetes Melitus (DM) e Doenças renais crônicas), bem como estimular a assistência interdisciplinar, por meio de ações estratégicas individuais e coletivas.

- Produto: Paciente atendido

- Unid. de Medida: Paciente

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	50.000.000,00	143.000.327,65	142.999.785,48	142.999.785,48	542,17	100,00	100,00
TOTAL	**50.000.000,00**	**143.000.327,65**	**142.999.785,48**	**142.999.785,48**	**542,17**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
106,63	SATISFATÓRIO	☺	286,00	SUBESTIMADO	😐	0,37	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	40.000	41.301	40.000	42.652	106,63	103,27	106,63
Financeiro	50.000.000,00	143.000.327,65	50.000.000,00	142.999.785,48	286,00	100,00	286,00

Principais entregas

- Foram recebidas 7.243 novas ações judiciais pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
- Foram realizados 43.099 atendimentos em 2012 em decorrências de ações judiciais, sendo 42.652 de ordens atendidas com medicamentos e mais 447 atendidas por procedimentos cirúrgicos, exames, entre outros.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física se refere aos municípios pólos das Gerências Regionais de Saúde, onde se dá o fornecimento dos produtos aos pacientes de todos os municípios sob jurisdição desta regional. Portanto representa não o município onde foi executada a ação e sim a GRS onde estes municípios se encontram. A execução orçamentária foi acima do planejado devido ao aumento expressivo do numero de ações judiciais e da dificuldade de estipular uma previsão de gastos sendo esta uma ação impossível ter previsibilidade.

O Estado de Minas Gerais tem adotado algumas medidas para tentar conter a judicialização da política pública de saúde ou minimizar os seus efeitos negativos, tais como:

- Se aproximar do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, comunidade, por meio de realização de seminários e cursos permanentes de direito sanitário para discussão dos motivos, problemas e soluções para a judicialização da política de saúde e para tentar chegar a soluções conjuntas.

- Disponibilização de endereço de correio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde para consulta pelo Judiciário, antes de proferirem as decisões;

- Oferecimento de especialização em direito sanitário, em nível de pós-graduação lato sensu, para servidores da Secretaria Estadual de Saúde e para os outros atores envolvidos na judicialização da política pública de saúde;

- Disponibilização de farmacêuticos pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria de Estado da Saúde de MG para participarem do atendimento na Defensoria Pública, realizando triagem dos casos a serem ou não ajuizados;

- Parceria da Secretaria de Estado da Saúde de Minas com o Ministério Público Estadual para realização do programa de Mediação Sanitária[1] na tentativa de resolver os problemas que dão origem à judicialização, sobretudo no que se refere à internações e procedimentos médicos, através das promotorias de Saúde espalhadas pelo Estado;

- Custeamento pelo Estado de Minas Gerais de contrato com equipe técnica especializada e isenta, de médicos e farmacêuticos, para que o Judiciário possa fazer uma consulta prévia, antes de proferir as decisões.

Além disso, a OGE – Ouvidoria Geral do Estado vem trabalhando para que este canal seja cada vez mais divulgado com a vantagem de ser um link direto com o Estado, mais ágil e prático, em detrimento das ações judiciais que demandam mais tempo e dinheiro da população.

[1] Estado de Minas Gerais. RESOLUÇÃO PGJ Nº 78. Dispõe sobre a criação da Ação Institucional de Mediação Sanitária – Direito, Saúde e Cidadania no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAOSAUDE). Belo Horizonte, MG,18 de setembro DE 2012.

Municipalização do produto

Município	Região	Físico Exec. Jan/Dez
BARBACENA	Central	522
PEDRO LEOPOLDO	Central	0
BELO HORIZONTE	Central	16.291
SAO JOAO DEL REI	Central	430
BETIM	Central	0
SETE LAGOAS	Central	736
CONTAGEM	Central	0
DIAMANTINA	Central	122
ITABIRA	Central	290
NOVA LIMA	Central	0
CORONEL FABRICIANO	Rio Doce	857
GOVERNADOR VALADARES	Rio Doce	242
IPATINGA	Rio Doce	0
JUIZ DE FORA	Mata	5.386
LEOPOLDINA	Mata	1.508
MANHUMIRIM	Mata	211
MURIAE	Mata	0
PONTE NOVA	Mata	308
UBA	Mata	1.447
ALFENAS	Sul de Minas	916
PASSOS	Sul de Minas	679
POCOS DE CALDAS	Sul de Minas	0
POUSO ALEGRE	Sul de Minas	713
VARGINHA	Sul de Minas	3.808
ITUIUTABA	Triângulo	218
UBERABA	Triângulo	1.508
UBERLANDIA	Triângulo	1.816
PATOS DE MINAS	Alto Paranaíba	600
SACRAMENTO	Alto Paranaíba	0
CARMO DA MATA	Centro Oeste	0
DIVINOPOLIS	Centro Oeste	3.071
LAGOA DA PRATA	Centro Oeste	0
UNAI	Noroeste de Minas	298
JANUARIA	Norte de Minas	66
MONTES CLAROS	Norte de Minas	242
PIRAPORA	Norte de Minas	110
PEDRA AZUL	Jequitinhonha / Mucuri	112
TEOFILO OTONI	Jequitinhonha / Mucuri	145
DIVERSOS MUNICIPIOS	Estadual	0
		42.652

Ação 4031 – Acompanhamento Nutricional da População

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Elaborar plano de ação para prestar acompanhamento nutricional à população e implementar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN - no estado de Minas Gerais.

- **Produto**: Plano elaborado

- Unid. De Medida: Plano

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.4	300.000,00	135.389,75	133.568,90	133.568,90	1.820,85	98,66	98,66
TOTAL	300.000,00	135.389,75	133.568,90	133.568,90	1.820,85	98,66	98,66

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		44,52		2,25	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	300.000,00	135.389,75	300.000,00	133.568,90	44,52	98,66	44,52

Principais entregas

Conforme planejado, foi elaborado um plano de ação visando a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN no estado de Minas Gerais. Visando a implantação deste plano de ação, foi realizado um Seminário nos dias 04 a 06 de dezembro em Belo Horizonte, com a apresentação do Plano para 02 referências técnicas de cada uma das 28 Regionais de Saúde e 01 representante dos 83 municípios contemplados pela ação 4302 – Estruturação e operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN (detalhada a seguir na letra c deste documento). Posteriormente ao Seminário, no intuito de fazer adequações finais no plano, a Coordenadoria de Alimentação e Nutrição realizou uma reunião no dia 19 de dezembro com 10 (dez) referências regionais em Belo Horizonte, detentoras de experiências bem sucedidas para enfim, distribuir aos 83 municípios selecionados a versão final do plano. O objetivo é um segundo momento, expandir a implementação deste plano de ação para os demais municípios do Estado.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física da ação foi realizada a contento, cabe ressaltar que a execução financeira ficou abaixo do programado porque a necessidade financeira julgada para a execução desta ação foi superestimada. Cabe ainda informar que os gastos desta ação contemplaram o custeio da logística do Seminário e pagamento de passagens, despesas de locomoção, diárias e táxi para as referências técnicas das Regionais de Saúde para a participação no mesmo e na reunião com a Coordenadoria de Alimentação e Nutricional realizada em Belo Horizonte.

Ação 4032 – Estruturação e operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - em Minas Gerais

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Garantir a alimentação permanente de dados do SISVAN e realizar o diagnóstico e a avaliação do funcionamento do sistema no estado.

- **Produto**: Município com sistema de informação acessado

- **Unid. de Medida**: Município

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.4	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
83,00	☺	100,00	☺	0,83	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	100	100	100	83	83,00	83,00	83,00
Financeiro	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	100,00	100,00

Principais entregas

Com o intuito de proporcionar uma estrutura adequada à operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN assim como estimular a alimentação permanente de dados neste sistema, foi efetivado um repasse de recurso financeiro a 83 municípios de Minas Gerais através da resolução SES nº 3.479, de 24 de outubro de 2012. O recurso repassado teve como objetivo custear ações no âmbito municipal como mobilização social, ações educacionais (capacitações, produção de material educativo – folders, banners, dentre outros) e manutenção de profissionais indispensáveis à operacionalização do sistema como nutricionista e digitadores do banco de dados.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Com a finalidade de fortalecer à operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN foi instituído por meio de Resolução SES nº 3.479, de 24 de outubro de 2012, incentivo financeiro a 100 municípios de modo a estimular a alimentação permanente de dados neste sistema. O recurso repassado teve como objetivo custear ações no âmbito municipal como mobilização social, ações educacionais (capacitações, produção de material educativo – folders, banners, dentre outros) e manutenção de profissionais indispensáveis à operacionalização do sistema como nutricionista e digitadores do banco de dados.

A partir do repasse financeiro realizado para 83 municípios dos 100 contemplados pela Resolução SES Nº 3.479, de 24 de Outubro de 2012, os municípios têm um prazo de 12 meses, a partir do recebimento do recurso, para apresentarem os resultados e cumprimento da meta (conforma página 8 da resolução acima citada). No final deste prazo, caso o município não execute o plano de ação proposta para fortalecer o SISVAN deverá devolver 20% desse incentivo ao Fundo Estadual de Saúde.

Desta forma, a execução física e financeira desta ação se manteve razoavelmente dentro do programado. Cabe ressaltar que dos 100 municípios previstos na meta física, apenas 17 deles não assinaram o Termo de Compromisso para o recebimento do recurso financeiro. Cabe salientar ainda que, o recurso financeiro destinado aos municípios faltantes foi empenhado antes do fechamento do exercício, justificando assim a execução financeira de 100%.

Quanto às inconsistências apresentadas pelos 17 municípios restantes, informamos que as principais são:

- Erro no CAGEC (Cadastro Geral de Convenentes de Minas Gerais);
- Mudança na Gestão municipal (ano eleitoral);
- Erro na abertura de conta bancária.

Informamos que os municípios já foram instruídos sobre a solução dessas pendências, porém ainda não houve por parte dos municípios uma posição quanto à resolutividade desses problemas.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município
Central	RIO VERMELHO
	SANTA BARBARA DO TUGURIO
	SENADOR MODESTINO GONCALVES
	SERRA AZUL DE MINAS
	CONGONHAS DO NORTE
	ALVORADA DE MINAS
	DOM JOAQUIM
	FELICIO DOS SANTOS
Rio Doce	ACUCENA
	ANTONIO DIAS
	BOM JESUS DO GALHO
	BRAUNAS
	BUGRE
	ENGENHEIRO CALDAS
	FREI LAGONEGRO
	MARILAC
	MATERLANDIA
	MENDES PIMENTEL

	NACIP RAYDAN
	PERIQUITO
	PIEDADE DE CARATINGA
	SANTA MARIA DO SUACUI
	SAO PEDRO DO SUACUI
	SAO SEBASTIAO DO ANTA
	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO
	SENHORA DO PORTO
	VIRGOLANDIA
Mata	ARAPONGA
	CIPOTANEA
	GUARACIABA
	JEQUERI
	PEDRA DO ANTA
	SENHORA DE OLIVEIRA
Centro Oeste	DIVINOPOLIS
Região de Planejamento	**Município**
Norte de Minas	BOTUMIRIM
	CAMPO AZUL
	CATUTI
	FRANCISCO SA
	GAMELEIRAS
	INDAIABIRA
	ITACARAMBI
	JAIBA
	JAPONVAR
	JOSENOPOLIS
	JUVENILIA
	LAGOA DOS PATOS
	LUISLANDIA
	MATIAS CARDOSO
	MONTEZUMA
	NINHEIRA

	NOVORIZONTE
	PAI PEDRO
	RIACHO DOS MACHADOS
	SANTO ANTONIO DO RETIRO
	SAO JOAO DA PONTE
	SAO JOAO DAS MISSOES
	UBAI
	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
	VARZELANDIA
	VERDELANDIA
Região de Planejamento	**Município**
Jequitinhonha / Mucuri	ARICANDUVA
	BERTOPOLIS
	CACHOEIRA DE PAJEU
	CHAPADA DO NORTE
	COMERCINHO
	FELISBURGO
	FRANCISCO BADARO
	FRANCISCOPOLIS
	FRONTEIRA DOS VALES
	ITAIPE
	JOSE GONCALVES DE MINAS
	MATA VERDE
	MEDINA
	MONTE FORMOSO
	NOVO CRUZEIRO
	OURO VERDE DE MINAS
	PAVAO
	PEDRA AZUL
	PONTO DOS VOLANTES
	SALTO DA DIVISA
	SANTO ANTONIO DO JACINTO
	UMBURATIBA
	VIRGEM DA LAPA
Total	**83**

Ação 4072 – Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Organizar o acesso da população quilombola às Redes de Atenção à Saúde do estado de Minas Gerais, de acordo com as especificidades de morbimortalidade desse grupo populacional.

- **Produto**: Comunidade atendida

- **Unid. de Medida**: Comunidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00	☹	0,00	☹	-	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	439	439	439	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-	0,00

Principais entregas

Ação de emenda parlamentar não realizada.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Trata-se de ação de emenda parlamentar cuja meta física refere-se a comunidades quilombolas atendidas por ações de atenção à saúde com a finalidade de estruturar a atenção primária à saúde in loco garantindo a equidade e a qualidade de acesso às ações nas redes de atenção à saúde. Para efetivar então as ações com qualidade e efetividade, o primeiro passo seria realizar um diagnóstico situacional dessa população Quilombola e posteriormente elaborar um planejamento em conformidade com as necessidades identificadas. O recurso financeiro da ação seria utilizado para a contratação de empresa para a realização deste diagnóstico, no entanto, não foi possível concretizar essa contratação ficando a execução física e financeira igual a zero.

Desta forma, o remanejamento do recurso não utilizado foi efetuado para a Ação 4388 – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, com o mesmo objetivo. A gestão desses recursos são feitos conjuntamente com a Secretaria de Estado de Governo e com a autoria da referida Emenda.

Ação 4182 – Políticas e Ações Especializadas em Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população, por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde, visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde.

- **Produto**: Unidade Atendida

- **Unid. de Medida**: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	12.000.000,00	12.462.226,18	12.461.283,04	12.461.283,04	943,14	99,99	99,99
4.10.1	2.000.000,00	1.754.500,00	1.753.484,02	1.753.484,02	1.015,98	99,94	99,94
4.10.8	500.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	14.500.000,00	14.536.726,18	14.534.767,06	14.534.767,06	1.959,12	99,99	99,99

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
97,91	☺	100,24	☺	0,98	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	335	336	335	328	97,91	97,62	97,91
Financeiro	14.500.000,00	14.536.726,18	14.500.000,00	14.534.767,06	100,24	99,99	100,24

Principais entregas

Esta ação beneficiou diversas unidades de saúde por meio do repasse de recursos financeiros, através da celebração de convênios e portarias para a realização de ações não contempladas em outros projetos/atividades. De forma geral, os gastos desta ação ao longo do ano englobaram o custeio de ações da Saúde Auditiva, Reabilitação Física, Saúde Bucal, Saúde Mental, ostomia, APAE dentre outros.

Os recursos gastos nesta ação envolveram:

l) Cursos de Formação e Capacitação promovidos pela SES para os Municípios.

2)Compra de Material Médico Hospitalar.

3)Liberação de recursos para os Municípios.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e financeira ocorreu em conformidade com o programado para o exercício de 2012.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município	Unidade Atendida
Central	BARBACENA	6
	PIEDADE DO RIO GRANDE	1
	RIBEIRAO DAS NEVES	3
	SABARA	1
	BELO HORIZONTE	10
	SAO JOAO DEL REI	4
	BETIM	2
	SERRO	1
	SETE LAGOAS	7
	CAPELA NOVA	1
	CONSELHEIRO LAFAIETE	3
	CONTAGEM	4
	DIAMANTINA	8
	IBIRITE	3
	IGARAPE	1
	ITABIRA	5
	ITABIRITO	1
	JOAO MONLEVADE	1
	LAGOA SANTA	2
	ONCA DE PITANGUI	1
Rio Doce	ACUCENA	5

	CAMPANARIO	4
	CARMESIA	4
	CENTRAL DE MINAS	1
	CORONEL FABRICIANO	5
	GOVERNADOR VALADARES	6
	GUANHAES	3
	IPATINGA	1
	NAQUE	1
	PECANHA	1
	PINGO D AGUA	1
	RESPLENDOR	4
	SAO JOAO EVANGELISTA	1
	SAO JOSE DA SAFIRA	1
	VIRGINOPOLIS	1
Mata	ALEM PARAIBA	1
	CATAGUASES	1
	JUIZ DE FORA	8
	LEOPOLDINA	5
	MANHUMIRIM	5
	PAULA CANDIDO	1
	PEDRA BONITA	1
	PONTE NOVA	5
	ROSARIO DA LIMEIRA	1
	SANTOS DUMONT	3
	SIMONESIA	2
	UBA	7

Sul de Minas	ALFENAS	4
	ARANTINA	1
	BOA ESPERANCA	1
	CALDAS	4
	GUAXUPE	1
	ITAMONTE	3
	ITANHANDU	3
	PASSOS	7
	POUSO ALEGRE	9
	SANTA RITA DO SAPUCAI	1
	SAO LOURENCO	3
	TURVOLANDIA	1
	VARGINHA	9
Triângulo	CENTRALINA	1
	ITUIUTABA	4
	UBERABA	5
	UBERLANDIA	7
Alto Paranaíba	ARAXA	3
	PATOS DE MINAS	4
	PATROCINIO	4
	PERDIZES	1
Centro Oeste	CAMPO BELO	6
	DIVINOPOLIS	7
	ITAPECERICA	4
	LAGOA DA PRATA	1
	MARTINHO CAMPOS	4
	OLIVEIRA	3

	PIUMHI	1
Noroeste de Minas	JOAO PINHEIRO	1
	UNAI	5
Norte de Minas	AGUAS VERMELHAS	1
	BRASILIA DE MINAS	7
	BURITIZEIRO	5
	CAPITAO ENEAS	1
	JANAUBA	1
	JANUARIA	5
	MONTE AZUL	3
	MONTES CLAROS	3
	PADRE CARVALHO	1
	PIRAPORA	4
	RIO PARDO DE MINAS	1
	SANTA FE DE MINAS	1
	SAO JOAO DAS MISSOES	5
	SAO ROMAO	1
	VARZELANDIA	1
Jequitinhonha / Mucuri	ARACUAI	4
	BERTOPOLIS	4
	CORONEL MURTA	4
	CRISOLITA	1
	JENIPAPO DE MINAS	1
	LADAINHA	4
	MACHACALIS	1
	MALACACHETA	1
	MINAS NOVAS	3

	PEDRA AZUL	5
	SANTA MARIA DO SALTO	1
	TEOFILO OTONI	6
	TURMALINA	1
Total		**328**

Ação 4285 – Atenção à saúde das pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às doenças sexualmente transmissíveis e às pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS/hepatites virais visando controlar o avanço do número de casos e a melhoria da qualidade de vida.

- **Produto:** MUNICÍPIO ENVOLVIDO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	660.000,00	660.000,00	651.533,20	651.533,20	8.466,80	98,72	98,72
3.37.1	2.040.000,00	3.540.000,00	3.362.878,08	3.362.878,08	177.121,92	95,00	95,00
4.37.1	1.000.000,00	1.000.000,00	134.033,50	134.033,50	865.966,50	13,40	13,40
TOTAL	**3.700.000,00**	**5.200.000,00**	**4.148.444,78**	**4.148.444,78**	**1.051.555,22**	**79,78**	**79,78**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
483,33		112,12		4,31	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	48	226	48	232	483,33	102,65	483,33
Financeiro	3.700.000,00	5.200.000,00	3.700.000,00	4.148.444,78	112,12	79,78	112,12

Principais entregas

232 municípios envolvidos em Campanhas de Hepatites Virais e 1º de Dezembro para a testagem da população em geral, distribuição maciça de material educativo, informativo, vacinação (Hepatites) e preservativos, além da inclusão de mídia visual (outdoor, busdoor, painel luminoso) e mídia de rádio.

Informamos quanto ao quadro comparativo dos casos para o ano de 2011 foi observado um total de 2.025 casos de AIDS e em 2012 um total de 1.706 casos, sendo portanto, uma redução de 15,75% do total de casos em um ano, esta redução também é observada quando categorizamos por sexo, sendo em 2011 observados 1.386 masculinos e 639 femininos, e em 2012 observados 1.188 masculinos e 518 femininos (gráfico 1). Quando categorizamos por faixa etária a redução do número de casos é observada para as faixas de 1-4,5-9,15-19,20-34,35-49,65-79 anos. Para as faixas menor de 1 ano,10-14 os valores se mantiveram nos dois anos. Para a faixa etária 50-64 a redução foi muito pequena (1,3%) e para a faixa etária de 80 anos ou mais houve um aumento, um caso a mais do que em 2011 (gráfico 2).

Gráfico 1

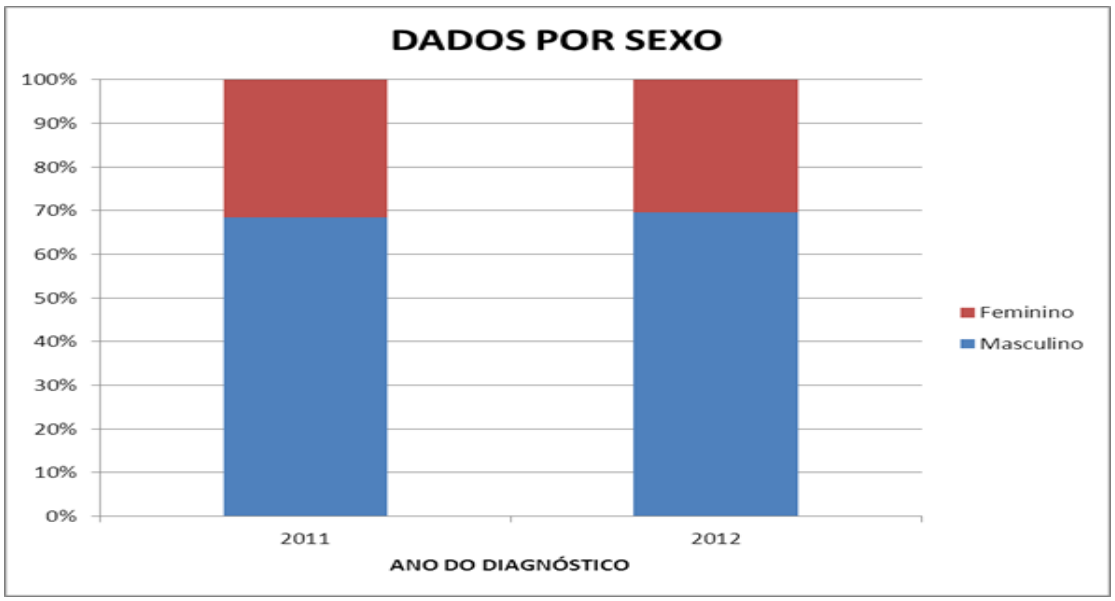

Gráfico 2

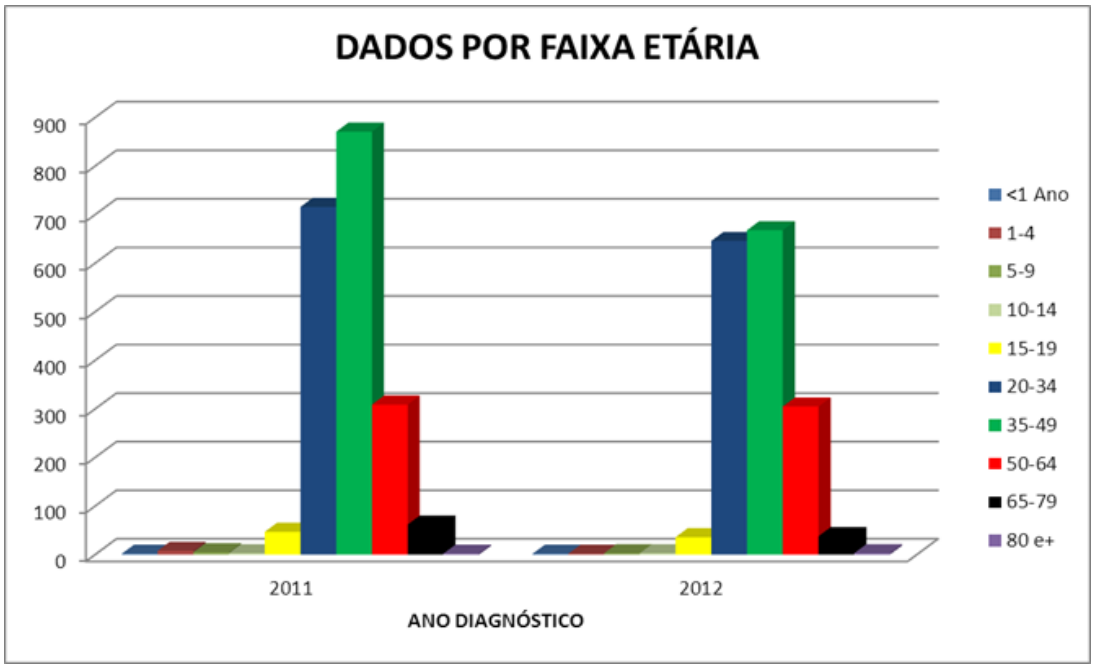

Quanto ao desabastecimento ocorrido em 2012 foi solicitado o relatório a Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, uma vez que o controle de distribuição dos medicamentos relacionados à esta

Coordenadoria são de responsabilidade da Gerência de Medicamentos Estratégicos, sendo estes aptos para elaboração de relatório sobre o desabastecimento e em tempo oportuno será enviada ao Conselho.

Informamos que no final de 2011 por meio da Portaria Federal 2849 de 02 dezembro de 2011 foi instituído um recurso específico para o desenvolvimento de ações de prevenção e assistência às Hepatites Virais Crônicas e o montante financeiro assim como toda a gestão do mesmo foram incorporadas a esta Coordenadoria, e portanto uma suplementação financeira. A mudança da meta é consequência desse incremento uma vez que nossas ações foram ampliadas para um número maior de municípios.

Quanto a resolutividade de nossas ações informamos que atuamos principalmente em ações que buscassem no campo da Assistência a ampliação do Diagnóstico e ao acesso ao serviços especializados, quanto a Prevenção grandes Campanhas foram realizadas e desta vez ampliadas para municípios estratégicos com o objetivo de aumentar a divulgação e ampliarmos a cobertura.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física ficou acima do programado devido a Coordenação Estadual DST/Aids e Hepatites Virais ter optado por desenvolver Campanhas mais efetivas não somente na capital, mas também no interior. Com isso, foi investido na construção de stands nas específicas Campanhas de Hepatites Virais e 1º de Dezembro para a testagem da população em geral, distribuição maciça de material educativo, informativo, vacinação (Hepatites) e preservativos, além da inclusão de mídia visual (outdoor, busdoor, painel luminoso) e mídia de rádio. Alguns municípios estratégicos realizaram ações de mobilização social além da distribuição de insumos e material informativo e educativo.

O descompasso orçamentário entre o planejado e executado deve-se ao fato que, em 2012 foi viabilizada a elaboração de Campanhas educativas e informativas mais abrangentes, com um maior numero de ações, tanto na capital quanto no interior, diferente dos anos anteriores onde as ações de mobilização ocorriam basicamente na capital e o envio de material gráfico e insumos de prevenção para o interior do Estado.

Municipalização do produto

Região de Planejamento	Quantidade de Municípios
Central	92
Rio Doce	22
Mata	15
Sul de Minas	30
Triângulo	22
Alto Paranaíba	7
Centro Oeste	11
Noroeste de Minas	1
Norte de Minas	26
Jequitinhonha / Mucuri	6
Total	**232**

Ação 4287 – Tecnologia da Informação para a Atenção Primária à Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade**: Implantar e manter serviço de registro eletrônico em saúde no estado de minas gerais visando integrar informações clínicas centradas no paciente e disponibilizar o seu acesso nos diversos pontos de atenção à saúde. O resultado será a correta atenção à saúde do cidadão com base em informações históricas unificadas, permitindo subsídio aos profissionais de saúde em sua conduta e a correta ordenação e acompanhamento dos casos clínicos considerando riscos e condições crônicas existentes.

- **Produto:** UNIDADE COM SERVIÇO IMPLANTADO

- **Unid. de Medida**: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	3.000.000,00	10.629.912,50	10.628.842,32	10.628.842,32	1.070,18	99,99	99,99
4.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.000.000,00**	**10.629.912,50**	**10.628.842,32**	**10.628.842,32**	**1.070,18**	**99,99**	**99,99**

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
126,36	SATISFATÓRIO	☺	212,58	SUBESTIMADO	😐	0,59	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	899	1.080	899	1.136	126,36	105,19	126,36
Financeiro	5.000.000,00	10.629.912,50	5.000.000,00	10.628.842,32	212,58	99,99	212,58

Principais entregas

No exercício de 2012, foram instaladas antenas de satélite em 1136 em Unidades Básicas de Saúde, Unidades da Rede Farmácia de Minas além de centros de atenção à saúde considerados prioritários, com o objetivo de viabilizar a utilização de sistemas de informação e registro eletrônico em saúde de forma geral.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O Projeto atingiu 126% (1.136 instalações) de execução da meta física, devido à necessidade de tornar o contrato firmado com o fornecedor economicamente viável para o Estado. No modelo contratado, quanto maior o número de antenas instaladas mais diluído se torna o valor do aluguel de serviços de satélite, o que provoca a redução do valor pago por antena instalada. A meta financeira anual ficou acima do planejado visto que foi instalado um número bem maior de antenas em relação ao planejado. O aporte financeiro foi realizado para cobrir o maior número de antenas instaladas. Finalmente, em dezembro de 2012 houve reajuste de 4% nos

valores de instalação e manutenção de antenas, reajuste este previsto em contrato, em função das variações de custos operacionais ao longo do ano.

Cabe salientar que quanto a problemas de manutenção, o sistema ainda não foi finalizado e não esta instalado em nenhuma unidade. A manutenção de antenas atende a rigoroso contrato de manutenção com a Prodemge e fornecedor. Será importante explicitar o local com problema para que possamos atuar.

Regionalização do produto

Regiões administrativas	Unidade com serviço implantado
Central	370
Rio Doce	81
Mata	127
Sul de Minas	207
Triângulo	72
Alto Paranaíba	40
Centro Oeste	68
Noroeste de Minas	31
Norte de Minas	71
Jequitinhonha / Mucuri	69
Total	**1.136**

LISTA DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM ANTENA SATÉLITE

Municípios	Antenas instaladas	Municípios	Antenas instaladas
BARBACENA	19	CAMBUI	1
PAINEIRAS	6	CAMPANHA	1
PAPAGAIOS	6	CAPETINGA	3
PARAOPEBA	1	CAPITOLIO	1
PASSABEM	1	CAREACU	2
PEDRO LEOPOLDO	3	CARMO DE MINAS	6
PIEDADE DO RIO GRANDE	3	CARMO DO RIO CLARO	6
PITANGUI	10	CARRANCAS	1
BARROSO	7	CARVALHOS	1
PRADOS	4	CLARAVAL	1
PRESIDENTE JUSCELINO	1	CONCEICAO DA APARECIDA	1
PRESIDENTE KUBITSCHEK	1	CONCEICAO DAS PEDRAS	1
PRUDENTE DE MORAIS	1	CONGONHAL	1
QUELUZITO	1	CONSOLACAO	1
RAPOSOS	2	COQUEIRAL	1
RESENDE COSTA	2	CORDISLANDIA	1
RIBEIRAO DAS NEVES	1	CORREGO DO BOM JESUS	1
BELA VISTA DE MINAS	2	CRUZILIA	1
RIO ACIMA	2	DELFIM MOREIRA	1
RIO PIRACICABA	5	DELFINOPOLIS	1
RITAPOLIS	3	DIVISA NOVA	3
SABARA	17	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	1
SANTA BARBARA	16	ESTIVA	1
SANTA CRUZ DE MINAS	1	FAMA	1
SANTA LUZIA	15	FORTALEZA DE MINAS	1
BELO HORIZONTE	5	GUAPE	5
SANTA MARIA DE ITABIRA	1	GUAXUPE	1
SANTANA DO GARAMBEU	1	HELIODORA	2
SANTANA DO RIACHO	1	IJACI	1

SANTANA DOS MONTES	2	ILICINEA	2
BELO VALE	1	INGAI	1
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	5	ITAMOGI	5
SAO GONCALO DO RIO PRETO	1	ITAMONTE	1
SAO JOAO DEL REI	8	ITANHANDU	1
SAO JOAQUIM DE BICAS	1	ITAPEVA	1
SAO JOSE DA VARGINHA	1	ITUMIRIM	1
SAO JOSE DO GOIABAL	3	ITUTINGA	1
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	1	JACUI	2
SARZEDO	7	JACUTINGA	5
BETIM	38	JURUAIA	1
SENADOR MODESTINO	1	LAMBARI	1
SERRA AZUL DE MINAS	1	LAVRAS	1
SETE LAGOAS	1	LIBERDADE	1
TIRADENTES	1	MARIA DA FE	6
TRES MARIAS	1	MARMELOPOLIS	2
BIQUINHAS	1	MINDURI	2
BONFIM	1	MONSENHOR PAULO	1
ALFREDO VASCONCELOS	1	MONTE BELO	1
BUENOPOLIS	1	MONTE SANTO DE MINAS	5
CACHOEIRA DA PRATA	1	MONTE SIAO	4
CAETANOPOLIS	2	NEPOMUCENO	5
CARANAIBA	1	PARAGUACU	5
CASA GRANDE	1	PIRANGUCU	1
CATAS ALTAS	1	PIRANGUINHO	1
CATAS ALTAS DA NORUEGA	1	POCO FUNDO	8
CEDRO DO ABAETE	2	PRATAPOLIS	6
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	2	RIBEIRAO VERMELHO	2
CONFINS	1	SANTA RITA DO SAPUCAI	1
CONGONHAS DO NORTE	1	SANTANA DA VARGEM	1
CONSELHEIRO LAFAIETE	1	SAO BENTO ABADE	1
CONTAGEM	1	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	1
CORDISBURGO	1	SAO JOSE DA BARRA	1
ALVORADA DE MINAS	1	SAO JOSE DO ALEGRE	2
CORONEL XAVIER CHAVES	2	SAO LOURENCO	12
CRISTIANO OTONI	2	SAO PEDRO DA UNIAO	1
DATAS	1	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	1
DESTERRO DE ENTRE RIOS	2	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	1
DESTERRO DO MELO	1	SAO THOME DAS LETRAS	1
DIAMANTINA	1	SAO TOMAS DE AQUINO	4
ANTONIO CARLOS	6	SAO VICENTE DE MINAS	4
DOM JOAQUIM	3	SENADOR JOSE BENTO	1
DORES DE CAMPOS	4	SERITINGA	1
ENTRE RIOS DE MINAS	2	SERRANIA	1
ESMERALDAS	1	SERRANOS	1
FELICIO DOS SANTOS	2	SILVIANOPOLIS	1
FERROS	2	SOLEDADE DE MINAS	1
ARACAI	1	TURVOLANDIA	1
FORTUNA DE MINAS	1	VARGINHA	1
FUNILANDIA	1	VIRGINIA	1
GOUVEIA	5	ARAGUARI	14
IBERTIOGA	2	CACHOEIRA DOURADA	3
INIMUTABA	1	CAMPINA VERDE	4
ITABIRA	28	CAMPO FLORIDO	2
ITABIRITO	1	CANAPOLIS	6
AUGUSTO DE LIMA	1	CAPINOPOLIS	3
ITAMBE DO MATO DENTRO	1	CARNEIRINHO	4
ITATIAIUCU	1	CASCALHO RICO	1
JABOTICATUBAS	1	CONQUISTA	1
JECEABA	1	DELTA	1
JEQUITIBA	1	FRUTAL	10
JOAO MONLEVADE	10	GURINHATA	1
JUATUBA	1	ITAPAGIPE	1

BALDIM	1	ITUIUTABA	8
LAGOA DOURADA	2	LIMEIRA DO OESTE	1
LAGOA SANTA	1	MONTE ALEGRE DE MINAS	7
MADRE DE DEUS DE MINAS	2	PLANURA	1
MARAVILHAS	3	TUPACIGUARA	3
MOEDA	1	VERISSIMO	1
MONJOLOS	1	ABADIA DOS DOURADOS	1
BARAO DE COCAIS	9	ARAPUA	1
MORADA NOVA DE MINAS	1	ARAXA	1
MORRO DA GARCA	1	CAMPOS ALTOS	3
NAZARENO	1	COROMANDEL	3
OURO PRETO	29	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2
AGUA BOA	1	ESTRELA DO SUL	1
ALPERCATA	3	GRUPIARA	1
ALVARENGA	1	GUIMARANIA	1
ANTONIO DIAS	1	IBIA	1
BOM JESUS DO GALHO	1	IRAI DE MINAS	4
BRAUNAS	1	LAGOA FORMOSA	6
BUGRE	1	MATUTINA	1
CAMPANARIO	3	PATOS DE MINAS	1
CAPITAO ANDRADE	4	PATROCINIO	4
CARMESIA	1	PEDRINOPOLIS	1
CENTRAL DE MINAS	1	PERDIZES	1
CONCEICAO DE IPANEMA	1	PRATINHA	1
DOM CAVATI	2	ROMARIA	1
DORES DE GUANHAES	1	SACRAMENTO	1
ENGENHEIRO CALDAS	5	SANTA JULIANA	1
ENTRE FOLHAS	1	SANTA ROSA DA SERRA	1
FREI INOCENCIO	1	SERRA DO SALITRE	1
GALILEIA	1	TIROS	1
GOIABEIRA	1	AGUANIL	1
GONZAGA	1	ARAUJOS	1
GOVERNADOR VALADARES	1	CAMPO BELO	15
GUANHAES	8	CANA VERDE	1
IAPU	1	CLAUDIO	1
IPABA	1	CONCEICAO DO PARA	2
ITAMBACURI	6	CORREGO DANTA	1
ITUETA	1	DORES DO INDAIA	1
JOANESIA	1	DORESOPOLIS	3
MANTENA	2	IBITURUNA	1
MARILAC	1	IGARATINGA	1
MARLIERIA	2	ITAPECERICA	3
MATERLANDIA	1	JAPARAIBA	1
MATHIAS LOBATO	1	LAGOA DA PRATA	1
MENDES PIMENTEL	1	LUZ	1
MESQUITA	1	MARTINHO CAMPOS	1
MUTUM	1	MOEMA	1
NACIP RAYDAN	1	OLIVEIRA	9
NOVA MODICA	1	PASSA TEMPO	1
PAULISTAS	1	PEDRA DO INDAIA	1
PECANHA	2	PERDIGAO	1
POCRANE	1	PERDOES	5
RESPLENDOR	1	PIUMHI	1
SANTA EFIGENIA DE MINAS	3	QUARTEL GERAL	1
SAO JOAO EVANGELISTA	1	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1
SAO JOSE DA SAFIRA	1	SANTO ANTONIO DO MONTE	1
SAO JOSE DO DIVINO	1	SAO GONCALO DO PARA	8
SAO JOSE DO JACURI	1	SAO SEBASTIAO DO OESTE	1
SAO SEBASTIAO DO ANTA	1	VARGEM BONITA	2
SENHORA DO PORTO	2	BONFINOPOLIS DE MINAS	1
SOBRALIA	1	CABECEIRA GRANDE	2
TARUMIRIM	1	FORMOSO	1
TUMIRITINGA	1	GUARDA MOR	1

ACAIACA	1	JOAO PINHEIRO	3
ALTO CAPARAO	2	LAGAMAR	3
ALTO RIO DOCE	1	LAGOA GRANDE	1
ANTONIO PRADO DE MINAS	1	NATALANDIA	1
ARACITABA	1	PARACATU	14
BARAO DE MONTE ALTO	3	PRESIDENTE OLEGARIO	1
BARRA LONGA	1	SAO GONCALO DO ABAETE	1
BIAS FORTES	1	VARJAO DE MINAS	1
BRAS PIRES	1	VAZANTE	1
CAIANA	1	BRASILIA DE MINAS	1
CAJURI	1	BURITIZEIRO	6
CAPUTIRA	1	CAPITAO ENEAS	1
CIPOTANEA	3	CATUTI	1
DIVINO	3	CHAPADA GAUCHA	1
DOM SILVERIO	1	CLARO DOS POCOES	1
ERVALIA	2	CONEGO MARINHO	1
FARIA LEMOS	1	CORACAO DE JESUS	1
GOIANA	1	FRANCISCO DUMONT	1
GUARACIABA	4	FRANCISCO SA	1
GUARANI	4	FRUTA DE LEITE	2
GUIDOVAL	1	GLAUCILANDIA	1
GUIRICEMA	1	IBIAI	3
ITAMARATI DE MINAS	3	INDAIABIRA	1
JEQUERI	1	JANAUBA	2
JUIZ DE FORA	3	JANUARIA	2
LAMIM	1	JEQUITAI	1
LARANJAL	1	LAGOA DOS PATOS	1
LEOPOLDINA	20	LASSANCE	3
MANHUACU	20	LUISLANDIA	1
MANHUMIRIM	5	MATO VERDE	1
OLARIA	1	MONTEZUMA	1
OLIVEIRA FORTES	1	NINHEIRA	1
PAIVA	1	OLHOS D AGUA	1
PALMA	1	PAI PEDRO	1
PATROCINIO DO MURIAE	1	PIRAPORA	13
PAULA CANDIDO	1	PONTO CHIQUE	1
PEDRA BONITA	1	RIACHINHO	1
PEDRA DOURADA	1	RIACHO DOS MACHADOS	1
PEDRO TEIXEIRA	1	RIO PARDO DE MINAS	1
PIAU	1	RUBELITA	1
PIRAPETINGA	3	SANTA CRUZ DE SALINAS	2
PIRAUBA	1	SANTA FE DE MINAS	1
PRESIDENTE BERNARDES	1	SANTO ANTONIO DO RETIRO	1
REDUTO	1	SAO JOAO DO PARAISO	7
RIO DOCE	1	SAO ROMAO	1
RIO POMBA	1	SERRANOPOLIS DE MINAS	1
RODEIRO	1	TAIOBEIRAS	1
ROSARIO DA LIMEIRA	1	VARZEA DA PALMA	1
SANTA MARGARIDA	4	DIVERSOS MUNICIPIOS (NORTE	1
SANTANA DE CATAGUASES	1	AGUAS FORMOSAS	1
SANTANA DO MANHUACU	1	ANGELANDIA	1
SANTO ANTONIO DO GRAMA	2	ATALEIA	5
SAO GERALDO	1	BERTOPOLIS	5
SAO JOAO DO MANHUACU	1	CAPELINHA	1
SAO MIGUEL DO ANTA	1	CORONEL MURTA	1
SAO PEDRO DOS FERROS	1	FRANCISCO BADARO	1
SENADOR CORTES	1	FRANCISCOPOLIS	1
SENHORA DE OLIVEIRA	1	FREI GASPAR	1
SERICITA	1	JACINTO	1
VICOSA	1	JENIPAPO DE MINAS	1
VIEIRAS	1	JEQUITINHONHA	4
AIURUOCA	1	JOAIMA	1
ALAGOA	1	JOSE GONCALVES DE MINAS	1

ALPINOPOLIS	10	LADAINHA	1
ANDRELANDIA	2	LEME DO PRADO	2
ARANTINA	1	MACHACALIS	2
ARCEBURGO	5	MALACACHETA	2
BANDEIRA DO SUL	3	NANUQUE	6
BOA ESPERANCA	7	OURO VERDE DE MINAS	1
BOM JARDIM DE MINAS	1	PADRE PARAISO	3
BOM JESUS DA PENHA	1	POTE	1
BOM REPOUSO	2	SALTO DA DIVISA	1
BORDA DA MATA	6	SANTA HELENA DE MINAS	1
BUENO BRANDAO	1	TEOFILO OTONI	22
CALDAS	1	TURMALINA	1
CAMANDUCAIA	3	UMBURATIBA	1

Ação 4388 – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde nos municípios visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para execução de ações de saúde buscando a integralidade e a qualidade da assistência.

- **produto**: Município atendido

- **Unid. de Medida**: Município

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	90.000.000,00	113.281.133,62	109.900.205,41	109.900.205,41	3.380.928,21	97,02	97,02
4.10.1	210.000.000,00	382.818.291,09	353.199.219,25	353.199.219,25	29.619.071,84	92,26	92,26
4.10.4	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.10.8	250.000,00	857.816,77	150.000,00	150.000,00	707.816,77	17,49	17,49
TOTAL	300.250.000,00	497.157.241,48	463.249.424,66	463.249.424,66	33.907.816,82	93,18	93,18

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
324,88	😐	154,29	😐	2,11	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	205	666	205	666	324,88	100,00	324,88
Financeiro	300.250.000,00	497.157.241,48	300.250.000,00	463.249.424,66	154,29	93,18	154,29

Principais entregas

Esta ação, conforme a finalidade acima descrita efetivou o repasse de recursos financeiros a um total de 666 municípios através da celebração de convênios com inúmeros objetos, que de forma geral visaram a aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, veículos para transporte de pacientes, equipamentos,

contratação de profissionais de saúde e serviços de terceiros, realização de obras de reformas em hospitais, UPA’s e policlínicas, realização de curso de capacitações para profissionais de saúde.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Os principais motivos que levaram à execução física e financeira acima do programado foram devido à necessidade de realização de obras e reformas de hospitais regionais; participação no custeio da manutenção e viabilidade operacional de hospitais microrregionais; assistência a entidades consideradas estratégicas, visando manter o atendimento hospitalar ao cidadão; construção de UPA's; celebração de diversos termos aditivos de convênios necessários à conclusão de seus respectivos objetos pactuados. Além disso, cabe ressaltar que as metas programadas para o exercício são apenas estimativas, posto que há uma variabilidade na quantidade de demandas que surgem cujos valores também podem variar conforme a densidade destas demandas. Desta forma, existem casos em que uma única demanda despende uma grandeza orçamentária muito alta, assim como há casos em que várias demandas juntas exigem um recurso orçamentário menor.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município
Central	ABAETE
	PAPAGAIOS
	PARA DE MINAS
	PEDRO LEOPOLDO
	PEQUI
	PIEDADE DOS GERAIS
	PITANGUI
	BARROSO
	POMPEU
	PRADOS
	PRESIDENTE JUSCELINO
	PRESIDENTE KUBITSCHEK
	QUELUZITO
	RAPOSOS
	RESENDE COSTA
	RESSAQUINHA
	RIBEIRAO DAS NEVES
	BELA VISTA DE MINAS
	RIO MANSO
	RIO PIRACICABA
	RIO VERMELHO
	RITAPOLIS
	SABARA
	SANTA CRUZ DE MINAS
	SANTA LUZIA
	BELO HORIZONTE
	SANTANA DO GARAMBEU
	SANTANA DO RIACHO
	SANTANA DOS MONTES

	SANTO ANTONIO DO ITAMBE
	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO
	SANTO HIPOLITO
	BELO VALE
	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
	SAO JOAO DEL REI
	SAO JOAQUIM DE BICAS
	SAO JOSE DA LAPA
	SAO JOSE DA VARGINHA
	SAO JOSE DO GOIABAL
	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO
	SAO TIAGO
	SARZEDO
	BETIM
	SENHORA DOS REMEDIOS
	SERRA AZUL DE MINAS
	SERRO
	SETE LAGOAS
	TAQUARACU DE MINAS
	TIRADENTES
	VESPASIANO
	BIQUINHAS
	BOM JESUS DO AMPARO
	BRUMADINHO
	BUENOPOLIS
	CAETANOPOLIS
	CAETE
	CAPELA NOVA
	CAPIM BRANCO
	CARANAIBA
	CARANDAI
	CASA GRANDE
	CATAS ALTAS
	ALVINOPOLIS
	CATAS ALTAS DA NORUEGA
	CEDRO DO ABAETE
	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS
	CONFINS
	CONGONHAS
	CONGONHAS DO NORTE
	CONSELHEIRO LAFAIETE
	CORDISBURGO
	ALVORADA DE MINAS
	CORINTO
	CORONEL XAVIER CHAVES
	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

	CRISTIANO OTONI
	CRUCILANDIA
	DATAS
	DESTERRO DE ENTRE RIOS
	DESTERRO DO MELO
	DIAMANTINA
	ANTONIO CARLOS
	DIOGO DE VASCONCELOS
	DIONISIO
	DOM JOAQUIM
	DORES DE CAMPOS
	ENTRE RIOS DE MINAS
	ESMERALDAS
	FELICIO DOS SANTOS
	FELIXLANDIA
	FERROS
	FLORESTAL
	ARACAI
	FORTUNA DE MINAS
	GOUVEIA
	IBERTIOGA
	IBIRITE
	IGARAPE
	INHAUMA
	INIMUTABA
	ITABIRA
	ITABIRITO
	ITAMBE DO MATO DENTRO
	ITATIAIUCU
	ITAVERAVA
	JABOTICATUBAS
	JEQUITIBA
	JOAO MONLEVADE
	JUATUBA
	BALDIM
	LAGOA DOURADA
	LAGOA SANTA
	MADRE DE DEUS DE MINAS
	MARAVILHAS
	MARIO CAMPOS
	MATEUS LEME
	MATOZINHOS
	MOEDA
	MONJOLOS
	BARAO DE COCAIS

	MORRO DA GARCA
	MORRO DO PILAR
	NAZARENO
	NOVA LIMA
	NOVA UNIAO
	ONCA DE PITANGUI
	OURO PRETO
Rio Doce	ACUCENA
	AIMORES
	ALPERCATA
	ANTONIO DIAS
	BELO ORIENTE
	BOM JESUS DO GALHO
	BUGRE
	CAMPANARIO
	CANTAGALO
	CAPITAO ANDRADE
	CARATINGA
	CENTRAL DE MINAS
	COLUNA
	COROACI
	CORREGO NOVO
	CUPARAQUE
	DIVINO DAS LARANJEIRAS
	DIVINOLANDIA DE MINAS
	DOM CAVATI
	ENGENHEIRO CALDAS
	ENTRE FOLHAS
	FERNANDES TOURINHO
	FREI INOCENCIO
	GALILEIA
	GOIABEIRA
	GONZAGA
	GOVERNADOR VALADARES
	GUANHAES
	IMBE DE MINAS
	INHAPIM
	IPABA
	IPANEMA
	ITABIRINHA DE MANTENA
	ITAMBACURI

	ITANHOMI
	ITUETA
	JAGUARACU
	JAMPRUCA
	JOANESIA
	MANTENA
	MARILAC
	MATERLANDIA
	MATHIAS LOBATO
	MENDES PIMENTEL
	NOVA BELEM
	NOVA MODICA
	PAULISTAS
	PECANHA
	PERIQUITO
	PESCADOR
	PIEDADE DE CARATINGA
	PINGO D AGUA
	POCRANE
	SABINOPOLIS
	SANTA EFIGENIA DE MINAS
	SANTA MARIA DO SUACUI
	SANTA RITA DE MINAS
	SANTA RITA DO ITUETO
	SANTANA DO PARAISO
	SAO FELIX DE MINAS
	SAO GERALDO DA PIEDADE
	SAO GERALDO DO BAIXIO
	SAO JOAO DO MANTENINHA
	SAO JOAO DO ORIENTE
	SAO JOAO EVANGELISTA
	SAO JOSE DO DIVINO
	SAO JOSE DO JACURI
	SAO SEBASTIAO DO ANTA
	SARDOA
	SENHORA DO PORTO
	SOBRALIA
	TAPARUBA
	TARUMIRIM
	TIMOTEO
	TUMIRITINGA
	UBAPORANGA
	VARGEM ALEGRE
	VIRGINOPOLIS
	VIRGOLANDIA
Mata	ABRE CAMPO

	ALEM PARAIBA
	ALTO CAPARAO
	ALTO JEQUITIBA
	ANTONIO PRADO DE MINAS
	ARACITABA
	ASTOLFO DUTRA
	BARAO DE MONTE ALTO
	BARRA LONGA
	BELMIRO BRAGA
	BIAS FORTES
	BICAS
	CAIANA
	CAJURI
	CANAA
	CAPARAO
	CAPUTIRA
	CARANGOLA
	CATAGUASES
	CHACARA
	CHALE
	CHIADOR
	CIPOTANEA
	CORONEL PACHECO
	DESCOBERTO
	DIVINO
	DONA EUSEBIA
	DORES DO TURVO
	DURANDE
	ESPERA FELIZ
	ESTRELA DALVA
	EUGENOPOLIS
	FERVEDOURO
	GOIANA
	GUARACIABA
	GUARANI
	JEQUERI
	JUIZ DE FORA
	LAMIM
	LIMA DUARTE
	LUISBURGO
	MANHUACU
	MAR DE ESPANHA
	MARIPA DE MINAS
	MARTINS SOARES
	MATIPO
	MIRADOURO

	MURIAE
	OLARIA
	ORATORIOS
	ORIZANIA
	PAIVA
	PALMA
	PATROCINIO DO MURIAE
	PEDRA BONITA
	PEDRO TEIXEIRA
	PEQUERI
	PIAU
	PIEDADE DE PONTE NOVA
	PIRANGA
	PIRAPETINGA
	PIRAUBA
	PONTE NOVA
	PRESIDENTE BERNARDES
	RAUL SOARES
	REDUTO
	RIO CASCA
	RIO ESPERA
	RIO NOVO
	RIO PRETO
	ROCHEDO DE MINAS
	RODEIRO
	ROSARIO DA LIMEIRA
	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE
	SANTA CRUZ DO ESCALVADO
	SANTA MARGARIDA
	SANTA RITA DE JACUTINGA
	SANTANA DE CATAGUASES
	SANTANA DO DESERTO
	SANTANA DO MANHUACU
	SANTOS DUMONT
	SAO FRANCISCO DO GLORIA
	SAO JOAO DO MANHUACU
	SAO JOAO NEPOMUCENO
	SAO JOSE DO MANTIMENTO
	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE
	SENADOR CORTES
	SENHORA DE OLIVEIRA
	SERICITA
	SILVEIRANIA
	SIMAO PEREIRA
	SIMONESIA
	TEIXEIRAS

	TOCANTINS
	TOMBOS
	UBA
	VERMELHO NOVO
	VICOSA
	VIEIRAS
	VISCONDE DO RIO BRANCO
	VOLTA GRANDE
Sul de Minas	AIURUOCA
	ALAGOA
	ALTEROSA
	ANDRELANDIA
	ARCEBURGO
	AREADO
	BAEPENDI
	BANDEIRA DO SUL
	BOA ESPERANCA
	BOM JARDIM DE MINAS
	BOM JESUS DA PENHA
	BOM REPOUSO
	BORDA DA MATA
	BUENO BRANDAO
	CABO VERDE
	CACHOEIRA DE MINAS
	CALDAS
	CAMANDUCAIA
	CAMBUI
	CAMPANHA
	CAMPESTRE
	CAMPO DO MEIO
	CAMPOS GERAIS
	CAPETINGA
	CAPITOLIO
	CAREACU
	CARMO DA CACHOEIRA
	CARMO DE MINAS
	CARMO DO RIO CLARO
	CARRANCAS
	CARVALHOPOLIS
	CASSIA
	CAXAMBU
	CLARAVAL
	CONCEICAO DA APARECIDA
	CONCEICAO DOS OUROS
	CONGONHAL
	CONSOLACAO

	CORDISLANDIA
	CORREGO DO BOM JESUS
	CRISTINA
	CRUZILIA
	DELFINOPOLIS
	DIVISA NOVA
	DOM VICOSO
	ELOI MENDES
	ESPIRITO SANTO DO DOURADO
	ESTIVA
	EXTREMA
	GONCALVES
	GUAPE
	GUARANESIA
	GUAXUPE
	HELIODORA
	IBIRACI
	IJACI
	ILICINEA
	INGAI
	IPUIUNA
	ITAJUBA
	ITAMONTE
	ITANHANDU
	ITAPEVA
	ITUMIRIM
	ITUTINGA
	JACUI
	JURUAIA
	LAMBARI
	LAVRAS
	LIBERDADE
	MACHADO
	MARIA DA FE
	MARMELOPOLIS
	MINDURI
	MONSENHOR PAULO
	MONTE BELO
	MONTE SANTO DE MINAS
	MUNHOZ
	MUZAMBINHO
	NATERCIA
	NEPOMUCENO
	NOVA RESENDE
	OLIMPIO NORONHA
	OURO FINO

	PARAGUACU
	PARAISOPOLIS
	PASSA QUATRO
	PASSA VINTE
	PASSOS
	PEDRALVA
	POCO FUNDO
	POCOS DE CALDAS
	POUSO ALTO
	PRATAPOLIS
	RIBEIRAO VERMELHO
	SANTA RITA DE CALDAS
	SANTA RITA DO SAPUCAI
	SANTANA DA VARGEM
	SAO GONCALO DO SAPUCAI
	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA
	SAO PEDRO DA UNIAO
	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE
	SAO THOME DAS LETRAS
	SAO TOMAS DE AQUINO
	SAO VICENTE DE MINAS
	SAPUCAI MIRIM
	SENADOR AMARAL
	SERITINGA
	SOLEDADE DE MINAS
	TOCOS DO MOJI
	TOLEDO
	TRES CORACOES
	TRES PONTAS
	VARGINHA
	VIRGINIA
Triângulo	AGUA COMPRIDA
	ARAGUARI
	CAMPINA VERDE
	CAMPO FLORIDO
	CAPINOPOLIS
	CARNEIRINHO
	CENTRALINA
	COMENDADOR GOMES
	CONCEICAO DAS ALAGOAS
	CONQUISTA
	DELTA
	FRONTEIRA
	FRUTAL
	GURINHATA

	IPIACU
	ITAPAGIPE
	ITUIUTABA
	ITURAMA
	LIMEIRA DO OESTE
	MONTE ALEGRE DE MINAS
	PLANURA
	PRATA
	SANTA VITORIA
	SAO FRANCISCO DE SALES
	TUPACIGUARA
	UBERABA
	UBERLANDIA
	UNIAO DE MINAS
	VERISSIMO
Alto Paranaíba	ABADIA DOS DOURADOS
	CAMPOS ALTOS
	CARMO DO PARANAIBA
	COROMANDEL
	GRUPIARA
	GUIMARANIA
	IBIA
	IRAI DE MINAS
	LAGOA FORMOSA
	MATUTINA
	MONTE CARMELO
	NOVA PONTE
	PATOS DE MINAS
	PATROCINIO
	PEDRINOPOLIS
	PERDIZES
	PRATINHA
	RIO PARANAIBA
	ROMARIA
	SACRAMENTO
	SANTA JULIANA
	SANTA ROSA DA SERRA
	SAO GOTARDO
	SERRA DO SALITRE
	TAPIRA
	TIROS
Centro Oeste	AGUANIL
	ARAUJOS
	ARCOS
	BAMBUI
	BOM SUCESSO

	CAMACHO
	CAMPO BELO
	CANA VERDE
	CANDEIAS
	CARMO DA MATA
	CARMO DO CAJURU
	CARMOPOLIS DE MINAS
	CLAUDIO
	CONCEICAO DO PARA
	CORREGO DANTA
	CORREGO FUNDO
	CRISTAIS
	DIVINOPOLIS
	DORES DO INDAIA
	ESTRELA DO INDAIA
	FORMIGA
	IBITURUNA
	IGARATINGA
	IGUATAMA
	ITAPECERICA
	JAPARAIBA
	LAGOA DA PRATA
	LEANDRO FERREIRA
	LUZ
	MARTINHO CAMPOS
	MEDEIROS
	MOEMA
	NOVA SERRANA
	OLIVEIRA
	PAINS
	PASSA TEMPO
	PEDRA DO INDAIA
	PERDIGAO
	PERDOES
	PIMENTA
	PIRACEMA
	PIUMHI
	QUARTEL GERAL
	SANTO ANTONIO DO AMPARO
	SANTO ANTONIO DO MONTE
	SAO FRANCISCO DE PAULA
	SAO GONCALO DO PARA
	SAO ROQUE DE MINAS
	SAO SEBASTIAO DO OESTE
	SERRA DA SAUDADE
	VARGEM BONITA

Noroeste de Minas	ARINOS
	BONFINOPOLIS DE MINAS
	BRASILANDIA DE MINAS
	BURITIS
	CABECEIRA GRANDE
	DOM BOSCO
	GUARDA MOR
	JOAO PINHEIRO
	LAGAMAR
	LAGOA GRANDE
	NATALANDIA
	PARACATU
	SAO GONCALO DO ABAETE
	UNAI
	URUANA DE MINAS
	VARJAO DE MINAS
	VAZANTE
Norte de Minas	AGUAS VERMELHAS
	BERIZAL
	BOCAIUVA
	BONITO DE MINAS
	BOTUMIRIM
	BURITIZEIRO
	CAMPO AZUL
	CAPITAO ENEAS
	CATUTI
	CHAPADA GAUCHA
	CLARO DOS POCOES
	CONEGO MARINHO
	CORACAO DE JESUS
	CRISTALIA
	CURRAL DE DENTRO
	ENGENHEIRO NAVARRO
	ESPINOSA
	FRANCISCO DUMONT
	FRUTA DE LEITE
	GAMELEIRAS
	GLAUCILANDIA
	GRAO MOGOL
	GUARACIAMA
	IBIAI
	IBIRACATU
	ICARAI DE MINAS
	INDAIABIRA
	ITACAMBIRA
	JAIBA

	JANAUBA
	JANUARIA
	JEQUITAI
	JOSENOPOLIS
	JURAMENTO
	JUVENILIA
	LONTRA
	MAMONAS
	MANGA
	MATIAS CARDOSO
	MIRABELA
	MONTALVANIA
	MONTE AZUL
	MONTES CLAROS
	MONTEZUMA
	NINHEIRA
	NOVORIZONTE
	PADRE CARVALHO
	PAI PEDRO
	PATIS
	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
	PINTOPOLIS
	PONTO CHIQUE
	PORTEIRINHA
	RIACHINHO
	RIACHO DOS MACHADOS
	RIO PARDO DE MINAS
	RUBELITA
	SALINAS
	SANTA FE DE MINAS
	SAO FRANCISCO
	SAO JOAO DA PONTE
	SAO JOAO DO PACUI
	SAO JOAO DO PARAISO
	SAO ROMAO
	SERRANOPOLIS DE MINAS
	TAIOBEIRAS
	UBAI
	URUCUIA
	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
	VARZELANDIA
	VERDELANDIA
Jequitinhonha / Mucuri	AGUAS FORMOSAS
	ALMENARA
	ARACUAI
	ARICANDUVA

	ATALEIA
	BANDEIRA
	BERILO
	CACHOEIRA DE PAJEU
	CAPELINHA
	CARAI
	CARBONITA
	CARLOS CHAGAS
	CATUJI
	COMERCINHO
	DIVISOPOLIS
	FELISBURGO
	FRANCISCO BADARO
	FRANCISCOPOLIS
	ITAMARANDIBA
	ITAOBIM
	ITINGA
	JACINTO
	JENIPAPO DE MINAS
	JOAIMA
	JORDANIA
	JOSE GONCALVES DE MINAS
	LADAINHA
	MALACACHETA
	MEDINA
	MINAS NOVAS
	MONTE FORMOSO
	NANUQUE
	NOVO CRUZEIRO
	NOVO ORIENTE DE MINAS
	PADRE PARAISO
	PALMOPOLIS
	PAVAO
	PEDRA AZUL
	PONTO DOS VOLANTES
	POTE
	RIO DO PRADO
	RUBIM
	SALTO DA DIVISA
	SERRA DOS AIMORES
	SETUBINHA
	TEOFILO OTONI
	UMBURATIBA
	VEREDINHA
	VIRGEM DA LAPA
Total	**666**

Ação 4391 – Fomento e execução de ações de saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Promover ações em todos os níveis da atenção em saúde e da gestão, em parceria com municípios e instituições, visando à universalidade, à integralidade e à equidade dos serviços de saúde.

- **Produto**: Estabelecimento Assistencial de Saúde beneficiado

- **Unid. de Medida**: Estabelecimento

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	20.000.000,00	22.610.846,15	22.606.036,15	22.606.036,15	4.810,00	99,98	99,98
3.10.3	621.920,00	1.027.969,33	353.515,92	353.515,92	674.453,41	34,39	34,39
3.10.8	1.775.000,00	1.975.000,00	1.926.939,00	1.926.939,00	48.061,00	97,57	97,57
3.24.1	0,00	16.190.203,54	14.263.774,56	14.263.774,56	1.926.428,98	88,10	88,10
3.37.1	7.501.739,00	7.501.739,00	7.199.883,07	7.199.883,07	301.855,93	95,98	95,98
3.60.1	2.694.650,00	2.694.650,00	79.009,84	79.009,84	2.615.640,16	2,93	2,93
4.10.1	18.000.000,00	16.019.988,02	16.019.988,02	16.019.988,02	0,00	100,00	100,00
4.10.3	1.000.000,00	8.123.603,64	1.818.949,93	1.818.949,93	6.304.653,71	22,39	22,39
4.10.8	11.845.000,00	6.742.793,48	6.742.793,48	6.742.793,48	0,00	100,00	100,00
4.24.1	0,00	20.060.501,32	475.417,95	475.417,95	19.585.083,37	2,37	2,37
4.37.1	0,00	20.126.055,76	16.994.690,36	16.994.690,36	3.131.365,40	84,44	84,44
4.60.1	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL	63.638.309,00	123.273.350,24	88.480.998,28	88.480.998,28	34.792.351,96	71,78	71,78

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
340,00	😐	139,04	😐	2,45	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	180	548	180	612	340,00	111,68	340,00
Financeiro	63.638.309,00	123.273.350,24	63.638.309,00	88.480.998,28	139,04	71,78	139,04

Principais entregas

Foram efetivados repasses de recursos financeiros (612) beneficiando diversos municípios de Minas Gerais para a realização de diversas ações de saúde, cujas principais foram: realização de obras DEOP; Convênio Tribunal de Justiça (exame DNA); Práticas Integrativas e Complementares; Doenças Complexas; Doações de equipamentos hospitalares; Devolução de recursos ao Ministério da Saúde; Transporte Fora do Domicílio – TFD; Ações do MG Transplantes; Aquisição de ambulâncias para doação a municípios; Eventos diversos relativos às ações e serviços de saúde tais como: Campanha de saúde do viajante, produção do evento Mérito de Saúde, Seminário Mineiro de Gastroenterologia e endoscopia digestiva em Juiz de Fora, dentre outros; Despesas relativas à Comissão Intergestora Bipartite (CIB/MG); Convênios originários de Emendas Parlamentares Estaduais; Despesas com a reestruturação das Unidades Regionais de Saúde; Operador Logístico de medicamentos; Transferências voluntárias a municípios e entidades; Despesas relativas ao Sistema Penitenciário (convênios, diárias, passagens, medicamentos); Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN (Diárias passagens terrestres, passagens aéreas, taxi); PLANEJASUS (ações educacionais); Portarias Federais originárias de Emendas Parlamentares Federais (compra de medicamentos hospitalares, veículos, convênio com Hemominas e FHEMIG;

Convênio 199 (Câncer de Mama – Programa de Controle do Câncer de Mama); Aquisição de equipamentos hospitalares.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A meta física e financeira desta ação refere-se a estabelecimentos assistenciais de saúde beneficiados com recurso financeiro para a realização de ações em todos os níveis de atenção em saúde e da gestão visando à universalidade, à integralidade e à equidade dos serviços de saúde. Cabe ressaltar que o produto foi cadastrado erroneamente, desta forma a regionalização do produto assim como da execução financeira foi realizada por município contemplado com recurso financeiro.

A execução física e financeira desta ação foi realizada acima do programado porque devido à natureza complementar dessa ação, as metas programadas para o exercício tornam-se apenas uma estimativa, já que dependem das necessidades não atendidas por outros projetos da SES/MG que podem surgir no decorrer do ano. Já o descompasso entre a execução física e financeira se deve à exigência financeira de cada demanda, ou seja, existem casos em que uma única demanda dispende um recurso financeiro muito alto, assim como existem casos em que várias demandas juntas exigem um pequeno valor.

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município	Contemplações
Central	BARBACENA	11
	PARAOPEBA	1
	PIEDADE DO RIO GRANDE	1
	POMPEU	1
	RAPOSOS	2
	RIBEIRAO DAS NEVES	4
	SABARA	1
	BELO HORIZONTE	12
	SANTA MARIA DE ITABIRA	2
	SANTANA DO GARAMBEU	1
	SAO JOAO DEL REI	12
	SAO JOAQUIM DE BICAS	1
	SAO JOSE DA LAPA	1
	SARZEDO	1
	BETIM	1

	SETE LAGOAS	11
	BUENOPOLIS	1
	CAETE	2
	ALVINOPOLIS	6
	CONGONHAS	1
	CONSELHEIRO LAFAIETE	1
	CONTAGEM	11
	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	1
	CURVELO	3
	DIAMANTINA	11
	FERROS	4
	GOUVEIA	1
	ITABIRA	12
	AUGUSTO DE LIMA	1
	LAGOA SANTA	4
	MATOZINHOS	1
	MONJOLOS	1
	BARAO DE COCAIS	1
	MORRO DO PILAR	5
Região de Planejamento	**Município**	**Contemplações**
Rio Doce	AIMORES	1
	ANTONIO DIAS	1
	CORONEL FABRICIANO	11
	DIVINO DAS LARANJEIRAS	1
	ENGENHEIRO CALDAS	1
	GOVERNADOR VALADARES	12
	GUANHAES	5

	IPABA	1
	IPATINGA	3
	ITAMBACURI	1
	ITANHOMI	5
	JAGUARACU	1
	PIEDADE DE CARATINGA	2
	PINGO D AGUA	1
	RESPLENDOR	1
	SANTA BARBARA DO LESTE	1
	SANTA RITA DE MINAS	1
	SAO FELIX DE MINAS	1
	SAO JOSE DO DIVINO	1
	TAPARUBA	1
	TARUMIRIM	1
	TIMOTEO	2
	TUMIRITINGA	1
	UBAPORANGA	4
Mata	ALEM PARAIBA	3
	AMPARO DO SERRA	1
	ASTOLFO DUTRA	1
	BICAS	1
	CARANGOLA	3
	CORONEL PACHECO	1
	DIVINESIA	1
	ITAMARATI DE MINAS	1
	JUIZ DE FORA	12
	LEOPOLDINA	11

	MANHUMIRIM	10
	MURIAE	2
	PALMA	1
	PAULA CANDIDO	1
	PIAU	1
	PIRANGA	4
	PIRAPETINGA	1
	PIRAUBA	1
	PONTE NOVA	11
	RAUL SOARES	2
	RECREIO	1
	REDUTO	1
	RIO NOVO	2
	SANTA MARGARIDA	1
	SAO FRANCISCO DO GLORIA	1
	SAO GERALDO	1
	SAO JOAO DO MANHUACU	1
	SAO MIGUEL DO ANTA	1
	SENADOR CORTES	1
	SENADOR FIRMINO	1
	SIMONESIA	10
	TOCANTINS	1
	UBA	12
	VICOSA	1
Sul de Minas	ALFENAS	11
	ALPINOPOLIS	1

	BOM JARDIM DE MINAS	1
	CABO VERDE	2
	CAMPANHA	1
	CASSIA	1
	FORTALEZA DE MINAS	1
	GUARANESIA	1
	GUAXUPE	1
	HELIODORA	1
	ITAJUBA	1
	ITAMOGI	1
	LAVRAS	10
	MACHADO	3
	PARAISOPOLIS	1
	PASSOS	11
	PEDRALVA	2
	PIRANGUINHO	1
	POCO FUNDO	1
	POCOS DE CALDAS	1
	POUSO ALEGRE	12
	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2
	SAO JOAO DA MATA	1
	SAO JOSE DA BARRA	1
	SAO PEDRO DA UNIAO	1
	SAO VICENTE DE MINAS	1
	TRES CORACOES	1
	TRES PONTAS	1
	VARGINHA	12

Região de Planejamento	Município	Contemplações
Triângulo	ARAGUARI	1
	CONCEICAO DAS ALAGOAS	1
	FRUTAL	1
	ITUIUTABA	12
	LIMEIRA DO OESTE	1
	PIRAJUBA	1
	PLANURA	1
	PRATA	1
	SAO FRANCISCO DE SALES	1
	UBERABA	12
	UBERLANDIA	12
	UNIAO DE MINAS	1
	VERISSIMO	1
Alto Paranaíba	ARAPUA	1
	ARAXA	1
	GUIMARANIA	1
	IBIA	1
	NOVA PONTE	1
	PATOS DE MINAS	12
	PATROCINIO	5
	PEDRINOPOLIS	1
	PRATINHA	2
	SACRAMENTO	1
	SANTA JULIANA	1
	SANTA ROSA DA SERRA	1
	SERRA DO SALITRE	1

Centro Oeste	BOM DESPACHO	3
	CAMACHO	1
	CAMPO BELO	1
	CORREGO DANTA	1
	DIVINOPOLIS	12
	ESTRELA DO INDAIA	1
	MOEMA	1
	PIMENTA	1
	PIRACEMA	1
	SERRA DA SAUDADE	1
Noroeste de Minas	BONFINOPOLIS DE MINAS	4
	CABECEIRA GRANDE	2
	JOAO PINHEIRO	1
	PRESIDENTE OLEGARIO	1
	SAO GONCALO DO ABAETE	1
	UNAI	11
	URUANA DE MINAS	1
	VARJAO DE MINAS	1
	Município	**Contemplações**
Norte de Minas	AGUAS VERMELHAS	1
	BOCAIUVA	1
	BRASILIA DE MINAS	1
	BURITIZEIRO	2
	CAPITAO ENEAS	2
	CATUTI	1
	CORACAO DE JESUS	1
	ENGENHEIRO NAVARRO	1

	GAMELEIRAS	1
	ITACAMBIRA	1
	JAIBA	2
	JANUARIA	12
	MAMONAS	1
	MANGA	1
	MATIAS CARDOSO	1
	MIRAVANIA	1
	MONTALVANIA	1
	MONTE AZUL	2
	MONTES CLAROS	12
	NINHEIRA	1
	OLHOS D AGUA	1
	PAI PEDRO	1
	PIRAPORA	11
	PONTO CHIQUE	1
	RIACHINHO	1
	RIACHO DOS MACHADOS	1
	RIO PARDO DE MINAS	1
	SANTA CRUZ DE SALINAS	1
	SAO FRANCISCO	1
	SAO JOAO DO PACUI	1
	SAO ROMAO	1
	VARZELANDIA	1
	DIVERSOS MUNICIPIOS	0
Jequitinhonha / Mucuri	ALMENARA	6
	ARACUAI	1

	BERILO	1
	CACHOEIRA DE PAJEU	1
	JOSE GONCALVES DE MINAS	1
	PEDRA AZUL	12
	SERRA DOS AIMORES	1
	TEOFILO OTONI	11
	TURMALINA	8
Estadual	DIVERSOS MUNICIPIOS	3
Total		**612**

Ação 4468 – Atenção à Saúde das comunidades indígenas

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Estruturar a Atenção Primária à Saúde *in loco* nas aldeias indígenas, garantindo a equidade e a qualidade de acesso às ações de saúde nas Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde, bem como realizar pesquisas periódicas sobre a condição de saúde mental dessa população.

- **Produto**: Etnia atendida

- **Unid. de Medida**: Etnia

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	850.000,00	825.641,00	825.390,68	825.390,68	250,32	99,97	99,97
4.10.1	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000.000,00	975.641,00	975.390,68	975.390,68	250,32	99,97	99,97

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
107,14	☺	97,54	☺	1,10	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	14	15	14	15	107,14	100,00	107,14
Financeiro	1.000.000,00	975.641,00	1.000.000,00	975.390,68	97,54	99,97	97,54

Principais entregas

Contemplação de 15 municípios com jurisdição indígena no estado de Minas Gerais beneficiando um total de 10 etnias indígenas com ações do programa Estadual de Saúde Indígena, das quais se destacam: repasse de incentivo financeiro para o custeio de equipes na Atenção Primária à Saúde (Resoluções Estaduais Resoluções 3185, 3186 e 3493); inauguração de Unidade de Saúde na aldeia Krenak; realização da Oficina de Biodiversidade com o Instituto Estadual de Florestas – IEF; Seminário e Oficina "Vigilância Alimentar Nutricional Indígena" com o objetivo de capacitar Agentes Indígenas de Saúde (AIS) para o aprimoramento das rotinas e melhor organização de serviço destes profissionais envolvidos com a Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena; criação do Grupo Gestor de Saúde Indígena do Estado de Minas Gerais com o objetivo de proporcionar interface contínua entre o nível federal, estadual, regional, municipal com as comunidades indígenas; realização de eventos e projetos estruturadores como o Resgate da Medicina Tradicional Indígena e plantas medicinais e Saúde Mental Indígena.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e financeira ocorreu em conformidade com o programado para o exercício de 2012.

Parecer Técnico nº 04 CESI/MG: resposta ao CES - SIASI

1. Observamos cuidadosamente a recomendação do CES e acatamos. Mas esclarecemos que o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena - SIASI, criado no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena fornece dado e indicador é somente disponível para quem trabalha para o governo federal por senha. O governo federal não libera senha para nenhum estado ou município do Brasil. Ainda é, nesses anos todos, um sistema paralelo ao SUS, não cruzando com nenhum outro sistema de informação do SUS, só eles, para eles

internamente com as equipes das aldeias, Distrito Sanitário Indígena - DSEI, e Secretaria Especial Atenção Indígena – SESAI localizado no Ministério da Saúde – MS.

2. Explanamos que excepcionalmente ainda lidamos com esse tipo de situação, embora divulguem que o SIASI forneça dados que supõe servir ao menos para organização de serviços, mas se nem o município e estado tem acesso o que adianta. Por isso trabalhamos da melhor forma possível junto aos municípios buscando sanar essa grande dificuldade que impossibilita criar uma verdadeira história da saúde do índio no brasil. Um sistema de saúde deve ser compartilhado, onde cada ente federado federal- estadual – municipal possa poder exercer suas atribuições de forma sinérgica para trazer a qualidade no acesso.

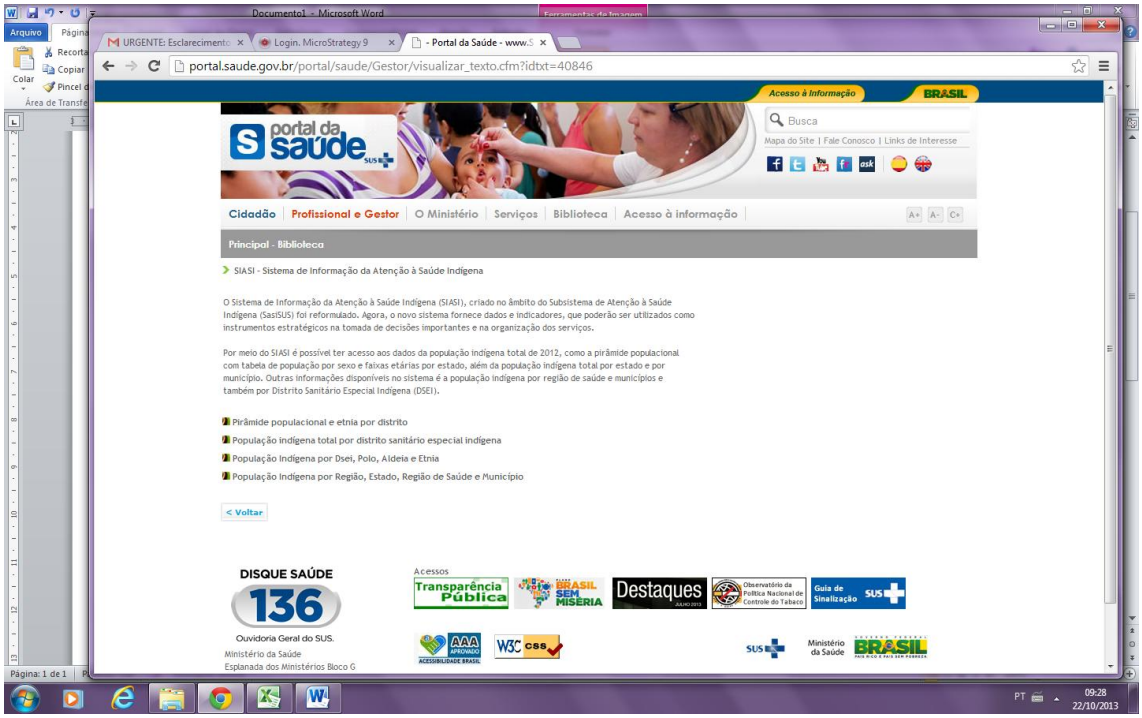

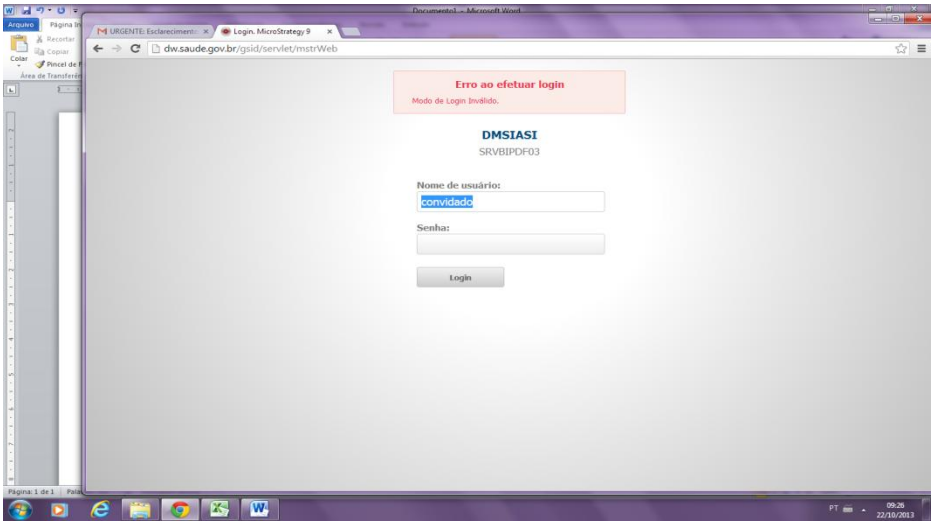

3. Portanto, sendo atribuída a Secretaria (SESAI) citada a função de dispor sobre as condições de assistência à saúde dos povos indígenas na observância da Lei nº 9.836/99, de 23 de setembro de 1999, que estabelece o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do SUS ser de responsabilidade federal por parte deste, sugerimos ao CES buscar a discussão junto ao Conselho Nacional de Saúde para que possa ser avançado uma

proposta de liberação do Sistema citado de forma liberada a todos municípios que possuam aldeias e reservas indígenas e estado.

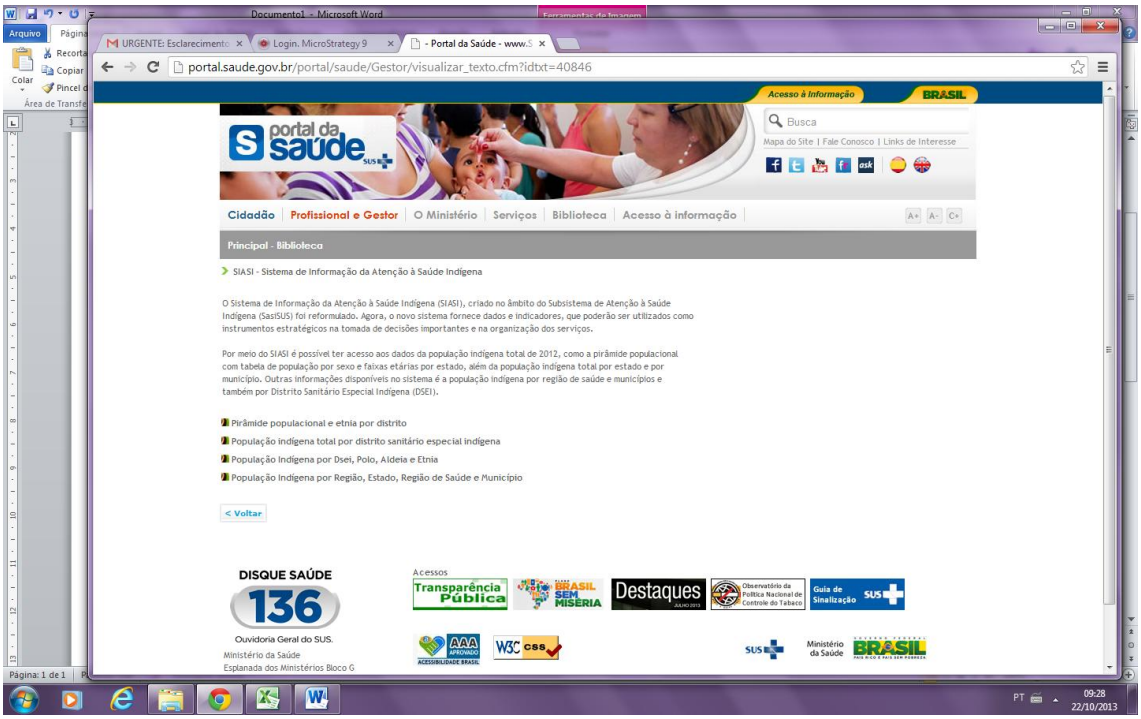

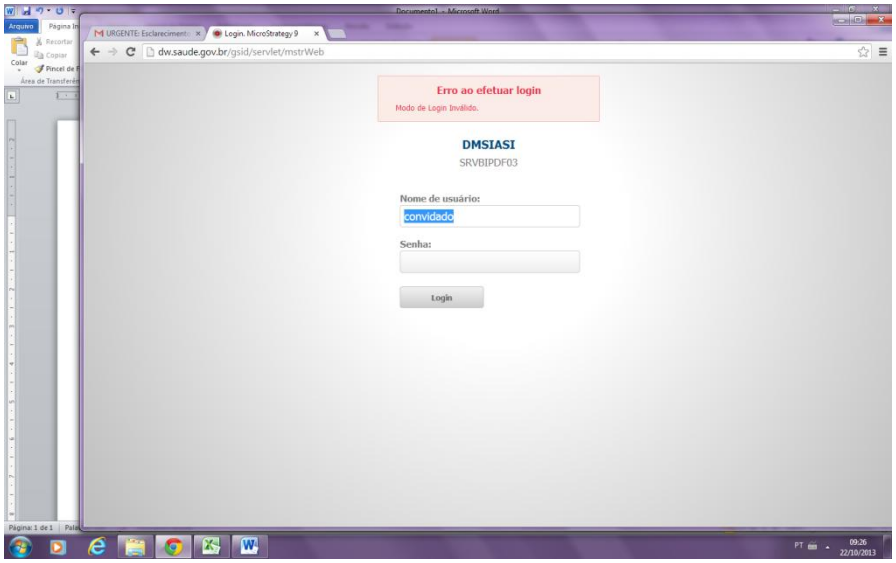

Municipalização do Produto

Região de Planejamento	Município
Rio Doce	ACUCENA
	CAMPANARIO
	CARMESIA
	GUANHAES
	RESPLENDOR
Sul de Minas	CALDAS
Triângulo	ARAÇUAÍ
Centro Oeste	ITAPECERICA
	MARTINHO CAMPOS
Norte de Minas	SAO JOAO DAS MISSOES
Jequitinhonha / Mucuri	BERTOPOLIS
	CORONEL MURTA
	LADAINHA
	SANTA HELENA DE MINAS
	TEOFILO OTONI
Total	**15**

Ação 4548 – Ações educacionais para o Sistema Único de Saúde

- Unidade Orçamentária: FES

- **Finalidade:** Promover o desenvolvimento permanente dos profissionais de saúde, por meio dos processos de aprendizagem individual, coletiva e organizacional, visando à melhoria e ao fortalecimento das redes de atenção à saúde, por meio da organização dos processos de trabalho e a integração dos profissionais.

- Produto: AÇÃO EDUCACIONAL REALIZADA

- **Unid. de Medida:** AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.000.000,00	672.260,00	672.092,53	672.092,53	167,47	99,98	99,98
3.37.1	0,00	6.000.000,00	5.946.459,30	5.946.459,30	53.540,70	99,11	99,11
TOTAL	2.000.000,00	6.672.260,00	6.618.551,83	6.618.551,83	53.708,17	99,20	99,20

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
108,33	SATISFATÓRIO	☺	330,93	SUBESTIMADO	😐	0,33	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	12	5	12	13	108,33	260,00	108,33
Financeiro	2.000.000,00	6.672.260,00	2.000.000,00	6.618.551,83	330,93	99,20	330,93

Principais entregas

- 7 cursos educacionais
- 6 oficinas educacionais

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Esta ação refere-se às ações educacionais para fomento e divulgação da Politica de Humanização no Estado, visando à discussão, a construção de metas e diretrizes para implementação de experiências humanizadoras, propiciando a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do SUS, das condições de trabalho aos profissionais e melhoria da gestão.

A meta física refere-se às 13 ações educacionais como: Técnico em Hemoterapia; TSB Projeto travessia, Técnico em enfermagem; ACS1; implantação de Colegiados Microrregionais; Escola de Supervisores SM Álcool e outras drogas; Oficina de Capacitação Pedagógica para as Referências Técnicas de Educação Permanente da SRS/GRS;

Oficinas de alinhamento/estruturação para a Implementação das Redes de Atenção á Saúde na Macrorregião Norte; Oficina de Implementação das Redes de Atenção á Saúde na Macrorregião Norte; Oficinas para discussão da condução da Politica de Humanização no Estado.

As despesas são referentes a pagamento de diárias, passagens para os servidores da SES e SGR/GRS para a realização dos cursos e/ou oficinas.

O desempenho financeiro acima do esperado deve-se aos convênios celebrados com o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS). Os recursos em questão são provenientes do Bloco de Gestão e foram deliberados na Comissão Intergestores Bipartistes de modo a viabilizar a realização de ações intergovernamentais. O Sistema Único de Saúde demanda um conjunto de ações articuladas entre as três esferas de gestão (Governo Federal, Estado e Municípios) para a consecução das políticas estabelecidas. Neste contexto, foram celebrados convênios com o COSEMS, instância representativa dos municípios conforme a Lei 12466/2011, no intuito de promover a ampla participação dos gestores em reuniões colegiadas, além de ações de capacitação e de fortalecimento da gestão municipal.

Municipalização do produto

Localizador	Região	Físico Exec. Jan/Dez
BELO HORIZONTE	Central	2
MONTES CLAROS	Norte de Minas	3
DIVERSOS MUNICIPIOS	Estadual	8
TOTAL		**13**

Vigilância em Saúde

Ação 4331 – Vigilância Ambiental e Controle da Dengue

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Proporcionar aos territórios sanitários do Estado de Minas Gerais condições para o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, visando a identificação das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, em especial os relacionados à dengue.

- **Produto**: MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	48.000.000,00	15.869.721,70	15.859.753,80	15.859.753,80	9.967,90	99,94	99,94
4.10.1	12.000.000,00	6.320.944,00	6.320.943,63	6.320.943,63	0,37	100,00	100,00
TOTAL	60.000.000,00	22.190.665,70	22.180.697,43	22.180.697,43	9.968,27	99,96	99,96

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
443,09	😐	36,97	☹	11,99	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	123	123	123	545	443,09	443,09	443,09
Financeiro	60.000.000,00	22.190.665,70	60.000.000,00	22.180.697,43	36,97	99,96	36,97

Principais entregas

O produto dessa ação corresponde a município com ações de Vigilância Ambiental e Controle da Dengue realizada, sendo considerados somente aqueles que tenham realizado 60% ou mais das ações do elenco 1 da vigilância ambiental (constantes na Resolução SES/MG 3.152 de fevereiro de 2012), e elaborado plano de contingência da dengue. As ações propostas no Projeto de Fortalecimento (Resolução SES/MG 3.152/2012) são ações de rotina dos municípios na área da vigilância ambiental, incluindo ações vacinação antirrábica animal, vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana, supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue, borrifação das unidades domiciliares infestadas por triatomíneos, controle e vigilância da qualidade da águapara consumo humano.

Nesse sentido, em 2012, 545 municípios comprovaram a execução de no mínimo 60% das ações do Elenco 1 de Vigilância Ambiental através Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, o que resultou na ampliação e consolidação das atividades de vigilância ambiental nos territórios municipais. Isso contribuiu para a redução de 75% dos casos de Dengue passando de 268.440 em 2010 para 46.681 casos em 2012, além da redução significativa no número de óbitos por dengue, que passou de 106 em 2010 para 18 em 2012.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Resolução SES/MG 3.152/2012) teve início durante o ano de 2012. Desta forma, o Estado possuía apenas uma estimativa do número de municípios que poderiam aderir ao Projeto. Felizmente, houve uma ampla adesão dos municípios ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, a meta física foi superada e 545 municípios cumpriram no mínimo 60% das ações da Vigilância Ambiental, sendo isso possível devido as atividades de capacitação, monitoramento e avaliação realizados pela SES.

Quanto à meta financeira, ocorreu uma revisão das prioridades e uma redução dos gastos o que levou a uma baixa execução. Considerando que os créditos orçamentários iniciais programados foram de R$60.000.000,00 e, efetivamente, foram autorizados R$22.190.665,70, sendo que desses créditos autorizados uma execução de 99,96%. A aplicação do recurso financeiro foram nas ações de vigilância ambiental e realização de Força Tarefa de Combate a Dengue nos municípios que apresentaram risco de epidemia, conjuntamente com a Assessoria de

Comunicação Social para implementação de ações de mobilização social. Treinamentos a médicos e profissionais de saúde foram realizados para os municípios. Implementação do Disque Dengue – Disque 155. Além disso, no final de 2012, época de chuvas, foram feitas campanhas publicitárias e mais ações mobilizadoras para se combater a dengue no Estado de Minas Gerais com o reforço contínuo da Força Tarefa de Combate à Dengue.

Cabe salientar que epidemias de doenças como a dengue são multifatoriais e envolvem uma série de atividades, que são de responsabilidade das três esferas de gestão, respeitadas as atribuições legais. A doença é complexa e difícil de combater. Ainda que as ações sejam realizadas, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, o próprio hábito do vetor *Aedes aegypti* difulta as atividades de controle. Por isso, além de um programa sólido é indispensável o engajamento da população para eliminação dos criadouros domésticos. Além disso, o controle depende também de fatores externos à Saúde, como a coleta de lixo, abastecimento de água, uso e ocupação do solo e aglomeração populacional. Por fim, a ausência de vacina e consequentemente de imunidade da população faz com que a circulação de um novo sorotipo viral (como ocorrido com o DEN-4) seja também determinante de uma epidemia, visto que não há meios de controlar esse fator. No entanto, a PAS deve realmente ser cumprida para que os riscos sejam minizados e para que ocorra o controle das diferentes doenças e agravos, e considerando que a Vigilância Ambiental e parte fundamental do Sistema Único de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti – s/nº
Edifício Minas – 13º andar, 31.630-900 Belo Horizonte- MG Tel. (31) 3916-0500

NOTA TÉCNICA Nº 07 - SSVPS/SES/MG

Edição em 05/06/2013

Assunto: Resultado Alcançado para a Meta Física da Ação Orçamentária 4331 – RAG/2012.

Esta Nota Técnica tem como objetivo esclarecer ao Conselho Estadual de Saúde (CES), e demais interessados, o resultado físico alcançado pelo Estado de Minas Gerais na Ação Orçamentária 4331 – Vigilância Ambiental e Controle de Dengue – descrito no Relatório Anual de Gestão 2012.

Foi constatado pelo CES uma execução física de 443,09%, saindo do planejamento de 123 municípios beneficiados com o programa para 545. Diante disso, a Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde presta os esclarecimentos necessários.

Conforme consta na especificação do produto desta ação (páginas 46 e 47 PAS/2012) considera-se município com programa implantado e implementado aquele que "cumpre com 60% ou mais dos indicadores de vigilância ambiental da PAVS". Esta programação, bem como a estimativa da meta física, foi feita no ano de 2011 para ter vigência em 2012. Entretanto, as ações programadas na PAVS (Programação das Ações de Vigilância em Saúde), não foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para contratualização, neste

instrumento – PAVS – no ano de 2012 (transição para o COAP), ficando, desta forma, o produto da ação desatualizado.

Com o advento do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Resolução SES/MG 3.152 de fevereiro de 2012), foi possível transcrever ações que estavam contidas na PAVS para o Projeto, acrescidas ainda de outras ações de importância para a vigilância ambiental. Isso explica a mudança de nomenclatura desses instrumentos de planejamento e gestão. Portanto, a especificação do produto que constava na PAS 2012 como o cumprimento dos indicadores da PAVS passou a ser considerado, para o RAG 2012, os municípios que tenham realizado 60% ou mais das ações do elenco 1 da vigilância ambiental do Projeto de Fortalecimento (constantes na Resolução SES/MG 3.152/2012), e plano de contingência da dengue elaborado (página 181 RAG/2012).

Com esta nova estratégia - o Projeto de Fortalecimento - quase a totalidade dos municípios mineiros (841) pactuaram as ações de vigilância ambiental. Destes municípios, 545 comprovaram, através do monitoramento e avaliação realizado pelo Estado, a execução de 60% ou mais das ações do elenco 1 da vigilância ambiental e tiveram seu plano de contingência da dengue elaborado. Desta forma, a execução física de 443,09% foi resultado do sucesso desta nova estratégia iniciada durante o ano de 2012.

Técnico Responsável: Filipe Curzio Laguardia e Marcela Lencine Ferraz.
Contato: assessoria.vigilanciamg@saude.mg.gov.br

Por fim, reforçamos que as sugestões sobre a interlocução com o Conselho Municipal de Saúde já serão colocadas em prática a partir da atualização dos planos de contingência e da elaboração de um plano de ação contínuo, cujo objetivo prevê a organização das atividades para municípios e Estado. Essa etapa será obrigatória e precederá a pactuação na Comissão Intergestora. Referente a comprovação de Educação Permanente será estabelecida uma estratégia mais efetiva de acompanhamento, visto que a SES-MG já oferece diversas capacitações através das Unidades Regionais de Saúde, mas que é necessário que isso ocorra em caráter regular. Para isso, os Conselhos Municipais terão papel fundamental no acompanhamento da adesão pelos municípios.

Em relação ao item "d", informamos que o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde, desde 2011, a Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde fomenta o repasse de incentivo financeiro por meio de Termo de Compromisso e o aporte financeiro é composto por parte fixa e variável, no qual para receber a totalidade do recurso deverá cumprir metas. Inclui-se o projeto de fortalecimento no qual foram estabelecidas duas ações específicas para a prevenção e controle da dengue, sendo necessário a atuação conforme as diretrizes nacionais para que a meta seja alcançada.

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA SUBVPS 06/2013

ASSUNTO: Utilização de Água Sanitária (Hipoclorito de sódio) para combate as larvas do mosquito da dengue

- Considerando a RDC/ANVISA 55 de 10 de Novembro de 2009 que dispõe sobre Regulamento Técnico para produtos Saneantes categorizados como Água Sanitária e Alvejantes a Base de Hipoclorito de Sódio ou Hipoclorito de Cálcio e dá outras providências;

- Considerando os volumes padrões de colheres e copos (RDC ANVISA 10/2010);

- Considerando a Portaria MS 2914/2011 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

- Considerando artigo "Teste visando o efeito do cloro sobre larvas do mosquito *Aedes aegypti*" da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/USP, autor Octávio Nakano/2008;

- Considerando o LIRAa (Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti)* realizado pelos municípios de Minas Gerais em janeiro de 2013: que identificou que mais de 50% dos focos de larvas dos mosquitos da dengue foram encontrados em vasos e pratos de planta; bebedouros de animais; ralos, vasos sanitários e caixas de descarga que não são de uso diário; calhas; bromélias e toneis.

- E, considerando ainda a necessidade de adotar medidas alternativas para o combate da dengue frente ao repentino aumento da doença no ano de 2013, fazem-se as seguintes orientações acerca da utilização de Água Sanitária (Hipoclorito de sódio) para combate as larvas do mosquito da dengue:

a) Conforme estabelecido no inciso I do art. 6º da RDC/ANVISA 55/2009 a Água Sanitária possui concentração 2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo;

b) A Água Sanitária é um produto sujeito ao controle sanitário e deve estar devidamente registrada na ANVISA. O número do registro presente na rotulagem se inicia com o algarismo 3, contendo 13 dígitos e para utilização deve estar dentro do prazo de validade;

c) Conforme estabelecido no inciso VI do art. 6º da RDC/ANVISA 55/2009, a utilização de 2 ml de Água Sanitária por litro de água é suficiente para o combate das larvas de mosquito da dengue;

d) Segundo estudo da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz a solução preparada conforme instruções acima, em situações controladas, ou seja, em que não foram acrescentados quaisquer quantitativos a mais de água ou outros diluentes, consegue combater a larva por até 20 dias. Contudo, em caso dos locais tratados com Água Sanitária que ficam expostos a chuva ou a quaisquer outras diluições, deve-se limpar o local, esvaziá-lo, preferencialmente criar condições para que o mesmo não acumule mais água e, caso esgotadas todas as alternativas anteriores, preencher com a solução de Água Sanitária diluída conforme informações abaixo.

e) Destaca-se que nesta concentração, a solução aquosa de Água Sanitária só deve ser utilizada para desinfecção, não sendo própria para ingestão de humanos ou animais. Essa diluição é aproximadamente 20 vezes maior que a concentração máxima permitida para ingestão que é de 2mg/l de cloro residual livre.

f) Recomenda-se a utilização de Água Sanitária pela população para combate as larvas do mosquito da dengue nos seguintes criadouros:

- Vasos sanitários que não são de uso diário: adicionar 1 colher de chá (5ml) de água sanitária;

- Caixa de descarga sanitária que não é de uso diário: adicionar 2 colheres de sopa (30ml) de água sanitária;

- Ralos externos (captam água de chuva e de limpeza) e internos que não são de uso diário: adicionar 1 colher de sopa (15ml) de água sanitária

- Tambores de armazenamento (200 litros) de água não utilizada para consumo humano: adicionar 2 copos americanos (400ml) de água sanitária

- Bromélia – Preparar previamente a solução com 1 colher de café (2ml) para cada litro de água e preencher os locais onde acumulam água.

g) O tratamento deve ser repetido semanalmente, preferencialmente em dia fixo, de modo a garantir que a solução continue efetiva no combate as larvas.

h) Para garantia da correta diluição da Água Sanitária, recomenda-se a elaboração de uma cartilha com ilustrações das colheres em tamanho real para que a população possa comparar e utilizar a medida correta, bem como as informações acerca das instruções de uso e diluição acima.

i) Recomenda-se a SES-MG o desenvolvimento de estudos sobre o efeito deletérios do uso da Água Sanitária na mesma concentração para rega de plantas ornamentais, bem como sua efetividade sobre ovos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.

Fabrício Alencar de Miranda
DVMC/SVS/SUBVPS/SES-MG

Alessandro de Souza Melo
DVMC/SVS/SUBVPS/SES-MG

Marcela Lencine Ferraz
DVA/SVEAST/ SUBVPS/SES-MG

Francisco Leopoldo Lemos
ATVS/SRS-BH/SES-MG

Municipalização do produto

- **Município com Programa implantado e implementado**

Municípios	Região de Planejamento
1. ARAPUA 2. ARAXA 3. CAMPOS ALTOS 4. COROMANDEL 5. CRUZEIRO DA FORTALEZA 6. DOURADOQUARA 7. GRUPIARA 8. GUIMARANIA 9. LAGOA FORMOSA 10. MONTE CARMELO 11. PATOS DE MINAS 12. PRATINHA 13. RIO PARANAIBA 14. SACRAMENTO 15. SANTA JULIANA 16. SANTA ROSA DA SERRA 17. SERRA DO SALITRE 18. TIROS	**ALTO PARANAÍBA** **ALTO PARANAÍBA**
19. ABAETE 20. PAINEIRAS 21. PARA DE MINAS 22. PASSABEM 23. PIEDADE DO RIO GRANDE 24. PIEDADE DOS GERAIS 25. PITANGUI 26. BARROSO 27. PRADOS 28. PRESIDENTE JUSCELINO 29. PRESIDENTE KUBITSCHEK 30. RAPOSOS 31. RESENDE COSTA 32. RESSAQUINHA 33. RIBEIRAO DAS NEVES 34. RIO MANSO 35. RITAPOLIS 36. SABARA 37. SANTA BARBARA 38. SANTA CRUZ DE MINAS 39. BELO HORIZONTE 40. SAO BRAS DO SUACUI 41. SAO DOMINGOS DO PRATA 42. BELO VALE 43. SAO GONCALO DO RIO PRETO 44. SAO JOAO DEL REI 45. SAO JOAQUIM DE BICAS 46. SAO JOSE DA LAPA 47. SAO JOSE DA VARGINHA	**CENTRAL**

48. SAO JOSE DO GOIABAL 49. SAO TIAGO 50. SARZEDO 51. SENHORA DOS REMEDIOS 52. SERRO 53. TAQUARACU DE MINAS 54. TIRADENTES 55. TRES MARIAS 56. VESPASIANO 57. BOM JESUS DO AMPARO 58. BONFIM 59. BRUMADINHO 60. BUENOPOLIS 61. CACHOEIRA DA PRATA 62. CAETANOPOLIS 63. CAETE 64. CAPIM BRANCO 65. CATAS ALTAS 66. ALVINOPOLIS 67. CEDRO DO ABAETE 68. CONCEICAO DA BARRA DE MINAS 69. CONFINS 70. CONTAGEM 71. ALVORADA DE MINAS 72. CORINTO 73. CORONEL XAVIER CHAVES 74. CRISTIANO OTONI 75. CRUCILANDIA 76. CURVELO 77. DATAS 78. DESTERRO DE ENTRE RIOS 79. DESTERRO DO MELO 80. DIAMANTINA 81. ANTONIO CARLOS 82. DOM JOAQUIM 83. DORES DE CAMPOS 84. ENTRE RIOS DE MINAS 85. ESMERALDAS 86. FELICIO DOS SANTOS 87. FELIXLANDIA 88. ARACAI 89. FUNILANDIA 90. GOUVEIA 91. IBERTIOGA 92. IBIRITE 93. IGARAPE 94. INIMUTABA 95. ITABIRA 96. AUGUSTO DE LIMA 97. ITAGUARA 98. ITAMBE DO MATO DENTRO 99. ITATIAIUCU 100. JABOTICATUBAS	**CENTRAL**

101. JECEABA 102. JEQUITIBA 103. JOAO MONLEVADE 104. JOAQUIM FELICIO 105. JUATUBA 106. BALDIM 107. LAGOA DOURADA 108. MADRE DE DEUS DE MINAS 109. MATEUS LEME 110. MATOZINHOS 111. MOEDA 112. MONJOLOS 113. MORADA NOVA DE MINAS 114. MORRO DA GARCA 115. NAZARENO 116. NOVA ERA 117. NOVA LIMA 118. NOVA UNIAO	**CENTRAL**
119. AGUANIL 120. BAMBUI 121. BOM DESPACHO 122. BOM SUCESSO 123. CAMACHO 124. CAMPO BELO 125. CANDEIAS 126. CARMO DO CAJURU 127. CARMOPOLIS DE MINAS 128. CONCEICAO DO PARA 129. CORREGO DANTA 130. CORREGO FUNDO 131. CRISTAIS 132. DIVINOPOLIS 133. DORES DO INDAIA 134. DORESOPOLIS 135. ESTRELA DO INDAIA 136. FORMIGA 137. IBITURUNA 138. IGARATINGA 139. IGUATAMA 140. ITAPECERICA 141. ITAUNA 142. LAGOA DA PRATA 143. LEANDRO FERREIRA 144. LUZ 145. MARTINHO CAMPOS 146. MEDEIROS 147. MOEMA 148. OLIVEIRA 149. PAINS 150. PASSA TEMPO 151. PEDRA DO INDAIA 152. PERDIGAO 153. PIMENTA	**CENTRO OESTE** **CENTRO OESTE**

154. PIRACEMA 155. SANTANA DO JACARE 156. SANTO ANTONIO DO AMPARO 157. SAO FRANCISCO DE PAULA 158. SAO GONCALO DO PARA 159. SAO ROQUE DE MINAS 160. SAO SEBASTIAO DO OESTE 161. SERRA DA SAUDADE 162. TAPIRAI	
163. AGUAS FORMOSAS 164. ALMENARA 165. ARACUAI 166. ARICANDUVA 167. BANDEIRA 168. BERILO 169. BERTOPOLIS 170. CARAI 171. CATUJI 172. CHAPADA DO NORTE 173. COMERCINHO 174. CRISOLITA 175. FELISBURGO 176. FRANCISCO BADARO 177. FRANCISCOPOLIS 178. FREI GASPAR 179. FRONTEIRA DOS VALES 180. ITAIPE 181. ITAMARANDIBA 182. ITAOBIM 183. ITINGA 184. JACINTO 185. JENIPAPO DE MINAS 186. JEQUITINHONHA 187. JOAIMA 188. JORDANIA 189. JOSE GONCALVES DE MINAS 190. LADAINHA 191. LEME DO PRADO 192. MACHACALIS 193. MALACACHETA 194. MEDINA 195. MINAS NOVAS 196. MONTE FORMOSO 197. NOVO CRUZEIRO 198. NOVO ORIENTE DE MINAS 199. OURO VERDE DE MINAS 200. PADRE PARAISO 201. PALMOPOLIS 202. PAVAO 203. PEDRA AZUL 204. PONTO DOS VOLANTES 205. POTE 206. RIO DO PRADO	**JEQUITINHONHA/MUCURI** **JEQUITINHONHA/MUCURI**

207. RUBIM 208. SANTA HELENA DE MINAS 209. SERRA DOS AIMORES 210. SETUBINHA 211. TURMALINA 212. UMBURATIBA 213. VEREDINHA 214. VIRGEM DA LAPA	
215. ACAIACA 216. ALTO CAPARAO 217. ALTO JEQUITIBA 218. ANTONIO PRADO DE MINAS 219. ARACITABA 220. ARAPONGA 221. BIAS FORTES 222. CAIANA 223. CAJURI 224. CAPARAO 225. CARANGOLA 226. CHALE 227. CHIADOR 228. CIPOTANEA 229. COIMBRA 230. DIVINESIA 231. DIVINO 232. DOM SILVERIO 233. ERVALIA 234. ESPERA FELIZ 235. EUGENOPOLIS 236. FARIA LEMOS 237. GOIANA 238. GUARACIABA 239. GUIDOVAL 240. GUIRICEMA 241. ITAMARATI DE MINAS 242. JEQUERI 243. LAMIM 244. LEOPOLDINA 245. LUISBURGO 246. MANHUACU 247. MANHUMIRIM 248. MARIPA DE MINAS 249. MATIPO 250. MIRAI 251. MURIAE 252. OLIVEIRA FORTES 253. ORIZANIA 254. PAIVA 255. PALMA 256. PAULA CANDIDO 257. PEDRA BONITA 258. PEDRA DO ANTA 259. PEDRA DOURADA	**MATA** **MATA**

260. PEDRO TEIXEIRA 261. PIEDADE DE PONTE NOVA 262. PORTO FIRME 263. PRESIDENTE BERNARDES 264. REDUTO 265. RIO DOCE 266. RIO ESPERA 267. RIO PRETO 268. ROSARIO DA LIMEIRA 269. SANTA BARBARA DO MONTE VERDE 270. SANTA CRUZ DO ESCALVADO 271. SANTA RITA DE JACUTINGA 272. SANTANA DE CATAGUASES 273. SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO 274. SANTOS DUMONT 275. SAO JOSE DO MANTIMENTO 276. SEM PEIXE 277. SENADOR CORTES 278. SERICITA 279. SILVEIRANIA 280. SIMAO PEREIRA 281. SIMONESIA 282. TEIXEIRAS 283. TOCANTINS 284. TOMBOS 285. UBA 286. VIEIRAS	**MATA**
287. ARINOS 288. BONFINOPOLIS DE MINAS 289. BRASILANDIA DE MINAS 290. BURITIS 291. CABECEIRA GRANDE 292. DOM BOSCO 293. FORMOSO 294. GUARDA MOR 295. JOAO PINHEIRO 296. LAGAMAR 297. LAGOA GRANDE 298. NATALANDIA 299. PARACATU 300. PRESIDENTE OLEGARIO 301. SAO GONCALO DO ABAETE 302. UNAI 303. URUANA DE MINAS 304. VAZANTE	**NOROESTE DE MINAS**
305. BOCAIUVA 306. BONITO DE MINAS 307. BOTUMIRIM 308. BRASILIA DE MINAS 309. BURITIZEIRO 310. CAPITAO ENEAS 311. CATUTI 312. CHAPADA GAUCHA	**NORTE DE MINAS**

313. CLARO DOS POCOES	
314. CRISTALIA	
315. CURRAL DE DENTRO	
316. ESPINOSA	
317. FRANCISCO SA	
318. GAMELEIRAS	
319. GLAUCILANDIA	
320. GRAO MOGOL	
321. GUARACIAMA	
322. IBIRACATU	
323. ICARAI DE MINAS	
324. ITACARAMBI	
325. JAIBA	
326. JANAUBA	
327. JANUARIA	
328. JAPONVAR	
329. JEQUITAI	
330. JOSENOPOLIS	
331. JURAMENTO	
332. JUVENILIA	
333. LASSANCE	
334. LONTRA	
335. LUISLANDIA	
336. MAMONAS	
337. MANGA	
338. MATIAS CARDOSO	
339. MIRABELA	
340. MONTALVANIA	**NORTE DE MINAS**
341. MONTE AZUL	
342. MONTES CLAROS	
343. MONTEZUMA	
344. NOVA PORTEIRINHA	
345. NOVORIZONTE	
346. OLHOS D AGUA	
347. PADRE CARVALHO	
348. PAI PEDRO	
349. PATIS	
350. PINTOPOLIS	
351. PIRAPORA	
352. PONTO CHIQUE	
353. PORTEIRINHA	
354. RIACHINHO	
355. RIO PARDO DE MINAS	
356. RUBELITA	
357. SANTA FE DE MINAS	
358. SANTO ANTONIO DO RETIRO	
359. SAO FRANCISCO	
360. SAO JOAO DA LAGOA	
361. SAO JOAO DA PONTE	
362. SAO JOAO DO PACUI	
363. SAO JOAO DO PARAISO	
364. SAO ROMAO	
365. SERRANOPOLIS DE MINAS	

366. TAIOBEIRAS 367. VARGEM GRANDE DO RIO PARDO 368. VARZEA DA PALMA 369. VARZELANDIA 370. VERDELANDIA	**NORTE DE MINAS**
371. ACUCENA 372. AIMORES 373. ALVARENGA 374. ANTONIO DIAS 375. BRAUNAS 376. CAMPANARIO 377. CAPITAO ANDRADE 378. CARATINGA 379. COLUNA 380. CONSELHEIRO PENA 381. COROACI 382. CORONEL FABRICIANO 383. DIVINO DAS LARANJEIRAS 384. DOM CAVATI 385. FREI INOCENCIO 386. FREI LAGONEGRO 387. GALILEIA 388. GOIABEIRA 389. GONZAGA 390. GOVERNADOR VALADARES 391. IAPU 392. INHAPIM 393. IPANEMA 394. IPATINGA 395. ITABIRINHA DE MANTENA 396. ITAMBACURI 397. ITANHOMI 398. ITUETA 399. JAGUARACU 400. JAMPRUCA 401. JOANESIA 402. JOSE RAYDAN 403. MANTENA 404. MARLIERIA 405. MATERLANDIA 406. MENDES PIMENTEL 407. MESQUITA 408. NACIP RAYDAN 409. NAQUE 410. NOVA BELEM 411. NOVA MODICA 412. PESCADOR 413. PIEDADE DE CARATINGA 414. SABINOPOLIS 415. SANTA MARIA DO SUACUI 416. SANTANA DO PARAISO 417. SAO DOMINGOS DAS DORES 418. SAO GERALDO DA PIEDADE	**RIO DOCE**

419. SAO JOAO DO MANTENINHA 420. SAO JOAO DO ORIENTE 421. SAO JOSE DA SAFIRA 422. SAO JOSE DO DIVINO 423. SENHORA DO PORTO 424. SOBRALIA 425. TAPARUBA 426. TIMOTEO	
427. ALBERTINA 428. ALFENAS 429. ALTEROSA 430. ARCEBURGO 431. AREADO 432. BAEPENDI 433. BANDEIRA DO SUL 434. BOA ESPERANCA 435. BOM JARDIM DE MINAS 436. BOM JESUS DA PENHA 437. BOTELHOS 438. BRASOPOLIS 439. BUENO BRANDAO 440. CACHOEIRA DE MINAS 441. CALDAS 442. CAMANDUCAIA 443. CAMPANHA 444. CAMPOS GERAIS 445. CAREACU 446. CARMO DA CACHOEIRA 447. CARMO DE MINAS 448. CARMO DO RIO CLARO 449. CARVALHOPOLIS 450. CARVALHOS 451. CAXAMBU 452. CLARAVAL 453. CONCEICAO DOS OUROS 454. CONGONHAL 455. CONSOLACAO 456. COQUEIRAL 457. CORREGO DO BOM JESUS 458. CRISTINA 459. CRUZILIA 460. DELFIM MOREIRA 461. DIVISA NOVA 462. ELOI MENDES 463. ESPIRITO SANTO DO DOURADO 464. EXTREMA 465. FAMA 466. GONCALVES 467. GUARANESIA 468. GUAXUPE 469. HELIODORA 470. IBITIURA DE MINAS 471. IJACI	**SUL DE MINAS** **SUL DE MINAS**

472. ILICINEA 473. INCONFIDENTES 474. INGAI 475. IPUIUNA 476. ITAPEVA 477. JACUI 478. JACUTINGA 479. JESUANIA 480. JURUAIA 481. LAMBARI 482. MARIA DA FE 483. MARMELOPOLIS 484. MINDURI 485. MONSENHOR PAULO 486. MONTE BELO 487. MUZAMBINHO 488. NATERCIA 489. NEPOMUCENO 490. OLIMPIO NORONHA 491. OURO FINO 492. PARAISOPOLIS 493. PASSA QUATRO 494. PEDRALVA 495. PIRANGUCU 496. PIRANGUINHO 497. POCO FUNDO 498. POCOS DE CALDAS 499. PRATAPOLIS 500. SANTA RITA DE CALDAS 501. SANTA RITA DO SAPUCAI 502. SAO GONCALO DO SAPUCAI 503. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA 504. SAO JOSE DO ALEGRE 505. SAO PEDRO DA UNIAO 506. SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA 507. SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE 508. SAO THOME DAS LETRAS 509. SAO VICENTE DE MINAS 510. SAPUCAI MIRIM 511. SENADOR AMARAL 512. SENADOR JOSE BENTO 513. SERRANIA 514. SILVIANOPOLIS 515. TOCOS DO MOJI 516. TOLEDO 517. TRES PONTAS 518. TURVOLANDIA 519. VARGINHA 520. WENCESLAU BRAZ	**SUL DE MINAS**
521. AGUA COMPRIDA 522. ARAPORA 523. CACHOEIRA DOURADA 524. CAMPO FLORIDO	

525. CANAPOLIS 526. CAPINOPOLIS 527. COMENDADOR GOMES 528. CONCEICAO DAS ALAGOAS 529. CONQUISTA 530. DELTA 531. FRONTEIRA 532. FRUTAL 533. INDIANOPOLIS 534. ITAPAGIPE 535. ITUIUTABA 536. ITURAMA 537. LIMEIRA DO OESTE 538. PIRAJUBA 539. PLANURA 540. SANTA VITORIA 541. SAO FRANCISCO DE SALES 542. UBERABA 543. UBERLANDIA 544. UNIAO DE MINAS 545. VERISSIMO	**TRIÂNGULO** **TRIÂNGULO**

Ação 4387 – Vigilância Epidemiológica e Análise da Situação de Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde.

- **Produto**: MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.37.1	3.614.041,00	3.614.041,00	2.869.290,38	2.869.290,38	744.750,62	79,39	79,39
3.10.3	5.000.000,00	5.000.000,00	4.936.946,51	4.936.946,51	63.053,49	98,74	98,74
3.37.1	23.885.959,00	23.885.959,00	17.830.338,86	17.830.338,86	6.055.620,14	74,65	74,65
4.37.1	2.500.000,00	2.500.000,00	1.779.335,67	1.779.335,67	720.664,33	71,17	71,17
TOTAL	35.000.000,00	35.000.000,00	27.415.911,42	27.415.911,42	7.584.088,58	78,33	78,33

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
627,64	😐	78,33	☺	8,01	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	123	123	123	772	627,64	627,64	627,64
Financeiro	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	27.415.911,42	78,33	78,33	78,33

Principais entregas

O produto dessa ação corresponde a municípios com programa implantado e implementado, sendo considerado somente aqueles que tenham cumprido no mínimo 40% das ações do elenco 1 pactuado conforme Resolução SES-MG 3.152/2012. Em 2012, houve a implantação da Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde em 772 municípios em consonância ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A meta física anual refere-se a implantação da vigilância epidemiológica e situação de saúde nos municípios em consonância ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde. São considerados os municípios que apresentaram o cumprimento de no mínimo 40% das ações referentes ao Elenco 1 da Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Situação de Saúde previstas na Resolução SES nº 3152 de 14/02/2012 executadas ao longo do ano tendo como meta final pactuada para dezembro.

A superação da meta física deveu-se à ampla adesão dos municípios (acima da expectativa) ao Projeto de Fortalecimento, ou seja aderiram de forma ampla (acima da expectativa) ao Projeto Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, desenvolvendo ações que proporcionam conhecimento, detecção e prevenção de mudanças nos fatores determinantes da saúde. A execução financeira em 2012 foi cerca de 65% das despesas liquidadas. A meta física foi superada, mas a financeira ficou abaixo do programado devido a problemas na operacionalização da prestação de metas dos municípios contemplados no Projeto de Fortalecimento no GEICOM.

Cabe ressaltar que a adesão ao Projeto é de vontade do gestor municipal, sendo dele a opção de aderir ou não. As ações propostas no projeto são de rotina dos municípios na área da vigilância em saúde e consequentemente são financiadas pelo MS por meio do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde municipal (TFVS). O estado de Minas Gerais, por meio do recurso estadual desse mesmo teto (só que a nível estadual) resolve repassar para os municípios que aderiram ao projeto e tiveram êxito das ações, esse incentivo. Foram monitoradas as ações e repassados tais recursos aos municípios mediante o desempenho municipal conforme RESOLUÇÃO SES nº 3152/2012 - CIB SUS-MG de 14 de fevereiro de 2012 (estão dispostas as condições sobre o repasse).

Em 2012 apenas 12 municípios não aderiram ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde. Os 81 municípios ausentes na Tabela de Municípios com Programa Implantado e Implementado disposta no RAG, referem-se aos 12 que não aderiram mais 69 que aderiram ao Projeto, porém foi constatado no monitoramento e avaliação realizados pelo Estado o não cumprimento mínimo de 40% das ações do elenco 1 pactuado conforme Resolução SES-MG 3.152/2012. Portanto, os municípios com baixo desempenho nesta ação estão identificados e estão sendo monitorados e avaliados pelo Estado.

Apesar desses 81 municípios não terem suas ações de vigilância epidemiológica e análise da situação de saúde comprovadas pelo Projeto de fortalecimento de vigilância em Saúde, foi realizado todo um trabalho de sensibilização a todos os gestores municipais.

A execução financeira refere-se ao custeio das ações de rotina e repasse de recurso aos municípios para atender o Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Resoluções SES nº 3260/2012 e 3292/2012, bem como atividades de supervisão e monitoramento aos municípios, pagamento da 2ª parcela quadrimestral do e demais ações de rotina.

Justificativas relacionadas à natureza do produto dessas ações, bem como da meta físico-financeira, ponderando as seguintes questões:

- Com o fim da PAVS e a ausência de parâmetro para o novo Projeto da Vigilância, as metas físicas no PAS 2012 ficaram subestimadas. A ampla adesão dos municípios ao Projeto de Fortalecimento (Resolução SES nº 3152/2012) levou a essa superação de meta nas Ações do Programa Vigilância em Saúde.

- O repasse de recurso está vinculado ao cumprimento das metas! Os municípios que aparecem listados ao final de cada Ação no RAG 2012 são aqueles que alcançaram o resultado mínimo preconizado pela avaliação do Estado. Embora outros municípios tenham aderido ao Projeto, eles não constam na lista de beneficiados porque não atingiram esse resultado mínimo.

- Municípios que não cumprem meta são penalizados pelo corte de recurso. Da mesma forma, Regionais e Nível Central do estado também são prejudicados, pois o resultado dos municípios é meta do Acordo de Resultados.

- Tendo em vista que após o período eleitoral muitos gestores municipais deixaram seus cargos, a prestação de metas no Sistema GEICOM ficou comprometida. Além disso, os gestores que permaneceram e alimentaram o sistema tiveram problemas na operacionalização da prestação de metas. Com isso, a liberação da 2ª parcela do Projeto ficou comprometida, o que refletiu na execução financeira abaixo do planejado.

Municipalização do produto

- **Município com Programa implantado e implementado**

Municípios	Região de Planejamento
1. ABADIA DOS DOURADOS 2. ARAPUA 3. ARAXA 4. CAMPOS ALTOS 5. CARMO DO PARANAIBA 6. COROMANDEL 7. CRUZEIRO DA FORTALEZA 8. DOURADOQUARA 9. ESTRELA DO SUL 10. GRUPIARA 11. GUIMARANIA 12. IBIA 13. IRAI DE MINAS 14. LAGOA FORMOSA 15. MATUTINA 16. MONTE CARMELO 17. PATOS DE MINAS 18. PATROCINIO 19. PEDRINOPOLIS 20. PERDIZES 21. PRATINHA 22. RIO PARANAIBA 23. ROMARIA 24. SACRAMENTO 25. SANTA JULIANA 26. SANTA ROSA DA SERRA 27. SAO GOTARDO	**ALTO PARANAÍBA**

28. SERRA DO SALITRE 29. TAPIRA 30. TIROS	
31. ABAETE 32. BARBACENA 33. PAINEIRAS 34. PAPAGAIOS 35. PARA DE MINAS 36. PARAOPEBA 37. PASSABEM 38. PEDRO LEOPOLDO 39. PEQUI 40. PIEDADE DO RIO GRANDE 41. PIEDADE DOS GERAIS 42. PITANGUI 43. BARROSO 44. POMPEU 45. PRADOS 46. PRESIDENTE JUSCELINO 47. PRESIDENTE KUBITSCHEK 48. PRUDENTE DE MORAIS 49. QUELUZITO 50. RAPOSOS 51. RESENDE COSTA 52. RESSAQUINHA 53. RIBEIRAO DAS NEVES 54. BELA VISTA DE MINAS 55. RIO MANSO 56. RIO PIRACICABA 57. RIO VERMELHO 58. RITAPOLIS 59. SABARA 60. SANTA BARBARA 61. SANTA BARBARA DO TUGURIO 62. SANTA CRUZ DE MINAS 63. SANTA LUZIA 64. BELO HORIZONTE 65. SANTA MARIA DE ITABIRA 66. SANTANA DE PIRAPAMA 67. SANTANA DO GARAMBEU 68. SANTANA DOS MONTES 69. SANTO ANTONIO DO ITAMBE 70. SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO 71. SANTO HIPOLITO 72. SAO BRAS DO SUACUI 73. SAO DOMINGOS DO PRATA 74. BELO VALE 75. SAO GONCALO DO RIO ABAIXO 76. SAO GONCALO DO RIO PRETO 77. SAO JOAO DEL REI 78. SAO JOAQUIM DE BICAS 79. SAO JOSE DA LAPA 80. SAO JOSE DA VARGINHA	**CENTRAL** **CENTRAL**

81. SAO JOSE DO GOIABAL 82. SAO TIAGO 83. SARZEDO 84. BETIM 85. SENHORA DOS REMEDIOS 86. SERRA AZUL DE MINAS 87. SETE LAGOAS 88. TAQUARACU DE MINAS 89. TIRADENTES 90. TRES MARIAS 91. VESPASIANO 92. BIQUINHAS 93. BONFIM 94. BRUMADINHO 95. ALFREDO VASCONCELOS 96. BUENOPOLIS 97. CACHOEIRA DA PRATA 98. CAETANOPOLIS 99. CAETE 100. CAPELA NOVA 101. CAPIM BRANCO 102. CARANAIBA 103. CARANDAI 104. CASA GRANDE 105. CATAS ALTAS 106. ALVINOPOLIS 107. CATAS ALTAS DA NORUEGA 108. CEDRO DO ABAETE 109. CONCEICAO DA BARRA DE MINAS 110. CONCEICAO DO MATO DENTRO 111. CONFINS 112. CONGONHAS 113. CONSELHEIRO LAFAIETE 114. CONTAGEM 115. CORDISBURGO 116. ALVORADA DE MINAS 117. CORINTO 118. CORONEL XAVIER CHAVES 119. COUTO DE MAGALHAES DE MINAS 120. CRISTIANO OTONI 121. CRUCILANDIA 122. CURVELO 123. DATAS 124. DESTERRO DE ENTRE RIOS 125. DESTERRO DO MELO 126. DIAMANTINA 127. ANTONIO CARLOS 128. DIOGO DE VASCONCELOS 129. DIONISIO 130. DOM JOAQUIM 131. DORES DE CAMPOS 132. ENTRE RIOS DE MINAS 133. ESMERALDAS	**CENTRAL**

134. FELICIO DOS SANTOS 135. FELIXLANDIA 136. FERROS 137. ARACAI 138. FORTUNA DE MINAS 139. FUNILANDIA 140. GOUVEIA 141. IBERTIOGA 142. IBIRITE 143. IGARAPE 144. INHAUMA 145. INIMUTABA 146. ITABIRA 147. AUGUSTO DE LIMA 148. ITAGUARA 149. ITAMBE DO MATO DENTRO 150. ITATIAIUCU 151. JABOTICATUBAS 152. JECEABA 153. JEQUITIBA 154. JOAO MONLEVADE 155. JOAQUIM FELICIO 156. JUATUBA 157. BALDIM 158. LAGOA DOURADA 159. LAGOA SANTA 160. MADRE DE DEUS DE MINAS 161. MARAVILHAS 162. MATEUS LEME 163. MATOZINHOS 164. MOEDA 165. MONJOLOS 166. MORADA NOVA DE MINAS 167. MORRO DA GARCA 168. NAZARENO 169. NOVA ERA 170. NOVA LIMA 171. NOVA UNIAO 172. ONCA DE PITANGUI 173. OURO BRANCO	**CENTRAL**
174. AGUANIL 175. ARCOS 176. BAMBUI 177. BOM DESPACHO 178. BOM SUCESSO 179. CAMACHO 180. CAMPO BELO 181. CANA VERDE	

182. CANDEIAS 183. CARMO DA MATA 184. CARMO DO CAJURU 185. CARMOPOLIS DE MINAS 186. CLAUDIO 187. CONCEICAO DO PARA 188. CORREGO FUNDO 189. CRISTAIS 190. DIVINOPOLIS 191. DORES DO INDAIA 192. DORESOPOLIS 193. ESTRELA DO INDAIA 194. FORMIGA 195. IBITURUNA 196. IGARATINGA 197. IGUATAMA 198. ITAPECERICA 199. ITAUNA 200. JAPARAIBA 201. LAGOA DA PRATA 202. LEANDRO FERREIRA 203. LUZ 204. MARTINHO CAMPOS 205. MEDEIROS 206. MOEMA 207. NOVA SERRANA 208. OLIVEIRA 209. PAINS 210. PASSA TEMPO 211. PEDRA DO INDAIA 212. PERDIGAO 213. PERDOES 214. PIMENTA 215. PIRACEMA 216. PIUMHI 217. QUARTEL GERAL 218. SANTANA DO JACARE 219. SANTO ANTONIO DO AMPARO 220. SANTO ANTONIO DO MONTE 221. SAO FRANCISCO DE PAULA 222. SAO GONCALO DO PARA 223. SAO ROQUE DE MINAS 224. SAO SEBASTIAO DO OESTE 225. SERRA DA SAUDADE 226. TAPIRAI 227. VARGEM BONITA	**CENTRO OESTE** **CENTRO OESTE**
228. AGUAS FORMOSAS 229. ALMENARA 230. ANGELANDIA 231. ARACUAI 232. ARICANDUVA 233. BANDEIRA 234. BERILO	

235. BERTOPOLIS 236. CACHOEIRA DE PAJEU 237. CAPELINHA 238. CARAI 239. CARBONITA 240. CARLOS CHAGAS 241. CATUJI 242. CHAPADA DO NORTE 243. COMERCINHO 244. CORONEL MURTA 245. CRISOLITA 246. DIVISOPOLIS 247. FELISBURGO 248. FRANCISCO BADARO 249. FRANCISCOPOLIS 250. FRONTEIRA DOS VALES 251. ITAIPE 252. ITAOBIM 253. ITINGA 254. JACINTO 255. JENIPAPO DE MINAS 256. JEQUITINHONHA 257. JORDANIA 258. JOSE GONCALVES DE MINAS 259. LADAINHA 260. LEME DO PRADO 261. MACHACALIS 262. MEDINA 263. MINAS NOVAS 264. MONTE FORMOSO 265. NANUQUE 266. NOVO ORIENTE DE MINAS 267. OURO VERDE DE MINAS 268. PADRE PARAISO 269. PALMOPOLIS 270. PAVAO 271. PEDRA AZUL 272. PONTO DOS VOLANTES 273. RIO DO PRADO 274. RUBIM 275. SALTO DA DIVISA 276. SANTA HELENA DE MINAS 277. SERRA DOS AIMORES 278. SETUBINHA 279. TEOFILO OTONI 280. TURMALINA 281. UMBURATIBA 282. VEREDINHA 283. VIRGEM DA LAPA	**JEQUITINHONHA/MUCURI** **JEQUITINHONHA/MUCURI**
284. ABRE CAMPO 285. ACAIACA 286. ALEM PARAIBA 287. ALTO CAPARAO	

288. ALTO JEQUITIBA	
289. AMPARO DO SERRA	
290. ANTONIO PRADO DE MINAS	
291. ARACITABA	
292. ARAPONGA	
293. ARGIRITA	
294. ASTOLFO DUTRA	**MATA**
295. BARRA LONGA	
296. BELMIRO BRAGA	
297. BICAS	
298. BRAS PIRES	
299. CAIANA	
300. CAJURI	
301. CAPARAO	
302. CAPUTIRA	
303. CARANGOLA	
304. CATAGUASES	
305. CHACARA	
306. CHALE	
307. CHIADOR	
308. COIMBRA	
309. CORONEL PACHECO	
310. DESCOBERTO	
311. DIVINESIA	
312. DIVINO	
313. DOM SILVERIO	
314. DONA EUSEBIA	
315. DORES DO TURVO	
316. DURANDE	
317. ERVALIA	
318. ESPERA FELIZ	
319. ESTRELA DALVA	
320. EUGENOPOLIS	
321. EWBANK DA CAMARA	
322. FARIA LEMOS	
323. GOIANA	
324. GUARANI	
325. GUARARA	
326. GUIDOVAL	
327. GUIRICEMA	
328. ITAMARATI DE MINAS	**MATA**
329. JEQUERI	
330. JUIZ DE FORA	
331. LAJINHA	
332. LAMIM	
333. LARANJAL	
334. LEOPOLDINA	
335. LIMA DUARTE	
336. LUISBURGO	
337. MANHUACU	
338. MANHUMIRIM	
339. MAR DE ESPANHA	
340. MARIPA DE MINAS	

341. MATIAS BARBOSA	
342. MATIPO	
343. MERCES	
344. MIRADOURO	
345. MIRAI	
346. MURIAE	
347. OLARIA	
348. OLIVEIRA FORTES	
349. ORATORIOS	
350. ORIZANIA	
351. PAIVA	
352. PALMA	
353. PATROCINIO DO MURIAE	
354. PAULA CANDIDO	
355. PEDRA BONITA	
356. PEDRA DOURADA	
357. PEDRO TEIXEIRA	
358. PEQUERI	
359. PIEDADE DE PONTE NOVA	
360. PIRANGA	
361. PIRAPETINGA	
362. PIRAUBA	
363. PONTE NOVA	
364. PORTO FIRME	
365. PRESIDENTE BERNARDES	
366. RAUL SOARES	
367. RECREIO	
368. REDUTO	
369. RIO CASCA	
370. RIO DOCE	
371. RIO ESPERA	
372. RIO NOVO	
373. RIO POMBA	
374. RIO PRETO	
375. ROCHEDO DE MINAS	**MATA**
376. RODEIRO	
377. ROSARIO DA LIMEIRA	
378. SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	
379. SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
380. SANTA MARGARIDA	
381. SANTA RITA DE IBITIPOCA	
382. SANTA RITA DE JACUTINGA	
383. SANTANA DE CATAGUASES	
384. SANTANA DO DESERTO	
385. SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	
386. SANTO ANTONIO DO GRAMA	
387. SANTOS DUMONT	
388. SAO FRANCISCO DO GLORIA	
389. SAO GERALDO	
390. SAO JOAO NEPOMUCENO	
391. SAO JOSE DO MANTIMENTO	
392. SAO MIGUEL DO ANTA	
393. SAO PEDRO DOS FERROS	

394. SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE 395. SEM PEIXE 396. SENADOR FIRMINO 397. SERICITA 398. SILVEIRANIA 399. SIMAO PEREIRA 400. SIMONESIA 401. TABULEIRO 402. TEIXEIRAS 403. TOCANTINS 404. TOMBOS 405. UBA 406. URUCANIA 407. VERMELHO NOVO 408. VICOSA 409. VIEIRAS 410. VISCONDE DO RIO BRANCO 411. VOLTA GRANDE	**MATA**
412. ARINOS 413. BONFINOPOLIS DE MINAS 414. BRASILANDIA DE MINAS 415. BURITIS 416. CABECEIRA GRANDE 417. DOM BOSCO 418. FORMOSO 419. GUARDA MOR 420. JOAO PINHEIRO 421. LAGAMAR 422. LAGOA GRANDE 423. NATALANDIA 424. PARACATU 425. PRESIDENTE OLEGARIO 426. SAO GONCALO DO ABAETE 427. UNAI 428. URUANA DE MINAS 429. VARJAO DE MINAS 430. VAZANTE	**NOROESTE DE MINAS**
431. AGUAS VERMELHAS 432. BOCAIUVA 433. BONITO DE MINAS 434. BOTUMIRIM 435. BRASILIA DE MINAS 436. BURITIZEIRO 437. CAMPO AZUL 438. CAPITAO ENEAS 439. CATUTI 440. CHAPADA GAUCHA 441. CLARO DOS POCOES 442. CORACAO DE JESUS 443. CRISTALIA 444. CURRAL DE DENTRO 445. DIVISA ALEGRE	**NORTE DE MINAS**

446. ENGENHEIRO NAVARRO	
447. ESPINOSA	
448. FRANCISCO DUMONT	
449. FRANCISCO SA	
450. GAMELEIRAS	
451. GLAUCILANDIA	
452. GRAO MOGOL	
453. GUARACIAMA	
454. IBIAI	
455. IBIRACATU	
456. ITACAMBIRA	
457. ITACARAMBI	
458. JAIBA	
459. JANAUBA	
460. JANUARIA	
461. JAPONVAR	
462. JEQUITAI	
463. JOSENOPOLIS	
464. JURAMENTO	
465. JUVENILIA	
466. LAGOA DOS PATOS	
467. LASSANCE	
468. LONTRA	
469. LUISLANDIA	
470. MAMONAS	
471. MANGA	
472. MATIAS CARDOSO	
473. MIRABELA	
474. MIRAVANIA	
475. MONTALVANIA	
476. MONTE AZUL	
477. MONTES CLAROS	
478. MONTEZUMA	
479. NINHEIRA	
480. NOVA PORTEIRINHA	
481. NOVORIZONTE	
482. OLHOS D AGUA	
483. PADRE CARVALHO	
484. PATIS	
485. PINTOPOLIS	
486. PIRAPORA	
487. PONTO CHIQUE	
488. PORTEIRINHA	
489. RIACHINHO	
490. RIACHO DOS MACHADOS	
491. RIO PARDO DE MINAS	
492. RUBELITA	
493. SALINAS	
494. SANTO ANTONIO DO RETIRO	
495. SAO FRANCISCO	
496. SAO JOAO DA LAGOA	
497. SAO JOAO DA PONTE	**NORTE DE MINAS**
498. SAO JOAO DAS MISSOES	

499. SAO JOAO DO PACUI 500. SAO JOAO DO PARAISO 501. SAO ROMAO 502. SERRANOPOLIS DE MINAS 503. TAIOBEIRAS 504. UBAI 505. URUCUIA 506. VARZEA DA PALMA 507. VARZELANDIA 508. VERDELANDIA	
509. ACUCENA 510. AIMORES 511. ALPERCATA 512. ALVARENGA 513. ANTONIO DIAS 514. BELO ORIENTE 515. BOM JESUS DO GALHO 516. BRAUNAS 517. BUGRE 518. CAMPANARIO 519. CANTAGALO 520. CAPITAO ANDRADE 521. CARATINGA 522. CARMESIA 523. COLUNA 524. CONSELHEIRO PENA 525. COROACI 526. CORONEL FABRICIANO 527. CORREGO NOVO 528. CUPARAQUE 529. DIVINO DAS LARANJEIRAS 530. DIVINOLANDIA DE MINAS 531. DOM CAVATI 532. DORES DE GUANHAES 533. ENGENHEIRO CALDAS 534. ENTRE FOLHAS 535. FERNANDES TOURINHO 536. FREI INOCENCIO 537. GALILEIA 538. GOIABEIRA 539. GONZAGA 540. GOVERNADOR VALADARES 541. IAPU 542. IMBE DE MINAS 543. INHAPIM 544. IPABA 545. IPANEMA 546. IPATINGA 547. ITABIRINHA DE MANTENA 548. ITAMBACURI 549. ITANHOMI 550. ITUETA 551. JAGUARACU	**RIO DOCE** **RIO DOCE**

552. JAMPRUCA 553. JOANESIA 554. MANTENA 555. MARILAC 556. MARLIERIA 557. MATERLANDIA 558. MATHIAS LOBATO 559. MENDES PIMENTEL 560. MESQUITA 561. MUTUM 562. NACIP RAYDAN 563. NAQUE 564. NOVA BELEM 565. NOVA MODICA 566. PAULISTAS 567. PERIQUITO 568. PESCADOR 569. PIEDADE DE CARATINGA 570. PINGO D AGUA 571. POCRANE 572. RESPLENDOR 573. SABINOPOLIS 574. SANTA BARBARA DO LESTE 575. SANTA EFIGENIA DE MINAS 576. SANTA MARIA DO SUACUI 577. SANTA RITA DO ITUETO 578. SANTANA DO PARAISO 579. SAO DOMINGOS DAS DORES 580. SAO FELIX DE MINAS 581. SAO GERALDO DA PIEDADE 582. SAO GERALDO DO BAIXIO 583. SAO JOAO DO MANTENINHA 584. SAO JOAO DO ORIENTE 585. SAO JOSE DA SAFIRA 586. SAO JOSE DO DIVINO 587. SAO SEBASTIAO DO ANTA 588. SARDOA 589. SENHORA DO PORTO 590. TAPARUBA 591. TARUMIRIM 592. TIMOTEO 593. TUMIRITINGA 594. UBAPORANGA 595. VARGEM ALEGRE 596. VIRGINOPOLIS 597. VIRGOLANDIA	**RIO DOCE**
598. AIURUOCA 599. ALAGOA 600. ALBERTINA 601. ALFENAS 602. ALPINOPOLIS 603. ALTEROSA 604. ANDRADAS	

605. ANDRELANDIA	
606. ARANTINA	**SUL DE MINAS**
607. ARCEBURGO	
608. AREADO	
609. BAEPENDI	
610. BANDEIRA DO SUL	
611. BOA ESPERANCA	
612. BOM JARDIM DE MINAS	
613. BOM JESUS DA PENHA	
614. BOM REPOUSO	
615. BORDA DA MATA	
616. BOTELHOS	
617. BRASOPOLIS	
618. BUENO BRANDAO	
619. CABO VERDE	
620. CACHOEIRA DE MINAS	
621. CALDAS	
622. CAMANDUCAIA	
623. CAMBUI	
624. CAMBUQUIRA	
625. CAMPANHA	
626. CAMPESTRE	
627. CAPETINGA	
628. CAPITOLIO	
629. CAREACU	
630. CARMO DA CACHOEIRA	
631. CARMO DE MINAS	
632. CARMO DO RIO CLARO	
633. CARRANCAS	
634. CARVALHOS	
635. CASSIA	
636. CAXAMBU	**SUL DE MINAS**
637. CLARAVAL	
638. CONCEICAO DA APARECIDA	
639. CONCEICAO DAS PEDRAS	
640. CONCEICAO DO RIO VERDE	
641. CONCEICAO DOS OUROS	
642. CONGONHAL	
643. CONSOLACAO	
644. COQUEIRAL	
645. CORDISLANDIA	
646. CORREGO DO BOM JESUS	
647. CRISTINA	
648. CRUZILIA	
649. DELFIM MOREIRA	
650. DIVISA NOVA	
651. DOM VICOSO	
652. ELOI MENDES	
653. ESPIRITO SANTO DO DOURADO	
654. ESTIVA	
655. EXTREMA	
656. FAMA	
657. FORTALEZA DE MINAS	

658. GONCALVES 659. GUAPE 660. GUARANESIA 661. HELIODORA 662. IBIRACI 663. IBITIURA DE MINAS 664. IJACI 665. ILICINEA 666. INCONFIDENTES 667. INGAI 668. IPUIUNA 669. ITAJUBA 670. ITAMOGI 671. ITAMONTE 672. ITANHANDU 673. ITAPEVA 674. ITAU DE MINAS 675. ITUMIRIM 676. ITUTINGA 677. JACUI 678. JACUTINGA 679. JESUANIA 680. JURUAIA 681. LAMBARI 682. LAVRAS 683. LIBERDADE 684. LUMINARIAS 685. MARIA DA FE 686. MARMELOPOLIS 687. MINDURI 688. MONSENHOR PAULO 689. MONTE BELO 690. MONTE SANTO DE MINAS 691. MONTE SIAO 692. MUNHOZ 693. MUZAMBINHO 694. NATERCIA 695. NEPOMUCENO 696. OLIMPIO NORONHA 697. OURO FINO 698. PARAGUACU 699. PARAISOPOLIS 700. PASSA QUATRO 701. PASSA VINTE 702. PASSOS 703. PEDRALVA 704. PIRANGUCU 705. PIRANGUINHO 706. POCO FUNDO 707. POCOS DE CALDAS 708. POUSO ALEGRE 709. POUSO ALTO 710. RIBEIRAO VERMELHO	**SUL DE MINAS**

711. SANTA RITA DE CALDAS 712. SANTA RITA DO SAPUCAI 713. SANTANA DA VARGEM 714. SAO BENTO ABADE 715. SAO GONCALO DO SAPUCAI 716. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA 717. SAO JOAO DA MATA 718. SAO JOSE DA BARRA 719. SAO LOURENCO 720. SAO PEDRO DA UNIAO 721. SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA 722. SAO SEBASTIAO DO PARAISO 723. SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE 724. SAO THOME DAS LETRAS 725. SAO TOMAS DE AQUINO 726. SAO VICENTE DE MINAS 727. SAPUCAI MIRIM 728. SENADOR AMARAL 729. SENADOR JOSE BENTO 730. SERITINGA 731. SERRANIA 732. SERRANOS 733. SILVIANOPOLIS 734. SOLEDADE DE MINAS 735. TOCOS DO MOJI 736. TOLEDO 737. TRES CORACOES 738. TRES PONTAS 739. TURVOLANDIA 740. VARGINHA 741. VIRGINIA 742. WENCESLAU BRAZ	**SUL DE MINAS**
743. AGUA COMPRIDA 744. ARAGUARI 745. CACHOEIRA DOURADA 746. CAMPINA VERDE 747. CAMPO FLORIDO 748. CANAPOLIS 749. CAPINOPOLIS 750. CASCALHO RICO 751. CENTRALINA 752. COMENDADOR GOMES 753. CONCEICAO DAS ALAGOAS 754. CONQUISTA 755. FRONTEIRA 756. FRUTAL 757. GURINHATA 758. INDIANOPOLIS 759. IPIACU 760. ITAPAGIPE 761. ITUIUTABA 762. ITURAMA 763. LIMEIRA DO OESTE	**TRIÂNGULO** **TRIÂNGULO**

764. MONTE ALEGRE DE MINAS 765. PIRAJUBA 766. SANTA VITORIA 767. SAO FRANCISCO DE SALES 768. TUPACIGUARA 769. UBERABA 770. UBERLANDIA 771. UNIAO DE MINAS 772. VERISSIMO	

Ação 4389 – Vigilância Sanitária

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Fomentar em todo o Estado de Minas Gerais a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde.

- **Produto**: MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.37.1	5.172.832,00	5.172.832,00	4.895.141,54	4.895.141,54	277.690,46	94,63	94,63
3.10.3	2.000.000,00	2.000.000,00	1.991.981,11	1.991.981,11	8.018,89	99,60	99,60
3.29.2	1.603.242,00	1.603.242,00	98.776,44	98.776,44	1.504.465,56	6,16	6,16
3.37.1	3.187.168,00	18.187.168,00	6.500.954,23	6.500.954,23	11.686.213,77	35,74	35,74
4.37.1	1.600.000,00	1.600.000,00	358.480,50	358.480,50	1.241.519,50	22,41	22,41
TOTAL	13.563.242,00	28.563.242,00	13.845.333,82	13.845.333,82	14.717.908,18	48,47	48,47

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
204,88	😐	102,08	☺	2,01	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	123	123	123	252	204,88	204,88	204,88
Financeiro	13.563.242,00	28.563.242,00	13.563.242,00	13.845.333,82	102,08	48,47	102,08

Principais entregas

O produto dessa ação corresponde a municípios com ações de vigilância sanitária realizadas, sendo considerados somente aqueles municípios que realizam as seguintes ações: cadastramento de estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde; inspeção de estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde; ações educacionais para população e setor regulado; ações de monitoramento da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária; e ações de recebimento e atendimento de denúncias.

Em 2012, houve a implantação da vigilância sanitária em 252 municípios, em consonância com o Projeto Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Período:	Janeiro a dezembro de 2012
Superintendência:	Superintendência de Vigilância Sanitária

Receitas Arrecadadas Através de DAE - Vigilância Sanitária

Unidade Orçamentaria 4291 (conta interna 900.335-0)

Referência: Tabela de Códigos de Receitas para Emissão de DAE

Período: 14/10/2011 a 28/12/2012

Cód.	Fonte		Descrição	Valores
19	60	Próprio (VISA)	CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU SUA RENOVAÇÃO	607.790,78
20	60	Próprio (VISA)	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	2.123,91
21	60	Próprio (VISA)	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3.433,63
22	60	Próprio (VISA)	BAIXA OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.528,60
23	60	Próprio (VISA)	ABERTURA OU BAIXA DE LIVROS	1.198,11
24	60	Próprio (VISA)	DESARQUIVAMENTO OU EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	766,81
25	60	Próprio (VISA)	FORNECIMENTO DE NUMERAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS	2.864,51
26	60	Próprio (VISA)	EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÕES	340,08
27	60	Próprio (VISA)	ANALISE DE PROJETO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO A CONTROLE SANITÁRIO, POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	324.808,51
28	60	Próprio (VISA)	VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS (DESINTERDIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHA DE PRODUÇÃO)	23.119,76
29	60	Próprio (VISA)	MULTAS	280.276,26
Total				1.249.250,96

Fonte: DCF/SPF/SES-MG e SIAFI-MG — Atualizado em 05/02/2013

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução financeira da ação foi de 102,08%, sendo que a física ficou em 204,88%. Em 2012, o projeto "Vigilância Sanitária" impulsionou o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou previnir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários loco regionais. Considerando a implantação do projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde em MG (Resolução SES nº 3152/2012) e ampla adesão dos municípios, a meta física superou o programado em 205%. Ocorreu uma subestimação da meta física.

Considerando a suplementação de crédito orçamentário informamos que o valor suplementado refere-se a 88% em relação ao crédito inicial. Esse valor foi suplementado de modo a atender a solicitação de celebração de contrato de prestação de serviços por meio da execução de análises laboratoriais e expedição de laudos que constituem base científica e tecnológica essencial para as ações de Vigilância Sanitária, porém, o contrato não formalizou em 2012, que consequentemente, a execução financeira financeira ficou em 48,47% em relação aos

créditos autorizados. Por outro lado, comparando aos créditos iniciais em relação ao executado tivemos uma execução de 102,08. A meta física não foi reprogramada.

Considerando a elaboração do PAS no ano de 2011, no qual o cenário nos permitia o monitamento dos indicadores de vigilância sanitária descritos na programação anual de vigilância em saúde do ministério da saúde, bem como os indicadores pactuados na programação anual de ações de vigilância sanitária esclarecemos que no ano 2012, com o advento do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Resolução SES/MG 3.152 de fevereiro de 2012), a forma de monitoramento foi restruturada, com a inclusão das ações de Vigilância Sanitária no novo instrumento de pactuação. Contudo, considera-se ação realizada os municípios que executaram 100% das ações sanitárias (cadastramento de estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde; inspeção de estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde; ações educacionais para população e setor regulado; ações de monitoramento da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária; e ações de recebimento e atendimento de denúnciasdescritas no Elenco 1, logo, a meta atingida foi de 204,88% em relação a meta inicial.

Justificativas relacionadas à natureza do produto dessas ações, bem como da meta físico-financeira, ponderando as seguintes questões:

- Com o fim da PAVS e a ausência de parâmetro para o novo Projeto da Vigilância, as metas físicas no PAS 2012 ficaram subestimadas. A ampla adesão dos municípios ao Projeto de Fortalecimento (Resolução SES nº 3152/2012) levou a essa superação de meta nas Ações do Programa Vigilância em Saúde.

- O repasse de recurso está vinculado ao cumprimento das metas! Os municípios que aparecem listados ao final de cada Ação no RAG 2012 são aqueles que alcançaram o resultado mínimo preconizado pela avaliação do Estado. Embora outros municípios tenham aderido ao Projeto, eles não constam na lista de beneficiados porque não atingiram esse resultado mínimo.

- Municípios que não cumprem meta são penalizados pelo corte de recurso. Da mesma forma, Regionais e Nível Central do estado também são prejudicados, pois o resultado dos municípios é meta do Acordo de Resultados.

- Tendo em vista que após o período eleitoral muitos gestores municipais deixaram seus cargos, a prestação de metas no Sistema GEICOM ficou comprometida. Além disso, os gestores que permaneceram e alimentaram o sistema tiveram problemas na operacionalização da prestação de metas. Com isso, a liberação da 2ª parcela do Projeto ficou comprometida, o que refletiu na execução financeira abaixo do planejado.

Municipalização do produto

- **Município com Programa Implantado e Implementado**

Municípios	Região de Planejamento
1. ABADIA DOS DOURADOS 2. ARAPUA 3. CAMPOS ALTOS 4. CARMO DO PARANAIBA 5. CRUZEIRO DA FORTALEZA 6. GUIMARANIA	**ALTO PARANAÍBA**

7. LAGOA FORMOSA 8. MATUTINA 9. NOVA PONTE 10. PATOS DE MINAS 11. PATROCINIO 12. PRATINHA 13. RIO PARANAIBA 14. ROMARIA 15. SACRAMENTO 16. TIROS	**ALTO PARANAÍBA**
17. BARBACENA 18. PAINEIRAS 19. PARA DE MINAS 20. PIEDADE DO RIO GRANDE 21. PRESIDENTE KUBITSCHEK 22. RIBEIRAO DAS NEVES 23. RIO MANSO 24. RIO VERMELHO 25. SABARA 26. SAO DOMINGOS DO PRATA 27. BELO VALE 28. SAO JOAQUIM DE BICAS 29. SAO JOSE DA LAPA 30. SAO TIAGO 31. SERRA AZUL DE MINAS 32. SERRO 33. SETE LAGOAS 34. VESPASIANO 35. CAETE 36. CONFINS 37. CONGONHAS 38. CONTAGEM 39. ALVORADA DE MINAS 40. DATAS 41. DIAMANTINA 42. ANTONIO CARLOS 43. DOM JOAQUIM 44. ENTRE RIOS DE MINAS 45. GOUVEIA 46. IGARAPE 47. ITAGUARA 48. ITATIAIUCU 49. JECEABA 50. JOAO MONLEVADE 51. JOAQUIM FELICIO	**CENTRAL** **CENTRAL**

52. LAGOA SANTA 53. MATEUS LEME 54. MATOZINHOS 55. NOVA ERA 56. NOVA UNIAO 57. OURO BRANCO	
58. BOM DESPACHO 59. CAMPO BELO 60. CANDEIAS 61. CARMO DO CAJURU 62. CARMOPOLIS DE MINAS 63. DIVINOPOLIS 64. DORESOPOLIS 65. FORMIGA 66. IGARATINGA 67. ITAPECERICA 68. LAGOA DA PRATA 69. LUZ 70. MEDEIROS 71. PAINS 72. PERDOES 73. PIMENTA 74. PIRACEMA 75. SANTO ANTONIO DO AMPARO 76. SANTO ANTONIO DO MONTE 77. TAPIRAI	**CENTRO OESTE**
78. ALMENARA 79. DIVISOPOLIS 80. FRANCISCO BADARO 81. ITAOBIM 82. JENIPAPO DE MINAS 83. JEQUITINHONHA 84. MACHACALIS 85. MATA VERDE 86. MEDINA 87. NOVO ORIENTE DE MINAS 88. PAVAO 89. PEDRA AZUL 90. PONTO DOS VOLANTES 91. RIO DO PRADO 92. SANTO ANTONIO DO JACINTO 93. TURMALINA 94. VIRGEM DA LAPA	**JEQUITINHONHA/MUCURI**
95. ALTO JEQUITIBA	

96. CAJURI 97. CATAGUASES 98. COIMBRA 99. ESPERA FELIZ 100. ESTRELA DALVA 101. GOIANA 102. GUARACIABA 103. GUARANI 104. GUARARA 105. ITAMARATI DE MINAS 106. LARANJAL 107. LEOPOLDINA 108. MANHUACU 109. MANHUMIRIM 110. MURIAE 111. PIEDADE DE PONTE NOVA 112. PRESIDENTE BERNARDES 113. RAUL SOARES 114. RECREIO 115. ROSARIO DA LIMEIRA 116. SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO 117. SANTO ANTONIO DO GRAMA 118. SANTOS DUMONT 119. SAO FRANCISCO DO GLORIA 120. SERICITA 121. VICOSA	**MATA**
122. ARINOS 123. BONFINOPOLIS DE MINAS 124. BRASILANDIA DE MINAS 125. BURITIS 126. CABECEIRA GRANDE 127. GUARDA MOR 128. LAGOA GRANDE 129. NATALANDIA 130. PRESIDENTE OLEGARIO 131. SAO GONCALO DO ABAETE 132. UNAI 133. VARJAO DE MINAS 134. VAZANTE	**NOROESTE DE MINAS**
135. BOCAIUVA 136. BURITIZEIRO 137. CHAPADA GAUCHA 138. ESPINOSA 139. JAIBA 140. JANAUBA	**NORTE DE MINAS**

141. LASSANCE 142. LONTRA 143. LUISLANDIA 144. MATIAS CARDOSO 145. MONTALVANIA 146. NOVORIZONTE 147. PIRAPORA 148. RIACHINHO 149. SANTA FE DE MINAS 150. SAO FRANCISCO 151. SAO JOAO DA LAGOA 152. SAO JOAO DO PACUI 153. SAO ROMAO 154. VARGEM GRANDE DO RIO PARDO 155. VARZEA DA PALMA 156. VARZELANDIA 157. VERDELANDIA	**NORTE DE MINAS**
158. ACUCENA 159. ANTONIO DIAS 160. CAPITAO ANDRADE 161. CARATINGA 162. CORONEL FABRICIANO 163. CUPARAQUE 164. ENGENHEIRO CALDAS 165. GOIABEIRA 166. IPATINGA 167. ITUETA 168. JAMPRUCA 169. MANTENA 170. MARILAC 171. NAQUE 172. PESCADOR 173. SANTA RITA DO ITUETO 174. SANTANA DO PARAISO 175. SAO JOAO EVANGELISTA 176. SARDOA 177. SENHORA DO PORTO 178. TIMOTEO	**RIO DOCE**
179. ALAGOA 180. ANDRADAS 181. ARCEBURGO 182. BAEPENDI 183. BOM JARDIM DE MINAS 184. BOTELHOS 185. CAMBUQUIRA	**SUL DE MINAS**

186. CAMPANHA 187. CAPETINGA 188. CAREACU 189. CARMO DA CACHOEIRA 190. CARMO DE MINAS 191. CARRANCAS 192. CASSIA 193. CAXAMBU 194. CONCEICAO DAS PEDRAS 195. CONSOLACAO 196. COQUEIRAL 197. CORDISLANDIA 198. CRISTINA 199. CRUZILIA 200. DIVISA NOVA 201. ELOI MENDES 202. FORTALEZA DE MINAS 203. HELIODORA 204. IJACI 205. ILICINEA 206. IPUIUNA 207. ITAMONTE 208. ITANHANDU 209. ITUMIRIM 210. JACUTINGA 211. LAMBARI 212. LAVRAS 213. LUMINARIAS 214. MACHADO 215. MINDURI 216. MONSENHOR PAULO 217. MONTE SIAO 218. MUNHOZ 219. NATERCIA 220. OLIMPIO NORONHA 221. PARAISOPOLIS 222. PASSA QUATRO 223. POCO FUNDO 224. POUSO ALEGRE 225. POUSO ALTO 226. SANTANA DA VARGEM 227. SAO BENTO ABADE 228. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA 229. SAO LOURENCO 230. SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE 231. SAO THOME DAS LETRAS	**SUL DE MINAS**

232. SERITINGA 233. SERRANOS 234. SOLEDADE DE MINAS 235. TRES CORACOES 236. TRES PONTAS 237. VARGINHA 238. VIRGINIA 239. WENCESLAU BRAZ	
240. ARAGUARI 241. ARAPORA 242. CACHOEIRA DOURADA 243. CANAPOLIS 244. FRUTAL 245. GURINHATA 246. INDIANOPOLIS 247. ITUIUTABA 248. LIMEIRA DO OESTE 249. PIRAJUBA 250. PRATA 251. UBERABA 252. UBERLANDIA	**TRIÂNGULO**

Ação 4580 – Vigilância da Saúde do Trabalhador

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Desenvolver, no âmbito do Estado de Minas Gerais, fomento à integração de ações que intervenham nos agravos e determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos visando promover a saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora.

- **Produto**: MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.37.1	420.000,00	420.000,00	297.710,73	297.710,73	122.289,27	70,88	70,88
4.37.1	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	480.000,00	480.000,00	297.710,73	297.710,73	182.289,27	62,02	62,02

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
129,27	☺	62,02	☹	2,08	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	123	159	123	159	129,27	100,00	129,27
Financeiro	480.000,00	480.000,00	480.000,00	297.710,73	62,02	62,02	62,02

Principais entregas

O produto dessa ação corresponde a município beneficiado com repasse de recurso financeiros, qualificações ou visitas técnicas para a manutenção e desenvolvimento da política local da saúde do trabalhador. Nesse sentido, em 2012, foram beneficiados 159 municípios.

Em Minas Gerais, a Diretoria de Saúde do Trabalhador (DSAT) tem desenvolvido intensos esforços relativos às ações de saúde do trabalhador no Estado, de forma a atender a legislação e aos demais pressupostos vigentes.

Em 2010, por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 805/2011, houve a incorporação da gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual pela Diretoria de Saúde do Trabalhador.

À DSAT foi atribuída a responsabilidade de fomentar e coordenar a implantação e implementação da Política de Saúde do Trabalhador em Minas Gerais, considerando as ações de vigilância dos ambientes, processos e condições de trabalho, dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, assim como a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores. O CEREST Estadual possui como uma das suas atribuições participar na elaboração e execução da Política de Saúde do Trabalhador no Estado, em consonância com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador (MINAS GERAIS, 2011).

Para implementação da Política de Saúde do Trabalhador em Minas Gerais a Diretoria de Saúde do Trabalhador/CEREST Estadual definiu algumas linhas de ação que foram denominadas MACROAÇÕES. Estas foram definidas levando-se em consideração o cenário da saúde do trabalhador nos municípios identificado em 2010 e as prioridades estratégicas da SES/MG.

1. Definição de Referencia Municipal de Saúde do Trabalhador;
2. Inclusão de ações de Saúde do Trabalhador nos Planos Municipais de Saúde e Programação Anual de Saúde;
3. Realização do diagnostico do perfil epidemiológico e produtivo do município (mercado formal e informal) nas Unidades de Saúde;
4. Fomento às notificações dos agravos relacionados ao trabalho;
5. Investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN;
6. Investigação dos Acidentes com Produtos Perigosos atendidos no município;
7. Inclusão das ações de Saúde do Trabalhador em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde;

8. Realizar Vigilância nos Ambientes e Processos de Trabalho com vistas a orientar as mudanças das condições e processos de trabalho geradores de agravos e doenças.

Com o objetivo de suprir os problemas da área técnica foram planejadas metas que atendessem a demanda da de saúde do trabalhador e estas foram inseridas nos instrumentos de gestão como o Pacto pela saúde, Acordo de Resultados e projeto de Fortalecimento em Vigilância em Saúde.

Essas metas dizem respeito a realização do perfil produtivo pelas unidades da Atenção Primária à Saúde, o aumento do número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho, a investigação do acidente de trabalho grave e a investigação do acidente com produto perigoso.

Com relação aos agravos relacionados ao trabalho a DSAT/CEREST Estadual considera de extrema importância dar visibilidade ao adoecimento dos trabalhadores por meio das notificações dos agravos, uma vez que a subnotificação é um problema real no estado. Dessa forma, fomentar o aumento das notificações é uma estratégia da DSAT/CEREST Estadual e constatamos o aumento do número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho em 2011 quando comparamos ao ano de 2012, como pode ser visualizado na tabela 1.

Tabela 1: Notificações dos agravos de saúde do trabalhador segundo o ano de notificação. Minas Gerais, 2013.

Agravos relacionados ao trabalho	**Ano de notificação**	
	2011	**2012**
Acidente Trabalho c/Exposição a Material Biológico	5369	5809
Acidente de Trabalho Grave	8242	9349
Câncer Relacionado ao Trabalho	0	2
Dermatoses Ocupacionais	128	197
Intoxicações Exógenas	11867	14305
LER DORT	1643	1956
PAIR	98	36
Pneumoconiose	80	131
Transtorno Mental	127	128
Total	**27554**	**31913**

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-NET)/ DSAT-CEREST/SES-MG

A realização do diagnóstico do perfil produtivo (mercado formal e informal), a investigação do acidente de trabalho grave notificados no SINAN e a investigação dos acidentes com produtos perigosos são macroações que foram inseridas no projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde e para as quais as referências técnicas

em saúde do trabalhador das instâncias regionais, bem como os representantes dos CEREST regionais foram capacitados e atuam como multiplicadores para os profissionais dos municípios.

Com relação ao perfil produtivo, até o monitoramento do 2º quadrimestre do projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde, 59 municípios já **finalizaram** seu perfil produtivo, segundo as informações de 6 instancias regionais de saúde. Para aqueles que ainda estão realizando o diagnóstico do perfil produtivo temos o quantitativo apresentado no quadro 1.

Quadro 1: Número de municípios que estão realizando o diagnóstico do perfil produtivo (mercado formal e informal) segundo instância regional de saúde. Minas Gerais, 2013.

Regional de Saúde	**Número de municípios**
Alfenas	21
Barbacena	18
Belo Horizonte	23
Coronel Fabriciano	15
Divinópolis	17
Governador Valadares	21
Itabira	14
Ituiutaba	05
Januária	13
Juiz de Fora	18
Leopoldina	08
Manhumirim	14
Passos	18
Pedra Azul	16
Pirapora	01
Ponte Nova	12
Teófilo Otoni	18
Ubá	06
Uberaba	05
Uberlândia	12
Unaí	12
Varginha	38
Total	**325**

Fonte: DSAT - Nota: dados do monitoramento do 2º quadrimestre

A utilização de estratégias com baixo valor financeiro como:

- Definição das diretrizes da Saúde do Trabalhador para o estado de Minas Gerais;
- O matriciamento da gestão de Saúde do Trabalhador – nível Central – nível Regional – nível Municipal;
- Planejamento anual das ações realizado de forma compartilhada com as RT-ST (Referência Técnica em Saúde do Trabalhador) das instâncias regionais e CERESTs Regionais;
- A definição das competências e atribuições dos CERESTs e das RT-ST das instâncias Regionais e Municipais;
- O monitoramento trimestral do status de execução do planejamento;
- Videoconferências com as regionais de saúde e CERESTs Regionais;
- Realização de reuniões técnicas;

Monitoramento das notificações e solicitações de resposta utilizando e-mail possibilitou a otimização da meta física sem perder a qualidade de realização das ações e reduzindo os gastos financeiros. Dessa forma o recurso deverá ser investido nas ações que foram planejadas para o ano de 2013.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A Diretoria de Saúde do Trabalhador cumpriu 100% da execução física planejada para o ano de 2012 (159 municípios) e gastou 62% do orçamento previsto. A diferença da execução financeira se deu pela utilização de estratégias de baixo custo como videoconferências e acompanhamento das metas via e-mail. É importante destacar que esse recurso será utilizado para ações planejadas para 2013 como o Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador e a confecção de materiais informativos e educacionais voltados para os profissionais da saúde e para populações vulneráveis como os trabalhadores rurais.

Municipalização do produto

- **Município com Programa Implantado e Implementado**

Municípios	Região de Planejamento
1. ARAXA 2. CARMO DO PARANAIBA 3. MONTE CARMELO 4. PATOS DE MINAS 5. PEDRINOPOLIS 6. PERDIZES 7. PRATINHA 8. RIO PARANAIBA 9. SACRAMENTO 10. TIROS	**ALTO PARANAÍBA**
11. ABAETE 12. BARBACENA 13. PAPAGAIOS 14. PRESIDENTE KUBITSCHEK 15. RIBEIRAO DAS NEVES 16. SANTA BARBARA 17. SANTA LUZIA 18. BELO HORIZONTE 19. SAO JOAO DEL REI 20. SAO JOAQUIM DE BICAS 21. SETE LAGOAS 22. CARANDAI 23. CONGONHAS 24. CONGONHAS DO NORTE 25. CONSELHEIRO LAFAIETE 26. CORONEL XAVIER CHAVES 27. CURVELO 28. ANTONIO CARLOS 29. DORES DE CAMPOS 30. FORTUNA DE MINAS 31. IBERTIOGA 32. ITABIRA	**CENTRAL**

33. ITATIAIUCU 34. JOAO MONLEVADE 35. JUATUBA 36. BALDIM 37. MARAVILHAS 38. NOVA LIMA 39. ONCA DE PITANGUI 40. OURO PRETO	
41. ARCOS 42. BOM DESPACHO 43. CORREGO FUNDO 44. CRISTAIS 45. DIVINOPOLIS 46. DORESOPOLIS 47. LAGOA DA PRATA 48. LEANDRO FERREIRA 49. LUZ 50. NOVA SERRANA 51. OLIVEIRA 52. PAINS 53. PASSA TEMPO 54. PIRACEMA 55. PIUMHI 56. QUARTEL GERAL 57. SAO ROQUE DE MINAS	**CENTRO OESTE** **CENTRO OESTE**
58. CAPELINHA 59. CHAPADA DO NORTE 60. FRONTEIRA DOS VALES 61. LADAINHA 62. LEME DO PRADO 63. MALACACHETA 64. PEDRA AZUL 65. SANTO ANTONIO DO JACINTO 66. TEOFILO OTONI	**JEQUITINHONHA/MUCURI**
67. ALEM PARAIBA 68. ASTOLFO DUTRA 69. BRAS PIRES 70. DIVINO 71. ERVALIA 72. GUARANI 73. JUIZ DE FORA 74. LEOPOLDINA 75. LIMA DUARTE 76. MARIPA DE MINAS 77. MURIAE 78. PRESIDENTE BERNARDES 79. RIO POMBA 80. RIO PRETO 81. SAO GERALDO 82. SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE 83. SENADOR FIRMINO 84. UBA	**MATA**
85. LAGAMAR	

86. LAGOA GRANDE 87. PARACATU 88. UNAI	**NOROESTE DE MINAS**
89. BRASILIA DE MINAS 90. CAMPO AZUL 91. ESPINOSA 92. FRANCISCO DUMONT 93. GLAUCILANDIA 94. ITACAMBIRA 95. ITACARAMBI 96. JANAUBA 97. JANUARIA 98. MATIAS CARDOSO 99. MONTALVANIA 100. MONTES CLAROS 101. PIRAPORA 102. VARZELANDIA	**NORTE DE MINAS** **NORTE DE MINAS**
103. AIMORES 104. CONSELHEIRO PENA 105. GOVERNADOR VALADARES 106. IPATINGA 107. MATERLANDIA 108. RESPLENDOR	**RIO DOCE**
109. ALBERTINA 110. ALFENAS 111. ANDRADAS 112. BAEPENDI 113. BORDA DA MATA 114. CACHOEIRA DE MINAS 115. CAMBUQUIRA 116. CAMPOS GERAIS 117. CARRANCAS 118. CAXAMBU 119. CONCEICAO DA APARECIDA 120. CONSOLACAO 121. CRUZILIA 122. ELOI MENDES 123. EXTREMA 124. ILICINEA 125. ITAJUBA 126. ITAMONTE 127. ITANHANDU 128. LAVRAS 129. MACHADO 130. MONTE BELO 131. MONTE SANTO DE MINAS 132. MONTE SIAO 133. PARAGUACU 134. PASSOS 135. PIRANGUCU 136. POCOS DE CALDAS 137. POUSO ALEGRE 138. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	**SUL DE MINAS**

139. SAO JOAO DA MATA 140. SAO LOURENCO 141. SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA 142. SAO SEBASTIAO DO PARAISO 143. SAO THOME DAS LETRAS 144. SERRANIA 145. SERRANOS 146. TRES PONTAS 147. VARGINHA	**SUL DE MINAS**
148. AGUA COMPRIDA 149. ARAGUARI 150. CARNEIRINHO 151. CONCEICAO DAS ALAGOAS 152. DELTA 153. FRUTAL 154. GURINHATA 155. ITAPAGIPE 156. ITUIUTABA 157. PLANURA 158. UBERABA 159. VERISSIMO	**TRIÂNGULO**

Ação 4581 – Promoção da Saúde

- **Unidade Orçamentária**: FES

- **Finalidade:** Incentivar nos municípios de Minas Gerais a promoção da qualidade de vida, visando à redução da vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

- **Produto**: MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLENTADO

- **Unid. de Medida**: MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	700.000,00	712.000,00	711.552,95	711.552,95	447,05	99,94	99,94
3.10.8	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	275.522,00	275.521,12	275.521,12	0,88	100,00	100,00
4.10.8	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.780.000,00	987.522,00	987.074,07	987.074,07	447,93	99,95	99,95

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
519,51	😐	55,45	☹	9,37	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	123	123	123	639	519,51	519,51	519,51
Financeiro	1.780.000,00	987.522,00	1.780.000,00	987.074,07	55,45	99,95	55,45

Principais entregas

O produto dessa ação corresponde a municípios com programa implantado e implementado, considerando somente aqueles que cumprem, no mínimo, as seguintes ações: alimentação do SISVAN; acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; realização de prevenção de carência micronutricionais (suplementação de ferro e vitamina A); desenvolvimento sistematicamente de ações de atividade física para grupos específicos; realização de ação de controle do tabagismo; e realização de ação de promoção da cultura de paz. Considerando isso, em 2012, houve o fomento e instrumentalização de 639 municípios no desenvolvimento de ações de Programa de Promoção à Saúde, assim como restruturação das coordenações regionais de Promoção à Saúde e de Agravos Não Transmissíveis das GRSs e SRSs a fim de efetivar a realização de ações de promoção à saúde em nível local.

A execução da meta física acima do programado foi devido a maior adesão dos municípios pelo projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde que também são público alvo da ação de Promoção à Saúde.

A SES esclarece que nesta ação especificamente não há relação direta entre o físico e o financeiro. Desta forma, inúmeras ações foram realizadas sem necessariamente utilizar recursos financeiros tão dispendiosos devido ao baixo custo das mesmas, assim como a grande interface das ações conjuntas com a Atenção Primária à Saúde.

A execução financeira de 55% do crédito inicial refere-se a anulação dos recursos provenientes de emenda parlamentar.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A ação visou à vulnerabilidade e os riscos à saúde da população. A meta financeira (55%) ficou abaixo do programado uma vez que houve anulação de R$1.080.000,00 referentes às emendas parlamentares. Posteriormente, houve suplementação de R$300.000,00 de modo a estruturar e modernizar os núcleos de promoção à saúde nas regionais de saúde e nível central. A meta física ficou acima do previsto devido à implantação do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no qual os municípios aderiram às ações de promoção de forma ampla, responsável e gradativa.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIG. EPID. AMB. E DE SAÚDE DO TRABALHADOR

DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti – s/nº

Edifício Minas – 13º andar, 31.630-900 Belo Horizonte- MG Tel. (31) 3916-0028

NOTA TÉCNICA Nº 006/2013 - SES/SUBVPS/DPSANT

Assunto: Resposta aos questionamentos do Conselho Estadual de Saúde sobre o RAG

PARECER:

Ação 4581 – Promoção da Saúde

A Promoção à Saúde consiste em uma estratégia de articulação transversal na qual um conjunto de intervenções individuais, coletivas e ambientais é responsável pela atuação intersetorial sobre os determinantes sociais da saúde, sendo as ações de promoção à saúde voltadas para a redução da vulnerabilidade e das desigualdades e o empoderamento social para fomentar um indivíduo/comunidade ativo sobre a produção da saúde.

Conforme a Programação Anual de Saúde (PAS), a ação 4581 tem como finalidade: incentivar nos municípios de Minas Gerais a promoção da qualidade de vida, visando à redução da vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes - modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

Ainda, esta ação no PAS apresenta a seguinte descrição: As ações específicas são voltadas para estimular nos territórios sanitários: estímulo à alimentação saudável; prática corporal/atividade física; prevenção e controle do tabagismo, redução da morbimortalidade em decorrência do uso de álcool e outras drogas, redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, prevenção da violência.

Como detalhamento da especificação do produto tem-se: desenvolvimento de ações de monitoramento e apoio á execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc.) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

Portanto, o questionamento encaminhado por este CES não tem consistência perante as ações programadas na ação 4581. De acordo com o SIGPLAN encaminhado referente ao ano de 2012, no campo *Justificativa da Mensagem do Governador*, enviou-se a seguinte informação: *De modo a incentivar os municípios de Minas Gerais o Projeto Atividade "Promoção da Saúde" teve como finalidade a implementação das ações de modo a reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes. A execução financeira para o exercício de 2012 foi de 59% das despesas liquidadas em relação ao crédito inicial e 41% sobre o crédito total. Vale destacar, que os créditos iniciais, apenas R$700.000,00 eram para serem aplicados na Promoção da Saúde, o valor de R$1.080.000,00 correspondia a emendas parlamentares. Durante o segundo semestre houve suplementação de R$300.000,00 para estruturar e modernizar os núcleos de promoção da saúde nas 28 regionais de saúde e nível central com aquisição de equipamentos de informática, porém, a previsão de entrega desses equipamentos estão previstos para janeiro/2013, logo o saldo restante a liquidar refere-se a entrega destes equipamentos. Portanto, tanto a meta física foi concluída e financeira ficou abaixo do programado devido ao prazo de entrega dos equipamentos.*

Diante dos argumentos expostos acimas, salientamos que as ações executadas por esta fonte não incluem diretamente os Programas Bolsa Família e programas de suplementação de Ferro e Vitamina A (micronutrientes), conforme apontado na versão recebida do RAG 2012, portanto solicito a ratificação.

Em relação ao Programa de suplementação de micronutrientes (Vitaminas A e Ferro), informamos que:

- Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), é um programa federal, cabendo a coordenadoria estadual de alimentação e nutrição (DPSANT) incentivar a implantação, oferecer suporte técnico as Regionais, e monitorar

via sistema de informação como está a situação do Programa. E à esfera municipal fica a execução do mesmo e a inserção de dados no sistema. (Maiores informações sobre o programa consta no manual disponível para Download em: http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/manual_ferro.pdf). O PNSF foi criado por meio da Portaria nº 730, de 13 de maio de 2005, e consiste na suplementação medicamentosa de ferro para crianças de 6 a 18 meses de idade, gestantes a partir da 20ª semana e mulheres até o 3º mês pós-parto. Os suplementos de ferro são distribuídos, gratuitamente, às unidades de saúde que conformam a rede do SUS em todos os municípios brasileiros por meio da Farmanguinhos/Fiocruz. Esta logística de distribuição é: Os produtos são enviados diretamente aos municípios (central de armazenamento), em lotes, de acordo com a logística definida junto à Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (SCTIES) do Ministério da Saúde, até 3 ou 4 vezes por ano. Sendo assim, o Estado não tem governabilidade quanto logística do programa. Porém desde o final do ano de 2010 o programa foi afetado por problemas técnicos na Farmanguinhos que passou a não distribuir os suplementos pelo Brasil. Em constante contato com o Ministério da Saúde, éramos informadas que o programa continuava e que a distribuição iria se normalizar. Já em 2012 fomos informadas que o programa passaria por reformulação, conforme email abaixo.

Sendo assim a mudança foi anunciada em maio de 2013, porém ainda aguardamos a publicação da Portaria com atualização da conduta e normas de execução conforme email abaixo.

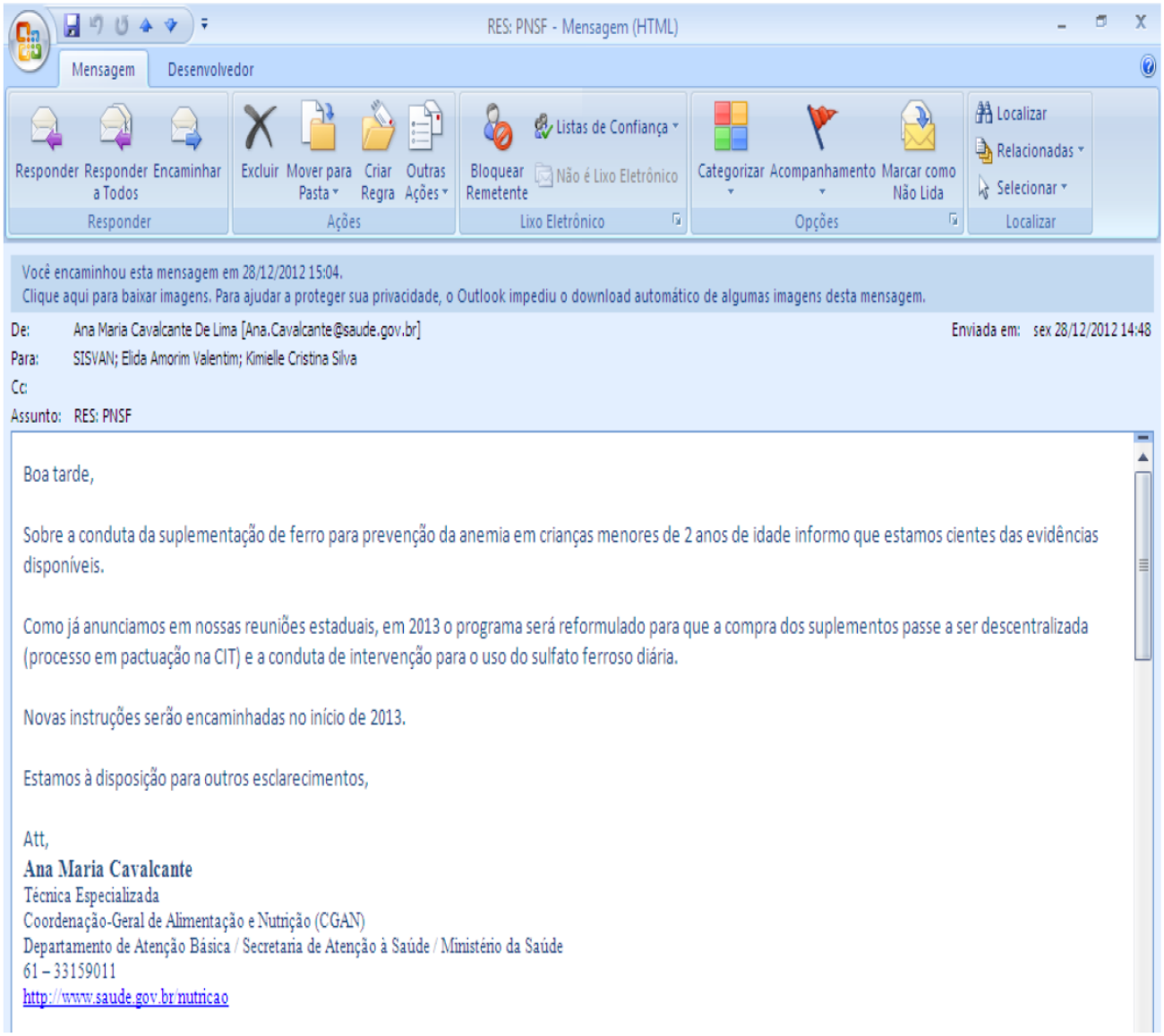

RES: PNSF - Mensagem (HTML)

Mensagem | Desenvolvedor

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Excluir | Mover para Pasta | Criar Regra | Outras Ações | Bloquear Remetente | Listas de Confiança | Não é Lixo Eletrônico | Categorizar | Acompanhamento | Marcar como Não Lida | Localizar | Relacionadas | Selecionar

Responder | Ações | Lixo Eletrônico | Opções | Localizar

Você encaminhou esta mensagem em 28/12/2012 15:04.
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

De: Ana Maria Cavalcante De Lima [Ana.Cavalcante@saude.gov.br] Enviada em: sex 28/12/2012 14:48
Para: SISVAN; Elida Amorim Valentim; Kimielle Cristina Silva
Cc:
Assunto: RES: PNSF

Boa tarde,

Sobre a conduta da suplementação de ferro para prevenção da anemia em crianças menores de 2 anos de idade informo que estamos cientes das evidências disponíveis.

Como já anunciamos em nossas reuniões estaduais, em 2013 o programa será reformulado para que a compra dos suplementos passe a ser descentralizada (processo em pactuação na CIT) e a conduta de intervenção para o uso do sulfato ferroso diária.

Novas instruções serão encaminhadas no início de 2013.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos,

Att,

Ana Maria Cavalcante
Técnica Especializada
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN)
Departamento de Atenção Básica / Secretaria de Atenção à Saúde / Ministério da Saúde
61 – 33159011
http://www.saude.gov.br/nutricao

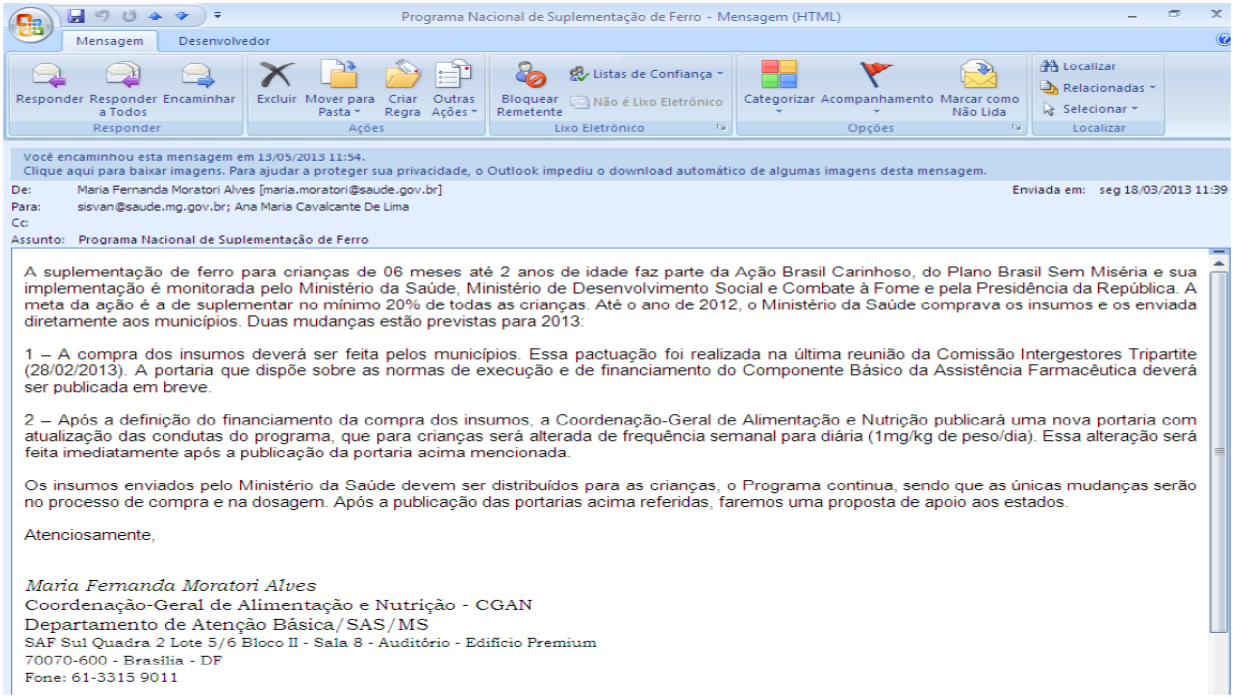

Programa Nacional de Suplementação de Ferro - Mensagem (HTML)

Mensagem | Desenvolvedor

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Excluir | Mover para Pasta | Criar Regra | Outras Ações | Bloquear Remetente | Listas de Confiança | Não é Lixo Eletrônico | Categorizar | Acompanhamento | Marcar como Não Lida | Localizar | Relacionadas | Selecionar

Você encaminhou esta mensagem em 13/05/2013 11:54.
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

De: Maria Fernanda Moratori Alves [maria.moratori@saude.gov.br] Enviada em: seg 18/03/2013 11:39
Para: sisvan@saude.mg.gov.br; Ana Maria Cavalcante De Lima
Cc:
Assunto: Programa Nacional de Suplementação de Ferro

A suplementação de ferro para crianças de 06 meses até 2 anos de idade faz parte da Ação Brasil Carinhoso, do Plano Brasil Sem Miséria e sua implementação é monitorada pelo Ministério da Saúde, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Presidência da República. A meta da ação é a de suplementar no mínimo 20% de todas as crianças. Até o ano de 2012, o Ministério da Saúde comprava os insumos e os enviada diretamente aos municípios. Duas mudanças estão previstas para 2013:

1 – A compra dos insumos deverá ser feita pelos municípios. Essa pactuação foi realizada na última reunião da Comissão Intergestores Tripartite (28/02/2013). A portaria que dispõe sobre as normas de execução e de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica deverá ser publicada em breve.

2 – Após a definição do financiamento da compra dos insumos, a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição publicará uma nova portaria com atualização das condutas do programa, que para crianças será alterada de frequência semanal para diária (1mg/kg de peso/dia). Essa alteração será feita imediatamente após a publicação da portaria acima mencionada.

Os insumos enviados pelo Ministério da Saúde devem ser distribuídos para as crianças, o Programa continua, sendo que as únicas mudanças serão no processo de compra e na dosagem. Após a publicação das portarias acima referidas, faremos uma proposta de apoio aos estados.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Moratori Alves
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição - CGAN
Departamento de Atenção Básica/SAS/MS
SAF Sul Quadra 2 Lote 5/6 Bloco II - Sala 8 - Auditório - Edifício Premium
70070-600 - Brasília - DF
Fone: 61-3315 9011

Em resposta ao questionamento realizado, o programa nunca foi interrompido pelo Estado, ao contrário estávamos sempre questionando e cobrando as entregas dos insumos, porém fugia de nossa governabilidade esta logística. Mas nos municípios com estoque o programa continuava conforme orientação.

Já o Programa de Vitamina A, também instituído e de responsabilidade do Ministério da Saúde, sempre esteve operante e no ano de 2012 foi ampliado em Minas Gerais, passando de 191 municípios contemplados para 233.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2013.

Técnico Responsável:

Joyce Mara Diniz Xavier de Lima
Referência Técnica da Coordenação de Alimentação e Nutrição/SES-MG
E-mail: sisvan@saude.mg.gov.br

Daniela Souzalima Campos
Diretora de Promoção à Saúde e de Agravos Não Transmissíveis
E-mail: daniela.campos@saude.mg.gov.br; promocaoasaude@saude.mg.gov.br

Municipalização do produto

- **Município com Programa Implantado e Implementado**

Municípios	Região de Planejamento
1. ABADIA DOS DOURADOS 2. ARAPUA 3. ARAXA 4. CAMPOS ALTOS 5. CARMO DO PARANAIBA 6. CRUZEIRO DA FORTALEZA 7. ESTRELA DO SUL 8. GRUPIARA 9. GUIMARANIA 10. IBIA 11. LAGOA FORMOSA 12. MATUTINA 13. MONTE CARMELO 14. PATOS DE MINAS 15. PATROCINIO 16. PEDRINOPOLIS 17. PERDIZES 18. PRATINHA 19. RIO PARANAIBA 20. SANTA ROSA DA SERRA 21. SAO GOTARDO 22. SERRA DO SALITRE 23. TIROS	**ALTO PARANAÍBA** **ALTO PARANAÍBA**
24. ABAETE 25. BARBACENA 26. PAINEIRAS 27. PAPAGAIOS 28. PARA DE MINAS 29. PARAOPEBA 30. PASSABEM 31. PEDRO LEOPOLDO 32. PEQUI 33. PIEDADE DO RIO GRANDE 34. PIEDADE DOS GERAIS 35. PITANGUI 36. POMPEU 37. PRADOS 38. PRESIDENTE JUSCELINO	**CENTRAL**

39. PRESIDENTE KUBITSCHEK 40. PRUDENTE DE MORAIS 41. QUELUZITO 42. RAPOSOS 43. RESENDE COSTA 44. RESSAQUINHA 45. RIBEIRAO DAS NEVES 46. BELA VISTA DE MINAS 47. RIO MANSO 48. RIO PIRACICABA 49. RIO VERMELHO 50. SABARA 51. SANTA BARBARA 52. SANTA BARBARA DO TUGURIO 53. SANTA LUZIA 54. BELO HORIZONTE 55. SANTANA DO GARAMBEU 56. SANTO ANTONIO DO ITAMBE 57. SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO 58. SANTO HIPOLITO 59. SAO DOMINGOS DO PRATA 60. BELO VALE 61. SAO GONCALO DO RIO PRETO 62. SAO JOAO DEL REI 63. SAO JOAQUIM DE BICAS 64. SAO JOSE DA LAPA 65. SAO JOSE DA VARGINHA 66. SAO JOSE DO GOIABAL 67. SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO 68. SAO TIAGO 69. SARZEDO 70. BETIM 71. SENHORA DOS REMEDIOS 72. SERRA AZUL DE MINAS 73. SERRO 74. SETE LAGOAS 75. TAQUARACU DE MINAS 76. TIRADENTES 77. VESPASIANO 78. BIQUINHAS 79. BONFIM 80. BRUMADINHO 81. ALFREDO VASCONCELOS 82. CACHOEIRA DA PRATA 83. CAETANOPOLIS 84. CAETE	**CENTRAL**

85. CARANAIBA 86. CASA GRANDE 87. CATAS ALTAS 88. ALVINOPOLIS 89. CEDRO DO ABAETE 90. CONCEICAO DO MATO DENTRO 91. CONFINS 92. CONGONHAS 93. CONSELHEIRO LAFAIETE 94. CONTAGEM 95. ALVORADA DE MINAS 96. CORINTO 97. CORONEL XAVIER CHAVES 98. COUTO DE MAGALHAES DE MINAS 99. CRISTIANO OTONI 100. CURVELO 101. DATAS 102. DESTERRO DE ENTRE RIOS 103. DESTERRO DO MELO 104. DIAMANTINA 105. ANTONIO CARLOS 106. DIOGO DE VASCONCELOS 107. DIONISIO 108. DOM JOAQUIM 109. DORES DE CAMPOS 110. ENTRE RIOS DE MINAS 111. ESMERALDAS 112. FELICIO DOS SANTOS 113. FUNILANDIA 114. GOUVEIA 115. IBIRITE 116. IGARAPE 117. INIMUTABA 118. ITABIRA 119. AUGUSTO DE LIMA 120. ITAGUARA 121. ITAMBE DO MATO DENTRO 122. ITATIAIUCU 123. JABOTICATUBAS 124. JECEABA 125. JOAO MONLEVADE 126. JOAQUIM FELICIO 127. JUATUBA 128. BALDIM 129. LAGOA DOURADA 130. LAGOA SANTA	**CENTRAL** **CENTRAL**

131. MADRE DE DEUS DE MINAS 132. MATEUS LEME 133. MATOZINHOS 134. MOEDA 135. MONJOLOS 136. BARAO DE COCAIS 137. MORADA NOVA DE MINAS 138. MORRO DA GARCA 139. NAZARENO 140. NOVA ERA 141. NOVA LIMA 142. NOVA UNIAO 143. ONCA DE PITANGUI 144. OURO BRANCO	
145. AGUANIL 146. ARCOS 147. BAMBUI 148. BOM DESPACHO 149. BOM SUCESSO 150. CAMACHO 151. CAMPO BELO 152. CANA VERDE 153. CANDEIAS 154. CARMO DO CAJURU 155. CARMOPOLIS DE MINAS 156. CLAUDIO 157. CONCEICAO DO PARA 158. CORREGO FUNDO 159. DIVINOPOLIS 160. DORESOPOLIS 161. ESTRELA DO INDAIA 162. FORMIGA 163. IBITURUNA 164. IGARATINGA 165. IGUATAMA 166. ITAPECERICA 167. ITAUNA 168. JAPARAIBA 169. LAGOA DA PRATA 170. LEANDRO FERREIRA 171. LUZ 172. MARTINHO CAMPOS 173. MEDEIROS 174. NOVA SERRANA 175. OLIVEIRA	**CENTRO OESTE**

176. PAINS 177. PASSA TEMPO 178. PEDRA DO INDAIA 179. PERDIGAO 180. PERDOES 181. PIMENTA 182. PIRACEMA 183. PIUMHI 184. QUARTEL GERAL 185. SANTANA DO JACARE 186. SANTO ANTONIO DO AMPARO 187. SANTO ANTONIO DO MONTE 188. SAO FRANCISCO DE PAULA 189. SAO GONCALO DO PARA 190. SAO ROQUE DE MINAS 191. SAO SEBASTIAO DO OESTE 192. SERRA DA SAUDADE 193. TAPIRAI 194. VARGEM BONITA	**CENTRAL**
195. AGUAS FORMOSAS 196. ALMENARA 197. ANGELANDIA 198. ARACUAI 199. ARICANDUVA 200. ATALEIA 201. BANDEIRA 202. BERTOPOLIS 203. CACHOEIRA DE PAJEU 204. CAPELINHA 205. CARAI 206. CARBONITA 207. CHAPADA DO NORTE 208. COMERCINHO 209. CRISOLITA 210. DIVISOPOLIS 211. FELISBURGO 212. FRANCISCO BADARO 213. FRANCISCOPOLIS 214. FREI GASPAR 215. ITAIPE 216. ITAOBIM 217. ITINGA 218. JACINTO 219. JENIPAPO DE MINAS 220. JEQUITINHONHA	**JEQUITINHONHA/MUCURI**

221. JOAIMA 222. JORDANIA 223. JOSE GONCALVES DE MINAS 224. LADAINHA 225. LEME DO PRADO 226. MACHACALIS 227. MALACACHETA 228. MATA VERDE 229. MEDINA 230. MINAS NOVAS 231. MONTE FORMOSO 232. NANUQUE 233. NOVO CRUZEIRO 234. NOVO ORIENTE DE MINAS 235. PADRE PARAISO 236. PALMOPOLIS 237. PAVAO 238. PEDRA AZUL 239. PONTO DOS VOLANTES 240. RIO DO PRADO 241. RUBIM 242. SANTA HELENA DE MINAS 243. SANTA MARIA DO SALTO 244. SERRA DOS AIMORES 245. SETUBINHA 246. TEOFILO OTONI 247. TURMALINA 248. UMBURATIBA 249. VEREDINHA 250. VIRGEM DA LAPA	**JEQUITINHONHA/MUCURI**
251. ABRE CAMPO 252. ACAIACA 253. ALEM PARAIBA 254. ALTO CAPARAO 255. ALTO JEQUITIBA 256. ANTONIO PRADO DE MINAS 257. ARACITABA 258. ARAPONGA 259. ARGIRITA 260. ASTOLFO DUTRA 261. BARRA LONGA 262. BELMIRO BRAGA 263. BIAS FORTES 264. BICAS 265. CANAA	**MATA**

266. CAPARAO 267. CAPUTIRA 268. CARANGOLA 269. CATAGUASES 270. CHACARA 271. CHALE 272. CHIADOR 273. COIMBRA 274. CORONEL PACHECO 275. DONA EUSEBIA 276. DORES DO TURVO 277. ERVALIA 278. ESPERA FELIZ 279. ESTRELA DALVA 280. EUGENOPOLIS 281. EWBANK DA CAMARA 282. FARIA LEMOS 283. FERVEDOURO 284. GOIANA 285. GUARACIABA 286. GUARANI 287. GUARARA 288. GUIDOVAL 289. GUIRICEMA 290. ITAMARATI DE MINAS 291. JUIZ DE FORA 292. LAJINHA 293. LAMIM 294. LARANJAL 295. LEOPOLDINA 296. LIMA DUARTE 297. LUISBURGO 298. MANHUACU 299. MANHUMIRIM 300. MAR DE ESPANHA 301. MARIPA DE MINAS 302. MATIAS BARBOSA 303. MATIPO 304. MERCES 305. MIRADOURO 306. MIRAI 307. MURIAE 308. OLIVEIRA FORTES 309. ORIZANIA 310. PAIVA 311. PALMA	**MATA**

312. PATROCINIO DO MURIAE 313. PAULA CANDIDO 314. PEDRA BONITA 315. PEDRA DO ANTA 316. PEDRA DOURADA 317. PEQUERI 318. PIEDADE DE PONTE NOVA 319. PONTE NOVA 320. PRESIDENTE BERNARDES 321. RECREIO 322. REDUTO 323. RIO DOCE 324. RIO ESPERA 325. RIO NOVO 326. RIO POMBA 327. RIO PRETO 328. ROSARIO DA LIMEIRA 329. SANTA BARBARA DO MONTE VERDE 330. SANTA CRUZ DO ESCALVADO 331. SANTA RITA DE JACUTINGA 332. SANTANA DE CATAGUASES 333. SANTANA DO DESERTO 334. SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO 335. SANTO ANTONIO DO GRAMA 336. SANTOS DUMONT 337. SAO FRANCISCO DO GLORIA 338. SAO GERALDO 339. SAO JOAO NEPOMUCENO 340. SAO JOSE DO MANTIMENTO 341. SAO PEDRO DOS FERROS 342. SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE 343. SENADOR CORTES 344. SENADOR FIRMINO 345. SERICITA 346. SILVEIRANIA 347. SIMAO PEREIRA 348. TOCANTINS 349. TOMBOS 350. UBA 351. VICOSA 352. VIEIRAS 353. VISCONDE DO RIO BRANCO	**MATA**
354. ARINOS 355. BONFINOPOLIS DE MINAS	**NOROESTE DE MINAS**

356. BRASILANDIA DE MINAS 357. BURITIS 358. CABECEIRA GRANDE 359. DOM BOSCO 360. FORMOSO 361. GUARDA MOR 362. LAGAMAR 363. LAGOA GRANDE 364. NATALANDIA 365. PARACATU 366. PRESIDENTE OLEGARIO 367. SAO GONCALO DO ABAETE 368. UNAI 369. URUANA DE MINAS 370. VARJAO DE MINAS 371. VAZANTE	**NOROESTE DE MINAS**
372. BERIZAL 373. BOCAIUVA 374. BONITO DE MINAS 375. BOTUMIRIM 376. BRASILIA DE MINAS 377. BURITIZEIRO 378. CAMPO AZUL 379. CAPITAO ENEAS 380. CATUTI 381. CHAPADA GAUCHA 382. CLARO DOS POCOES 383. CONEGO MARINHO 384. CORACAO DE JESUS 385. CRISTALIA 386. CURRAL DE DENTRO 387. ENGENHEIRO NAVARRO 388. ESPINOSA 389. FRANCISCO DUMONT 390. FRANCISCO SA 391. GAMELEIRAS 392. GRAO MOGOL 393. GUARACIAMA 394. ITACAMBIRA 395. ITACARAMBI 396. JAIBA 397. JANAUBA 398. JANUARIA 399. JAPONVAR 400. JEQUITAI	**NORTE DE MINAS**

401. JOSENOPOLIS 402. JURAMENTO 403. JUVENILIA 404. LAGOA DOS PATOS 405. LASSANCE 406. LONTRA 407. MAMONAS 408. MANGA 409. MATIAS CARDOSO 410. MATO VERDE 411. MIRAVANIA 412. MONTALVANIA 413. MONTE AZUL 414. MONTES CLAROS 415. MONTEZUMA 416. NOVA PORTEIRINHA 417. NOVORIZONTE 418. OLHOS D AGUA 419. PATIS 420. PIRAPORA 421. PORTEIRINHA 422. RIO PARDO DE MINAS 423. SANTA FE DE MINAS 424. SANTO ANTONIO DO RETIRO 425. SAO FRANCISCO 426. SAO JOAO DA LAGOA 427. SAO JOAO DA PONTE 428. SAO JOAO DAS MISSOES 429. SAO JOAO DO PACUI 430. SAO JOAO DO PARAISO 431. SERRANOPOLIS DE MINAS 432. TAIOBEIRAS 433. UBAI 434. URUCUIA 435. VARGEM GRANDE DO RIO PARDO 436. VARZEA DA PALMA 437. VARZELANDIA 438. VERDELANDIA	**NOROESTE DE MINAS**
439. ACUCENA 440. AIMORES 441. ANTONIO DIAS 442. BELO ORIENTE 443. BRAUNAS 444. CAMPANARIO 445. CAPITAO ANDRADE	**RIO DOCE**

446. CARATINGA	
447. CONCEICAO DE IPANEMA	
448. CONSELHEIRO PENA	
449. COROACI	
450. CORONEL FABRICIANO	
451. CORREGO NOVO	
452. CUPARAQUE	
453. DOM CAVATI	
454. DORES DE GUANHAES	
455. ENTRE FOLHAS	
456. GOIABEIRA	
457. GOVERNADOR VALADARES	
458. INHAPIM	
459. IPABA	
460. IPANEMA	
461. IPATINGA	
462. ITABIRINHA DE MANTENA	
463. ITAMBACURI	**NOROESTE DE MINAS**
464. ITANHOMI	
465. ITUETA	
466. JAGUARACU	
467. JOANESIA	
468. MARLIERIA	
469. MATERLANDIA	
470. MATHIAS LOBATO	
471. MENDES PIMENTEL	
472. NACIP RAYDAN	
473. NAQUE	
474. NOVA BELEM	
475. NOVA MODICA	
476. PESCADOR	
477. PIEDADE DE CARATINGA	
478. POCRANE	
479. RESPLENDOR	
480. SABINOPOLIS	
481. SANTA BARBARA DO LESTE	
482. SANTA RITA DO ITUETO	
483. SANTANA DO PARAISO	
484. SAO DOMINGOS DAS DORES	
485. SAO FELIX DE MINAS	
486. SAO GERALDO DA PIEDADE	
487. SAO JOAO EVANGELISTA	**NOROESTE DE MINAS**
488. SAO JOSE DA SAFIRA	
489. SAO JOSE DO DIVINO	
490. SENHORA DO PORTO	
491. TAPARUBA	

492. TIMOTEO 493. VARGEM ALEGRE 494. VIRGOLANDIA	
495. ALBERTINA 496. ALPINOPOLIS 497. ALTEROSA 498. ANDRADAS 499. ANDRELANDIA 500. ARANTINA 501. ARCEBURGO 502. AREADO 503. BAEPENDI 504. BANDEIRA DO SUL 505. BOA ESPERANCA 506. BOM JARDIM DE MINAS 507. BOM JESUS DA PENHA 508. BOM REPOUSO 509. BORDA DA MATA 510. BRASOPOLIS 511. BUENO BRANDAO 512. CACHOEIRA DE MINAS 513. CALDAS 514. CAMANDUCAIA 515. CAMBUQUIRA 516. CAMPANHA 517. CAPITOLIO 518. CARMO DA CACHOEIRA 519. CARMO DE MINAS 520. CARMO DO RIO CLARO 521. CASSIA 522. CLARAVAL 523. CONCEICAO DAS PEDRAS 524. CONCEICAO DOS OUROS 525. CONGONHAL 526. CONSOLACAO 527. COQUEIRAL 528. CORREGO DO BOM JESUS 529. CRISTINA 530. CRUZILIA 531. DELFIM MOREIRA 532. DIVISA NOVA 533. DOM VICOSO 534. ELOI MENDES 535. ESPIRITO SANTO DO DOURADO 536. ESTIVA	**SUL DE MINAS**

537. EXTREMA 538. FORTALEZA DE MINAS 539. GONCALVES 540. GUAPE 541. GUARANESIA 542. GUAXUPE 543. HELIODORA 544. IBIRACI 545. IBITIURA DE MINAS 546. IJACI 547. ILICINEA 548. IPUIUNA 549. ITAJUBA 550. ITAMONTE 551. ITANHANDU 552. ITAPEVA 553. ITAU DE MINAS 554. ITUMIRIM 555. ITUTINGA 556. JACUI 557. JACUTINGA 558. JURUAIA 559. LAMBARI 560. MACHADO 561. MARIA DA FE 562. MARMELOPOLIS 563. MONSENHOR PAULO 564. MONTE SANTO DE MINAS 565. MONTE SIAO 566. MUNHOZ 567. MUZAMBINHO 568. NATERCIA 569. NEPOMUCENO 570. OLIMPIO NORONHA 571. OURO FINO 572. PARAGUACU 573. PASSA QUATRO 574. PASSA VINTE 575. PASSOS 576. PEDRALVA 577. PIRANGUCU 578. PIRANGUINHO 579. POCO FUNDO 580. POCOS DE CALDAS 581. POUSO ALEGRE 582. POUSO ALTO	**SUL DE MINAS**

583. PRATAPOLIS 584. RIBEIRAO VERMELHO 585. SANTA RITA DE CALDAS 586. SANTA RITA DO SAPUCAI 587. SAO BENTO ABADE 588. SAO GONCALO DO SAPUCAI 589. SAO JOAO BATISTA DO GLORIA 590. SAO JOAO DA MATA 591. SAO JOSE DA BARRA 592. SAO JOSE DO ALEGRE 593. SAO PEDRO DA UNIAO 594. SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA 595. SAO SEBASTIAO DO PARAISO 596. SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE 597. SAO THOME DAS LETRAS 598. SAO TOMAS DE AQUINO 599. SAPUCAI MIRIM 600. SENADOR AMARAL 601. SENADOR JOSE BENTO 602. SERITINGA 603. SERRANIA 604. SERRANOS 605. SILVIANOPOLIS 606. TOCOS DO MOJI 607. TOLEDO 608. TRES CORACOES 609. TRES PONTAS 610. TURVOLANDIA 611. VARGINHA 612. VIRGINIA 613. WENCESLAU BRAZ	**SUL DE MINAS**
614. AGUA COMPRIDA 615. ARAGUARI 616. ARAPORA 617. CACHOEIRA DOURADA 618. CAMPO FLORIDO 619. CANAPOLIS 620. CARNEIRINHO 621. CASCALHO RICO 622. COMENDADOR GOMES 623. CONCEICAO DAS ALAGOAS 624. CONQUISTA 625. FRONTEIRA 626. FRUTAL 627. INDIANOPOLIS	**TRIÂNGULO**

628. ITAPAGIPE 629. ITUIUTABA 630. ITURAMA 631. LIMEIRA DO OESTE 632. MONTE ALEGRE DE MINAS 633. PIRAJUBA 634. PLANURA 635. SANTA VITORIA 636. SAO FRANCISCO DE SALES 637. UBERABA 638. UNIAO DE MINAS 639. VERISSIMO	**TRIÂNGULO**

Gestão do Sistema Único de Saúde

Ação 2093 – Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Promover o controle social garantindo a participação dos usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores do sistema único de saúde, visando o controle da execução da política de saúde.

- Produto: REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

- Unid. de Medida: REUNIÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.500.000,00	1.285.000,00	1.284.305,83	1.284.305,83	694,17	99,95	99,95
TOTAL	**1.500.000,00**	**1.285.000,00**	**1.284.305,83**	**1.284.305,83**	**694,17**	**99,95**	**99,95**

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	85,62	SATISFATÓRIO	☺	1,17	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	11	11	11	11	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.500.000,00	1.285.000,00	1.500.000,00	1.284.305,83	85,62	99,95	85,62

Principais Entregas

- 11 reuniões ordinárias realizadas conforme planejado
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde
- Capacitação dos conselheiros
- Viabilização da presença dos conselheiros nas reuniões do Conselho Estadual de Saúde
- Reuniões de trabalho e participação em eventos em Brasília, Vitória, Pedra Azul, Maceió, dentre outras localidades nas quais o CES realizou trabalhos.

http://ces.saude.mg.gov.br/

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e financeira ocorreu conforme planejado. Todas as 11 reuniões ocorreram conforme planejado. O numero de conselheiros que são custeados para participara de reuniões, cursos e eventos, permaneceu dentro do esperado o que garantiu uma execução financeira dentro do planejado. Deve-se levar em consideração ainda, o impulso no crescimento do Controle Social, por meio da participação ativa dos membros dos Colegiados de Conselhos Microrregionais nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de trabalho. Tem-se os seguintes Colegiados de Conselhos Microrregionais implantados no ano de 2012, ou em fase de implantação: Pará de Minas, Juiz de Fora, Leopoldina/Cataguases, Pedra Azul, Teofilo Otoni, Manhuaçu, Diamantina; em processo de formação: Barbacena, Araguari, Ipatinga, Divinópolis, Francisco Sá/Coração de Jesus, Montes Claros/Bocaiuva, Salinas /Taiobeira e Lagoa da Prata.**Municipalização do produto**

Municipalização do produto

11 reuniões ordinárias realizadas na Sede do Conselho Estadual de Saúde em Belo Horizonte.

Ação 4023 – Gestão dos Complexos Hospitalares

Unidade Orçamentária: FES

- **Finalidade**: Prestar assistência hospitalar e ambulatorial de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, pediatria, medicina intensiva, bem como atendimento a gestantes e recém-nascidos de alto risco, com objetivo de garantir a saúde dos pacientes do SUS que necessitam de internações de média e alta complexidade.

- Produto: PACIENTE ATENDIDO

- **Unid. de Medida**: PACIENTE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	38.459.986,51	38.459.986,51	38.459.986,51	0,00	100,00	100,00
3.10.1	0,00	983.255,86	983.255,86	983.255,86	0,00	100,00	100,00
3.10.7	0,00	137.832,53	137.832,53	137.832,53	0,00	100,00	100,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.000,00**	**39.582.074,90**	**39.581.074,90**	**39.581.074,90**	**1.000,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	3.958.107,49	SUBESTIMADO	😐	0,00	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	39.582.074,90	1.000,00	39.581.074,90	3.958.107,49	100,00	3.958.107,49

Principais Entregas

- Manutenção dos complexos hospitalares no mês de janeiro de 2012.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Ação foi criada por meio de Emenda Parlamentar com abertura de crédito no valor de R$ 1.000,00. A suplementação orçamentária na ação 4023, U.O 4291-FES ocorreu em virtude da Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29, executado integralmente no mês de janeiro. O posicionamento foi revisto e a execução das despesas de manutenção dos complexos hospitalares ocorreu dentro da própria FHEMIG. Não houve mais execução nesta ação durante o ano. O crédito autorizado de R$39.582.074 foi executado em janeiro de 2012 referente a despesa de pessoal da FHEMIG, sendo que depois esta despesa passou a ser executada na FHEMIG.

Ação 4029 – Manutenção do Hospital Escola Clemente de Faria

Unidade Orçamentária: FES

- **Finalidade:** Prestar assistência à saúde com qualidade e eficiência e desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão na área da saúde, oferecendo aos alunos a experiência necessária à prática profissional.

- Produto: ATENDIMENTO PRESTADO

- **Unid. de Medida:** ATENDIMENTO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹	0,00	CRÍTICO	☹	-	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	0	1	0	0,00	-	0,00
Financeiro	1.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Ação criada por meio de Emenda. Não houve execução de metas físicas e financeiras nesta ação. A execução das despesas de manutenção da unidade se deu na U.O da UNIMONTES, do Hospital Escola Clemente de Faria.

Ação 4292 – Canal Minas Saúde

Unidade Orçamentária: FES

- **Finalidade:** Realizar ações educacionais que de fato tenham a capilaridade necessária e atinjam os profissionais de todos os municípios e os cidadãos, visando o desenvolvimento de recursos humanos e qualificação dos serviços prestados à população como elementos imprescindíveis para consolidação do sistema único de saúde no estado de minas gerais (SUS/MG).

- Produto: ALUNO MATRICULADO

- **Unid. de Medida:** ALUNO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	12.000.000,00	8.826.162,00	8.826.161,72	8.826.161,72	0,28	100,00	100,00
4.10.1	3.000.000,00	4.198.464,00	4.198.464,00	4.198.464,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	15.000.000,00	13.024.626,00	13.024.625,72	13.024.625,72	0,28	100,00	100,00

Dados atualizados até 20/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
259,16	SUBESTIMADO	😐	86,83	SATISFATÓRIO	☺	2,98	SUBESTIMADO	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	20.000	44.309	20.000	51.832	259,16	116,98	259,16
Financeiro	15.000.000,00	13.024.626,00	15.000.000,00	13.024.625,72	86,83	100,00	86,83

Principais Entregas

- 51832 profissionais dos poderes públicos atuantes na área da saúde pública matriculados nos cursos e ações de capacitação do Canal Minas Saúde;
- Produção e transmissão de aulas para 25 cursos de capacitação através do Canal Minas Saúde;
- Produção de 380 programas de áudio para rádio e alimentação da grade de programação com produção de programas próprios pelo Canal Minas Saúde;
- Manutenção da interatividade e infraestrutura do Portal Minas Saúde;
- Transmissão dos grandes eventos ligados a SES pelo Canal Minas Saúde;
- Produção de 140 vídeos de aulas para cursos de capacitação.

http://www.canalminassaude.com.br/

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A meta física foi extrapolada visto novo direcionamento das atividades do Canal, que passou a atender demandas das Secretarias de Educação, Assistência Social e Agricultura, não previstas no planejamento inicial. Todas as demandas da SES foram executadas a contento, tendo inclusive abarcado novas. A execução orçamentária ficou um pouco prejudicada devido ao atraso inicial do contrato de prestação de serviços educacionais, processos de compras de bens, devido ao período eleitoral impossibilitando repasse aos municípios e desistência da UFJF do processo de contratação do curso de Pós-Graduação.

Municipalização do produto

51.832 alunos matriculados por regionais de saúde.

Regional de Saúde/Município	Região	Alunos matriculados
ABAETE	Central	547
BARBACENA	Central	441
PARA DE MINAS	Central	116
BARROSO	Central	445
BELO HORIZONTE	Central	6.038
BELO VALE	Central	1.269
SAO JOAO DEL REI	Central	428
BETIM	Central	782
SETE LAGOAS	Central	723
VESPASIANO	Central	429

ALFREDO VASCONCELOS	Central	797
CONSELHEIRO LAFAIETE	Central	300
CONTAGEM	Central	266
CORDISBURGO	Central	146
ALVORADA DE MINAS	Central	286
CORONEL XAVIER CHAVES	Central	56
CURVELO	Central	144
DIAMANTINA	Central	482
DOM JOAQUIM	Central	152
ITABIRA	Central	314
ITABIRITO	Central	102
JOAO MONLEVADE	Central	348
BARAO DE COCAIS	Central	469
AGUA BOA	Rio Doce	330
ALPERCATA	Rio Doce	444
ANTONIO DIAS	Rio Doce	334
BOM JESUS DO GALHO	Rio Doce	187
Regional de Saúde/Município	**Região**	**Alunos matriculados**
CARATINGA	Rio Doce	226
CENTRAL DE MINAS	Rio Doce	173
CORONEL FABRICIANO	Rio Doce	536
GOVERNADOR VALADARES	Rio Doce	778
GUANHAES	Rio Doce	225
IPATINGA	Rio Doce	372
MANTENA	Rio Doce	86
RESPLENDOR	Rio Doce	371
SANTA MARIA DO SUACUI	Rio Doce	37

ABRE CAMPO	Mata	638
ACAIACA	Mata	341
ALEM PARAIBA	Mata	30
ARGIRITA	Mata	103
CAJURI	Mata	641
CARANGOLA	Mata	150
CATAGUASES	Mata	88
CHACARA	Mata	188
CHALE	Mata	211
DIVINESIA	Mata	374
GUARANI	Mata	148
JUIZ DE FORA	Mata	724
LEOPOLDINA	Mata	191
MANHUACU	Mata	543
MURIAE	Mata	619
PONTE NOVA	Mata	287
SANTOS DUMONT	Mata	96
SAO JOAO NEPOMUCENO	Mata	46
UBA	Mata	429
VICOSA	Mata	142
ALBERTINA	Sul de Minas	224
ALFENAS	Sul de Minas	1.208
ALPINOPOLIS	Sul de Minas	528
ANDRELANDIA	Sul de Minas	864
BAEPENDI	Sul de Minas	356
CALDAS	Sul de Minas	232
CASSIA	Sul de Minas	592

CLARAVAL	Sul de Minas	602
CORDISLANDIA	Sul de Minas	384
GUAXUPE	Sul de Minas	119
ITAJUBA	Sul de Minas	221
LAVRAS	Sul de Minas	202
PASSOS	Sul de Minas	731
POCOS DE CALDAS	Sul de Minas	141
Regional de Saúde/Município	**Região**	**Alunos matriculados**
POUSO ALEGRE	Sul de Minas	764
SAO LOURENCO	Sul de Minas	258
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Sul de Minas	159
SAO TOMAS DE AQUINO	Sul de Minas	485
TRES CORACOES	Sul de Minas	453
TRES PONTAS	Sul de Minas	106
VARGINHA	Sul de Minas	491
VIRGINIA	Sul de Minas	360
AGUA COMPRIDA	Triângulo	156
ARAGUARI	Triângulo	366
ARAPORA	Triângulo	209
CACHOEIRA DOURADA	Triângulo	330
CONCEICAO DAS ALAGOAS	Triângulo	168
FRUTAL	Triângulo	112
GURINHATA	Triângulo	79
ITUIUTABA	Triângulo	380
UBERABA	Triângulo	649
UBERLANDIA	Triângulo	527
UNIAO DE MINAS	Triângulo	164

ARAPUA	Alto Paranaíba	879
ARAXA	Alto Paranaíba	116
PATOS DE MINAS	Alto Paranaíba	1.099
PATROCINIO	Alto Paranaíba	180
ARAUJOS	Centro Oeste	328
BOM DESPACHO	Centro Oeste	84
CLAUDIO	Centro Oeste	234
DIVINOPOLIS	Centro Oeste	660
FORMIGA	Centro Oeste	49
ITAUNA	Centro Oeste	65
SANTO ANTONIO DO AMPARO	Centro Oeste	173
ARINOS	Noroeste de Minas	156
UNAI	Noroeste de Minas	494
AGUAS VERMELHAS	Norte de Minas	725
BONITO DE MINAS	Norte de Minas	621
BRASILIA DE MINAS	Norte de Minas	193
BURITIZEIRO	Norte de Minas	373
CLARO DOS POCOES	Norte de Minas	1.107
CORACAO DE JESUS	Norte de Minas	38
FRANCISCO SA	Norte de Minas	81
JANAUBA	Norte de Minas	581
JANUARIA	Norte de Minas	575
MONTES CLAROS	Norte de Minas	1.359
Regional de Saúde/Município	**Região**	**Alunos matriculados**
PIRAPORA	Norte de Minas	459
SALINAS	Norte de Minas	328
VARZEA DA PALMA	Norte de Minas	328

AGUAS FORMOSAS	Jequitinhonha / Mucuri	46
ALMENARA	Jequitinhonha / Mucuri	269
ANGELANDIA	Jequitinhonha / Mucuri	440
ARACUAI	Jequitinhonha / Mucuri	99
CAPELINHA	Jequitinhonha / Mucuri	265
CATUJI	Jequitinhonha / Mucuri	205
FRANCISCOPOLIS	Jequitinhonha / Mucuri	222
ITAOBIM	Jequitinhonha / Mucuri	55
MINAS NOVAS	Jequitinhonha / Mucuri	86
NANUQUE	Jequitinhonha / Mucuri	71
PADRE PARAISO	Jequitinhonha / Mucuri	35
PEDRA AZUL	Jequitinhonha / Mucuri	163
TEOFILO OTONI	Jequitinhonha / Mucuri	607
UMBURATIBA	Jequitinhonha / Mucuri	196
		51.832

Ação 2099 – Fortalecimento das Políticas de Gestão de Pessoas

- Unidade Orçamentária: FES

- Finalidade: Propiciar a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços de saúde, visando o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde através das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas gerenciando o desempenho individual, das equipes e institucional, bem como auxiliar na consolidação da política de gestão do trabalho.

- Produto: Participante capacitado

- Unid. de Medida: Participante

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	4.700.000,00	3.277.498,00	3.276.459,34	3.276.459,34	1.038,66	99,97	99,97
TOTAL	4.700.000,00	3.277.498,00	3.276.459,34	3.276.459,34	1.038,66	99,97	99,97

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
137,69	SUBESTIMADO	😐	69,71	CRÍTICO	☹	1,98	SUBESTIMADO	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	130	178	130	179	137,69	100,56	137,69
Financeiro	4.700.000,00	3.277.498,00	4.700.000,00	3.276.459,34	69,71	99,97	69,71

Principais entregas

- 179 participantes capacitados

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A superação da meta física deve-se ao aumento da aprovação de trabalhos científicos e à necessidade de aquisição de vagas para os cursos da Fundação João Pinheiro. A execução financeira foi inferior ao previsto dada a não concessão do aumento do valor das bolsas de estágio; da necessidade de realocação interna de recursos para programas prioritários; dificuldades internas para aquisição de turmas in company e a redefinição da Política de Gestão de Pessoas que impactou nas ações anteriormente programadas.

Nota Técnica DDP/SGP - nº 003/2013

Belo Horizonte, 05 de junho de 2013

ASSUNTO: RETORNO SOBRE AS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO ANO DE 2012. AÇÃO PROGRAMA 2099 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando:

OF. CESMG/0036/2013, de 28 de maio de 2013
Parecer RAG – 2012, de 27 de maio de 2013
Programação Anual de Saúde – 2012
Relatório Anual de Gestão – 2012
Plano Estadual de Saúde – 2012-2015

Esclarecemos que:

Informações iniciais:

A ação programa "**2099 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS**", conforme descrição contida na Programação Anual de Saúde -2012, páginas 66 e 67, tem a finalidade de *"Propiciar a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços de saúde, visando o fortalecimento da gestão do sistema único de saúde através das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas, gerenciando o desempenho individual, das equipes e institucional"*.

Para tal, contempla em seu escopo a "*Implementação e fortalecimento das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas tais como o aprimoramento e qualificação do corpo funcional da secretaria de estado de saúde de minas gerais (SES/MG), o fortalecimento da gestão e avaliação de desempenho por competências, a manutenção e desenvolvimento do banco de talentos e outros sistemas de informação em gestão de pessoas, a implementação do programa de acolhimento da SES/MG, o desenvolvimento de ações de qualidade de vida, a implementação de ações que propiciem a gestão do conhecimento, a promoção da política de estágio, a provisão adequada de recursos humanos, a realização de pesquisas e estudos, especialmente em parceria com o observatório de recursos humanos, a formulação e implementação de projetos inovadores, dentre outros correlatos à área*".

Esclarecimentos Sobre a Meta Física:

Mesmo sendo uma ação programa abrangente, o produto estabelecido para a mesma é "participante capacitado". É este produto que subsidia a construção da meta física e a programação financeira da referida ação programa. Contudo, cabe destacar, que não há uma relação direta entre a meta física e a programação financeira visto que a ação programa contempla ações além da capacitação de servidores, como citado em sua descrição.

A meta física considera a participação em ações educacionais (cursos, congressos, seminários, etc) que surgem a partir de demandas pontuais e que tenham alguma despesa custeada pela referida ação-programa. Para entrar no cálculo de apuração da meta é necessário que a ação esteja concluída – ou seja, que o participante tenha terminado e sido aprovado na ação educacional.

Neste sentido, pode haver despesas para custear a participação do servidor ao longo do ano (por exemplo, pagamento de diárias, passagens, mensalidades de curso) mas o servidor somente será considerado na meta física no ano e mês em que ele, de fato, concluir o curso.

Os municípios considerados na programação física são os municípios de origem dos participantes das ações educacionais, ou seja, os municípios sede das unidades regionais de saúde e Belo Horizonte (nível central) da SES/MG. Assim, os 23 municípios identificados com participante na apuração da meta representam os municípios sede das unidades regionais e o nível central.

No ano de 2012, superamos a meta física (130) tendo sido registradas 179 participações em ações educacionais no período. Dentre os motivos que explicam a superação da meta física, temos: a) o aumento de participação em ações educacionais para apresentação de trabalhos, em especial em razão da aprovação dos mesmos para apresentação nos congressos do CONASEMS e CONSAD (embora não seja um volume muito expressivo, impactou na superação da meta física) e; b) a necessidade de aquisição de vagas em cursos de extensão ofertados pela Fundação João Pinheiro - Como a Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão (SEPLAG) atrasou na disponibilização da "Cartela de Cursos 2012" para os referidos cursos, a SES/MG optou por arcar com os custos visando não prejudicar o serviço e não penalizar os servidores – isto impactou na meta física. Destaca-se que tais cursos, por serem custeados pela SEPLAG, não foram considerados no momento de construção da meta.

Em relação às demais ações realizadas que impactaram no recurso financeiro utilizado:

Como dito anteriormente, a referida ação programa contempla uma gama de ações além da disponibilização de oportunidade de capacitação mediante solicitações individualizadas.

Dentre estas outras ações, a que mais impactou na execução financeira foi o pagamento de bolsa de estágio, auxílio transporte e seguro para incentivar a prática de estágio na SES/MG, como forma de promover a integração ensino-serviço. Destaca-se que também foram dispendidos recursos para a aquisição de turmas "*in company*" (para atendimento das demandas coletivas da SES/MG) bem como com o pagamento de despesas com deslocamento e hospedagem para participar destas ações.

Em relação a outras ações empreendidas correlatas aos objetivos da ação programa mas que não tiveram impacto financeiro nem na meta física.

Em 2012, a Superintendência de Gestão de Pessoas realizou ações que não impactaram na meta física nem na execução financeira, mas que são correlatas e atreladas aos objetivos e

finalidade desta ação programa e às entregas previstas no Plano Estadual de Saúde 2012-2015. São elas: a) a implantação do Programa de Acolhimento da SES/MG que busca promover a melhor integração dos novos trabalhadores e estagiários ao contexto da instituição; b) o diagnóstico inicial para mapeamento da necessidade de desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) da SES/MG; c) a continuidade dos estudos para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências na SES/MG; d) a realização de entrevistas para a construção do Manual de Cargos e Funções por Competências da SES/MG; e) a realização de processos seletivos simplificados para atendimento da necessidade de pessoal; f) a continuidade dos diagnósticos e negociações para subsidiar o concurso público na SES/MG; g) a manutenção das reuniões da Mesa de Negociação Permanente do SUS – MG e da Câmara Técnica de Recursos Humanos do Sistema Estadual de Saúde; h) a participação nas reuniões da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do CONASS; i) a participação em grupo de trabalho organizado pela SEPLAG para aprimorar o modelo de avaliação de desempenho por competências; j) a implantação de ações do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, dentre elas a Sala de Leitura, aulas de loga, Tensegridade, Lian Gong, sorteio de brindes no dia do servidor e articulação com diversos atores para a implementação de ações do Programa de Cessação do Tabagismo; e, h) a realização de estudos e reuniões para subsidiar a construção de um Observatório de Recursos Humanos na SES/MG, por meio da Escola de Saúde Pública.

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Aline Branco Macedo
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
Superintendência de Gestão de Pessoas

Municipalização do produto

Município	Região	Físico Exec. Jan/Dez
BARBACENA	Central	1
PASSABEM	Central	1
BELO HORIZONTE	Central	132
SERRO	Central	1
CONTAGEM	Central	0
GOUVEIA	Central	4
ITABIRA	Central	4
JUATUBA	Central	1
DIVERSOS MUNICIPIOS	Central	0
CORONEL FABRICIANO	Rio Doce	0
GOVERNADOR VALADARES	Rio Doce	2
PECANHA	Rio Doce	1
UBAPORANGA	Rio Doce	1
DIVERSOS MUNICIPIOS	Rio Doce	0
BELMIRO BRAGA	Mata	3
JUIZ DE FORA	Mata	1
LEOPOLDINA	Mata	0
MANHUACU	Mata	1
MANHUMIRIM	Mata	0
PIRAPETINGA	Mata	2
UBA	Mata	0
DIVERSOS MUNICIPIOS	Mata	0
CONSOLACAO	Sul de Minas	0
MONTE SIAO	Sul de Minas	2
PASSOS	Sul de Minas	0
POUSO ALEGRE	Sul de Minas	1
TURVOLANDIA	Sul de Minas	1
VARGINHA	Sul de Minas	0
DIVERSOS MUNICIPIOS	Sul de Minas	0
UBERABA	Triângulo	0
UBERLANDIA	Triângulo	0
DIVERSOS MUNICIPIOS	Triângulo	0
COROMANDEL	Alto Paranaíba	2
DIVERSOS MUNICIPIOS	Alto Paranaíba	0
DIVERSOS MUNICIPIOS	Centro Oeste	0
BURITIS	Noroeste de Minas	1
DIVERSOS MUNICIPIOS	Noroeste de Minas	0
CORACAO DE JESUS	Norte de Minas	1
PATIS	Norte de Minas	7
SAO JOAO DAS MISSOES	Norte de Minas	4
DIVERSOS MUNICIPIOS	Norte de Minas	0
LEME DO PRADO	Jequitinhonha / Mucuri	5
PEDRA AZUL	Jequitinhonha / Mucuri	0
DIVERSOS MUNICIPIOS	Jequitinhonha / Mucuri	0
DIVERSOS MUNICIPIOS	Estadual	0
		179

Ação 4015 – Ações Educacionais em Saúde

Unidade Orçamentária: FES

Finalidade: capacitar, qualificar, formar e especializar os profissionais e gestores da saúde, nos diversos níveis de escolaridade, visando ao fortalecimento e à melhoria da prestação de serviço e gestão do sistema único de saúde (SUS).

Produto: Profissional capacitado

Unid. de Medida: Participante

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	383.476,23	383.476,23	383.476,23	0,00	100,00	100,00
3.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	384.476,23	383.476,23	383.476,23	1.000,00	99,74	99,74

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		38.347,62	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	384.476,23	1.000,00	383.476,23	38.347,62	99,74	38.347,62

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Ação foi criada por meio de Emenda Parlamentar com abertura de crédito no valor de R$ 1.000,00. A suplementação orçamentária na ação 4015, U.O 4291-FES ocorreu em virtude da Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29, executado integralmente no mês de janeiro, com despesas com pessoal. O posicionamento foi revisto e a execução das despesas de manutenção da unidade vinculada da SES se deu a partir de fevereiro na U.O 1541 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/MG.

Ação 4016 – Produção e distribuição de medicamentos

Unidade Orçamentária: FES

Finalidade: desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao programa nacional de medicamentos estratégicos e imunizações do ministério da saúde.

Produto: medicamento / vacina produzido

Unid. de Medida: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	2.085.079,17	2.085.079,17	2.085.079,17	0,00	100,00	100,00
3.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.000,00**	**2.086.079,17**	**2.085.079,17**	**2.085.079,17**	**1.000,00**	**99,95**	**99,95**

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	208.507,92	SUBESTIMADO	😐	0,00	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	2.086.079,17	1.000,00	2.085.079,17	208.507,92	99,95	208.507,92

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Ação foi criada por meio de Emenda Parlamentar com abertura de crédito no valor de R$ 1.000,00. A suplementação orçamentária na ação 4016, U.O 4291-FES ocorreu em virtude da Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29, executado integralmente no mês de janeiro, com despesas com pessoal. O posicionamento foi revisto e a execução das despesas de manutenção da unidade vinculada da SES se deu a partir de fevereiro na U.O 2261 FUNED.

Ação 4017 – Produção de Sangue, Tecidos e Hemoderivados

Unidade Orçamentária: FES

Finalidade: atender as diretrizes no âmbito das competências da Hemominas garantindo a execução das pp na área de hemoterapia e hematologia; ofertar hemocomponentes e hemoderivados; realizar atendimento em ambulatorial próprio e hospitalar a pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias; permitir a coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos para realização de procedimentos de alta complexidade no âmbito do sistema de saúde pública de MG.

Produto: material biológico armazenado

Unid. de Medida: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	3.412.712,34	3.412.712,34	3.412.712,34	0,00	100,00	100,00
3.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	0,00	3.108,79	3.108,79	3.108,79	0,00	100,00	100,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.000,00**	**3.416.821,13**	**3.415.821,13**	**3.415.821,13**	**1.000,00**	**99,97**	**99,97**

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		341.582,11	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	3.416.821,13	1.000,00	3.415.821,13	341.582,11	99,97	341.582,11

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Ação foi criada por meio de Emenda Parlamentar com abertura de crédito no valor de R$ 1.000,00. A suplementação orçamentária na ação 4017, U.O 4291-FES ocorreu em virtude da Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29, executado integralmente no mês de janeiro, com despesas com pessoal. O posicionamento foi revisto e a execução das despesas de manutenção da unidade vinculada da SES se deu a partir de fevereiro na U.O 2321 HEMOMINAS.

Incentivo à estruturação da rede de assistência farmacêutica

Ação 4422 – Implantação da rede Farmácia de Minas

Unidade Orçamentária: FES

Finalidade: estruturar a rede de assistência farmacêutica no Estado de Minas Gerais visando a melhoria do acesso, uso racional de medicamentos e uma melhor prestação de serviço à população.

Produto: Unidade financiada

Unid. de Medida: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
4.10.1	11.000.000,00	17.400.063,00	17.400.061,80	17.400.061,80	1,20	100,00	100,00
TOTAL	**11.000.000,00**	**17.400.063,00**	**17.400.061,80**	**17.400.061,80**	**1,20**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
68,50	CRÍTICO	☹	158,18	SUBESTIMADO	😐	0,43	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	200	159	200	137	68,50	86,16	68,50
Financeiro	11.000.000,00	17.400.063,00	11.000.000,00	17.400.061,80	158,18	100,00	158,18

Principais entregas

- 137 unidades da rede Farmácia de Minas financiadas.

Belo Vale

Piedade de Caratinga

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em 2012, 137 municípios foram contemplados com 100.000,00 para construção de Farmácias de Minas. Monitoramento da construção de 268 novas unidades, chegando a um total de 455 unidades da farmácia de minas inauguradas até hoje. De acordo com a resolução 3275/2012, o repasse para construção passou de R$ 55.000,00 para R$100.000,00, o que acabou gerando um descompasso nas metas físicas e financeiras. Foi possível fazer menos físico, no entanto com maior desembolso financeiro.

Municipalização do produto

Região	Físico Exec. Jan/Dez	Financeiro Exec. Jan/Dez
Central	28	R$ 5.697.633,81
Rio Doce	10	R$ 1.271.928,89
Mata	11	R$ 1.373.086,48
Sul de Minas	31	R$ 3.493.659,48
Triângulo	9	R$ 960.987,54
Alto Paranaíba	8	R$ 849.980,34
Centro Oeste	8	R$ 902.206,50
Noroeste de Minas	2	R$ 225.556,67
Norte de Minas	14	R$ 1.520.963,79
Jequitinhonha / Mucuri	10	R$ 1.104.058,30
Estadual	6	R$ -
	137	**R$ 17.400.061,80**

Município	GRS	Ano Contemplação	Resolução	Tipo	Tamanho
Abre Campo	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Albertina	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Além Paraiba	Leopoldina	2012	3275/12	convencional	100m²
Almenara	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Alterosa	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Araguari	Uberlândia	2012	3275/12	convencional	100m²
Araxá	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Arcos	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Areado	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Arinos	Unaí	2012	3275/12	convencional	100m²
Astolfo Dutra	Leopoldina	2012	3275/12	convencional	100m²
Baependi	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Bambuí	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Barroso	São João Del Rei	2012	3275/12	convencional	100m²
Belo Oriente	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Bocaina de Minas	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Bocaiúva	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Bom Despacho	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Bom Jesus do Amparo	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Bom Jesus do Galho	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Bonito de Minas	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Borda da Mata	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Botelhos	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Botumirim	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Brasilândia de Minas	Unaí	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²

Brasília de Minas	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Bueno Brandão	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Caeté	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Cambuquira	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Campestre	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Campina Verde	Ituiutaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Campo do Meio	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Campos Gerais	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Candeias	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Capelinha	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Caraí	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Carandaí	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Carbonita	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Carlos Chagas	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmésia	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmo da Cachoeira	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmo da Mata	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmo de Minas	Varginha	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmópolis de Minas	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Cássia	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Catuji	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Chapada do Norte	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Comendador Gomes	Uberaba	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Conceição das Alagoas	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Conceição do Rio	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Conceição dos Ouros	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Conceição dos Ouros	Pouso Alegre	2012		convencional	
Conselheiro Pena	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Corinto	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Coroaci	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Coromandel	Uberlândia	2012	3275/12	convencional	100m²
Cristais	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Crucilândia	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Cuparaque	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Curral de Dentro	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Curvelo	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Diamantina	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Dionísio	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Divinópolis	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Dores de Guanhães	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Durandé	Manhumirim	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Espinosa	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Ewbank da Câmara	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Felixlândia	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Ferros	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Fronteira	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Frutal	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Guapé	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²

Guaraciaba	Ponte Nova	2012	3275/12	convencional	100m²
Guaranésia	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Guaxupé	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Ibiraci	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Igarapé	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Iguatama	Divinópolis	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Imbé de Minas	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Inhapim	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Ipaba	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Ipanema	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Itabira	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Itabirinha	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Itajubá	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Itamonte	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Itapagipe	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Itaú de Minas	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Itaverava	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Itinga	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Ituiutaba	Ituiutaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Iturama	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Jacutinga	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Jaguaraçu	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Jaíba	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Janaúba	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Januária	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Jeceaba	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Jequitinhonha	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
João Pinheiro	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Jordânia	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Josenópolis	Montes Claros	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Juvenília	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Lagoa Santa	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Lajinha	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Lavras	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Machado	Alfenas	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Madre de Deus de	São João Del Rei	2012	3275/12	convencional	100m²
Mantena	Gov. Valadares	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Mar de Espanha	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Maria da Fé	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Mateus Leme	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Matias Barbosa	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Matozinhos	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Minas Novas	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Miradouro	Ubá	2012	3275/12	convencional	100m²
Montalvânia	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Monte Azul	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Monte Santo de Minas	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Morro do Pilar	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Muriaé	Ubá	2012	3275/12	convencional	100m²
Mutum	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²

Muzambinho	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Nepomuceno	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Novo Oriente de	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Oratórios	Ponte Nova	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Ouro Fino	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Ouro Preto	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Padre Carvalho	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Pará de Minas	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Paraguaçu	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	integrada	200m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	convencional	100m²
Peçanha	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Pedralva	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Pedras de Maria da	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Pescador	Teófilo Otoni	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Piranga	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Pitangui	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Piumhi	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Pompéu	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Ponto Chique	Pirapora	2012	3275/12	convencional	100m²
Ponto dos Volantes	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Raposos	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Raul Soares	Ponte Nova	2012	3275/12	convencional	100m²
Recreio	Leopoldina	2012	3275/12	convencional	100m²
Resende Costa	São João Del Rei	2012	3275/12	convencional	100m²
Ribeirão das Neves	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Espera	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Paranaíba	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Piracicaba	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Vermelho	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Sabinópolis	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Bárbara	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Bárbara do	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Juliana	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Rita de Ibitipoca	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Santana de Pirapama	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Santana do Paraíso	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Santo Antônio do	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
São Brás do Suaçuí	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
São Domingos do	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
São Félix de Minas	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
São Francisco	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
São Gonçalo do Pará	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
São João da Ponte	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
São João das Missões	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
São João do Paraíso	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
São João Nepomuceno	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²

São José da Lapa	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
São Pedro do Suaçuí	Gov. Valadares	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
São Sebastião do	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Sapucaí-Mirim	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Serra do Salitre	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Serra dos Aimorés	Teófilo Otoni	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Sete Lagoas	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Setubinha	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Simonésia	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Soledade de Minas	Varginha	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Tapira	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Tocantins	Ubá	2012	3275/12	convencional	100m²
Tocos do Moji	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Tombos	Manhumirim	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Três Corações	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Três Pontas	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Tupaciguara	Uberlândia	2012	3275/12	convencional	100m²
Ubaí	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Uberaba	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Urucânia	Ponte Nova	2012	3275/12	convencional	100m²
Urucuia	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Varginha	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Várzea da Palma	Pirapora	2012	3275/12	convencional	100m²
Verdelândia	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Virginópolis	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Virgolândia	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²

Em 2012 foram contemplados 127 municípios para receber incentivo financeiro no valor de R$100.000,00 para construção de unidades convencionais da Rede Farmácia de Minas, conforme Anexo I da Resolução SES/MG n° 3.275, de 16 de maio de 2012. As unidades convencionais são estruturadas para o atendimento referente aos medicamentos da Atenção Primária à Saúde.

Também foram contemplados na Resolução citada, 87 municípios que poderiam aderir ao repasse de uma complementação no valor de R$45.000,00, vinculado à adesão de uma planta padrão ampliada da unidade convencional (de 70m^2 para 100m^2).

A Tabela 1 apresenta os valores financeiros previstos para repasse e os valores que foram efetivamente repassados. Observa-se que foram efetivados os repasses para 106 dos 127 municípios que deveriam receber o valor de R$100.000,00. Dentre os 87 municípios que poderiam requerer a complementação do valor de R$45.000,00, 55 municípios manifestaram interesse. Este recurso não foi repassado no ano de 2012 e permaneceu empenhado para repasse em 2013.

As principais justificativas para o não repasse do valor de R$ 100.000,00 foram atrasos na assinatura do termo o sistema GEICOM ainda no ano de 2012, por parte dos gestores municipais, condição para ocorrência da transferência do recurso Fundo a Fundo, e desistências do programa (TABELA 2). Em relação aos repasses do valor de R$ 45.000,00, o principal motivo da não efetivação dos mesmos foi a indisponibilidade orçamentária estadual no último trimestre do ano.

TABELA 1 – Valores financeiros de capital previstos e repasses efetivados (2012)

Município	Valor Previsto	Valor repassado
Abre Campo	R$ 100.000,00	R$ -
Além Paraiba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Alterosa	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Araguari	R$ 100.000,00	R$ -
Araxá	R$ 100.000,00	R$ -
Arcos	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Areado	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Arinos	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Astolfo Dutra	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Baependi	R$ 45.000,00	R$ -
Bambuí	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Barroso	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Belo Oriente	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Bocaina de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Bocaiúva	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Bom Despacho	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Bom Jesus do Amparo	R$ 45.000,00	R$ -
Bom Jesus do Galho	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Bonito de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Borda da Mata	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Botelhos	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Botumirim	R$ 45.000,00	R$ -
Brasília de Minas	R$ 145.000,00	R$ 100.000,00
Bueno Brandão	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Cachoeira de Minas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Caeté	R$ 100.000,00	R$ -
Cambuquira	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Campestre	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Campina Verde	R$ 100.000,00	R$ -
Candeias	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capelinha	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Caraí	R$ 100.000,00	R$ -
Carandaí	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Carbonita	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Carlos Chagas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Carmésia	R$ 45.000,00	R$ -

Município	Valor Previsto	Valor repassado
Carmo da Cachoeira	R$ 100.000,00	R$ -
Carmo da Mata	R$ 100.000,00	R$ -
Carmo de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Carmo do Paranaíba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Carmópolis de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Cássia	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Catuji	R$ 45.000,00	R$ -
Comendador Gomes	R$ 45.000,00	R$ -
Conceição das Alagoas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Conceição do Rio Verde	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Conceição dos Ouros	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Corinto	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Coroaci	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Coromandel	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Crucilância	R$ 45.000,00	R$ -
Curral de Dentro	R$ 45.000,00	R$ -
Curvelo	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Diamantina	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Dionísio	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Divinópolis	R$ 100.000,00	R$ -
Dores de Guanhães	R$ 45.000,00	R$ -
Durandé	R$ 45.000,00	R$ -
Espinosa	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Felixlândia	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ferros	R$ 100.000,00	R$ -
Fronteira	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Frutal	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Guapé	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Guaraciaba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Guaranésia	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Guaxupé	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ibiraci	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Igarapé	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Iguatama	R$ 45.000,00	R$ -
Imbé de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Inhapim	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ipaba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ipanema	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Itabira	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Itabirinha	R$ 45.000,00	R$ -
Itajubá	R$ 100.000,00	R$ -
Itamonte	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Itaú de Minas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Iataverava	R$ 45.000,00	R$ -
Itinga	R$ 100.000,00	R$ -

Município	Valor Previsto	Valor repassado
Ituiutaba	R$ 100.000,00	R$ -
Iturama	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Jacutinga	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Jaguaraçu	R$ 45.000,00	R$ -
Jaíba	R$ 100.000,00	R$ -
Janaúba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Januária	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Jeceaba	R$ 45.000,00	R$ -
Jequitinhonha	R$ 45.000,00	R$ -
João Pinheiro	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Jordânia	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Josenópolis	R$ 45.000,00	R$ -
Lagoa Santa	R$ 45.000,00	R$ -
Lajinha	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Lavras	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Machado	R$ 45.000,00	R$ -
Madre de Deus de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Mantena	R$ 45.000,00	R$ -
Mar de Espanha	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Maria da Fé	R$ 45.000,00	R$ -
Mateus Leme	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Marias Barbosa	R$ 100.000,00	R$ -
Matozinhos	R$ 100.000,00	R$ -
Minas Novas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Miradouro	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Montalvânia	R$ 100.000,00	R$ -
Monte Azul	R$ 45.000,00	R$ -
Monte Santo de Minas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
MURIAÉ	R$ 45.000,00	R$ -
Mutum	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Muzambinho	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Nepomuceno	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Nono Oriente de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Oratórios	R$ 45.000,00	R$ -
Ouro Fino	R$ 45.000,00	R$ -
Ouro Preto	R$ 100.000,00	R$ -
Pará de Minas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Paraguaçu	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Patos de Minas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Peçanha	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Pedralva	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Pedras de Maria da Cruz	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Pescador	R$ 45.000,00	R$ -
Piranga	R$ 45.000,00	R$ -
Pitagui	R$ 100.000,00	R$ -

Município	Valor Previsto	Valor repassado
Piumhi	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Pompéu	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ponto Chique	R$ 45.000,00	R$ -
Ponto dos Volantes	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Raposos	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Raul Soares	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Recreio	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Resende Costa	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ribeirão das Neves	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Rio Espera	R$ 45.000,00	R$ -
Rio Paranaíba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Rio Piracicaba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Rio Vermelho	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Sabinópolis	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Santa Bárbara	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Santa Bárbara do Leste	R$ 45.000,00	R$ -
Santa Juliana	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Santa Rita de Ibitipoca	R$ 45.000,00	R$ -
Santa de Pirapama	R$ 45.000,00	R$ -
Santana do Paraíso	R$ 100.000,00	R$ -
Santo Antônio do Jacinto	R$ 45.000,00	R$ -
São Brás do Suaçuaí	R$ 45.000,00	R$ -
São Domingos do Prata	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
São Félix de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
São Francisco	R$ 100.000,00	R$ -
São Gonçalo do Pará	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
São João das Missões	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
São João do Paraíso	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
São João Nepomuceno	R$ 45.000,00	R$ -
São José da Lapa	R$ 45.000,00	R$ -
São Pedro do Suaçui	R$ 45.000,00	R$ -
São Sebastião do Paraíso	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Serra do Salitre	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Serra dos Aimorés	R$ 45.000,00	R$ -
Sete Lagoas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Setubinha	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Simonésia	R$ 45.000,00	R$ -
Soledade de Minas	R$ 45.000,00	R$ -
Tapira	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Teófilo Otoni	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Tocantins	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Tocos do Moji	R$ 45.000,00	R$ -
Tombos	R$ 45.000,00	R$ -
Três Corações	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Três Pontas	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Município	Valor Previsto	Valor repassado
Tupaciguara	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ubaí	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Uberaba	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Urucânia	R$ 45.000,00	R$ -
Urucuia	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Varginha	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Várzea da Palma	R$ 45.000,00	R$ -
Verdelância	R$ 45.000,00	R$ -
Virginópolis	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Virgolândia	R$ 45.000,00	R$ -
Total	**R$ 15.175.000,00**	**R$ 10.600.000,00**

TABELA 2 – Municípios contemplados no ano de 2012 e que desistiram do programa

Município
Carbonita
Diamantina
Ewbank da Câmara
Jeceaba
Santana do Paraíso
São João Nepomuceno

Ainda em 2012, foram inauguradas 200 novas unidades que vinham em monitoramento de obras nos anos anteriores. A Tabela 3 apresenta o nome dos municípios, bem como os valores estimados para a aquisição dos equipamentos para os mesmos. Vale ressaltar que a aquisição dos equipamentos, mobiliários e material de consumo nem sempre ocorre de forma conjunta e no ano corrente da inauguração devido aos trâmites burocráticos do processo de compras. Por isso, os valores dos equipamentos enviados aos municípios são estimados conforme estabelecido nas Resoluções vigentes do Programa.

TABELA 3 – Municípios que inauguraram as unidades da Rede Farmácia de Minas em 2012

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Açucena	Convencional	R$ 35.000,00
Água Boa	Convencional	R$ 35.000,00
Aimorés	Convencional	R$ 35.000,00
Alagoa	Convencional	R$ 35.000,00
Alfredo Vasconcelos	Convencional	R$ 35.000,00
Alpercata	Convencional	R$ 35.000,00
Alto Caparaó	Convencional	R$ 35.000,00
Alto Rio Doce	Convencional	R$ 35.000,00
Alvorada de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Andradas	Convencional	R$ 35.000,00
Aracitaba	Convencional	R$ 35.000,00
Araponga	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Araporã	Convencional	R$ 35.000,00
Argirita	Convencional	R$ 35.000,00
Aricanduva	Convencional	R$ 35.000,00
Augusto de Lima	Convencional	R$ 35.000,00
Belo Vale	Convencional	R$ 35.000,00
Berilo	Convencional	R$ 35.000,00
Bom Repouso	Convencional	R$ 35.000,00
Bom Sucesso	Convencional	R$ 35.000,00
Cabo Verde	Convencional	R$ 35.000,00
Camacho	Convencional	R$ 35.000,00
Camanducaia	Convencional	R$ 35.000,00
Cambuí	Convencional	R$ 35.000,00
Campanha	Convencional	R$ 35.000,00
Campos Altos	Convencional	R$ 35.000,00
Canaã	Convencional	R$ 35.000,00
Canápolis	Convencional	R$ 35.000,00
Cantagalo	Convencional	R$ 35.000,00
Caparaó	Convencional	R$ 35.000,00
Capela Nova	Convencional	R$ 35.000,00
Capinópolis	Convencional	R$ 35.000,00
Caranaíba	Convencional	R$ 35.000,00
Careaçu	Convencional	R$ 35.000,00
Carmo do Cajuru	Convencional	R$ 35.000,00
Carrancas	Convencional	R$ 35.000,00
Catuti	Convencional	R$ 35.000,00
Centralina	Convencional	R$ 35.000,00
Chiador	Convencional	R$ 35.000,00
Coimbra	Convencional	R$ 35.000,00
Conceição da Aparecida	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Conceição das Pedras	Convencional	R$ 35.000,00
Conceição do Mato Dentro	Convencional	R$ 35.000,00
Coronel Xavier Chaves	Convencional	R$ 35.000,00
Córrego Danta	Convencional	R$ 35.000,00
Córrego do Bom Jesus	Convencional	R$ 35.000,00
Córrego Fundo	Convencional	R$ 35.000,00
Córrego Novo	Convencional	R$ 35.000,00
Couto de Magalhães de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Cristália	Convencional	R$ 35.000,00
Cristiano Otoni	Convencional	R$ 35.000,00
Cruzeiro da Fortaleza	Convencional	R$ 35.000,00
Delfinópolis	Convencional	R$ 35.000,00
Descoberto	Convencional	R$ 35.000,00
Divinolândia de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Dom Joaquim	Convencional	R$ 35.000,00
Dona Eusébia	Convencional	R$ 35.000,00
Douradoquara	Convencional	R$ 35.000,00
Engenheiro Navarro	Convencional	R$ 35.000,00
Entre Folhas	Convencional	R$ 35.000,00
Espera Feliz	Convencional	R$ 35.000,00
Espírito Santo do Dourado	Convencional	R$ 35.000,00
Extrema	Convencional	R$ 35.000,00
Fama	Convencional	R$ 35.000,00
Felício dos Santos	Convencional	R$ 35.000,00
Fervedouro	Convencional	R$ 35.000,00
Florestal	Convencional	R$ 35.000,00
Francisco Sá	Convencional	R$ 35.000,00
Franciscópolis	Convencional	R$ 35.000,00
Fronteira dos Vales	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Fruta de Leite	Convencional	R$ 35.000,00
Galiléia	Convencional	R$ 35.000,00
Gameleiras	Convencional	R$ 35.000,00
Gonçalves	Convencional	R$ 35.000,00
Gouveia	Convencional	R$ 35.000,00
Grão Mogol	Convencional	R$ 35.000,00
Guaraciama	Convencional	R$ 35.000,00
Guarará	Convencional	R$ 35.000,00
Gurinhatã	Convencional	R$ 35.000,00
Ibiaí	Convencional	R$ 35.000,00
Ibiracatu	Convencional	R$ 35.000,00
Icaraí de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Ingaí	Convencional	R$ 35.000,00
Inhaúma	Convencional	R$ 35.000,00
Ipiaçu	Convencional	R$ 35.000,00
Iraí de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Itacambira	Convencional	R$ 35.000,00
Itamarati de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Itanhandu	Convencional	R$ 35.000,00
Itanhomi	Convencional	R$ 35.000,00
Itueta	Convencional	R$ 35.000,00
Jaboticatubas	Convencional	R$ 35.000,00
Joaíma	Convencional	R$ 35.000,00
Joaquim Felício	Convencional	R$ 35.000,00
José Raydan	Convencional	R$ 35.000,00
Juramento	Convencional	R$ 35.000,00
Juruaia	Convencional	R$ 35.000,00
Lassance	Convencional	R$ 35.000,00
Luminárias	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Manhumirim	Integrada	R$ 60.000,00
Marilac	Convencional	R$ 35.000,00
Maripá de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Marmelópolis	Convencional	R$ 35.000,00
Materlândia	Convencional	R$ 35.000,00
Matias Cardoso	Convencional	R$ 35.000,00
Matipó	Convencional	R$ 35.000,00
Medina	Convencional	R$ 35.000,00
Minduri	Convencional	R$ 35.000,00
Mirabela	Convencional	R$ 35.000,00
Miraí	Convencional	R$ 35.000,00
Miravânia	Convencional	R$ 35.000,00
Moema	Convencional	R$ 35.000,00
Monte Alegre de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Monte Belo	Convencional	R$ 35.000,00
Monte Formoso	Convencional	R$ 35.000,00
Monte Sião	Convencional	R$ 35.000,00
Natalândia	Convencional	R$ 35.000,00
Natércia	Convencional	R$ 35.000,00
Ninheira	Convencional	R$ 35.000,00
Nova Belém	Convencional	R$ 35.000,00
Nova Ponte	Convencional	R$ 35.000,00
Nova Porteirinha	Convencional	R$ 35.000,00
Nova Resende	Convencional	R$ 35.000,00
Nova União	Convencional	R$ 35.000,00
Olaria	Convencional	R$ 35.000,00
Olímpio Noronha	Convencional	R$ 35.000,00
Oliveira Fortes	Convencional	R$ 35.000,00
Onça de Pitangui	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Paraisópolis	Convencional	R$ 35.000,00
Paraopeba	Convencional	R$ 35.000,00
Passa Quatro	Convencional	R$ 35.000,00
Passabém	Convencional	R$ 35.000,00
Patis	Convencional	R$ 35.000,00
Pedra Azul	Integrada	R$ 60.000,00
Pedra do Anta	Convencional	R$ 35.000,00
Periquito	Convencional	R$ 35.000,00
Piedade de Caratinga	Convencional	R$ 35.000,00
Piedade do Rio Grande	Convencional	R$ 35.000,00
Pimenta	Convencional	R$ 35.000,00
Pingo-d'Água	Convencional	R$ 35.000,00
Piracema	Convencional	R$ 35.000,00
Pirajuba	Convencional	R$ 35.000,00
Piranguinho	Convencional	R$ 35.000,00
Pirapora	Integrada	R$ 60.000,00
Poço Fundo	Convencional	R$ 35.000,00
Rio do Prado	Convencional	R$ 35.000,00
Rio Novo	Convencional	R$ 35.000,00
Rio Pomba	Convencional	R$ 35.000,00
Ritápolis	Convencional	R$ 35.000,00
Rochedo de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Rosário da Limeira	Convencional	R$ 35.000,00
Rubelita	Convencional	R$ 35.000,00
Rubim	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Bárbara do Monte Verde	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Bárbara do Tugúrio	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Cruz de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Efigênia de Minas	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Santa Maria do Suaçuí	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Rita de Jacutinga	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Rita de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Rita do Sapucaí	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Rosa da Serra	Convencional	R$ 35.000,00
Santa Vitória	Convencional	R$ 35.000,00
Santana dos Montes	Convencional	R$ 35.000,00
Santo Antônio do Aventureiro	Convencional	R$ 35.000,00
Santo Antônio do Monte	Convencional	R$ 35.000,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	Convencional	R$ 35.000,00
Santo Hipólito	Convencional	R$ 35.000,00
São Domingos das Dores	Convencional	R$ 35.000,00
São Francisco de Sales	Convencional	R$ 35.000,00
São Francisco do Glória	Convencional	R$ 35.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	Convencional	R$ 35.000,00
São José do Goiabal	Convencional	R$ 35.000,00
São Pedro da União	Convencional	R$ 35.000,00
São Roque de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
São Sebastião da Bela Vista	Convencional	R$ 35.000,00
São Sebastião da Vargem Alegre	Convencional	R$ 35.000,00
São Sebastião do Anta	Convencional	R$ 35.000,00
São Sebastião do Rio Verde	Convencional	R$ 35.000,00
São Tiago	Convencional	R$ 35.000,00
Senador José Bento	Convencional	R$ 35.000,00
Senador Modestino Gonçalves	Convencional	R$ 35.000,00
Senhora do Porto	Convencional	R$ 35.000,00
Seritinga	Convencional	R$ 35.000,00
Serra Azul de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Serranos	Convencional	R$ 35.000,00

Município	Tipo de unidade	Valor estimado dos equipamentos
Silveirânia	Convencional	R$ 35.000,00
Tabuleiro	Convencional	R$ 35.000,00
Tiradentes	Convencional	R$ 35.000,00
Toledo	Convencional	R$ 35.000,00
Uruana de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Vargem Alegre	Convencional	R$ 35.000,00
Vargem Grande do Rio Pardo	Convencional	R$ 35.000,00
Varjão de Minas	Convencional	R$ 35.000,00
Varzelândia	Convencional	R$ 35.000,00
Veredinha	Convencional	R$ 35.000,00
Vermelho Novo	Convencional	R$ 35.000,00
Virgem da Lapa	Convencional	R$ 35.000,00
Volta Grande	Convencional	R$ 35.000,00
Wenceslau Braz	Convencional	R$ 35.000,00
Total		**R$ 7.075.000,00**

Em relação ao repasse do incentivo para custeio da unidade da Rede Farmácia de Minas, estava prevista a efetivação do mesmo para 698 municípios. Destes, o repasse não foi efetivado para 23 (TABELA 4).

As principais justificativas para o não repasse ou repasse divergente do referido valor foram atrasos na assinatura do termo o sistema GEICOM ainda no ano de 2012, por parte dos gestores municipais, condição para ocorrência da transferência do recurso Fundo a Fundo, e desistências do programa (TABELA 2).

TABELA 4 – Valores de custeio da unidade da Rede Farmácia de Minas previstos e repasses efetivados (2012)

Município	Total Previsto	Total Repassado
Acaiaca	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Açucena	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Água Boa	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Aguanil	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Águas Formosas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Águas Vermelhas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Aimorés	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Aiuruoca	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Alagoa	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Albertina	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Além Paraiba	R$ 11.800,00	R$ 6.500,00
Alfredo Vasconcelos	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Almenara	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Alpercata	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Alpinópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Alterosa	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Alto Caparaó	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Alto Jequitibá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Alto Rio Doce	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Alvarenga	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Alvorada de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Amparo do Serra	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Andradas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Andrelândia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Angelândia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Antônio Carlos	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Antônio Dias	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Antônio Prado de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Araçaí	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Aracitaba	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Araguari	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Arantina	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Araponga	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Araporã	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Arapuá	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Araújos	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Araxá	R$ 11.800,00	R$ -
Arceburgo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Arcos	R$ 11.800,00	R$ -
Areado	R$ 11.800,00	R$ -
Argirita	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Aricanduva	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Arinos	R$ 11.800,00	R$ -
Astolfo Dutra	R$ 11.800,00	R$ -
Augusto de Lima	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Baldim	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bambuí	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Bandeira	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Barão de Cocais	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Barão de Monte Alto	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Barra Longa	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Barroso	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Bela Vista de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Belmiro Braga	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Belo Oriente	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Belo Vale	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Berilo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Berizal	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bertópolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bias Fortes	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bicas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Biquinhas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bocaina de Minas	R$ 6.500,00	R$ -

Município	Total Previsto	Total Repassado
Bocaiúva	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Bom Despacho	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Bom Jardim de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Bom Jesus da Penha	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Bom Jesus do Amparo	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Bom Jesus do Galho	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Bom Repouso	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Bom Sucesso	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Bonfim	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bonfinópolis de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Borda da Mata	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Botelhos	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Brás Pires	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Brasilândia de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Brasília de Minas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Braúnas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bueno Brandão	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Buenópolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Bugre	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Buritizeiro	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cabeceira Grande	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cabo Verde	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cachoeira da Prata	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cachoeira de Minas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Cachoeira de Pajeú	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cachoeira Dourada	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Caetanópolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Caeté	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Caiana	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Cajuri	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Caldas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Camacho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Camanducaia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cambuí	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cambuquira	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Campanário	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Campanha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Campestre	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Campo Azul	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Campo Belo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Campo do Meio	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Campos Altos	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cana Verde	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Canaã	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Canápolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Candeias	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Cantagalo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Caparaó	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Capela Nova	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Capelinha	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Capetinga	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Capinópolis	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Capitão Andrade	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Capitão Enéas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Capitólio	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Caputira	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Caraí	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Caranaíba	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Carandaí	R$ 11.800,00	R$ -
Carbonita	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Careaçu	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Carlos Chagas	R$ 11.800,00	R$ 6.500,00
Carmo da Cachoeira	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Carmo da Mata	R$ 6.500,00	R$ -
Carmo de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Carmo do Cajuru	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Carmo do Paranaíba	R$ 11.800,00	R$ -
Carmo do Rio Claro	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Carneirinho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Carrancas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Carvalhópolis	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Carvalhos	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Casa Grande	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cascalho Rico	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cássia	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Catas Altas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Catas Altas da Noruega	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Catuji	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Catuti	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Caxambu	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Cedro do Abaeté	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Central de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Centralina	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Chácara	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Chapada Gaúcha	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Chiador	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Claraval	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Claro dos Poções	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Cláudio	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Coimbra	R$ 11.800,00	R$ -
Comendador Gomes	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Comercinho	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição da Aparecida	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição da Barra de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição das Alagoas	R$ 11.800,00	R$ -
Conceição das Pedras	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição de Ipanema	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição do Mato Dentro	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição do Pará	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Conceição do Rio Verde	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Conceição dos Ouros	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Cônego Marinho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Confins	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Congonhal	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Congonhas do Norte	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Conquista	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Conselheiro Pena	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Consolação	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Coqueiral	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Coração de Jesus	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cordisburgo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cordislândia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Corinto	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Coroaci	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Coromandel	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Coronel Murta	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Coronel Xavier Chaves	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Córrego Danta	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Córrego do Bom Jesus	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Córrego Fundo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Córrego Novo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Couto de Magalhães de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Crisólita	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Cristália	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cristiano Otoni	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cristina	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Crucilândia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Cruzeiro da Fortaleza	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Cruzília	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Cuparaque	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Curral de Dentro	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Curvelo	R$ 11.800,00	R$ -
Datas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Delfim Moreira	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Delfinópolis	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Delta	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Descoberto	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Desterro de Entre Rios	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Desterro do Melo	R$ 10.600,00	R$ 5.300,00
Diamantina	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Dionísio	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Divinésia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Divino	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Divino das Laranjeiras	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Divinolândia de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Divinópolis	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Divisa Alegre	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Divisa Nova	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Divisópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dom Bosco	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dom Cavati	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dom Joaquim	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dom Silvério	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dom Viçoso	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dona Eusébia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dores de Campos	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dores do Indaiá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Dores do Turvo	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Doresópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Douradoquara	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Durandé	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Engenheiro Caldas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Engenheiro Navarro	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Entre Folhas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ervália	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Espera Feliz	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Espinosa	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Espírito Santo do Dourado	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Estiva	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Estrela do Indaiá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Estrela do Sul	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Eugenópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Extrema	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Fama	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Faria Lemos	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Felício dos Santos	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Felixlândia	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Fernandes Tourinho	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ferros	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Fervedouro	R$ 6.500,00	R$ -
Florestal	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Formoso	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Fortaleza de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Fortuna de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Francisco Badaró	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Francisco Dumont	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Francisco Sá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Franciscópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Frei Gaspar	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Frei Inocêncio	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Fronteira	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Fronteira dos Vales	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Fruta de Leite	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Frutal	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Funilândia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Galiléia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Gameleiras	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Glaucilândia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Goianá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Gonçalves	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Gonzaga	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Gouveia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Grão Mogol	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Grupiara	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guanhães	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guapé	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Guaraciaba	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Guaraciama	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guaranésia	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Guarani	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guarará	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guarda-Mor	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guaxupé	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Guidoval	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guimarânia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Guiricema	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Gurinhatã	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Heliodora	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Iapu	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ibertioga	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ibiá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ibiaí	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ibiracatu	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ibiraci	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Ibituruna	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Icaraí de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Igarapé	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Igaratinga	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Iguatama	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ijaci	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Ilicínea	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Inconfidentes	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Indaiabira	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Indianópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ingaí	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Inhapim	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Inhaúma	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Inimutaba	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ipaba	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Ipanema	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Ipiaçu	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ipuiúna	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Iraí de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itabira	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Itacambira	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itacarambi	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itaguara	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itajubá	R$ 6.500,00	R$ -
Itamarati de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itambé do Mato Dentro	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itamogi	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itamonte	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Itanhandu	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itanhomi	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itaobim	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itapagipe	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itapecerica	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itapeva	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itatiaiuçu	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itaú de Minas	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Itaverava	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Itinga	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Itueta	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Itumirim	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Iturama	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Itutinga	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jaboticatubas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jacinto	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jacuí	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jacutinga	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Jaíba	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jampruca	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Janaúba	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Januária	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Japaraíba	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Japonvar	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jenipapo de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jequeri	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jequitaí	R$ 6.500,00	R$ -
Jequitibá	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jequitinhonha	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jesuânia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Joaíma	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Joanésia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
João Pinheiro	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Joaquim Felício	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Jordânia	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
José Gonçalves de Minas	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
José Raydan	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Josenópolis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Juatuba	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Juramento	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Juruaia	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Ladainha	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lagamar	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lagoa dos Patos	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lagoa Dourada	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lagoa Formosa	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lagoa Grande	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lajinha	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Lambari	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lamim	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Laranjal	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lassance	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Lavras	R$ 11.800,00	R$ 5.300,00
Leandro Ferreira	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Leme do Prado	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Liberdade	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Limeira do Oeste	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Lontra	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Luislândia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Luminárias	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Luz	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Machacalis	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Machado	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Malacacheta	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Mamonas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Manga	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Manhumirim	R$ 10.600,00	R$ 5.300,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Mantena	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Mar de Espanha	R$ 11.800,00	R$ -
Maravilhas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Maria da Fé	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Marilac	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Maripá de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Marliéria	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Marmelópolis	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Martinho Campos	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Mata Verde	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Materlândia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Mateus Leme	R$ 11.800,00	R$ -
Mathias Lobato	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Matias Barbosa	R$ 11.800,00	R$ -
Matias Cardoso	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Matipó	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Mato Verde	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Matutina	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Medina	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Mendes Pimentel	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Mercês	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Mesquita	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Minas Novas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Minduri	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Mirabela	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Miradouro	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Miraí	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Miravânia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Moema	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Monjolos	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Monsenhor Paulo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Monte Alegre de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Monte Azul	R$ 11.800,00	R$ -
Monte Belo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Monte Formoso	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Monte Santo de Minas	R$ 11.800,00	R$ 6.500,00
Monte Sião	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Montes Claros	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Montezuma	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Morada Nova de Minas	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Morro da Garça	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Morro do Pilar	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Munhoz	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Mutum	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Muzambinho	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Nacip Raydan	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Naque	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Natalândia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Natércia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Nazareno	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nepomuceno	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Ninheira	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nova Belém	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nova Era	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nova Módica	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nova Ponte	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nova Porteirinha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Nova Resende	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Nova União	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Novo Oriente de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Olaria	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Olhos-d'Água	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Olímpio Noronha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Oliveira Fortes	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Oratórios	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Ouro Fino	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Ouro Verde de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Padre Paraíso	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pai Pedro	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Paineiras	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Paiva	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Palma	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Palmópolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Papagaios	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pará de Minas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Paraguaçu	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Paraisópolis	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Paraopeba	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Passa Quatro	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Passa Tempo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Passabém	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Passa-Vinte	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Patis	R$ 17.100,00	R$ 10.600,00
Patos de Minas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Patrocínio do Muriaé	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Paula Cândido	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Paulistas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Pavão	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Peçanha	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Pedra Azul	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Pedra Bonita	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pedra do Anta	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pedra do Indaiá	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pedra Dourada	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Pedralva	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Pedras de Maria da Cruz	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Pedrinópolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pedro Teixeira	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Perdigão	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Perdizes	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Perdões	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Periquito	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pescador	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Piau	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Piedade de Caratinga	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Piedade de Ponte Nova	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Piedade dos Gerais	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pimenta	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pingo-d'Água	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Piracema	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Piranguçu	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Piranguinho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pirapetinga	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pirapora	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Piraúba	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pitangui	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Piumhi	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Planura	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Poço Fundo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pocrane	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pompéu	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Ponte Nova	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Ponto Chique	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Ponto dos Volantes	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Poté	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Prados	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Pratápolis	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Pratinha	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Presidente Bernardes	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Presidente Juscelino	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Presidente Kubitschek	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Presidente Olegário	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Prudente de Morais	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Quartel Geral	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Queluzito	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Raposos	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Raul Soares	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Recreio	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Resende Costa	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Resplendor	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Ressaquinha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Riachinho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Riacho dos Machados	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Ribeirão das Neves	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Ribeirão Vermelho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Rio Acima	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rio Casca	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rio do Prado	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rio Doce	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Rio Novo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rio Paranaíba	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Rio Pardo de Minas	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Rio Piracicaba	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Rio Pomba	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rio Preto	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rio Vermelho	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Ritápolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rochedo de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rodeiro	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Romaria	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rosário da Limeira	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Rubim	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Sabinópolis	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Sacramento	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Salto da Divisa	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santa Bárbara	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Santa Bárbara do Monte Verde	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Bárbara do Tugúrio	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Cruz de Salinas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santa Cruz do Escalvado	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santa Efigênia de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santa Helena de Minas	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Santa Juliana	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Santa Margarida	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Santa Maria de Itabira	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Maria do Salto	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Maria do Suaçuí	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Rita de Caldas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Rita de Ibitipoca	R$ 6.500,00	R$ -
Santa Rita de Jacutinga	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Rita de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Rosa da Serra	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santa Vitória	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santana da Vargem	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santana de Cataguases	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santana do Deserto	R$ 10.600,00	R$ 5.300,00
Santana do Garambéu	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Santana do Manhuaçu	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santana do Paraíso	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Santana do Riacho	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santana dos Montes	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santo Antônio do Amparo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santo Antônio do Aventureiro	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santo Antônio do Grama	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santo Antônio do Monte	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Santo Hipólito	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Bento Abade	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Domingos das Dores	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Domingos do Prata	R$ 11.800,00	R$ -
São Francisco	R$ 11.800,00	R$ -
São Francisco de Paula	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Francisco de Sales	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
São Francisco do Glória	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Geraldo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Geraldo da Piedade	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Gonçalo do Abaeté	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Gonçalo do Pará	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Gonçalo do Rio Preto	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Gonçalo do Sapucaí	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João Batista do Glória	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João da Lagoa	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João da Mata	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João da Ponte	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João das Missões	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
São João do Manhuaçu	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João do Manteninha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João do Oriente	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João do Pacuí	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São João do Paraíso	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
São João Evangelista	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Joaquim de Bicas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José da Barra	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José da Lapa	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José da Safira	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José da Varginha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José do Alegre	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José do Divino	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José do Goiabal	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São José do Jacuri	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Lourenço	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
São Miguel do Anta	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Pedro da União	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Pedro do Suaçuí	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Pedro dos Ferros	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Romão	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Roque de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Sebastião da Bela Vista	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Sebastião da Vargem Alegre	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Sebastião do Anta	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Sebastião do Oeste	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Sebastião do Paraíso	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
São Sebastião do Rio Preto	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Sebastião do Rio Verde	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Thomé das Letras	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
São Tiago	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Tomás de Aquino	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
São Vicente de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Sardoá	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Sarzedo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Sem-Peixe	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senador Amaral	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senador Cortes	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senador Firmino	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senador José Bento	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senador Modestino Gonçalves	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senhora de Oliveira	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senhora do Porto	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Senhora dos Remédios	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Sericita	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Seritinga	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Serra Azul de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Serra do Salitre	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Serra dos Aimorés	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Serrania	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Serranópolis de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Serranos	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Sete Lagoas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Setubinha	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Silveirânia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Silvianópolis	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Simonésia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Sobrália	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Soledade de Minas	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Tabuleiro	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Taiobeiras	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Taparuba	R$ 10.600,00	R$ 5.300,00
Tapira	R$ 11.800,00	R$ 6.500,00
Tapiraí	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Taquaraçu de Minas	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Tarumirim	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Teixeiras	R$ 17.100,00	R$ 11.800,00
Teófilo Otoni	R$ 11.800,00	R$ 6.500,00
Tiradentes	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Tiros	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Tocantins	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Toledo	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Tombos	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Três Corações	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00

Município	Total Previsto	Total Repassado
Três Marias	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Três Pontas	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Tumiritinga	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Tupaciguara	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Turmalina	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Turvolândia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Ubaí	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Uberaba	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Umburatiba	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Uruana de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Urucuia	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Vargem Alegre	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Vargem Bonita	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Vargem Grande do Rio Pardo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Varginha	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Varjão de Minas	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Várzea da Palma	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Varzelândia	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Vazante	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Veredinha	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Veríssimo	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Vieiras	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Virgem da Lapa	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Virgínia	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
Virginópolis	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
Wenceslau Braz	R$ 17.100,00	R$ 5.300,00
Total	**R$ 11.137.700,00**	**R$ 7.717.700,00**

Ação 4582 – Manutenção da Rede farmácia de Minas

Unidade Orçamentária: FES

Finalidade: promover a manutenção das unidades da rede farmácia de minas implantadas, fazendo com que a farmácia comunitária do sistema único de saúde (sus) seja reconhecida como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com consequente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.

Produto: Unidade financiada

Unid. de Medida: Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	7.800.000,00	14.284.797,00	14.284.796,49	14.284.796,49	0,51	100,00	100,00
TOTAL	**7.800.000,00**	**14.284.797,00**	**14.284.796,49**	**14.284.796,49**	**0,51**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 24/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
116,80	SATISFATÓRIO		183,14	SUBESTIMADO		0,64	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	500	584	500	584	116,80	100,00	116,80
Financeiro	7.800.000,00	14.284.797,00	7.800.000,00	14.284.796,49	183,14	100,00	183,14

Principais entregas

- 584 unidades da Rede Farmácia de Minas financiadas.

Estrela do Sul

Prados

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução orçamentária prevista foi acima da planejada nesta ação devido a atrasos na assinatura dos termos de compromisso via sistema GEICOM e, de acordo com a Resolução 3003/11, o repasse do incentivo farmacêutico passou ser feito quadrimestralmente, cujo valor de 5.300,00 nas duas primeiras parcelas e na última parcela 6.500,00. Também houve o repasse do Prêmio de cumprimento de metas no valor de 500,00, referente ao indicador 2, especificado na Resolução acima citada. Esse prêmio é repassado juntamente com a parte fixa 4.800,00 das duas primeiras parcelas e 6.000,00 na terceira e última parcela. Além disso, em 16 de maio de 2012 foi publicada a resolução 3275 contemplando mais 195 municípios, para estes, foram repassados duas parcelas de custeio: R$ 5.300,00 e R$ 6.500,00.

Municipalização do produto

Região	Físico Exec. Jan/Dez	Financeiro Exec. Jan/Dez
Central	96	R$ 3.240.231,19
Rio Doce	73	R$ 1.467.608,20
Mata	100	R$ 1.811.792,80
Sul de Minas	108	R$ 2.156.614,64
Triângulo	25	R$ 467.701,42
Alto Paranaíba	20	R$ 419.300,00
Centro Oeste	38	R$ 727.478,00
Noroeste de Minas	15	R$ 275.674,30
Norte de Minas	62	R$ 1.243.272,72
Jequitinhonha / Mucuri	46	R$ 891.510,30
Estadual	1	R$ 1.583.612,92
	584	**R$ 14.284.796,49**

Farmácias Mantidas

Município	GRS	Ano Contemplação	Resolução	Tipo	Tamanho
Abre Campo	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Albertina	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Além Paraiba	Leopoldina	2012	3275/12	convencional	100m²
Almenara	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Alterosa	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Araguari	Uberlândia	2012	3275/12	convencional	100m²
Araxá	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Arcos	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Areado	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Arinos	Unaí	2012	3275/12	convencional	100m²
Astolfo Dutra	Leopoldina	2012	3275/12	convencional	100m²
Baependi	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Bambuí	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Barroso	São João Del Rei	2012	3275/12	convencional	100m²
Belo Oriente	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Bocaina de Minas	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Bocaiúva	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Bom Despacho	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Bom Jesus do Amparo	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Bom Jesus do Galho	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Bonito de Minas	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Borda da Mata	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Botelhos	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Botumirim	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²

Brasilândia de Minas	Unaí	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Brasília de Minas	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Bueno Brandão	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Caeté	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Cambuquira	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Campestre	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Campina Verde	Ituiutaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Campo do Meio	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Campos Gerais	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Candeias	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Capelinha	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Caraí	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Carandaí	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Carbonita	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Carlos Chagas	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmésia	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmo da Cachoeira	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmo da Mata	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmo de Minas	Varginha	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Carmópolis de Minas	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Cássia	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Catuji	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Chapada do Norte	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Comendador Gomes	Uberaba	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Conceição das Alagoas	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Conceição do Rio	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Conceição dos Ouros	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Conceição dos Ouros	Pouso Alegre	2012		convencional	
Conselheiro Pena	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Corinto	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Coroaci	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Coromandel	Uberlândia	2012	3275/12	convencional	100m²
Cristais	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Crucilândia	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Cuparaque	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Curral de Dentro	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Curvelo	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Diamantina	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Dionísio	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Divinópolis	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Dores de Guanhães	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Durandé	Manhumirim	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Espinosa	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Ewbank da Câmara	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Felixlândia	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Ferros	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Fronteira	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Frutal	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²

Guapé	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Guaraciaba	Ponte Nova	2012	3275/12	convencional	100m²
Guaranésia	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Guaxupé	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Ibiraci	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Igarapé	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Iguatama	Divinópolis	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Imbé de Minas	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Inhapim	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Ipaba	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Ipanema	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Itabira	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Itabirinha	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Itajubá	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Itamonte	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Itapagipe	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Itaú de Minas	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Itaverava	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Itinga	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Ituiutaba	Ituiutaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Iturama	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Jacutinga	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Jaguaraçu	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Jaíba	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Janaúba	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Januária	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Jeceaba	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Jequitinhonha	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
João Pinheiro	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Jordânia	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Josenópolis	Montes Claros	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Juvenília	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Lagoa Santa	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Lajinha	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Lavras	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Machado	Alfenas	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Madre de Deus de	São João Del Rei	2012	3275/12	convencional	100m²
Mantena	Gov. Valadares	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Mar de Espanha	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Maria da Fé	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Mateus Leme	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Matias Barbosa	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Matozinhos	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Minas Novas	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Miradouro	Ubá	2012	3275/12	convencional	100m²
Montalvânia	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Monte Azul	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Monte Santo de Minas	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Morro do Pilar	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Muriaé	Ubá	2012	3275/12	convencional	100m²

Mutum	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Muzambinho	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Nepomuceno	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Novo Oriente de	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Oratórios	Ponte Nova	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Ouro Fino	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Ouro Preto	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Padre Carvalho	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Pará de Minas	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Paraguaçu	Alfenas	2012	3275/12	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	integrada	200m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	convencional	100m²
Patos de Minas	Patos de Minas	2012	3727/13	convencional	100m²
Peçanha	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
Pedralva	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Pedras de Maria da	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Pescador	Teófilo Otoni	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Piranga	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Pitangui	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
Piumhi	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Pompéu	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Ponto Chique	Pirapora	2012	3275/12	convencional	100m²
Ponto dos Volantes	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
Raposos	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Raul Soares	Ponte Nova	2012	3275/12	convencional	100m²
Recreio	Leopoldina	2012	3275/12	convencional	100m²
Resende Costa	São João Del Rei	2012	3275/12	convencional	100m²
Ribeirão das Neves	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Espera	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Paranaíba	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Piracicaba	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Rio Vermelho	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Sabinópolis	Diamantina	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Bárbara	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Bárbara do	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Juliana	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Santa Rita de Ibitipoca	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
Santana de Pirapama	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Santana do Paraíso	Cel. Fabriciano	2012	3275/12	convencional	100m²
Santo Antônio do	Pedra Azul	2012	3275/12	convencional	100m²
São Brás do Suaçuí	Barbacena	2012	3275/12	convencional	100m²
São Domingos do	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
São Félix de Minas	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²
São Francisco	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
São Gonçalo do Pará	Divinópolis	2012	3275/12	convencional	100m²
São João da Ponte	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
São João das Missões	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
São João do Paraíso	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²

São João Nepomuceno	Juiz de Fora	2012	3275/12	convencional	100m²
São José da Lapa	Belo Horizonte	2012	3275/12	convencional	100m²
São Pedro do Suaçuí	Gov. Valadares	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
São Sebastião do	Passos	2012	3275/12	convencional	100m²
Sapucaí-Mirim	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Serra do Salitre	Patos de Minas	2012	3275/12	convencional	100m²
Serra dos Aimorés	Teófilo Otoni	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Sete Lagoas	Sete Lagoas	2012	3275/12	convencional	100m²
Setubinha	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Simonésia	Manhumirim	2012	3275/12	convencional	100m²
Soledade de Minas	Varginha	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Tapira	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	2012	3275/12	convencional	100m²
Tocantins	Ubá	2012	3275/12	convencional	100m²
Tocos do Moji	Pouso Alegre	2012	3275/12	convencional	100m²
Tombos	Manhumirim	2010_2012	1903/09_3275/12	convencional	100m²
Três Corações	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Três Pontas	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Tupaciguara	Uberlândia	2012	3275/12	convencional	100m²
Ubaí	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Uberaba	Uberaba	2012	3275/12	convencional	100m²
Urucânia	Ponte Nova	2012	3275/12	convencional	100m²
Urucuia	Januária	2012	3275/12	convencional	100m²
Varginha	Varginha	2012	3275/12	convencional	100m²
Várzea da Palma	Pirapora	2012	3275/12	convencional	100m²
Verdelândia	Montes Claros	2012	3275/12	convencional	100m²
Virginópolis	Itabira	2012	3275/12	convencional	100m²
Virgolândia	Gov. Valadares	2012	3275/12	convencional	100m²

Apoio à Administração Pública

Ação 2002: Planejamento, Gestão e Finanças

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA

Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	9.875.423,34	9.873.132,51	9.873.132,51	2.290,83	99,98	99,98
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	9.876.423,34	9.873.132,51	9.873.132,51	3.290,83	99,97	99,97

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	987.313,25	😐	0,00	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	9.876.423,34	1.000,00	9.873.132,51	987.313,25	99,97	987.313,25

Principais entregas

Nesta ação foram custeadas parte das atividades da área-meio da SES.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Esta ação foi criada por emenda como janela orçamentária para suportar as despesas da área-meio da SES. Até determinado período do ano, havia o entendimento que estas despesas deveriam ser alocadas no FES. A Suplementação Orçamentária na Ação 2002, U.O 4291-FES ocorreu por determinação da SEPLAG em virtude da Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29. Tal determinação foi revista e a execução das despesas de manutenção de todas as Unidades da SES foram pela U.O 1321-SES.

Ação 2417: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	21.993.511,94	21.993.511,94	21.993.511,94	0,00	100,00	100,00
3.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	0,00	81.766,57	81.766,57	81.766,57	0,00	100,00	100,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	22.076.278,51	22.075.278,51	22.075.278,51	1.000,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
826.300,00	😐	2.207.527,85	😐	0,37	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	8.263	1	8.263	826.300,00	100,00	826.300,00
Financeiro	1.000,00	22.076.278,51	1.000,00	22.075.278,51	2.207.527,85	100,00	2.207.527,85

Principais entregas

Nesta ação foi paga a folha de pagamento da SES até determinado período do ano.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A presente ação foi criada por emenda parlamentar e posteriormente foi suplementada e totalmente utilizada em uma tentativa de se adequar a Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29. Tal ação foi revista e a execução de despesas de Pessoal voltou a ser executada na U.O 1321 - SES.

Secretaria de Estado de Defesa Social

Programa Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional

Ação 4007 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional

- **Unidade Orçamentária**: SEDS

-**Finalidade**: Garantir a custódia e a reintegração social do interno, oferecendo tratamento e cuidados com a saúde física e psíquica.

- **Produto**: Preso assistido

- **Unid. de Medida:** Preso

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	6.366.160,00	20.266.160,00	19.562.858,36	19.562.858,36	703.301,64	96,53	96,53
3.10.1	9.111.500,00	5.511.500,00	4.804.890,47	4.804.890,47	706.609,53	87,18	87,18
3.10.3	0,00	60.940,80	0,00	0,00	60.940,80	0,00	0,00
3.10.7	135.000,00	358.000,00	317.270,07	317.270,07	40.729,93	88,62	88,62
3.24.1	0,00	249.592,99	249.592,99	249.592,99	0,00	100,00	100,00
4.10.1	1.078.988,00	778.988,00	725.095,30	725.095,30	53.892,70	93,08	93,08
TOTAL	16.691.648,00	27.225.181,79	25.659.707,19	25.659.707,19	1.565.474,60	94,25	94,25

Dados atualizados até 8/4/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
92,29	SATISFATÓRIO	☺	153,73	SUBESTIMADO	😐	0,60	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	493	493	493	455	92,29	92,29	92,29
Financeiro	16.691.648,00	27.225.181,79	16.691.648,00	25.659.707,19	153,73	94,25	153,73

Principais entregas:

- Assistência a, em média, 400 presos por mês;
- Aquisição de cinco ambulâncias para atender as unidades de saúde do sistema prisional.

Justificativa de desempenho Jan-Dez: O desempenho da ação permaneceu com desempenho físico satisfatório e o indicador financeiro subestimado devido ao fato de os processos de aquisições de materiais de consumo e permanente para as unidades específicas da ação terem sido maiores que o inicialmente previsto.

Universidade Estadual de Montes Claros

Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação 4078 - Atendimento de pacientes com qualidade e alta resolubilidade

Objetivos estratégicos

- Reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde
- Consolidar as redes de atenção à saúde em todo o estado
- Melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população Juvenil

Indicador (ES) de resultado(s)

- Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)
- Taxa de resolubilidade macrorregional

- Proporção de óbitos por causas externas
- Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal

Quadro das Ações do Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial (0100)

CÓD/AÇÃO	Produtos	Metas Física			Recursos orçamentários (R$)		
		Previsão	Execução	% de execução	Crédito inicial	Despesas realizadas	% de execução
4078 - Atendimento de Pacientes com Qualidade e Alta Resolubilidade	Procedimentos executados	410.000	393.796	96,05	22.559.884,00	29.066.326,11	128,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (0100) - Total					22.559.884,00	29.066.326,11	128,84

DETALHAMENTO DA AÇÃO:

4078 - Atendimento de Pacientes com Qualidade e Alta Resolubilidade

Produto: Atendimento à Saúde Prestado

O percentual de execução física foi de 96,05%, foi próximo à meta programada.

O número de procedimentos executados compreende a soma das consultas médicas e especializadas, exames de apoio e diagnóstico, partos, cirurgias, dentre outros conforme demonstrado no quadro a seguir:

Procedimentos	2012
Consultas Médicas urgência/emergência	40.545
Consultas Especializadas	45.911
Atendimento com Observação	5.734
Saúde do Trabalhador	111
Centro de Atendimento ao Servidor da Unimontes - CASU	4.500
Internações	7.646
Exames de apoio/diagnóstico HUCF	255.896
Exames de apoio/diagnóstico CAETAN	8.220
Partos	1.720
Consultas com administração de medicamentos	15.917
Administração de Medicamentos (CASU)	226
Transfusões	2.138
Pequenas Cirurgias	3.038

P.A Campus (não faturado)	2.374
Total	393.976

No que se refere aos recursos orçamentários, o percentual de execução foi 28,84% superior ao crédito inicial. Isso porque houve suplementações de créditos orçamentárias por superávit financeiro de exercícios anteriores relativos aos convênios Nº 19/2011 e Nº 1352/2008 e relativamente aos recursos diretamente arrecadados – RDA do exercício 2011 e, por excesso de arrecadação, referentes aos convênios Nº 19/2011, Nº 113/2011, Nº 032/2012, Nº 060/2012, Nº 064/2012 e Nº 069/2012. Além disso, houve aporte adicional do Tesouro do Estado para despesas de vale-alimentação dos servidores lotados no Hospital Universitário e para despesas correntes complementares.

As principais despesas realizadas foram decorrentes de aquisição de materiais de consumo, tais como: medicamentos, médico hospitalar, gêneros alimentícios, materiais de laboratórios/radiológicas; bolsas de residentes médicos, locação de mão-de-obra (serviços de conservação e limpeza, vigilância, recepção, lavanderia, auxiliar de cozinha etc.) e; prestação de serviços de pessoa jurídica com serviços de assistência à saúde e de apoio e diagnóstico.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apoio à Administração Pública

Ação 2001 – Direção Superior

- **Unidade Orçamentária:** 1321 - SES
- **Finalidade:** Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** Ação de Gestão Institucional Superior Realizada.
- **Unid. de Medida:** Ação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	100.000,00	100.000,00	91.816,95	91.816,95	8.183,05	91,82	91,82
TOTAL	100.000,00	100.000,00	91.816,95	91.816,95	8.183,05	91,82	91,82

Dados atualizados até 25/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	91,82	SATISFATÓRIO	☺	1,09	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	91.816,95	91,82	91,82	91,82

Justificativa de desempenho Jan-Dez: A execução dos recursos orçamentários na referida Ação foi compatível com a pactuação celebrada para o exercício.

A não execução da totalidade dos créditos autorizados decorre do esforço da SES para a redução das despesas meio.

Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade Orçamentária: 1321 – SES

Finalidade: Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico–administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: Ação de Apoio À Gestão Institucional Realizada.

Unid. de Medida: Ação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	92.500.000,00	100.669.226,00	100.650.294,50	100.650.294,50	18.931,50	99,98	99,98
4.10.1	5.000.000,00	4.933.360,00	4.933.355,70	4.933.355,70	4,30	100,00	100,00
4.10.8	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.600.000,00	105.602.586,00	105.583.650,20	105.583.650,20	18.935,80	99,98	99,98

Dados atualizados até 25/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	108,18	SATISFATÓRIO	☺	0,92	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	97.600.000,00	105.602.586,00	97.600.000,00	105.583.650,20	108,18	99,98	108,18

— **Justificativa de desempenho Jan-Dez:** A execução dos recursos orçamentários na referida Ação foi compatível com a pactuação celebrada para o exercício.
Os créditos adicionais foram decorrentes do crescimento vegetativo das despesas, em especial com a locação de mão–de–obra e contratos de tecnologia da informação.

Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

— **Unidade Orçamentária:** 1321 – SES
— **Finalidade:** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
— **Produto:** Pessoa Remunerada.
— **Unid. de Medida:** Unidade.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	277.655.466,00	286.446.848,77	284.121.631,10	284.121.631,10	2.325.217,67	99,19	99,19
3.10.1	6.673.222,00	17.181.733,00	7.361.377,76	7.361.377,76	9.820.355,24	42,84	42,84
3.10.7	1.492.413,00	1.458.146,43	1.282.328,99	1.282.328,99	175.817,44	87,94	87,94
TOTAL	**285.821.101,00**	**305.086.728,20**	**292.765.337,85**	**292.765.337,85**	**12.321.390,35**	**95,96**	**95,96**

Dados atualizados até 25/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
95,68	SATISFATÓRIO	☺	102,43	SATISFATÓRIO	☺	0,93	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	8.398	8.398	8.398	8.035	95,68	95,68	95,68
Financeiro	285.821.101,00	305.086.728,20	285.821.101,00	292.765.337,85	102,43	95,96	102,43

Justificativa de desempenho Jan-Dez: No exercício 2012, 363 servidores tiveram alteração de registro funcional, conforme demonstrativo abaixo:

SITUAÇÃO	NUMERO DE SERVIDORES
LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR	6
EXONERAÇÃO/DEMISSÃO DO CARGO	51
APOSENTADORIA	306
TOTAL	363

Fonte: Armazém de dados/SISAP

Obs.: O total de 363 servidores refere-se à diferença entre a meta de pagamento inicial e a realizada em 2012 (8.398 – 8.035 = 363).

Ação 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças

- **Unidade Orçamentária:** 4291 – FES
- **Finalidade:** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico–administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** Ação de Apoio À Gestão Institucional Realizada.
- **Unid. de Medida:** Ação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	9.875.423,34	9.873.132,51	9.873.132,51	2.290,83	99,98	99,98
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.000,00**	**9.876.423,34**	**9.873.132,51**	**9.873.132,51**	**3.290,83**	**99,97**	**99,97**

Dados atualizados até 25/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		987.313,25	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	1.000,00	9.876.423,34	1.000,00	9.873.132,51	987.313,25	99,97	987.313,25

Justificativa de desempenho Jan-Dez: A execução orçamentária na Ação 2002, U.O 4291-FES ocorreu por determinação da SEPLAG em virtude da Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a EC/29.

Tal determinação foi revista e a execução das despesas de manutenção de todas as Unidades da SES foram pela U.O 1321-SES.

Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

- **Unidade Orçamentária:** 4291 – FES
- **Finalidade:** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** Pessoa Remunerada.
- **Unid. de Medida:** Unidade.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	0,00	21.993.511,94	21.993.511,94	21.993.511,94	0,00	100,00	100,00
3.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	0,00	81.766,57	81.766,57	81.766,57	0,00	100,00	100,00
3.10.8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.000,00**	**22.076.278,51**	**22.075.278,51**	**22.075.278,51**	**1.000,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 25/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
826.300,00	SUBESTIMADO	😐	2.207.527,85	SUBESTIMADO	😐	0,37	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	8.263	1	8.263	826.300,00	100,00	826.300,00
Financeiro	1.000,00	22.076.278,51	1.000,00	22.075.278,51	2.207.527,85	100,00	2.207.527,85

- **Justificativa de desempenho Jan-Dez:** A Ação foi criada por Emenda Parlamentar, com o intuito de adequar ao disposto na Lei Complementar 141/2012.

HEMOMINAS

Ação 4025 – Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física

- Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
- Finalidade: garantir a qualidade dos produtos e serviços ampliando a cobertura hemoterápica e hematológica no estado de minas gerais, por meio de adequações e manutenção da infraestrutura física, bem como, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Produto: UNIDADE APARELHADA/REFORMADA
- Unid. de Medida: UNIDADE

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000.000,00	511.000,69	511.000,69	511.000,69	0,00	100,00	100,00
3.10.3	0,00	151.785,00	0,00	0,00	151.785,00	0,00	0,00
3.24.1	694.948,00	2.119.555,89	308.001,84	308.001,84	1.811.554,05	14,53	14,53
3.60.1	1.172.376,00	326.220,00	0,00	0,00	326.220,00	0,00	0,00
3.60.3	151.785,00	240.571,61	19.293,37	19.293,37	221.278,24	8,02	8,02
4.10.1	0,00	2.072.584,00	2.072.584,00	2.072.584,00	0,00	100,00	100,00
4.10.3	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
4.10.8	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.24.1	0,00	1.761.776,88	900.638,14	900.638,14	861.138,74	51,12	51,12
4.60.1	777.624,00	777.624,00	0,00	0,00	777.624,00	0,00	0,00
4.60.3	0,00	415.286,54	233.070,82	233.070,82	182.215,72	56,12	56,12
TOTAL	3.806.733,00	8.466.404,61	4.044.588,86	4.044.588,86	4.421.815,75	47,77	47,77

Dados atualizados até 1/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	106,25	SATISFATÓRIO	☺	0,94	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	17	17	17	17	100,00	100,00	100,00
Financeiro	3.806.733,00	8.466.404,61	3.806.733,00	4.044.588,86	106,25	47,77	106,25

Principais entregas

- Aquisição de 338 equipamentos para a rede;
- Desenvolvimento de diversas ações para melhoria da infraestrutura física da rede;
- Construção da nova sede do Núcleo Regional de Ituiutaba com 865,75m²; que funcionava em uma área alugada, esta obra foi financiada com recursos da Secretaria de Estado de Saúde;
- Reforma e manutenção corretiva do prédio do Hemocentro de Uberlândia, financiada pelo governo federal e recursos próprios da Fundação Hemominas;
- Reforma do 2º pavimento do Hemocentro de Governador Valadares, com previsão de conclusão no início de 2013.

Levantamento das Aquisições com Material Permanentes no exercício de 2012

Fundação Hemominas - Ação 4025 - Fonte 10

Elemento Item	Descrição	2012
5103	Obras e Instalações (Reforma e ampliação do prédio do Hemocentro de Governador Valadares)	37.510,10
5204	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de uso Industrial (sistema de purificação de água)	42.028,00
5206	Equipamentos de Comunicação e Telefonia (Aparelho telefônico - identificação: p/telefonista, composto de headset e teclado, FAC-SIMILE)	12.660,75
5207	Equipamentos de Informática - Equipamentos de Informática e Acessórios ou Componentes de que sejam caracterizados como material permanentes (equipamentos adquiridos: microcomputador, notebook, no-break, switch)	895.809,75
5208	Equipamentos de som, Vídeos, fotográfico e cinematográfico (Projetor multimídia, Televisor tela LCD)	13.912,50
5209	Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório - (gasômetro, balança eletrônica e pediátrica, sistema purificador, micro centrifuga, centrifuga , freezer - 30º, refrigerador banco de sangue, seladora de bolsa de Sangue e outros)	590.234,26
5210	Ferramentas, Equipamentos e instrumentos para oficina, Medição e inspeção - (controle de temperatura)	68.271,68
5211	Instrumento de laboratório, Médicos e Odontológicos (Alicate de ordenha para bolsa de sangue)	640,00
5212	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de uso administrativo - (Sistema completa de purificador de água, condicionador de ar, máquina de café, estabilizador)	80.175,73
5214	Mobiliário em geral para escritório, hospitais e outras repartições confeccionados em madeira, em aço, em ferro, etc. - (cadeiras, macas, armários, estação de trabalho, mesas)	319.628,68
5218	Coleção e Materiais Bibliográficos - (Livros para biblioteca)	7.866,55
5220	Equipamentos de Segurança Eletrônica - (Sistema completo de CFTV)	3.846,00
3922 e 51	Reformas realizadas em diversas unidades da HEMORREDE	511.000,69

- Construção da nova sede do Núcleo Regional de Ituiutaba:
Todo o planejamento da obra foi adequado a atender às exigências da ANVISA e do Ministério Público. A construção da nova sede foi dimensionada para atender cerca de 500 candidatos a doador, gerando 400 doações por mês. O ambulatório poderá realizar, em média, 60 consultas médicas por mês aos pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias e, aproximadamente, 20 procedimentos transfusionais. A Unidade atende a 10 hospitais e sete municípios.

- Reforma do 2º pavimento do Hemocentro de Governador Valadares (previsão de conclusão - julho/2013)
1) Toda a parte elétrica, hidráulica e estrutural dos ambientes estão sendo adequados às exigências das normas da ANVISA e do Ministério Público;
2) Está sendo executado um novo projeto elétrico para atender as novas demandas geradas pelo aumento de quantitativos de equipamentos técnicos disponibilizados para a referida unidade. Este projeto contempla um

novo sistema de alimentação e conceitos de distribuição dos circuitos, facilitando assim para as futuras manutenções e complementação da futura reforma do primeiro e terceiro pavimentos.

- Reforma e manutenção corretiva do prédio do Hemocentro de Uberlândia
1) Os ambientes foram adequados às exigências das normas da ANVISA e do Ministério Público;
2) A reforma consistiu em remanejamento de espaço com obra civil e remanejamento de material, incluindo:

- Adequação no PRÉDIO DO DEOP para mudança de setores administrativos da Administração Central (Instalação de divisórias; adequações de pontos de rede e elétrica).

- Prospecção da Estrutura do Núcleo Regional de Sete Lagoas. A Edificação apresentou trincas em sua estrutura, tendo em vista a programação da reforma desta unidade, houve necessidade de primeiramente diagnosticar as causas das referidas trincas para que seja evidenciado o problema antes de acontecer à reforma. Desta forma foi contratado o serviço de laudo Técnico de Engenharia para avaliação das trincas.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Dado o desempenho físico e orçamentário desta, conclui-se que a finalidade da ação que é garantir adequações e manutenção da infraestrutura física, bem como a aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a modernização do parque tecnológico e o desenvolvimento de diversas ações para melhoria da rede foram alcançados: Em destaque no exercício de 2012 a aquisição de diversos equipamento do ciclo do sangue, informática e mobiliário tendo a prioridade, dentre outros, de melhorar o processo dos serviços realizados.

Ação 4372 – Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados

- Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
-Finalidade: serviços hemoterápicos ambulatoriais e hospitalares de forma regionalizada. o não cumprimento dos objetivos acima implica risco de desabastecimento da hemorrede estadual, comprometimento do atendimento dos serviços de urgência e emergência; interrupção e agravamento da saúde de pacientes portadores de hemoglobinopatias
- Produto: HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO
Unid. de Medida: BOLSA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	13.250.000,00	64.229.305,68	64.129.845,08	64.129.845,08	99.460,60	99,85	99,85
3.10.3	0,00	89.229,81	26.683,21	26.683,21	62.546,60	29,90	29,90
3.24.1	0,00	165.584,31	136.046,88	136.046,88	29.537,43	82,16	82,16
3.60.1	31.855.370,00	28.885.370,00	0,00	0,00	28.885.370,00	0,00	0,00
3.60.3	0,00	479,29	472,85	472,85	6,44	98,66	98,66
TOTAL	45.105.370,00	93.369.969,09	64.293.048,02	64.293.048,02	29.076.921,07	68,86	68,86

Dados atualizados até 3/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
91,89	SATISFATÓRIO	☺	142,54	SUBESTIMADO	😐	0,64	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	810.570	799.472	810.570	744.817	91,89	93,16	91,89
Financeiro	45.105.370,00	93.369.969,09	45.105.370,00	64.293.048,02	142,54	68,86	142,54

Principais entregas

Hemoterapia:

- Captação de doadores de sangue; triagem clínica; coleta de sangue do doador apto clínico; 335.942 doadores, sendo 276.659 considerados aptos;
- Realização de exames laboratoriais imuno-hematológicos, testes sorológicos e molecular do sangue coletado; provas laboratoriais pré-transfusionais sorológicos: Realização de 4.421.395 exames sendo 2.226.258 exames sorológicos;
- Produção de 744.817 unidades de Hemocomponentes incluindo o plasma. Foram realizadas 391.575 transfusões de hemocomponentes e 21.159.864 transfusões de fator;
- Realização de 273.992 coletas em 2012.
- Realizados Diagnósticos e suporte terapêutico nas reações adversas do ato transfusional; programa de hemovigilância; orientação e encaminhamento do doador inapto clínico e sorológico para os centros de referência;
- Cobertura hemoterápica de 90,45% dos municípios de MG.

Hematologia:

- Realização de diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento e acompanhamento dos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias e hemoglobinopatias;
- Alcance de cem por cento dos pacientes com doença falciforme diagnosticados pelo teste do pezinho são atendidos nos ambulatórios da Fundação Hemominas.

- Prestação de serviços especializados de hematologia, ortopedia, fisioterapia, odontologia, apoio psicossocial e pedagógico para os pacientes

Informamos abaixo as principais despesas realizadas nesta Ação - Fundação Hemominas - Fonte 10

Elemento Item	Descrição	2012
1401	Diárias	436.808,25
3008	Produtos Alimentícios	992.208,34
3010	Material Médico e Hospitalar (Bolsa e outros)	13.685.701,53
3013	Material de Laboratório e Prod. Químicos em Geral (Kits p/Sorologia e reagentes	14.283.386,85
3701	Locação de Serviços Conservação e Limpeza	3.812.509,83
3702	Locação de Serviços de Apoio Administrativo	7.876.019,37
3906	Transposte e Acondicionamento de materiais	1.730.915,97
3921	Manutenção, adptação e conservação e Equipamentos e mat. Permantes	4.173.943,38
3903	Fornecimento de Alimentação: coffe break em eventos institucional (semana do doador, Seminários, treinamento realizados em Agências Transf. Dentre outros	210.865,40
3024	Peças e Acessórios p/Equipamentos e Mat. Permanentes	479.779,10
3919	Locação e Máquinas e Equipamentos	1.554.662,79
3970	Rede IP Multiserviços	1.260.392,27
3936	Serviços de Informática Executados pela PRODEMGE	543.186,86

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física representou 91,89% da meta prevista e a execução orçamentária em torno de 142,54%. Este elevado percentual de execução orçamentária se deve quase que totalmente ao aporte do tesouro Estadual/ SES para cobertura de despesas com material estratégico e prestação de serviços necessários ao funcionamento da HEMOREDE,uma vez que o montante estimado para execução de despesas nesta ação não foi suficiente para que os recursos nela alocados possibilitassem uma desempenho eficiente de todas as atividades relacionadas ao fluxo do sangue relatadas acima.

Acrescenta-se ainda que os recursos alocados nesta Ação possibilitam a realização das atividades que proporcionam promover medidas preventivas de proteção à saúde do doador e do receptor e o atendimento a pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias hereditárias.

Cabe ressaltar que no exercício de 2012 ocorreram alterações significativas realizadas nesta ação:
1º - Decreto nº 10 de 06/02/12 - ocorreu suplementação orçamentária de R$31.855.383,00 referente a recursos oriundos do FES, na fonte 10 referente ao valor estimado na LOA que estava previsto na fonte 60;
2º – Suplementação de convênios no valor de R$ 255.293,41 e R$ 1.500.000,00 remanejados da ação 4.025 para execução de despesas referente a custeio;

3º – Remanejamento de R$ 2.970.000,00 de recursos próprios – fonte 60 para a ação 2.417 visando pagamento de inativos;
4º – Aporte do Tesouro Estadual/SES/FES EU 4291 de R$ 21.000.000,00 referente aos decretos 167,235 e 242;
5° - Saldo orçamentário de R$2.549.077,32 - foi anulado e remanejado para outros órgãos do sistema Saúde, conforme determinações da SES/ SEPLAG.
Obs.: Em 2012 não foram aprovadas cotas orçamentária para realização de despesas com recursos da fonte 60. Sendo este o fator negativo que resultou no índice de 68,86% nesta ação, os recursos utilizados foram provenientes da fonte 10 – Tesouro do Estado.

Por fim, informamos que as suplementações orçamentárias ocorridas em 2012 na fonte 10 – Tesouro do Estado - foram provenientes do Fundo Estadual de Saúde – FES, conforme pode ser verificado nos Decretos nrs 10, 167, 235, 242.

Ação 4027 – Desenvolvimento de Bancos de Tecidos Biológicos

- Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
- Finalidade: oferecer tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica para realização de procedimentos de alta complexidade no âmbito do sistema de saúde pública do estado de minas gerais.
- Produto: MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO
- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	249.622,07	248.167,16	248.167,16	1.454,91	99,42	99,42
3.60.1	575.089,00	575.089,00	0,00	0,00	575.089,00	0,00	0,00
TOTAL	**575.089,00**	**824.711,07**	**248.167,16**	**248.167,16**	**576.543,91**	**30,09**	**30,09**

Dados atualizados até 3/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹	43,15	CRÍTICO	☹	0,00	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	50	50	50	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	575.089,00	824.711,07	575.089,00	248.167,16	43,15	30,09	43,15

Principais entregas

- Validação técnica e autorização para funcionamento do Banco de Medula Óssea – BMO, no Centro de Especialidades Médicas – CEM, ele foi submetido à aprovação da Vigilância Sanitária Estadual;
- Conclusão da primeira etapa da obra do Centro de Tecidos Biológicos da Fundação Hemominas - CETEBIO no Município de Lagoa Santa que vai possibilitar, nessa primeira etapa, a instalação do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário;

Justificativa de desempenho Jan-Dez

No tocante à execução física critica, a discrepância entre a meta prevista na LOA e a execução, entre outros, dada a singularidade do projeto e seu pioneirismo no País,bem como, a falta de referência tanto Estadual, quanto nacional, são baseadas nos projetos pilotos, sendo portanto grande a probabilidade de não se efetivarem conforme planejado.

Complementa-se esta análise com informações técnicas, de acordo com informação do setor responsável por esta ação que a não execução física e a baixa execução orçamentária são em decorrência da não implantação do Banco de Pele, por necessidade de adaptações físicas com a classificação do espaço como "sala limpa". Quanto ao Banco de Medula Óssea, em que pese sua autorização sanitária ter sido expedida e estando apto para funcionamento, a contratação de seus serviços depende de processos internos de Centros Transplantadores, bem como o atraso na entrega das instalações em Lagoa Santa que impactou no inicio dos processos de validação do Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário.

- Os projetos do CETEBIO 1ª e 2ª Etapa foram aprovados efetivamente na VISA em 13/04/2013;
- A obra está prevista em duas etapas onde a 1ª já foi concluída em 31/07/12.

Esta ação foi suplementada na fonte 10.1 no montante de R$575.109,00, valor este oriundo da Ação 4291 – Fundo Estadual de Saúde - FES. Através do Decreto nº 254 de 03/11/2012 foi remanejado R$ 48.600,00 para ação 4.372 da Fundação Hemominas. Conforme Decreto nº 281 de 20/12/2012 foi anulado desta Ação o valor de R$276.886,93 e remanejado para as Ações 2271 – Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG e Ação 4291 – Fundação Estadual de Saúde-FES.

Informamos abaixo as principais despesas realizadas nesta Ação - Fundação Hemominas - Fonte 10

Elemento Item	Descrição	2012
1401, 3302 3612 e 9399	Despesas com diárias, passagens, pronto pagamentos e adiantamento	2.148,93
3010	Material Médico e Hospitalar (Bolsa e outros)	2.787,80
3012	Produtos Alimentícios	2.895,20
3013	Material de Laboratório e Prod. Químicos em Geral (Kits p/Sorologia e reagentes	110.176,68

3501	Serviços de Consultória - Consultoria técnica e Responsabilidade técnica para implantação e funcionamento dos Banco de Sangue de Cordão Umbilical, Banco de Medula Óssea.	37.825,00
3999	Outros serviços de pessoa jurídica - Prestação de Serviços laboratoriais especializados de execução de exames	79.900,76
3605	Locação de Serviços Técnico e Especializados - Pessoa física	3.425,00
3961	Serviço de Conservação e Limpeza - Despesas com contratação de Empresa de ESTERILIZACÃO	3.007,79
3969	Energia Elétrica	6.000,00
TOTAL		248.167,16

Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças

- **Unidade Orçamentária:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
- **Finalidade:** coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA
- **Unid. de Medida:** AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	750.000,00	7.099.979,16	7.097.780,68	7.097.780,68	2.198,48	99,97	99,97
3.60.1	5.910.566,00	5.687.514,07	0,00	0,00	5.687.514,07	0,00	0,00
TOTAL	**6.660.566,00**	**12.787.493,23**	**7.097.780,68**	**7.097.780,68**	**5.689.712,55**	**55,51**	**55,51**

Dados atualizados até 3/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	106,56	SATISFATÓRIO	☺	0,94	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	6.660.566,00	12.787.493,23	6.660.566,00	7.097.780,68	106,56	55,51	106,56

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	😐	☹	☺	😐

Justificativa de desempenho Jan-Dez

os recursos previstos nesta ação, foram utilizados com a realização de despesas que dão subsídio à coordenação, implementação e avaliação das ações de planejamento, gestão e finanças, para execução dos serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimentos das atribuições institucionais

Levando-se em consideração o crédito inicial e a despesa realizada esta ação está com um nível de execução de 106,54%, demonstra que a meta prevista no PPG foi atingida uma vez que os recursos foram utilizados dentro da meta prevista no PPAG para o exercício e para empenho/reforço de aquisição e prestação de serviços destinados a atender as demandas institucional.

Ação 2018 – Desenvolvimento e Capacitação do Servidor

- Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
- Finalidade: qualificar o servidor por meio de cursos de educação básica, profissional e superior, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.
- Produto: SERVIDOR CAPACITADO
- Unid. de Medida: SERVIDOR

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	889.526,18	884.890,42	884.890,42	4.635,76	99,48	99,48
3.10.3	0,00	115.907,94	14.753,64	14.753,64	101.154,30	12,73	12,73
3.24.1	0,00	853.952,73	336.793,38	336.793,38	517.159,35	39,44	39,44
3.60.1	472.000,00	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	0,00	0,00
3.60.3	0,00	179.329,17	57.166,40	57.166,40	122.162,77	31,88	31,88
TOTAL	**472.000,00**	**2.510.716,02**	**1.293.603,84**	**1.293.603,84**	**1.217.112,18**	**51,52**	**51,52**

Dados atualizados até 3/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
110,73	SATISFATÓRIO	☺	274,07	SUBESTIMADO	😐	0,40	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	820	835	820	908	110,73	108,74	110,73
Financeiro	472.000,00	2.510.716,02	472.000,00	1.293.603,84	274,07	51,52	274,07

Principais entregas

- Dentre os eventos de capacitação realizados destacam-se: Encontro Residual 2012; Congresso Brasileiro de Hemoterapia e Hematologia; Simpósio Franco Brasileiro de Hemoterapia e Hematologia; 02 Encontros da Rede Hemominas com a participação de 99 servidores; Encontro dos profissionais do Ambulatório; Humanização; Controle de Qualidade de Reagentes Imuno-Hematólogicos dentro outros que ocorram durante o exercício.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e orçamentário respectivamente foram de 110,73% e 274,07%. No que se refere ao desempenho físico este percentual cumpre ao objetivo que visa estudos, pesquisas e atividades de ensino: desenvolvimento de pesquisas nas áreas de hemoterapia, hematologia e biologia molecular, treinamento de recursos humanos, ensino, divulgação das informações e disseminação dos conhecimentos na comunidade científica e na população;

Com a capacitação de 35% participando de ações de treinamento superamos a meta estabelecida em 5% (cinco por cento), vide gráfico de evolução abaixo.

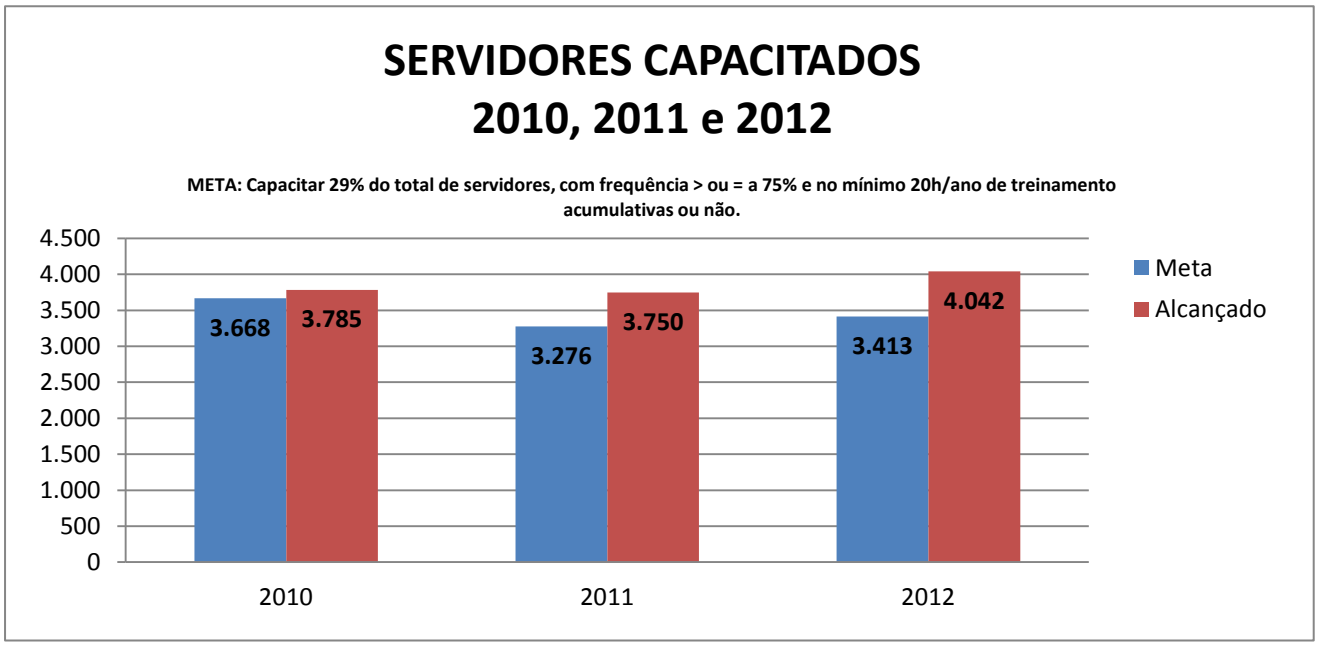

Conforme relatado no RAG2012, em função da restrição de gastos determinada pela SEPLAG, e considerando a necessidade de não deixarmos de executar as ações de capacitação, utilizando a tecnologia da vídeo conferência, foi possível cumprir o planejamento realizado, com as adequações necessárias, obtendo como resultado a ampliação do quantitativo de capacitações, com um custo bastante reduzido. Ressalta-se que ações que essencialmente teria que ser executadas de forma presencial, tiveram que ser postergadas para outra oportunidade, mas de qualquer forma, não houve prejuízo na efetividade de cada evento executado.

Em relação ao elevado percentual de despesa realizada em relação ao crédito inicial, foi possível uma vez que está ação foi suplementada com aporte de recurso recebido do Tesouro Estadual/ SES; por saldo financeiro de convênios referente ao exercício de 2011 e novos convênios.

Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

- Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
- Finalidade: viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
- Produto: PESSOA REMUNERADA
- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	42.796.989,00	58.123.623,22	56.395.146,09	56.395.146,09	1.728.477,13	97,03	97,03
1.60.1	20.325.842,00	20.325.842,00	10.511.028,06	10.511.028,06	9.814.813,94	51,71	51,71
3.10.1	2.243.983,00	4.296.194,00	3.339.611,55	3.339.611,55	956.582,45	77,73	77,73
3.10.7	71.625,00	68.516,21	57.057,79	57.057,79	11.458,42	83,28	83,28
3.60.1	0,00	3.816.156,00	3.816.156,00	3.816.156,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**65.438.439,00**	**86.630.331,43**	**74.118.999,49**	**74.118.999,49**	**12.511.331,94**	**85,56**	**85,56**

Dados atualizados até 3/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
85,81	SATISFATÓRIO	☺	113,27	SATISFATÓRIO	☺	0,76	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2.353	2.353	2.353	2.019	85,81	85,81	85,81
Financeiro	65.438.439,00	86.630.331,43	65.438.439,00	74.118.999,49	113,27	85,56	113,27

Principais entregas

- Foram remunerados 2.019 servidores

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O quantitativo físico realizado ficou em torno de 85,81 % em relação ao previsto, uma vez que quando foi realizada a elaboração/revisão do PPAG, foi considerado que seria realizado em 2012 concurso para a Fundação que não se efetivou. Mas tanto o resultado físico quanto o orçamentário foi satisfatório.

Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias

- Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
- Finalidade:.. Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.
- Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO
- Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	1.000,00	91.010,00	89.304,88	89.304,88	1.705,12	98,13	98,13
1.60.9	0,00	193.051,93	159.383,23	159.383,23	33.668,70	82,56	82,56
3.10.9	0,00	16.080,00	13.803,09	13.803,09	2.276,91	85,84	85,84
3.60.9	0,00	30.000,00	27.495,86	27.495,86	2.504,14	91,65	91,65
TOTAL	**1.000,00**	**330.141,93**	**289.987,06**	**289.987,06**	**40.154,87**	**87,84**	**87,84**

Dados atualizados até 4/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
3.000,00	SUBESTIMADO	😐	28.998,71	SUBESTIMADO	😐	0,10	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	28	1	30	3.000,00	107,14	3.000,00
Financeiro	1.000,00	330.141,93	1.000,00	289.987,06	28.998,71	87,84	28.998,71

Principais entregas

- Foi realizado o pagamento de 30 processos de precatório/RPV

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Esta ação tem como finalidade o cumprimento do Art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal com o pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais e Requisitórios de Pequeno Valor - RPV;

Foram realizadas nesta Ação suplementações que proporcionaram um crédito autorizado de R$ 330.141,93 porém deste o montante de R$ 289.987,06 foi despesas realizadas. Tanto o desempenho físico quanto o físico orçamentário é crítico uma vez que a execução desta ação é pautada em andamento de mandado judicial que são encaminhados ao órgão para cumprimento

tempestivamente. Imprevisibilidade que m explica uma meta física efetiva de 30 em relação a estimada de 01 (uma) unidade e está se refere à estimativa de um precatório. De acordo com orientações da SEPLAG no decorrer do exercício cada RPV liquidado seria computado uma unidade.

ESP

Programas Associados

0206 – Desenvolvimento de Educação na Saúde

AÇÃO 2081 – Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da Área de Saúde

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** Qualificar, formar e especializar os profissionais de saúde, nos diversos níveis de escolaridade, nas áreas de gestão em saúde, Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Redes de Atenção à Saúde, Educação Profissional em Saúde, visando ao fortalecimento e à melhoria da prestação de serviço e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Produto:** Profissional Capacitado
- **Unid. de Medida:** Profissional

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	664.839,70	664.191,70	664.191,70	648,00	99,90	99,90
3.10.3	0,00	235.543,53	235.543,53	235.543,53	0,00	100,00	100,00
3.24.1	0,00	1.422.929,70	1.421.878,78	1.421.878,78	1.050,92	99,93	99,93
3.60.1	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00	0,00	0,00
3.70.1	0,00	384.172,00	96.913,26	96.913,26	287.258,74	25,23	25,23
TOTAL	935.000,00	3.642.484,93	2.418.527,27	2.418.527,27	1.223.957,66	66,40	66,40

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
93,23	☺	258,67	😐	0,36	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	6.500	6.500	6.500	6.060	93,23	93,23	93,23
Financeiro	935.000,00	3.642.484,93	935.000,00	2.418.527,27	258,67	66,40	258,67

Principais entregas

- Capacitação total de 6.060 profissionais da saúde em diversos níveis de ensino, destacando-se:

- Formação de 398 técnicos de saúde bucal (TSB) em 144 municípios.
- Formação de 874 agentes comunitários de saúde (ACS) em 58 municípios do Estado
- Realização dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Hemoterapia, contemplando 325 trabalhadores de saúde, bem como qualificação de 716 profissionais técnicos de enfermagem no Curso de Valorização da Enfermagem, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte.
- Inicialização da primeira turma de Residência Médica em Saúde Mental e a continuidade das turmas de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Betim, com a formação de 14 profissionais de saúde de nível superior.
- Realização de Especialização em Saúde Pública da ESP-MG, dando início à formação de 38 discentes que atuam nas mais diversas áreas da gestão e assistência do SUS em 16 municípios mineiros.
- Implantação dos Colegiados Microrregionais do Controle Social, em parceria com o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:
O crédito inicial do ano de 2012 não contabilizou recursos referentes a convênio com o Ministério da Saúde em vigência (fonte 24.1 e 10.3), que resultaram em suplementação orçamentária por saldo financeiro remanescente de 2011 e consequente aumento na execução financeira da ação.

Cabe salientar que houve suplementação orçamentária na ação proveniente de saldo financeiro remanescente em conta de dois convênios firmados com a o Ministério da Saúde e com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Esses recursos ficam em contas específicas e, como a execução dos convênios atravessa os anos, é necessário realizar suplementação orçamentária com o saldo que resta do ano anterior para que seja possível iniciar a operacionalização dos mesmos.

Os custos com as capacitações mudam de acordo com algumas variáveis, como carga horária, necessidade de equipamentos, espaços físicos, material didático, etc. Como a ESP-MG realizar muitas capacitações descentralizadas, atingindo diversos municípios do Estado, o custo dessas capacitações varia, gerando uma variação também no custo por aluno. Por exemplo: Uma capacitação em Teófilo Otoni pode demandar a locação de um espaço, enquanto em Montes Claros a Prefeitura Municipal pode ceder um espaço sem custo; ou a carga horária de cada curso pode ser diferente, exigindo remunerações diferentes para os docentes.

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Alto Paranaíba	66	R$ 48.484,07
Central	4058	R$ 1.090.026,49
Centro Oeste	267	R$ 124.301,94
Jequitinhonha/ Mucuri	274	R$ 175.154,73

Mata	365	R$ 273.157,15
Noroeste de Minas	18	R$ 19.609,72
Norte de Minas	213	R$ 183.053,3
Rio Doce	437	R$ 209.810,71
Sul de Minas	228	R$ 139.495,83
Triângulo	134	R$ 155.433,33
Total	**6060**	**R$ 2.418.527,27**

AÇÃO 4167 – Produção Científica No Campo da Saúde

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** Produzir conhecimento de procedência e relevância para a saúde e colocá-lo à disposição, principalmente, do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o desenvolvimento dos atores envolvidos e consequentemente, a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Produto:** Produção Científica
- **Unid. de Medida:** Artigo/trabalho

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	10.000,00	9.990,68	9.990,68	9,32	99,91	99,91
3.60.1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	20.000,00	9.990,68	9.990,68	10.009,32	49,95	49,95

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	99,91	☺	1,00	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	17	17	17	17	100,00	100,00	100,00
Financeiro	10.000,00	20.000,00	10.000,00	9.990,68	99,91	49,95	99,91

Principais entregas

- Conclusão de 5 pesquisas: 1 - Avaliação das Implicações do Programa de Qualificação e Desenvolvimento Profissional para Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Comunidade, 2 - Avaliação Clínica, Imunológica e Epidemiológica da Leishmaniose Tegumentar na Comunidade Xakriabá como Estratégia para a Adequação do Serviço de Saúde e Controle da Doença, 3 - Projeto Farol: pensar e agir para potencializar geração de renda e acesso aos serviços de Saúde;

4 - Youth Risk Behaviour Survey: Validação do Instrumento e 5 - Estudo Multicêntrico para Análise Anual de Comportamento de Risco entre Adolescentes e Adolescentes em Cena: uma estratégia educativa para promoção da saúde na atenção Primária.

- Obtenção de aceites em 25 trabalhos para apresentação em 4 grandes eventos de caráter nacional e internacional.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

As produções científicas do primeiro bimestre de 2012 foram realizadas exclusivamente pelos pesquisadores efetivos da ESPMG com apoio de instituições fomentadoras e foram consideradas de grande valia no que tange à Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Central	17	R$ 9.990,68
Total	17	R$ 9.990,68

0701 – Apoio À Administração Pública

AÇÃO 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** Ação de Apoio À Gestão Institucional Realizada
- **Unid. de Medida:** Ação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	3.900.000,00	3.696.976,68	3.686.893,40	3.686.893,40	10.083,28	99,73	99,73
3.60.1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.10.1	100.000,00	10.000,00	5.966,20	5.966,20	4.033,80	59,66	59,66
TOTAL	4.100.000,00	3.806.976,68	3.692.859,60	3.692.859,60	114.117,08	97,00	97,00

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	90,07	☺	1,11	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	4.100.000,00	3.806.976,68	4.100.000,00	3.692.859,60	90,07	97,00	90,07

Principais entregas:

A ação 2002 é utilizada para custeio do órgão. Por meio dela são pagas despesas correntes, como taria de água e esgoto, de luz e de telefone; compra de materiais de escritório e demais despesas essenciais para o funcionamento da ESP-MG. Os recursos alocados nesta ação também foram utilizados para melhoria da infra-estrutura, por meio de adequação de sinalização interna, aquisição de equipamentos e obras de adquação do espaço físico.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

O desempenho da ação 2002 foi satisfatório, com execução de 99,91%.

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Central	1	R$ 3.692.859,60
Total	**1**	**R$ 3.692.859,60**

AÇÃO 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** Pessoa Remunerada
- **Unid. de Medida:** Unidade

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
123,23	☺	78,30	☺	1,57	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	99	122	99	122	123,23	100,00	123,23
Financeiro	6.012.726,00	5.739.034,77	6.012.726,00	4.707.876,36	78,30	82,03	78,30

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	5.774.184,00	5.392.707,77	4.370.028,96	4.370.028,96	1.022.678,81	81,04	81,04
3.10.1	238.452,00	344.737,00	337.586,00	337.586,00	7.151,00	97,93	97,93
3.10.7	90,00	1.590,00	261,40	261,40	1.328,60	16,44	16,44
TOTAL	**6.012.726,00**	**5.739.034,77**	**4.707.876,36**	**4.707.876,36**	**1.031.158,41**	**82,03**	**82,03**

Principais entregas:

Esta ação destinou-se a efetuar o pagamento dos servidores efetivos da Escola de Saúde Pública, bem como seus encagos sociais.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

A execução física ficou acima do planejado por motivo de pagamento do prêmio de produtividade nos meses de fevereiro e março, inclusive de vários servidores que que se desligaram do órgão em 2011 (contrato administrativo), causando distorção no indicador físico x orçamentário.

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Central	122	R$ 4.707.876,36
Total	**122**	**R$ 4.707.876,36**

Programas Estruturadores

0239 – Gestão do Sistema Único de Saúde

AÇÃO 4427 – Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** Propiciar o fortalecimento da gestão de pessoas no Sistema Único de Saúde (SUS/MG), por meio da capacitação de profissionais visando a elevação na qualidade dos serviços prestados.
- **Produto:** Participante Capacitado
- **Unid. de Medida:** Participante

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	300.000,00	205.725,69	205.725,69	205.725,69	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**300.000,00**	**205.725,69**	**205.725,69**	**205.725,69**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00	☹	68,58	☹	0,00	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	40	40	40	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	300.000,00	205.725,69	300.000,00	205.725,69	68,58	100,00	68,58

Principais entregas

No ano de 2012 inicializou-se o curso de Atualização Profissional em Saúde, que será encerrado em 2013, com a formação de 701 alunos.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

Para o ano de 2012, previa-se a formação de 40 profissionais na ação Especialização em Direito Sanitário. Entretanto, no segundo semestre do ano foi pactuado um novo acordo de cooperação entre as instituições parceiras na execução dessa ação (ESP, SES e Ministério Público) que previa a remodelagem do curso, o que promoveu o cancelamento de sua execução no ano de 2012. Houve execução financeira devido à realização da Atualização Prof. em Vigilância em Saúde – 701 alunos, que não havia sido considerado no planejamento deste projeto-atividade e sua execução física será lançada na conclusão do curso.

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Central	0	R$ 205.725,69
Estadual	0	R$ 0,00
Total	**0**	**R$ 205.725,69**

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR

NOTA TÉCNICA SEDU Nº 001/2013

O Curso de Especialização em Direito Sanitário teve cinco edições ofertadas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), todas realizadas por meio de parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPE). A sexta edição desse Curso tinha previsão de início em agosto de 2012.

Contudo, como ressaltado, o curso é ofertado sob demanda do MPE juntamente com a SES-MG, dependendo sua execução, portanto, da formalização da parceria com esses órgãos. Essa formalização somente aconteceu em 17 de julho de 2012, com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 036/2012.

Além disso, o Termo de Cooperação Técnica incluiu dentre os parceiros a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Essa ampliação dos parceiros, aliada à data em que foi assinado o Termo de Cooperação Técnica, impossibilitou que o início da sexta edição do curso acontecesse em 2012, uma vez que foram necessárias diversas reuniões com os novos parceiros para redefinir a matriz curricular, a composição da turma, a periodicidade das aulas, bem como a definição dos custos envolvidos.

Ressaltamos, todavia, que essas definições já foram pactuadas e que o início do VI Curso de Especialização em Direito Sanitário está previsto para agosto do corrente ano.

Rodrigo Martins da Costa Machado
Superintendente de Educação

Rodrigo Martins da Costa Machado
MASP 1206260-0
Superintendência de Educação
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

0044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde

AÇÃO 4435 – Desenvolvimento de Recursos Humanos Para Estruturação das Redes

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** Diminuta oferta de cuidados secundários e terciários ao cidadão de forma acessível e em tempo oportuno
- **Produto:** Profissional Participante de Ação de Capacitação
- **Unid. de Medida:** Participante

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	600.000,00	634.661,06	634.661,06	634.661,06	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**600.000,00**	**634.661,06**	**634.661,06**	**634.661,06**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
238,77	😐	105,78	☺	2,26	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	100	1.253	668	1.595	1.595,00	127,29	238,77
Financeiro	600.000,00	634.661,06	600.000,00	634.661,06	105,78	100,00	105,78

Principais entregas

Ações Educacionais relacionadas às Redes Integradas de Serviços de Saúde. No ano de 2012, ocorreram nesta ação a Capacitação e formação do Triador e Multiplicador / Auditor do Sistema Manchester e a Qualificação Profissional das Equipes de Saúde dos Centros Viva Vida de Referência Secundária – CVVRS. 442 alunos formados em dois cursos oferecidos, sendo 72 no Curso de Qualificação dos Profissionais das Equipes de Saúde dos Centros Viva Vida de Referência Secundária, e 370 no Sistema Manchester.

<u>Capacitação e formação do Triador e Multiplicador / Auditor do Sistema Manchester</u>

Objetivos:

Geral: Capacitar os profissionais da rede assistencial de saúde para serem Triadores e Multiplicadores / Auditores no Sistema de Manchester de Classificação de Risco;

Específicos:

- Capacitar médicos e enfermeiros que trabalhem nos pontos de atenção da atenção primária, unidades de pronto atendimento e hospitais que atendam casos de urgência e emergência para serem Triadores e Multiplicadores / Auditores no Sistema de Manchester, segundo Protocolo de Manchester;

-Incentivar a atuação de trabalho em equipe dos vários serviços envolvidos (transversalidade da urgência);

- Subsidiar os trabalhadores quanto a organização do sistema local de saúde e serviços afins.

Carga horária: 08 horas/aula

Público alvo: Profissional médico e enfermeiro que trabalhe nos pontos de atenção da atenção primária, unidades de pronto atendimento e hospitais que atendam casos de urgência e emergência.

Período de realização: Agosto a dezembro/2012

N.º de turmas realizadas: 21 turmas, sendo 17 em Belo Horizontes, 2 em Coronel Fabriciano e 2 em Montes Claros.

Nº de alunos qualificados: 370 profissionais, dentre médicos e enfermeiros

Qualificação Profissional das Equipes de Saúde dos Centros Viva Vida de Referência Secundária – CVVRS

Objetivos:

Geral: Capacitar os profissionais da área da saúde dos Centros Viva Vida (pediatra, assistente social, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo) para o atendimento às crianças consideradas de risco II da microrregião.

Específicos:

- Capacitar para o trabalho com os conceitos estratégicos da SES;

- Capacitar para o atendimento de crianças com fibrose cística;

- Capacitar para o atendimento de crianças com doença falciforme;

- Capacitar para o atendimento de crianças com fenilcetonúria;

- Capacitar para o atendimento de crianças com toxoplasmose;

- Capacitar para o atendimento de crianças com hipotiroidismo;

- Capacitar para o atendimento de crianças com pneumopatias de repetição;

- Capacitar para o atendimento de crianças com diarreia prolongada e crônica;

- Capacitar para o atendimento de crianças com desnutrição moderada;

- Capacitar para o atendimento de crianças com baixo peso;

- Capacitar para o atendimento de crianças prematuras;

- Capacitar para o atendimento de crianças com episódio asfíxico ao nascimento.

Carga Horária: 166 horas, sendo que cada profissional tem carga horária diferenciada:

Pediatra: 166 horas

Enfermeira: 142 horas

Nutricionista: 108 horas

Fisioterapeuta: 134 horas

Psicóloga: 112 horas

Assistente Social: 115 horas

Público-alvo: profissional de saúde (pediatras, fisioterapeutas, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, assistente social) que atuam no Centro Viva Vida, previamente selecionados pela SES/MG – Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais.

Período de realização: Abril a dezembro/2012

N.º de turmas realizadas: 6 turmas em Belo Horizonte

Nº de alunos qualificados: 72 profissionais de saúde

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:
A execução física foi superior ao valor programado, uma vez que foram executados várias turmas dos cursos de Formação do Triador e Auditor no Sistema do Manchester que não haviam sido programadas para este projeto-atividade no início do ano, sendo suplementado recurso para incluir o valor destas ações.
É importante ressaltar que consta no SIGPLAN a informação de que foram formados 1.595 alunos. Entretanto, o SIGPLAN possui duas formas diferentes de contabilização: uma cumulativa, onde há a soma do número de todos os alunos, de janeiro a dezembro, e outra não cumulativa, onde é considerado ao final de todos os meses (jan/dez) aquele de maior número de alunos participantes. A ESP-MG adere à forma de contabilização não cumulativa, ou seja, todos os alunos participantes dos cursos ofertados são lançados todos os meses, devendo ao final ser considerado o maior número lançado para se chegar ao número real de alunos capacitados. Porém, houve um equívoco no momento no preenchimento dos dados do SIGPLAN, e a função – Meta física NÃO cumulativa- não foi selecionada, o que fez com que fossem somados os números de alunos de todos os meses, e não

considerado somente o maior. Portanto foram contabilizados pelo SIGPLAN 1.595 alunos, mas na verdade o número correto é 442.

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Alto Paranaíba	16	R$ 3.367,38
Central	653	R$ 187.957,03
Centro Oeste	67	R$ 17.148,18
Estadual	0	R$ 0,00
Jequitinhonha/ Mucuri	125	R$ 53.149,31
Mata	126	R$ 39813,7
Norte de Minas	279	R$ 231.345,73
Rio Doce	255	R$ 54.928,10
Sul de Minas	45	R$ 38.033,67
Triângulo	29	R$ 8.917,96
Total	**1595**	**R$ 634.661,06**

0049 – Saúde Em Casa

AÇÃO 4433 – Desenvolvimento de Recursos Humanos (4433)

- **Unidade Orçamentária:** 1541 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
- **Finalidade:** A criação do programa parte da necessidade do fortalecimento da atenção primária à saúde como estratégia para a organização do modelo de atenção à saúde que supere a lógica curativista. Essa mudança pauta-se nos princípios do Sistema Único de Saúde (universalidade, integralidade e equidade). Sua motivação é ainda encontrada na noção de maximização do estado de saúde da população bem como na otimização da utilização dos recursos reservados à saúde.
- **Produto:** Grupo de Aperfeiçoamento da Prática Mantido
- **Unid. de Medida:** Grupo

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.000.000,00	6.698.663,25	6.697.742,84	6.697.742,84	920,41	99,99	99,99
TOTAL	2.000.000,00	6.698.663,25	6.697.742,84	6.697.742,84	920,41	99,99	99,99

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
86,04	☺	334,89	😐	0,26	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	265	265	265	228	86,04	86,04	86,04
Financeiro	2.000.000,00	6.698.663,25	2.000.000,00	6.697.742,84	334,89	99,99	334,89

Principais entregas

Programa de Educação Permanente para Médicos de Saúde da Família – PEP tem como objetivos:

- Melhorar o nível de resolubilidade da atenção primária;
- Aumentar a auto-estima profissional do médico de família;
- Criar um sistema de aperfeiçoamento contínuo da prática profissional;
- Romper o isolamento profissional;
- Reduzir as taxas de investigações diagnósticas desnecessárias;
- Reduzir as prescrições incorretas de medicamentos;
- Reduzir a variabilidade da prática profissional;
- Reduzir a rotatividade dos médicos do PSF.

Desta forma 228 Grupos de Aperfeiçoamento da Prática mantidos, dentro do Programa de Educação Permanente para Médicos de Saúde da Família - PEP. Trata-se de espaços onde médicos registram casos, discutem e buscam, através da troca de experiências e conhecimentos, aperfeiçoar as práticas utilizadas no nível da atenção primária de diversos municípios.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez:

Inicialmente, houve execução física sem execução financeira pois os recursos utilizados para pagamento dos contratos foram relativos ao orçamento de 2011. Em abril, a programação financeira foi referente ao pagamento das primeiras parcelas dos contratos de 2012, entretanto os contratos não foram assinados nas datas previstas, motivo pelo qual não houve execução financeira. A execução financeira, a partir dai, foi superior ao valor programado, uma vez que no crédito inicial não foi

previsto o valor total necessário à ação para todo o ano de 2012. Houveram suplementações em julho e em novembro.

Cabe salientar que para cálculo da execução física e financeira da ação 4433 da unidade ESP-MG, relativo ao ano de 2012, exclui-se o município de Belo Horizonte e a macrorregião Norte, que foram executados via SES-MG (Fundo Estadual de Saúde).

Microrregiões Atendidas*	Grupos de Aperfeiçoamento Profissional Mantidos*
66	228

*Obs.: Ação ESP-MG

Municipalização do produto

REGIÃO	Físico – Executado (jan/dez)	Financeiro – Executado (jan/dez)
Alto Paranaíba	19	R$ 43.5146,02
Central	74	R$ 2.615.958,17
Centro Oeste	24	R$ 572.255,84
Jequitinhonha/ Mucuri	26	R$ 629.768,01
Mata	50	R$ 1.480.560,26
Noroeste de Minas	9	R$ 200.592,57
Rio Doce	7	R$ 167.113,06
Sul de Minas	1	R$ 25.279,88
Triângulo	18	R$ 571.069,03
Total	**228**	**R$ 6.697.742,84**

Abrangência do Programa:

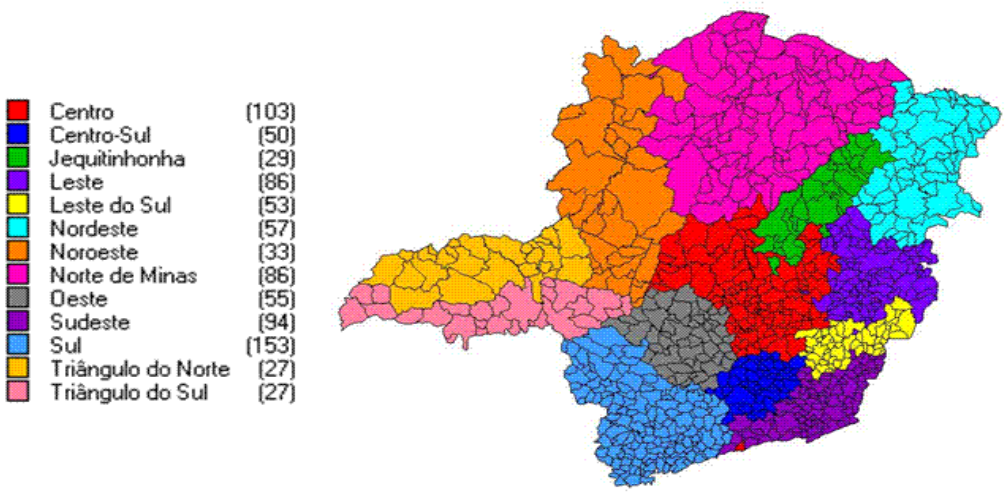

FUNED

Programa Apoio a Administração Pública

Ação 2018 – Desenvolvimento e Capacitação do Servidor

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: Qualificar o servidor por meio de Cursos de Educação Básica, Profissional e Superior, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.
- **Produto:** SERVIDOR CAPACITADO
- **Unid. de Medida**: SERVIDOR

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)**
3.10.1	0,00	186.698,02	184.622,05	184.622,05	2.075,97	98,89	98,89
3.60.1	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**340.000,00**	**526.698,02**	**184.622,05**	**184.622,05**	**342.075,97**	**35,05**	**35,05**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
267,08	**SUBESTIMADO**	😐	**54,30**	**CRÍTICO**	☹	**4,92**	**SUBESTIMADO**	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)**	**Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)**	**Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)**
Físico	325	868	325	868	267,08	100,00	267,08

Financeiro	340.000,00	526.698,02	340.000,00	184.622,05	54,30	35,05	54,30

Principais entregas

Capacitações realizadas em 2012

- Tratamento de anomalias e oficina de planejamento
- Capacitação para emissão de nota fiscal eletrônica
- Planejamento de Compras 2012.
- Treinamento norma iso/iec 17043
- Treinamento interno nos documentos do sgq funed
- Treinamento sobre as mudanças e adequações no Procedimento: Solicitação e Atendimento de Veículo
- XXIX Congresso Brasileiro de Zoologia
- Gestão de Compras e Estoques
- Biossegurança aplicada a laboratórios
- Treinamento dos procedimentos internos da DIOM
- Treinamentos dos procedimentos do SGAMB
- Validação de Métodos Analíticos e Critérios de Aceitação
- II Curso de Gerência de Laboratórios de Tuberculose 2012
- Curso de Licitações e Contratos Administrativos
- VI Congresso Brasileiro de Soja
- Curso de microscopia em polpa
- IX European Pesticide Residue Workshop - EPRW
- Treinamento Elaboração de POP, Controle de Documentos e Registros
- Ensaio de Esterilidade Comercial
- Workshop US Pharmacopeia - Bioensaios: Desenvolvimento, Validação e Análise
- Workshop "Biossegurança e prevenção de infecções nosocomiais"
- Simpósio Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal
- Intensivo de Validação de Métodos - Aplicação em Ensaios Químicos
- II Capacitação dos Gerentes do Sitema GAL
- I Seminário Regional de Vigilância em Saúde
- Curso ABNT NBR NM ISO 15189:2008 - Laboratórios de Análises Clínicas - Requisitos Especiais de Qualidade e Competência
- Curso de microscopia em polpa
- Treinamento FACS calibur-04-cores- Citometria de Fluxo
- Informações Básicas em Animais Peçonhentos
- Custos Industriais - Formação do Custo do Produto
- Treinamento sobre Avaliação Especial de Desempenho - AED
- Cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massas
- Contabilidade Pública - Módulo 02
- Introdução ao Sistema de Controle de Custos na Contabilidade Pública
- ISO 9001:2008 - Interpretação e implementação

- Treinamento em Biossegurança
- Documentos da Qualidade
- Treinamento sobre a legislação de gestão de patrimônio
- Treinamento na minuta ABNT CB25CE-04 GT-28 ISO IEC 17043
- Auditoria Interna da Qualidade - ISO 9001:2008
- Contabilidade Pública - Módulo 03
- Sistema de Controle de Custos Orçamentários na Administração Pública
- Curso de Concentração Inibitória Mínima para Microbactérias de Crescimento Rápido
- XVIII Encontro Regional de História - Anpuh Minas Gerais
- Formação de Auditor Interno ISO 17025 incluindo interpretação dos requisitos
- Qualificação térmica
- Gestão de Resíduos na FUNED - Treinamento
- Curso Purification Day
- Protein Purification Day 2012
- VI Escola de modelagem molecular em sistemas biológicos
- Capacitação no diagnóstico sorológico paa doença de Chagas e Leishmaniose Visceral
- Curso de BPM - Gerenciamento dos Processos de Negócios
- Imunofetipagem Plataforma LRSFORTESSA
- Auditoria de Projetos
- Soros e Vacinas
- A biodiversidade de répteis, anfíbios e outras feras na educação
- XVIII Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária
- Formação de Auditor Interno ISO 17025 incluindo interpretação dos requisitos
- XXIV Congresso Brasileiro de Entomologia
- XXII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil
- Fórum GAMP 2012 - ISPE
- Pharma Logistic & Cold Chain - 6ª edição
- 58º Congresso Brasileiro Genética e I Simpósio Brasileiro Identificação Molecular
- Implantação de controle de qualidade de laboratórios de microbiologia de águas - 17025
- Implantação de controle de qualidade de laboratórios de microbiologia de águas - 17025
- Rodada de Palestra Científicas - Produção Científica
- Curso de Análises de Metais Pesados
- Controle Interno Com Foco no COSO
- Treinamento de detergentes enzimáticos
- Workshop Para Excelência - Gestão de Pessoas
- Planejamento e Controle de Estoque Avançado
- Treinamento sobre SAEC para servidores
- Padronização de procedimentos em produção de animais de laboratórios da rede mineira de bioterismo
- Novas tecnologias farmacêuticas

- Formação de multiplicadores em contabilidade aplicada ao setor público e demonstrativos fiscais
- Tratamento de não conformidade - PCRH 98403/12
- Desenvolvimento e Avaliação de Fornecedores
- Produtividade ind-medição e gerenciamento através da OEE (Eficiência Global de Equipamentos)
- Indicadores de Desempenho da Qualidade
- 52º Congresso Brasileiro de Química
- Produção de Soros Hiperimunes de Uso Terapêutico PCRH 911103/12
- Formação de Auditores da Qualidade em Laboratórios ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005
- Como desenvolver fornecedores e avaliar Drug Master File (DMF) de insumos farmacêuticos ativos
- Treinamento Introdutório para Contrato Administrativo
- Tecnologia Farmacêutica - Turma 1
- Gerenciamento de Riscos em Projetos
- Avaliação de Riscos em Fabricação de Vacinas e produtos biológicos
- Gestão da qualidade nos processos, ferramentas e comportamentos
- Revestimento: fórmula, processo e trouble-shooting
- Desenvolvimento e avaliação de fornecedores
- Improving the Quality System
- Formação de Avaliador de Laboratório
- Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros
- Colama 2012
- Capacitação em baciloscopia em Hanseníase
- Gestão da Inovação
- Liberação Modificada / Formas Farmacêuticas Sólidas Orais
- Normas ISO - 14000
- Validação de métodos analíticos
- XII Encontro de usuários de lcp-Ms
- Jornada de carga viral de HIV
- Planejamento, Programação e Controle da Produção - PPCP
- Progamas Interlaboratoriais
- Atualização de Biossegurança em Biotérios
- Controle de Qualidade de medicamentos para Tuberculose
- Avaliação de riscos em Fabricação de Vacinas e produtos biológicos - 2ª turma
- Validação de Limpeza para Processos Assépticos
- Validação de Métodos Qualitativos
- Treinamento Gestão de Contratos
- Avaliação de Impureza e Estudo de Degradação Forçada de Fármacos
- Consumo Consciente e Coleta Seletiva
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos

- Responsabilidade Sócio Ambiental
- Cromatografia Gasosa
- Difração de Raio X - Utilização do Software de Rietveld para quantificação de fases
- Gestão da Qualidade processos, ferramentas e comportamentos

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A baixa execução financeira se justifica pela realização de treinamentos internos que não demandam despesas de deslocamento e taxa de inscrição. A meta física foi subestimada tendo em vista que à época da elaboração da Proposta Orçamentária 2012, não foram previstos treinamentos realizados internamente. Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: Coordenar, implementar e avaliar as ações de Planejamento, Gestão e Finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico- administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA
- **Unid. de Medida**: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado/ crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado/ crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.800.000,00	6.532.397,71	6.471.537,92	6.471.537,92	60.859,79	99,07	99,07
3.60.1	3.000.000,00	2.998.200,00	39.609,90	39.609,90	2.958.590,10	1,32	1,32
4.10.1	7.000.000,00	3.898.739,69	3.898.739,69	3.898.739,69	0,00	100,00	100,00
4.60.1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.300.000,00**	**13.929.337,40**	**10.409.887,51**	**10.409.887,51**	**3.519.449,89**	**74,73**	**74,73**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	**SATISFATÓRIO**		**78,27**	**SATISFATÓRIO**		**1,28**	**SATISFATÓRIO**	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	13.300.000,00	13.929.337,40	13.300.000,00	10.409.887,51	78,27	74,73	78,27

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Ação – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: Viabilizar a remuneração de Pessoal Ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Produto:** PESSOA REMUNERADA
- **Unid. de Medida**: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado/ crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado/ crédito autorizado - % (D/B)**
1.10.1	26.346.004,00	36.044.780,88	34.079.026,93	34.079.026,93	1.965.753,95	94,55	94,55
1.60.1	12.895.663,00	11.395.663,00	6.265.793,15	6.265.793,15	5.129.869,85	54,98	54,98
3.10.1	1.381.514,00	2.468.195,00	1.517.030,87	1.517.030,87	951.164,13	61,46	61,46
3.10.7	0,00	43.290,47	898,34	898,34	42.392,13	2,08	2,08
3.60.1	0,00	9.338.000,00	9.007.429,14	9.007.429,14	330.570,86	96,46	96,46
3.60.7	44.283,00	44.283,00	40.768,10	40.768,10	3.514,90	92,06	92,06
TOTAL	**40.667.464,00**	**59.334.212,35**	**50.910.946,53**	**50.910.946,53**	**8.423.265,82**	**85,80**	**85,80**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
79,40	**SATISFATÓRIO**		**125,19**	**SATISFATÓRIO**		**0,63**	**CRÍTICO**	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez**	**Realizado Jan/Dez / meta**	**Realizado Jan/Dez**

		autorizado (B)			/ meta PPAG - % (D/A)	reprogramada - % (D/B)	/ Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1.126	894	1.126	894	79,40	100,00	79,40
Financeiro	40.667.464,00	59.334.212,35	40.667.464,00	50.910.946,53	125,19	85,80	125,19

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Previsão de execução física de servidores efetivados em função do Concurso Público realizado pela Funed, o que não ocorreu até dezembro de 2012.

As despesas referentes à folha de pessoal do mês de janeiro correram a conta da ação 4.016 – Fundo Estadual de Saúde (cumprimento da Emenda Constitucional nº 29).

Foram executados R$ 9.007.429,14 (elemento 33.91.97) referentes às despesas com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Programa: Obrigações Especiais

Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais

- **Unidade Orçamentária:** FUNED

- **Finalidade**: atender ao pagamento de despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda.

- Descrição: gerenciamento do processo de pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal, em cumprimento das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.

- Detalhamento da implementação: 1) trânsito em julgado de ações condenatórias; 2) inscrição dos precatórios na proposta orçamentária para o exercício seguinte ou programação de recursos para pagamento em 90 dias das requisições de pequeno valor; 3) controle da ordem de pagamento dos créditos constituídos contra a fazenda pública nos termos do art. 100 da constituição federal de 1988; 4) gestão orçamentária dos recursos inscritos com essa finalidade; 5) pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor.

- **Produto:** PRECATÓRIO/RPV PAGO

- **Unid. de Medida**: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito**	**Crédito**	**Empenhado**	**Liquidado(D)**	**Saldo de**	**Empenhado**	**Liquidado /**

	inicial (A)	autorizado (B)	(C)		crédito (B-C)	/ crédito autorizado - % (C/B)	crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	0,00	586.757,00	0,00	0,00	586.757,00	0,00	0,00
1.60.9	586.757,00	586.757,00	0,00	0,00	586.757,00	0,00	0,00
3.60.9	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**586.757,00**	**1.175.314,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.173.514,00**	**0,15**	**0,15**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
0,00	**CRÍTICO**	☹	**0,31**	**CRÍTICO**	☹	**0,00**	**CRÍTICO**	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	10	0	10	0	0,00	-	0,00
Financeiro	586.757,00	1.175.314,00	586.757,00	1.800,00	0,31	0,15	0,31

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução de despesas de precatórios está condicionada à autorização da Advocacia Geral do Estado, que não ocorreu em 2012. Utilizados R$ 1.800,00 destinados à quitação de honorários advocatícios referente ao processo nº 1947180.75.2011.8.13.0024.

Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Para cumprimento ao artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 163 da Constituição do Estado de Minas gerais:

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo.

§ 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora,

incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos.

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado.

§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 14. A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora.

§ 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação.

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente.

----------Art. 163 - Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Legislação municipal. Confronto com legislação infraconstitucional estadual. Inocorrência. Artigo de lei revogado. Perda parcial do objeto. Precatórios. Compensação de créditos tributários. Desnecessidade de obediência à ordem cronológica de pagamentos. Resta prejudicado o pedido de declaração de inconstitucionalidade do inciso I, § 2º, do artigo 11 da Lei Municipal nº 9.337/2007, porquanto esse dispositivo de lei foi revogado com a edição da Lei Municipal nº 9.535/2008 (f. 78/83). Havendo nítida distinção entre a compensação e pagamento de créditos tributários através de precatórios, não há falar em inconstitucionalidade da expressão

"independerão de ordem cronológica de apresentação" prevista no § 2º do art. 11 da Lei Municipal 9.337/2007, uma vez que a ordem cronológica contida na norma constitucional (art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais) deve ser obedecida para efetuar os pagamentos de créditos tributários, inexistindo qualquer vedação quanto à compensação entre eles. Conhecimento parcial da ação e improcedência do pedido são medidas que se impõem. Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 1.0000.08.483872-1/000 - Comarca de Belo Horizonte - Requerente: Procuradoria-Geral de Justiça - Requeridos: Município de Belo Horizonte, Câmara Municipal de Belo Horizonte - Relator: Des. Antônio Carlos Cruvinel (Data do julgamento: 28/04/2010 - Data da publicação: 28/05/2010).
§ 1° - É obrigatória, no orçamento das entidades de direito público, a inclusão da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1° de julho, fazendo- se o pagamento, em valores atualizados monetariamente, até o final do exercício seguinte.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2° - As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar o sequestro da quantia respectiva, a requerimento do credor, exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito.

§ 3° - O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.

§ 4° - Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos.
§ 5° - O disposto no “caput” deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica ao pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, devidas pelas Fazendas Públicas estadual ou municipal em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 6° - O Estado e os Municípios poderão fixar, por leis próprias, valores distintos para os débitos das entidades de direito público a serem considerados de pequeno valor para fins do disposto no § 5°, segundo a capacidade econômica de cada entidade, valores esses que não poderão ser inferiores ao do maior benefício pago pelo regime geral de previdência social.

§ 7° - É proibida a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução, vedado o pagamento em parte na forma estabelecida no § 5° deste artigo e em parte mediante expedição de precatório.
(Artigo com redação dada pelo art. 43 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010).

Municipalização do produto
Belo Horizonte

Programa: Saúde Integrada

Ação 4420 – Produção de Medicamentos –Farmácia de Minas

- Unidade Orçamentária: FUNED
- Finalidade: produzir medicamentos visando o atendimento no âmbito estadual ao Programa Farmácia de Minas.
- Descrição: produção de diversos tipos de medicamentos para atendimento do programa de assistência farmacêutica do estado de minas gerais

- Produto: medicamento produzido.

- Especificação do produto: analgésicos, cardiovasculares, antiinflamatórios, antidiabéticos, antiparasitários, antibióticos,anti-hipertensivos,antirretrovirais,antialérgicos,ansiolíticos,antifúngicos,antiespamódicos e neurolépicos.

- Detalhamento da implementação: desenvolvimento: levantantamento bibliográfico / desenvolvimento da formulação / estudo de estabilidade da formulação / produção de lote piloto / estudo de equivalência farmacêutica e bioequivalência / solicitação de registro. produção: aquisição de insumos farmacêuticos / análise do material / planejamento e programação da produção / produção / aprovação do produto acabado / expedição entrega: entrega dos medicamentos e imunobiológicos para a secretaria de estado de saúde e ministério da saúde respectivamente.

São produzidos os seguintes medicamentos: Captopril 25mg, Carbamazepina 200mg, Dexcloferinamina 2mg, Digoxina 0,25mg, Fenitoína 100mg, Furosemida 40mg, Haloperidol 5mg, Hidroclorotiazida 25mg, Imipramina 25mg, Loratadina 10mg, Paracetamol 500mg, Propranolol 40mg.

- Unid. de Medida: UNIDADE/MIL

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado/ crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado/ crédito autorizado - % (D/B)**
3.10.1	5.900.000,00	16.232.682,19	15.793.397,52	15.793.397,52	439.284,67	97,29	97,29
3.24.1	0,00	736.598,58	47.125,99	47.125,99	689.472,59	6,40	6,40
3.60.1	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	4.452.865,72	4.387.823,53	4.387.823,53	65.042,19	98,54	98,54
4.24.1	0,00	2.411.599,49	4.050,00	4.050,00	2.407.549,49	0,17	0,17

4.60.1	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.900.000,00**	**33.833.745,98**	**20.232.397,04**	**20.232.397,04**	**13.601.348,94**	**59,80**	**59,80**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
41,06	**CRÍTICO**	☹	**127,25**	**SATISFATÓRIO**	☺	**0,32**	**CRÍTICO**	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)**	**Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)**	**Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)**
Físico	342.541	342.541	342.541	140.664	41,06	41,06	41,06
Financeiro	15.900.000,00	33.833.745,98	15.900.000,00	20.232.397,04	127,25	59,80	127,25

Principais entregas

Produção de medicamentos destinados ao Programa Farmácia de Minas.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Meta física cumprida parcialmente em função de problemas de desabastecimento de fita de alumínio (fornecimento interrompido por não atender especificação da Funed), problemas na licitação dos processos de aquisição de matéria prima, material de embalagem e de peças e serviço de manutenção e qualificação de equipamentos A produção de medicamentos na Unidade II foi interrompida para adequação do sistema de ar (HVAC), em cumprimento às Boas Práticas de Fabricação de acordo com a RDC 17, 16 de abril de 2010 - ANVISA na Unidade II . Esta obra estava prevista para 2 meses, no entanto durou 6,5 meses.Cumprimento da meta de execução financeira em função da conclusão dos processos licitatórios empenhados em dezembro/12. Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Ação 4024 – Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos

- Unidade Orçamentária: FUNED
- Finalidade: desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao Programa Nacional de Medicamentos Estratégicos do Ministério da Saúde.
- Descrição: produção e distribuição de medicamentos conforme as especificações técnicas em vigor e fornece-los nas embalagens padronizadas pelo Ministério da Saúde - Programa DST/AIDS - Tenofovir; Programa DST/AIDS lamizido; Programa Hanseníase lupus talidomida e Programa DST/AIDS nevirapina.

Produto: medicamento produzido.
Especificação do produto: unidades farmacêuticas produzidas e distribuídas lamizido, tenofovir, lupus talidomida e nevirapina
Detalhamento da implementação: produção de medicamentos lamizido, lupus talidomida e nevirapina transferência de tecnologia para produção do medicamento tenofovir: transferência das metodologias analíticas transferência dos métodos analíticos para produto acabado, matérias-primas e ifa fumarato de tenofovir desoproxila. Transferência das especificações e características das matérias-primas. Verificação de equipamentos necessários e condições laboratoriais para realização dos testes, incluindo consumíveis. Treinamento dos analistas e pessoal técnico envolvido nos procedimentos de análise. Transferência da embalagem secundária transferência das especificações e características do material de embalagem e rotulagem. Procedimentos para realização da embalagem secundária e necessidades de adequação de área. Treinamento do pessoal envolvido nos procedimentos da etapa de embalagem secundária. Transporte e envio do produto para a Funed na embalagem primária. Transferência da etapa de revestimento transferência dos procedimentos de preparo da solução de revestimento. Verificação e adequação dos equipamentos, área produtiva e parâmetros para execução do revestimento dos núcleos. Treinamento do pessoal envolvido com acompanhamento do processo. Controles em processo e análises de controle de qualidade. Transporte e envio para a Funed dos núcleos para revestimento. Transferência da etapa de embalagem primária transferência das especificações e características do material de embalagem e rotulagem. Procedimentos para realização de envase e necessidades de adequação de área. Transferência da etapa de manipulação, granulação e compressão transferência dos procedimentos de manipulação dos componentes. Transferência dos procedimentos de granulação úmida, secagem, granulação seca e mistura. Transferência dos procedimentos de compressão. Adequação dos equipamentos, área produtiva e parâmetros para execução dos processos. Adequação dos equipamentos, área produtiva e parâmetros para execução da compressão. Controles em processo e análises de controle de qualidade. Treinamento do pessoal envolvido. Finalização do processo de transferência de tecnologia.

- **Produto:** MEDICAMENTO PRODUZIDO
- **Unid. de Medida:** UNIDADE/MIL

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)**
3.10.1	0,00	68.907.826,24	68.907.826,24	68.907.826,24	0,00	100,00	100,00
3.60.1	84.011.153,00	84.011.153,00	0,00	0,00	84.011.153,00	0,00	0,00
TOTAL	**84.011.153,00**	**152.918.979,24**	**68.907.826,24**	**68.907.826,24**	**84.011.153,00**	**45,06**	**45,06**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
91,41	**SATISFATÓRIO**	☺	**82,02**	**SATISFATÓRIO**	☺	**1,11**	**SATISFATÓRIO**	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)**	**Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)**	**Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)**
Físico	35.879	35.879	35.879	32.797	91,41	91,41	91,41
Financeiro	84.011.153,00	152.918.979,24	84.011.153,00	68.907.826,24	82,02	45,06	82,02

Principais entregas

Produção de 20 milhões de unidades do Tenofovir, medicamento importado, de alto custo, utilizado no tratamento de pacientes portadores do HIV.
Assinado entre a Funed o Ministério da Saúde que prevê o desenvolvimento e a produção, em parceria com Farmanguinhos e com o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, de dois novos medicamentos para pacientes com HIV, de doses fixas combinadas (em uma só pílula) dos antirretrovirais tenofovir, lamivudina e efavirenz. Ao diminuir o número de comprimidos a serem ingeridos, o medicamento 3 em 1 vai facilitar a adesão do paciente ao tratamento da Aids. A iniciativa brasileira, que tem a participação de Minas, por meio da Funed, segue a tendência mundial de simplificar os esquemas de tratamento com antirretrovirais, fortalecendo a adesão e a eficácia do tratamento por longo tempo.

Justificativa de desempenho Jan-Dez
Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos

Ação 1014 - Construção da Fábrica de Vacinas e de Antiretrovirais

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: construir a Fábrica de vacinas e de antiretrovirais ampliando o parque tecnológico da Funed, visando o incremento da produção de vacinas e antiretrovirais, bem como promover adequações da área física e instalações de plantas físicas farmacêuticas.
- **Produto:** PRÉDIO CONSTRUÍDO
- **Unid. de Medida**: PERCENTUAL

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)**
4.10.1	16.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.60.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.901.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
0,00	**CRÍTICO**	☹	**0,00**	**CRÍTICO**	☹	**-**	**CRÍTICO**	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)**	**Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)**	**Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)**
Físico	25	25	25	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	16.901.000,00	1.000,00	16.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Principais entregas

Transferência de tecnologia para produção de vacina contra Meningite C sendo entregues ao Ministérios doses da Vacina contra Meningite C utilizada nas campanhas de multivacinação do MS.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Projeto de construção da Fábrica de Vacinas não foi licitado em 2012, sendo orçado para execução no exercício de 2013. O Termo de Descentralização celebrado entre o DEOP e a Funed foi publicado em 07/02/ 2013.

Créditos orçamentários anulados em favor das ações 4481, 2002 e 4420 da Funed e para as ações finalísticas do FES em função da revisão do projeto de construção da fábrica reprogramado para o exercício de 2013.

Decretos de remanejamento:

- Decreto nº 718 de 14/11/2012 remanejamento para a ação 4420 no montante de R$1.500.000,00 destinados a aquisição de matéria prima para produção de medicamentos do Programa Farmácia de Minas.
- Decreto nº 742 de 29/11/2012 remanejamento para as ações 4481 R$ 2.000.000,00 destinados a aquisição de reagentes e na ação 2002 R$ 1.000.000,00 destinados a despesas de conservação e manutenção da Funed.
- Decreto nº760 de 04/12/2012 - anulação em favor do FES no montante de R$12.000.000,00 para aplicação em serviços de saúde. Saldo orçamentário decorrente da reprogramação das obras com execução prevista para inicio em janeiro de 2013.
- Decreto nº 805 de 20/13/2012 – anulação em favor do FES no montante deR$ 401.000,00 destinadas a aplicação em serviços de saúde.

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Ação – 4011 Produção e Distribuição de Imunobiológicos

- **Unidade Orçamentária**: FUNED
-**Finalidade**: produzir e distribuir imunobiológicos visando ao atendimento do Programa Nacional de Imunizações destinado a prevenção de doenças por meio de vacinação bem como produção de soros antivenenos.
- **Descrição:** fornecimento de imunobiológicos - vacina meningocócica c conjugada e soros hiperimunes.
- **Produto:** VACINAS E SOROS PRODUZIDOS/DISTRIBUÍDOS
- **Especificação do produto:** medicamento destinado a imunização visando a prevenção de doenças

- Unid. de Medida: DOSE

- Detalhamento da implementação: acordo firmado entre a Funed e a Novartis visando a transferência de tecnologia de produção da vacina contra a meningite meningocócica C. O processo de transferência será realizada em quatro fases, sendo que na primeira, a Novartis entrega do produto acabado e pronto para uso. a segunda fase se refere à entrega do produto semi-acabado, para qual a Funed se encarregará da rotulagem e embalagem. a terceira e quarta fase diz respeito ao envase, formulação e estudos clínicos, para que finalmente o processo de transferência de tecnologia seja totalmente concluído, sendo a Funed capaz de realizar sozinha todas as etapas de produção. o convênio tem duração de cinco anos. Desenvolvimento: levantamento bibliográfico / desenvolvimento da formulação / estudo de estabilidade da formulação / produção de lote piloto / estudo de equivalência farmacêutica e bioequivalência / solicitação de registro. Produção: aquisição de insumos farmacêuticos / análise do material / planejamento e programação da produção / produção / aprovação do produto acabado/expedição entrega: entrega dos imunobiológicos para a secretaria de estado de saúde e ministério da saúde respectivamente. Transferência de tecnologia Novartis Funed fase 1 – fornecimento do produto 1.100.000 produto acabado licença do produto pela ANVISA; importação e distribuição do produto e teste de liberação no país fase 2 – rotulagem e embalagem 400.000 doses produto semi-acabado frascos não rotulados (principio ativo e diluente) rotulagem e embalagem liberação e distribuição do produto fase 3- formulação, envase e liofilização 400.000 principio ativo e adjuvante todos os passos da formulação do principio ativo;formulação do diluente; embalagem do princípio ativo com diluente e liberação final fase 4 – transferência completa lotes de semente de trabalho (menc e crm 197) e lotes master seed (menc e crm 197) fabricação do produto a partir dos lotes master seed e realização de estudos clínicos.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)**
3.10.1	0,00	249.608.765,66	249.606.867,84	249.606.867,84	1.897,82	100,00	100,00
3.60.1	184.113.243,00	176.275.243,00	70.768,78	70.768,78	176.204.474,22	0,04	0,04
4.10.1	0,00	720.938,69	720.938,69	720.938,69	0,00	100,00	100,00
4.60.1	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**185.112.243,00**	**427.603.947,35**	**250.398.575,31**	**250.398.575,31**	**177.205.372,04**	**58,56**	**58,56**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO		
FÍSICO	**ORÇAMENTÁRIO**	**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
72,45	SATISFATÓRIO	☺	135,27	SUBESTIMADO	😐	0,54	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	10.170.000	10.170.000	10.170.000	7.368.503	72,45	72,45	72,45
Financeiro	185.112.243,00	427.603.947,35	185.112.243,00	250.398.575,31	135,27	58,56	135,27

Principais entregas

Transferência de tecnologia para produção de vacina contra Meningite C sendo entregues ao Ministérios doses da Vacina contra Meningite C utilizada nas campanhas de multivacinação do MS.
Produção de soros : Antibotrópico, Anticrotálico, Antielapídico, Antibotrópico-Laquético, Antibotrópico-Crotálico, Antiescorpiônico, Antitetânico, Anti-Rábico.
Assinado acordo em 2012 com o Ministério da Saúde para desenvolvimento e produção de uma nova vacina para o Sistema Único de Saúde, capaz de imunizar, com uma única dose, contra sete doenças: difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, poliomielite, meningite C e outras infecções bacterianas: a heptavalente. O acordo prevê que a heptavalente seja desenvolvida e produzida por meio de uma parceria entre a Funed (MG), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ) e o Instituto Butantan (SP), a partir de combinação de vacinas já desenvolvidas pelos três laboratórios.

Liofilizador - equipamento que será utilizado na produção de vacinas.

Vacina MenC - Contrato nº 2264 FUNED/MS – 12.000.000 doses

Quantitativos entregues em 2012

Set/ 2012 a Dez/ 2012 – **7.443.415 doses**

Quantitativos repactuado para entrega em 2013

Jan a Jul/ 2013 – 821.565 doses

Ago a set/2013 – 3.735.020 doses

Soros

Atendimento em 100% ao Convênio 012/2011 – 65.544 ampolas distribuídas.

Atendimento em 98,86% ao Convênio 12/2012 – 54.422 ampolas distribuídas.

Tipos de SOROS HIPERMUNES produzidos:

Antibotrópico	Acidentes com serpentes do gênero Bothrops (jararacas): Bothrops jararaca, Bothrops jararacussu, Bothrops alternatus, Bothrops moojeni, Bothrops neuwvidii.
Anticrotálico	Acidentes com serpentes do gênero Crotalus (cascavel): Crotalus durissus
Antielapídico	Acidentes com serpentes do gênero Micrurus (corais verdadeiras)
Antibotrópico-Laquético	Acidentes com serpentes dos gêneros Bothrops (jararacas) ou Lachesis (surucucu)
Antibotrópico-Crotálico	Acidentes com serpentes dos gêneros Bothrops ou Crotalus
Antiescorpiônico	Acidentes com escorpiões do gênero Tityus
Antitetânico	Acidentes com risco de contaminação pelo bacilo Clostridium tetani produtor da toxina tetânica
Anti-Rábico	Indicado, principalmente em casos de ferimentos graves provocados pela mordedura de animal suspeito de ter contraído raiva

Quantidade produzidas em 2012 em número de ampolas:

Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	10.903
Abril	20.853
Maio	0
Junho	30.120
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	29.894
Novembro	0
Dezembro	21.415
Total	**113.185**

Análise de viabilidade

A Funed é um dos três laboratórios oficiais a produzirem imunobiológicos, soros antipeçonhentos (6 tipos), antitóxico(1 tipo) e antiviral (1 tipo) para atendimento exclusivo às demandas estabelecidas

pelo Programa Nacional de Imunização/MS. Esta produção é de caráter estratégico para o país tendo em vista os soros serem imunobiologico de segurança nacional. Temos pleno domínio de toda a cadeia produtiva dos soros, envolvendo também a produção de antígenos, plasma e animais de laboratório destinados aos biológicos.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução financeira acima do previsto se justifica pela quitação da Carta de Compromisso assinada em 24/10/2011 pelo Secretário de Estado de Saúde - Dr. Antonio Jorge, Presidente da Funed - Dr. Augusto Monteiro Guimarães e Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão - Dr. Paulo Sérgio, no montante de R$ 67.978.674,89, sendo autorizado o aporte financeiro pela JPOF em 28/03/2012 e pela aprovação de R$ 6.769.886,48 para correção do câmbio do Euro, valores não previstos no Orçamento 2012.
Para cumprir o contrato nº 2264 referente à transferência de tecnologia para produção de vacinas antimeningocócicas, foi solicitada e aprovada suplementação no montante de R$ 70.000.000,00 visando a recomposição de recursos orçamentários utilizados para quitação da Carta de Compromisso.
Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto
Belo Horizonte

Programa Geração de conhecimentos científicos e biotecnológicos

Ação 2079 – Pesquisa e desenvolvimento na área da saúde

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: gerar conhecimento e desenvolver potenciais produtos para aplicação na área da saúde visando a descoberta de novos princípios ativos para medicamentos,soros e vacinas e de produtos necessários para tratamento e diagnósticos de doenças.
- **Descrição:** execução de projetos de pesquisa destinados a produção de vacinas e medicamentos a serem produzidos pela Funed, além de pesquisas básicas destinadas ao conhecimento e disseminação científica.
- **Produto:** PROJETO DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO
- **Unid. de Medida**: PROJETO/PESQUISA
- **Detalhamento da implementação:** elaboração da proposta de projeto pela equipe de pesquisadores das instituições científicas e tecnológicas (icts) parceiras, de acordo com as linhas de pesquisa já estabelecidas / submissão às agências financiadoras estaduais, federais ou internacionais, de acordo com o lançamento de editais / conforme proposta aprovada e recursos financeiros liberados, o projeto é desenvolvido buscando executar os objetivos propostos dentro do cronograma de 24 meses.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)**
3.10.1	0,00	1.171.887,56	1.167.745,04	1.167.745,04	4.142,52	99,65	99,65
3.60.1	1.736.000,00	1.736.000,00	0,00	0,00	1.736.000,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	179.006,25	179.006,24	179.006,24	0,01	100,00	100,00
4.60.1	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.036.000,00**	**3.386.893,81**	**1.346.751,28**	**1.346.751,28**	**2.040.142,53**	**39,76**	**39,76**

Dados atualizados até 7/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
113,33	**SATISFATÓRIO**	☺	**66,15**	**CRÍTICO**	☹	**1,71**	**SUBESTIMADO**	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)**	**Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)**	**Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)**
Físico	30	34	30	34	113,33	100,00	113,33
Financeiro	2.036.000,00	3.386.893,81	2.036.000,00	1.346.751,28	66,15	39,76	66,15

Principais entregas

A Funed realiza pesquisas para o desenvolvimento, inovação tecnológica e formação de recursos humanos especializados na área da Saúde. Utilizando bioinformática para triagem de moléculas candidatas a novos fármacos; seleção in vitro, usando cultivo celular para ensaios pré-clínicos na cadeia de novos fármacos; purificação e caracterização química de proteínas de venenos de animais peçonhentos como moléculas candidatas a novos fármacos; produção de anticorpos monoclonais; novos Kits para o diagnóstico imunoenzimático e molecular de doenças transmissíveis (virais e

parasitárias); identificação de marcadores químicos em extratos vegetais e produtos das abelhas, alem de pesquisas científicas envolvendo células-tronco adultas derivadas de tecido adiposo humano para o uso em terapia celular.

A aplicação do conhecimento na geração de produtos e melhoria de processos demonstra que a Fundação assim como as principais instituições de pesquisa do mundo, promove a utilização do saber criado na instituição, transformando ciência em produto.

Os investimentos em P&D possibilitaram a implantação do "Programa Ciência em movimento" com objetivo de levar Ciência a comunidade, utilizando de linguagem acessivel e praticas interativas , alem de investigações científicas, que geram benefícios para Minas Gerais e sua população, tais como o antígeno do soro antirrábico , bioproduto para o tratamento de artrite reumatóide e outros. As atividades do programa são apresentadas a população por meio de uma exposição itinerante, aguçando a curiosidade dos visitantes e despertando o interesse pela ciência, motivando o indivíduo a ingressar na carreira científica e reforçando a importância da pesquisa científica para a sociedade. Na exposição, serão apresentados terrários contendo serpentes, aracnídeos e escorpiões. Esses ambientes serão devidamente montados de acordo com o habitat de cada espécie e apresentarão legendas e símbolos que permitirão aos visitantes conhecer os modos de reprodução, alimentação, habitat, riscos de envenenamento, tipo de dentição, distribuição geográfica e outras informações relevantes a respeito das espécies.Também serão apresentados vídeos sobre a história da Instituição, o desenvolvimento de pesquisas em toxinas animais e o processo de obtenção de soros antipeçonhentos, bem como a produção de medicamentos realizados na Funed, as análises laboratoriais para o diagnóstico de doenças tropicais e o desenvolvimento biotecnológico.

Pesquisas em andamento

- INCT em Dengue - Edital MCT/CNPq nº 015/2008
- Rede mineira de Propriedade Intelectual (NIT)-FAPEMIG
- Toxinas peptídicas de peçonhas animais com potenciais biotecnológico e terapêuticos. " Obtenção e caracterização estrutural de toxinas nativas de venenos animais-CAPES/nº063/2010
- Caracterização de estrutura e atividade antiviral das fosfolipases A2 do veneno de Bothrops leucuru-CNPq
- Mapeamento de sítios peptídicos reativos para fosfolipases A2 em inibidores plasmáticos de serpentes (classe gama)".- Fapemig
- Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Toxinas-CNPq-
- Estruturação para a manutenção do Núcleo de Inovação Tecnológica e de Proteção ao Conhecimento na Fundação Ezequiel Dias - Ano V"-FAPEMIG
- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinada a Servidor Público Estadual " – Sophie Yvette Leclercq.-FAPEMIG
- Avaliação da atividade antitumoral e determinação de possíveis alvos moleculares de bases de Schiff sintéticas em ensaios pré-clínicos in vitro utilizando linhagens de tumores humanos.-CNPq

- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinada a Servidor Público Estadual -FAPEMIGEdital: 06/2012Processo: CBB – BIP-00197-12
- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinada a Servidor Público Estadual -FAPEMIGEdital 06/2012 Processo CBB- BIP-00062-12
- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinado a Servidor Público Estadual-FAPEMIGEdital: 06/2012Processo: CBB-BIP-00210-12
- " Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinado a Servidor Público Estadual"-FAPEMIG-Edital 06/2012 Processo: CBB-BIP-00070-12
- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinado a Servidor Público Estadual-FAPEMIGEdital 06/2101Processo: CBB-BIP-00212-12
- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinado a Servidor Público EstadualFAPEMIGProcesso: CBB-BIP-00142-12
- Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, destinado a Servidor Público Estadual FAPEMIGProcesso: CDS-BIP-00202-11
- Manutenção de Analisador genético de DNA-FAPEMIG
- Toxinas Naturais. Inovações Biotecnológicas Aplicadas ao Desenvolvimento e Produção de Antivenenos e Métodos de Diagnósticos CAPES
- O domínio protéico three fingers como determinante de funcionalidade em moléculas bioativas"-FAPEMIG
- Bioprospecção de espécies vegetais nativas do cerrado com potencial para o desenvolvimento de antimicrobianos-FAPEMIG
- Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Toxinas - INCTTOX-CNPq
- Manutenção de sistemas de cromatografia líquida de alta performance (CLAE)"FAPEMIG
- Manutenção do espectrômetro de massas auto flex bruker daltonics- FAPEMIG
- Busca de substâncias bioativas com potencial atividade neuroprotetora e antimicrobiana e desenvolvimento de método analítico para quantificação de marcadores químicos".- FAPEMIG
- Análise da expressão gênica dos receptores TRAIL (Ligante indutor de apoptose relacionado à TNF) (DR4/TRAIL-R1m DRS/TRAIL-R2 e DcR2/TRAIL-R4), BID (Proteína interagindo com domínio B3), TRAF-2 (Fator associado ao receptor TNF-2) e RIP (Proteína interagi.)-CNPq

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Programa Produção de Serviços Laboratoriais

Ação 1004 – Construção e Adequação de Unidades Físicas - Instituto Octávio Magalhães

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: construir, reformar e adequar as unidades prediais do Instituto Octávio Magalhães (IOM) visando adequar as instalações às demandas do Ministério da Saúde e da Anvisa.
- **Produto:** PRÉDIO CONSTRUÍDO
- **Unid. de Medida**: PERCENTUAL

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)**
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.60.1	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**

Dados atualizados até 10/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹	0,00	CRÍTICO	☹	-	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	50	50	50	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Obra cancelada em 2012, em função de descumprimento de contrato pela empresa vencedora da licitação. Iniciado novo processo licitatório pelo DEOP publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/01/2013 .
Saldo de crédito fonte 60.1 não autorizado para execução orçamentária conforme determinação SEPLAG – Decreto nº 63 de 06/02/2012 (autorização fonte 10.1).

Municipalização do produto

Belo Horizonte

Ação 4481 – Produção de Serviços Laboratoriais

- **Unidade Orçamentária:** FUNED
- **Finalidade**: monitorar a qualidade dos alimentos, medicamentos, cosméticos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, ambiental e à saúde do trabalhador, executar ações de vigilância epidemiológica e ambiental por meio do processo de investigação e inquérito; realização de exames para diagnóstico de doenças de notificação compulsória e avaliação de riscos ambientais em saúde em atendimento a Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG) e Ministério da Saúde responsáveis pelas ações.
- **Produto:** LAUDO TÉCNICO EMITIDO

- **Unid. de Medida**: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	**Crédito inicial (A)**	**Crédito autorizado (B)**	**Empenhado (C)**	**Liquidado(D)**	**Saldo de crédito (B-C)**	**Empenhado/ crédito autorizado - % (C/B)**	**Liquidado/ crédito autorizado - % (D/B)**
3.10.1	1.300.000,00	6.009.144,12	5.920.632,15	5.920.632,15	88.511,97	98,53	98,53
3.10.3	0,00	221.736,40	15.780,00	15.780,00	205.956,40	7,12	7,12
3.24.1	0,00	703.432,94	113.552,46	113.552,46	589.880,48	16,14	16,14
3.60.1	3.500.000,00	3.500.000,00	96.007,57	96.007,57	3.403.992,43	2,74	2,74
4.10.1	0,00	734.372,43	734.372,43	734.372,43	0,00	100,00	100,00
4.10.3	0,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
4.24.1	0,00	1.302.617,91	209.260,93	209.260,93	1.093.356,98	16,06	16,06
4.60.1	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.500.000,00**	**13.295.303,80**	**7.089.605,54**	**7.089.605,54**	**6.205.698,26**	**53,32**	**53,32**

Dados atualizados até 10/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			**ORÇAMENTÁRIO**			**FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO**		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	**STATUS**	**FAROL**	**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)**	**STATUS**	**FAROL**	**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)**	**STATUS**	**FAROL**
82,76	**SATISFATÓRIO**		**128,90**	**SATISFATÓRIO**		**0,64**	**CRÍTICO**	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	**Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)**	**Programado Jan/Dez (C)**	**Realizado Jan/Dez (D)**	**Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)**	**Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)**	**Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)**
Físico	520.000	520.000	520.000	430.340	82,76	82,76	82,76
Financeiro	5.500.000,00	13.295.303,80	5.500.000,00	7.089.605,54	128,90	53,32	128,90

Principais entregas

O Instituto Octávio Magalhães - IOM, que é o laboratório central de Minas Gerais, a Fundação Ezequiel Dias desempenhou papel fundamental no sistema de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental no Estado. Diagnosticou doenças de notificação compulsória, subsidiando as autoridades de saúde na adoção de medidas de controle de enfermidades como dengue, febre amarela, meningite, difteria, Aids, leishmaniose, tuberculose e de casos suspeitos de Influenza A H1N1. Foram emitidos 430.340 laudos, incluindo análises de monitoramento da qualidade de água e alimentos; análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos; análise de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos; vigilância da qualidade de medicamentos; vigilância da qualidade de cosméticos; monitoramento de hemocentros; monitoramento de águas de hemodiálise; análises toxicológicas em material biológico de pacientes com sintomas de intoxicação ocupacional; todas para atendimento a programas de vigilância sanitária de Minas e do Brasil.

Realizou desde junho de 2012, o Exame de Quantificação da carga viral para portadores crônicos de hepatite B (HBV-DNA) usuários do Sistema Único de Saúde e residentes em municípios de Minas Gerais. Em 2012 a Funed implementou nova metodologia analítica com vistas a reduzir o tempo de análise e de emissão dos resultados para o exame de carga viral.
Na busca incessante pela qualidade, confiabilidade e segurança dos resultados analíticos, o IOM mantém o Sistema de Gestão da Qualidade reconhecido internacionalmente, sendo o primeiro laboratório brasileiro a ser pré-qualificado pela Organização Mundial de Saúde como referência no controle de qualidade de medicamentos para o continente americano.
O IOM é acreditado junto ao INMETRO na ABNT NBR/ISO IEC 17025:2005 em 56 ensaios nas seguintes áreas de atividades: Saúde Humana e Animal, Alimentos e Bebidas e Meio Ambiente, sendo também habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS para as mesmas atividades do INMETRO. Os produtos analisados são: sangue, medicamentos, cosméticos, saneantes, alimentos de origem vegetal, água para hemodiálise, água mineral, água bruta e água para consumo humano.

O IOM também é um provedor de ensaios de proficiência acreditado no INMETRO na ABNT ISO/IEC 17043:2011. O programa acreditado é o "Programa de Avaliação Externa da Qualidade - Ensaio de proficiência em HIV" também foi acreditado pelo INMETRO como provedor de ensaios de proficiência de acordo com ABNT ISO/IEC 17043:2011.
Lançou também o Atlas de Microscopia de café torrado e moído (Coffea sp), publicação que reúne informações sobre o processo produtivo do café, plantio, colheita, processamento e armazenamento, como também a morfologia e histologia do fruto e identificação de fraudes usuais, necessárias para se realizar um trabalho de vigilância sanitária eficaz, pois aponta a origem da contaminação de um produto.

Os valores do PAS são previsões de despesas que são compatibilizadas com a previsão de receita no momento de elaboração da Proposta Orçamentária sendo autorizadas pela Lei Orçamentária.
No decorrer da execução orçamentária alterações são processadas visando à adequação do planejamento de compras as receitas disponíveis – Recurso Próprio, Tesouro estadual e Convênios

Federais. Após a data fixada para o encerramento do exercício são apurados os saldos orçamentários disponíveis e remanejados para cobertura de despesas, no caso da ação 4481 em 2012, foram destinados ao Fundo Estadual de Saúde. Tais saldos são decorrentes de reservas realizadas para processos licitatórios iniciados e não concluídos no exercício. Tais recursos foram destinados à cobertura de despesas referentes a todas as ações realizadas pelo Instituto Octávio Magalhães incluindo aquisição de equipamentos e material permanente, insumos, reagentes, despesas com manutenção de equipamentos, com manutenção da área física.

A seguir detalhamento das movimentações orçamentárias ocorridas em 2012:

Crédito inicial 2012 autorizado - R$ 5.500.000,00
Créditos suplementados - R$ 7.795.303,80 destinados a reserva de recursos para cobertura de processos licitatórios – reagentes, insumos e equipamentos e material permanente.
Créditos empenhados R$ 7.089.605,54 – processos licitatórios concluídos em 2012
Crédito remanejado para o FES em dezembro de 2012 – R$ 3.414.718,23 – remanejamento destinado a aplicação pelo FES em ações de saúde.

Municipalização do produto

Belo Horizonte

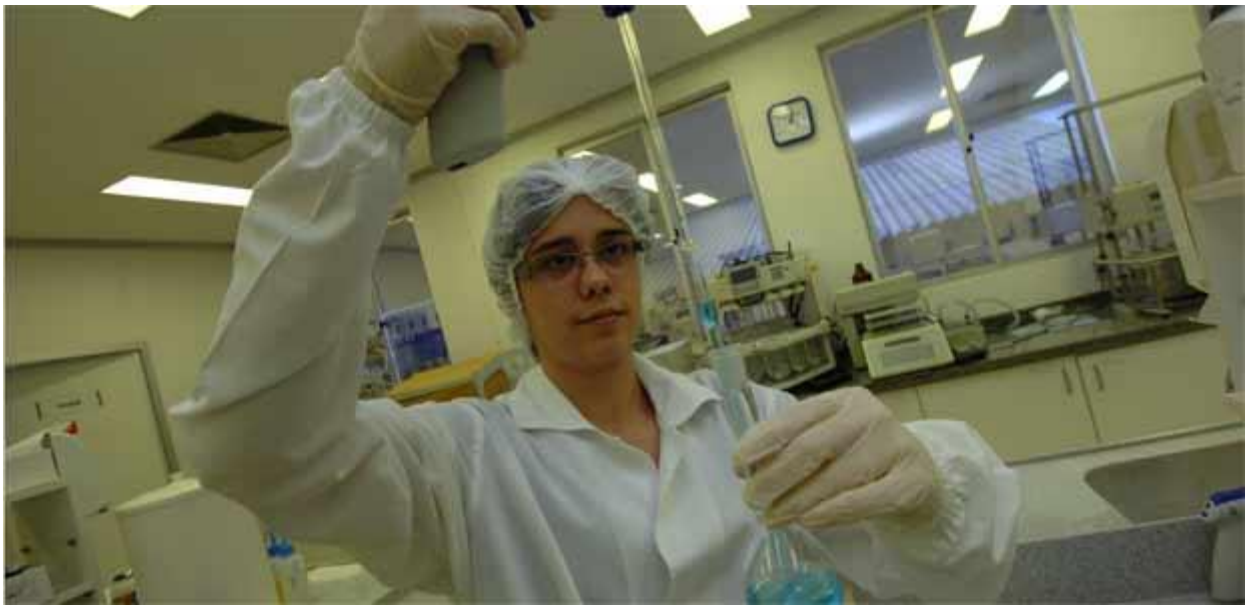

ATLAS DE MICROSCOPIA
CAFÉ TORRADO E MOÍDO
(Coffea sp)

FHEMIG

Ação 1239 - Projetos, Construções, Ampliações e Reformas das Unidades Prediais da FHEMIG

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Construção, ampliação e reforma de unidades hospitalares e administrativas da rede FHEMIG, visando à adequação e melhoria das estruturas físicas, possibilitando assim maior qualidade e segurança na prestação de serviços de saúde.

Produto – Unidade predial construída, reformada e ampliada

Unidade de Medida – Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
4.10.1	9.139.044,00	5.139.044,00	5.139.044,00	5.139.044,00	0,00	100,00	100,00
4.60.1	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.139.044,00**	**5.139.044,00**	**5.139.044,00**	**5.139.044,00**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹	31,84	CRÍTICO	☹	0,00	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	7	7	7	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	16.139.044,00	5.139.044,00	16.139.044,00	5.139.044,00	31,84	100,00	31,84

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em função das alterações das definições relativas aos projetos das obras e reformas previstas na proposta orçamentária, houve atraso ou não foi possível a licitação das obras. Tendo em vista negociações com o Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal foi possível a inclusão no financiamento de algumas das obras com recursos oriundos do Ministério da Saúde, o que foi priorizado tendo em vista a necessidade de remanejamento dos recursos consignados no orçamento, para financiamento das despesas correntes (material de consumo e serviços) da FHEMIG.

Complementando ainda, O orçamento inicia de 2012 da FHEMIG consignou R$16.139.044,00 sendo R$9.139.044,00 recursos do Tesouro do Estado e R$7.000.000,00 de Recursos Proprios. Em função das da aplicação da Lei Complementar 141, a SEPLAG bloqueou os R$7.000.000,00 de recursos próprios e suplementou

igual valor com recuros do Tesouro. Porta9nto a execução dos R$5.139.044,00 se efetivou totalmente com recursos do Tesouro do Estado.

Cabe esclarecer que não houve remanejamento orçamentário, o remanejamento citado foi o de inclusão no escopo das obras a serem financiadas com recursos dos Termos de Repasse, obras que inicialmente estavam previstas com recurso do Tesouro do Estado ou Recurso Próprio e ainda, executar com recursos próprios da Fundação, tanto mão de obras quanto recursos materiais, como foi o caso da obra no Hospital Regional João Penido.

Obras realizadas:

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE					
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EMPENHADAS EM 2012					
UNIDADE	**DESCRIÇÃO OBRA**	**EXERCÍCIO**	**Nº EMP**	**D.EMP**	**VR.EMPENHADO**
HRAD	BLOCO CIRÚRGICO	2012	11	28/08/2012	160.731,49
		Soma			**160.731,49**
HIJPII	CONSTRUÇÃO PRÉDIO	2012	1	01/06/2012	1.580.499,95
		Soma			**1.580.499,95**
HGV	EFLUENTES	2012	8	28/08/2012	165.193,94
HAC	EFLUENTES	2012	10	28/08/2012	66.411,57
HEM	EFLUENTES	2012	2	12/07/2012	95.397,92
MOV	EFLUENTES	2012	5	02/08/2012	89.562,54
CEPAI	EFLUENTES	2012	3	12/07/2012	88.213,70
HJK	EFLUENTES	2012	12	21/09/2012	656.172,93
IRS	EFLUENTES	2012	13	21/09/2012	480.586,94
		Soma			**1.641.539,54**
HAC	TELHADO	2012	9	28/08/2012	280.959,50
HJK	TELHADO	2012	4	02/08/2012	754.796,50
CEPAI	TELHADO	2012	6	28/08/2012	405.079,61
MOV	TELHADO	2012	7	28/08/2012	315.437,41
		Soma			**1.756.273,02**
		Total			**5.139.044,00**
Fonte: BO-armazém siafi-mg					

Os recursos oriundos de contratos de repasse já estão disponíveis na Caixa Econômica Federal, e as obras estão em andamento, considerando todas as fase de execução contratação com o DEOP, licitação de projetos, aprovação municipal e da vigilância sanitária, licitação e execução da obra propriamente dita.

Acompanhamento dos contratos de repasse

Unidade	Objeto/Descrição	Valor	Contrapartida	Data da licitação	Empresa contratada	Data Assinatura do contrato	Data da ordem de início	STATUS	OBSERVAÇÃO
MOV	REFORMA DO 2º E 3º ANDARES (CTI NEONATAL, INTERNAÇÕES) DA MATERNIDADE ODETE VALADARES	2.080.635,00	520.158,75					Elaboração de projetos complementares	Projeto arquitetônico aprovado pela VISA em 24/04/2013. Projetos Complementares em elaboração. Previsão de entrega: 20/05/2013
HJK	REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DESCANSO MÉDICO DA URGÊNCIA; SND, REFEITÓRIO, ROUPARIA, ALA D, MATERINIDADE E PPP DO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK	1.080.635,00	270.158,75					Elaboração de projetos complementares	Projeto Arquitetônico do SND aprovado pela VISA em: 22/02/2013. Projeto Arquitetônico da área da maternidade aprovado pela VISA em: 18/03/2013. Projetos Complementares em elaboração. A documentação técnica será entregue à CEF até 30/05/2013.
MOV	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO (AMBULATÓRIO, ADMINISTRAÇÃO, CME, SND, REFEITÓRIO, LACTÁRIO, BANCO DE LEITE E FARMÁCIA) DA MATERNIDADE ODETE VALADARES	6.559.031,34	1.639.757,84					Elaboração de projetos complementares	Projeto Arquitetônico aprovado pela VISA em: 20/02/2013. Projetos Complementares em elaboração. Previsão de entrega: 31/05/2013
HIJPII	REFORMA DO SÁLVIO NUNES (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DOENÇA	2.080.635,00	520.158,75					Aguardando autorização da CEF para realizar a	A CEF informou em 07-05-2013 que recebeu hj análise das pendências para aprovação.

	COMPLEXA); ÁREA ADMINISTRATIVA; SND; LACTÁRIO DO HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II							licitação.	Aprovado pela CEF em 15/05/2013
HJXXIII	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL JOÃO XXIII NO 2º PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DOS PÁTIOS INTERNOS DE CONVIVÊNCIA.	4.129.515,66	1.032.378,92						Em 03/05/2013 CEF formalizou análise favorável do projeto e autorizou o prosseguimento do Processo Licitatório
HAC	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI (ambulatório, bloco cirúrgico, farmácia satélite e subsolo)	11.490.000,00	2.872.500,00	21/5/2012	Topo Engenharia e Consultoria Ltda.	25/6/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	Atualização dos orçamentos para aprovação da CEF e elaboração de novas licitações. Previsão de entrega até 30/06/2013
HEM	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES			21/5/2012	La Pizarra Construções Ltda	13/7/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	Atualização dos orçamentos para aprovação da CEF e elaboração de novas licitações. Previsão de entrega até 30/06/2013
HOGV	REFORMA DO BLOCO CIRÚRGICO E DAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL GALBA VELLOSO			26/4/2012	Alpa Construtora Ltda	10/7/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	HOGV - serão entregues até 15 de maio de 2013
HRJP	REFORMA DO SND, REVITALIZAÇÃO DAS ENFERMARIAS E REFORMA DA FARMÁCIA DO			26/4/2012	Construtora Gomes Pimentel Ltda.	10/8/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo	HRJP - serão entregues até 15 de maio de 2013

	HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO							licitatório	
CSPD	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A CSPD			22/5/2012	La Pizarra Construções L tda.	19/7/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	Atualização dos orçamentos para aprovação da CEF e elaboração de novas licitações. Previsão de entrega até 30/06/2013
CSSFA	REFORMA DA REABILITAÇÃO DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS			22/5/2012	Inove Construções VZP Ltda	29/6/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	Atualização dos orçamentos para aprovação da CEF e elaboração de novas licitações. Previsão de entrega até 30/06/2013
CSSI	REFORMA DO SND DA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL			18/5/2012	La Pizarra Construções L tda.	6/7/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	Atualização dos orçamentos para aprovação da CEF e elaboração de novas licitações. Previsão de entrega até 30/06/2013
CSSFE	REFORMA DA ENFERMARIA DE CASAL, DA ENFERMARIA FEMININA E DA LAVANDERIA DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ			12/4/2012	Construtora Gomes Pimentel Ltda	15/6/2012	A ORDEM DE INÍCIO NÃO FOI ACATADO PELA EMPRESA	Atualizando planilhas de orçamento para viabilizar a abertura de novo processo licitatório	Atualização dos orçamentos para aprovação da CEF e elaboração de novas licitações. Previsão de entrega até 30/06/2013
HJK	REFORMA DO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK	6.600.000,00	1.650.000,00	22/6/2012	KTM Administração e Engenharia Ltda.	14/11/2012	14/1/2013	Reforma em andamento	
HRB	REFORMA DO SND, LABORATÓRIO, VESTIÁRIO, BEM ESTAR MÉDICO E FARMÁCIA, SETORES DA UNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA - HRB.	1.440.000,00	121.842,14	25/5/2013	Recomp Engenharia Ltda.			Aguardando prazo recursal para homologação	

HCM	REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SEMI INTENSIVA DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO	330.000,00	36.666,67					Pendente aprovação na VISA.	Encaminhado projetos à VISA em 15/01/2013. Resposta à análise preliminar encaminhada à VISA em 12/05/2013 (protocolo HO86).

Ação 4442 - Formação de Médicos Especialistas

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Formar médicos nas especialidades atendidas pela rede FHEMIG, as quais são fundamentais para o atendimento das necessidades de saúde da população, especialmente dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante programas de atividades previamente estabelecidos pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM_MEC).

Produto - Residência Médica Oferecida

Unidade de Medida – Residência Médica

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	12.259.200,00	10.786.665,25	10.726.214,06	10.726.214,06	60.451,19	99,44	99,44
TOTAL	12.259.200,00	10.786.665,25	10.726.214,06	10.726.214,06	60.451,19	99,44	99,44

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
102,27	SATISFATÓRIO	☺	87,50	SATISFATÓRIO	☺	1,17	SATISFATÓRIO	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	352	360	352	360	102,27	100,00	102,27
Financeiro	12.259.200,00	10.786.665,25	12.259.200,00	10.726.214,06	87,50	99,44	87,50

Principal Entrega: Programas de Residência nas áreas de:

- Clínica Médica, Neurocirurgia e Cirurgia do Trauma no Hospital João XXIII;
- Psiquiatria no Instituto Raul Soares;

- Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Odete Valadares;
- Pediatria no Hospital Infantil João Paulo II;
- Infectologia, no Hospital Eduardo de Menezes;
- Pneumologia no Hospital Júlia Kubitscheck;
- Ortopedia, no Hospital Maria Amélia Lins.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Foi previsto um acréscimo para a cobertura do aumento de vagas, além da previsão de reajuste da bolsa de residente que normalmente ocorre no final do exercício. O aumento das vagas não ocorreu conforme previsto em função de cadastramento junto ao Ministério da Educação e adequação da Unidade Hospitalar e também o reajuste, até esta data, não ocorreu.

O saldo de recursos não utilizado foi remanejado durante o exercício de 2012.

A FHEMIG forma 16 médicos residentes em Pediatria por ano, sendo 14 no HIJPII e 2 no HRAD, número que foi integralmente executado em 2012. A legislação da residência não prevê vínculo obrigatório após a conclusão da residência médica. Vale ressaltar que o concurso público para preenchimento de cargos efetivos de 2009 da FHEMIG, em decorrência dos critérios para a abertura de vagas no Edital, definidas pela SEPLAG, não previu vagas para pediatras. No concurso de 2012, que já está na fase de qualificação por título, estão previstas 32 vagas para Pediatra, 51 para pediatras neonatologistas e 4 para pediatras intensivistas.

Considerando a regulamentação existente, o MEC regula o número de vagas de residência, sendo que dentro dos critérios definidos a FHEMIG está com o número de vagas regular. Ressaltamos que, no Processo Seletivo de 2012, para exercício em 2013 foram ampliados os números de vagas nos seguintes programas:

- Clínica Médica do HJXXIII – Aumento de 4 vagas (passando de 4 para 18)
- Dermatologia do HEM – Aumento de 2 vagas (passando de 3 para 5)
- Infectologia do HEM – Aumento de 1 vaga (passando de 5 para 6)
- Neurologia do HGB-JÁ – Credenciamento de 1 vaga

Ressaltamos que o reajuste do valor da bolsa de residência ocorre por determinação do MEC, ocorrendo normalmente, no final do exercício, sendo que em 2012, aquele Ministério não reajustou o valor das bolsas, apesar da previsão que fizemos, em junho de 2012, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Pelo fato ds valores das bolsas para os residentes serem definidos pelo MEC, a FHEMIG fez a previsão do gasto inicial com base em uma expectativa de aumento destas bolsas, entretanto não houve reajuste. Desta forma, o recurso de 10,6 milhões foi suficiente para realizar a meta física. Por fim, o recurso que não foi necessário ser utilizado (1,4 milhões) foi remanejado para a ação de Planejamento, Gestão e Finanças.

Ação 2018 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Qualificar o servidor por meio de cursos de educação básica, profissional e superior, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Produto – Servidor Capacitado

Unidade de Medida – Servidor

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.106.014,00	725.120,68	724.515,18	724.515,18	605,50	99,92	99,92
3.24.1	0,00	143.743,96	136.000,00	136.000,00	7.743,96	94,61	94,61
3.60.1	1.063.986,00	934.025,95	0,00	0,00	934.025,95	0,00	0,00
3.60.3	0,00	25.963,47	24.000,00	24.000,00	1.963,47	92,44	92,44
TOTAL	2.170.000,00	1.828.854,06	884.515,18	884.515,18	944.338,88	48,36	48,36

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
140,19	SUBESTIMADO	😐	40,76	CRÍTICO	☹	3,44	SUBESTIMADO	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3.941	5.592	3.941	5.525	140,19	98,80	140,19
Financeiro	2.170.000,00	1.828.854,06	2.170.000,00	884.515,18	40,76	48,36	40,76

Principais Entregas:

- 2.409 capacitações na área assistencial;
- 1087 video conferências.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Recursos reservado para remanejamento e cobertura das despesas correntes (material de consumo e serviços) da FHEMIG.

Ação 2001 - Direção Superior

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto – Ação de Gestão Institucional Superior Realizada

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	0,00	3.490,10	882,25	882,25	2.607,85	25,28	25,28
3.60.1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	13.490,10	882,25	882,25	12.607,85	6,54	6,54

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	8,82	CRÍTICO	☹	11,34	SUBESTIMADO	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	10.000,00	13.490,10	10.000,00	882,25	8,82	6,54	8,82

Unidade de Medida – Ação

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Recursos reservado para remanejamento e cobertura das despesas correntes (material de consumo e serviços) da FHEMIG.

Cabe ressaltar inicialmente que o crédito inicial nesta ação foi de R$10.000,00 (dez mil reais). A suplementação feita pela Secretaria de Estado da Saúde ocorreu da mesma forma em todas as ações do orçamento da FHEMIG, ou seja, os recursos previstos inicialmente na fonte 60.1 – recursos próprios foram bloqueados no sistema (não foram liberadas cotas orçamentárias para estes recursos) e o orçamento foi suplementado no mesmo valor do

bloqueio. Portanto, o orçamento liberado para a FHEMIG, no exercício de 2012, não sofreu aumento ou redução em função do bloqueio e da suplementação acima mencionada. Por decisão do Senhor Presidente da FHEMIG, os recursos desta ação deveriam ser remanejados para outras ações. Quanto ao valor de R$882,25 foram gastos exclusivamente com diárias de viagens da presidência da FHEMIG para as unidades da FHEMIG no interior do Estado.

Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto – Ação de Apoio à Gestão Institucional realizada

Unidade de Medida – Ação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	23.230.549,00	78.984.916,22	69.995.397,57	69.995.397,57	8.989.518,65	88,62	88,62
3.60.1	27.067.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.1	860.956,00	12.260.956,00	12.255.608,17	12.255.608,17	5.347,83	99,96	99,96
4.60.1	3.400.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**54.558.752,00**	**92.545.872,22**	**82.251.005,74**	**82.251.005,74**	**10.294.866,48**	**88,88**	**88,88**

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO	☺	150,76	SUBESTIMADO	😐	0,66	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	54.558.752,00	92.545.872,22	54.558.752,00	82.251.005,74	150,76	88,88	150,76

Principal Entrega:

. garantia de 95% de abastecimento insumos nece necessários à prestação da assistência.

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em função de déficit na programação orçamentária, recebemos aporte adicional de recursos do Tesouro Estadual e remanejamentos de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio, tais como material médico hospitalar, medicamentos, alimentação, materiais de laboratório, serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, lavanderia e alimentação, dentre outros. Mediante o exposto, justificamos as variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

Complementamos que consta da LOA/2012 o crédito inicial na ação 2002 no valor de R$54.558.752,00 dos quais R$24.090.965,00 são referente aos recursos oriundos do tesouro estadual fonte 10.1 e R$30.467.787,00 são recursos próprios – fonte 60.1. Conforme relatado na justificativa apresentada para a Ação 2001, em decorrência do cumprimento da Lei Complementar 141, o Estado suplementou o orçamento da FHEMIG no valor referente aos recursos previstos para a fonte 60, no caso desta ação, houve a suplementação de R$30.467.787,00 e foram bloqueados os recursos da fonte 60. Portanto em termos de disponibilidade orçamentária não houve alteração, mas como os recursos próprios não foram anulados mas apenas bloqueados, o crédito disponível ficou, no caso desta ação, aumentado no valor suplementado. Quanto à diferença que se verifica para chegar-se a R$92.545.872,22 que é de R$7.519.333,22 refere-se a créditos suplementados com recursos do tesouro estadual para complementação do orçamento para a cobertura da totalidade das necessidades orçamentárias.

Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto – Pessoa Remunerada

Unidade de Medida – Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	730.216.551,00	515.173.704,67	515.155.114,87	515.155.114,87	18.589,80	100,00	100,00
1.60.1	41.038.470,00	41.038.470,00	18.872.950,01	18.872.950,01	22.165.519,99	45,99	45,99
3.10.1	21.462.830,00	33.220.286,14	24.638.916,78	24.638.916,78	8.581.369,36	74,17	74,17
3.10.7	1.601.424,00	2.048.591,47	1.572.077,33	1.572.077,33	476.514,14	76,74	76,74
3.60.1	0,00	75.200.054,00	61.073.694,86	61.073.694,86	14.126.359,14	81,21	81,21
TOTAL	**794.319.275,00**	**666.681.106,28**	**621.312.753,85**	**621.312.753,85**	**45.368.352,43**	**93,19**	**93,19**

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
116,91	SATISFATÓRIO		78,22	SATISFATÓRIO		1,49	SUBESTIMADO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	13.438	15.711	13.438	15.711	116,91	100,00	116,91
Financeiro	794.319.275,00	666.681.106,28	794.319.275,00	621.312.753,85	78,22	93,19	78,22

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Houve erro na informação da execução lançada no SIGPLAN, sendo que o número informado não refere-se ao quantitativo de servidores da FHEMIG e sim ao número médio de pagamentos efetuados.

Além disso, à previsão e a execução dos recursos desta ação, são realizados pela SEPLAG. Desta forma, Percebendo o crescimento significativo em relação aos valores executados em 2011, solicitamos à SEPLAG informação acerca da previsão dos recursos para pagamento da folha de pessoal, objetivo desta ação. Foi verificado então, pela SEPLAG, que houve um equívoco na previsão dos valores relativos aos contratos administrativos, quando consideraram como base o mês de junho/2011, mês que foi processado o pagamento de equiparação dos vencimentos dos contratos administrativos com os vencimentos do pessoal efetivo, decorrente da aplicação da lei que regulamentou a contratação de pessoal temporário, por seleção simplificada, com efeito retroativo e que, este valor referente ao pagamento dos valores retroativos não foi deduzido da base

de cálculo, prejudicando assim a previsão feita. Vale ressaltar que esta base mensal errada serviu de cálculo para todas as verbas e todos os meses de 2012, inclusive o 13º salário Considerando que a proposta já estava na Assembleia Legislativa, ficou resolvido que os valor consignado no orçamento a maior seria deduzido quando do ajuste no final do exercício para apropriação das despesas de pessoal. Solicitamos prazo para obtermos junto a SEPLAG a memória de cálculo da previsão e execução do recurso que comprove as informações acima prestadas.

Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade – Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado preferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda Pública.

Produto – Precatório/rpv

Unidade de Medida – Unidade

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	0,00	6.935.463,00	2.398.333,20	2.398.333,20	4.537.129,80	34,58	34,58
1.60.9	4.535.463,00	7.235.463,00	2.811.111,33	2.811.111,33	4.424.351,67	38,85	38,85
3.10.9	0,00	260.000,00	221.164,76	221.164,76	38.835,24	85,06	85,06
3.60.9	0,00	429.960,05	208.957,72	208.957,72	221.002,33	48,60	48,60
TOTAL	**4.535.463,00**	**14.860.886,05**	**5.639.567,01**	**5.639.567,01**	**9.221.319,04**	**37,95**	**37,95**

Dados atualizados até 6/3/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
76,66	SATISFATÓRIO	☺	124,34	SATISFATÓRIO	☺	0,62	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	377	377	377	289	76,66	76,66	76,66
Financeiro	4.535.463,00	14.860.886,05	4.535.463,00	5.639.567,01	124,34	37,95	124,34

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Também a ação 7004, do ponto de vista da programação , a FHEMIG não tem gestão, cabendo exclusivamente, consignar no orçamento o valor estipulado pela SEPLAG e posteriormente, empenhar e pagar aos beneficiários constantes das atas encaminhadas pela Procuradorias com as sentenças judiciais determinando os pagamento. Reforçamos que o controle dos recursos estão a cargo da SEPLAG e Advocacia Geral do Estado e também

considerando que estes questionamentos foram recebidos no dia 23/05 passado, solicitamos prazo para apresentarmos relatório constando a estratificação dos precatórios existentes. Quanto a utilização da fonte 60 – recursos próprios, também em decorrência da suplementação feita nas outras ações integrantes do orçamento da FHEMIG, foram remanejados os recursos da fonte 60 para pagamento dos precatórios, uma vez que esta ação não integra os gastos que compõem o percentual de aplicação na Saúde previsto na Lei Complementar 141.

Considerando que não se tem um parâmetro objetivo para a definição de quais ações se encerrarão até o mês de junho anterior à elaboração da proposta orçamentária, a previsão é sempre uma avaliação dos valores executados nos exercícios anteriores e considerando a precariedade dessa base, normalmente ocorrem suplementações para a cobertura das despesas com precatórios e RPV.

Ação 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade: Prestar assistência hospitalar a pacientes adultos e infanto-juvenil visando ao restabelecimento dos pacientes, de maneira a adquirirem estabilidade, garantindo o cumprimento das diretrizes da política nacional de saúde, bem como a atenção integral aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado em decorrência de distúrbios mentais. Prestar assistência ambulatorial aos usuários de álcool e outras drogas.

Produto: PACIENTE ATENDIDO

Unidade de Medida: PACIENTE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	11.520.624,00	30.512.728,11	21.026.665,18	21.026.665,18	9.486.062,93	68,91	68,91
3.60.1	4.107.163,00	4.107.163,00	0,00	0,00	4.107.163,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	750.000,00	740.178,51	740.178,51	9.821,49	98,69	98,69
4.60.1	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
TOTAL	16.377.787,00	36.119.891,11	21.766.843,69	21.766.843,69	14.353.047,42	60,26	60,26

Dados atualizados até 4/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
98,92	☺	132,90	😐	0,74	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	126.576	126.576	126.576	125.214	98,92	98,92	98,92
Financeiro	16.377.787,00	36.119.891,11	16.377.787,00	21.766.843,69	132,90	60,26	132,90

Principais Entregas

COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL

UNIDADE	MUNICÍPIO	PRODUÇÃO FÍSICA			
		Nº DE LEITOS (média mensal)	Nº DE INTERNAÇÕES	Nº DE CONSULTAS	Nº DE EXAMES COMPLEMENTARES
CEPAI - Centro Psiquico da Adolescência de da Infância	Belo Horizonte	18	254	7.802	-
IRS - Instituto Raul Soares	Belo Horizonte	108	1.614	9.667	364
CHPB - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena	Barbacena	270	229	6.854	-
HGV - Hospital Galba Veloso	Belo Horizonte	145	2.174	7.466	-
CMT - Centro Minério de Toxicomania	Belo Horizonte	-	-	4.507	-
TOTAL DA AÇÃO		541	4.271	36.296	364

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em função de déficit na programação orçamentária, recebemos aporte adicional de recursos do Tesouro Estadual e remanejamentos de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio das unidades assistenciais CEPAI, CMT, HGV, IRS e CHPB, integrantes do Complexo de Saúde mental, tais como material médico hospitalar, medicamentos, alimentação, materiais de laboratório, serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, lavanderia e alimentação, dentre outros. Mediante o exposto, justificamos as variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

Ressaltamos que o crédito inicial constante da LOA/2012 era de R$16.377.787,00 havendo a suplementação em R$4.857.163,00 em decorrência da aplicação da Lei Complementar 141, totalizando R$21.234.950,00 Posteriormente, para a cobertura integral da despesas à assistência no Complexo de Saúde Mental, foram suplementados os R$14.884.941,00, déficit inicial da ação.

Cabe ainda informar que os créditos suplementares nas ações foram decorrentes de remanejamentos de recursos consignados inicialmente nas ações 1239, 2001, 2018 do orçamento da FHEMIG, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Ezequiel Dias e da Fundação HEMOMINAS.

Ação 4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado Ao Idoso

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade: Garantir a assistência hospitalar e domiciliar aos pacientes que foram compulsoriamente asilados no passado devido à hanseníase; promover a assistência de clínica médica e reabilitação física a pacientes a pacientes da região de Betim, Três Corações, Ubá e Bambuí.

Produto: PACIENTE ATENDIDO

Unid. de Medida: PACIENTE

SITUAÇAO ORÇAMENTARIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	10.220.555,00	27.616.284,81	18.552.186,39	18.552.186,39	9.064.098,42	67,18	67,18
3.60.1	3.336.644,00	3.336.644,00	0,00	0,00	3.336.644,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	600.001,00	599.730,04	599.730,04	270,96	99,95	99,95
4.60.1	600.001,00	600.001,00	0,00	0,00	600.001,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.157.200,00**	**32.152.930,81**	**19.151.916,43**	**19.151.916,43**	**13.001.014,38**	**59,57**	**59,57**

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
89,26	SATISFATÓRIO	☺	135,28	SUBESTIMADO	😐	0,66	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	115.701	115.701	115.701	103.270	89,26	89,26	89,26
Financeiro	14.157.200,00	32.152.930,81	14.157.200,00	19.151.916,43	135,28	59,57	135,28

Principais Entregas

COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO

UNIDADE	MUNICÍPIO	PRODUÇÃO FÍSICA				
		Nº DE LEITOS (média mensal)	Nº DE INTERNAÇÕES	Nº DE CIRURGIAS	Nº DE CONSULTAS	Nº DE EXAMES COMPLEMENTARES
CSSI - Casa de Saúde Santa Izabel	Betim	132	628	275	45.550	38.341
CSSFA - Casa de Saúde São Francisco de Assis	Bambuí	157	432	281	3.571	4.812
CSPD - Casa de Saúde Padre Damião	Ubá	195	431		14.256	21.269
CSSFE - Casa de Saúde Santa Fé	Três Corações	120	4		23.979	32.481

TOTAL DA AÇÃO	604	1.495	556	87.356	96.903

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Quanto a execução física - Está confirmado por estudos desenvolvidos na Diretoria de Desenvolvimento Estratégico – DIEST/FHEMIG, uma redução no quantitativo, dentro da atenção básica, de procedimentos mais simples e ainda na atenção básica, um crescimento de atendimentos primários mais complexos. Hoje temos base histórica que nos permite já prever para os exercícios seguintes os quantitativos considerando essa nova realidade.

Quanto a execução financeira - Em função de déficit na programação orçamentária, recebemos aporte adicional de recursos do Tesouro Estadual e remanejamentos de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio das unidades assistenciais CSSI, CSSFÉ, CSSFA e CSPD, tais como MMH, medicamentos, materiais de laboratório, cesta básica, serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, lavanderia e alimentação, dentre outros. Mediante o exposto, justificamos as variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

Ressaltamos que houve suplementação no crédito inicial desta ação em decorrência da aplicação da Lei Complementar 141. Cabe ainda informar que os créditos suplementares nas ações foram decorrentes de remanejamentos de recursos consignados inicialmente nas ações 1239, 2001, 2018 do orçamento da FHEMIG, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Ezequiel Dias e da Fundação HEMOMINAS.

Ação 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência

- Unidade Orçamentária: FHEMIG

-Finalidade: Prestar assistência a pacientes adultos e pediátricos em situações de emergências, principalmente vítimas de acidente de trânsito, de armas brancas e de fogo, traumatismos cranianos graves, fraturas ortopédicas complexas, queimaduras extensas, acidentes por animais venenosos e a pacientes pediátricos com intercorrências clinicas infecciosas, com o objetivo de diminuir a taxa de mortalidade e as sequelas oriundas dessas emergências, permitindo o retorno dos pacientes às suas atividades.

- Produto: PACIENTE ATENDIDO

- Unid. de Medida: PACIENTE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	14.141.710,00	71.822.125,16	54.320.536,31	54.320.536,31	17.501.588,85	75,63	75,63
3.60.1	23.528.066,00	1.595.313,00	0,00	0,00	1.595.313,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	1.999.999,00	1.708.501,77	1.708.501,77	291.497,23	85,43	85,43
4.60.1	1.999.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**39.669.775,00**	**75.417.437,16**	**56.029.038,08**	**56.029.038,08**	**19.388.399,08**	**74,29**	**74,29**

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
91,42	SATISFATÓRIO	☺	141,24	SUBESTIMADO	😐	0,65	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	492.369	492.369	492.369	450.123	91,42	91,42	91,42
Financeiro	39.669.775,00	75.417.437,16	39.669.775,00	56.029.038,08	141,24	74,29	141,24

Principais Entregas

COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UNIDADE	MUNICÍPIO	PRODUÇÃO FÍSICA				
		Nº DE LEITOS (média mensal)	Nº DE LEITOS DE CTI (média mensal)	Nº DE INTERNAÇÕES	Nº DE CIRURGIAS	Nº DE EXAMES COMPLEMENTARES
HJXXII - Hospital João XXIII	Belo Horizonte	380	98	14.207	9.389	1.250.785
HMAL - Hospital Maria Amélia Lins	Belo Horizonte	66		1.381	1.873	9.929
HIJPII - Hospital Infantil João Paulo II	Belo Horizonte	117	16	5.160		142.882
HCM - Hospital Cristiano Machado	Sabará	52		818	748	23.606
TOTAL DA AÇÃO		615	114	21.566	12.010	1.427.202

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em função de déficit na programação orçamentária, recebemos aporte adicional de recursos do Tesouro Estadual e remanejamentos de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio das unidades assistenciais HJXXIII, HMAL, HIJPII e HCM, tais como material médico hospitalar (Ex: órtese e prótese), medicamentos, alimentação, materiais de laboratório, produtos alimentícios, serviços laboratoriais, de apoio administrativo, conservação e limpeza e lavanderia, dentre outros. Mediante o exposto, justificamos as variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

Ressaltamos que houve suplementação no crédito inicial desta ação em decorrência da aplicação da Lei Complementar 141. Cabe ainda informar que os créditos suplementares nas ações foram decorrentes de remanejamentos de recursos consignados inicialmente nas ações 1239, 2001, 2018 do orçamento da FHEMIG, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Ezequiel Dias e da Fundação HEMOMINAS.

Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade: Prestar assistência integral aos pacientes com AIDS, outras doenças infectocontagiosas, câncer, gestantes e recém-nascidos de alto risco, através de internação hospitalar, atendimento ambulatorial e domiciliar, cirurgias e procedimentos obstétricos, radioterapia e quimioterapia, medicina intensiva, visando à diminuição da mortalidade materno infantil e as complicações decorrentes das doenças infectocontagiosas e do câncer para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde..
- Produto: PACIENTE ATENDIDO

Unid. de Medida: PACIENTE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	9.381.803,00	44.465.370,65	31.631.728,51	31.631.728,51	12.833.642,14	71,14	71,14
3.60.1	12.674.480,00	12.674.480,00	0,00	0,00	12.674.480,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	1.000.001,00	998.869,85	998.869,85	1.131,15	99,89	99,89
4.60.1	1.000.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.056.284,00**	**58.139.851,65**	**32.630.598,36**	**32.630.598,36**	**25.509.253,29**	**56,12**	**56,12**

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
83,57	SATISFATÓRIO	☺	141,53	SUBESTIMADO	😐	0,59	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	234.126	234.126	234.126	195.655	83,57	83,57	83,57
Financeiro	23.056.284,00	58.139.851,65	23.056.284,00	32.630.598,36	141,53	56,12	141,53

Principais Entregas

COMPLEXO DE ESPECIALIDADES						
UNIDADE	MUNICÍPIO	PRODUÇÃO FÍSICA				
		Nº DE LEITOS (média mensal)	Nº DE LEITOS DE CTI (média mensal)	Nº DE INTERNAÇÕES	Nº DE CIRURGIAS	Nº DE EXAMES COMPLEMENTARES
HEM - Hospital Eduardo de Menezes	Belo Horizonte	102	10	1.208	692	322.562
HAC - Hospital Alberto Cavalcanti	Belo Horizonte	106	7	3.338	2.049	359.370
MOV - Maternidade Odete Valadares	Belo Horizonte	146	28	7.373	701	162.841
TOTAL DA AÇÃO		354	45	11.919	3.442	844.773

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Está confirmado por estudos desenvolvidos na Diretoria de Desenvolvimento Estratégico – DIEST/FHEMIG, uma redução no quantitativo, dentro da atenção básica, de procedimentos mais simples e ainda na atenção básica, um crescimento de atendimentos primários mais complexos. Hoje temos base histórica que nos permite já prever para os exercícios seguintes os quantitativos considerando essa nova realidade.

Soma-se ao exposto a paralização dos médicos no CTI do Hospital Eduardo de Menezes e os pediatras e neonatologistas da Maternidade Odete Valadares, onde, durante o período da paralização, houve atendimento exclusivamente de situações de urgência, impactando diretamente na produção do hospital.
Em função de déficit na programação orçamentária, recebemos aporte adicional de recursos do Tesouro Estadual e remanejamentos de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de

custeio das unidades assistenciais HEM, HAC e MOV, tais como material médico hospitalar, medicamentos, alimentação, materiais de laboratório, serviços laboratoriais e de hemodiálise, de apoio administrativo, conservação e limpeza, vigilância armada, lavanderia e alimentação, dentre outros. Mediante o exposto, justificamos as variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

O impacto da aplicação do valor de R$32.630.598,36 foi o de corrigir o déficit do orçamento inicial da Fundação, e essa é uma afirmativa que também vale para todas as diferenças de aporte suplementar nas ações justificadas anteriormente, e também permitir a aquisição de equipamentos e material permanente que, sem dúvida, permitem oferecer uma assistência com maior qualidade e segurança, não necessariamente, significando um aumento do quantitativo de pacientes e procedimentos, considerando que na maioria das aquisições material permanente e equipamentos foram substituições por outros sem condições de uso ou obsoletos em função de inovações tecnológicas. Vale ressaltar também que em relação ao material de consumo, temos por imposição de novos protocolos clínicos ou determinação do Ministério da Saúde ou Vigilâncias Sanitárias, que passar a utilizar itens com nova tecnologia, que sempre significam um aumento de despesa no item sem, também, significar um aumento quantitativo na assistência, mas com certeza, um salto de qualidade.

Ressaltamos que houve suplementação no crédito inicial desta ação em decorrência da aplicação da Lei Complementar 141. Cabe ainda informar que os créditos suplementares nas ações foram decorrentes de remanejamentos de recursos consignados inicialmente nas ações 1239, 2001, 2018 do orçamento da FHEMIG, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Ezequiel Dias e da Fundação HEMOMINAS.

Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais

Unidade Orçamentária: FHEMIG

Finalidade: Prestar assistência hospitalar e ambulatorial de clínica médica, cirurgia geral, ortopédica, pediatria, medicina intensiva, gestantes e recém-nascidos de alto risco, a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, com objetivo de garantir assistência aos pacientes que necessitam de internações de média e alta complexidade.

Produto: PACIENTE ATENDIDO

Unid. de Medida: PACIENTE

SITUAÇAO ORÇAMENTARIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	17.855.997,00	61.819.015,45	49.835.815,50	49.835.815,50	11.983.199,95	80,62	80,62
3.60.1	19.100.585,00	2.000.531,00	0,00	0,00	2.000.531,00	0,00	0,00
3.70.1	0,00	983.677,20	724.929,25	724.929,25	258.747,95	73,70	73,70
4.10.1	0,00	1.000.000,00	987.213,87	987.213,87	12.786,13	98,72	98,72
4.60.1	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.70.1	0,00	1.871.453,69	950.834,76	950.834,76	920.618,93	50,81	50,81
TOTAL	37.956.582,00	68.674.677,34	52.498.793,38	52.498.793,38	16.175.883,96	76,45	76,45

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
91,69	SATISFATÓRIO	☺	138,31	SUBESTIMADO	😐	0,66	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	409.032	409.032	409.032	375.040	91,69	91,69	91,69
Financeiro	37.956.582,00	68.674.677,34	37.956.582,00	52.498.793,38	138,31	76,45	138,31

Principais Entregas

COMPLEXO DE HOSITAIS GERAIS						
UNIDADE	MUNICÍPIO	PRODUÇÃO FÍSICA				
		Nº DE LEITOS (média mensal)	Nº DE LEITOS DE CTI (média mensal)	Nº DE INTERNAÇÕES	Nº DE CIRURGIAS	Nº DE EXAMES COMPLEMENTARES
HRAD - Hospitala Regional Antônio Dias	Patos de Minas	108	18	6.611	3.110	165.502
HRJP - Hospital Regional João Penido	Juiz de Fora	202	39	5.442	3.089	171.397
HJK - Hospital Júlia Kubitscheck	Belo Horizonte	356	30	9.051	2.612	493.385
HRB - Hospital Regional de Barbacena	Barbacena	71	10	1.978	920	90.717
TOTAL DA AÇÃO		737	97	23.082	9.731	921.001

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em função de déficit na programação orçamentária, recebemos aporte adicional de recursos do Tesouro Estadual e remanejamentos de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio das unidades assistenciais HJK, HRAD, HRB e HRJP, tais como material médico hospitalar, medicamentos, materiais de laboratório, serviços laboratoriais e de hemodiálise, de apoio administrativo, conservação e limpeza, vigilância armada, lavanderia e alimentação, dentre outros. Mediante o exposto, justificamos as

variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

Ressaltamos que houve suplementação no crédito inicial desta ação em decorrência da aplicação da Lei Complementar 141. Cabe ainda informar que os créditos suplementares nas ações foram decorrentes de remanejamentos de recursos consignados inicialmente nas ações 1239, 2001, 2018 do orçamento da FHEMIG, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Ezequiel Dias e da Fundação HEMOMINAS.

Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante

Unidade Orçamentária: FIGHEM

Finalidade: Incentivar a doação de órgãos e tecidos por meio de campanhas publicitárias informativas à população em geral; acolher e esclarecer as dúvidas dos familiares e responsáveis pelo possível doador; captar os órgãos do doador e transportá-los dentro das normas técnicas até as instituições credenciadas para a realização do transplante visando à diminuição da fila de espera de doadores de maneira a aumentar a sobrevida da população de Minas Gerais.

Produto: PACIENTE ATENDIDO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	283.548,00	928.207,42	887.336,59	887.336,59	40.870,83	95,60	95,60
3.60.1	98.160,00	98.160,00	0,00	0,00	98.160,00	0,00	0,00
4.10.1	0,00	250.000,00	173.397,22	173.397,22	76.602,78	69,36	69,36
4.60.1	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**631.708,00**	**1.526.367,42**	**1.060.733,81**	**1.060.733,81**	**465.633,61**	**69,49**	**69,49**

Dados atualizados até 19/2/2013 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,04	SATISFATÓRIO	☺	167,92	SUBESTIMADO	😐	0,60	CRÍTICO	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2.300	2.300	2.300	2.301	100,04	100,04	100,04
Financeiro	631.708,00	1.526.367,42	631.708,00	1.060.733,81	167,92	69,49	167,92

- Unid. de Medida: PACIENTE

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O MG Transplante é uma unidade da FHEMIG que ainda está sendo estruturada administrativa, inclusive com a implantação de unidades suporte no interior do Estado. A execução orçamentária/financeira vinha sendo executada pelo Hospital João XXIII e transferida para o MGT na medida em que é implantada a estrutura necessária para o processamento da despesa. Vale esclarecer ainda, que em função de déficit no orçamento

inicial, foram alocados recursos suplementares necessários à cobertura de despesas de custeio, tais como aquisição de frascos de solução de córnea, combustível, diárias de viagem, passagens e serviços de apoio administrativo. Mediante o exposto, justificamos as variações percentuais ocorridas entre as metas financeiras e físicas em relação ao valor total inicial programado para 2012.

Ressaltamos que houve suplementação no crédito inicial desta ação em decorrência da aplicação da Lei Complementar 141. Cabe ainda informar que os créditos suplementares nas ações foram decorrentes de remanejamentos de recursos consignados inicialmente nas ações 1239, 2001, 2018 do orçamento da FHEMIG, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Ezequiel Dias e da Fundação HEMOMINAS.

Principais Entregas

DEMONSTRATIVO DAS CAPTAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS - 2012	
CNCDO	**QUANTITATIVO**
BELO HORIZONTE	1.965
JUIZ DE FORA	340
POUSO ALEGRE	275
GOVERNADOR VALADARES'	354
MONTES CLAROS	271
UBERLANDIA	429
TOTAL	**3.634**

DEMONSTRATIVO DOS TRANSPLANTES REALIZADOS - 2012	
ORGÃO/TECIDO	**QUANTITATIVO**
Córnea	1392
Escleras	105
Medula Óssea	70
Rim	561
Coração	30
Pulmão	1
Fígado	110
Rim/Pâncreas	30
Pâncreas	2
TOTAL	**2301**

Item II - Informações sobre Auditorias

CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2012

(Em conformidade com o item II, art. 36, Lei Complementar nº 141/2012)

O Ministério da Saúde propõe que a apresentação das informações relativas às ações de auditorias – realizadas, ou em fase de execução – seja feita contendo os seguintes dados:

UF;

Município;

Demandante;

Órgão responsável pela auditoria;

Nº auditoria;

Finalidade;

Unidade auditada;

Encaminhamentos (recomendações e determinações).

As informações solicitadas estão sendo prestadas pela SES-MG em forma de planilha que segue anexa. Para adequada interpretação dos dados, fazem-se necessários os seguintes esclarecimentos:

As ações de auditoria e o direito de defesa:

As ações de auditorias realizadas pela Secretaria de Estado de Minas Gerais estão regulamentas pela Resolução SES-MG nº. 2.906, de 24/08/2011. Essa resolução aprova e traz anexo o Regulamento do Sistema de Auditoria Assistencial da SES-MG (SAA/SES-MG). Conforme esse regulamento, para cada ação de auditoria realizada será instaurado Processo Administrativo da Auditoria Assistencial no qual deverá estar garantido, ao auditado e às partes interessadas, amplo acesso aos autos para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A fim de assegurar que o exercício desse direito constitucional esteja preservado, o Processo Administrativo da Auditoria Assistencial tramita em 1ª e 2ª instâncias nas quais é garantida, ao auditado, a apresentação de defesa e recurso em relação às não-conformidades elencadas no relatório. A auditoria somente será considerada concluída e encerrada quando esgotada as duas fases recursais.

As ações de auditoria e o direito de acesso à informação:

O Decreto Estadual nº. 45.969, de 24/05/2011, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do Executivo no Estado de Minas Gerais, preconiza em seu artigo 3º que a publicidade é o preceito geral. Já o sigilo deve ser exceção. No artigo 4º, versa:

Art. 4º O acesso à informação de que trata este Decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:

[...]

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. (grifo nosso)

[...]

Visando pleno atendimento à Lei Complementar nº. 141/2012, ao Decreto Estadual nº. 45.969/2011 e à Resolução SES 2.906/2011, a apresentação das informações dar-se-á conforme os seguintes itens:

Auditorias realizadas (concluídas): apresentação das informações solicitadas;

Auditorias em curso: a fim de que esteja plenamente assegurado o exercício do direito de contraditório e da ampla defesa, não foram apresentadas informações referentes a recomendações e/ou determinações visto que o processo de auditoria ainda está em curso e não há resultado final a ser apresentado.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio de contato com a Diretoria de Auditoria Assistencial no telefone (31) 3916-0720 ou no e-mail: daa@saude.mg.gov.br.

UF: Minas Gerais

Orgão Responsável: Secretaria de Estado de Saúde

Ao final de dezembro de 2012, constavam 169 ações de auditoria, sendo:

a) 34 auditorias concluídas no quadrimestre de setembro a dezembro;

b) 135 auditorias em fase de execução

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
169	Contagem global											
17	Centro - Belo Horizonte											
4	Centro - Belo Horizonte	PASSABEM	NMAA Centro - Belo Horizonte	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSABEM	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial no Hospital São José de Passabem	Assistência-geral	25/10/11	27/10/11	Final enviado	Penalidades: multa pecuniária ao FES de R$ 76,39 e Advertência Escrita.	Pagamento de multa pecuniária ao FES de R$ 76,39. Encaminhamento: Gerência Regional de Saúde de Itabira. Processo Concluído.
80	Centro - Belo Horizonte	PRESIDENTE JUSCELINO	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE JUSCELINO	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada no SMS de Presidente Juscelino.	Gestão	16/05/12	17/05/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
82	Centro - Belo Horizonte	IGARAPE	NMAA Centro - Belo Horizonte	Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé	Componente Estadual do SNA	Realizar auditoria de monitoramento de gestão no município de IGARAPÉ.	Gestão	22/05/12	25/05/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
90	Centro - Belo Horizonte	CACHOEIRA DA PRATA	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DA PRATA	Ministério Público Estadual	MP solicita auditoria sobre convenio entre Cachoeira da Prata e Cl. VIVDINIZ	Convênio	31/05/12	01/06/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
104	Centro - Belo	DIVINOLANDIA DE MINAS	NMAA Leste - Governador	S M DE SAUDE DE DIVINOLANDIA DE MINAS	Componente	Auditoria Programada na SMS de Divinolândia de	Gestão	25/06/12	28/06/12	Preliminar em	Aguardando conclusão	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
	Horizonte		Valadares		Estadual do SNA	Minas				elaboração	do processo.	
110	Centro - Belo Horizonte	DORES DE GUANHAES	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DE GUANHAES	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial na SMS de Dores de Guanhães.	Controle, Avaliação e Auditoria	04/07/12	05/07/12	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Gerência Regional de Saúde de Itabira; Processo concluído.
111	Centro - Belo Horizonte	SABINOPOLIS	NMAA Centro - Belo Horizonte	HOSPITAL SAO SEBASTIAO SABINOPOLIS	MS/SAS	Auditoria especial no Hospital São Sebastião de Sabinópolis.	Assistência-geral	09/07/12	11/07/12	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Superintendência Regional de Saúde de Diamantina; Processo concluído.
114	Centro - Belo Horizonte	ARACAI	NMAA Centro - Belo Horizonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAI	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na SMS de Araçai	Controle, Avaliação e Auditoria	13/08/12	14/08/12	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas; Processo concluído.
128	Centro - Belo Horizonte	SABINOPOLIS	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SABINOPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS	MS/SAS	Auditoria especial na SMS de Sabinópolis.	Controle, Avaliação e Auditoria	09/07/12	11/07/12	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Superintendência Regional de Saúde de Diamantina; Processo concluído.
145	Centro - Belo Horizonte	PASSABEM	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSABEM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSABEM	Ministério Público Estadual	Auditoria especial no Sistema Municpal de Saúde de Passabém.	Gestão	18/09/12	20/09/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
149	Centro - Belo Horizonte	SANTA MARIA DE ITABIRA	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE ITABIRA - FMS SANTA MARIA DE ITABIRA	Ministério Público Estadual	Auditoria especial no Secretaria Municipal de Saúde SMS de Santa Maria de Itabira.	Gestão	12/09/12	14/09/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
152	Centro - Belo Horizonte	OURO PRETO	NMAA Centro - Belo Horizonte	OURO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na Secretaria M. de Saúde de Ouro Preto.	Assistência-geral	16/10/12	18/10/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
163	Centro - Belo Horizonte	PAINEIRAS	NMAA Oeste - Divinópolis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial na Secretaria Mun. de Saúde de Paineiras.	Assistência-geral	26/11/12	29/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
165	Centro - Belo Horizonte	GUANHAES	NMAA Centro - Belo	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES	Setores Internos da SES	Auditoria especial na Secretaria Mun. de	Assistência-geral	27/11/12	29/11/12	Preliminar em	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
			Horizonte			Saúde de Guanhães.				elaboração		
169	Centro - Belo Horizonte	RIO VERMELHO	NMAA Centro - Belo Horizonte	HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA	Ministério Público Estadual	Auditoria Especial no Hosp. João Cesar de Rio Vermelho	Assistência-geral	10/12/12	13/12/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
172	Centro - Belo Horizonte	RIO VERMELHO	NMAA Centro - Belo Horizonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERMELHO	Ministério Público Estadual	Auditoria especial no Sistema Mun Saúde de Rio Vermelho	Gestão	10/12/12	13/12/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Centro - Belo Horizonte	Itabira	Diretoria de Auditoria Assistencial	Hospital Nossa Senhora das Dores	Ministério Público	Auditoria Especial na Assistencia Hospitalar	Assistência-geral	28/04/09	22/02/10	Final enviado	Medida Corretiva: Ordem de Recolhimento ao FMS/ Contrapartida Municipal de Saúde de R$ 3.428,16. Penalidade: Advertencia escrita.	Devolução do recurso ao FMS/ Contrapartida Municipal de Saúde de R$ 3.428,16; Processo concluído.
12	Centro-Sul / Barbacena											
5	Centro-Sul / Barbacena	SAO TIAGO	NMAA Centro-Sul / Barbacena	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial na Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago	Gestão	24/10/11	26/10/11	Final enviado	Medida Cautelar: Suspensão de recurso; Penalidade: Advertencia Escrita.	Encaminhamento: Superintendencia de Atenção Primaria em Saúde /SES-MG. Processo Concluído.
8	Centro-Sul / Barbacena	SAO TIAGO	NMAA Centro-Sul / Barbacena	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE SAO TIAGO	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial no Hospital São Vicente de Paulo	Assistência-geral	27/10/11	27/10/11	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.
15	Centro-Sul / Barbacena	ENTRE RIOS DE MINAS	NMAA Centro-Sul / Barbacena	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Programada no Hospital Cassiano Campolina.	Assistência-geral	22/11/11	29/11/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
32	Centro-Sul / Barbacena	ALTO RIO DOCE	NMAA Centro-Sul / Barbacena	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na gestão do SMS de Alto Rio Doce.	Gestão	13/02/12	17/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
45	Centro-Sul / Barbacena	RESSAQUINHA	NMAA Centro-Sul / Barbacena	Prefeitura Municipal de Ressaquinha	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Ressaquinha	Gestão	27/03/12	30/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
54	Centro-Sul / Barbacena	CATAS ALTAS DA NORUEGA	NMAA Centro-Sul / Barbacena	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	Componente Estadual do SNA	Auditoria progr. na gestão do SMS de Catas Altas da Noruega.	Gestão	26/06/12	29/06/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
57	Centro-Sul / Barbacena	CAPELA NOVA	NMAA Centro-Sul / Barbacena	Prefeitura Municipal de Capela Nova	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Capela Nova.	Gestão	08/05/12	11/05/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
61	Centro-Sul / Barbacena	ANTONIO CARLOS	NMAA Centro-Sul / Barbacena	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Antônio Carlos.	Gestão	29/05/12	01/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
116	Centro-Sul / Barbacena	ALTO RIO DOCE	NMAA Centro-Sul / Barbacena	HOSP DO ALTO RIO DOCE HOSP DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Secretaria Municipal de Saúde	Apuração de denúncia	Assistência-geral	03/07/12	06/07/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
121	Centro-Sul / Barbacena	JECEABA	NMAA Centro-Sul / Barbacena	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no SMS de Jeceaba	Assistência-geral	07/08/12	10/08/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
154	Centro-Sul / Barbacena	CONSELHEIRO LAFAIETE	NMAA Centro-Sul / Barbacena	HOSPITAL MATERNIDADE SAO JOSE	Ministério Público Estadual	Apuração de denúncia	Programa estratégico	06/11/12	09/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
160	Centro-Sul / Barbacena	ERVALIA	NMAA Centro-Sul / Barbacena	FUND MUN SAUDE JORGE CAETANO MATTOS HOSP JORGE C MATTOS	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Esp.l - Hosp. Jorge Caetano de Mattos de Esrvalia	Assistência-geral	27/11/12	30/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
10	Jequitinhonha - Diamantina											
29	Jequitinhonha - Diamantina	CONGONHAS DO NORTE	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	PREFEITURA M CONGONHAS DO NORTE	Componente Estadual do SNA	Auditoria de Monitoramento no SMS de Congonhas do Norte.	Gestão	13/02/12	16/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
59	Jequitinhonha - Diamantina	GOUVEIA	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital e Mat. Dr.Aureliano Brandão	Assistência-geral	28/03/12	30/03/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
78	Jequitinhonha - Diamantina	MINAS NOVAS	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	FUNDACAO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR - FUNDACAO MINAS NOVAS	Componente Estadual do SNA	Auditoria program. no Hospital Dr.Badaró Jr de Minas Novas	Assistência-geral	18/04/12	20/04/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
106	Jequitinhonha - Diamantina	CHAPADA DO NORTE	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	SEGRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADA DO NORTE	Secretaria Estadual de Saúde	Instrumentos de gestão e atenção primária à saude	Assistência-geral	25/06/12	29/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
158	Jequitinhonha - Diamantina	TURMALINA	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	COMF SAO VICENTE PAULO	Ministério Público Estadual	Auditoria especial no Hosp. São Vic. de Paulo de Turmalina.	Assistência-geral	27/11/12	30/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Jequitinhonha - Diamantina	Diamantina	Diretoria de Auditoria Assistencial	Hospital Irmandade Nossa Senhora da Saúde	DAA	Auditoria Especial na Assistencia Hospitalar	Assistência-geral	29/04/09	30/04/09	Final enviado	Medida Corretiva: Ordem de Recolhimento ao FES de R$ 12.589,76. Penalidade: Advertência escrita.	Devolução do recurso ao FES de R$12.589,76; Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Jequitinhonha - Diamantina	José Gonçalves de Minas	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	SMS	DAA	Auditoria Programada na SMS	Sistema	29/11/10	03/12/10	Final enviado	Medida corretiva de Recomendação; Medida Cautelar: Suspensão de Recurso; Penalidade: Advertencia Escrita.	Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Jequitinhonha - Diamantina	GOUVEIA	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	SMS	DAA	Auditoria Programada na SMS	Sistema	04/05/10	07/05/10	Final enviado	Penalidade: Advertencia Escrita	Encaminhamentos: Superintendências da SES-MG: Vigilância Sanitária, Programação Assistencial, Redes Assistenciais; CRM,COREN, CRF e Conselho Regional de Nutrição. Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Jequitinhonha - Diamantina	Capelinha	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	SMS	DAA	Auditoria Programada na SMS	Sistema	13/12/11	16/12/11	Final enviado	Medida Corretiva: Ordem de Recolhimento ao FMS/Contrapartida Municipal de Saúde de R$200.244,68, e ao FMS/PAB de R$ 60.233,18 . Penalidade: Advertencia Escrita.	Aguardando a devolução do recurso. Processo em tramitação.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Jequitinhonha - Diamantina	Serro	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	SMS	OGE	Auditoria Programada na SMS	Sistema	19/09/11	23/09/11	Final enviado	Medida Corretiva: Ordem de Recolhimento ao FMS/PAB de R$143.712,28. Penalidade: Advertencia Escrita.	Aguardando a devolução do recurso. Processo em tramitação.
10	Leste - Governador Valadares											
16	Leste - Governador	NAQUE	NMAA Leste - Governador	Prefeitura Municipal de Naque	Ouvidoria da Secret. Municipal	Auditoria Especial no SMS de Naque.	Assistência-geral	22/11/11	22/11/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
	Valadares		Valadares		de Saúde							
22	Leste - Governador Valadares	IPABA	NMAA Leste - Governador Valadares	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPABA	Componente Estadual do SNA	Realizar auditoria assistencial e finaceira no sms de Ipaba	Assistência-geral	14/12/11	16/12/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
26	Leste - Governador Valadares	BELO ORIENTE	NMAA Centro - Belo Horizonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria Especial no Hospital Municipal de Belo Oriente	Recurso financeiro	19/03/12	21/03/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
27	Leste - Governador Valadares	CORONEL FABRICIANO	NMAA Centro - Belo Horizonte	HOSPITAL SIDERURGICA LTDA	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria Especial no Hospital Siderúrgica	Assistência-geral	25/06/12	28/06/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
157	Leste - Governador Valadares	GOVERNADOR VALADARES	Diretoria de Auditoria Assistencial	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO DOCE	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial no CISDOCE de Governador Valadares	Consórcio	16/10/12	26/10/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
161	Leste - Governador Valadares	AIMORES	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AIMORES	Setores Internos da SES	Auditoria Especial para apuração da Utilização irregular de Veículos da ESF em Aimorés	Assistência-geral	20/11/12	23/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
162	Leste - Governador Valadares	SAO JOAO DO MANTENINHA	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	SMS SAO JOAO DO MANTENINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANTENINHA	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial na SMS de São João do Manteninha	Assistência-geral	20/11/12	23/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
166	Leste - Governador Valadares	IPATINGA	NMAA Leste - Governador Valadares	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Componente Federal do SNA	Auditoria especial no SMS Ipatinga/MG	Assistência-geral	06/12/12	07/12/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
167	Leste - Governador Valadares	IPATINGA	NMAA Leste - Governador Valadares	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no SMS Ipatinga.	Assistência-geral	03/12/12	05/12/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Leste - Governador Valadares	Resplendor	NMAA Leste - Governador Valadares	Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor.	CIB-Micro	Auditoria Especial	Programas de Saúde	18/03/10	19/03/10	Final enviado	Medida Corretiva: Ordem de Recolhimento ao FES de R$ 1.044,49.	Devolução do recurso ao FES de R$1.044,49; Processo concluído.

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
6	Leste do Sul - Ponte Nova											
24	Leste do Sul - Ponte Nova	SAO JOSE DO GOIABAL	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	Secretaria Municipal de Saúde de São José do Goiabal	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial na SMS de São José do Goiabal	Programas Estratégicos	06/02/12	08/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
58	Leste do Sul - Ponte Nova	DIOGO DE VASCONCELOS	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCELOS	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na SMS de Diogo de Vasconcelos	Controle, Avaliação e Auditoria	27/03/12	29/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
87	Leste do Sul - Ponte Nova	RIO CASCA	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE RIO CASCA	Setores Internos da SES	Auditoria especial no Hospital N. Sra. Conceição Rio Casca	Assistência-geral	04/06/12	06/06/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
103	Leste do Sul - Ponte Nova	DOM SILVERIO	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hosp. N. Sra da Saúde de Dom Silverio	Assistência-geral	27/06/12	29/06/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
131	Leste do Sul - Ponte Nova	TEIXEIRAS	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE TEIXEIRAS - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRAS	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hospital Santo Antônio de Teixeiras	Assistência-geral	22/08/12	24/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Leste do Sul - Ponte Nova	DOM SILVERIO	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora da Saúde	DAA	Auditoria programada	Serviço de Saúde	30/10/06	30/10/06	Final enviado	Medida corretiva: Ordem de Recolhimento ao FES de R$ 3.473,90	Devolução de recurso ao FES de R$3.473,90; Processo concluído.
13	Nordeste -Teofilo Otoni											
20	Nordeste - Teofilo Otoni	ITINGA	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA	Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria programada no SMS de Itinga	Gestão	12/12/11	16/12/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
34	Nordeste - Teofilo Otoni	MALACACHETA	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	Prefeitura Municipal de Malacacheta	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial na SMS de Malacacheta	Recurso financeiro	01/02/12	02/02/12	Final enviado	Penalidade: Advertencia Escrita	Processo concluído
64	Nordeste - Teofilo Otoni	TEOFILO OTONI	NMAA Norte - Montes Claros	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	Setores Internos da SES	Realizar auditoria especial no Hospital Municipal Raimundo Gobira em Teófilo Otoni-MG	Assistência-geral	16/04/12	20/04/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
65	Nordeste - Teofilo Otoni	TEOFILO OTONI	NMAA Norte - Montes Claros	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	Setores Internos da SES	Realizar auditoria especial na Associação Hospitalar Santa Rosália	Assistência-geral	16/04/12	20/04/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
70	Nordeste - Teofilo Otoni	ANGELANDIA	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na gestão do SMS de Angelândia.	Gestão	16/04/12	20/04/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
71	Nordeste - Teofilo Otoni	ITAOBIM	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Itaobim.	Gestão	26/03/12	29/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
86	Nordeste - Teofilo Otoni	TEOFILO OTONI	NMAA Leste - Governador Valadares	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	Setores Internos da SES	Auditoria especial no SMS de Teófilo Otoni	Assistência-geral	21/05/12	24/05/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
89	Nordeste - Teofilo Otoni	ARACUAI	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAI	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Araçuaí.	Gestão	28/05/12	31/05/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
97	Nordeste - Teofilo Otoni	OURO VERDE DE MINAS	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS - OURO VERDE DE MINAS PREF GABINETE DO PREFEITO	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Ouro Verde de Minas	Gestão	11/06/12	15/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
112	Nordeste - Teofilo Otoni	CAMPANARIO	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	CAMPANARIO PREFEITURA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Campanário.	Gestão	02/07/12	05/07/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
130	Nordeste - Teofilo Otoni	JEQUITINHONHA	NMAA Norte - Montes Claros	CENTRO VIVA VIDA SMS CMS POLICLINICA	Setores Internos da SES	Realizar Auditoria especial no Centro Hiperdia Minas de Jequitinhonha/MG.	Programas Estratégicos	27/08/12	31/08/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
155	Nordeste - Teofilo Otoni	BERILO	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Sistema Municipal de Saúde de Berilo	Gestão	22/10/12	26/10/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
156	Nordeste - Teofilo Otoni	TEOFILO OTONI	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA	Setores Internos da SES	Auditoria especial	Consórcio	28/10/12	07/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
6	Noroeste - Patos de Minas											
6	Noroeste - Patos de Minas	LAGOA GRANDE	NMAA Noroeste - Patos de Minas	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE	Cidadão	Auditoria Especial para apurar denúncia de usuária	Assistência-geral	24/10/11	31/10/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
23	Noroeste - Patos de Minas	GUARDA-MOR	NMAA Noroeste - Patos de Minas	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR	MS/SVS	Auditoria de Gestão no Município de Guarda Mor	Gestão	12/12/11	16/12/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
94	Noroeste - Patos de Minas	FELISBURGO	NMAA Nordeste - Teofilo Otoni	FELISBURGO PREFEITURA	Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria de Gestão em cumprimento a programação da DAA/SES-MG.	Gestão	21/05/12	24/05/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
170	Noroeste - Patos de Minas	JOAO PINHEIRO	NMAA Noroeste - Patos de Minas	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DE MINAS GERAIS CISNOR MG	Ministério Público Estadual	Auditoria Especial no CISNOR de João Pinheiro	Consórcio	10/12/12	21/12/12	Auditoria in loco em fase de execução.	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
171	Noroeste - Patos de Minas	JOAO PINHEIRO	NMAA Noroeste - Patos de Minas	SMS JOAO PINHEIRO - PREF MUN DE JOAO PINHEIRO	Ministério Público Estadual	Auditoria Especial na SMS de João Pinheiro	Gestão	10/12/12	21/12/12	Auditoria in loco em fase de execução.	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Noroeste - Patos de Minas	VAZANTE	NMAA Noroeste - Patos de Minas	SMS	Denuncia Usuário	Auditoria Especial	Gestão	27/02/12	29/02/12	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita	Processo concluído
12	Norte - Montes Claros											
28	Norte - Montes Claros	PORTEIRINHA	NMAA Norte - Montes Claros	SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital Santa Casa de Porteirinha	Assistência-geral	13/02/12	17/02/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
41	Norte - Montes Claros	SAO FRANCISCO	NMAA Norte - Montes Claros	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	Ministério Público Estadual	Auditoria de Gestão no SMS de São Francisco	Gestão	27/02/12	02/03/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
42	Norte - Montes Claros	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	NMAA Norte - Montes Claros	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	Tribunal de Contas da União	Auditoria especial no TFD da SMS de Vargem Gde do Rio Pardo	Assistência-geral	26/03/12	29/03/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
43	Norte - Montes Claros	JANAUBA	NMAA Norte - Montes Claros	FUND DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAUBA	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria Especial na FUNDAJAN de Janauba	Assistência-geral	19/03/12	22/03/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
49	Norte - Montes Claros	JOAQUIM FELICIO	NMAA Norte - Montes Claros	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital Nossa Senhora de Fátima	Assistência-geral	21/05/12	25/05/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
96	Norte - Montes Claros	VARZEA DA PALMA	NMAA Norte - Montes Claros	HOSPITAL ADOLF ENSCH LTDA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada no Hospital Adolf Ensch de V. da Palma	Assistência-geral	22/05/12	24/05/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
125	Norte - Montes Claros	MONTES CLAROS	NMAA Jequitinhonha - Diamantina	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na Santa Casa de Montes Claros	Assistência-geral	06/08/12	10/08/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
148	Norte - Montes Claros	TAIOBEIRAS	NMAA Norte - Montes Claros	AMBULATORIO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO - FUNDACAO TAIOBEIRAS	Ministério Público Estadual	Auditoria especial no Pronto Socorro do Hosp. Santo Antônio	Assistência-geral	18/09/12	19/09/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
150	Norte - Montes Claros	TAIOBEIRAS	NMAA Norte - Montes Claros	HOSPITAL SANTO ANTONIO - FUNDACAO TAIOBEIRAS	Ministério Público Estadual	Apurar suposta cobrança indevida a usuários do SUS pelo Hospital Santo Antônio de Taiobeiras-MG	Assistência-geral	24/09/12	28/09/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
164	Norte - Montes Claros	MATO VERDE	NMAA Norte - Montes Claros	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO VERDE	Policia Federal	Auditoria especial no Sistema Municipal de Saúde para apuração de denuncias.	Assistência-geral	05/11/12	09/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Norte - Montes Claros	BERIZAL	NMAA Norte - Montes Claros	Secretaria Municipal de Saúde	Gerência de Auditoria Assistencial - Municípios Silenciosos.	Auditoria programada no Sistema Municipal de Saúde.	Sistemas de Saúde	22/09/09	25/09/09	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita.	Processo concluído.

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Norte - Montes Claros	JANAUBA	NMAA Norte - Montes Claros	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Mamonas/MG.	Auditoria especial no Sistema Municipal de Saúde	Sistemas de Saúde	29/09/09	01/10/09	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.
14	Oeste - Divinópolis											
17	Oeste - Divinópolis	NOVA SERRANA	NMAA Oeste - Divinópolis	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial no Hospital São José de Nova Serrana	Assistência-geral	12/12/11	16/12/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
38	Oeste - Divinópolis	PITANGUI	NMAA Oeste - Divinópolis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUI	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada de monitoramento do Sistema Municipal de Saúde de Pitangui.	Gestão	27/02/12	01/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
39	Oeste - Divinópolis	CRISTAIS	NMAA Oeste - Divinópolis	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CRISTAIS	Ministério Público Estadual	Auditoria especial no Hospital Santo Antônio de Cristais.	Assistência-geral	13/03/12	15/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
68	Oeste - Divinópolis	LAGOA DA PRATA	NMAA Oeste - Divinópolis	FUNDACAO SAO CARLOS - HOSPITAL SAO CARLOS DE LAGOA DA PRATA	Conselho de Saúde Estadual	Auditoria Especial no Hospital São Carlos de Lagoa da Prata	Assistência-geral	16/04/12	19/04/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
69	Oeste - Divinópolis	SANTANA DO JACARE	NMAA Oeste - Divinópolis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO JACARE	Ministério Público Estadual	Auditoria Especial na SMS de Santana do Jacaré	Assistência-geral	16/04/12	20/04/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
84	Oeste - Divinópolis	ARCOS	NMAA Oeste - Divinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na gestão do SMS de Arcos.	Gestão	07/05/12	18/05/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
95	Oeste - Divinópolis	IGARATINGA	NMAA Oeste - Divinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada de monitoramento do Sistema Municipal de Saúde de Igaratinga	Assistência-geral	18/06/12	22/06/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
109	Oeste - Divinópolis	FORMIGA	NMAA Oeste - Divinópolis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na SMS de Formiga	Gestão	27/08/12	04/09/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
137	Oeste - Divinópolis	ITAUNA	NMAA Oeste - Divinópolis	CASA CARIDADE MANOEL G SOUZA MOREIRA	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	Auditoria Especial na Casa de Carid. Manoel Gonçalves Itaúna	Programas Estratégicos	18/09/12	20/09/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Oeste - Divinópolis	PIRACEMA	NMAA Oeste - Divinópolis	Secretaria Municipal de Saúde	Usuário	Auditoria especial em Unidades de Saúde	Sistemas de Saúde	06/08/04	06/08/04	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Conselho Municipal de Saúde de Piracema e Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis; Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Oeste - Divinópolis	PIMENTA	NMAA Oeste - Divinópolis	Secretaria Municipal de Saúde	Gerência Regional de Saúde de Divinópolis	Auditoria programada em Instrumentos de Gestão, CMS, Controle, avaliação e regulação, FMS e Unidades de Saúde	Sistemas de Saúde	19/09/07	05/10/07	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Conselho Municipal de Saúde de Pimenta e Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis; Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Oeste - Divinópolis	DIVINÓPOLIS	NMAA Oeste - Divinópolis	Hospital São João de Deus do município de Divinópolis	Cidadão	Auditoria especial na Assistência Hospitalar	Serviços de Saúde	21/05/10	22/05/10	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita	Encaminhamento: Diretoria de Políticas Hospitalares PRO-HOSP; Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Oeste - Divinópolis	AGUANIL	NMAA Oeste - Divinópolis	Secretaria Municipal de Saúde	Usuário	Auditoria programada em Instrumentos de Gestão, CMS, Controle, avaliação e regulação, FMS e Unidades de Saúde	Sistemas de Saúde	12/07/10	16/07/10	Final enviado	Medida corretiva de recomendação; Penalidade de Advertência Escrita;	Encaminhamentos: Ministério Público; CMS de Aguanil; Superintendências da SES-MG: Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Redes de Atenção à Saúde, Programação Assistencial; Núcleo de Gestão Microrregional da SRS de Divinópolis; SRS Divinópolis; Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Oeste - Divinópolis	CAMPO BELO	NMAA Oeste - Divinópolis	Secretaria Municipal de Saúde	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na SMS de Campo Belo	Gestão	13/09/11	15/09/11	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamentos: Conselho Municipal de Saúde de Campo Belo; Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis. Processo concluído.
18	Sudeste - Juiz de Fora											
3	Sudeste - Juiz de Fora	SANTOS DUMONT	NMAA Leste do Sul - Ponte	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT	Conselho de Saúde Municipal	Auditoria especial no SMS de Santos Dumont	Gestão	17/10/11	21/10/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
			Nova									
7	Sudeste - Juiz de Fora	ESPERA FELIZ	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ	Servidor Público	Auditoria especial para apurar denúncia dos ACS.	Programa estratégico	21/11/11	30/11/11	Final enviado	Medida corretiva de recomendação.	Encaminhamentos: Gerência Regional de Saúde de Manhumirim; Superintendência de Vigilância Sanitária/ SES-MG; Processo concluído.
9	Sudeste - Juiz de Fora	SANTOS DUMONT	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	HOSPITAL DE MISERICORDIA SANTOS DUMONT	Ouvidoria da Prefeitura Municipal	Auditoria Especial no PA do Hospital Santos Dumont	Assistência-geral	23/11/11	25/11/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
21	Sudeste - Juiz de Fora	ROCHEDO DE MINAS	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no PSF de Rochedo de Minas	Programa estratégico	06/12/11	07/12/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
30	Sudeste - Juiz de Fora	CARANGOLA	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria Especial na Casa de Caridade de Carangola	Assistência-geral	13/02/12	14/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
44	Sudeste - Juiz de Fora	BOCAINA DE MINAS	NMAA Centro-Sul / Barbacena	Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na gestão do SMS de Bocaina de Minas.	Assistência-geral	12/03/12	16/03/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
74	Sudeste - Juiz de Fora	VOLTA GRANDE	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	HOSPITAL IRENE TAVARES ROCHA	Componente Estadual do SNA	Auditoria progr. no Hospital Irene Tavares Rocha de V.Grande	Assistência-geral	27/11/12	11/12/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
93	Sudeste - Juiz de Fora	LEOPOLDINA	NMAA Sul - Alfenas	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial na Casa de Caridade Leopoldinense	Assistência-geral	28/05/12	01/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
120	Sudeste - Juiz de Fora	UBA	Diretoria de Auditoria Assistencial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA FMS	Setores Internos da SES	Auditoria Especial na Secretaria Municipal de Saúde de Ubá	Assistência-geral	16/07/12	18/07/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
123	Sudeste - Juiz de Fora	UBA	Diretoria de Auditoria Assistencial	SERVICO UBAENSE NEFROLOGIA LTDA	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Serviço Ubaense de Nefrologia de Ubá	Assistência-geral	19/07/12	20/07/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
124	Sudeste - Juiz de Fora	ALEM PARAIBA	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	HOSPITAL SAO SALVADOR	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hosp. São Salvador de Além Paraíba	Assistência-geral	13/08/12	14/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
134	Sudeste - Juiz de Fora	PALMA	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMA PREFEITURA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na Gestão do SMS de Palma.	Gestão	03/09/12	24/10/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
138	Sudeste - Juiz de Fora	ASTOLFO DUTRA	NMAA Leste do Sul - Ponte Nova	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ASTOLFO DUTRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASTOLFO DUTRA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na Gestão do SMS de Astolfo Dutra.	Gestão	05/11/12	09/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
143	Sudeste - Juiz de Fora	UBA	Diretoria de Auditoria Assistencial	HOSPITAL SAO JANUARIO	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hospital São Januário de Ubá	Assistência-geral	30/08/12	31/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
144	Sudeste - Juiz de Fora	UBA	Diretoria de Auditoria Assistencial	HOSPITAL SANTA ISABEL	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hospital Santa Izabel de Ubá	Assistência-geral	27/08/12	29/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
146	Sudeste - Juiz de Fora	UBA	Diretoria de Auditoria Assistencial	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hospital São Vicente de Paulo de Ubá	Assistência-geral	30/08/12	31/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
147	Sudeste - Juiz de Fora	UBA	Diretoria de Auditoria Assistencial	APAE DE UBA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	Setores Internos da SES	Auditoria Especial na APAE de Ubá	Assistência-geral	27/08/12	29/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sudeste - Juiz de Fora	Leopoldina	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	Unidade de Terapia Renal Substitutiva da Casa de Caridade Leopoldinense	Câmara Municipal de Leopoldina	Auditoria especial de alta complexidade	Serviços de Saúde	15/02/11	16/02/11	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita	Encaminhamentos: Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora e Gerência Regional de Saúde de Leopoldina; Processo concluído.
4	Sul - Alfenas											
48	Sul - Alfenas	GUARANESIA	NMAA Sul - Alfenas	SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	Componente Estadual do SNA	Monitoramento da assist. obstétrica da Santa Casa Guaranésia	Assistência-geral	27/02/12	01/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
98	Sul - Alfenas	PARAGUACU	NMAA Sul - Alfenas	ASSOC I M C HOSP SAO FRANCISCO	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada Hosp. e Matern. São Francisco de Assis	Assistência-geral	18/06/12	21/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
115	Sul - Alfenas	GUARANESIA	NMAA Sul -	Secretaria Municipal de Saúde de Guaranésia	Componente	Auditoria Programada na	Gestão	23/07/12	27/07/12	Final em	Aguardando conclusão	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
			Alfenas		Estadual do SNA	SMS de Guaranésia				elaboração	do processo.	
133	Sul - Alfenas	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	NMAA Sul - Alfenas	STA CASA MIS SAO SEBASTIAO PARAISO	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na Santa Casa de M. de São Sebastião do Paraíso.	Assistência-geral	27/08/12	31/08/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
33	Sul - Pouso Alegre											
1	Sul - Pouso Alegre	LAMBARI	NMAA Sul - Alfenas	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na SMS de Lambari	Gestão	17/10/11	21/10/11	Final enviado	Medida corretiva: Ordem de recolhimento ao FMS/Contrapartida Municipal de Saúde de R$ 817,24 e ao FMS/PAB de R$10.618,98; Penalidade: Advertência Escrita.	Devolução dos recursos ao FMS/Contrapartida Municipal de Saúde de R$ 817,24 e ao FMS/PAB de R$ 10.618,98. Encaminhamento: VISA/SES-MG. Processo concluído.
2	Sul - Pouso Alegre	LAMBARI	NMAA Sul - Alfenas	CONG IRS AUX N SRA PIEDADE HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria Especial no Hospital São Vicente de Paulo	Assistência-geral	17/10/11	21/10/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
19	Sul - Pouso Alegre	CAMANDUCAIA	NMAA Sul - Alfenas	STA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	Ouvidoria Geral do SUS	Auditoria especial na Santa Casa de Camanducaia	Assistência-geral	28/11/11	01/12/11	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
31	Sul - Pouso Alegre	VARGINHA	NMAA Sul - Alfenas	FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPIO VARGINHA HOSPITAL BOM PASTOR	Setores Internos da SES	Audit. especial setor de regulação do Hospital Bom Pastor	Programa estratégico	07/02/12	09/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
35	Sul - Pouso Alegre	BRASOPOLIS	NMAA Sul - Pouso Alegre	STA CASA MIS SAO CAETANO DA VARGEM GDE HOSP SAO CAETANO	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hospital São Caetano de Brasópolis	Assistência-geral	07/02/12	10/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
36	Sul - Pouso Alegre	BRASOPOLIS	NMAA Sul - Pouso Alegre	Pronto Atendimento Municipal de Brasópolis	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital São Caetano do município de Brasópolis	Assistência-geral	07/02/12	10/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
53	Sul - Pouso Alegre	CAMBUI	NMAA Sul - Alfenas	IRMAND SANTA CASA MIS CAMBUI HOSP ANA MOREIRA SALES	Ouvidoria Geral do SUS	Auditoria Especial na Irmand. Santa Casa Mis. de Cambuí	Assistência-geral	19/03/12	23/03/12	Final enviado	Penalidades: multa pecuniária ao FES de R$2.313,95 e Advertência Escrita;	Pagamento de multa pecuniária ao FES de R$ 2.313,95; Encaminhamentos: CRM-MG, COREN/MG e VISA/SES-MG. Processo concluído.

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
55	Sul - Pouso Alegre	OURO FINO	NMAA Sul - Alfenas	CASA DE CARIDADE OURO FINO	Poder Executivo Municipal	Auditoria especial na Casa de Caridade de Ouro Fino.	Assistência-geral	26/03/12	29/03/12	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamento: Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre; Processo Concluído.
60	Sul - Pouso Alegre	SAO LOURENCO	NMAA Sul - Pouso Alegre	HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na Casa de Caridade de São Lourenço	Assistência-geral	12/03/12	19/04/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
62	Sul - Pouso Alegre	ILICINEA	NMAA Sul - Alfenas	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA ILICINEA	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital São Vicente de Paulo.	Assistência-geral	09/04/12	12/04/12	Final enviado	Penalidade de multa pecuniária ao FES de R$327,57; Aguardando conclusão do processo.	Pagamento de Multa Pecuniária ao FES de R$ 327,57; Processo em tramitação
66	Sul - Pouso Alegre	VARGINHA	NMAA Sul - Alfenas	HOSPITAL REGIONAL SUL DE MINAS	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM.	Assistência-geral	16/04/12	20/04/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
77	Sul - Pouso Alegre	VARGINHA	NMAA Sul - Pouso Alegre	FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPIO VARGINHA HOSPITAL BOM PASTOR	Ministério Público Estadual	Auditoria Especial no Hospital Bom Pastor de Varginha	Assistência-geral	10/04/12	26/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
85	Sul - Pouso Alegre	CARMO DA CACHOEIRA	NMAA Sul - Alfenas	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE CARMO CACHOEIRA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada no Hospital Nossa Senhora do Carmo	Assistência-geral	14/05/12	18/05/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
88	Sul - Pouso Alegre	CAMBUI	NMAA Sul - Pouso Alegre	IRMAND SANTA CASA MIS CAMBUI HOSP ANA MOREIRA SALES	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria Especial no Hospital Ana Moreira Sales de Cambuí	Assistência-geral	15/05/12	16/05/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
99	Sul - Pouso Alegre	CAXAMBU	NMAA Sul - Pouso Alegre	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU	Câmara Municipal	Auditoria Especial na SMS de Caxambu	Gestão	19/06/12	20/06/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
101	Sul - Pouso Alegre	ITAJUBA	NMAA Sul - Pouso Alegre	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	Conselho de Saúde Municipal	Auditoria Especial na Santa Casa de Miser. de Itajuba	Assistência-geral	12/06/12	12/07/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
102	Sul - Pouso Alegre	ITAJUBA	NMAA Sul - Pouso Alegre	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	Conselho de Saúde Municipal	Auditoria Especial na Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	Assistência-geral	17/07/12	19/07/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
105	Sul - Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	NMAA Sul - Alfenas	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO	Setores Internos da SES	Auditoria Especial no Hosp. Samuel Libanio de Pouso Alegre	Assistência-geral	25/06/12	29/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
117	Sul - Pouso Alegre	SAO THOME DAS LETRAS	NMAA Sul - Alfenas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME DAS LETRAS	Componente Estadual do SNA	Auditoria progr. no serviço de odontologia de S.T.das Letras	Saúde Bucal	16/07/12	20/07/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
126	Sul - Pouso Alegre	SAPUCAI-MIRIM	NMAA Sul - Pouso Alegre	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM	MS/SVS	Auditoria Especial na SMS/Sapucaí-Mirím	Controle, Avaliação e Auditoria	21/08/12	23/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
132	Sul - Pouso Alegre	ITAMONTE	NMAA Sul - Alfenas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no serviço de odontologia do Sistema Municipal de Saúde de Itamonte	Saúde Bucal	20/08/12	24/08/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
135	Sul - Pouso Alegre	POCOS DE CALDAS	NMAA Sul - Alfenas	HOSPITAL E MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA LUCIA LTDA	Setores Internos da SES	Auditoria especial no Hospital Santa Lúcia de Poços de Calda	Assistência-geral	17/09/12	21/09/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
139	Sul - Pouso Alegre	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	NMAA Sul - Alfenas	STA CASA MIS SAO SEBASTIAO PARAISO	Setores Internos da SES	Auditoria programada na Santa Casa de M. de São S. Paraíso	Programa estratégico	24/09/12	28/09/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
140	Sul - Pouso Alegre	POUSO ALTO	NMAA Sul - Pouso Alegre	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial na Santa Casa de M. São Vicente de Paulo	Recurso financeiro	11/09/12	14/09/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
151	Sul - Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	NMAA Sul - Pouso Alegre	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Setores Internos da SES	Auditoria especial no Hospital das Clínicas Samuel Libânio.	Programa estratégico	23/10/12	26/10/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
159	Sul - Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	NMAA Sul - Alfenas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na SMS de Pouso Alegre.	Assistência-geral	26/11/12	30/11/12	Preliminar em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	NMAA Sul - Pouso Alegre	Hospital Samuel Libânio	DENASUS	Auditoria especial na Assistência Hospitalar	Serviços de Saúde	05/04/05	05/04/05	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	SILVIANÓPOLIS	NMAA Sul - Pouso Alegre	Hospital e Maternidade Maria Eulália	Diretoria de Auditoria Assistencial/ SRS Pouso Alegre	Auditoria programada hospitalar	Serviços de Saúde	17/10/07	17/10/07	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	IJACI	NMAA Sul - Pouso Alegre	Secretaria Municipal de Saúde	Diretoria de Auditoria Assistencial/ SRS Varginha	Auditoria programada odontológica	Serviços de Saúde	19/11/07	19/11/07	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	OURO FINO	NMAA Sul - Pouso Alegre	Secretaria Municipal de Saúde	Diretoria de Auditoria Assistencial	Auditoria programada na Atenção Básica	Sistemas de Saúde	12/05/09	12/05/09	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita	Encaminhamentos: Conselho Municipal de Saúde de Ouro Fino; Área Técnica da SES-MG competente. Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	CAMBUI	NMAA Sul - Pouso Alegre	Hospital Ana Moreira Salles	Diretoria de Auditoria Assistencial	Auditoria programada no Programa Viva Vida	Serviços de Saúde	16/03/10	12/04/10	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	ITUTINGA	NMAA Sul - Pouso Alegre	Secretaria Municipal de Saúde	Diretoria de Auditoria Assistencial	Auditoria especial odontológica	Serviços de Saúde	20/04/10	20/04/10	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Processo concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Sul - Pouso Alegre	BOA ESPERANÇA	NMAA Sul - Pouso Alegre	Secretaria Municipal de Saúde	Assessoria Jurídica/SES-MG	Auditoria especial - Programa da SES-MG Assistência Farmacêutica	Sistemas de Saúde	14/10/10	15/10/10	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita	Encaminhamento ao CRM-MG; Processo concluído.
7	Triângulo do Norte - Uberlândia											
46	Triângulo do Norte - Uberlândia	ARAGUARI	NMAA Triângulo do Norte - Uberlândia	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	Ministério Público Federal	Auditoria especial na Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Assistência-geral	13/02/12	16/02/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
72	Triângulo do Norte - Uberlândia	ITUIUTABA	NMAA Triângulo do Norte - Uberlândia	HOSPITAL SAO JOSE SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	Cidadão	Auditoria Especial no Hospital São José	Assistência-geral	26/03/12	29/03/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
81	Triângulo do Norte -	CENTRALINA	NMAA Triângulo do Norte -	SUPERINTENDENCIA HOSPITALAR JK	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada no Hospital JK de	Assistência-geral	23/04/12	24/04/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
	Uberlândia		Uberlândia			Centralina						
91	Triângulo do Norte - Uberlândia	PRATA	NMAA Noroeste - Patos de Minas	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	Ouvidoria Geral do SUS	Auditoria Especial no Hosp e Matern. Renascer de Prata	Assistência-geral	28/05/12	01/06/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
92	Triângulo do Norte - Uberlândia	PRATA	NMAA Noroeste - Patos de Minas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO PRATA MG	Ouvidoria Geral do SUS	Auditoria Especial na Secretaria Municipal de Saúde de Prta	Gestão	28/05/12	01/06/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
108	Triângulo do Norte - Uberlândia	ROMARIA	NMAA Triângulo do Norte - Uberlândia	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMARIA	Ouvidoria Geral do SUS	Auditoria Especial no Sistema Municipal de Saúde de Romaria	Assistência-geral	18/06/12	20/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
122	Triângulo do Norte - Uberlândia	ITUIUTABA	NMAA Triângulo do Norte - Uberlândia	HOSPITAL SAO JOSE SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial no Hospital São José de Ituiutaba.	Assistência-geral	11/07/12	13/07/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
7	Triângulo do Sul - Uberaba											
25	Triângulo do Sul - Uberaba	UBERABA	NMAA Triângulo do Sul - Uberaba	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	Ministério Público Estadual	Realizar auditoria de monitoramento no SMS de Uberaba	Gestão	27/02/12	01/03/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
47	Triângulo do Sul - Uberaba	ÁGUA COMPRIDA	NMAA Triângulo do Sul - Uberaba	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA COMPRIDA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada no SMS de Agua Comprida	Gestão	11/06/12	13/06/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
51	Triângulo do Sul - Uberaba	FARIA LEMOS	NMAA Sudeste - Juiz de Fora	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	Cidadão	Auditoria Especial no SMS de Faria Lemos	Assistência-geral	27/02/12	29/02/12	Final enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
63	Triângulo do Sul - Uberaba	CONQUISTA	NMAA Triângulo do Sul - Uberaba	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONQUISTA	Componente Estadual do SNA	Auditoria Programada na gestão do SMS de Conquista.	Gestão	02/05/12	04/05/12	Final em elaboração	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
107	Triângulo do Sul - Uberaba	FRONTEIRA	NMAA Triângulo do Sul - Uberaba	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRONTEIRA MG	Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria programada no sistema municipal de saúde de Fronteira	Gestão	06/08/12	08/08/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
127	Triângulo do Sul - Uberaba	CAMPO FLORIDO	NMAA Triângulo do Sul - Uberaba	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na gestão do SMS de Campo Florido	Gestão	24/09/12	25/09/12	Preliminar enviado	Aguardando conclusão do processo.	Processo em tramitação
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Triângulo do Sul - Uberaba	ARAXÁ	NMAA Triângulo do Sul - Uberaba	Pronto Atendimento Municipal de Araxá	Ouvidoria Geral do SUS.	Auditoria especial ambulatorial	Serviços de Saúde	03/08/09	28/08/09	Final enviado	Penalidade de Advertência Escrita.	Processo concluído.

Fonte: Banco de dados da Diretoria de Auditoria Assistencial e SISAUD/SUS- extraído em 02/01/2013

Informações acerca das auditorias de gestão realizadas pelo SAA/SES-MG concluídas em 2012

(Em conformidade com o art. 42, Lei Complementar nº 141/2012)

UF: Minas Gerais

Orgão Responsável: Secretaria de Estado de Saúde

Das 169 ações de auditoria, 41 tiveram como objeto a Gestão. Destas, as que foram concluídas no terceiro quadrimestre de 2012 estão descritas na planilha a seguir, com seus respectivos encaminhamentos e recomendações/ determinações:

Nº ATIVIDADE	MACRO DE ABRANGÊNCIA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO QUE PROGRAMOU	ENTIDADE	DEMANDANTE	FINALIDADE	OBJETO	INÍCIO FASE IN LOCO	TÉRMINO FASE IN LOCO	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	CONCLUSÃO
5	Centro-Sul / Barbacena	SAO TIAGO	NMAA Centro-Sul / Barbacena	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	Auditoria especial na Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago	Gestão	24/10/11	26/10/11	Final enviado	Medida Cautelar: Suspensão de recurso; Penalidade: Advertencia Escrita.	Encaminhamento: Superintendencia de Atenção Primaria em Saúde /SES-MG. Processo Concluído.
Processo anterior RES/SES-MG 2906/ 2011	Oeste - Divinópolis	CAMPO BELO	NMAA Oeste - Divinópolis	Secretaria Municipal de Saúde	Ministério Público Estadual	Auditoria especial na SMS de Campo Belo	Gestão	13/09/11	15/09/11	Final enviado	Sem Recomendação/ Determinação;	Encaminhamentos: Conselho Municipal de Saúde de Campo Belo; Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis. Processo concluído.
1	Sul - Pouso Alegre	LAMBARI	NMAA Sul - Alfenas	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI	Componente Estadual do SNA	Auditoria programada na SMS de Lambari	Gestão	17/10/11	21/10/11	Final enviado	Medida corretiva: Ordem de recolhimento ao FMS/Contrapartida Municipal de Saúde de R$ 817,24 e ao FMS/PAB de R$10.618,98; Penalidade: Advertência Escrita.	Devolução dos recursos ao FMS/Contrapartida Municipal de Saúde de R$ 817,24 e ao FMS/PAB de R$ 10.618,98. Encaminhamento: VISA/SES-MG. Processo concluído.

Fonte: Banco de dados da Diretoria de Auditoria Assistencial e SISAUD/SUS- extraído em 02/01/2013

Item III – Indicadores do Pacto pela Saúde

PACTO TRANSIÇÃO 2012
RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2012

	Nº / INDICADORES	Polaridade	2012			
			Pactuado	Resultado / Percentual Alcançado		Status
1.	01. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	▲ melhor	3,34	3,40	102%	☺
2.	02. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	▲ melhor	80,00	76,66	96%	😐
3.	03. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	▲ melhor	67,00	72,34	108%	☺
4.	04. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	▲ melhor	55,00	54,16	98%	😐
5.	05. Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	▲ melhor	66,00	22,13	34%	☹
6.	06. Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência implantada.	▲ melhor	1.080	1.574	146%	☺
7.	07. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	▲ melhor	0,65	0,58	89%	😐
8.	08. Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da nesta faixa etária.	▲ melhor	0,36	0,35	97%	😐
9.	09. Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero.	▲ melhor	60,00	40,78	68%	☹
10.	10. Proporção de partos normais.	▲ melhor	46,00	42,03	91%	😐
11.	11. Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	▲ melhor	70,00	72,06	103%	☺
12.	12. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	▼ melhor	83	36	57%	☺
13.	13. Taxa de Mortalidade Infantil.	▼ melhor	12,72	11,89	7%	☺
14.	14. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	▲ melhor	40,00	62,55	156%	☺
15.	15. Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	▲ melhor	60,00	87,92	147%	☺
16.	16. Incidência de sífilis congênita.	▼ melhor	235	129	45%	☺
17.	17. Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	▲ melhor	0,70	0,79	113%	☺
18.	18. Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura do fêmur.	▼ melhor	24,40	24,92	-2%	😐
19.	19. Cobertura Vacinal com vacina tetravalente (DTP+HIB)/Pentavalente em crianças menores de um ano.	▲ melhor	95,00	104,14	110%	☺
20.	20. Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	▲ melhor	73,00	25,64	35%	☹
21.	21. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	▲ melhor	90,00	88,89	99%	😐
22.	22. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	▲ melhor	90,00	88,95	99%	😐
23.	23 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	▲ melhor	80,00	92,22	115%	☺
24.	24. Proporção de municípios que notificam doenças/agravos relacioados ao trabalho da população residente.	▲ melhor	75,00	74,88	100%	☺
25.	25. Taxa de incidência de AIDS em mores de 5 anos de idade.	▼ melhor	1,50	1,88	-25%	☹
26.	26. Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	▲ melhor	100,00	12,56	13%	☹
27.	28. Número absoluto de óbitos por dengue.	▼ melhor	21	20	5%	☺
28.	29. Percentual de realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais.	▲ melhor	20,00	26,91	135%	☺
29	30. Percentual de Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) em funcionamento por Estado.	▲ melhor	100,00	100,00	100%	☺
30.	31. Proporção de Municípios com ouvidorias implantadas. (7 municípios).	▲ melhor	7	6	86%	😐

Legenda:

☺ Cumpriu a meta estadual.

😐 Aproximou a meta estadual.

☹ Não cumpriu a meta estadual.

Item IV – Parecer da Contadoria Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE	FOLHA
DCPA/SCCG/STE/SEF	1/4
Nº. 02/2013	DATA **29/10/2013**

REFERÊNCIA: Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2012

OBJETIVO: Prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Estado de Saúde das divergências apontadas pelo Conselho Estadual de Saúde acerca do percentual de aplicação de recursos nas ações e serviços de saúde em 2012.

CONTEÚDO:

1) Questionamentos apresentados pelo Conselho Estadual de Saúde:

Em 25 de outubro de 2013, recebemos e-mail do Senhor Valdeci Neves, Diretor de Orçamento e Qualidade do Gasto, da Superintendência de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando esclarecimentos, por meio de Nota Técnica, das divergências apontadas pelo Conselho Estadual de Saúde, acerca do percentual de aplicação de recursos nas ações e serviços de saúde em 2012, conforme abaixo:

a) *Quanto ao valor aplicado, também há divergências, pois o valor "receitas realizadas" arrecadado informado no RAG/2012 é R$31.358.582,15 e o valor aplicado em despesas executadas é R$3.826.925.967; portanto, o percentual aplicado é 12,13% e não 12%, conforme informa o RAG/2012;*

b) *A Comissão tomou conhecimento do processo 886.510 do TCE/MG – Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, onde também difere das informações acima, apurando um percentual de 10,58%.*

2) Considerações:

A Constituição Federal de 1988, no artigo 198, parágrafo 3º determinou que, por meio de Lei Complementar, reavaliada pelo menos a cada cinco anos, seriam definidos os percentuais que a União, os Estados e os municípios aplicariam na área da saúde.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabeleceu que, os Estados e o Distrito Federal aplicariam no mínimo 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 da CF bem como dos recursos de que tratam

FLUXO: VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE > AUTORIDADE DESTINATÁRIA > UNID. ADM. EMITENTE / ARQUIVO

458

os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Posteriormente, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 6º, desde que as Constituições Estaduais ou Leis Orgânicas Municipais não estabeleçam percentuais superiores para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, definiu que:

> *Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.*

Com o objetivo de padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, foi conferida à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, a responsabilidade de promover a consolidação das contas públicas como preceitua a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

E uma das ferramentas utilizadas para essa padronização, é o Manual de Demonstrativo Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que contém as orientações necessárias para a elaboração dos relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e § 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dentre esses demonstrativos, encontra-se o Anexo 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS).

Para o exercício de 2012, por meio da Portaria nº 407, de 20 de junho 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, foi aprovada 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que, especificamente quanto às despesas com ASPS, em sua página 339, determina que os Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e cancelados no exercício de referência devem ser compensados nesse exercício.

> *RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) – Nessa linha, registrar o total dos restos a pagar, referentes a despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, inscritos em exercícios anteriores ao exercício de referência e o valor destes restos a pagar que foram cancelados no exercício de referência. Esse valor deverá ser compensado no exercício de referência, aplicando-o em despesas com ações e serviços públicos de saúde, além do limite mínimo constitucional para o exercício de referência.*

FLUXO: VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE > AUTORIDADE DESTINATÁRIA > UNID. ADM. EMITENTE / ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE: DCPA/SCCG/STE/SEF | FOLHA: 3/4

Nº. 02/2013 | DATA: **29/10/2013**

Em relação à divergência apontada no item 1.a, seguindo as orientações contidas no referido manual, o Estado de Minas Gerais apurou com Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais em 2012 o montante de R$ 31.538.358.582,15, base de cálculo, enquanto as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) somaram R$ 3.826.925.967,20 e o valor dos Restos a Pagar Cancelados durante o exercício de 2012, referentes às despesas computadas em ASPS em exercícios anteriores, foi de R$ 41.060.275,84, apurou-se, portanto, o índice de 12,00%, conforme tabela a seguir:

(R$ milhões)

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**31.538**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**3.786**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.827
(-)RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	41
% PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**12,00**

No que se refere ao item 1.b, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, utilizando-se de metodologia de cálculo própria para o exercício, atestou que o Estado de Minas Gerais cumpriu o índice de 12,02% em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2012, conforme fragmento da emissão de parecer prévio pela aprovação das contas governamentais do exercício de 2012, a seguir:

> *...foi alcançado o percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde, exigido pelo inciso II do art. 77, ADCT da CR/88, a Constituição Cidadã, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 29/00, a chamada Emenda da Saúde; uma vez que, computadas as despesas empenhadas e não liquidadas em 2012, o total de gastos perfaz o montante de R$3,790 bilhões, o que representa 12,02% do total da receita base. (PROCESSO N.º: 886510, NOTAS TAQUIGRÁFICAS Tribunal Pleno - Sessão Extraordinária do dia 19/06/13, pág.85)*

(R$ milhões)

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**31.538**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**3.790**
% PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**12,02**

FLUXO: VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE > AUTORIDADE DESTINATÁRIA > UNID. ADM. EMITENTE / ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE: DCPA/SCCG/STE/SEF

FOLHA: 4/4

Nº. 02/2013

DATA: **29/10/2013**

3) Conclusão:

Em face do exposto, entendemos que o Estado de Minas Gerais, no exercício de 2012, sob as óticas apresentadas, aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde o mínimo legalmente estabelecido em relação à Receita de Impostos Líquida e das Transferências Constitucionais e Legais, portanto, atendendo à legislação pertinente.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

Osvaldo Roberto de Paula
Assessor Fazendário
MASP: 361.453-4

FLUXO: VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE > AUTORIDADE DESTINATÁRIA > UNID. ADM. EMITENTE / ARQUIVO

Item V – Relatório Analítico dos Indicadores do Programa Saúde em Casa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETORIA DE ESTRUTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INDICADORES DO CONTRATO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA

MINAS GERAIS
2013

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi desenvolvido pela Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde (DEAPS/SAPS/SES) em conjunto com a Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde (DPAPS/SAPS/SES) e tem por objetivo avaliar o desempenho dos municípios nos indicadores pactuados no contrato de concessão de incentivo financeiro do Programa Saúde em Casa bem como apresentar uma análise da evolução dos resultados entre a oitava e a décima apuração.

O incentivo financeiro destina-se a apoiar os municípios na manutenção do funcionamento da atenção primária à saúde e o instrumento de concessão prevê que parte dos incentivos será feita de forma variável mediante alcance de meta para alguns indicadores em três períodos do ano (janeiro, maio e setembro).

A Resolução SES nº 3.669, de 20 de fevereiro de 2013, é o instrumento vigente que traz as principais regras de adesão, acompanhamento, controle e apuração desse processo, podendo este relatório servir de base para remodelagem futura deste contrato a partir da inserção ou retirada de indicadores.

2 OBJETIVOS

Tendo como objetivo geral deste trabalho, que é analisar o desempenho dos municípios nos indicadores do contrato do Programa Saúde em Casa, enumera-se os principais objetivos específicos:

- Ser um instrumento periódico de análise dos indicadores;
- Subsidiar uma futura mudança/troca de indicadores no contrato tendo em vista a emergência de outras medições e a constância de bons resultados de um indicador monitorado;
- Incentivar a elaboração de medidas preventivas de novos resultados ruins, podendo focalizar nas regiões com situações mais graves;
- Subsidiar a atuação da unidade regional em torno dos municípios de sua circunscrição.

3 ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório será composto de duas partes principais sendo que a primeira será dedicada à apresentação das principais mudanças do contrato no que tange aos indicadores monitorados e, a segunda parte, se dedicará a fazer uma análise indicador a indicador, usando métodos diversos, tais como, análise dos resultados, mapas, métodos estatísticos; entre outros.

3.1. DOS INDICADORES

Os indicadores monitorados pelo contrato são previamente negociados e conhecidos pelos beneficiários e resultam num instrumento de pactuação de reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG). Cabe ressaltar que nem todos os beneficiários são submetidos a todos os indicadores, mas que 50% (cinquenta por cento) dos recursos são transferidos com base no cumprimento das metas para os indicadores a que o município está submetido.

Por sua vez, as metas são negociadas no nível regional para cada município considerando-se a série histórica, a realidade do município e os resultados almejados no âmbito do Estado.

O cumprimento das metas é aferido quadrimestralmente (meses de janeiro, maio e setembro) mediante busca dos resultados nos sistemas oficiais de apoio. O beneficiário deverá validar os resultados alcançados sendo que, caso o beneficiário não tenha alcançado o resultado pactuado no contrato para aquele período para qualquer indicador, pode-se acionar uma Comissão de Acompanhamento mediante apresentação prévia de justificativa acerca dos motivos do não cumprimento das obrigações pactuadas.

Depois de interposto recurso, a Comissão de Acompanhamento marcará data, local e horário para realização de reunião para que seus membros possam decidir pelo deferimento ou indeferimento do recurso.

Durante a realização da reunião, os membros devem analisar a justificativa apresentada bem como a evolução dos resultados ao longo do tempo (por exemplo, melhora ou piora e variação percentual) e decidir.

A decisão da comissão é inserida no sistema GEICOM, sendo que, nos casos de deferimento, a meta ou o compromisso firmado é considerado como cumprido e é automaticamente realizado um novo cálculo do valor financeiro a que o beneficiário faz jus, inserindo o valor relacionado àquela meta.

Os indicadores acompanhados alteraram-se nas últimas apurações e ainda haverá alteração entre a décima (janeiro de 2013) e a décima primeira apuração (maio de 2013) face à proposição de um novo contrato, materializado na Resolução SES nº 3.669/2013. Esse relatório dedica-se a analisar as mudanças ocorridas entre a oitava e a décima apurações, portanto, cabe ressaltar:

- A inserção do indicador "Percentual de utilização do Protocolo de Manchester pelas equipes de saúde" na oitava apuração e seu acompanhamento desde então para parte dos beneficiários. O quantitativo de beneficiários submetidos a este indicador se alterou entre a nona e décima apurações, fato este que será evidenciado no decorrer do relatório;
- A mudança dos indicadores relacionados à prevenção do câncer do colo do útero e à cobertura pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme quadros abaixo.

Quadro 1 - Indicadores acompanhados na décima apuração (janeiro de 2013).

Nome do Indicador	Fonte	Fórmula de Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	DAB/CNES	(Nº de equipe ESF + Nº de equipe ESF equivalente) * 3.000 / População no mesmo local e período x 100
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	SINASC	Nº de nascidos vivos de mães com 7 ou + consultas de pré-natal em dado local e período / Nº de nascidos vivos, no mesmo local e período X 100
Percentual de utilização do Protocolo de Manchester pelas equipes de saúde	SES/MG	Soma de equipamentos para triagem em uso pelo município, considerando os meses de aptidão / Soma do número de equipamentos distribuídos relativo a cada mês apto (1) x 100
Razão entre exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população-alvo	Nº exames: SISCAM População: DATASUS	Nº de exames citopatológicos, em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos / 1/3 da População feminina nesta faixa etária

Fonte: Resolução SES Nº 3500 de 24 de outubro de 2012.

Quadro 2 – Indicadores monitorados na nona e modificados a partir da décima apuração

Nome do Indicador	Fonte	Fórmula de Cálculo
Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família	SAPS/SES	Nº de equipe ESF * 3.450 / População no mesmo local e período x 100
Razão entre exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população-alvo	Nº exames: SISCAM População: DATASUS	Nº de exames citopatológicos, em mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos / População feminina nesta faixa etária

Fonte: Resolução SES nº 2.873/2011.

Comparando o quadro 1 ao quadro 2 nota-se que houve mudança no rol e na fórmula de cálculo de alguns indicadores, conforme mencionado. Mais especificamente, na 10ª apuração o indicador de cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família (ESF), que constava na 9ª, foi retirado e substituído pela cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica para manter conformidade com o Pacto pela Vida do Ministério da Saúde. Desta forma a diretriz do indicador foi ampliada passando a avaliar a abrangência do acesso da população a todo serviço de atenção básica.

Em relação ao percentual de utilização do protocolo de Manchester pelas equipes de saúde, a Resolução SES nº 3139, de 14 de fevereiro de 2012 acrescentou ao rol, a partir da 2ª apuração de 2012 (8ª apuração) por reconhecer a importância estratégica da Rede de Urgência e Emergência e o importante papel da Atenção Primária à Saúde na mesma.

Finalmente, na 10ª apuração, o indicador razão entre exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos e 1/3 da população-alvo é uma alteração do indicador que constava na 9ª cujos exames eram em mulheres de 25 a 59 anos e no denominador a população total.

3.2. ANÁLISE DOS INDICADORES

Diante da mudança de indicador e da necessidade de se avaliar a evolução em separado visto que as especificidades de cada indicador não se aplicam ou não podem ser traduzidas quando o objetivo do indicador é o mesmo, mas a fórmula de cálculo e os elementos constituintes são diferentes, propõe-se a análise dos indicadores da seguinte forma:

a) Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família – Será analisada a evolução do indicador utilizando a série histórica até a 9ª apuração;

b) Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica – Será analisado o resultado apenas na 10ª apuração, considerando que foi a única apuração na qual o indicador foi acompanhado;

c) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal – Será considerado até a 10ª apuração, uma vez que não houve mudança neste indicador ao longo da série de apurações;

d) Percentual de utilização do Protocolo de Manchester pelas equipes de saúde – Este indicador entrou no contrato a partir da 8ª apuração e será analisado em todo o período;

e) Razão entre exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população-alvo – Diante da mudança na faixa etária no numerador e na população alvo no denominador a apuração do desempenho do indicador será feita até a nona apuração.

f) Razão entre exames citopatógicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população-alvo – A análise será realizada somente no que se refere à 10ª apuração, uma vez que houve mudança na faixa etária abrangida pelo indicador em relação às avaliações anteriores.

3.2.1. DAS COBERTURAS POPULACIONAIS

3.2.1.1. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

O indicador a ser analisado neste tópico possui como objetivo universalizar a Atenção Primária por intermédio da Estratégia Saúde da Família. O indicador expressa o percentual da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) num determinado espaço geográfico, considerando-se que a população atendida por uma equipe é de 3.450 pessoas.

Este indicador cedeu lugar ao indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica devido a este último ter alcance maior do que o da cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família. No entanto ainda faz-se necessário acompanhá-lo e analisá-lo porque permiti comparar e criticar as coberturas nominais obtidas através dos dados do SIAB bem como continuar a usá-lo como referência para outras ações e pactuação da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG).

A principal limitação deste indicador é o fato de a cobertura populacional ser nominal, ou seja, não identifica, de fato, quantas pessoas são cobertas por cada equipe cadastrada no município, mas atribui, nominalmente, o valor de 3.450 pessoas cobertas para cada equipe em funcionamento.

Este indicador, ao longo das apurações, obteve uma evolução positiva (pode-se verificar no gráfico 1) sendo que a cobertura passou de 69,13 em dezembro de 2010 para 76,95 em agosto de 2012 (tabela 1), representando um incremento de 11,31%.

Gráfico 1. Cobertura de PSF em Minas Gerais. 1ª a 9ª apurações.

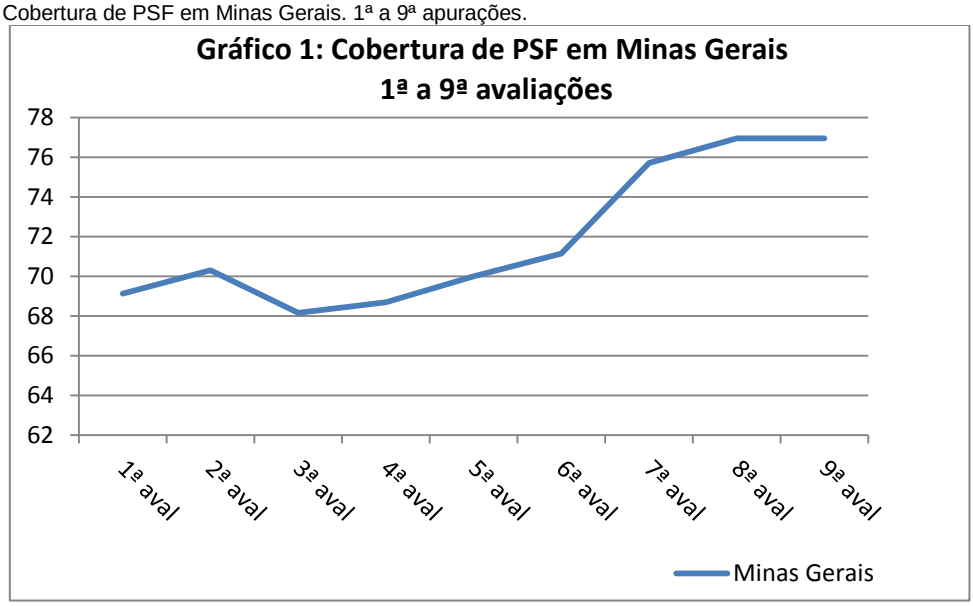

Fonte: DPAPS/DEAPS/SAPS

Tabela 1: Cobertura de PSF em Minas Gerais da 1ª a 9ª apurações

Estado/apurações	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
Minas Gerais	69,13	70,31	68,17	68,7	70,01	71,15	75,72	76,95	76,95

Fonte: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Os mapas apresentados abaixo comparam as apurações de número 8 e 9, maio/12 e setembro/12, respectivamente. Observa-se uma melhora do indicador nas Regiões Ampliadas do Triângulo do Norte e Sul ao mesmo tempo em que a Noroeste não altera a situação de cumprimento das metas. Uma análise mais minuciosa mostra que há um predomínio de cumprimento de metas neste indicador no Norte do Estado.

Mapa 1: Meta na apuração 8

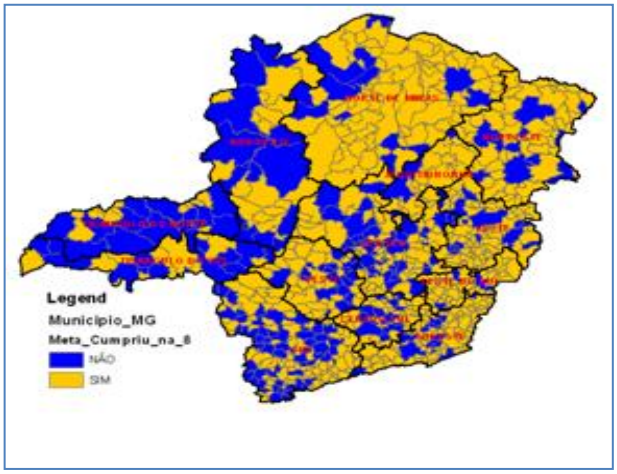

Fonte: DEAPS/SAPS

Mapa 2: Meta na apuração 9

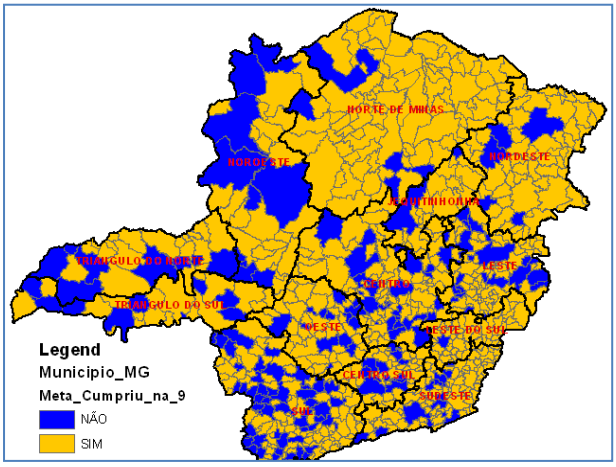

Fonte: DEAPS/SAPS

O indicador por Regiões Ampliadas está detalhado na tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Percentual de cumprimento de meta para o indicador de cobertura de PSF (8ª e 9ª apurações), por Região Ampliada.

REGIÕES AMPLIADAS	8ª APURAÇÃO			9ª APURAÇÃO		
	SIM	NÃO	% cumprimento de meta	SIM	NÃO	% cumprimento de meta
CENTRO	63	40	61,17	78	25	75,73
CENTRO SUL	36	15	70,59	38	13	74,51
JEQUITINHONHA	20	3	86,96	21	2	91,30
LESTE	72	13	84,71	64	21	75,29
LESTE DO SUL	48	4	92,31	51	1	98,08
NORDESTE	53	10	84,13	58	5	92,06
NOROESTE	19	14	57,58	23	10	69,70
NORTE DE MINAS	76	10	88,37	83	3	96,51
OESTE	37	19	66,07	42	14	75,00
SUDESTE	79	15	84,04	81	13	86,17
SUL	94	59	61,44	99	54	64,71
TRIANGULO DO NORTE	12	15	44,44	19	8	70,37
TRIANGULO DO SUL	12	15	44,44	18	9	66,67
ESTADO	621	232	72,80	675	178	79,13

Fonte: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Esta tabela corrobora as observações realizadas nos mapas tendo em vista que as Regiões Ampliadas que mais cumpriram metas foram Jequitinhonha (91,30%), Norte de Minas (96,51%) e Nordeste (92,06%) que estão ao Norte do Estado, sobressaindo também a região ampliada Leste do Sul com 98,80% de cumprimento de meta. Este desempenho coincide com regiões mais carentes do Estado onde a aceitação pela Estratégia de Saúde da Família é maior.

Apesar da melhora geral do indicador, o gráfico 2 demonstra que em cada apuração houve oscilação do status dos municípios entre as categorias de análise a seguir:

Gráfico 2. Comparação de resultados entre apurações antes da avaliação da Comissão de Acompanhamento

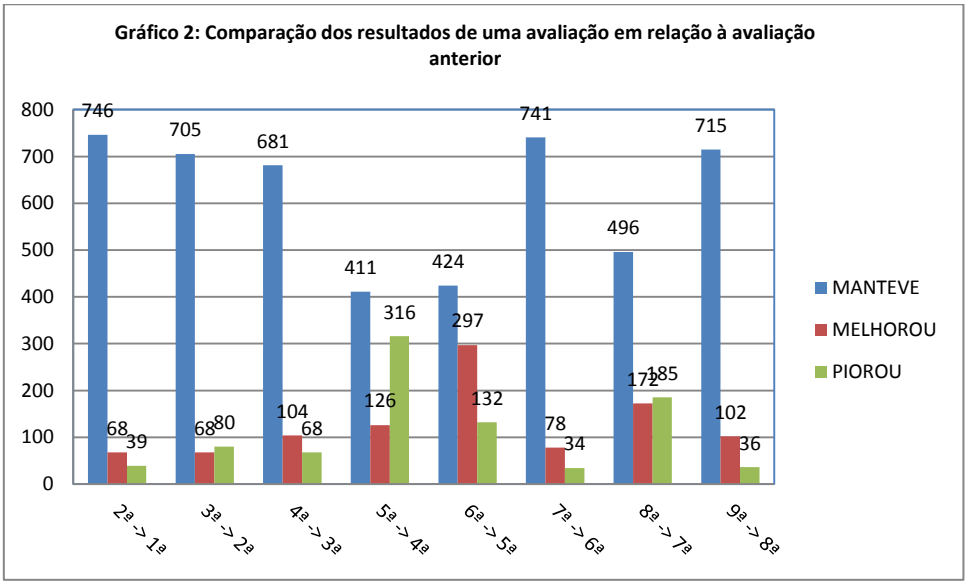

Fonte: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

- Melhorou – Indica o quantitativo de municípios cujo resultado do indicador melhorou em relação ao resultado obtido na apuração imediatamente anterior;
- Piorou – Indica o quantitativo de municípios cujo resultado do indicador piorou em relação ao resultado obtido na apuração imediatamente anterior;
- Manteve - Indica o quantitativo de municípios cujo resultado do indicador manteve em relação ao resultado obtido na apuração imediatamente anterior.

É importante ressaltar que a inclusão do município em quaisquer das categorias de análise acima não tem correlação direta com o cumprimento do indicador sendo que é possível que um município com status “piorou” tenha cumprido a meta pactuada para o período avaliado.

No gráfico percebe-se que o status “melhorou” sofre uma queda acentuada na quinta e na sexta apurações decorrente, principalmente, da mudança do denominador sendo que, para a quinta apuração, considerou-se a população do Estado de Minas Gerais estimada pela Portaria GM/MS nº

3.170/2010 cujo valor (20.036.391 habitantes) é significativamente maior do que os valores utilizados para a apuração anterior, implicando na redução do percentual de cobertura para vários municípios e na piora da situação uma vez que as metas não foram reajustadas face à alteração do quantitativo de população. Na sexta apuração, houve nova mudança do denominador para adequar ao Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resultando no cálculo do indicador utilizando como base a população de 19.597.320 habitantes no Estado sem reajuste das metas inicialmente pactuadas. No entanto o gráfico 2 mostra que na apuração 9 houve uma melhora substancial do status de manutenção da meta em relação à apuração anterior e o status “piorou” recuou em relação ao status “melhorou”, apontando melhora no desempenho do indicador.

O gráfico abaixo apresenta o desempenho dos municípios antes e depois da análise da comissão de acompanhamento.

Gráfico 3: Número de municípios que cumpriram meta antes e depois da análise da Comissão de Acompanhamento

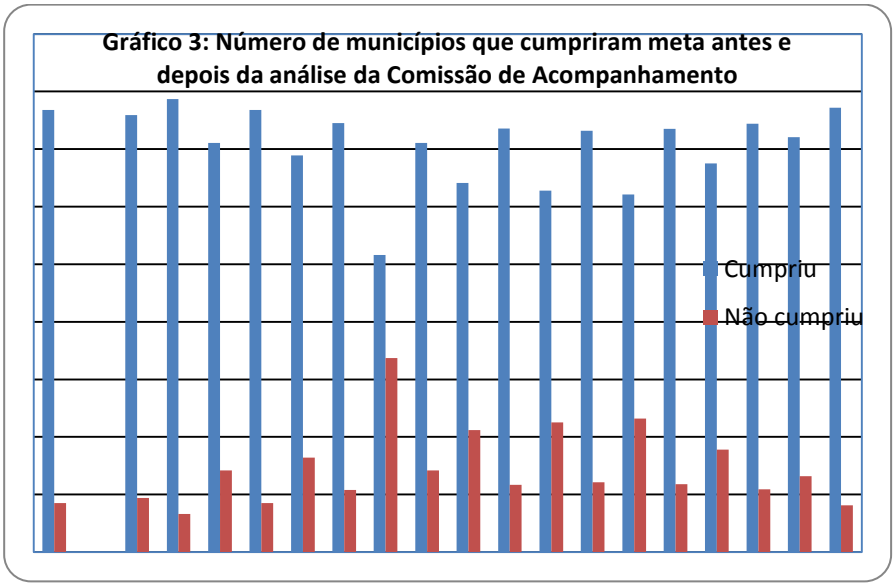

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Primeiramente cabe ressaltar que não foram inseridos dados para a primeira apuração depois da realização da reunião da comissão de acompanhamento tendo em vista que o consolidado existente na área técnica não viabiliza a produção desta informação. No mais, o gráfico apresenta dados que demonstram um bom desempenho deste indicador antes da análise da Comissão de Acompanhamento, bem como após esta análise. Focando nas três últimas apurações, percebe-se tendência crescente de municípios que cumpriram meta em oposição a uma tendência inversa aos que não cumpriram o valor acordado. Com exceção da 5ª apuração, podem-se verificar valores altos de cumprimento em todas as demais apurações. O baixo desempenho na 5ª apuração é decorrente,

principalmente, da mudança do denominador sendo que, nesta quinta apuração, considerou-se a população do Estado de Minas Gerais estimada pela Portaria GM/MS nº 3.170/2010 cujo valor (20.036.391 habitantes) é significativamente maior do que os valores utilizados para a apuração anterior, implicando na redução do percentual de cobertura para vários municípios e na piora da situação uma vez que as metas não foram reajustadas em face da alteração do quantitativo de população.

3.2.1.2. DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

O indicador a ser analisado neste tópico tem por objetivo avaliar o acesso da população à atenção básica. Ele expressa o percentual da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) acrescido da população atendida por equipes equivalentes num determinado espaço geográfico, considerando-se que a população atendida por uma equipe é de 3.000 pessoas.

Este indicador substituiu o indicador de Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família no contrato por estar em consonância com a diretriz de aprimoramento da política de atenção básica preconizada pelo Ministério da Saúde e pelo Estado, não havendo necessidade de dois indicadores para mensurar um mesmo objetivo.

É um indicador que cuja principal limitação, da mesma forma que a Cobertura pelas Equipes de Saúde da Família, tem o fato de a cobertura populacional ser nominal, ou seja, não identifica, de fato, quantas pessoas são cobertas por cada equipe cadastrada no município, mas atribui, nominalmente, o valor de 3.000 pessoas cobertas para cada equipe em funcionamento.

Outra fragilidade deste indicador é a forma de estimar as equipes equivalentes utilizando um método indireto que consiste em apurar horas ambulatoriais registradas no CNES por médicos pediatras, clínicos, ginecologistas e obstetras que trabalham nos centros de saúde/unidades de saúde, postos de saúde, unidades móveis fluviais e terrestres. A divisão dessas horas por 60 não necessariamente correspondem ao número de unidades equivalentes no município. Outro fato é a falta de qualidade dos registros no CNES.

Os mapas 3 e 4 abaixo mostram a situação do indicador na 10ª apuração:

Mapa 3: Resultado na décima apuração

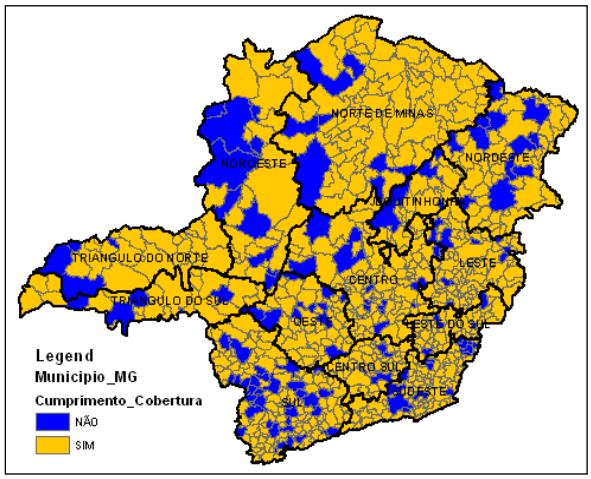

Fonte: DEAPS/SAPS

Mapa 4: Situação geral na décima apuração

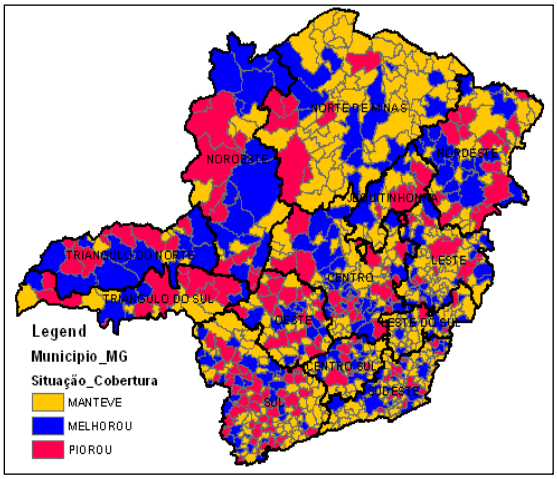

Fonte: DEAPS/SAPS

Pelo mapa 3 observa-se que o desempenho dos municípios foi bastante satisfatório com 84,53 % deles cumprindo a meta estipulada. O mapa 4 apresenta a situação da 10ª apuração, ocorrida em janeiro de 2013, comparado-a com os resultados obtidos em outubro de 2012, o qual se constituía como o resultado disponível mais próximo desta apuração. Nota-se que uma grande massa de municípios manteve em janeiro resultados iguais aos de outubro do ano anterior.

A tabela 3 abaixo detalha o indicador pelas Regiões Ampliadas de Saúde.

Tabela 3: Percentual de cumprimento de meta para o indicador de cobertura estimada pelas equipes de atenção básica por Região Ampliada. 2013.

10ª apuração				
Região ampliada	NÃO	SIM	Total geral	% de cumprimento de meta
CENTRO	15	88	103	85,44
CENTRO SUL	5	46	51	90,20
JEQUITINHONHA	4	19	23	82,61
LESTE	10	75	85	88,24
LESTE DO SUL	4	48	52	92,31
NORDESTE	12	51	63	80,95
NOROESTE	10	23	33	69,70
NORTE DE MINAS	5	81	86	94,19
OESTE	11	45	56	80,36
SUDESTE	13	81	94	86,17
SUL	34	119	153	77,78
TRIANGULO DO NORTE	4	23	27	85,19

TRIANGULO DO SUL	5	22	27	81,48
Total geral	132	721	853	84,53

Fonte: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Analisando as Regiões Ampliadas do Estado, detecta-se que a região Norte de Minas foi a que obteve o percentual maior de municípios que cumpriram a pactuação deste indicador em oposição à região Noroeste que foi a que teve o mais fraco desempenho entre todas alcançando 69,70%.

O bom desempenho da região ampliada Norte de Minas é esperado por ser uma região mais carente e com pouca cobertura de previdência privada. Por outro lado a região Noroeste com fraco desempenho, a hipótese para esse fato pode ser avaliada comparado os resultados encontrados na tabela 3 (cobertura da atenção básica) com a tabela 2 (cobertura do Programa Saúde da Família - PSF): a região ampliada Noroeste depende somente do Programa Saúde da Família (valor igual no indicador anterior e neste) o que pode estar sinalizando que há problemas nos dados no CNES ou então o município não dispõe de posto ou centro de saúde para complementar a assistência ambulatorial através das equipes equivalentes. É fato observado que a região ampliada Centro Sul foi a que experimentou maior incremento se comparadas as duas tabelas citadas acima evidenciando que nesta região a cobertura depende das equipes equivalentes.

3.2.2. PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

O indicador a ser analisado neste tópico possui como objetivo verificar as variações geográficas e temporais na cobertura do atendimento pré-natal, identificando situações de desigualdades e tendências que demandam ações e estudos específicos assim como contribuir na análise das condições de acesso e qualidade da assistência pré-natal em associação com outros indicadores, tais como a mortalidade materna e infantil e número de casos de sífilis congênita.

O indicador possui uma série de limitações, tais como, a exclusão das gestantes com feto abortado ou as que tiveram como produto da gestação um natimorto; a impossibilidade de efetuar comparações com o padrão mínimo de seis consultas de pré-natal estabelecido pelo Ministério da Saúde; a existência de dados disponíveis no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) com um ano de atraso; e constantes equívocos na informação sobre o número de consultas realizadas.

Este indicador, ao longo das apurações, também obteve uma evolução positiva na série histórica das apurações quadrimestrais conforme apresentado no gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4: Evolução do indicador de 7 ou mais consultas de pré-natal da 1ª a 10ª apurações

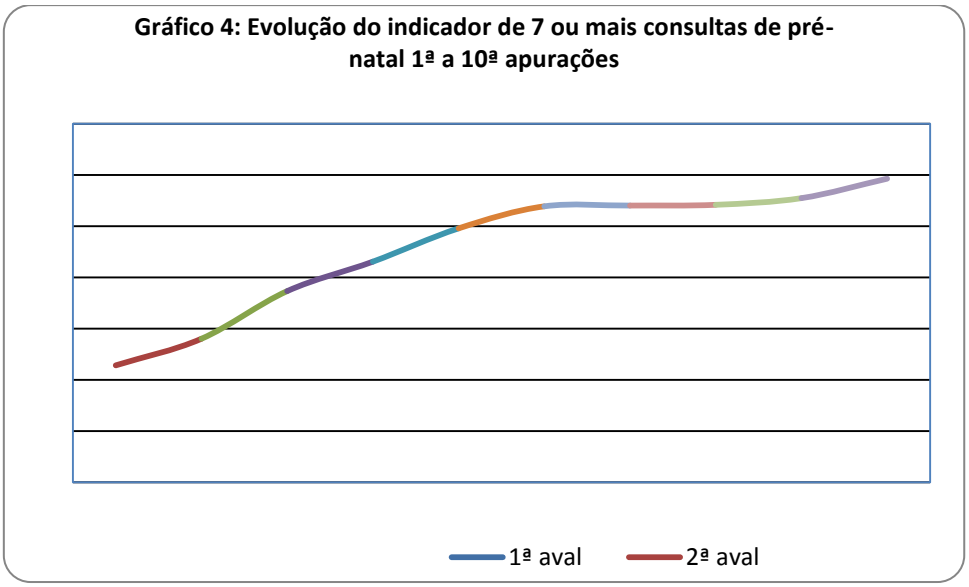

FONTE: DPAPS/SAPS e DPAPS/SAPS

A tabela 4 abaixo mostra que o percentual de 7 ou mais consultas de pré-natal passou de 64,57% na 1ª apuração apurado no período de novembro de 2008 a outubro de 2009 para 71,10% na 9ª apuração correspondendo ao período de julho de 2011 a junho 2012, representando um incremento na ordem de 9,95%.

Tabela 4: Percentual de 7 ou mais consultas de pré-natal em Minas Gerais da 1ª a 10ª apurações

Estado/apurações	1ª aval	2ª aval	3ª aval	4ª aval	5ª aval	6ª aval	7ª aval	8ª aval	9ª aval	10ª aval
Minas Gerais	65	66	67	69	70	71	71	71	71	71,9

Fonte: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Os mapas 5 e 6 seguintes mostram a distribuição espacial do cumprimento de meta do indicador aqui analisado. Observa-se pequena modificação comparando os dois mapas e esta tendência já era observada no gráfico 3. Isto ocorre porque após um período de melhora acentuada como foi observado nas primeiras apurações já era esperado que o indicador entrasse em um patamar mais de acomodação, no entanto, quando se compara o mapa 6 (cumprimento de meta na 10ª apuração) com o mapa 7 (cumprimento de meta na 1ª apuração) observa-se o quanto o indicador melhorou em todas as áreas do Estado.

Mapa 5: cumprimento de meta na apuração 9

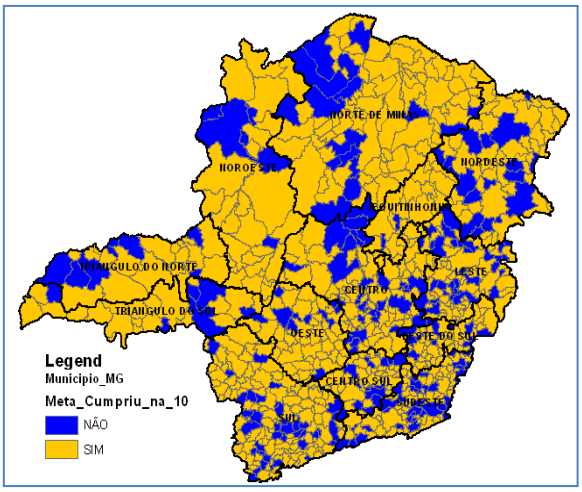

FONTE: DPAPS/SAPS

Mapa 6: Cumprimento de meta na apuração 10

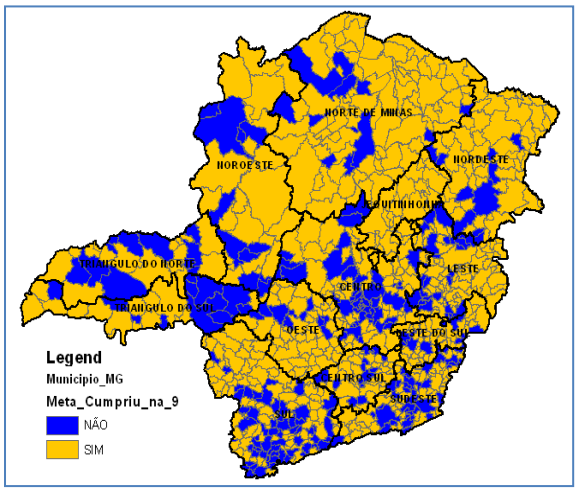

FONTE: DPAPS/SAPS

Mapa 7: cumprimento de meta na apuração 1

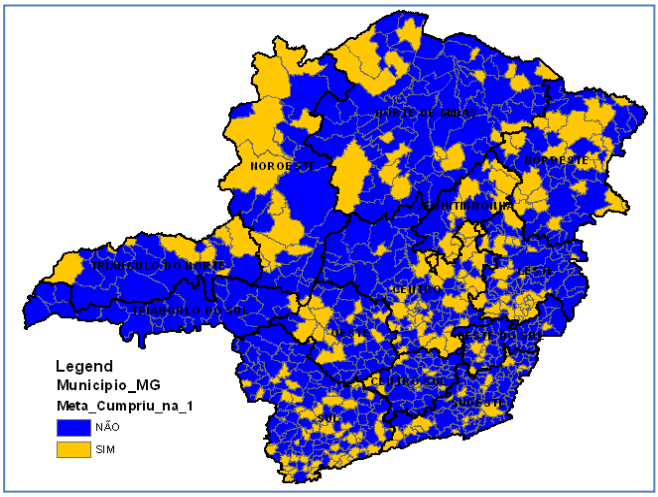

FONTE: DPAPS/SAPS

A importância dos mapas acima na análise presente é mostrar que, apesar da melhora, em todas as regiões do Estado ainda há necessidade de intensificar esforços para melhoria deste indicador embora tenha experimentado uma grande evolução como já foi dito.

Abaixo, na tabela 5, apresenta-se o detalhamento deste indicador por Regiões Ampliadas do Estado.

Täbela 5: Percentual de cumprimento de meta para o indicador de % de 7 ou mais consultas de pré-natal (1ª e 10ª apurações), por Regiões Ampliadas

Regiões Ampliadas	1ª apuração		2ª apuração		3ª apuração		4ª apuração		5ª apuração		6ª apuração		7ª apuração		8ª apuração		9ª apuração			10ª apuração		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	% cumpr de meta	SIM	NÃO	% cumpr de meta
CENTRO	36	67	56	47	65	38	55	48	58	45	60	43	62	41	56	47	61	42	59,22	72	31	69,90

CENTRO SUL	8	43	31	20	31	20	36	15	39	12	39	12	42	9	36	15	37	14	72,55	36	15	70,59
JEQUITINHONHA	13	10	14	9	17	6	18	5	18	5	15	8	17	6	21	2	23	0	100	21	2	91,30
LESTE	25	60	40	45	46	39	52	33	56	29	68	17	69	16	63	22	62	23	72,94	53	32	62,35
LESTE DO SUL	9	43	31	21	41	11	41	11	46	6	46	6	45	7	43	9	42	10	80,77	41	11	78,85
NORDESTE	24	39	36	27	45	18	48	15	43	20	53	10	53	10	51	12	53	10	84,13	45	18	71,43
NOROESTE	12	21	18	15	23	10	25	8	23	10	19	14	20	13	20	13	23	10	69,7	27	6	81,82
NORTE DE MINAS	18	68	46	40	62	24	61	25	67	19	75	11	71	15	71	15	76	10	88,37	71	15	82,56
OESTE	13	43	36	20	38	18	42	14	47	9	44	12	39	17	39	17	46	10	82,14	45	11	80,36
SUDESTE	20	74	60	34	74	20	71	23	65	29	67	27	52	42	51	43	55	39	58,51	59	35	62,77
SUL	57	96	99	54	100	53	105	48	101	52	100	53	92	61	90	63	94	59	61,44	115	38	75,16
TRIANGULO DO NORTE	9	18	20	7	20	7	21	6	22	5	21	6	17	10	12	15	16	11	59,26	19	8	70,37
TRIANGULO DO SUL	1	26	12	15	15	12	17	10	21	6	18	9	16	11	15	12	15	12	55,56	21	6	77,78

Fonte: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

O destaque nesta tabela é a Região Ampliada Jequitinhonha com 100% de cumprimento de meta em seus municípios, seguida pela Região Ampliada Norte de Minas com 88,37% e Nordeste com 84,13% na 9ª apuração. As Regiões Ampliadas com piores desempenhos nesta apuração são: Triângulo do Sul com 55,56%, Sudeste com 58,51%, Triângulo do Norte com 59,25% e Centro com 59,22%. O desempenho fraco nestas regiões onde se espera que haja uma boa estrutura médico-hospitalar tem que ser estudado para se inferir hipóteses que possa justificar essa realidade. No entanto na 10ª apuração todas essas regiões que tiveram um desempenho ruim reagiram e apresentaram melhora, com destaque para a região ampliada Triangulo do Sul que passou de 55,56 para 77,78% de municípios que atingiram a meta. Há que ressaltar ainda uma mudança na tendência do status de “piorou“, o qual seguia um formato em U evidenciando piora do desempenho dos municípios em relação a este indicador, voltou a declinar na medida em que o status “melhorou”, que em todas as apurações sempre esteve acima do status “piorou”, voltou a se destacar positivamente. Esta análise pode ser visualizada no gráfico 5 abaixo:

Gráfico 5: Comparação dos resultados de uma apuração em relação à apuração anterior

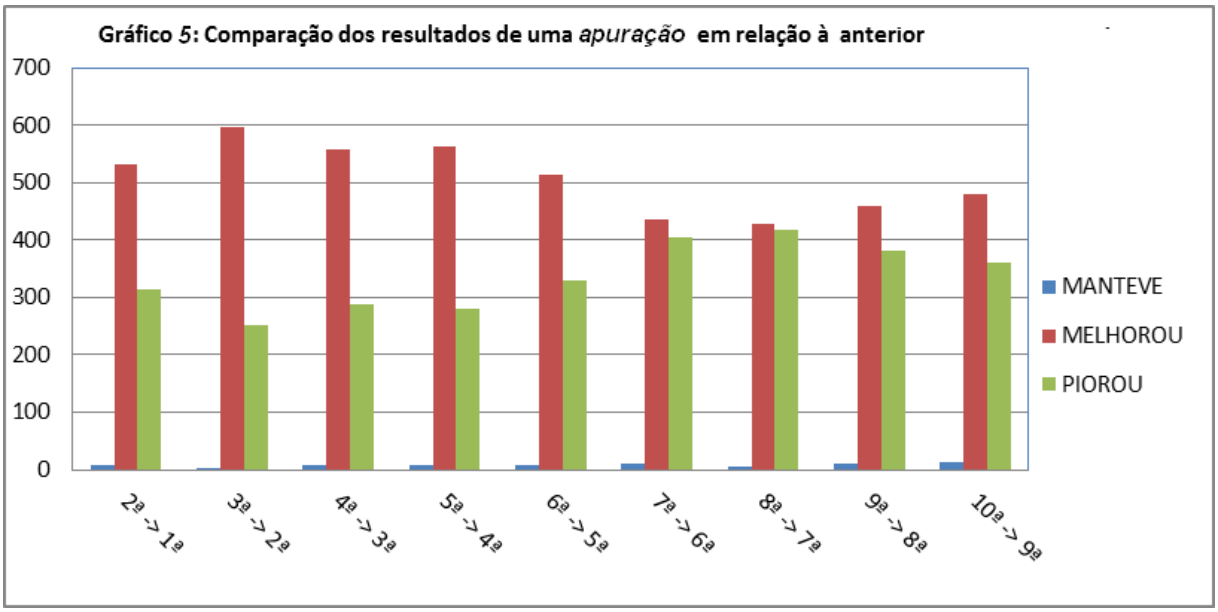

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Gráfico 6: Número de municípios que cumpriram meta antes e depois da análise da Comissão de Acompanhamento

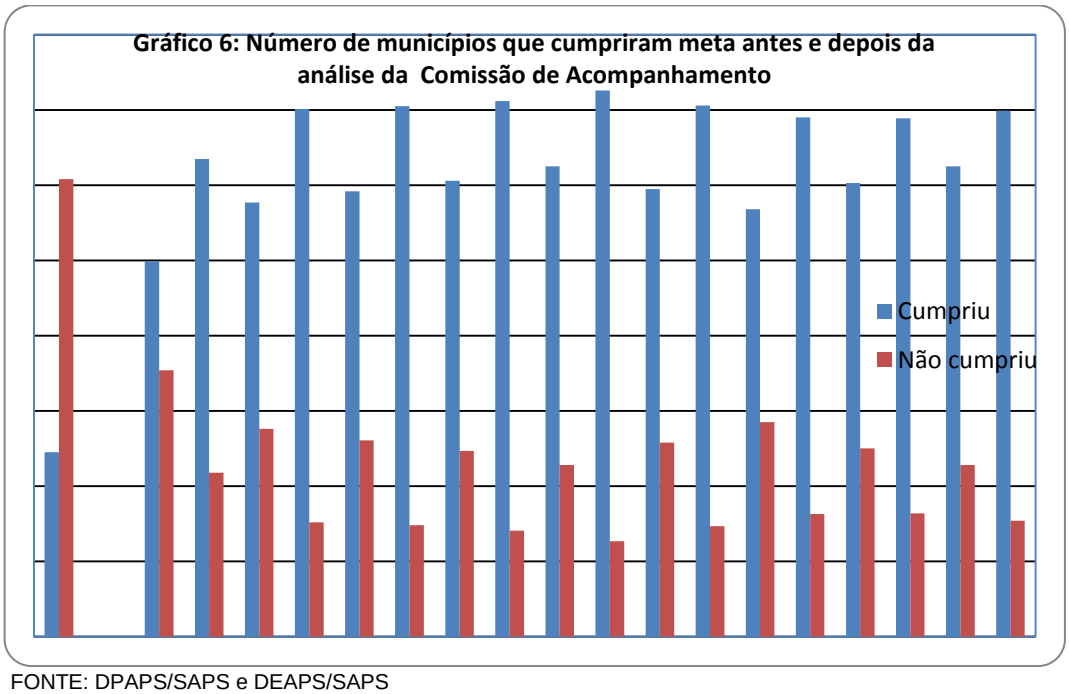

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

O gráfico 6 apresenta o desempenho dos municípios, antes e depois da análise da comissão de acompanhamento para o indicador de proporção de 7 ou mais consultas de pré-natal.

A análise mostra que, com exceção da 1ª apuração, em todas as outras o número de municípios que cumpriram meta superam aqueles que não cumpriram, com certa vantagem. Este fato somente não foi de forma folgada na segunda apuração. A justificativa pode ser o mau desempenho na 1ª apuração, considerando que se partiu de uma situação anterior ruim e ainda não tendo surtido efeito o Projeto Estruturador Saúde em Casa. Nas apurações posteriores passa a experimentar uma reação a partir da 2ª apuração sendo este fato corroborado pelas demais apurações onde, apesar da variação, o desempenho sempre foi melhor.

Cabe ressaltar ainda que não foram inseridos dados para a primeira apuração depois da realização da reunião da comissão de acompanhamento tendo em vista que o consolidado existente na área técnica não viabiliza a produção desta informação.

3.2.3. RAZÃO ENTRE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO

3.2.3.1 NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 59 ANOS E A POPULAÇÃO-ALVO

O indicador a ser analisado neste tópico expressa a produção de exames citopatológicos do colo do útero (Papanicolau) na população alvo do rastreamento do câncer do colo do útero (população feminina de 25 a 59 anos) e possibilita avaliar a oferta de exames para a cobertura da mesma

Este indicador possui algumas limitações, tais como, razão elevada não significa necessariamente boa cobertura, mas a capacidade da rede de ofertar o exame e também não registra a cobertura da saúde suplementar.

O gráfico 7 que se segue apresenta a evolução do indicador razão entre exames citopatológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 59 anos. O indicador variou entre a razão 0,21 e 0,23 no período analisado apresentado picos na 5ª e 7ª apurações.

Gráfico 7: Evolução do indicador razão entre exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 59 anos 1ª a 9ª apurações

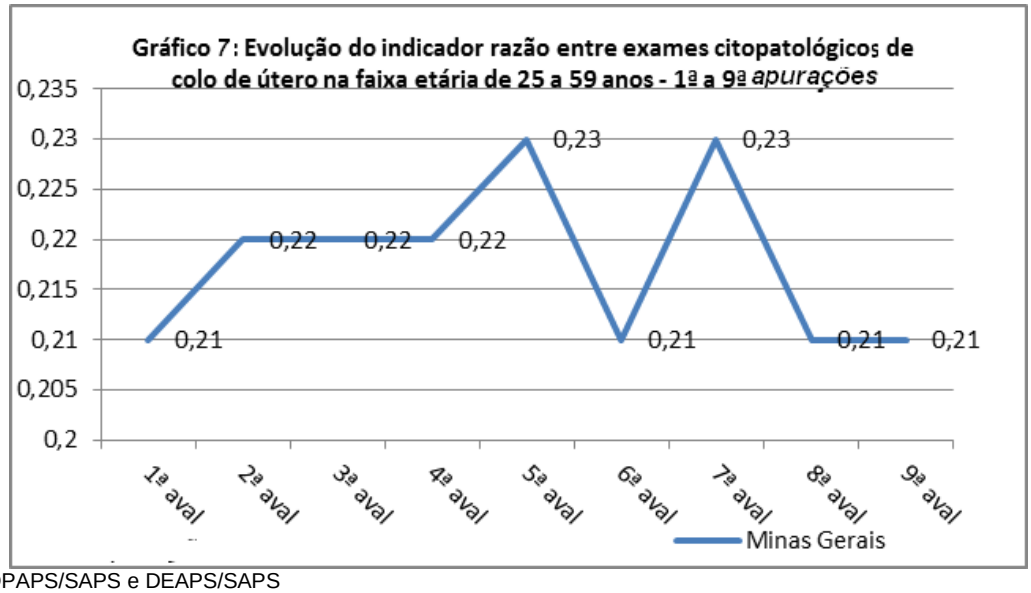

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Analisando a população SUS dependente de Minas Gerais encontramos o valor de 70,39 como sendo a população a ser atingida prioritariamente no Estado. Neste contexto a razão máxima fica sendo de 0,23 valor bem próximo, inclusive atingido nas apurações 5 e 7 conforme apresentado no gráfico acima citado.

A distribuição espacial do cumprimento de metas nas apurações 8 e 9 estão apresentada nos mapas 9 e 10 abaixo:

Mapa 8: cumprimento de meta na apuração 8

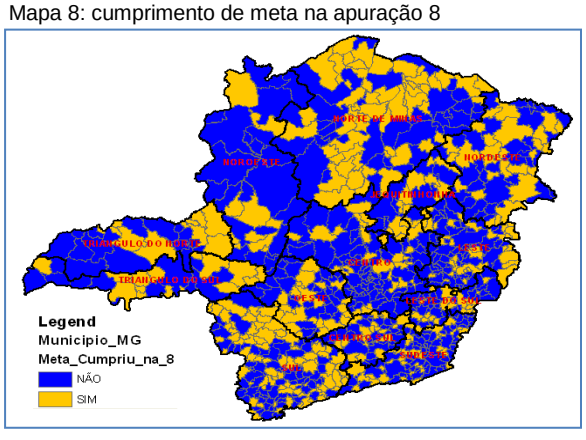

FONTE: DEAPS/SAPS

Mapa 9: Cumprimento de meta na apuração 9

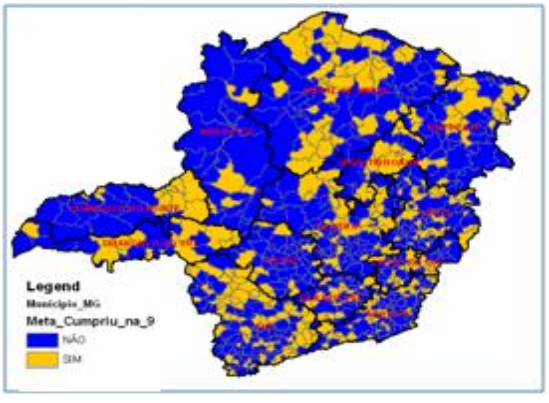

FONTE: DEAPS/SAPS

Comparando os dois mapas, observa-se uma ligeira piora no cumprimento de metas no Norte de Minas. Para fazer esta apuração o detalhamento por Regiões Ampliadas está apresentado na tabela 6 abaixo:

Tabela 6: Percentual de cumprimento de meta para o indicador de Razão entre exames citopatológicos de colode útero na faixa etária de 25 a 59 anos - (1ª e 9ª apurações), por Região Ampliada

Região Ampliada	8ª Apuração				9ª apuração			
	SIM	NÃO	% de cumprimento de meta	% de não cumprimento de meta	SIM	NÃO	% de cumprimento de meta	% de não cumprimento de meta
CENTRO	28	75	27,18	72,82	38	65	36,89	63,11
CENTRO SUL	19	32	37,25	62,75	19	32	37,25	62,75
JEQUITINHONHA	15	8	65,22	34,78	14	9	60,87	39,13
LESTE	34	51	40,00	60,00	34	51	40,00	60,00
LESTE DO SUL	21	31	40,38	59,62	22	30	42,31	57,69
NORDESTE	28	35	44,44	55,56	20	43	31,75	68,25
NOROESTE	11	22	33,33	66,67	7	26	21,21	78,79
NORTE DE MINAS	52	34	60,47	39,53	40	46	46,51	53,49
OESTE	23	33	41,07	58,93	13	43	23,21	76,79
SUDESTE	36	58	38,30	61,70	38	56	40,43	59,57
SUL	81	72	52,94	47,06	75	78	49,02	50,98
TRIANGULO DO NORTE	11	16	40,74	59,26	13	14	48,15	51,85
TRIANGULO DO SUL	15	12	55,56	44,44	14	13	51,85	48,15

FONTE: DEPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Observa-se que o percentual de não cumprimento de meta foi mais intenso na Região Ampliada Norte de Minas passando de 39,53% para 53,49%. Uma hipótese para este fato é que tem aparecido com freqüência nas justificativas apresentadas para a Comissão de Acompanhamento fatos referentes à questão cultural daquela região onde as mulheres não aceitam que enfermeiros masculinos façam a coleta de material e grande parte dos maridos também não permite que suas esposas procurem o serviço. Por outro lado houve avanços em relação ao cumprimento de metas nas Regiões Ampliadas do Centro, Sudeste e Triângulo do Norte.

No gráfico 8 abaixo está apresentado a comparação de cada apuração em relação a uma posição inicial: a apuração de número 1.

Gráfico 8: Comparação dos resultados entre apurações em relação à primeira apuração

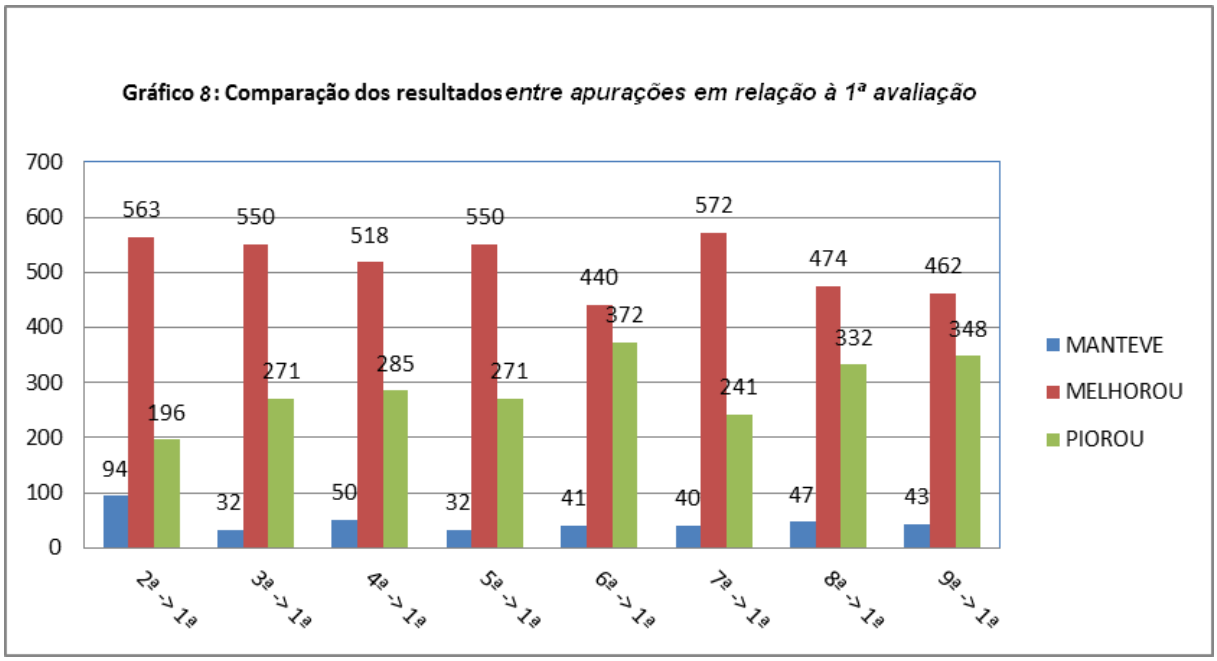

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Neste gráfico observa-se que apesar do status “melhorou” ter perdido força, em todas as comparações este status sempre esteve acima do status de “piorou”: houve sempre um ganho positivo em relação á situação inicial. O status “piorou” vem avançando nas últimas três comparações, entretanto, muito se avançou em ações como a aprovação da resolução sobre a cota de exames para os municípios, resolvendo uma reclamação dos beneficiários.

Continuando-se a análise, o gráfico 9 apresenta o número de municípios que cumpriram meta antes e depois que as justificativas foram submetidas à Comissão de Acompanhamento.

Gráfico 9: Número de municípios que cumpriram meta antes e depois da análise de Comissão de Acompanhamento

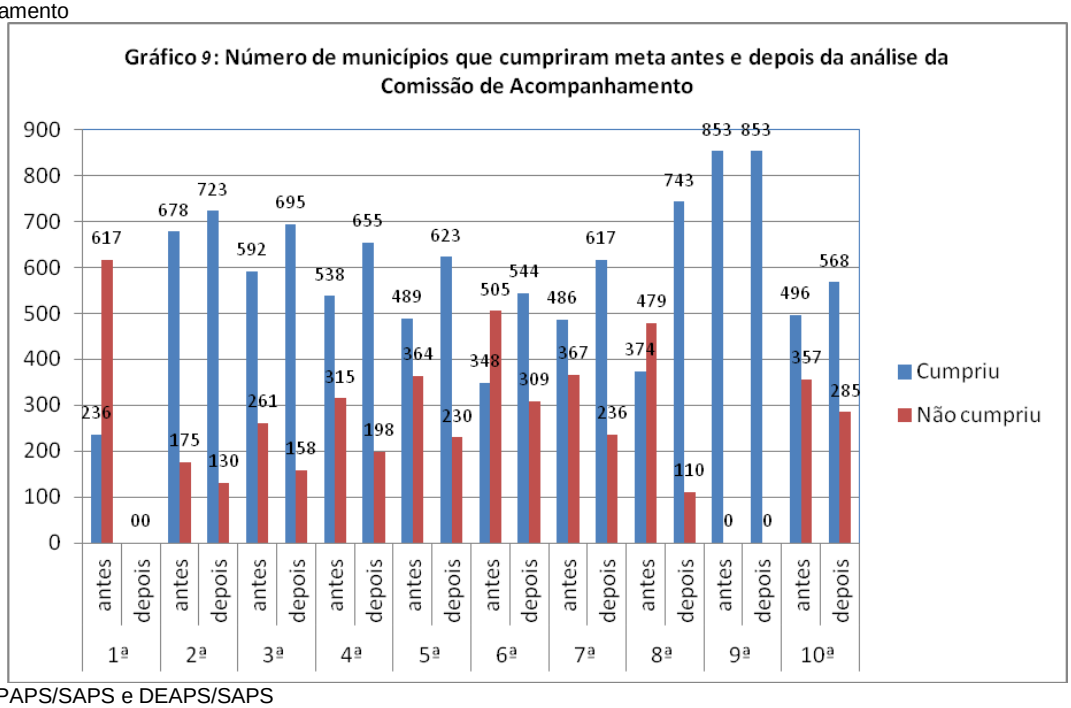

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Observa-se que na 9ª apuração, que antes e depois da análise da Comissão de Acompanhamento, os 853 municípios cumpriram meta neste indicador. Este fato se deu devido a problemas técnicos ocorridos na base de dados do SISCOLO, o que levou a decisão de realizar o pagamento a todos os municípios independente de ter cumprido ou não a meta. No entanto, apesar desse contratempo, constata um pico significativo na 8ª apuração após a análise das justificativas.

Outros resultados significativos ocorreram também em diversas outras apurações como, por exemplo, na 2ª apuração.

Pode-se destacar que o indicador razão entre exames citopatológicos, foi o que menos alterou positivamente, apesar dos picos de melhora no decorrer do processo avaliativo, significando, no entanto ganho com a contratualização.

3.2.3.2 NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO-ALVO

O indicador a ser analisado neste tópico trata-se do indicador anterior com modificação na faixa etária: o anterior abrangia a faixa etária de 25 a 59 anos passando nesta 10ª apuração a contemplar a faixa de 25 a 64 anos. Ele expressa a produção de exames citopatológicos do colo do

útero (Papanicolau) na população alvo do rastreamento do câncer do colo do útero e possibilita avaliar a oferta de exames para a cobertura da mesma

Este indicador possui algumas limitações coincidentes ao já exposto no tópico anterior, tais como, razão elevada não significa necessariamente boa cobertura, mas a capacidade da rede de ofertar o exame e também não registra a cobertura da saúde suplementar.

O mapa abaixo apresenta a situação do indicador na 10ª apuração.

Mapa 10: Cumprimento de meta na 10ª apuração

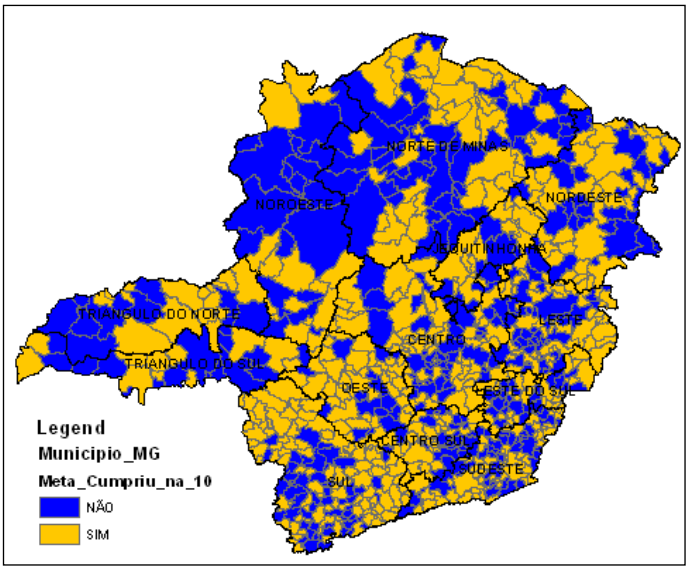

FONTE: DEAPS/SAPS

Em uma analise visual observa-se que as regiões ampliadas Noroeste, Norte, Triangulo do Sul são as áreas com pior desempenho. A tabela abaixo corrobora a observação acima: estas regiões tiveram 50% ou mais de municípios com não cumprimento de metas.

Tabela 7: Percentual de cumprimento de meta para o indicador de Razão entre exames citopatológicos de colode útero na faixa etária de 25 a 64 anos - (10ª apuração), por Região Ampliada

Região ampliada	SIM	NÃO	% de cumprimento	% de não cumprimento
CENTRO	58	45	56,31	43,69
CENTRO SUL	28	23	54,90	45,10
JEQUITINHONHA	13	10	56,52	43,48
LESTE	49	36	57,65	42,35
LESTE DO SUL	30	22	57,69	42,31
NORDESTE	35	28	55,56	44,44
NOROESTE	15	18	45,45	54,55
NORTE DE MINAS	43	43	50,00	50,00
OESTE	41	15	73,21	26,79
SUDESTE	55	39	58,51	41,49
SUL	102	51	66,67	33,33

TRIANGULO DO NORTE	16	11	59,26	40,74
TRIANGULO DO SUL	11	16	40,74	59,26
Total geral	**496**	**357**	58,15	41,85

A explicação do mau desempenho nas regiões Norte e Noroeste é a mesma já exposto no tópico anterior e como dito pode ser atribuído a fatores culturais onde os maridos proíbem suas esposas de realizarem os exames ou mesmo as mulheres não sentem a vontade quando o coletor do material é do sexo masculino. Este fato ficou claro nas justificativas apresentadas à Comissão de Acompanhamento. Quanto à região ampliada Triângulo do Sul pode ser atribuído a proximidade com São Paulo para onde parte das mulheres se dirige para realizar o exame.

Pelo gráfico abaixo pode observar que o desempenho em relação ao cumprimento de meta melhorou sensivelmente após analise da Comissão de Acompanhamento, sinalizando que justificativas foram coerentes e aceitas para deferimento do indicador no município.

Gráfico 10: Número de municípios que cumpriram meta antes e depois da análise da Comissão de Acompanhamento

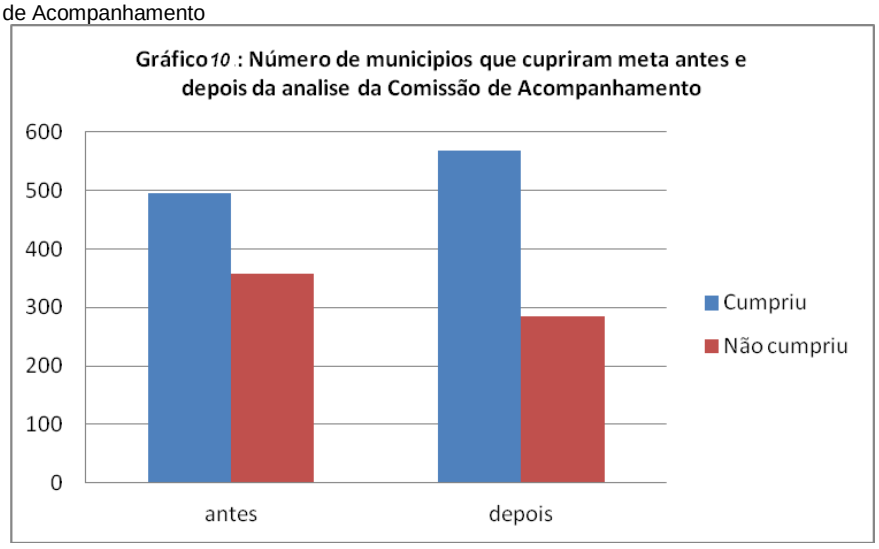

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

3.2.4. PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER PELAS EQUIPES DE SAÚDE

Neste tópico o indicador a ser analisado, expressa o percentual de equipamentos para classificação de risco em uso pelas equipes de saúde em um determinado município.

Os mapas abaixo apresentam a evolução do indicador através das apurações 8, 9 e 10.

Mapa 11: cumprimento de meta na apuração 8

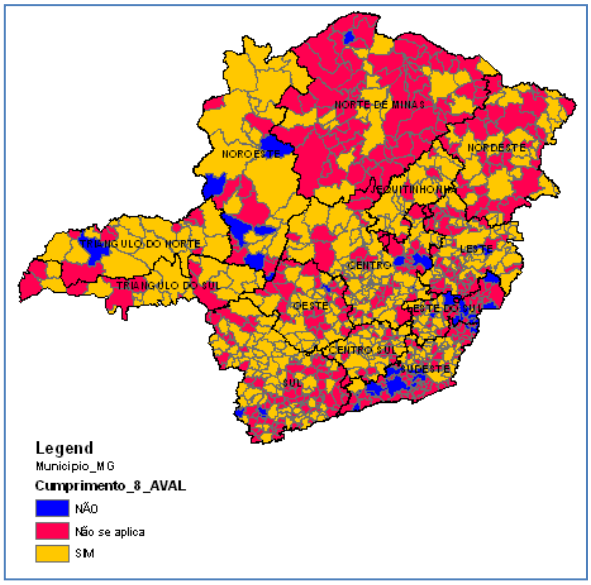

FONTE: DEAPS/SAPS

Mapa 12: Cumprimento de meta na apuração 9

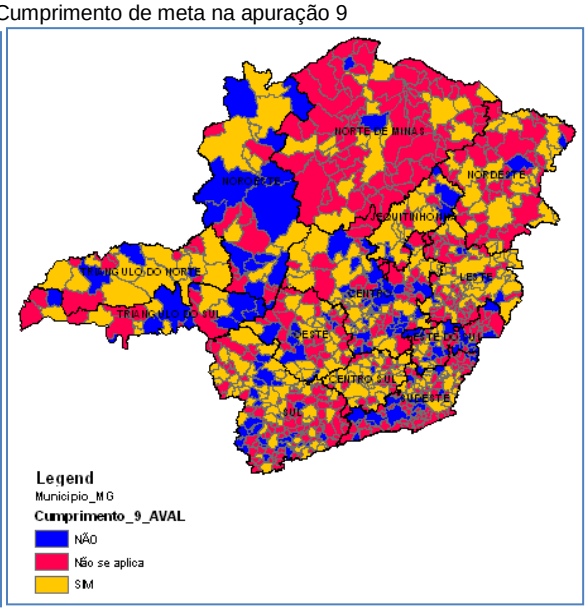

FONTE: DEAPS/SAPS

Mapa 13: Cumprimento de meta na apuração 10

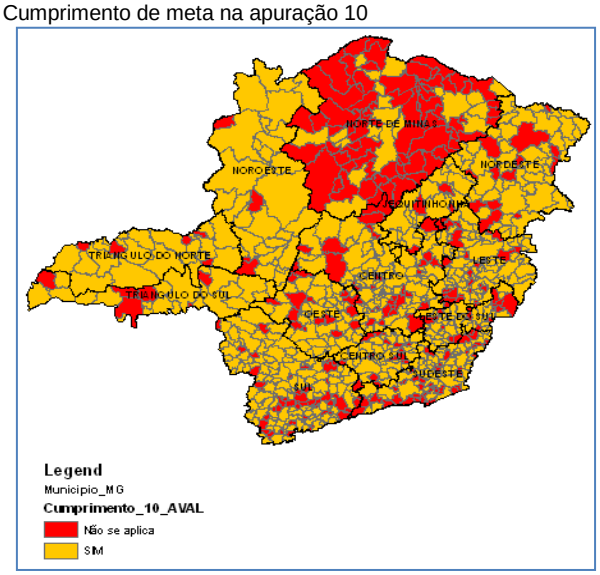

FONTE: DEAPS/SAPS

O status “não se aplica” aparece em todas as três apurações ao lado dos status “SIM” (cumpriu meta) e “NÃO” (não cumpriu meta). A aplicabilidade do indicador depende de publicação prévia de instrumento normativo sobre a aptidão do município pela Coordenação de Urgência e Emergência para utilização do protocolo de Manchester, sendo considerados aptos aqueles cuja

publicação do instrumento aconteça até dia 15 do mês e caso a publicação aconteça após esse dia a aptidão se dará no segundo mês subseqüente ao da publicação.

Nota-se que a evolução foi positiva na situação de cumprimento de metas bem como na diminuição do status de “não se aplica”.

Esta percepção pode ser comprovada no gráfico abaixo:

Gráfico 11: Cumprimento de meta do indicador % de utilização do protocolo de Manchester pelas equipes de saúde nas apurações 8, 9 e 10

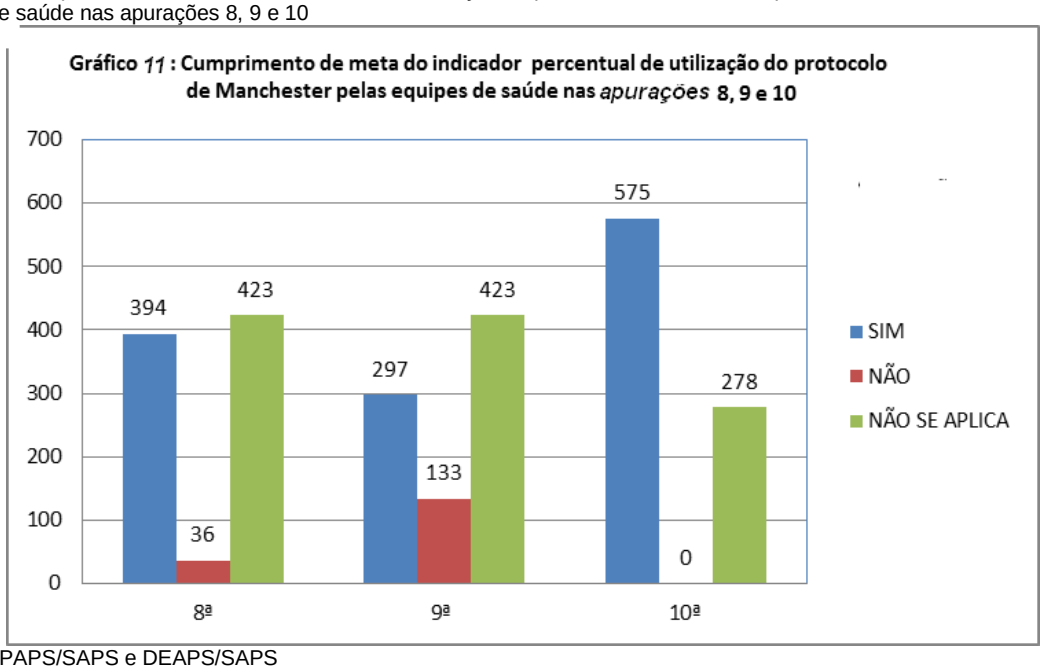

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Pelo gráfico, na 9ª apuração o não cumprimento de meta teve um aumento substancial, no entanto da 9ª apuração para a 10ª o percentual de cumprimento teve aumento de 93,60% mostrando evolução no desempenho do indicador.

O detalhamento do indicador está apresentado na tabela 7 a seguir:

Tabela 7: Cumprimento de meta para o indicador de Percentual de utilização do Protocolo de Manchester pelas equipes de saúde - (8ª,9ª e 10ª apurações), por Regiões Ampliadas

Regiões Ampliadas	8ª AVAL			9ª AVAL			10ª AVAL			
	SIM	NÃO	Não se aplica	SIM	NÃO	Não se aplica	SIM	NÃO	Não se aplica	Aumento de cumprimento de meta da 10ª em relação à 9ª aval
CENTRO	61	3	39	36	28	39	73	0	30	102,78
CENTRO SUL	31		20	30	1	20	36	0	15	20,00
JEQUITINHONHA	15		8	10	5	8	18	0	5	80,00
LESTE	43	1	41	39	5	41	63	0	22	61,54
LESTE DO SUL	19	10	23	12	17	23	38	0	14	216,67

NORDESTE	29		34	27	2	34	51	0	12	88,89
NOROESTE	18	5	10	11	12	10	29	0	4	163,64
NORTE DE MINAS	17	1	68	16	2	68	19	0	67	18,75
OESTE	30	1	25	22	9	25	41	0	15	86,36
SUDESTE	26	11	57	22	15	57	56	0	38	154,55
SUL	70	3	80	49	24	80	108	0	45	120,41
TRIANGULO DO NORTE	17	1	9	15	3	9	22	0	5	46,67
TRIANGULO DO SUL	18		9	8	10	9	21	0	6	162,50

FONTE: DEPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

A Região Ampliada que mais contribuiu para esse desempenho foi a Região Ampliada Leste do Sul com 216,67% de incremento, seguida das Regiões Ampliadas Noroeste (163,64%), Triângulo do Sul (162,50%) e Sudeste (154,55%).

Com o gráfico 12 dá-se continuidade a análise do indicador Percentual de Utilização do Protocolo de Manchester pelas Equipes de Saúde apresentando o número de municípios que atingiram meta antes e após a análise da Comissão de Acompanhamento.

Gráfico 12: Número de municípios que cumpriram meta antes e depois da análise da Comissão de Acompanhamento

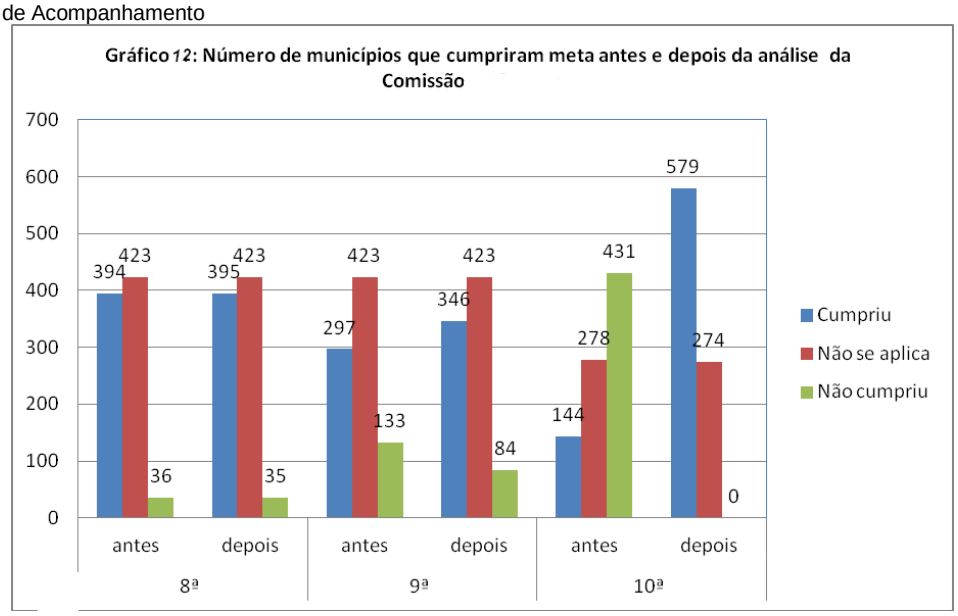

FONTE: DPAPS/SAPS e DEAPS/SAPS

Comparando na apuração 8 o status “antes” e “depois” observa-se que quase não houve modificação no quantitativo de municípios que passaram a cumprir meta após submeter suas justificativas à Comissão. Isto acontece porque grande parte de municípios, entre os aptos, já haviam atingidos meta mesmo antes de serem avaliados pela Comissão. Na 9ª apuração o desempenho melhora após analise da Comissão de Acompanhamento.

Na décima apuração, a Comissão de Acompanhamento, que até então era organizada no nível central e composta por membros da SES/MG e do COSEMS, foi dissolvida em outubro de 2012 já tendo analisado as justificativas referentes a 2 meses de execução do indicador (setembro e outubro). A tarefa foi passada para a Comissão Regional que não teve autonomia para modificar os meses anteriores e analisou os meses de novembro e dezembro. Diante deste cenário e em vista de muitas reclamações foi feito pagamento a todos municípios sendo considerado como se tivessem cumprido meta.

Estes contratempos aconteceram, possivelmente, por ser este um indicador novo em relação aos demais indicadores e que tem muito a evoluir tanto em desempenho como em análise a partir da construção de uma série histórica.

4 CONCLUSÃO

De forma sintética, verifica-se o impacto positivo que a contratualização da atenção primária gerou sobre os indicadores pactuados em nível estadual. Todos os indicadores tiveram melhoria significativa no período analisado, com exceção do indicador razão entre exames citopatológicos, de colo de útero na faixa etária de 25 a 59 anos, que teve picos isolados de destaque positivo, no entanto as justificativas apresentadas suavizam esta realidade. Mesmo com a ampliação da faixa etária observa-se um desempenho insatisfatório no indicador. O Norte de Minas, conforme já citado, sofre com problemas culturais que impede que o indicador seja melhor nestas regiões

Os indicadores da cobertura populacional do Programa Saúde da Família e o indicador de percentual nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal nas últimas apurações sofreu uma desaceleração mas, no entanto, ainda com tendência positiva

Observa-se também que a comissão de acompanhamento foi um recurso bastante utilizado pelos beneficiários, inclusive devido aos limites apresentados para cada indicador e problemas de alteração da população (denominador de alguns indicadores). É necessário um esforço da SES/MG para cada vez mais lançar mão de documentos contendo diretrizes para a análise das justificativas apresentadas pelos municípios, e com esta finalidade está sendo elaborado um Manual de Diretrizes para a Comissão de Acompanhamento de maneira a contribuir para um alinhamento entre as diversas comissões.

Anexo 1 – Extrato de Convênio e Plano de Trabalho – Ação 1211

Leia-se:
II.3 – DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS
O(A) CONTRATADO(A) compromete-se com a execução das atividades assistenciais pactuadas, constantes nos Quadros 1 e 3 a seguir, elaborado em conjunto com a CONTRATANTE e o INTERVENIENTE.
Capacidade Hospitalar

Clínica	Capacidade Hospitalar				Leitos Operacionais			Leitos Contigenciais segundo taxa de ocupação
	Planejada	Instalada	Operacional	Emergencial	Privados	SUS	% SUS	
Médica	21	21	21	24	01	20	99,5	3
Pediátrica	06	06	06	07	00	06	100,0	2
Cirúrgica	06	05	05	06	01	04	80,0	
Obstétrica	07	07	07	09	01	06	85,7	
Total	40	39	39	46	03	36	92,3	5

Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Financiamento MAC

QUADRO 1 - MEDIA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL A SER CONTRATADA	VALOR MENSAL R$ TOTAL
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
0202	DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	1.178	3.627,68
0204	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	245	3.713,99
Sub Total GRUPO 02		1.423	7.341,67
TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		1.423	7.341,67

Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Financiamento MAC

QUADRO 3 - MEDIA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO LEITO	INTERNAÇÕES MENSAIS PREVISTAS	VALOR MENSAL TOTAL R$
01	CIRURGICO	11	4.874,20
02	CLINICO	38	15.962,08
04	OBSTETRICO	17	8.743,80
05	PEDIATRICO	10	4.390,50
TOTAL MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		76	33.970,58

II.4 – RECURSOS FINANCEIROS

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA MENSAL				TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PARCELA PRE-FIXADA	MEDIA AMBULATORIAL		R$ 7.341,67	R$ 53.068,56	R$ 636.822,72
	MEDIA HOSPITALAR		R$ 33.970,58		
	INCENTIVOS	IAC	R$ 10.014,85		
		INTEGRASUS	R$ 1.741,46		
PARCELA POS-FIXADA	ALTA AMBULATORIAL		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	ALTA HOSPITALAR		R$ 0,00		
	FAEC		R$ 0,00		
TOTAL				R$ 53.068,56	R$ 636.822,72

Assina Pela Secretaria de Estado da Saúde o Dr. Antonio Jorge de Souza Marques. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2012.

Extrato do Termo de Contrato nº 143/2012. Processo nº.143-0912(2012). Inexigibilidade nº 143-(2012), que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fisiocenter – Fisioterapia Ananias Camargo do município de Paraopeba. CNPJ: 05.306.945/0001-50. Objeto: Execução de serviços ambulatoriais, conforme Plano Operativo que faz parte integrante deste Instrumento. Valor estimado global: R$ 214.344,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais) e o valor mensal estimado de R$3.572,40 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.002.4282.0001-339039-22.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 21/12/2012. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, Dra. Maria Leticia Duarte Campos, pela Fisiocenter – Fisioterapia Ananias Camargo LTDA, Sr. Nilson Ananias e Sr. Felipe Andrade Camargo, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Januse Rodrigues Silva.
Extrato do Termo de Contratualização nº 090/2012, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e a Santa Casa de Misericórdia do município de Piumhi. CNPJ: 23.591.126/0001-83. Objeto: Execução de atividades e serviços referentes ao SUS pelo CONTRATADO(A), por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e/ou de Ensino, em conformidade com os Anexos que integram este TERMO, quais sejam: Anexo Técnico I – Metas Hospitalares e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento. Valor estimado global: R$ 17.944.980,60 (dezessete milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado de R$ 299.083,01 (duzentos e noventa e nove mil e oitenta e três reais e um centavo). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.002.4282.0001-339039-22.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 20/12/2012. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, Dra. Maria Leticia Duarte Campos, pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. César Francisco Batista, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Elaine Barbosa Mota dos Santos.
Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Metas nº 109/2011, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e a Santa Casa de Misericórdia do município de Piumhi. CNPJ: 23.591.126/0001-83. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Metas nº 041/2010, assinado em 01/04/2010, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93. Assinatura: 20/12/2012. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, Dra. Maria Leticia Duarte Campos, pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. César Francisco Batista, pelo Município de Piumhi, Sr. Arlindo Barbosa de Neto, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Elaine Barbosa Mota dos Santos.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0088/2012

A Secretaria Estadual de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG, através da sua Gerência Regional de Saúde de Passos, torna público que estará recebendo no período de 26/12/2012 à 14/01/2013, no horário de 12:00 às 17:00 horas, a documentação das entidades prestadoras de serviço de assistência à saúde, localizadas no Município de Passos - MG, para prestação de serviços junto ao SUS/MG:

Grupo de Procedimentos por Elenco	Meta Física (mensal)	Valor Estimando Mensal
Métodos Diagnósticos em Especialidades	38	947,90

A documentação necessária, o respectivo Aviso de Credenciamento completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na GRS de Passos no endereço: Rua Coronel João de Barros, 800 – Centro. CEP: 37900-000. Maiores informações nos telefones: (35)3521-9333 ou (35)3521-8233. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2012.

62 cm -21 368199 - 1

ATO DO SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art.66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como, o PARECER AJ Nº 1766/2012, convalida as despesas realizadas no valor total de R$ 49.029,00 (quarenta e nove mil e vinte e nove reais), referente ao fornecimento de armários, pela empresa Mod Line Soluções Corporativas Ltda., CNPJ 25.438.466/0001-2, com endereço na Rua João Penedo Alves, 180, Distrito Industrial, Contagem/MG, conforme Nota Fiscal de número 18.695.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2012.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG.

4 cm -21 367889 - 1

ATO DO SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art.66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como, o PARECER AJ Nº 2144/2012, convalida as demge, CNPJ: 16.636.540/0001-04, com sede na Rod. Prefeito Americo Gianetti, 4143, EDIF. Gerais; Serra Verde Venda Nova/MG.
Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2012.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG.

5 cm -21 368015 - 1

ATO DO SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art.66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como, o PARECER AJ Nº 1984/2012, convalida as despesas realizadas no valor total de R$ 61.478,58 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente à prestação de serviços assessoria, pela empresa MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A., CNPJ 33.224.254/0001-42, com endereço na Rua Alvares Cabral, 200 Andar 02 – Centro/Lourdes, Belo Horizonte/MG, conforme Faturas de números 120876 e 120890.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2012.
Antônio Jorge de Souza Marques
deverá ser dirigido ao Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da SES.
Belmiro Gustavo Ribeiro
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PENALIDADE
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
P.A. nº 014/2012 Contratante SES/MG Contratada Droguistas Potiguares Reunidos Ltda. CNPJ 08.401.564/0001-48. Em observância à Resolução SES Nº 2853/2011, nesta oportunidade, é aplicada a sanção de Advertencia e Multa. A empresa tera o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Recurso, que deverá ser dirigido ao Subsecretário de Inovação e Logistica em Saúde da SES.
Belmiro Gustavo Ribeiro
Superintendente de Gestão

9 cm -21 368092 - 1

ATO DO SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art.66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como, o PARECER AJ Nº 1740/2012, convalida as despesas realizadas no valor total de R$ 48.180,14 (quarenta e oito mil cento e oitenta reais e quatorze centavos), referente à locação de imóvel situado na Avenida Antônio Olinpio de Morais, nº2100, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, realizada pela empresa Stratus Administradora Ltda. CNPJ 03.500.099/0001-9
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2012.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG.

3 cm -21 368117 - 1

ATO DO SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art.66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como, o PARECER AJ Nº 1767/2012, convalida as despesas realizadas no valor total de R$ 75.069,80 (setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento de cadeiras para escritório, pela empresa Maria Luiza Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 03.071.518/0001-04, com endereço na Rua Espinosa, 1207, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, conforme Nota Fiscal de número 711.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG.

4 cm -21 368151 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 23767/2010 de Prestação de Serviços, firmado entre EMG/SES/SUS/MG e a ALERT SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA PARA SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 30/12/2012. Valor Total: R$ 6.259.288,43. D.O: 4291.10.302.044.4638.0001.339039-10.1. Assinatura: 21/12/2012.

2 cm -21 368193 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1321129-926(2012) – Dispensa: nº. 141/2012
Objeto: Stents Farmacológicos
Contratante: SES/MG Contratada: Sci-Tech Produtos Médicos Ltda
Fundamento Legal art. 24, Inciso IV.
Valor: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
D.O. 4291.10.122.237.7024.0001-339032-10.1
Data de assinatura: 14/12/2012
(Diretoria de Compras – NCMAJ)

3 cm -21 368217 - 1

Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº. 17.185/2009 de Prestação de Serviços, firmado entre EMG/SES/SUS/MG e a MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Objeto: Alteração do quadro de pessoal, a alteração de cláusula e atualização do valor contratado. Valor Total: R$ 116.728.558,44. D.O nºs: 1321.10.122.701.2002.0001-339037-10.1;
4291.10.305.238.4387.0001-339037-10.3;
4291.10.305.238.4387.0001-339037-37.1;
4291.10.304.238.4389.0001-339037-10.3;
4291.10.304.238.4389.0001-339037-37.1;
4291.10.302.002.4280.0001-339037-10.1. Assinatura: 21/12/2012.

3 cm -21 368197 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 1983/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar de Montes Claros. Objeto: investimento, visando a reforma e ampliação do pronto socorro, bloco cirúrgico e do serviço de diagnóstico por imagem. PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Valor: R$ 3.441.478,47 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.302.044.1175.0001-445042-10.1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 20/12/2012. Vigência: 19/12/2013, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Paulo Cesar Gonçalves de Almeida (Provedor).

Extrato do Termo de Convênio nº 1984/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Tiradentes. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo destinado a assistência à saúde. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1 - Fonte: Tesouro do Estado e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) sob a Dotação Orçamentária 02.007.000.10.1220074.1057.4.4.90.52.00 referente a contrapartida do município. Assinatura: 21/12/2012. Vigência: 20/12/2013, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Nilzio Barbosa (Prefeito), Sergio Roberto Neves (Diretor do Departamento Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 1985/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Arthur Bernardes, município de Viçosa. Objeto: custeio, visando a implementação das ações dos programas cultivar, nutrir, educar, travessia saúde e promoção à saúde. Valor: R$ 1.621.185,20 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos) sendo R$ 652.195,29 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.305.238.4581.0001-335043-10.1 e R$ 274.566,42 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.306.025.1207.0001-335043-10.1 e R$ 694.425,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.036.1211.0001-335043-10.1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 20/12/2012. Vigência: 19/12/2013, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Daniel Marçal de Queiroz (Diretor-Presidente).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

01 ☐ CONVÊNIO Nº	☐ TERMO ADITIVO Nº	☐ REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

02 ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			03 CNPJ
Fundação Arthur Bernardes - Funarbe			20.320.503/0001-51
04 ENDEREÇO		**05 MUNICÍPIO**	**06 UF**
Edifício Sede s/nº, *Campus* da UFV		Viçosa	MG
07 CEP	**08 (DDD) TELEFONE**	**09 (DDD) FAX**	**10 ESFERA ADMINISTRATIVA**
36570-000	31 3899-7394	31 3891-3911	Privada sem fins lucrativos
11 BANCO	**12 AGÊNCIA**	**13 CONTA CORRENTE**	**14 PRAÇA DE PAGAMENTO**
001	0428-6	59.808-9	Viçosa
15 NOME DO RESPONSÁVEL			**16 CPF**
Daniel Marçal de Queiroz			024.952.478-30
17 C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR	**18 CARGO**		
067.788 SSP/MT	Diretor-Presidente		
19 FUNÇÃO	**20 E-MAIL**		
Diretor-Presidente	funarbeprojetos@funarbe.org.br		

OUTROS PARTÍCIPES

21 NOME		
24 ENDEREÇO		**25 CEP**
22 CNPJ / CPF	**23 ESFERA ADMINISTRATIVA**	**26 (DDD) TELEFONE**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

27 TÍTULO DO PROJETO	28 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Fortalecer as ações dos projetos Cultivar, Nutrir e Educar, Travessia Saúde e implementar ações de promoção à saúde em Minas Gerais.	2012	2013

29 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro ao convenente, para estabelecer as bases de cooperação técnica e financeira entre os partícipes, visando à implementação das ações dos Programas Cultivar, Nutrir e Educar, Travessia Saúde e ações da Promoção à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

30 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A realização do presente convênio é de grande relevância no sentido de fortalecer as ações de promoção da saúde voltadas para a redução da vulnerabilidade e das desigualdades existentes, buscando intervir sobre os determinantes e condicionantes da saúde, visando à implementação das ações dos Programas Cultivar, Nutrir e Educar, Travessia Saúde e ações da Promoção à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
01 META	02 ETAPA/ FASE	03 ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			04 UNIDADE	05 QUANTIDADE	06 INÍCIO	07 TÉRMINO
1	1	Monitorar e apoiar as ações dos Programas Cultivar, Nutrir e Educar e Travessia Saúde				
	1.1	Implantar e implementar ações de monitoramento dos Programas Cultivar, Nutrir e Educar e Travessia Saúde	Nº de profissionais	15	10/2012	10/2013
2						
	2	Implementar ações de Promoção à Saúde				
	2.1	Realizar apoio técnico às ações de Promoção à Saúde (Manual de Autocuidado)	Nº Manuais	2.000 unidades	10/2012	10/2013
	2.2	Divulgar informações de Promoção à Saúde (Folders)	Nº Folders	20.000 unidades	10/2012	10/2013
3						
	3	Fortalecer as ações de promoção da saúde, visando à redução de vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes	Nº capacitações realizadas	04 eventos*	10/2012	10/2013
	3.1	Realizar oficinas, treinamentos, Seminários e/ou capacitações				
		* 02 Capacitações para o Programa Travessia Saúde (público: 200 pessoas aproximadamente) e 02 Seminários para Ações de Promoção à Saúde (aproximadamente 400 pessoas).				

PLANO DE APLICAÇÃO					
08	CÓDIGO	09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE	11 PROPONENTE	12 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
CORRENTE		PESSOAL			
		CONSULTORIA			
		DIÁRIAS			
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.059,00		76.059,00
		PASSAGENS			
	33.90.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
	33.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.545.126,20		1.545.126,20
		REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			
		SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA			
CAPITAL		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			
13		TOTAL GERAL	**1.621.185,20**		**1.621.185,20**

CÓD. SPF/GC 09.056 (ANVI
SES/MG – 05/200

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 **NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**
Fundação Arthur Bernardes - Funarbe

02 **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO**

RELAÇÃO PESSOA FISICA

03 ITEM	04 NOME E ESPECIFICAÇÃO	05 QUANT. (mensal)	06 VALOR UNITÁRIO	07 VALOR TOTAL (12 meses)
08	TOTAL GERAL			

09 **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 **NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**
Fundação Arthur Bernardes - Funarbe

02 **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO**

RELAÇÃO PESSOA JURÍDICA

03 ITEM	04 NOME E ESPECIFICAÇÃO	05 QUANT. (mensal)	06 VALOR UNITÁRIO	07 VALOR TOTAL (12 meses)
01	Serviços prestados Pessoa Jurídica para monitoramentos das ações dos Programas Travessia Saúde e Cultivar, Nutrir e Educar	15	R$79.075,08	R$1.186.126,20
02	Serviços gráficos – Produzir e confeccionar – Manual Autocuidado	2.000	R$ 24,00	R$ 48.000,00
03	Serviços gráficos – Produzir e confeccionar – Folders	20.000	R$ 0,45	R$ 9.000,00
04	Serviços prestados Pessoa Jurídica para treinamento e/ou seminários – Locação de espaço físico	04	R$ 7.500,00	R$ 30.000,00
05	Serviços prestados Pessoa Jurídica para treinamento e/ou seminários – Locação de equipamento	04	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
06	Serviços prestados Pessoa Jurídica para treinamento e/ou seminários – Locação de hospedagem completa	04	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00
07	Serviços prestados Pessoa Jurídica para treinamento e/ou seminários – Coffee break	08	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
08	Serviços prestados Pessoa Jurídica para treinamento e/ou seminários – Fretamento de ônibus	04	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
09	Serviços Gráficos (folders, cartazes, anais, cartilhas educativas, kits e orientação, manuais, cartões)	01	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
10	Serviços prestados Pessoa Jurídica para aquisição de combustível	3.571,43	R$2,80	R$10.000,00
08	**TOTAL GERAL**	-		**R$1.545.126,20**

09 **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

SUS Sistema Único de Saúde

CÓD. SPF/GC 09.057 (ANVERSO)
SES/MG – 05/2009

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 **NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**
Fundação Arthur Bernardes - Funarbe

02 **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO**

RELAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

03 ITEM	04 NOME E ESPECIFICAÇÃO DO CONSUMO	05 QUANT.	06 VALOR UNITÁRIO	07 VALOR TOTAL
01	Carimbo	125	R$40,00	R$5.000,00
02	Caixa de Cartão de ponto	133	R$30,00	R$4.000,00
03	Headphone	160	R$50,00	R$8.000,00
04	Pen drive	301	R$40,00	R$12.059,00
05	Ponteira laser	10	R$2.00,00	R$2.000,00
06	Material de Informática			
	Papel A4 – Caixa com 100	63	R$99,00	R$6.237,00
	Papel Vergê – Caixa com 50	272	R$23,00	R$6.256,00
	Cartucho	63	R$99,00	R$6.237,00
	CD	314	R$20,00	R$6.270,00
07	Material de expediente			
	Lápis – Caixa com 100	2941	R$0,34	R$1.000,00
	Caneta – Caixa com 50	4000	R$0,50	R$2.000,00
	Borracha – Caixa com 12	4000	R$0,50	R$2.000,00
	Pastas suspensas – Caixa com 50	300	R$50,00	R$15.000,00
08	**TOTAL GERAL**			**R$76.059,00**

09 **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

CÓD. SPF/GC 09.057 (ANVERSO)
SES/MG – 05/2009

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 **NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:** Fundação Arthur Bernardes - Funarbe

CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	02 ANO 2013	03 META	04 (MESES) JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	2012		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
05 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R$ 1,00)								
PROPONENTE (EM R$ 1,00)	06 ANO	07 META	08 (MESES) JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
09 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)								
10 TOTAL GERAL DOS RECURSOS								

11 **DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Saúde** /SUS/**MG**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer Débito em Mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência / subvenção de recursos financeiros oriundos de Dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Viçosa, 26 de novembro de 2012.

Daniel Marçal de Queiroz
Diretor Presidente

12 **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

CÓD. SPF/GC 09.058 (ANVERSO)
SES/MG – 05/2009

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO – PARECER TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PROPONENTE Fundação Arthur Bernardes - Funarbe
__ / __ / ____ _____ DATA ASSINATURA DO(A) TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL PELO PARECER
__ / __ / ____ DATA _____ ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A)

CÓD. SPF/GC 09.059
SES/MG – 05/200